RASEAM

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER 2026

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO

MINISTÉRIO DAS MULHERES

Relatório Anual Socioeconômico da Mulher

RASEAM 2026

Maio 2026 | Ano IX

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO

MINISTÉRIO DAS MULHERES

©2026. Ministério das Mulheres

Elaboração, distribuição e informações:
Observatório Brasil da Igualdade de Gênero gov.br/mulheres/observatorio
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 6º andar, Brasília/DF, CEP: 70046-900
Telefone: (61) 2027-3625
E-mail: observatorio@mulheres.gov.br

Acesse as edições do RASEAM e o Painel de Indicadores do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero em gov.br/mulheres/observatorio
Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher gov.br/mulheres/ligue180

Equipe técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero
Alessandra Scalioni Brito
Camila Rocha Firmino
Fabiana Oliveira Machado
Kamilla Dantas Matias
Suelen da Silva dos Santos

Grupo de Trabalho de Monitoramento de Indicadores do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero - Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2026:
Ministério das Mulheres - MM
Camila Rocha Firmino - titular
Kamilla Dantas Matias - suplente
Julia Garani Franco - titular
Michelly Milhomem da Silva - suplente
Rodrigo Damasceno dos Santos - titular
Kalina Stephania Costa Lopes - suplente
Edneide Arruda Pereira - titular
Andreza Silva Xavier - suplente
Camila Vicente Bonfim - titular
Sara Lima Gaspar - suplente
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
Joana Mostafa - titular
Ana Amélia Camarano - suplente
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Dalea Soares Antunes - titular
Barbara Cobo Soares - suplente
ONU Mulheres
Larissa Cervi - titular
Ana Carolina Querino dos Santos - suplente
Organização Internacional do Trabalho - OIT
Lívia de Salles Paiva - titular
Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
Cristina Pereira Vieceli - titular
Laura Tereza de Sá Benevides Inoue - suplente

Revisão e edição
Alessandra Scalioni Brito
Camila Rocha Firmino
Fabiana Oliveira Machado
Kamilla Dantas Matias
Suelen da Silva dos Santos

Projeto gráfico
Giulia Blainner

Diagramação
Propagare Ltda.

Agradecimentos
Agradecemos a todos os órgãos e a todas as instituições que forneceram informações para subsidiar este RASEAM 2026.

Distribuição gratuita
Primeira tiragem: 1.500.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte.

Normalização bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM / Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. -- Ano 9 (mar. 2026) -- Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero/MMULHERES, 2013 -
v.: il.

Anual.
ISSN 2318-5619

1. Mulheres – Aspectos socioeconômicos. 2. Igualdade de gênero. 3. Educação feminina. 4. Mulheres – Atividades políticas. 5. Mulheres – Saúde. 6. Violência contra as mulheres. I. RASEAM – Relatório anual socioeconômico da Mulher. II. Brasil. Ministério das Mulheres.

CDU - 396(81)

Para fins de citação e referência, utilize o formato a seguir, conforme as normas da ABNT:

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER (RASEAM). Brasília, DF: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ministério das Mulheres, ano 9, mar. 2026. ISSN 2318-5619. Disponível em: link. Acesso em: dia mês. ano.

Sumário

Eixos Temáticos 17

1. Estrutura demográfica 19
 - População por sexo 19
 - Óbitos por sexo 21
 - Esperança de vida por sexo 22
 - Taxa de fecundidade 25
 - Número de filhas(os) nascidas(os) vivas(os) 26
 - Mulheres por cor ou raça 30
 - Mulheres responsáveis pelo domicílio 32
 - Natureza da união conjugal 32
 - Divórcios 34
 - Conclusão 36
 - Referências Bibliográficas 37
2. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho 39
 - Participação na força de trabalho 39
 - Desocupação 41
 - Informalidade 42
 - Inserção no mercado de trabalho 44
 - Trabalho doméstico remunerado 45
 - Mulheres que trabalham no campo 48
 - Desigualdade de rendimento do trabalho 50
 - Lei de Igualdade Salarial 51
 - Mulheres na força de trabalho potencial 55
 - Rendimento domiciliar *per capita* das mulheres 59
 - Insegurança alimentar das mulheres 60
 - Conclusão 62
 - Referências bibliográficas 62
3. Educação para a igualdade e cidadania 65
 - Alfabetização 65
 - Frequência à escola de crianças até 5 anos de idade 69

Frequência à escola das crianças a partir dos 6 anos de idade 73
Repetência e evasão escolar 81
Formação Profissional 82
Docência e pesquisa 83
Conclusão 87
Referências bibliográficas 87
4. Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos 91
Mortalidade 92
Câncer de mama e câncer de colo do útero 94
Partos e políticas de cuidado materno-infantil 97
Acompanhamento Pré-Natal 99
Perfil dos nascimentos 100
Gravidez na infância e na adolescência 101
Razão de Mortalidade Materna 105
Saúde mental e condições de trabalho 109
Dignidade Menstrual 110
Conclusão 112
Referências Bibliográficas 113
5. Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres 115
Violência doméstica, sexual e/ou outras violências 116
Tipo de violência e idade da vítima 121
Estupros 127
Violência letal contra as mulheres 129
Tentativas de suicídio e suicídio (violência autoprovocada) 133
Suicídio 136
Mulheres desaparecidas 136
Políticas Públicas e Respostas Institucionais 138
20 anos da Central de Atendimento à mulher – Ligue 180 139
10 anos da Casa da Mulher Brasileira 144
40 anos das DEAMs 145
Apreensão de armas de fogo 146
Mulheres no sistema penitenciário brasileiro 147
Conclusão 152
Referências Bibliográficas 153
6. Mulheres em Espaço de Poder e Decisão 155
Mulheres ocupando os mais altos níveis de poder 156
As Mulheres na Administração Pública do Poder Executivo Federal 172
Secretarias de Políticas para as Mulheres 180
Conclusão 182
Referências bibliográficas 184
7. Cultura, Esporte e Comunicação 187
Prática de atividade física e esporte 194

Comunicação e acesso à internet 200
Conclusão 207
Referências Bibliográficas 208

Anexos 211

8. Legislação 213
9. Lista de Gráficos 215
10. Lista de Tabelas 225
11. Lista de Base de Dados 227

Sumário Estatístico 237

Tabelas de Indicadores 249

Eixos Temáticos

1. Estrutura demográfica

As mudanças demográficas das últimas décadas, como o envelhecimento da população brasileira e a redução do número de filhos nas famílias, têm sido muito discutidas em função da necessidade de cuidados para a população idosa e como isto tende a afetar, sobretudo, as mulheres, uma vez que recai sobre elas o trabalho reprodutivo[1]. Neste sentido serão apresentados, neste capítulo, dados do Censo SUAS sobre Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Além disso, novas tendências em termos de relacionamentos têm aparecido nas estatísticas, como o aumento de uniões estáveis em vez do casamento formal, bem como o aumento de casamentos civis de pessoas do mesmo sexo, direito garantido a partir de 2011 por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)[2].

Este capítulo busca, portanto, caracterizar, sob a ótica das mulheres, os temas sobre nascimentos, óbitos, casamentos e divórcios com base nas Estatísticas do Registro Civil, compilados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Adicionalmente, serão explorados dados novos do Censo Demográfico de 2022, sobre nascimentos com recortes de idade e religião da mãe, e sobre nupcialidade.

Completam o capítulo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) sobre fecundidade, esperança de vida ao nascer, população por sexo e cor ou raça, bem como a configuração familiar dos domicílios do País.

População por sexo

Com base na PNAD Contínua, em 2024, a população residente do País ficou em 211,9 milhões de pessoas[3], sendo a maioria de mulheres (51,2% ou o equivalente a

[1] Trabalho reprodutivo é o conjunto de atividades domésticas e de cuidado necessárias à sustentação e à reprodução da vida humana, fundamentais para manter o bem-estar das pessoas. Esses trabalhos, em geral, não são remunerados.

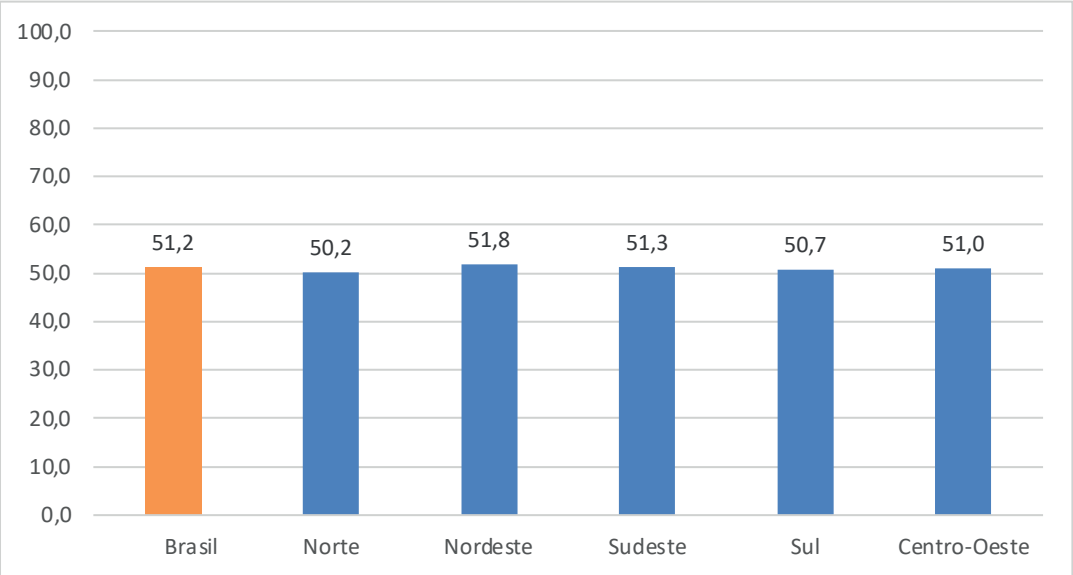
[2] A decisão reconhece uniões homoafetivas como entidades familiares, equiparando-as às uniões heteroafetivas. Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução 175, proibindo tabeliães e juízes de se recusarem a registrar uniões e casamentos civis homoafetivos no País. https://www.camara.leg.br/noticias/1112859-comissao-de-direitos-humanos-aprova-projeto-que-assegura-em-lei-o-direito-a-uniao-homoafetiva/. Acesso em: 12 nov. 2025.

[3] As estimativas da PNAD Contínua já consideram os novos pesos produzidos com base no Censo Demográfico de 2022.

108,5 milhões de mulheres). Em todas as Grandes Regiões as mulheres eram maioria da população, com destaque para a Região Nordeste, com 51,8% de mulheres na população.

GRÁFICO 1

Proporção de mulheres na população residente, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 1.7.

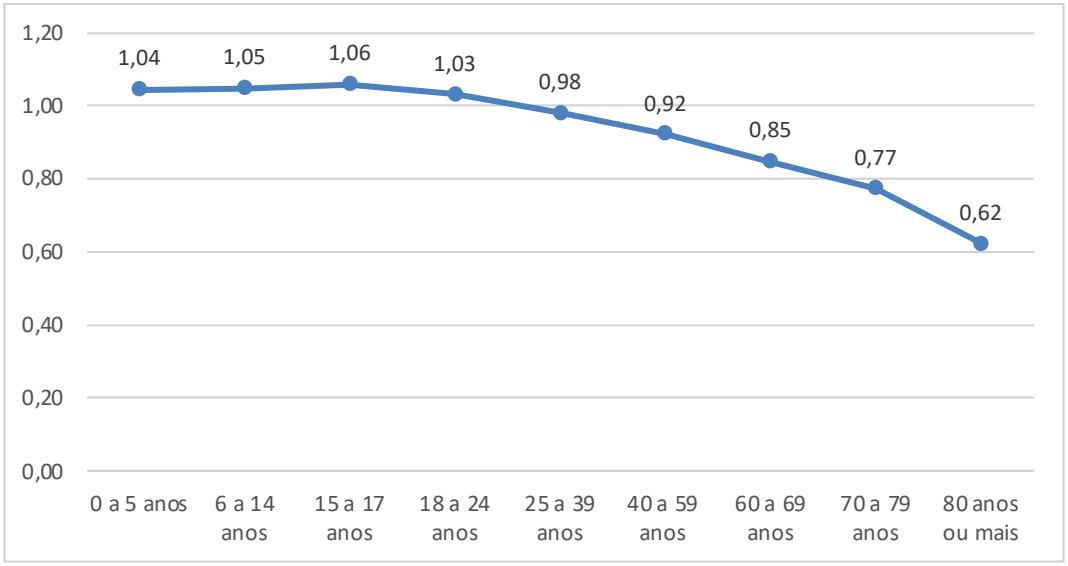
Uma população feminina maior que a masculina resulta em uma razão de sexo[4] abaixo de 1, mais precisamente uma razão de 0,95 para 2024. No entanto, como já vem sendo observado nos últimos anos no Brasil, a razão de sexo está acima de 1 entre os mais jovens, refletindo o nascimento de mais meninos que meninas[5]. Por outro lado, a razão de sexo se torna menor que 1 na faixa etária de 25 a 39 anos, chegando ao seu menor patamar entre as pessoas com 80 anos ou mais de idade (0,62). Isto porque as mulheres tendem a viver mais que os homens, fazendo a razão se reduzir sobretudo a partir dos 60 anos de idade.

[4] A razão de sexo é a razão entre o número de homens e o número de mulheres. Se a razão for menor que 1, temos proporcionalmente mais mulheres que homens na população.

[5] De acordo com as estatísticas do Registro Civil, no Brasil nasceram 2,4 milhões de crianças em 2024, sendo 51,1% meninos e 48,8% meninas (ver tabela 1.16.a).

GRÁFICO 2

Razão de sexo (homens/mulheres), segundo os grupos de idade - Brasil - 2024



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 1.8.

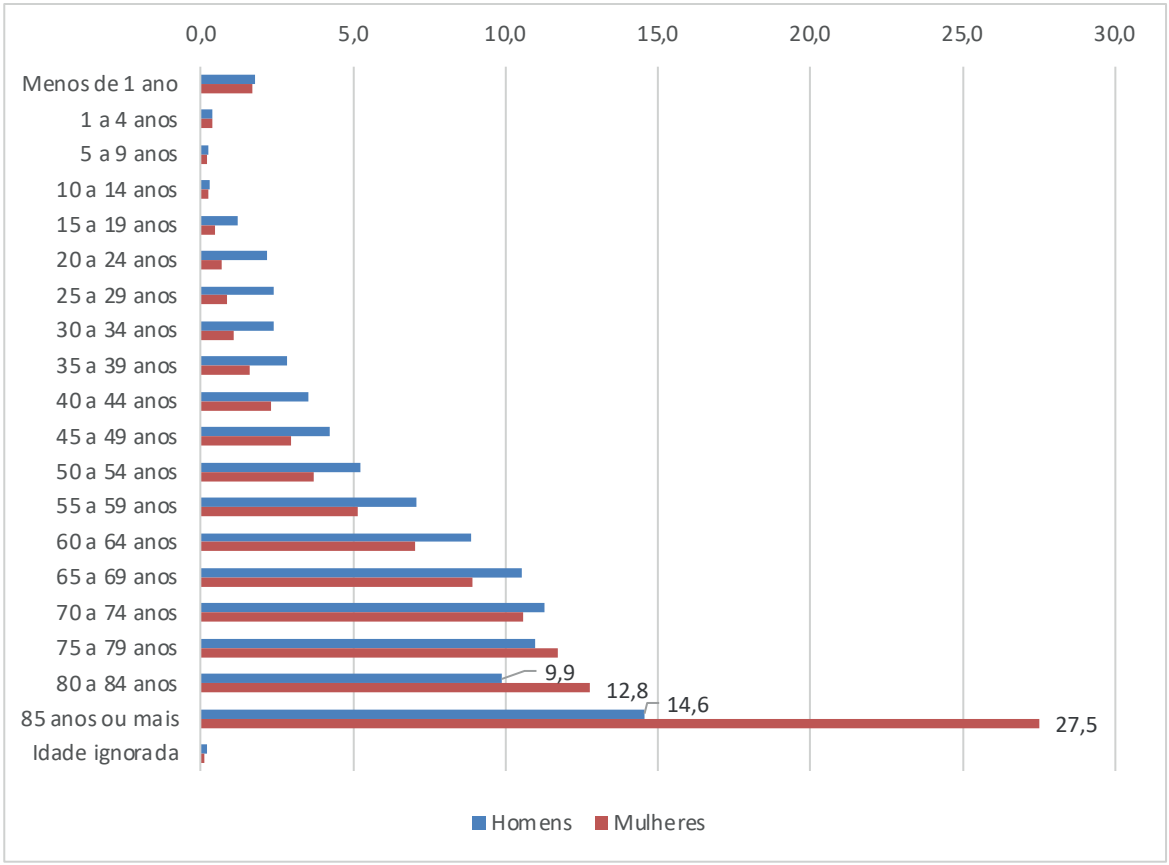
Óbitos por sexo

Homens vivem menos que as mulheres por diversos fatores e um deles é pela morte não natural. Dados do Registro civil do IBGE mostram que, em 2024, do total de registros de óbitos (1,5 milhão), 53,2% foram óbitos de homens. Ainda que pareça pequena a diferença por sexo, quando separamos a natureza do óbito, vemos que em relação ao óbito não natural, os homens representaram 82,3%. Já em relação ao óbito natural, eles representaram 52,3% do total (ver tabela 1.17.a).

Outro fator é a morte precoce. Analisando a idade de ocorrência do óbito, vemos que entre os homens há um peso maior de ocorrências de óbitos em grupos de idade menores, ao passo que as mulheres tendem a morrer mais tarde. Uma estatística que ilustra bem este fato é a proporção de óbitos de pessoas com mais de 80 anos de idade. Entre as mulheres deste grupo de idade, a proporção chega a 40,3%, enquanto entre os homens era de 24,5% em 2024.

GRÁFICO 3

Distribuição percentual dos óbitos ocorridos no ano, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024 (%)



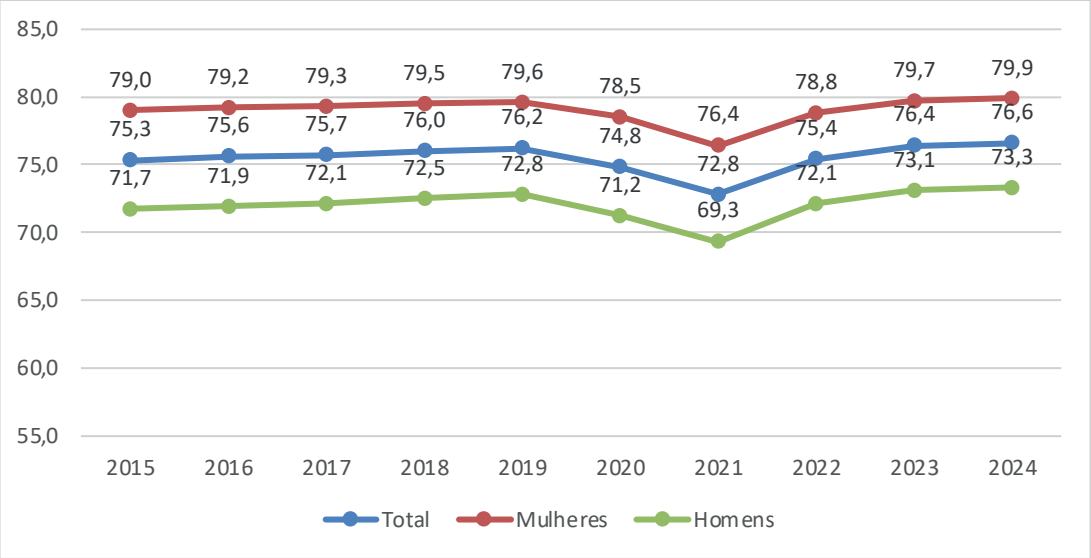
Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Considera apenas os óbitos com declaração de sexo.
Ver tabela 1.18.a.

Esperança de vida por sexo

A sobrevida maior das mulheres é aparente no indicador de esperança de vida ao nascer por sexo. Ainda que a diferença entre mulheres e homens venha se reduzindo a cada ano da série histórica, em 2024 o indicador ainda era 6,6 anos maior para as mulheres. Em relação à tendência de aumento da esperança de vida no País, tanto para homens quanto para mulheres, este movimento só foi interrompido durante a pandemia da COVID-19, com a alta mortalidade pela doença reduzindo em mais de 3 anos o indicador.

GRÁFICO 4

Esperança de vida ao nascer, por sexo - Brasil - 2015-2024 (em anos)



Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil e Unidades da Federação: Estimativas e Projeções, Revisão 2024.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 1.9.

Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI)

A maior esperança de vida das(os) brasileiras(os) nos faz pensar na necessidade de políticas de cuidado[6] para fazer frente ao envelhecimento da população. Como sabemos, o cuidado de crianças, enfermos e idosos recai majoritariamente sobre as mulheres nos lares[7].

Neste sentido, uma medida que pode reduzir essa sobrecarga é o acolhimento residencial de idosos em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), regulamentadas pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 502/2021 da Anvisa[8], que estabelece normas para seu funcionamento, infraestrutura e recursos humanos.

Conforme os dados do Censo SUAS[9], em 2024 havia 76,3 mil vagas em ILPI, sendo que 45,7 mil somente na Região Sudeste. 66,5 mil pessoas foram atendidas neste ano, ou seja, 87,1% das vagas foram preenchidas em 2024.

Regionalmente, a taxa de ocupação das ILPI não variou muito, ficando acima de 80% em todas as Grandes Regiões: 84,0% na Região Nordeste e 89,5% na Sul.

No entanto, a proporção de mulheres atendidas nestas instituições se diferiu bastante entre as regiões. Enquanto nas Regiões Nordeste, Sudeste e Sul a proporção de mulheres atendidas ficou acima de 50%, na Região Norte menos de 30% das pessoas atendidas eram mulheres.

6 Em 23 de dezembro de 2024 foi instituída, pela Lei n. 15.069, a Política Nacional de Cuidados, que garante o direito ao cuidado a todos os brasileiros, por meio da promoção da corresponsabilização social e entre homens e mulheres pela provisão de cuidados, consideradas as múltiplas desigualdades. A Lei está disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm. Acesso em: 12 jan. 2026.

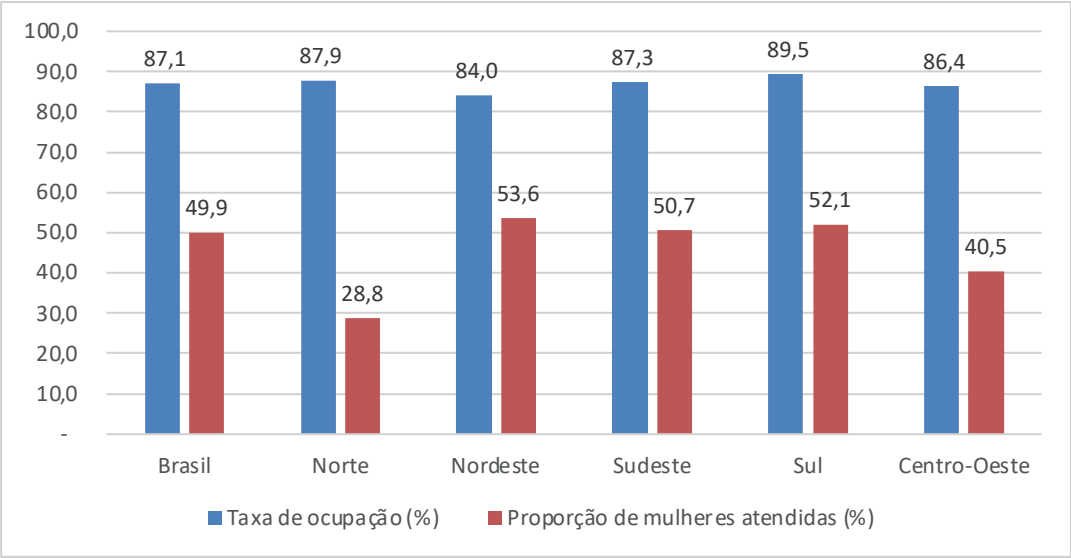
7 Conforme o RASEAM 2024, as mulheres dedicaram em média 21,3 horas semanais ao trabalho reprodutivo, enquanto os homens apenas 11,7 horas em 2022 (ver tabela 2.31 do RASEAM 2024).

8 Para mais informações sobre a regulamentação das ILPI, ver: https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maio-de-2021. Acesso em: 12 nov. 2025.

9 O Censo SUAS é um processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelas Secretarias e Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios. É realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

GRÁFICO 5

Taxa de ocupação (pessoas atendidas/vagas em ILPI) e proporção de mulheres atendidas em ILPI, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)



Fonte: MDS, Censo SUAS.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Vagas ocupadas na semana do preenchimento do questionário.
Ver tabelas 1.35 e 1.36.a.

Taxa de fecundidade

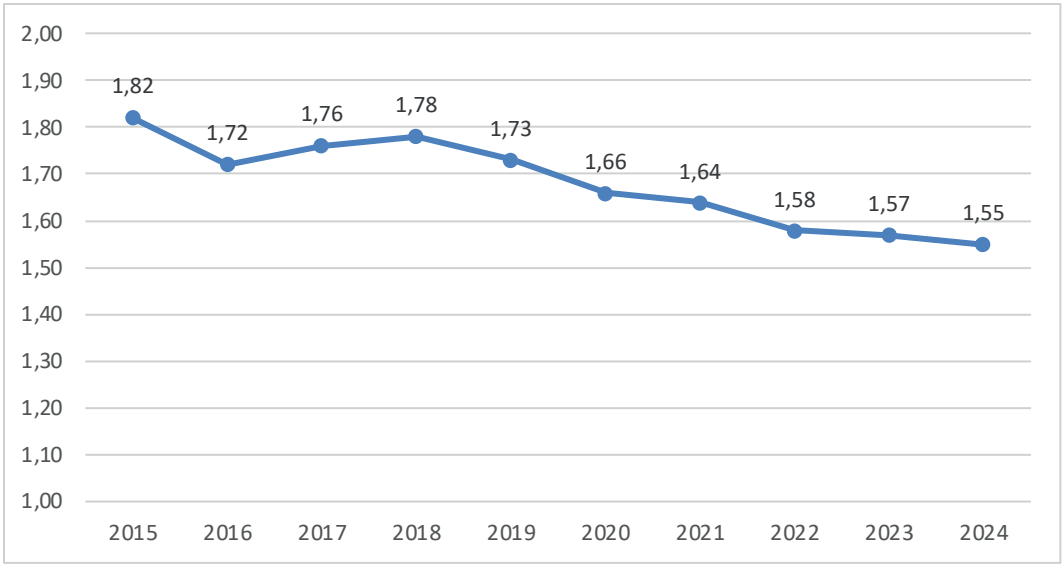
Ao mesmo tempo em que a população brasileira está envelhecendo, menos crianças têm nascido nos últimos anos. A taxa de fecundidade do País ficou em 1,55 filhos em 2024, mantendo a tendência de queda iniciada em 2018, quando a taxa ficou em 1,78 filhos.

Ainda que inferior à taxa de reposição populacional[10] de 2,1 filhos, a Região Norte apresentava a maior taxa de fecundidade (1,82 em 2024), ao passo que a menor ocorria na Região Sudeste (1,45) (ver tabela 1.10).

[10] A taxa de reposição populacional é a taxa de fecundidade necessária para equilibrar a quantidade de habitantes no mundo. Essa taxa é de 2,1, que seriam dois filhos para substituir os pais e a fração 0,1 para compensar o número de pessoas que morrem antes de chegar à idade de reprodução.

GRÁFICO 6

Taxa de fecundidade total - Brasil - 2015-2024



Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil e Unidades da Federação: Estimativas e Projeções, Revisão 2024.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 1.10.

Dado que quem garante a reprodução social na nossa sociedade é a mulher, por meio de sua excessiva responsabilização pelo cuidado, é muito comum que as mulheres também sejam culpabilizadas pela redução do número de filhos ou mesmo por optar em não ter filhos. Contudo, a escolha por menos filhos reflete não só uma preferência das mulheres, mas também a desresponsabilização paterna, os constrangimentos e barreiras que as impedem de terem filhos quando desejam, ou a pressão para conciliar papeis sociais contraditórios numa sociedade que convive com pobreza, fome, desigualdade de renda e, sobretudo, de tempo, devido à sobrecarga das mulheres com o trabalho reprodutivo.

Número de filhas(os) nascidas(os) vivas(os)[11]

O menor nascimento de filhas(os) aparece nos dados do Censo demográfico. Ainda que mais mulheres de 12 anos ou mais de idade estejam tendo filhos na comparação entre o Censo demográfico de 2010 e a última edição em 2022 (aumento de 51,4 milhões para 58,0 milhões), o número de filhos nascidos vivos por mulher se reduziu[12].

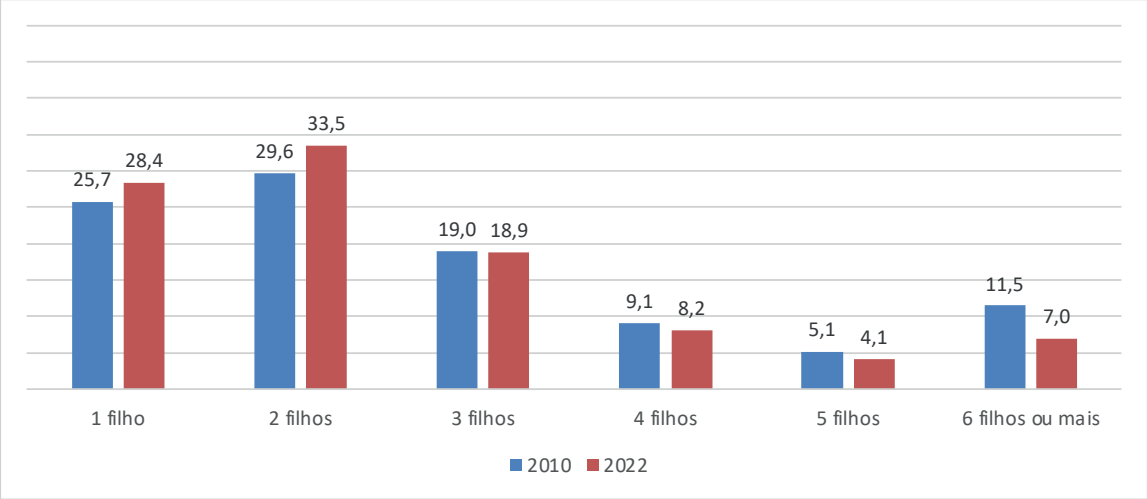
[11] No capítulo "Saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos" é abordado o perfil de nascimentos com base nos dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC do Ministério da Saúde.

[12] O número total de filhas(os) tidas(os) nascidas(os) vivas(os) pelas mulheres de 12 anos ou mais de idade no período de referência de 12 meses também se reduziu entre os censos: de 2,7 milhões para 2,5 milhões (ver tabela 1.28).

A proporção de mulheres com mais de 2 filhos passou de 44,7% para 38,1% entre os censos, ao passo que aumentou tanto a proporção de mulheres com apenas 1 filho (de 25,7% para 28,4%) ou com 2 filhos (de 29,6% para 33,5%). A maior redução nesta comparação ocorreu na proporção de mulheres com 6 filhos ou mais (de 11,5% para 7,0%).

GRÁFICO 7

Proporção de mulheres de 12 anos ou mais de idade que tiveram filhas(os) nascidas(os) vivas(os), por ano, segundo o número de filhas(os) - Brasil - 2010/2022 (%)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 1.27.

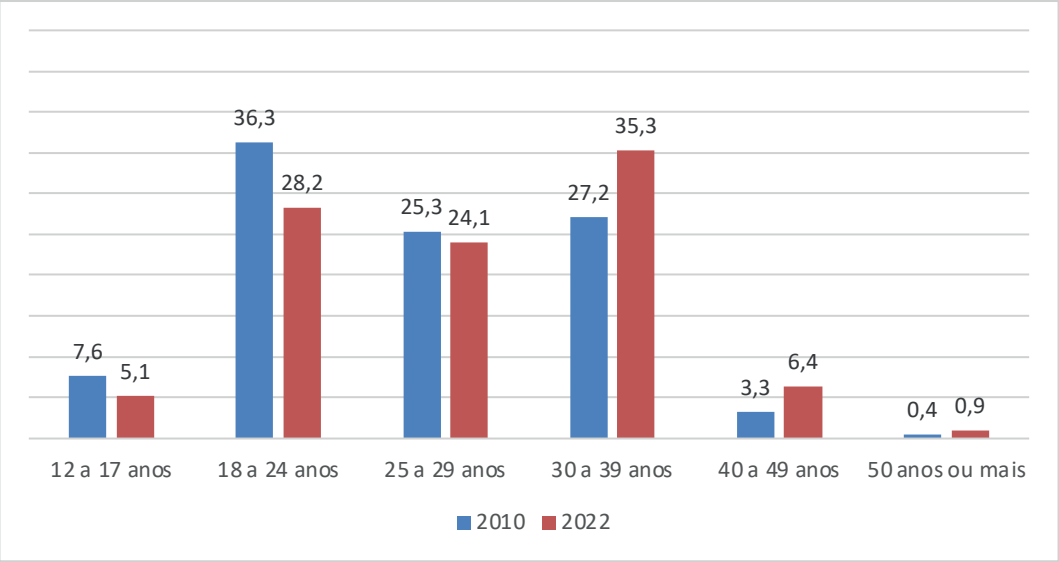
Além de terem menos filhas(os), as mulheres passaram a ter filha(o) mais tarde.

Enquanto no Censo demográfico de 2010 era maior a proporção de filhas(os) tidas(os) por mães de 18 a 24 anos de idade (36,3%) na comparação a outros grupos de idade de mães, no último Censo a maior proporção de filhas(os) apareceu entre mães de 30 a 39 anos (35,3%).

Além disso, no período houve redução da proporção de filhas(os) nascidas(os) de mães jovens (12 a 29 anos), sobretudo aquelas com idade entre 18 e 24 anos (redução de 8 pontos percentuais) e aumento do peso das(os) filhas(os) nascidas(os) de mães acima de 30 anos.

GRÁFICO 8

Proporção de filhas(os) tidas(os) nascidas(os) vivas(os) pelas mulheres de 12 anos ou mais de idade no período de referência de 12 meses, por ano, segundo o grupo de idade da mãe - Brasil - 2010/2022 (%)



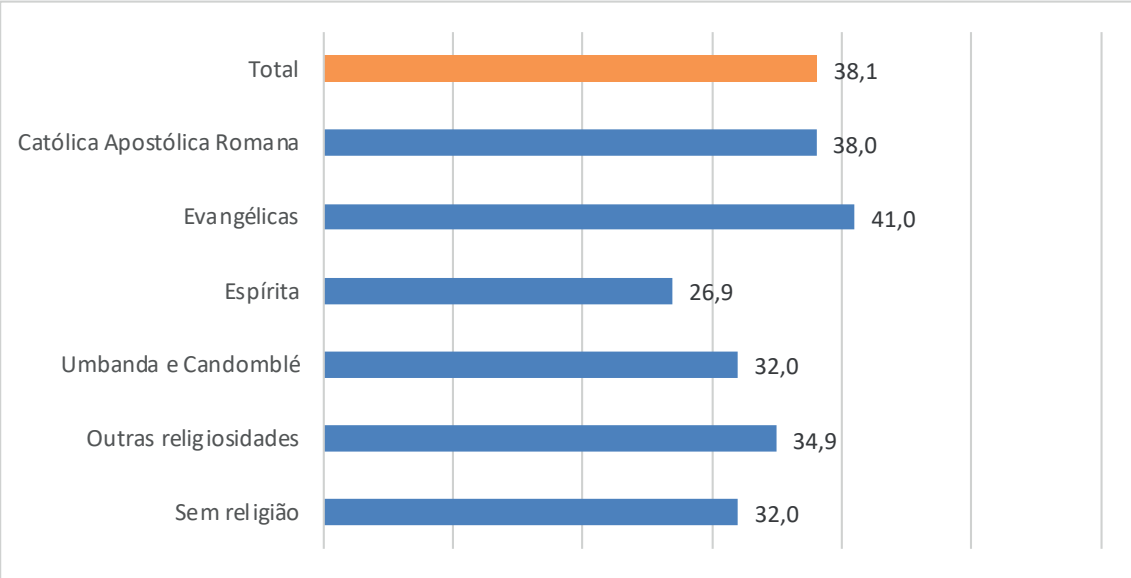
Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 1.28.

A influência da religião na escolha do número de filhas(os)

Como visto anteriormente, a grande maioria das mulheres de 12 anos ou mais de idade teve apenas 1 ou 2 filhas(os) nascidas(os) vivas(os) em 2022, conforme o Censo demográfico (61,9% das mulheres). Desta forma, 38,1% das mulheres tiveram mais de 2 filhas(os). Este indicador apresenta diferenças conforme a religião das mulheres, ficando na média para as católicas (38,0%). Quando estas são evangélicas, por exemplo, proporção maior tem mais de 2 filhas(os) (41,0%), ao passo que esta proporção cai para as demais religiões ou para mulheres sem religião alguma. A menor proporção ocorre no caso das mulheres espíritas (26,9%).

GRÁFICO 9

Proporção de mulheres de 12 anos ou mais de idade que tiveram mais de 2 filhas(os) nascidas(os) vivas(os), segundo a religião - Brasil - 2022 (%)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: O total de religião inclui as opções "Não sabe" e "Sem declaração".
Ver tabela 1.27.

Na comparação entre os censos demográficos de 2010 e 2022, a maior redução de proporção de mulheres ocorreu entre aquelas com 6 filhas(os) ou mais em quase todas as religiões, exceto para a espírita na qual se reduziu mais o peso das mulheres com 3 filhas(os), visto que em geral mulheres desta religião já costumavam ter menos filhas(os) em 2010, o que pode ter relação com o nível de renda de pessoas que frequentam o espiritismo.
Por outro lado, aumentou mais no período o peso de mulheres com 1 filha(o) para as espíritas, umbandistas e candomblecistas, para as sem religiosidade ou com outras denominações. Já entre católicas e evangélicas o maior aumento foi na proporção de mulheres com 2 filhas(os) (ver tabela 1.27).

Mulheres por cor ou raça

As mulheres eram 51,2% da população brasileira em 2024, conforme a PNAD Contínua. Estas 108,5 milhões de mulheres se declaravam, em sua maioria, de cor preta ou parda (56,2%).

A proporção de mulheres pretas ou pardas estava acima da média nas Regiões Norte (77,3%), Nordeste (73,9%) e Centro-Oeste (62,7%). Já nas Grandes Regiões Sul e Sudeste as mulheres se declaravam mais de cor branca, 72,0% e 49,3%, respectivamente (ver tabela 1.5).

Quando analisamos os domicílios com responsável mulher também notamos esse peso maior das que se declaram pretas e pardas. Em 2024, 40,1 milhões de domicílios particulares permanentes tinham uma mulher como responsável. Destas, 58,3% se declaravam de cor preta ou parda (ver tabela 1.2).

Mulheres pretas e pardas residentes em favelas

Com base no Censo Demográfico de 2022, 54,5% das mulheres se declararam pretas ou pardas. No entanto, quando fazemos o recorte das mulheres residentes em ***favelas****, vemos uma sobrerrepresentação das pretas e pardas (72,4%) nestes territórios, mostrando que a pobreza no Brasil tem cor.*

Se na população como um todo, 8,1% das mulheres e 8,0% dos homens residiam em favelas em 2022, quando fazemos o recorte de cor ou raça percebemos um peso bem maior da população preta (13,1% das mulheres e 12,5% dos homens) e parda (10,3% das mulheres e 10,0% dos homens) nestes territórios (ver tabela 1.25).

Em termos regionais, as diferenças ficam bem marcantes. A Região Norte apresentava o maior percentual de residentes em favelas em relação ao seu total populacional, 19,3% das mulheres e 18,5% dos homens da região. Nordeste e Sudeste apresentavam percentuais próximos à média (em torno de 8%), ao passo que Centro-Oeste e Sul apresentavam percentuais baixos de residentes em favelas, havendo pouca diferença entre homens e mulheres.

TABELA 1

Percentual de pessoas residentes em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022 (%)

Grandes Regiões	Percentual em favelas em relação ao total populacional (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**8,1**	**8,1**	**8,0**
Norte	18,9	19,3	18,5
Nordeste	8,5	8,6	8,3
Sudeste	8,4	8,3	8,4
Sul	3,2	3,2	3,3
Centro-Oeste	2,4	2,4	2,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: A categoria Total de cor ou raça inclui os ignorados e sem declaração.
Ver tabela 1.24.

Mulheres responsáveis pelo domicílio

As mulheres eram a pessoa responsável pelo domicílio na maioria[13] dos domicílios brasileiros em 2024. Enquanto 40,1 milhões de domicílios eram chefiados por mulheres, os homens eram responsáveis por 37,2 milhões de domicílios neste ano.

Os domicílios brasileiros são, em sua maioria, compostos por unidades domésticas[14] nucleares, ou seja, formadas pelo casal, com ou sem filhas(os) ou enteadas(os), ou ainda constituída por mãe com filhas(os) ou pai com filhas(os). Nos domicílios chefiados por mulheres, 65,1% tinham esta configuração (ver tabela 1.11).

Além disso, 17,6% dos domicílios com responsável mulher eram classificados como estendidos, isto é, constituídos pela pessoa responsável e pelo menos um parente, mas que não se enquadrava na categoria nuclear, por exemplo, uma avó(ô) com netas(os) ou tia(o) com sobrinhas(os). Outros 16,1% eram unipessoais e apenas 1,2% do tipo composto, ou seja, formado pela pessoa responsável pelo domicílio e por pelo menos um não parente, seja este um(a) agregado(a), pensionista, convivente, empregado(a) doméstico(a) ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Natureza da união conjugal

Apesar de a maioria dos domicílios possuírem a configuração nuclear, o que pode incluir casais[15], como visto acima, não necessariamente isto significa maior número de casamentos civis e/ou religiosos. Conforme o Censo Demográfico, vem aumentando as uniões consensuais. Em 2022, 38,9% das pessoas de 10 anos ou mais de idade que viviam em união conjugal estavam em união consensual, enquanto 37,9% eram casadas no civil e no religioso, 20,5% eram casadas somente no civil e 2,6% casadas apenas no religioso (ver tabela 1.33).

De acordo com as estatísticas do Registro Civil, em 2024 ocorreram 948,9 mil casamentos, sendo 98,7% entre cônjuges masculino e feminino. Apesar de ainda pequena a proporção de casamentos homoafetivos, neste ano foram registrados 7,9 mil casamentos entre mulheres e 4,3 mil casamentos entre homens.

Regionalmente, por ter maior densidade populacional, a Região Sudeste registra a maior proporção de casamentos, independente do sexo do cônjuge. No entanto, é ainda maior o peso desta região quando se trata de casamentos homoafetivos (56,5% dos casamentos entre mulheres e 55,6% dos casamentos entre homens).

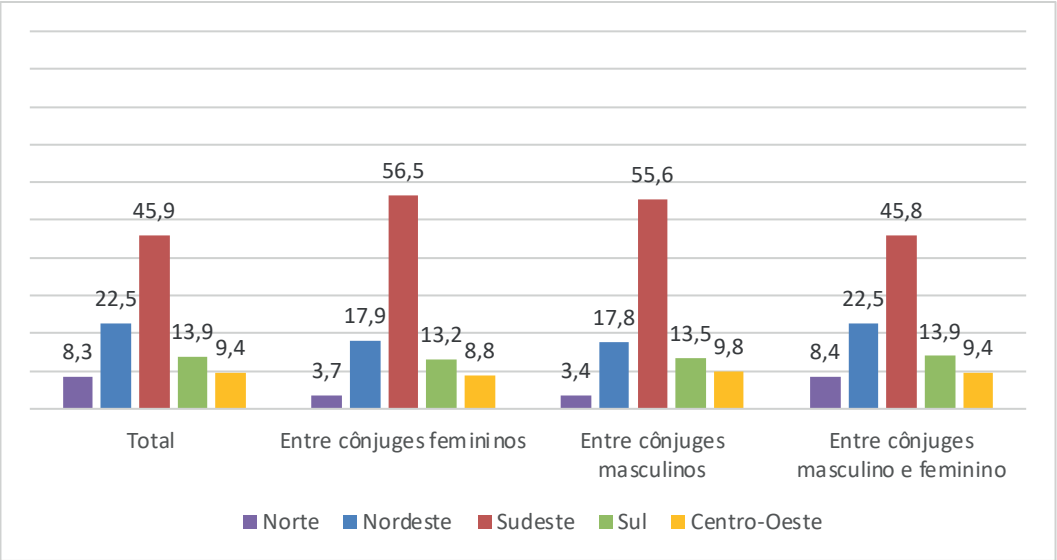
[13] Isso vem acontecendo, conforme a PNAD Contínua, desde 2022. Ver tabela SIDRA 6788 para consultar a série histórica dos domicílios por sexo do responsável.

[14] Unidade doméstica é o espaço de convívio permanente de pessoas. A configuração desta unidade pode ser individual, quando a pessoa vive sozinha, ou em grupos, seja por relações de parentesco ou convivência com o responsável pela unidade doméstica. Com base nesse conceito usado pelo IBGE, cada domicílio representa uma unidade doméstica.

[15] Em 2022, 53,2% dos homens e 49,5% das mulheres de 10 anos ou mais de idade viviam em união conjugal, conforme o Censo Demográfico (ver tabela 1.34).

GRÁFICO 10

Distribuição percentual dos casamentos, por Grandes Regiões do registro, segundo o sexo do cônjuge - 2024 (%)



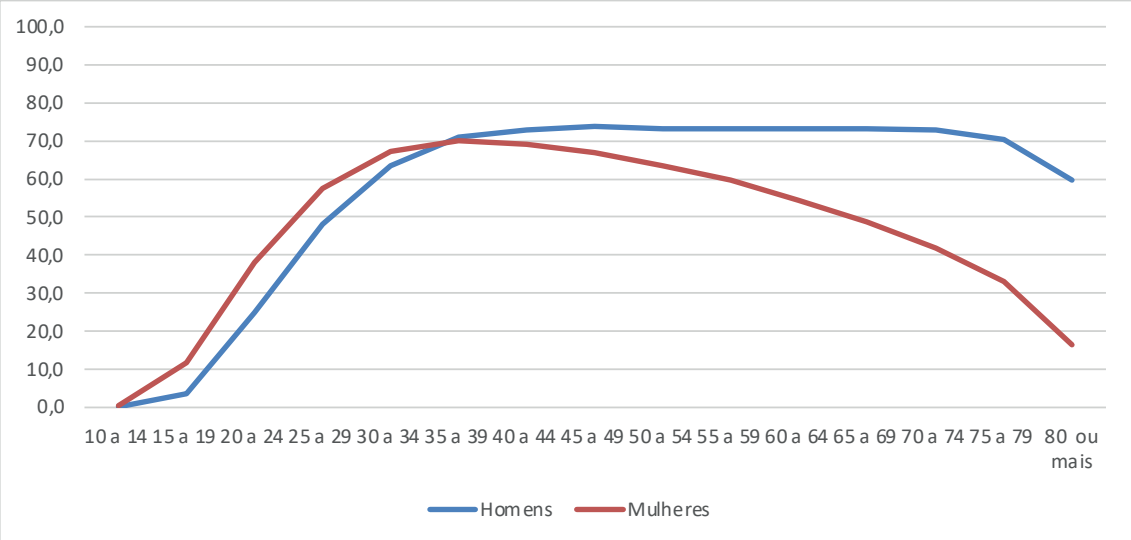
Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 1.20.a.

A diferença de idade da união conjugal para mulheres

Com base no Censo Demográfico de 2022, observa-se que a proporção de pessoas de 10 anos ou mais vivendo em união conjugal varia de forma distinta entre mulheres e homens ao longo do ciclo de vida. Entre as idades mais jovens, a proporção de mulheres em união é superior à dos homens. A partir dos 35 anos, essa relação se inverte, indicando que as mulheres tendem a ingressar em uniões conjugais mais precocemente do que os homens.
Ao mesmo tempo, seja por viverem mais e ficarem viúvas, seja por se divorciarem, as mulheres saem mais cedo da união também. Se por um lado a curva feminina no gráfico é decrescente a partir de 35 anos de idade, por outro lado a dos homens fica relativamente estável a partir desta idade, se reduzindo apenas a partir dos 80 anos.

GRÁFICO 11

Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que viviam em união conjugal no total da população, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022 (%)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.
2. Os dados apresentados não incluem domicílios localizados em Terras Indígenas.
Ver tabela 1.34.

Divórcios

Com base nas estatísticas do Registro Civil, em 2024 houve 350,4 mil divórcios no Brasil, sendo 65,9% consensuais. Quando não consensuais, em geral os divórcios

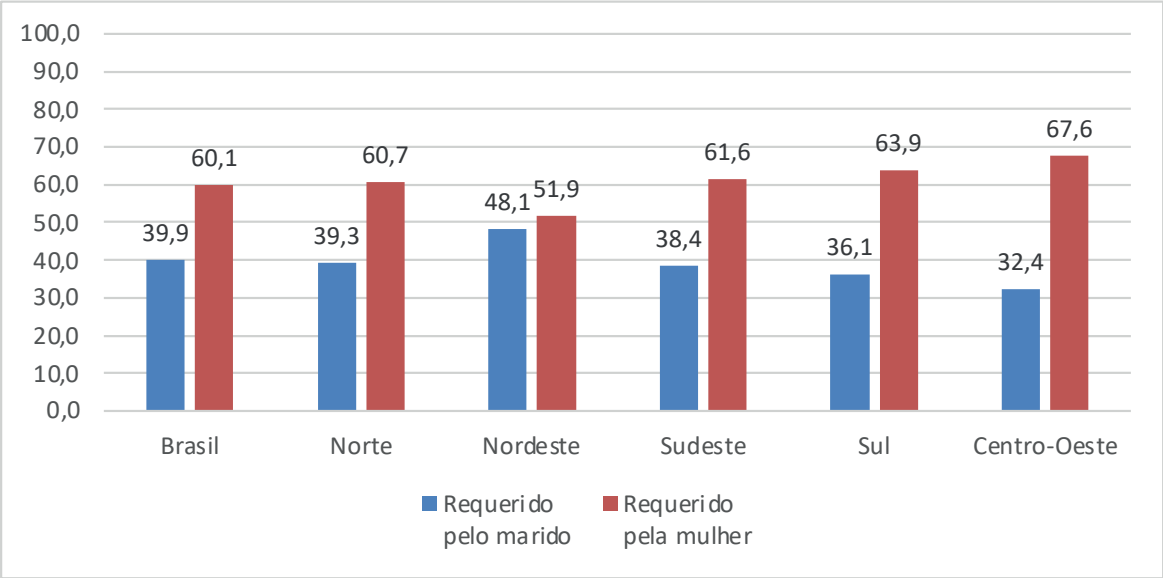
são requeridos sobretudo pelas mulheres. Dos 119,0 mil divórcios não consensuais, 60,1% foram requeridos por elas em 2024.

A análise regional mostra que no Sul (62,9%) e no Norte (64,6%), a proporção de divórcios consensuais era um pouco menor que a média nacional. Já nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste (com 66,5% em cada) e Sudeste (66,3%) esta proporção ficou acima.

As diferenças entre as regiões aparecem mais em relação a quem fez a requisição nos casos de divórcios não consensuais. Ainda que em sua maioria sejam as mulheres as requisitantes, na Região Nordeste observa-se um movimento mais dividido entre homens e mulheres, com elas requerendo em 51,9% dos casos. A região com maior diferença entre mulheres e homens nessa proporção foi a Centro-Oeste, onde 67,6% dos divórcios não consensuais foram solicitados pelas mulheres.

GRÁFICO 12

Distribuição dos divórcios não consensuais por pessoa que fez a requisição, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)

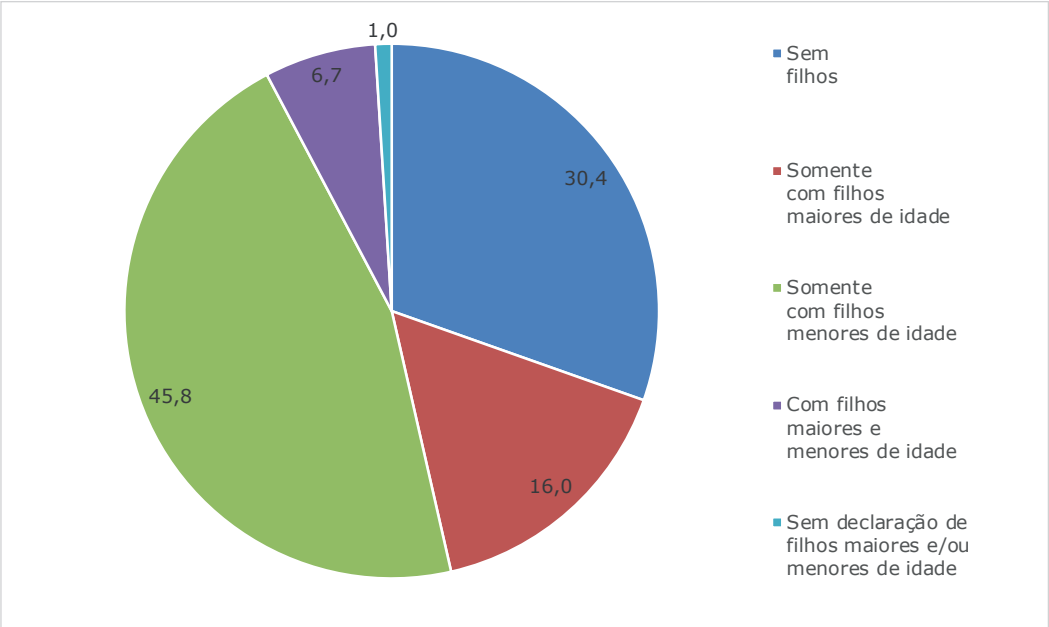


Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 1.21.a.

Em termos de tipo de família que registrou os divórcios em 2024, a maior proporção tinha somente filhos menores de idade (45,8%), seguida pelos casais sem filhos (30,4%) e por aqueles somente com filhos maiores de idade (16,0%). Considerando a proporção de famílias com algum filho menor de idade que passou por divórcio neste ano, temos mais da metade dos registros (52,6%).

GRÁFICO 13

Distribuição percentual dos divórcios concedidos em 1ª instância por tipo de família - Brasil - 2024 (%)



Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 1.22.a.

Como os divórcios, sejam consensuais ou requeridos pelas mulheres, em sua maioria ocorrem em famílias com filhos e filhos menores de idade, faz-se necessária toda uma reconfiguração da família, em geral as mães ficando com as(os) filhas(os).

Neste sentido, mulheres responsáveis pelo domicílio com filhos menores, até 14 anos, e que viviam sem cônjuges, em 2024, totalizaram quase 5 milhões, conforme a PNAD Contínua (ver tabela 1.15).

Em sua maioria pretas ou pardas (68,6%), as ditas "mães solos" tinham principalmente rendimento domiciliar *per capita* até meio salário-mínimo (57,4%), o que denota a precariedade de condições destas mulheres para garantir o sustento da família nessa nova configuração[16].

Conclusão

Este capítulo buscou caracterizar aspectos relevantes da realidade da mulher brasileira em termos de seu peso na população, sua autodeclaração de cor ou

[16] As políticas de transferência de renda que beneficiam principalmente as mulheres com crianças, como o Bolsa Família, serão objeto de análise no capítulo "Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho".

raça, seu local de moradia, além de tendências em relação à organização familiar, maternidade, casamento, divórcio e expectativa de vida.

Usando novos indicadores do Registro Civil e do Censo Demográfico, pudemos ver que as mulheres seguem como a maioria da população, ainda que nasçam mais meninos que meninas. Elas aparecem menos entre aqueles que morrem por causas não naturais e tendem a viver por mais tempo, refletindo numa maior esperança de vida ao nascer.

As mulheres costumam se casar mais cedo que os homens, organizam-se em domicílios em sua maioria nucleares, mas também se unem sem casar-se formalmente, em união estável.

Sobre a maternidade, mais mulheres têm tido filhas(os), contudo menos filhas(os) por mulher, além da maternidade ter ocorrido mais tarde na vida delas, o que tem se refletido na redução da taxa de fecundidade brasileira.

Mais mulheres têm sido responsáveis pelos domicílios, sobretudo as de cor preta e parda. Quando se divorciam, seja de forma consensual, seja por sua iniciativa, em geral há filhas(os) menores envolvidas(os), o que se reflete no peso dessa responsabilidade e na questão do trabalho reprodutivo de cuidado e afazeres domésticos.

Por fim, mulheres pretas e pardas estão sobrerrepresentadas em áreas de favela, mostrando mais uma faceta da vulnerabilidade a que estão submetidas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. **Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021**. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 de maio 2021. Disponível em: https://www.gov.br/participamaisbrasil/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maio-de-2021. Acesso em: 18 nov. 2025.

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER (RASEAM). Brasília, DF: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ministério das Mulheres, ano 7, mar. 2024. ISSN 2318-5619. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/raseam/ministeriodasmulheres-obig-raseam-2024.pdf. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão de Direitos Humanos aprova projeto que assegura em lei o direito à união homoafetiva**. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 21 nov. 2024. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1112859-comissao-de-direitos-humanos-aprova-projeto-que-assegura-em-lei-o-direito-a-uniao-homoafetiva/. Acesso em: 22 dez. 2025.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): base de dados. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas. Acesso em: 22 dez. 2025.

2. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho

Este capítulo busca fazer uma análise dos principais indicadores de mercado de trabalho com foco na inserção das mulheres e seus efeitos para a renda das famílias.

Usando dados conjunturais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como taxa de participação na força de trabalho, taxa de desocupação e taxa de informalidade, começamos com o contexto geral do mercado de trabalho[17].

Em seguida, avançamos para análises mais específicas que caracterizam a inserção das mulheres no mundo do trabalho, como a sua sobrerrepresentação no trabalho doméstico remunerado, sua inserção de forma auxiliar no trabalho no campo, bem como seu peso em programas de incentivo e renda como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Bolsa Família e benefícios assistenciais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Serão apresentados alguns dados do Relatório de transparência salarial do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), como parte da política de igualdade salarial do governo federal, que visa mitigar a desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens. Além disso, com base no rendimento domiciliar *per capita*, será analisada a vulnerabilidade de domicílios chefiados por mulheres e sua relação com a insegurança alimentar das famílias.

Participação na força de trabalho

O mercado de trabalho brasileiro, bem como ocorre em outros países, é marcado pela menor participação das mulheres em comparação aos homens. Essa tendência aparece nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) desde o início da série histórica.

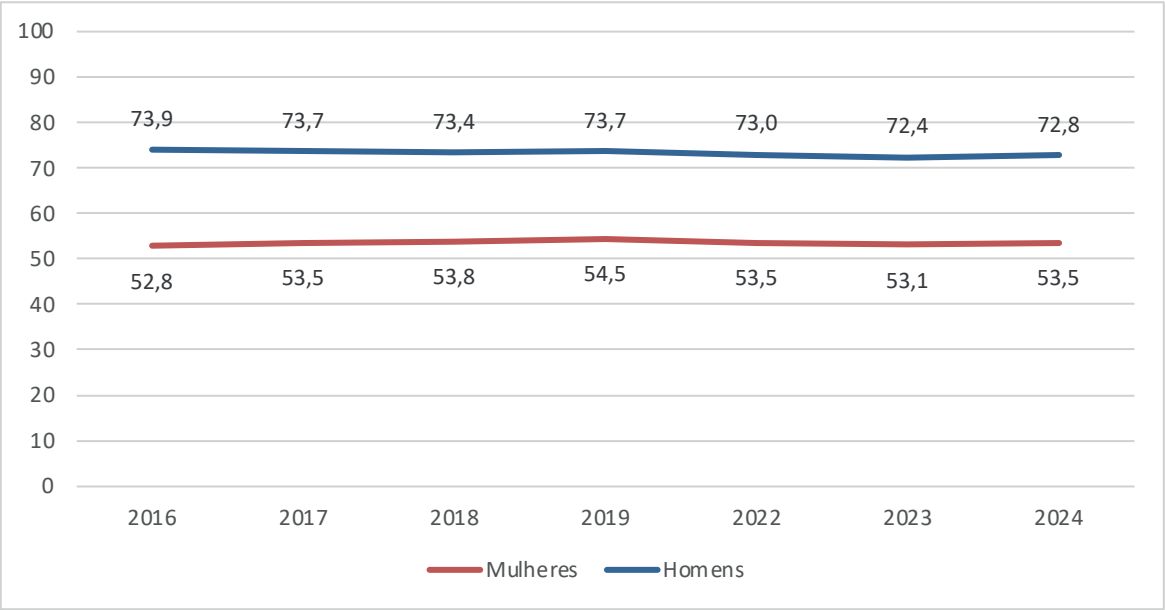
[17] Até o momento da escrita deste relatório, o último dado disponível da PNAD Contínua trimestral era relativo ao 3º trimestre de 2025, no qual o contingente de pessoas na força de trabalho era de 108,5 milhões, sendo 60,8 milhões de homens e 47,7 milhões de mulheres. A população ocupada era formada por 102,4 milhões de pessoas, com 58,0 milhões de homens e 44,4 milhões de mulheres. Já os desocupados somavam 6,0 milhões de pessoas, sendo 3,3 milhões de mulheres e 2,8 milhões de homens.

A taxa de participação na força de trabalho, ou seja, a proporção de pessoas ocupadas ou desocupadas no total da população de 14 anos ou mais de idade, foi estimada em 72,8% para os homens e 53,5% para as mulheres em 2024[18].

Exceto pelo período da pandemia da COVID-19, que afetou bruscamente o mercado de trabalho, este indicador costuma ser bem estável no tempo. Em 2016, por exemplo, a taxa para as mulheres era de 52,8% e para os homens, 73,9%.

GRÁFICO 14

Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2016-2024(%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. No período da pandemia da COVID-19, os dados da primeira visita não foram divulgados por problemas de aproveitamento da amostra. Por isso a série disponível no DATAMULHERES não possui dados para 2020 e 2021.
3. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 2.71.

A taxa de participação das mulheres pretas ou pardas (52,5%) era um pouco menor que a das brancas (54,7%). Mulheres que viviam na Região Nordeste apresentavam a menor taxa (44,8%) em 2024 (ver tabela 2.3).

Em termos de idade, a maior participação ocorria entre as mulheres de 25 a 39 anos (72,8%), ao passo que as adolescentes em idade escolar (14 a 17 anos) bem

[18] No 3º trimestre de 2025, a taxa de participação feminina era de 52,8% e a masculina, 72,3%.

como as idosas (60 anos ou mais) apresentavam as menores taxas: 14,5% e 17,2% em 2024, respectivamente (ver tabela 2.4).

Desocupação

Ainda que menos presentes no mercado de trabalho, quando participam, as mulheres enfrentam mais dificuldades para se inserir que os homens. Isto se reflete em uma maior taxa de desocupação[19] entre elas.

Em 2024, a taxa de desocupação feminina ficou em 8,1%, enquanto a masculina foi de 5,5%. A desocupação no Brasil está em nível mais baixo desde o início da série da PNAD Contínua.

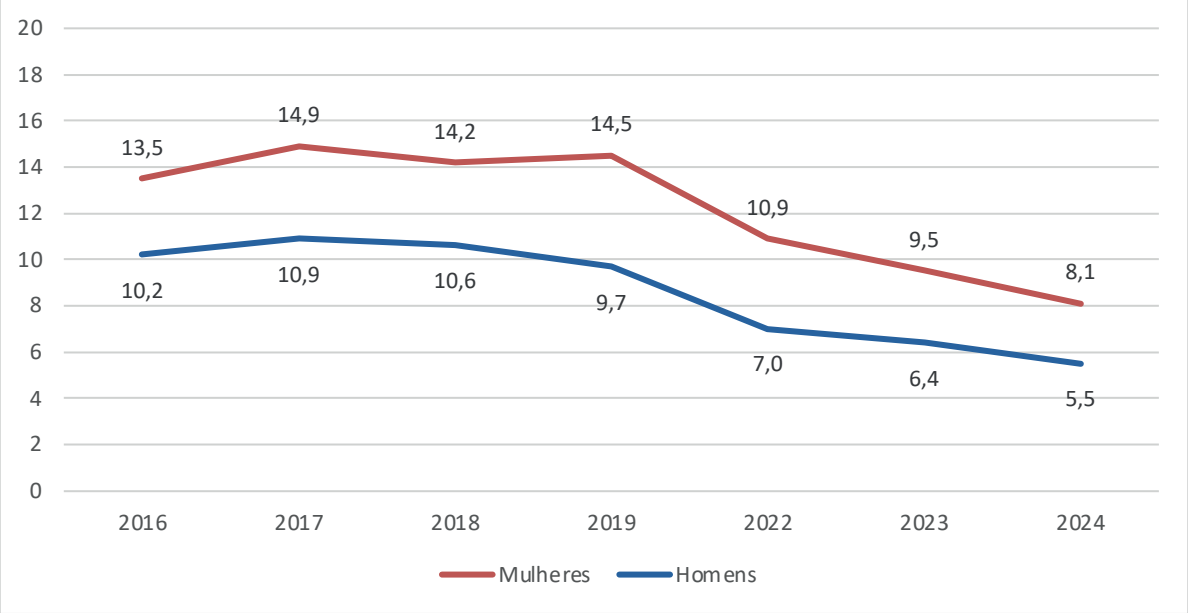
Se comparada a 2016, a taxa de desocupação das mulheres caiu 5,4 pontos percentuais, deixando de ter dois dígitos em 2023[20].

[19] Taxa de desocupação é a razão entre o número de desocupados e a população na força de trabalho (ocupados + desocupados).

[20] Entre as mulheres, a taxa deixou de ter dois dígitos a partir do 2º trimestre de 2023. A série trimestral do indicador está disponível na tabela sidra 4093: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4093. Acesso em: 12 nov. 2025.

GRÁFICO 15

Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2016-2025 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. No período da pandemia da COVID-19, os dados da primeira visita não foram divulgados por problemas de aproveitamento da amostra. Por isso a série disponível no DATAMULHERES não possui dados para 2020 e 2021.
3. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 2.72.

A desocupação era maior entre mulheres pretas ou pardas (9,6%) e entre aquelas que moravam na Região Nordeste (11,6%) (ver tabela 2.5).

As adolescentes de 14 e 17 anos apresentavam a maior taxa de desocupação, 32,0% em 2024. Ainda que seja a faixa etária com maior taxa também para homens, esta era quase 10 pontos percentuais menor para eles (22,5%) (ver tabela 2.6).

Informalidade

As mulheres ocupadas tendem a apresentar menor informalidade[21] que os homens. Em 2024, das 44 milhões de mulheres ocupadas, 37,1% estavam em situação de informalidade, ao passo que entre os 57,3 milhões de homens ocupados, 40,4% eram considerados informais.

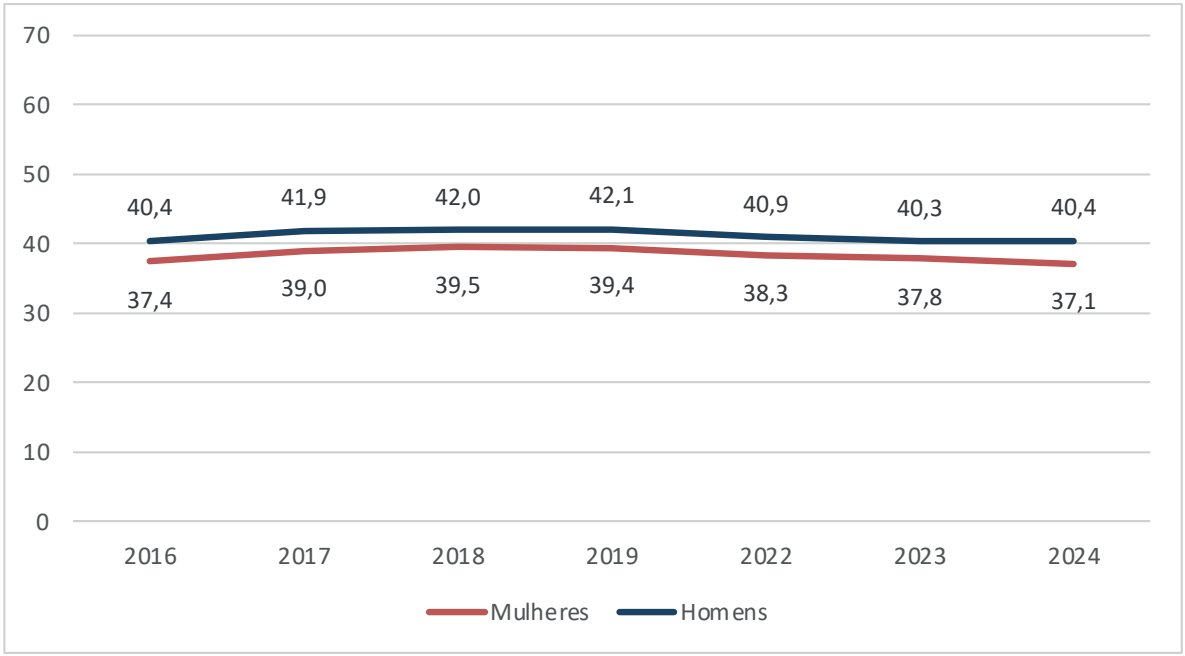
[21] Considera-se como situação de informalidade o empregado sem carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, o trabalhador por conta própria sem CNPJ, o empregador sem CNPJ e o trabalhador familiar auxiliar.

No entanto, a informalidade entre as mulheres se difere bastante em relação à região de moradia. Mulheres das regiões Norte e Nordeste tinham maiores taxas de informalidade (de quase 50%), ao passo que mulheres que viviam no Sul eram menos informais (29,5%) (Ver tabela 2.7).

Em termos de tendência, a informalidade é relativamente estável no tempo. Em 2016, 37,4% das mulheres estavam em situação de informalidade, taxa bem próxima da estimada para 2024.

GRÁFICO 16

Proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade em situação de informalidade - Brasil - 2016-2025 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. No período da pandemia da COVID-19, os dados da primeira visita não foram divulgados por problemas de aproveitamento da amostra. Por isso a série disponível no DATAMULHERES não possui dados para 2020 e 2021.
3. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 2.73.

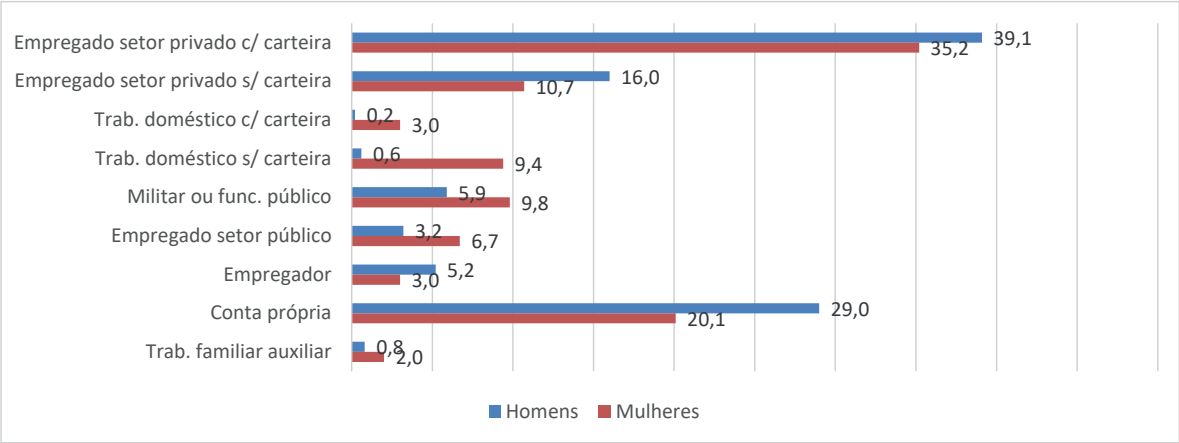
Assim como a desocupação, a informalidade também tem cor. Mulheres que se declaravam pretas ou pardas tinham taxa de informalidade quase 10 pontos percentuais acima das mulheres brancas (em 2024 41,4% e 31,9%, respectivamente) (ver tabela 2.8).

Inserção no mercado de trabalho

Em termos de posição na ocupação, as mulheres estavam sobrerrepresentadas entre as trabalhadoras domésticas (12,4%), entre militares ou funcionárias públicas estatutárias (9,8%), empregadas do setor público (6,7%) e trabalhadoras familiares auxiliares (2,0%). Mas as posições com maior peso entre mulheres também eram de empregadas do setor privado com carteira (35,2%) e trabalhadoras por conta própria (20,1%), ainda que em menor medida que entre os homens.

GRÁFICO 17

Distribuição dos ocupados de 14 anos ou mais de idade, por sexo, segundo a posição na ocupação e a categoria do emprego - Brasil - 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabelas 2.10 e 2.11.

Os grupamentos de atividade em que as mulheres mais se ocupavam, em 2024, eram Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (26,9%), seguida pelo Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (18,7%), Serviço doméstico (12,5%) e Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (12,3%). Na comparação com os homens, elas estavam sobrerrepresentadas no grande grupo da administração pública e no serviço doméstico (ver tabela 2.12).

Trabalho doméstico remunerado

Considerando os quase 6 milhões de trabalhadores(as) domésticos(as) remunerados(as) estimados(as) em 2024 na PNAD Contínua, 5,5 milhões ou 92,2% eram mulheres.

Além de ser uma ocupação historicamente destinada às mulheres, dada a divisão sexual do trabalho[22], o trabalho doméstico também apresenta forte recorte racial: 67,9% das trabalhadoras domésticas se declaravam pretas ou pardas, evidenciando uma herança direta do processo de escravização no país.

Considerando os marcadores de gênero e raça no trabalho doméstico, Machado e Lima (2015) afirmam que, no Brasil, existe tanto uma produção de uma classe subalterna de trabalhadores de forma concreta com mazelas nas condições de vida, quanto uma representação social e de construção da imagem do subalterno, que é gerada pela desvalorização do trabalho doméstico e sua tradicional atribuição às mulheres, bem como às permanências escravocratas evidenciadas nas relações de trabalho.

[22] Conforme Kergoat (2009), a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, que têm por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva.

Trabalho doméstico análogo à escravidão

A continuidade de pessoas negras em atividades domésticas, remuneradas ou não, marca do racismo estrutural do País, produz situações inaceitáveis de existência de casos de trabalho doméstico forçado ainda hoje.
Conforme dados do MTE, em 2024, 2.075 pessoas foram resgatadas em situação análoga à escravidão[23] no Brasil. Destas, 71,3% se declaravam de cor parda ou preta e apenas 10,1% eram mulheres (ver tabela 2.62).
Especificamente no trabalho doméstico[24], no entanto, houve resgate de 19 pessoas em condições análogas à escravidão, sendo 11 mulheres (57,9%) e 14 pessoas pardas ou pretas (73,7%). Em relação à idade das pessoas nestas condições de "trabalho", 78,9% tinham de 30 a 59 anos (ver tabela 2.65).
Portanto, o que se observa é que no trabalho doméstico análogo à escravidão, a dimensão de gênero dá o tom, no sentido de aumentar o peso da mulher entre os resgatados, sendo mais marcante ainda para mulheres pretas. Enquanto 5,3% das mulheres resgatadas estavam no trabalho doméstico (11 de 209 mulheres), entre os homens esta razão era de apenas 0,4%. Já entre as mulheres pretas resgatadas (26), 23,1% estavam no trabalho doméstico.

TABELA 2

Pessoas resgatadas em trabalho análogo à escravidão, total e no trabalho doméstico, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total		Trabalho doméstico	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**209**	**1.866**	**11**	**8**
Branca	66	297	3	2
Preta	26	263	6	4
Parda	90	1.101	2	2
Amarela	8	166	0	0
Indígena	19	39	0	0

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Base de Gestão do Seguro-Desemprego.
Ver tabelas 2.62 e 2.63.

[23] Considera-se trabalho realizado em condição análoga à escravidão a que resulte das seguintes situações, quer em conjunto, quer isoladamente: a submissão de trabalhador a trabalhos forçados; a submissão de trabalhador a jornada exaustiva; a sujeição de trabalhador a condições degradantes de trabalho; a restrição da locomoção do trabalhador, seja em razão de dívida contraída, seja por meio do cerceamento do uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, ou por qualquer outro meio com o fim de retê-lo no local de trabalho; a vigilância ostensiva no local de trabalho por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho; a posse de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho (MTE, 2025).

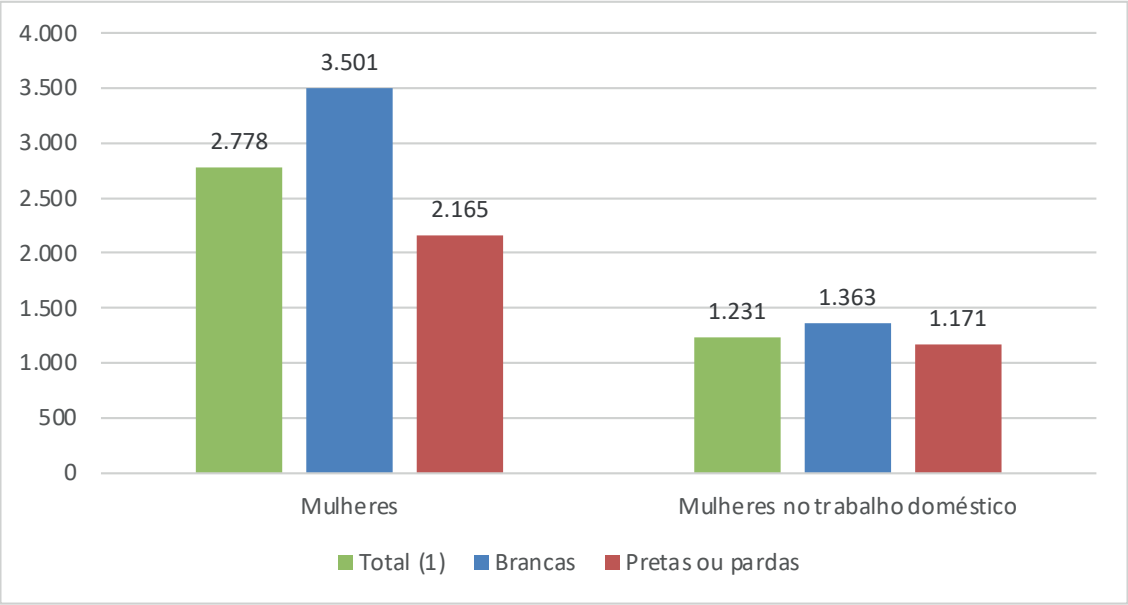
[24] Ainda que pareça um número pequeno na comparação ao total de resgatados do ano, este demonstra a dificuldade de fiscalização do trabalho forçado no âmbito doméstico.

Em relação à remuneração das trabalhadoras domésticas, o que se observa é um patamar bem abaixo da média das mulheres[25]. Em 2024, o rendimento médio habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas mulheres de 14 anos ou mais de idade ocupadas foi estimado em R$ 2.778. Já entre as trabalhadoras domésticas o rendimento médio ficou em menos da metade, R$1.231.

As diferenças de rendimento das mulheres por cor ou raça são mais acentuadas no total da população feminina que entre as trabalhadoras domésticas, o que é esperado pela variedade de qualificações entre as ocupações. Enquanto uma mulher preta ou parda ocupada recebe 61,8% do rendimento de uma mulher branca, no trabalho doméstico esta relação chega a 85,9%. No entanto, é uma maior igualdade num patamar baixo.

GRÁFICO 18

Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido de todos os trabalhos, das mulheres de 14 anos ou mais de idade ocupadas e das ocupadas no trabalho doméstico, por cor ou raça - Brasil - 2024 (em R$)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.
Ver tabelas 2.24 e 2.29.

[25] O baixo rendimento médio das trabalhadoras domésticas pode ser reflexo da informalidade que marca esta atividade, apesar dos esforços legislativos como a PEC das Domésticas. Em 2024, por exemplo, 75,9% das mulheres ocupadas no trabalho doméstico não tinham carteira de trabalho assinada (ver tabela 2.21).

Mulheres que trabalham no campo

Em 2024, a população ocupada no setor da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura totalizava 7,8 milhões de pessoas, sendo 18,7% de mulheres (1,5 milhão). Assim como entre os homens deste setor, grande parte das mulheres ocupadas era trabalhadora por conta própria (37,3%) (ver tabela 2.13).

No entanto, entre as mulheres um grupo está sobrerepresentado na comparação com o seu peso entre homens: as trabalhadoras familiares auxiliares, que são aquelas que ajudam um membro do domicílio na atividade no campo sem receber nada por isso, sendo a remuneração paga ao membro da família que recebe a ajuda dessa mulher. Em 2024, 27,2% das mulheres deste setor tinham essa posição na ocupação[26], ou seja, o segundo maior grupo de atividade das mulheres que trabalham no campo é caracterizado pela não remuneração. Já o terço restante das mulheres se ocupava como empregadas do setor privado (16,4% com carteira e 17,0% sem carteira).

[26] Entre os homens ocupados no campo, essa posição representava apenas 3,5%.

As mulheres no PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)[27] *tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por meio de ações destinadas a melhorar a capacidade produtiva, a geração de empregos e a renda de agricultores familiares através de linhas de crédito específicas para este público. A execução do PRONAF é realizada por bancos públicos e privados e Cooperativas de Crédito Rural.*

É considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural, com base na Lei nº 11.326/2006[28]*, aquele que pratica atividade no meio rural e atenda simultaneamente aos seguintes requisitos: 1) não detenha área maior do que quatro módulos fiscais; 2) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; 3) tenha percentual mínimo da renda familiar originada da atividade econômica do seu estabelecimento ou empreendimento; 4) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.*

Também se enquadram como beneficiários da política, quando atendem aos requisitos acima, os silvicultores que cultivam florestas nativas ou exóticas com manejo sustentável, aquicultores que exploram reservatórios hídricos usando tanques-rede, extrativistas que exerçam atividade artesanalmente no meio rural, pescadores artesanais, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

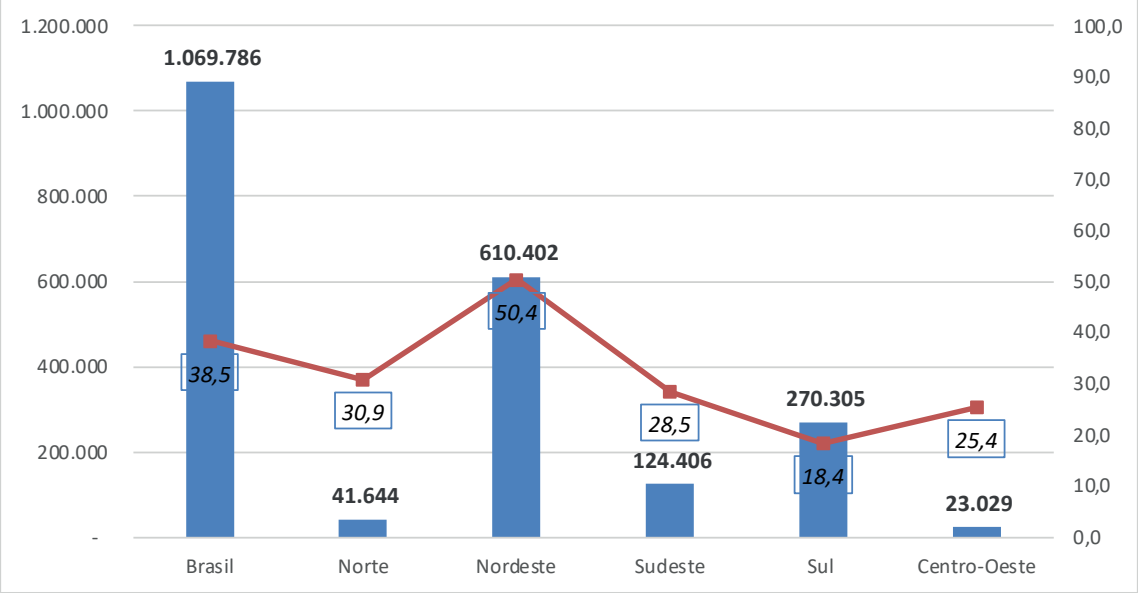
Em 2024, 1,1 milhão de pessoas foram beneficiadas pelo PRONAF, sendo 38,5% mulheres. Em termos regionais, o programa no Nordeste beneficiou maior número de pessoas (610,4 mil) e maior proporção de mulheres (50,4%), ao passo que a menor proporção ocorreu na Região Sul (apenas 18,4% dos beneficiários).

[27] Para informações sobre o programa, ver: https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf. Acesso em: 10 nov. 2025.

[28] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

GRÁFICO 19

Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e proporção de mulheres, segundo as Grandes Regiões - 2024



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 2.74.a.

Desigualdade de rendimento do trabalho

Como vimos, mulheres e homens apresentam padrões distintos de inserção no mercado de trabalho. Em geral, as mulheres participam menos da força de trabalho do que os homens. Entretanto, quando inseridas, registram maior intensidade na busca por trabalho e apresentam taxas de informalidade ligeiramente inferiores às masculinas.

Em termos de remuneração do trabalho, existe uma desigualdade entre homens e mulheres que se deve tanto ao tipo de atividade desempenhada por cada grupo, quanto por questões de discriminação do próprio mercado.

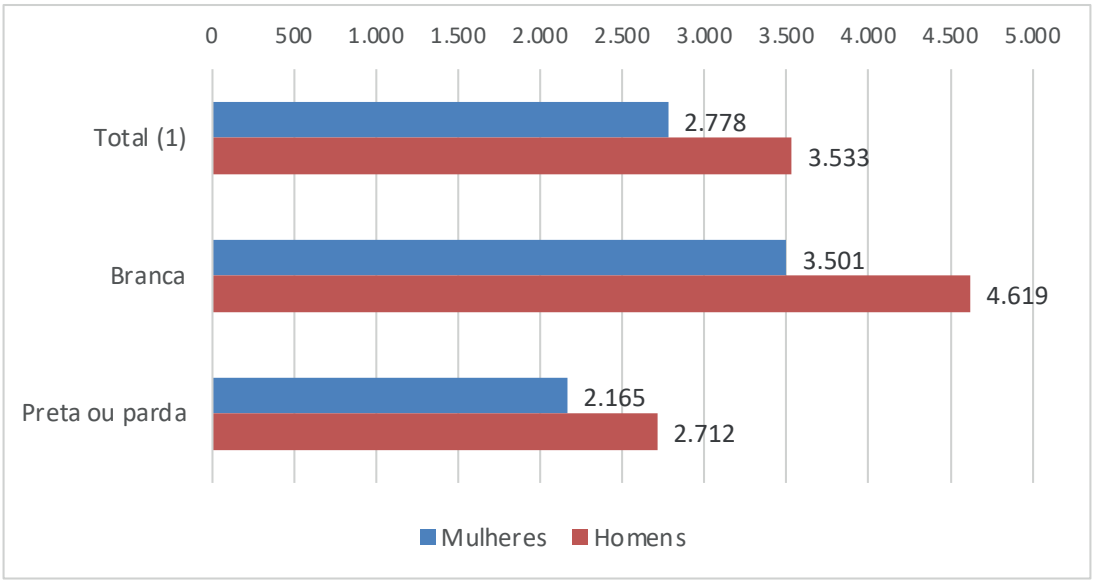
Com base na PNAD Contínua, as mulheres recebiam em média 78,6% do rendimento dos homens em 2024, ou seja, 21,4% a menos. Enquanto o rendimento médio habitualmente recebido em todos os trabalhos foi estimado em R$2.778 para as mulheres de 14 anos ou mais de idade ocupadas, o deles ficou em R$3.533.

Mulheres brancas recebiam 75,8% do rendimento dos homens brancos e aquelas que se declaravam pretas ou pardas recebiam uma proporção um pouco maior do rendimento de homens pretos ou pardos (79,8%). Portanto, a desigualdade salarial entre mulheres e homens era um pouco menor no grupo de pretas(os) e pardas(os),

o que pode se dever à própria discriminação racial no mercado de trabalho, que faz pessoas pretas e pardas terem menor participação em cargos de gerência e chefia e receberem remunerações menores.

GRÁFICO 20:

Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido de todos os trabalhos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024 (em R$)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.
Ver tabela 2.29.

Lei de Igualdade Salarial

Para fazer frente à desigualdade salarial entre homens e mulheres, em julho de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.611[29], que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. No seu artigo 5º, a lei determina a publicação semestral de relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios pelos estabelecimentos formais com 100 ou mais empregados.

Em novembro de 2025 foi publicado o 4º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, com base nas informações prestadas na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ficando sua elaboração a cargo do MTE em parceria

[29] Para detalhes da Lei, ver: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

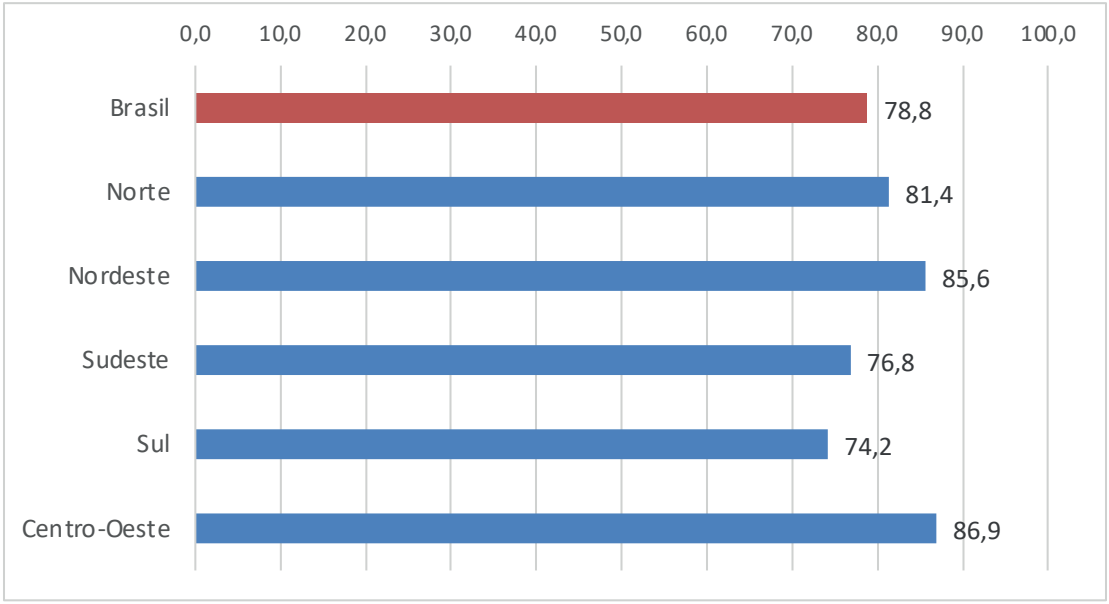
com o Ministério das Mulheres. O estudo faz referência ao 1º semestre de 2025 e considerou 54,0 mil estabelecimentos formais e 19,4 milhões de vínculos, sendo 41,1% vínculos de mulheres.

Conforme os dados do Relatório, as mulheres recebiam em média 78,8% da remuneração dos homens, ou seja, 21,2% a menos. A remuneração média[30] delas ficou em R$3.905, enquanto a dos homens foi estimada em R$4.953 (ver tabela 2.41).

Em termos regionais, a menor diferença entre as remunerações de mulheres e homens ocorreu no Centro-Oeste, com as mulheres recebendo em média 86,9% da remuneração dos homens, ou 13,1% a menos. A maior discrepância ocorreu no Sul, com as mulheres recebendo 25,8% a menos que os homens[31].

GRÁFICO 21

Razão entre a remuneração média de mulheres e homens, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025 (%)



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar

[30] A remuneração média é calculada a partir de todos os vínculos que tiveram remunerações válidas entre julho de 2024 e junho de 2025.

[31] De acordo com o relatório, as Unidades da Federação com maiores diferenças salariais foram Paraná (28,5%) e Rio de Janeiro (28,5%), seguidas de Santa Catarina (27,9%), Mato Grosso (27,9%) e Espírito Santo (26,9%). As com menores diferenças foram: Piauí (7,2%), Amapá (8,9%), Acre (9,1%), Distrito Federal (9,3%), Ceará (9,9%) e Pernambuco (10,4%).

qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.
2. Os dados de remuneração média são gerados a partir de todos os vínculos que tiveram remunerações válidas entre julho de 2024 e junho de 2025.
Ver tabela 2.41.

A análise das diferenças de remuneração média entre mulheres e homens por grupo ocupacional mostra que técnicos(as) de nível médio e trabalhadores(as) de atividades operacionais apresentaram as maiores discrepâncias: as mulheres recebiam 34,1% e 33,4% a menos que os homens, respectivamente. Entre profissionais em ocupações de nível superior a diferença era de 31,8% a menos para as mulheres, sendo um pouco menor entre dirigentes e gerentes (26,7%) e entre trabalhadores(as) dos serviços administrativos (20,1%) (ver tabela 2.43).

Segundo o relatório, os estabelecimentos apontaram como motivos[32] para a desigualdade salarial o tempo de experiência na empresa (78,7%), as metas de produção (64,9%) e o plano de cargos e salários ou de carreira (56,4%).

O relatório também apontou aumento de 21,1% no número de estabelecimentos com pelo menos 10% de mulheres negras, passando de 29 mil para 35 mil. Além disso, cresceu 6,4% o número de estabelecimentos com diferença salarial de até 5% entre mulheres e homens, de 16,7 mil para 17,8 mil.

[32] Para mais informações, ver: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/novembro/ministerios-do-trabalho-e-das-mulheres-apresentam-4o-relatorio-de-transparencia-salarial. Acesso em: 10 nov. 2025.

Políticas de incentivo às mulheres nos estabelecimentos formais

Além das informações sobre vínculos e remunerações, o Relatório de transparência salarial pergunta aos estabelecimentos[33] sobre a existência de políticas de incentivo às mulheres.

No relatório sobre o 1º semestre de 2025, o incentivo à promoção de mulheres a cargos de direção e gerência foi a política mais citada pelos estabelecimentos (em 38,9% deles), seguida pela contratação de mulheres (29,6%) e pela contratação de mulheres negras (23,1%). Já políticas que incentivem a contratação de mulheres vítimas de violência foi citada apenas por 7,3% dos estabelecimentos considerados no relatório.

Na comparação entre os relatórios do 1º semestre de 2024 e o último divulgado, observou-se aumento de 36,8% no número de estabelecimentos que responderam ao Relatório da transparência salarial (de 31,7 mil para 43,3 mil). Houve aumento também no número de estabelecimentos com políticas de incentivo a mulheres, sobretudo no que incentiva a contratação de mulheres vítimas de violência (de 1,7 mil para 3,2 mil estabelecimentos), o compartilhamento de obrigações familiares[34] (de 6,3 mil para 9,1 mil) e a promoção de mulheres a cargos de direção e gerência (de 12,3 mil para 16,9 mil).

No entanto, como aumentou em maior intensidade o número de estabelecimentos totais, algumas proporções se reduziram entre os relatórios, exceto para políticas de incentivo à contratação de mulheres vítimas de violência, ao compartilhamento de obrigações familiares e à promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

[33] São considerados apenas os estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

[34] Estabelecimentos com licença paternidade/maternidade estendida para ambos os pais.

TABELA 3

Número de estabelecimentos e percentual em relação ao total de estabelecimentos, por tipo de política de incentivo às mulheres - Brasil - 1º semestre de 2024 e 2025

Políticas de incentivo à (ao):	1° semestre de 2024		1° semestre de 2025	
	Número de estabeleci-mentos	Percentual do total (%)	Número de estabeleci-mentos	Percentual do total (%)
Estabelecimentos totais	**31.659**	-	**43.317**	-
Contratação de mulheres	11.179	35,3	12.825	29,6
Contratação de mulheres vítimas de violência	1.744	5,5	3.164	7,3
Contratação de mulheres negras	8.835	27,9	10.003	23,1
Contratação de mulheres chefes de família	6.948	21,9	8.188	18,9
Contratação de mulheres com deficiência	7.696	24,3	8.528	19,7
Promoção de mulheres a cargos de direção e gerência	12.273	38,8	16.869	38,9
Compartilhamento de obrigações familiares	6.326	20,0	9.062	20,9
Pagam auxílio-creche	7.260	22,9	9.477	21,9

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.
Ver tabelas 2.46-2.53.

Mulheres na força de trabalho potencial

Força de trabalho potencial é o conjunto de pessoas com 14 anos ou mais de idade que não estão ocupadas nem desocupadas, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.

Esse grupo inclui tanto as pessoas que procuraram ativamente por trabalho, mas não estavam disponíveis na semana de referência (por exemplo, por motivo de saúde), quanto aquelas que gostariam de trabalhar e estavam disponíveis, mas não procuraram uma vaga (os chamados "desalentados").

Em 2024, 4,1 milhões de mulheres estavam na força de trabalho potencial, sendo 2,8 milhões de mulheres pretas ou pardas, o que equivalia a 69,3% delas. Mais uma vez, mulheres negras aparecem em situação mais vulnerável no mercado de trabalho.

Grande parte das mulheres na força de trabalho potencial faziam parte do grupo desalentado, ou seja, daquele que não buscou trabalho, mas gostaria de trabalhar e estava disponível caso um trabalho aparecesse. Dentre os motivos para a não procura, os mais citados foram a não oferta de trabalho na localidade (25,9%) e o trabalho reprodutivo (22,9%), isto é, os afazeres domésticos e o cuidado de filhos ou outro parente.

Quando comparamos os motivos alegados pelos homens, aumenta o peso da não oferta de trabalho na localidade (32,6%) e de outro motivo (20,2%), sendo o motivo do trabalho reprodutivo praticamente não citado (apenas 3,1%), o que demonstra a desigual divisão das tarefas domésticas entre mulheres e homens.

Já na comparação entre mulheres brancas e pretas ou pardas, o trabalho reprodutivo é uma questão para ambas, mas se difere o peso da não oferta de trabalho na localidade, motivo muito mais citado por mulheres pretas ou pardas (29,9%), o que pode denotar diferenças de renda e padrão de moradia entre as mulheres da força de trabalho potencial, com maior vulnerabilidade para as negras novamente.

TABELA 4

Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, por sexo e cor ou raça, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024 (%)

Procura por trabalho no mês de referência	Homens (1)	Mulheres (1)	Mulheres brancas	Mulheres pretas ou pardas
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Não tomou providência para conseguir trabalho no mês de referência	**94,8**	**93,0**	**92,0**	**93,5**
Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	6,4	3,7	4,4	3,4
Não conseguia trabalho adequado	13,4	10,7	10,9	10,6
Não tinha experiência profissional ou qualificação	4,9	4,1	4,8	3,8
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	7,3	4,9	6,8	4,1
Não havia trabalho na localidade	32,6	25,9	16,2	29,9
Tinha de cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	3,1	22,9	22,4	23,1
Por problema de saúde ou gravidez	6,8	7,0	8,3	6,5
Outro motivo	20,2	13,9	18,1	12,1
Tomou providência para conseguir trabalho mas não estava disponível para começar a trabalhar	**5,2**	**7,0**	**8,0**	**6,5**

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.
Ver tabelas 2.33 e 2.34.

Ocupação de mulheres com filhos pequenos e o papel da creche

Considerando a sobrecarga com o trabalho reprodutivo como um fator que afeta as oportunidades de trabalho das mulheres, torna-se importante falar sobre o papel de políticas como a oferta de creches para dar alternativas a estas mulheres.
Em 2024, com base na PNAD Contínua, 8,6 milhões de mulheres, chefes ou cônjuges no domicílio, tinham filhos de 0 a 3 anos vivendo no domicílio. Para 63,8% destas nenhum dos filhos frequentava creche[35], ao passo que em 33,9% dos casos todos os filhos estavam na creche (ver tabela 2.18).
Para as mulheres com todos os filhos frequentando creche, o nível da ocupação[36] era de 68,0% em 2024, enquanto para as mulheres em que algum filho, mas não todos, estava na creche, o nível de ocupação era bem mais baixo (36,5%), indicando a importância da creche como meio de possibilitar a participação da mulher com filhos pequenos no mercado de trabalho[37].
No caso das mulheres em que nenhum dos filhos frequentava a creche, o nível de ocupação era um pouco maior (40,5%) (ver tabela 2.32). Pode-se pensar que ter algum filho na creche seria melhor que nenhum para a inserção da mulher no mercado de trabalho, mas o que este dado pode indicar é a questão da escolha. Talvez a mulher que não tenha nenhum filho na creche o faça por opção[38], dadas as questões de renda e oportunidade de ter uma rede de apoio ou até pagar pelo serviço de cuidado. Já aquela que tem algum filho na creche, mas não todos, talvez não tenha esta oportunidade e tenha mesmo de ficar em casa para cuidar dos filhos que estão fora da creche, o que afeta mais sua possibilidade de participar do mercado de trabalho, como o dado acima parece evidenciar.
Um dado que denota a dificuldade das mães no mercado de trabalho é sua maior chance de ser demitida após a licença maternidade. Machado e Pinho Neto (2016)[39], com base na pesquisa "Mulheres perdem trabalho após terem filhos", mostra que há imediata queda no emprego das mães ao fim da licença maternidade.
Usando a RAIS, o estudo indica que a probabilidade de emprego das mães no mercado de trabalho formal aumenta gradualmente até o momento da licença, e decai depois. Além disso, a queda no emprego se inicia imediatamente após o período de proteção ao emprego garantido pela licença (quatro meses). Após 24 meses, quase metade das mulheres que tiraram licença-maternidade está fora do mercado de trabalho, um padrão que se perpetua inclusive 47 meses após a licença. A maior parte das saídas do mercado de trabalho se dá sem justa causa e por iniciativa do empregador.

35 A não frequência à creche pode se dever à falta de oferta do serviço perto de casa, bem como à opção dos pais por colocar a criança mais tarde na creche ou escola.

36 O nível de ocupação é a proporção de pessoas que estão ocupadas em relação à população em idade de trabalhar, ou seja, à população de 14 anos ou mais de idade.

37 O papel da creche para a vida das mulheres será explorado mais a fundo no Capítulo "Educação para igualdade e cidadania".

38 Conforme o informativo Educação 2024 do IBGE, "em 2024, 63,6% das crianças de 0 a 1 ano e 53,3% das crianças de 2 a 3 anos que não frequentavam creche estavam fora da escola por opção dos pais ou responsáveis". Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102180_informativo.pdf. Acesso em: 15 nov. 2025.

39 Disponível em: https://repositorio.fgv.br/items/927d5bd3-21d5-4ad1-bcc3-92a5ebe36364. Acesso em: 14 jan. 2026.

Rendimento domiciliar *per capita* das mulheres

A distribuição dos domicílios segundo o rendimento mensal domiciliar *per capita*, na PNAD Contínua de 2024, mostra que, quando as mulheres são as responsáveis pelo domicílio, existe maior vulnerabilidade de renda. Isto porque é maior a proporção de domicílios com chefe mulher nas primeiras faixas de rendimento, na comparação com aqueles onde o homem é o responsável.

Enquanto 43,7% dos domicílios com responsável do sexo masculino tinham rendimento *per capita* de até 1 salário-mínimo (SM), no caso dos domicílios com responsável mulher esta proporção era de quase 60% (57,0%).

Contudo, deve-se ponderar que domicílios com homens responsáveis em geral possuem cônjuges, ou seja, mais uma fonte de renda familiar para auxiliar nos custos e no cuidado, sobretudo na presença de filhas(os), ao passo que o contrário não é tão verdadeiro. Muitas vezes, as mulheres ditas "mães solos" são as únicas adultas responsáveis pelo cuidado das(os) filhas(os) e pela renda da família[40].

Quando analisamos o grupo de responsáveis do sexo feminino por cor ou raça, o que se observa é que a vulnerabilidade de renda tem cor. Se por um lado, as mulheres brancas possuem uma distribuição de renda domiciliar bem próxima da dos homens, por outro lado as mulheres pretas ou pardas que chefiam os domicílios possuem um peso maior na baixa renda: 67,3% dos domicílios com rendimento de até 1 SM.

Portanto, os domicílios com rendimentos menores tendem a ter como responsáveis no Brasil as mulheres pretas ou pardas, o que reflete as piores condições deste grupo em mais um indicador de trabalho e renda.

[40] Em 2024, dos 5,5 milhões de domicílios com filhos de até 14 anos, cujos responsáveis não tinham cônjuge, 90,2% eram chefiados por mulheres. Além disso, dessas quase 5 milhões de mulheres com filhos menores sem cônjuge no domicílio, 68,6% eram pretas ou pardas. Para mais informações, ver tabela 1.15 deste relatório.

TABELA 5

Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por sexo e cor ou raça da pessoa responsável, segundo o rendimento mensal domiciliar *per capita* - Brasil - 2024 (%)

Rendimento mensal domiciliar *per capita*	Homens	Mulheres (1)	Mulheres brancas	Mulheres pretas ou pardas
Sem rendimento até 1/4 SM	**5,3**	**8,6**	5,3	10,9
Mais de 1/4 a 1/2 SM	**11,0**	**17,0**	10,7	21,3
Mais de 1/2 a 1 SM	**27,4**	**31,4**	26,4	35,1
Mais de 1 a 2 SM	**31,1**	**25,5**	29,6	22,8
Mais de 2 a 3 SM	**11,6**	**7,9**	11,6	5,2
Mais de 3 a 5 SM	**7,7**	**5,7**	9,4	3,1
Mais de 5 SM	**5,9**	**3,8**	7,0	1,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.
Ver tabela 2.28.

Insegurança alimentar das mulheres

A baixa renda domiciliar tende a se refletir na insegurança alimentar[41] das famílias, sobretudo naquelas com pessoa responsável do sexo feminino.

Com base na PNAD Contínua, em 2024, 18,9 milhões de domicílios estavam em situação de insegurança alimentar. Destes, 59,9% eram chefiados por mulheres.

Por outro lado, considerando os domicílios com mulher responsável, 27,9% tinham insegurança alimentar, sendo 18,9% leve, 5,4% moderada e 3,6% grave. Nos domicílios com responsável homem estas proporções eram menores: 20,1% com insegurança, sendo 13,7% leve, 3,6% moderada e 2,8% grave.

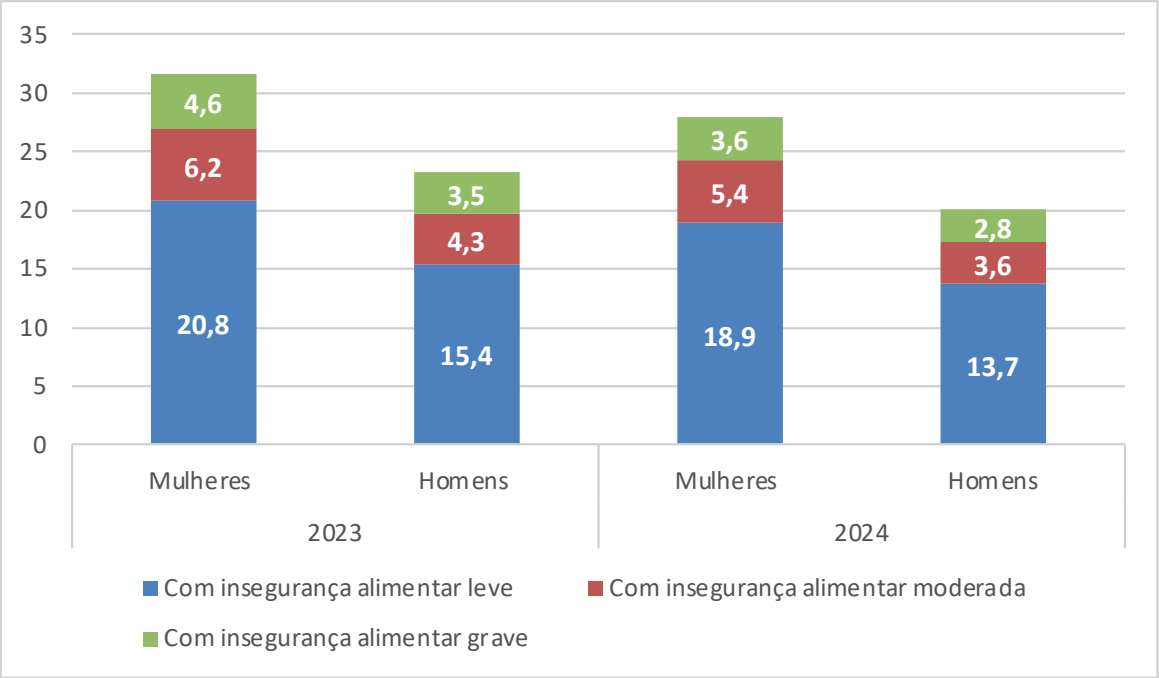
[41] Na PNAD Contínua, considera-se domicílio em situação de insegurança alimentar aquele em que seus moradores, nos últimos três meses, passaram por ao menos uma das seguintes situações: tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida, lhes faltaram alimentos antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida, ficaram sem dinheiro para terem uma alimentação saudável e variada, e comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham por que o dinheiro acabou. A insegurança alimentar pode ser classificada como leve, moderada ou grave, de acordo com a restrição na qualidade e na quantidade de alimentos consumidos pelos moradores.

Na comparação com 2023, quando 21,2 milhões de domicílios estavam com insegurança alimentar no País, houve redução de 10,6% no número de domicílios nesta situação.

Esta diminuição ocorreu tanto em domicílios com responsável mulher quanto naqueles com chefe homem, e em todos os graus de insegurança, o que pode ser reflexo tanto das melhorias do mercado de trabalho ocorridas no período, quanto das políticas de transferência de renda ou benefícios assistenciais.

GRÁFICO 22

Distribuição dos domicílios particulares permanentes com insegurança alimentar, por grau da insegurança, segundo o sexo do responsável pelo domicílio e o ano - Brasil - 4º trimestre de 2023-2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 2.70.

Neste sentido, os dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) mostram que, em 2024, 45,8 milhões de pessoas foram beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, sendo 69,1% de mulheres, em consonância com o diagnóstico mostrado neste capítulo de que as mulheres estão mais vulneráveis em termos de emprego, renda e insegurança alimentar.

Como parte da política do Programa, as(os) responsáveis familiares são preferencialmente as mulheres. Em 2024, elas foram 83,3% das(os) responsáveis familiares no recebimento do benefício (ver tabela 2.68.b).

Os benefícios assistenciais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) também possuem maioria feminina entre os contemplados. Em 2024, dos 6,4 milhões de beneficiários, 51,3% eram mulheres. Entram nesta estatística benefícios como Amparos Assistenciais do LOAS para idosos ou pessoas com deficiência e Rendas Mensais Vitalícias por idade ou invalidez (ver tabela 2.1).

Conclusão

Este capítulo buscou caracterizar as mulheres no mercado de trabalho e as questões que afetam sua autonomia econômica.

Os indicadores mostraram, de diversas formas, como a cor ou raça das mulheres pode afetar suas oportunidades e condições de vida. Mulheres pretas e pardas possuem pior inserção no mercado de trabalho com maior taxa de desocupação, maior proporção na informalidade e pior remuneração, além de, quando responsáveis, estarem em domicílios com renda *per capita* menor.

Portanto, a vulnerabilidade é maior para mulheres na comparação com homens, porém muito maior no caso das mulheres negras. Isto reflete a importância de se pensar na interseccionalidade de gênero com outras dimensões para o melhor diagnóstico das condições das mulheres no Brasil.

Por outro lado, num contexto de melhora recente do mercado de trabalho, no qual observa-se seguidamente a menor taxa de desocupação da série histórica da PNAD Contínua, iniciada em 2012, e de políticas com foco nos mais vulneráveis (Bolsa Família, benefícios assistenciais etc.), se observou redução da proporção de domicílios em situação de insegurança alimentar entre 2023 e 2024, o que é uma boa notícia para as mulheres, que tendem a estar sobrerepresentadas nestes domicílios.

Contudo, persiste a desigualdade salarial entre mulheres e homens, com elas recebendo em média 21,2% a menos que eles. Também persiste a questão de o trabalho reprodutivo afetar mais a mulher em sua disponibilidade para o trabalho remunerado, como as estatísticas sobre trabalho potencial mostraram. Isto evidencia a importância das políticas recém-lançadas pelo Governo Lula, como a Política Nacional de Cuidados[42] e a Lei de Igualdade Salarial, para dar maior autonomia às mulheres brasileiras.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm Acesso em: 22 dez. 2025.

[42] Lei nº 15.069 de dezembro de 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm. Acesso em: 01 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023**. Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14611.htm. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024**. Institui a Política Nacional de Cuidados. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15069.htm Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL**. Decreto nº 12.562, de 23 de dezembro de 2024**. Regulamenta o art. 9º e o art. 11 da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui o Plano Nacional de Cuidados. Brasília, DF: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12562.htm. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Ministérios do Trabalho e das Mulheres apresentam 4º Relatório de Transparência Salarial.** Ministério do Trabalho e Emprego**,** Brasília, DF, 3 nov. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/novembro/ministerios-do-trabal.... Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Infográfico Igualdade Salarial 2**. *Ministério do Trabalho e Emprego*, 3 nov. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/novembro/ministerios-do-trabalho-e-das-mulheres-apresentam-4o-relatorio-de-transparencia-salarial/InfogrficoIgualdadeSalaral2.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **O que é o PRONAF**. *Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar*, 7 de mar. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf/o-que-e. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego**. Combate ao trabalho em condições análogas às de Escravo**. Ministério do Trabalho e Emprego, Brasília, DF, 31 dez. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo. Acesso em: 12 jan. 2026.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Educação 2024**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102180_informativo.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67-75.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; LIMA, Márcia Lima. **Trabalho doméstico no Brasil: afetos desiguais e as interfaces de classe, raça e gênero**. Portal Geledés. 2016. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Texto_Domesticas_Mascaro_final.pdf. Acesso em: 18 nov. 2025.

MACHADO, C.; PINHO NETO, V. R. **The labor market consequences of maternity leave policies: evidence from Brazil**. Rio de Janeiro, Escola Brasileira de Economia e Finanças (EPGE, FGV): 2016. Disponível em: https://repositorio.fgv.br/items/927d5bd3-21d5-4ad1-bcc3-92a5ebe36364. Acesso em: 14 jan. 2026.

3. Educação para a igualdade e cidadania

Há um consenso na importância da educação para o exercício da cidadania e desenvolvimento social de qualquer país. A educação, base para a formação dos profissionais e do crescimento e difusão da ciência, deve ser entendida em sentido amplo, informal e formal. A educação informal como, por exemplo, o saber das comunidades tradicionais, apresenta soluções simples e eficientes para as práticas cotidianas, especialmente, nas áreas da saúde e meio ambiente.

Entretanto, é por meio da educação formal que ocorre o acesso às universidades, cargos públicos e grande parte das vagas do mercado de trabalho. Assim, é importante que as mulheres tenham à disposição uma estrutura que possibilite acessar a educação formal, gerando autonomia para escolher os caminhos que desejam seguir.

Dessa forma, é preciso garantir a universalização da educação, em todos os níveis. Nesse capítulo, serão abordadas a situação das creches e seu impacto na vida profissional das mulheres, a taxa de alfabetização, a taxa de frequência escolar líquida, a taxa de repetência, a evasão escolar e a desigualdade na distribuição dos cursos de graduação entre mulheres e homens.

Os dados utilizados para a discussão são do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Alfabetização

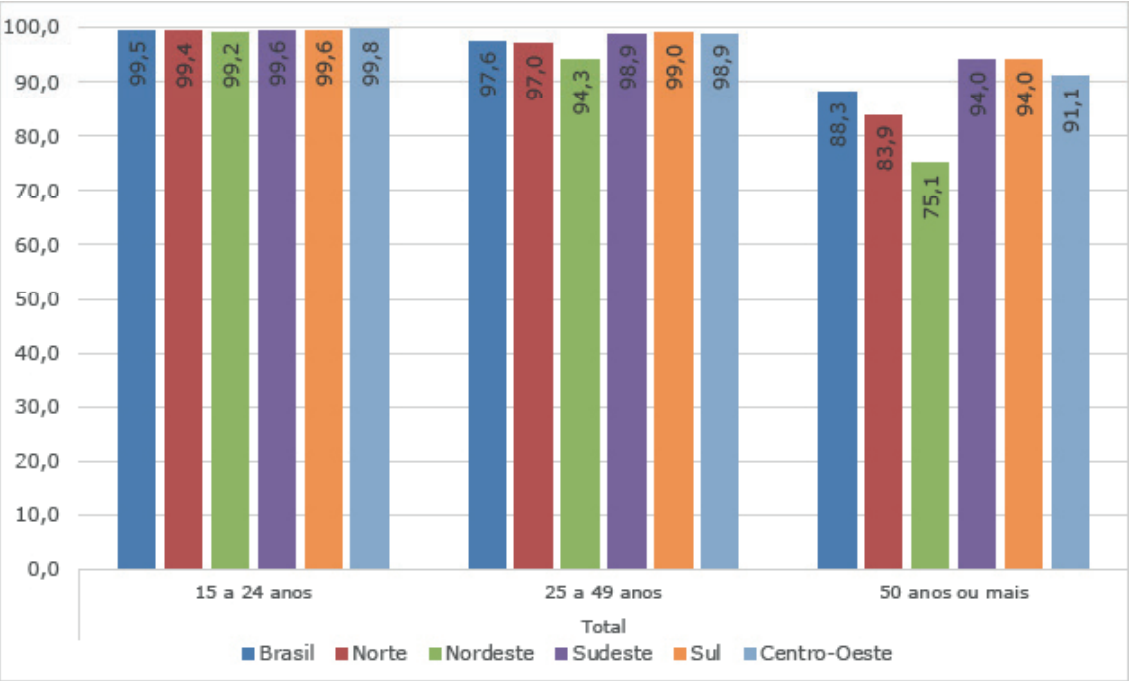
Os dados educacionais mostram que ocorreu uma ampliação do acesso à educação formal nos últimos anos, resultando no aumento da taxa de alfabetização[43]. É possível observar que o País está próximo de alcançar a universalização da alfabetização das pessoas de 15 a 24 anos. Também se verifica que os níveis de alfabetização são semelhantes entre mulheres e homens, em todas as faixas etárias.

[43] Percentual de pessoas com 15 anos ou mais que sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, na população total da mesma faixa etária, em um determinado local e período.

À medida que a faixa etária aumenta, ocorre um distanciamento da universalidade da alfabetização. Enquanto entre as mulheres de 15 a 24 anos a taxa de alfabetização é praticamente universal (99,7%), entre aquelas com 50 anos ou mais esse percentual cai para 88,6%. Nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste a alfabetização das mulheres de 15 a 24 anos alcança 99,8%, configurando um patamar muito próximo da universalização. Mesmo a Região Norte, que apresenta a menor taxa para esse grupo etário, registra 99,5%.

GRÁFICO 23

Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográficos 2022.
Ver Tabela 3.1.

Nas faixas etárias de 15 a 24 anos e de 25 a 49 anos, as mulheres apresentam maiores taxas de alfabetização. Contudo, no grupo de 50 anos ou mais, é possível observar a redução desses valores, especialmente nas Regiões Nordeste (77,4%) e Norte (84,7%). Nessa mesma faixa etária, as taxas de alfabetização das mulheres no Sul (93,2%) e no Centro-Oeste (90,7%) também ficam abaixo das observadas entre os homens nessas regiões (94,9% e 91,6%, respectivamente).

As menores taxas masculinas concentram-se igualmente no Nordeste (83,0%) e no Norte (72,4%). De modo geral, as Regiões Nordeste e Norte estão abaixo da média

nacional de alfabetização (88,6%) em todas as faixas etárias, ainda que, nessas regiões, as taxas das mulheres sejam superiores as dos homens (ver tabela 3.1).

A taxa de alfabetização das pessoas residentes em favelas e comunidades urbanas são menores em comparação com a taxa do total da população. Dados do Censo Demográfico de 2022 mostram que nessas áreas a taxa de alfabetização das mulheres de 55 a 64 anos era de 85,9%, caindo para 71,9% no grupo de 65 anos ou mais. Esses percentuais contrastam com a taxa nacional que, nas mesmas faixas etárias, atinge 89,5% e 79,6%, respectivamente (ver tabela 3.13).

O Brasil tem atualmente 179.300 escolas da educação básica[44]. Entretanto, de acordo com o Censo Demográfico 2022, apenas 7.896 estabelecimentos em favelas e comunidades urbanas são instituições de ensino para atender uma população de 16,4 milhões de pessoas[45], dificultando o acesso da população à educação formal.

Ainda de acordo com o Censo Demográfico 2022, 94,8% da população de favelas vive em trechos de vias sem paradas de ônibus ou van. É importante destacar que os estudantes do turno noturno têm necessidades próprias relacionadas a equilibrar trabalho, estudo, obrigações domésticas e compromissos pessoais, como lazer e cuidados com a saúde[46]. Assim, a distância ou dificuldade de mobilidade pode ser determinante para o abandono escolar.

[44] https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar. Acesso em: 19 jan. 2026.

[45] https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41797-censo-2022-brasil-tinha-16-4-milhoes-de-pessoas-morando-em-favelas-e-comunidades-urbanas. Acesso em: 19 jan. 2026.

[46] https://www.frm.org.br/conteudo/educacao-basica/publicacao/pesquisa-juventudes-fora-da-escola. Acesso em: 16 jan. 2026.

Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Uma política cujo objetivo é reduzir a taxa de analfabetismo, sobretudo entre os mais velhos, é a Educação de Jovens e Adultos (EJA).
A "lei da EJA" (Educação de Jovens e Adultos) é fundamentada principalmente na LDB (Lei nº 9.394/96)[47], que a estabelece como modalidade de ensino para quem não acessou na idade certa, com idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e 18 para o Ensino Médio, e é regulamentada por resoluções do CNE e o Pacto Nacional pela EJA, que unifica esforços federais e estaduais para erradicar o analfabetismo e qualificar a educação de jovens, adultos e idosos.
A maioria dos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é composta por mulheres (52,5%). Além disso, a faixa etária de 20 a 59 anos é a mais frequente (36,7%). Entre as mulheres matriculadas nessa modalidade, verifica-se uma forte concentração nas Regiões Nordeste (50,2%) e Sudeste (24,3%), enquanto a Região Centro-Oeste responde por apenas 5,0% das matrículas (tabela 3.25).
De acordo com as notas estatísticas do Censo da Educação Básica[48], o número de matrículas da EJA diminuiu 20,4% entre 2020 e 2024. A diminuição da taxa de analfabetismo[49] pode ter colaborado para a baixa procura da EJA. Em 2024, o Brasil tinha 9,1 milhões de pessoas analfabetas com 15 anos ou mais de idade, correspondendo a uma taxa de analfabetismo de 5,3%, a menor da série histórica iniciada em 2016[50].
No entanto, apesar da diminuição na taxa de analfabetismo, verifica-se que ainda há muitos adultos que necessitam da EJA e a redução do número de matrículas indica que há um público de jovens e adultos que não estão conseguindo acessar a instituição de ensino para a conclusão dos estudos.

Com o intuito de aumentar a permanência no Ensino médio, o Ministério da Educação instituiu o Programa Ensino Médio Mais (Portaria nº 653/2024[51]). O Programa reconhece as particularidades dos alunos que estudam nessa modalidade e tem como finalidade garantir apoio técnico e financeiro para escolas estaduais que ofereçam pelo menos uma turma de ensino médio noturno presencial. Seu objetivo é fomentar a elaboração de propostas pedagógicas que colaborem para a permanência dos estudantes na escola no período noturno. O Programa Ensino Médio Mais contou, até o momento, com dois ciclos de adesão, em novembro de 2024 e em maio de

47 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

48 https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2024.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

49 Percentual de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever pelo menos um bilhete simples, no idioma que conhecem, na população total residente da mesma faixa etária, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

50 https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta. Acesso em: 16 jan. 2026.

51 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-653-de-11-de-julho-de-2024-572076856 . Acesso em: 16 jan. 2026.

2025 e, por este motivo, ainda não é possível avaliar os impactos nos índices e taxas educacionais.

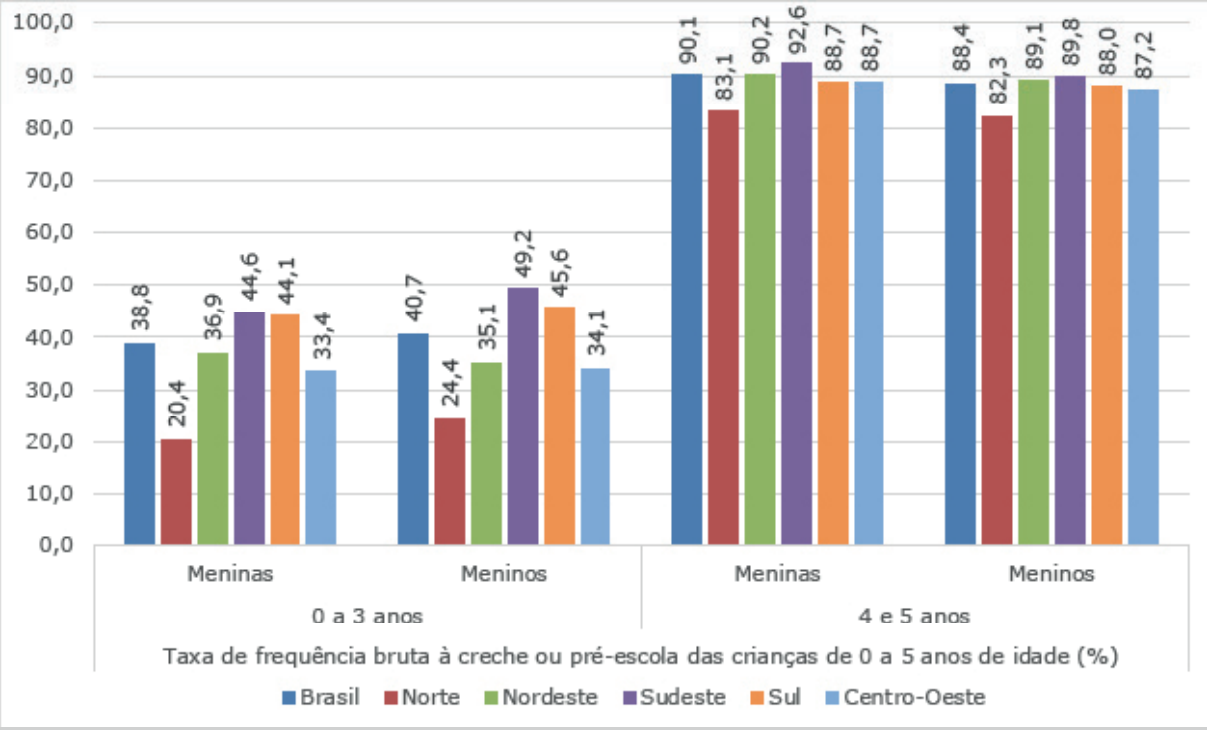
Frequência à escola de crianças até 5 anos de idade

A taxa de frequência bruta à creche ou pré-escola entre crianças de 0 a 3 anos é significativamente inferior à taxa de frequência à escola da população com 6 anos ou mais, sendo esta última obrigatória no Brasil.

Entre as crianças de 0 a 3 anos, a frequência é de 38,8% entre as meninas e de 40,7% entre os meninos. Apenas as Regiões Sudeste (46,9%) e Sul (44,9%) possuem taxas acima da média nacional total que é de 39,8%. Em sentido oposto, a Região Norte registra a menor taxa de frequência total (22,5%), sendo 20,4% entre as meninas e 24,4% entre os meninos. É importante destacar que, mesmo no Sudeste, região com o maior nível de frequência à creche ou à pré-escola no país, a taxa ainda permanece abaixo de 50% (tabela 3.5).

GRÁFICO 24

Taxa de frequência bruta à creche ou pré-escola das crianças de 0 a 5 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade - 2º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográficos 2022.
Ver Tabela 3.5.

A situação melhora consideravelmente no que se refere à frequência à creche entre as crianças de 4 e 5 anos. Contudo, apesar da melhora, apenas as Regiões Nordeste e Sudeste possuem taxas acima da média nacional que é de 89,2% (90,1% entre meninas e 88,4% entre meninos).

Neste sentido, no Nordeste, a taxa era de 90,2% para meninas e 89,1% para meninos em 2024. No Sudeste, a taxa total alcançou 91,2%, ficando em 92,6% entre meninas e 89,8% entre meninos. Somente a Região Norte (82,3%) possuía taxa inferior à média nacional masculina (88,4%).

De acordo com o informativo Educação 2024 da PNAD Contínua, o principal motivo para a baixa frequência nas creches era a opção dos pais ou responsáveis. Assim, no Brasil, 63,6% das crianças de 0 a 1 ano e 53,3% das crianças de 2 a 3 anos que não frequentavam creche estavam fora da escola por opção dos pais ou responsáveis.

Para o grupo de crianças de 2 a 3 anos de idade, este motivo teve seu maior percentual no Sudeste (57,0%) e o menor no Norte (48,8%).

O segundo motivo mais citado foi não ter escola/creche na localidade, falta de vagas ou a não aceitação da matrícula por conta da idade da criança. Entre as crianças de 0 a 1 ano, 30,1%[52] dos responsáveis apontaram essas razões; ao passo que a proporção foi de 39% entre os responsáveis por crianças de 2 a 3 anos.

A falta de vagas nas creches para crianças de 0 a 3 anos tem implicações para as famílias, em especial, para as mulheres, ao dificultar o retorno e a permanência no mercado de trabalho[53]. Esse problema afeta de forma mais intensa as mães de baixa renda, que não dispõem de rede de apoio e precisam retomar rapidamente suas atividades laborais por serem, muitas vezes, a principal ou única fonte de renda da família. Na ausência de creches públicas que atendam as crianças durante a jornada de trabalho, muitas mulheres ficam impossibilitadas de voltar ao mercado de trabalho, mesmo tendo plenas condições e vontade de fazê-lo.

O Relatório de Consolidação das Informações do Levantamento Nacional Retrato da Educação Infantil e de Recomendações ao MEC (2024) apresenta que 43,9% dos municípios afirmaram ter fila de espera por vagas na creche e 6,6% disseram não fazer controle ou identificação da situação da demanda de vagas nas creches públicas. Dos municípios que declaram haver crianças na fila de espera por vagas na creche, 88,3% indicaram que o motivo da fila era decorrente de falta de vagas na rede pública.

Outro problema enfrentado pelas famílias é a falta de critérios para a priorização do atendimento na creche, visto que 56,2% dos municípios relataram não adotar nenhum tipo de critério. Com relação aos municípios que realizam algum controle da fila de espera, a forma mais utilizada é a lista impressa (40,4%), seguida de

[52] https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102180_informativo.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

[53] Esse tema é discutido no "Autonomia Econômica e Igualdade no mundo do trabalho" deste Relatório.

outro método (22,4%), sistema da secretaria (20,6%), cada escola com seu sistema próprio (9%) e uso de planilhas eletrônicas (7,7%). A adoção dessas estratégias fragmentadas dificulta o planejamento e monitoramento da disponibilização das ofertas de vagas, além de não garantir a priorização de famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Quem mais sofre com a atual (des)organização das listas das creches é a população mais empobrecida. O estudo Panorama do acesso à Educação Infantil no Brasil revela as desigualdades entre as classes sociais. Realizado com base na PNAD Contínua, mostra que apenas 30,6% das crianças que estão entre as mais pobres são atendidas por creches, enquanto entre as mais ricas o percentual é de 60%[54] (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2025).

Apesar da desigualdade relatada, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica do INEP, desde 2024 as creches têm mais crianças pretas e pardas. A porcentagem de crianças negras (50,6%) superou, em 2024, a de brancas (48,3%) pela primeira vez na história do Brasil[55].

Nesse sentido, são necessárias políticas públicas voltadas para a ampliação de vagas nas creches. A esse respeito, é importante destacar que as políticas de creche são, primordialmente, políticas de proteção à criança, ou seja, de proteção da infância. Contudo, têm um impacto estruturante na autonomia econômica e de cuidado das mulheres, sendo assim historicamente uma pauta feminina.

A Portaria conjunta nº 35/2025, assinada pelo Ministério das Mulheres (MM), pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pelo Ministério pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC)[56] estabelece as ações do Plano Nacional de Cuidados. Entre as ações previstas sob a responsabilidade do Ministério da Educação, está o apoio à construção de novas unidades educacionais e à ampliação da oferta de vagas em creches e pré-escolas, com vistas à universalização do atendimento. O plano estabelece a criação de 100 mil novas vagas, distribuídas em 1.678 novas creches e pré-escolas. A ampliação deverá priorizará famílias monoparentais chefiadas por mulheres e populações em situação de vulnerabilidade, além de prever a implementação de um protocolo integrado entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o cuidado integral, intersetorial e domiciliar das pessoas idosas.

Também é urgente que o horário de funcionamento e a carga horária das vagas em creches sejam condizentes com o período laboral e o tempo no deslocamento entre o trabalho e a creche. De acordo com dados do documento Cenários de Investimento

[54] No estudo, a renda mensal *per capita* do quintil inferior (de renda) é menor ou igual a R$ 400,00, enquanto do quintil superior é igual ou maior que R$ 1.600,00 (Todos Pela Educação, 2025).

[55] https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

[56] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-mds/mmulheres/mdhc-n-35-de-11-de-dezembro-de-2025-675175343**.** Acesso em: 16 jan. 2026.

para a sociedade do cuidado na América e no Caribe, apenas 10,4% das crianças frequentam creches que oferecem mais de 35 horas semanais. Assim, o horário de funcionamento das creches, na maioria das vezes, não atende as necessidades das trabalhadoras celetistas que enfrentam uma carga horária de 44 horas semanais.

Creches e as leis trabalhistas

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) define a jornada normal como 8 horas diárias e 44 horas semanais. Entretanto, apenas em agosto de 2025 foi instituída a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Básica (CEB) nº 7/2025[57] que estabelece que a jornada escolar da Educação em Tempo Integral deverá ter carga horária mínima de sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais. Antes da Resolução a jornada era regulada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)[58] que estabelecia um atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral.

Apesar do avanço, o tempo de funcionamento das instituições de ensino, incluindo creches, ainda é inferior à carga de trabalho da maioria das mulheres que trabalham com carteira assinada, sem incluir o tempo de descolamento da creche para o trabalho e vice-versa. O resultado é que apenas 14,7% das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos que frequentavam escola em 2024 e apenas 10,4% das crianças na pré-escola eram atendidos em jornadas integrais (CEPAL, 2025).

Outro ponto de destaque com relação ao tema é que, de acordo com a LDB, as creches possuem uma carga horária mínima anual de 800 horas distribuídas por, no mínimo, 200 dias letivos. Assim, a carga horária é inferior ao do mercado de trabalho que, mesmo com férias, folgas e feriados, é superior aos 200 dias letivos.

Além da alta carga horária de trabalho, é importante destacar que as mulheres recebem salários mais baixos em relação aos homens[59]. De acordo com a PNAD Contínua, as mulheres recebiam em média 78,6% dos rendimentos dos homens em 2024, o que, na ausência de vagas em creches públicas, pode impossibilitar a contratação de babás ou creches particulares.

Como alternativa as mulheres precisam de uma rede de apoio, deixando as crianças com familiares ou pessoas de confiança, ou atribuindo a tarefa do cuidado para

[57] https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/2025/agosto-de-2025/rceb007_25.pdf. Acesso em: 16 jan. 2026.

[58] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 16 jan. 2026.

[59] Esse tema é discutido com mais profundidade no capítulo "Autonomia Econômica e Igualdade no mundo do trabalho" deste Relatório.

os irmãos mais velhos. Nesse sentido, há dois aspectos que devem ser observados. Primeiramente, o familiar ou pessoa de confiança em geral é uma mulher, muitas vezes adolescente, que é obrigada a parar os estudos ou não entrar no mercado de trabalho formal para cuidar das crianças da casa.

Outro arranjo comum é as crianças ficarem com as avós ou outros familiares que no momento não estão no mercado de trabalho. Assim, essas mulheres ficam sobrecarregadas, pois cuidam de mais de uma criança e dos afazeres domésticos, e não conseguem dispensar a atenção necessária para as crianças, que ficam muito tempo sem supervisão.

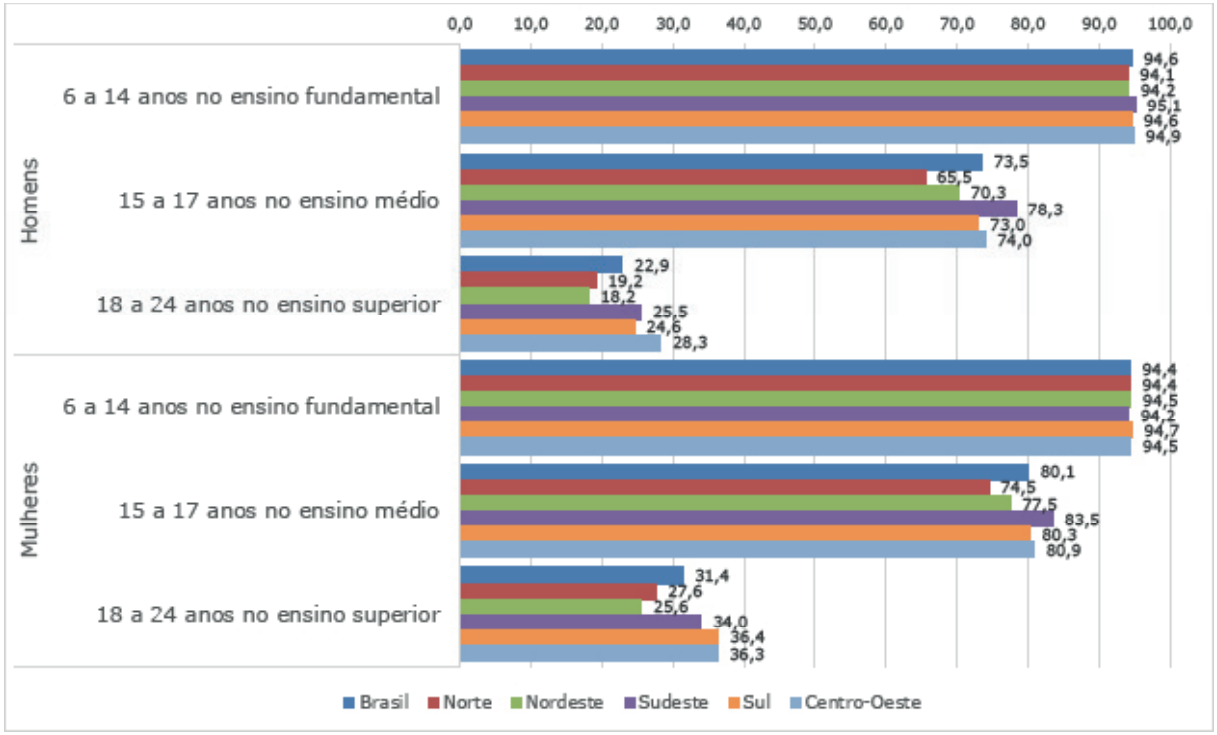
Frequência à escola das crianças a partir dos 6 anos de idade

A partir dos 6 anos de idade, a taxa de frequência escolar aumenta consideravelmente, porque o ensino fundamental é obrigatório no Brasil. A faixa de 6 a 14 anos, correspondente ao ensino fundamental, tem uma taxa de frequência escolar líquida[60] de quase 100%. O ensino médio, faixa etária de 15 a 17 anos, tem uma taxa de frequência líquida entre 70 e 80%. A faixa dos 18 a 24 anos, relativa ao ensino superior, apresenta uma taxa entre 18% e 37%.

[60] Mede o percentual da população em determinada faixa etária matriculada no nível de ensino adequado a essa faixa etária.

GRÁFICO 25

Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade - 2º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 3.6.

Entre as regiões, Sul e Centro-Oeste possuem, para as mulheres, as maiores taxas de frequência escolar líquida em todas as faixas de idade.

Com o objetivo, entre outros, de aumentar a taxa de frequência escolar líquida, foram criados programas e políticas públicas. O Programa Bolsa Família, por exemplo, promove a transferência de renda condicionada e umas das regras para as famílias que têm crianças e adolescentes é a frequência obrigatória à escola. Nesse sentido, as famílias em situação de vulnerabilidade têm um incentivo para manter as crianças e adolescentes na escola.

O Programa Pé-de-meia

A faixa etária dos 15 a 17 anos, correspondente ao ensino médio, possui uma taxa de frequência escolar líquida menor que da faixa de 6 a 14 anos. A frequência total era de 80,1% para mulheres e 73,5% para homens em 2024.

O Programa Pé-de-Meia[61] visa aumentar a taxa de frequência escolar líquida da faixa etária de 15 a 17 anos, ao dar incentivo financeiro-educacional voltado a estudantes matriculados no ensino médio público inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O programa funciona como uma poupança para promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes nessa etapa de ensino.

Ao comprovar matrícula e frequência, o estudante recebe o pagamento de incentivos mensais, cujo valor varia de R$ 200 a R$ 225, a depender da modalidade, que podem ser sacados em qualquer momento. O beneficiário do Pé-de-Meia ainda recebe R$ 1.000 ao final de cada ano concluído, que só podem ser retirados da poupança após a formatura no ensino médio. Portanto, considerando todos os benefícios do Programa, os valores chegam a R$ 9.200 por aluno.

Apesar do recente lançamento do Programa, o Ministério da Educação[62] anunciou, no balanço do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2024, que aumentou o número de concluintes inscritos da rede pública de 1,2 milhão em 2023 para 1,7 milhão em 2024, ou seja, houve aumento na quantidade de formandos do ensino médio na rede pública: aumentou de 58%, em 2023, para 94%, em 2024.

Das 27 Unidades da Federação, 14 tiveram 100% de concluintes do ensino médio na rede pública inscritos no Enem 2024. Enquanto isso, no ENEM de 2023 não foi registrada nenhuma unidade da federação com 100%. Esses dados indicam que o Programa Pé-de-Meia está alcançando o público-alvo e seus objetivos.

Mulheres e homens possuem taxas de frequência escolar líquida semelhantes na faixa de 6 a 14 anos de idade, 94,4% para meninas e de 94,6% para meninos. Nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste a taxa de frequência masculina é levemente superior, sendo 94,2% e 94,5% para meninas e 95,1 e 94,9% para meninos, respectivamente.

Já nas faixas entre 15 e 17 anos e 18 e 24 anos, as mulheres possuem taxa de frequência escolar líquida mais elevada em relação aos homens em todas as regiões do Brasil (tabela 3.6). Na faixa de 15 a 17 anos, a Região Norte apresenta a menor taxa tanto para mulheres (74,5%) quanto para homens (65,5%). A Região Sudeste tem as maiores taxas para mulheres (83,5%) e para homens (78,3%).

61 https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia. Acesso em: 16 jan. 2026.

62 https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/11/balanco-do-enem-2-98-milhoes-de-alunos-compareceram-ao-segundo-dia-de-provas#:~:text=REDE%20P%C3%9ABLICA%20%E2%80%93%20O%20Enem%202024,1%2C18%20milh%C3%A3o%20de%20inscritos. Acesso em: 16 jan. 2026.

A taxa de frequência líquida no ensino superior, na faixa de 18 a 24 anos, era radicalmente menor, tanto entre as mulheres (31,4%) quanto entre os homens (22,9%). A Região Nordeste apresentava as menores taxas para mulheres (25,6%) e homens (18,2%). A Região Sul tinha a maior taxa para as mulheres (36,4%), enquanto para os homens a maior taxa ocorria na Região Centro-Oeste (28,3%).

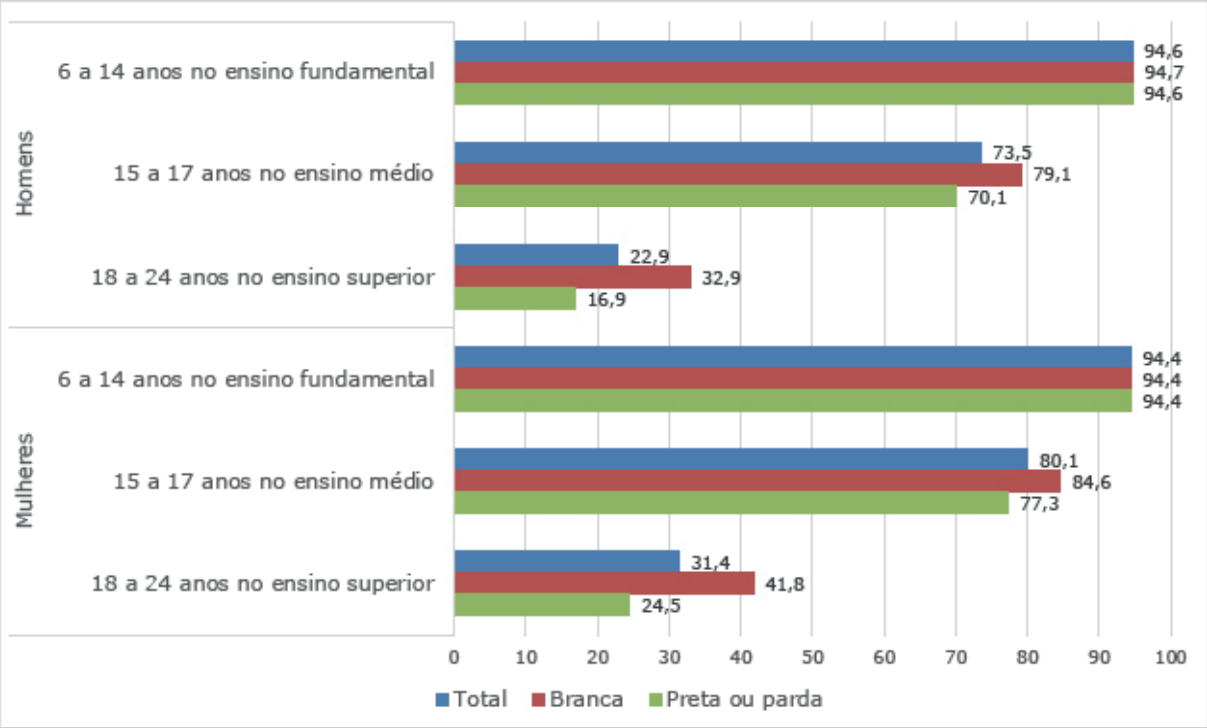
Considerando o recorte racial, observam-se desigualdades na taxa de frequência escolar líquida a partir dos 15 anos de idade. A equivalência entre a população branca e a população preta ou parda ocorre apenas na faixa etária de 6 a 14 anos (94,4%), etapa do ensino que é praticamente universalizada no País. Em todas as outras faixas etárias, tanto entre mulheres quanto entre homens, as taxas de frequência escolar da população branca são mais elevadas. Na faixa de 15 a 17 anos, por exemplo, a diferença é de quase 10 pontos percentuais: enquanto as mulheres brancas têm uma taxa de 84,6%, entre as mulheres pretas e pardas o percentual é de 77,3%.

A maior desigualdade de frequência líquida ocorre na faixa de 18 a 24 anos no ensino superior. A taxa para as mulheres era de 31,4% em 2024. Enquanto as mulheres brancas apresentaram taxa de 41,8%, as mulheres pretas ou pardas, 24,5%. Assim, verifica-se que as mulheres negras possuem barreiras estruturais adicionais, entre as quais podemos citar as situações de preconceito, racismo e bullying que ocorrem diariamente nas escolas.

Os homens pretos ou pardos também sofrem com essa desigualdade. A taxa de frequência líquida dos homens com 18 a 24 anos no ensino superior era de 22,9%. Contudo ao analisar a taxa dessa faixa etária com recorte racial, verifica-se que enquanto os homens brancos apresentaram uma taxa de 32,9%, os homens pretos e pardos tinham uma taxa de 16,9%, ou seja, quase a metade.

GRÁFICO 26

Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por cor ou raça, segundo o sexo e os grupos de idade - Brasil - 2º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
2. O total inclui as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.
Ver tabela 3.7.

De acordo com a pesquisa "Percepções sobre o racismo no Brasil", encomendada pelo Instituto de Referência Negra Peregum e pelo Projeto SETA (Sistema de Educação por uma Transformação Antirracista) e realizada pela empresa Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC)[63], o ambiente escolar está no topo da lista de locais em que os brasileiros mais afirmaram ter sofrido a violência racial. A cada 10 pessoas que relataram ter sofrido o racismo no Brasil, 3,8, foram vítimas da violência em escolas, faculdades ou universidades.

Há leis e medidas que incentivam as escolas e professores a exercitarem práticas antirracistas. A Lei nº 10.639/2003[64], por exemplo, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

63 https://percepcaosobreracismo.org.br/. Acesso em: 16 jan. 2026.

64 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=Nos%20estabelecimentos%20de%20ensino%20fundamental,Hist%C3%B3ria%20e%20Cultura%20Afro%2DBrasileira. Acesso em: 16 jan. 2026.

Contudo, apesar do avanço legal, ainda há desafios para a implementação de uma educação antirracista efetiva. Uma pesquisa da ONG Nova Escola[65] mostra que 87% dos educadores achavam extremamente relevante trabalhar com uma educação antirracista, mas apenas 27% dos docentes analisados se sentiam bem-preparados para falar sobre o tema.

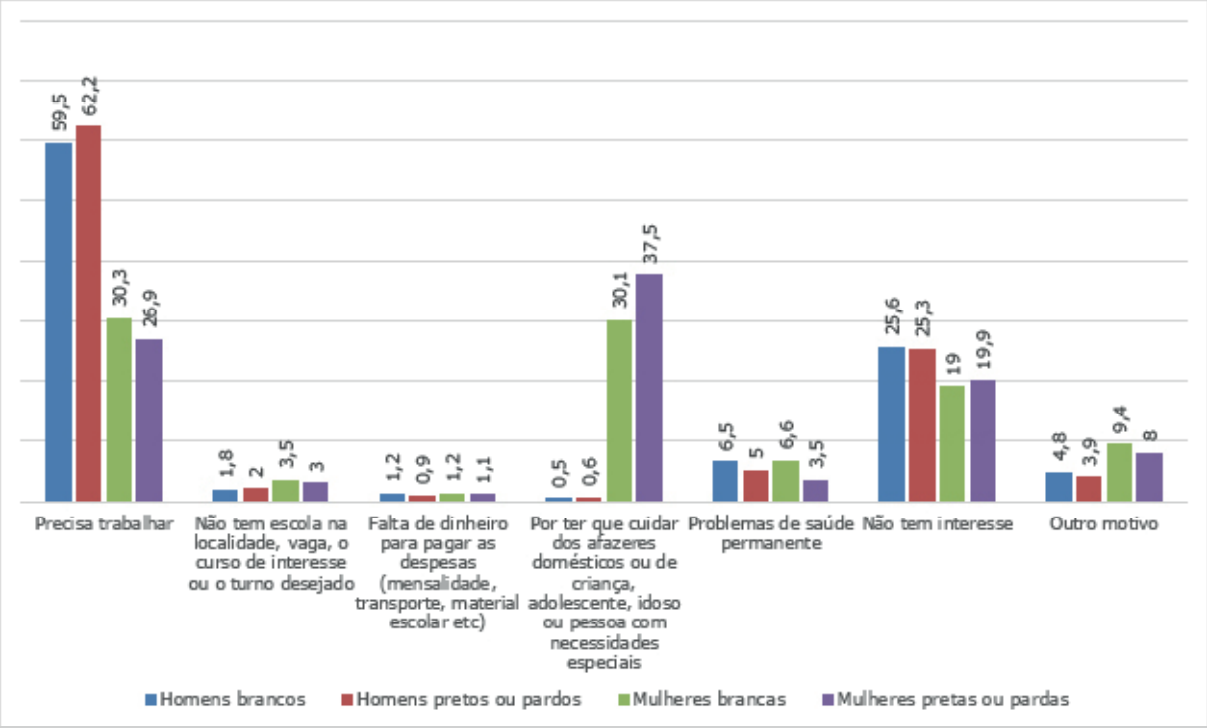
Outro ponto importante a se destacar é que a diminuição da taxa de frequência escolar líquida com a idade, em geral, é resultado da obrigatoriedade de outras tarefas que os estudantes não conseguem conciliar com os estudos, resultando na evasão escolar (tabela 3.30). E, apesar da frequência feminina ser maior, observa-se, desde cedo, uma divisão sexista das responsabilidades.

Das pessoas de 15 a 29 anos que nunca frequentaram escola, ou que já frequentaram e não concluíram o ensino médio ou curso equivalente, o principal motivo da não frequência para as mulheres é a realização de afazeres domésticos ou cuidado de crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência. Por outro lado, o principal motivo para os homens era a necessidade de trabalhar.

65 https://novaescola.org.br/conteudo/21409/pesquisa-revela-realidade-e-desafios-dos-educadores-para-levar-a-perspectiva-antirracista-para-o-cotidiano-escolar. Acesso em: 16 jan. 2026.

GRÁFICO 27

Distribuição percentual das pessoas de 15 a 29 anos de idade com nível de instrução inferior ao médio completo e que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de atualmente não frequentar - Brasil - 2º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 3.11.

Os afazeres domésticos e os cuidados não alcançam nem 1% dos motivos expostos pelos homens para o abandono escolar. Em contrapartida, para as mulheres, correspondem a 30,1% entre as brancas e a 37,5% entre as pretas e pardas.

Para 59,5% dos homens brancos, o motivo alegado para o abando escolar foi precisar trabalhar, contra 30,3% para as mulheres brancas. Por sua vez, 62,2% dos homens pretos ou pardos declararam como motivo o trabalho. As mulheres pretas ou pardas possuem o menor percentual de resposta para esta alternativa, 26,9%.

As mulheres também encontram como barreira à frequência escolar o acesso a itens de higiene e estrutura sanitária de modo a garantir a dignidade menstrual. Como muitas escolas não garantem, várias mulheres faltam às aulas durante o período menstrual.

O papel da dignidade menstrual na educação

Outro ponto de entrave para as mulheres é a dignidade menstrual[66]. Pesquisa da instituição Ensino Social Profissionalizante (Espro)[67] mostra que ao menos 20% de jovens de 14 a 24 anos que menstruam já deixaram de ir à escola por não terem absorvente. Entre pessoas pretas com renda de até dois salários-mínimos, o número sobe para 24%[68].

A Pesquisa ainda indica que a pobreza menstrual[69] atinge 47% das jovens negras e de famílias de menor renda no país. Segundo a UNICEF[70], além da dificuldade para comprar absorventes, 37% delas têm dificuldades de acesso a itens de higiene em escolas ou locais públicos.

A pesquisa também informa que 6 entre cada 10 participantes já deixaram de ir à escola ou ao trabalho por causa da menstruação. Nesse sentido, as estudantes que participam do Programa Pé-de-Meia poderão solicitar autorização para retirar absorventes, de forma gratuita.

Além disso, o direito à dignidade menstrual pode ser comprometido pela falta de acesso ou acesso inadequado à água, saneamento e higiene nas instituições de ensino. De acordo com o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025[71], apenas 48,2% das unidades escolares estão conectadas à rede de esgoto, e 21% das escolas possuem serviço de coleta de lixo.

Apesar de não ser a realidade da maioria das escolas, apenas as seguintes unidades da federação possuem banheiros em todas as escolas tanto particulares como públicas: Alagoas, Paraná, Distrito Federal e Goiás. No estado de Roraima apenas 75% das escolas públicas possuem banheiros.

Em relação a água potável, três em cada dez escolas públicas no Acre e em Roraima não têm água potável e apenas no Distrito Federal há integralidade de fornecimento de água potável nas escolas públicas e particulares.

66 Ver capítulo "Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos".

67 https://www.espro.org.br/pesquisa-revela-que-a-pobreza-menstrual-atinge-47-das-jovens-negras-e-de-familias-de-menor-renda-no-pais/. Acesso em: 16 jan. 2026.

68 https://www.espro.org.br/pesquisa-pobreza-menstrual/. Acesso em: 16 jan. 2026.

69 Fenômeno complexo, transdisciplinar e multidimensional, vivenciado por meninas e mulheres devido à falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento para que tenham plena capacidade de cuidar da sua menstruação (UNICEF, 2021).

70 https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/37-por-cento-de-adolescentes-e-jovens-que-menstruam-tem-dificuldades-de-acesso-itens-de-higiene. Acesso em: 16 jan. 2026.

71 https://anuario.todospelaeducacao.org.br/2025/capitulo-12-infraestrutura.html#a897a7f1-7171-4e74-8eb5-e6384329ab65. Acesso em: 16 jan. 2026.

Repetência e evasão escolar

A permanência dos estudantes no ambiente escolar também apresenta seus obstáculos. A taxa de repetência escolar[72], com base nos dados do Censo Escolar 2021 e 2022, cresce com o nível de ensino, sendo maior no ensino médio se comparado ao ensino fundamental, tanto para mulheres quanto para homens (tabela 3.28).

A taxa de repetência escolar feminina era menor que a masculina em todas as regiões brasileiras. A Região Sudeste tinha os menores índices de repetência para mulheres (1,7% e 2,2%) e homens (2,2% e 3,0%) no ensino fundamental e ensino médio, respectivamente, quando comparado com as outras regiões. Em contrapartida, a Região Norte possuía as maiores taxas para todas as faixas, tanto femininas (4,3% no ensino fundamental e 6,8% no ensino médio) quanto masculinas (5,8% no ensino fundamental e 9,4% no ensino médio).

Novamente, verifica-se uma desigualdade racial nas taxas de repetência. As taxas dos pretos e pardos era superior à dos brancos em toda a educação básica tanto para mulheres quanto para homens. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a taxa das mulheres pretas e pardas era de 3,0% contra 1,7% das mulheres brancas. E, à medida que se avança na educação básica, a taxa de repetência das mulheres pretas e pardas aumenta. No ensino médio, a taxa para mulheres brancas era de 2,5% contra 4,3% para pretas e pardas (tabela 3.32).

A Região Nordeste apresentava a menor desigualdade racial para as mulheres em todos os níveis da educação básica. Nesta região, a taxa de repetência nos anos iniciais do ensino fundamental era de 2,6% para mulheres brancas, contra 3,3% para pretas e pardas. Com relação aos anos finais, a taxa de mulheres brancas era de 3,0%, tanto para a Região Norte como Nordeste, já para as mulheres pretas e pardas era de 4,4% e 3,6%, respectivamente.

Na Região Centro-Oeste, nos anos iniciais do ensino fundamental, as mulheres brancas apresentavam uma taxa de 2,7% e as pretas e pardas, 3,8%.

Essa desigualdade permanece no ensino médio. Enquanto as mulheres brancas apresentavam uma taxa de 4,5% (Norte) e 3,5% (Nordeste), as mulheres pretas e pardas registraram taxas mais elevadas: 6,5% no Norte e 4,4% no Nordeste.

A menor taxa de repetência feminina tem relação com a maior frequência escolar líquida entre as mulheres e, por consequência, uma menor taxa de evasão[73]. A taxa de evasão escolar (tabela 3.26) aumenta ao longo dos anos escolares. Para as mulheres, os anos iniciais do ensino fundamental apresentavam, uma taxa de 1,2% contra 7,6% no ensino médio.

[72] A taxa de repetência escolar expressa o percentual de alunos repetentes (matriculados na série s no ano m+1 em relação à matrícula total da série s no ano m).

[73] A taxa de evasão escolar expressa o percentual de alunos evadidos (alunos que, estando matriculados na série s no ano m, não se encontram na matrícula da série s ou s+1 no ano m+1).

A maior taxa de evasão ocorria na Região Norte para todo ensino fundamental e médio com taxas de 1,8% (ensino fundamental - anos iniciais), de 3,7% (ensino fundamental - anos finais) e 11,6% (ensino médio).

Já as menores taxas de evasão variavam de acordo com a etapa escolar. No ensino fundamental, o Sul tinha as menores taxas dos anos iniciais e finais, 0,7% e 2,5%, respectivamente. Já no ensino médio, a Região Sudeste apresentava a menor taxa, de 5,8%. Aqui cabe ressaltar que as menores taxas de evasão são todos referentes às mulheres.

Formação Profissional

O número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade é semelhante entre mulheres e homens, de acordo com a PNAD Contínua. A mulheres possuíam uma média de 10,4 anos e os homens 10 anos de estudo em 2024.

Entretanto, observa-se desigualdade entre população branca e preta ou parda quanto aos anos de estudo. Enquanto as mulheres brancas estudavam, em média, 11,2 anos, as mulheres pretas ou pardas estudavam 9,9 anos. Entre os homens, os brancos tinham média de 10,9 anos de estudo, ao passo que os pretos ou pardos alcançavam 9,4 anos (tabela 3.4).

De acordo com dados do Censo Escolar 2024, as mulheres são maioria na proporção de pessoas matriculadas no ensino médio técnico integrado à educação profissional (56,8%) e nas pessoas matriculadas na educação profissional (56,7%) (tabelas 3.19 e 3.20). A maior proporção de pessoas matriculadas no ensino médio técnico integrado à educação profissional ocorre no Sul (38,4%) e a menor no Norte (18,5%).

Em relação aos cursos profissionalizantes, ainda há uma forte divisão entre cursos femininos e masculinos. Apesar de serem maioria, as mulheres estão concentradas em área de ambiente e saúde (81,8%), desenvolvimento educacional e social (82,4%) e ensino médio-normal/magistério (84,2%). Em contrapartida, há uma baixa participação das mulheres nos cursos de controle e processos industriais (18,0%) e militar (16,0%) (ver tabela 3.21).

Essa tendência continua no ensino superior, onde as mulheres eram a maioria nas matrículas em 2023, com base no Censo da Educação superior. Elas representavam 59,2% nas matrículas, sendo 59,4% das(os) ingressantes e 59,6% das(os) concluintes.

Em relação aos cursos, Pedagogia tinha 92,2% de mulheres, Enfermagem 83,7%, ao passo que em Ciência da Computação, Sistema de Informação e Engenharia de Controle e automação, a participação feminina era de apenas 14,2%, 19,2% e 15,2%, respectivamente (tabela 3.35).

Isso demostra que a divisão sexual do trabalho e do conhecimento ainda não foi superada. E essa divisão ainda se reflete na escolha dos cursos de nível superior.

As mulheres escolhem (ou são levadas culturalmente a escolherem) cursos ligados à área de educação ou de cuidados, como, por exemplo, enfermagem.

Docência e pesquisa

Como vimos, as mulheres são a maioria nos cursos de graduação da área de pedagogia. Além disso, são maioria nos cursos de licenciatura (59%)[74] e na docência em exercício na educação básica (78,8%), o que torna importante analisar as condições de trabalho dos professores no País

De acordo com a Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem 2024 (Talis), divulgada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os professores brasileiros são os que mais trabalham e menos recebem em comparação com os países da OCDE. O salário está 47% abaixo da média e a carga de trabalho é de 800 horas anuais, contra 706 horas dos outros países.

Entretanto, ao analisar a quantidade de docentes no ensino superior o quadro muda totalmente. Apesar da maioria feminina no magistério da educação básica e nos cursos superiores, os homens são maioria no magistério da educação superior (52,5%), que possuem os melhores salários e benefícios.

A Portaria nº 77/2025 definiu o novo piso salarial dos professores da educação básica, R$ 4.867,77, contudo, cerca de um terço dos municípios brasileiros descumpriu a Lei 11.738/2008 do piso nacional em 2023[75]. Apesar da variedade nos valores dos salários dos professores de instituições de ensino superior, verifica-se que o salário inicial dos professores de universidades federais é de R$ 10.408,24.

Além da diferença salarial e das condições de trabalho (menos alunos nas turmas, menos turmas, menor carga horária em sala de aula etc.), a docência do ensino superior apresenta uma flexibilidade para a condução de pesquisas e oportunidades de bolsas de pesquisa.

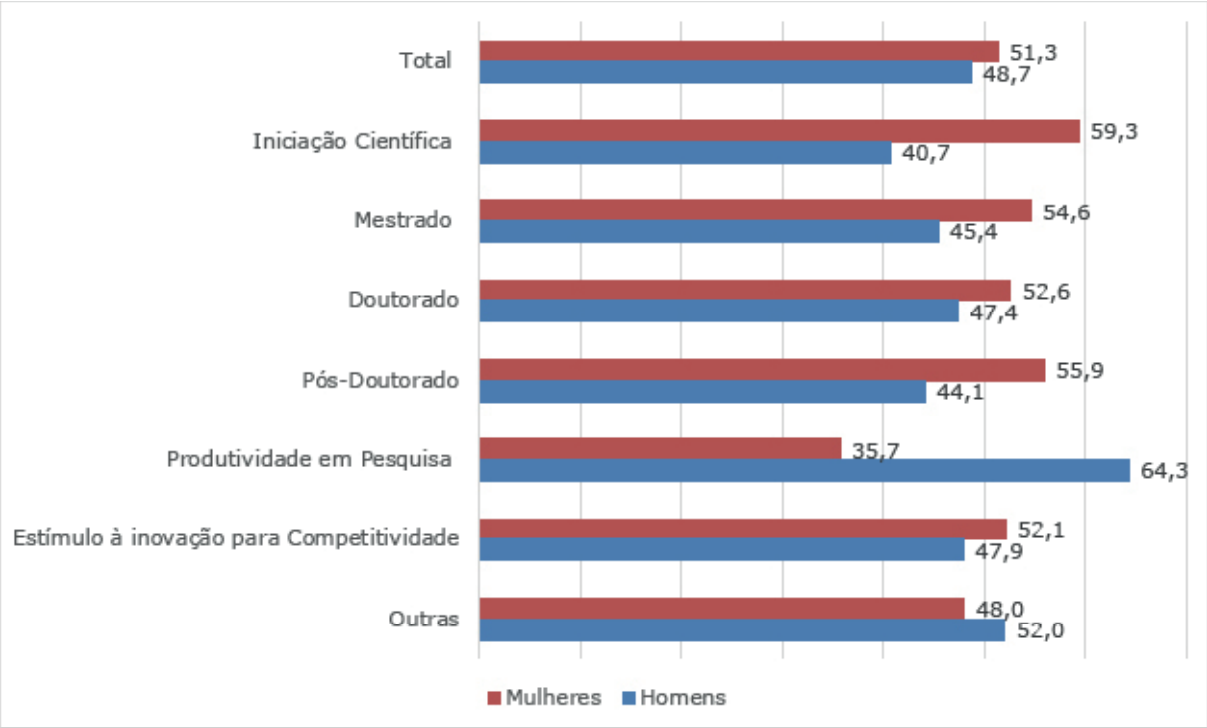
Com relação às bolsas de estudos do CNPq, a desigualdade fica mais evidente. Apesar de as mulheres serem maioria tanto nas matrículas do ensino superior quanto entre as beneficiárias das bolsas do CNPq (46,8 mil bolsas em 2024), a concentração feminina está nas bolsas de menores valores. As bolsas com os maiores valores ainda são predominantemente masculinas.

[74] https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados. Acesso em: 16 jan. 2026.

[75] https://anuario.todospelaeducacao.org.br/2025/capitulo-6-professores.html#10e7e9a6-0543-4d6d-9a1c-8a7007d2b918. Acesso em: 16 jan. 2026.

GRÁFICO 28

Distribuição percentual das bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, por sexo, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024 (%)



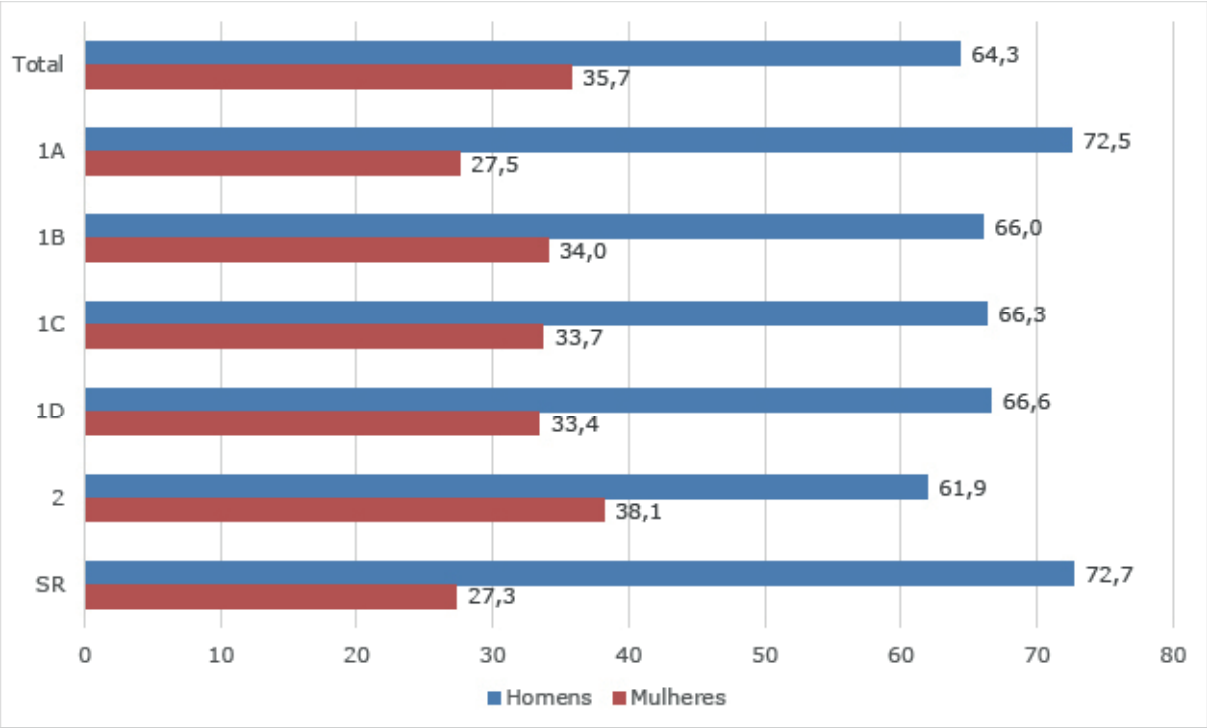
Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.
2. Estímulo à inovação para Competitividade inclui ATP, DT, DTI, EV, EXP, DTI e ITI. As bolsas SWI, DTS e DCNM não constam do Painel Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
3. Outras inclui as demais modalidades de bolsas no país, inclusive bolsas dos programas de capacitação institucional do MCT (PCI) e do CNPq.
Ver tabela 3.38.

A modalidade de bolsa em que as mulheres são maioria expressiva é a de iniciação científica (59,3% em 2024). Atualmente, essa bolsa tem um valor de R$ 700 reais, de acordo com a Portaria CNPq nº 1.502, de 17 de outubro de 2023. As bolsas de iniciação científica têm por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. São bolsas destinadas aos estudantes de graduação.

Em contrapartida, verifica-se que os homens são maioria nas bolsas de produtividade em pesquisa (64,3% em 2024) que têm o maior valor monetário. Essa modalidade de bolsas visa valorizar pesquisadores com produção científica de destaque.

GRÁFICO 29

Distribuição percentual de bolsas-ano de Produtividade em Pesquisa concedidas pelo CNPq, por sexo, segundo a categoria/nível - Brasil - 2024 (%)



Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. O total inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não corresponde à totalidade das bolsas PQ, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.
3. As bolsas da categoria Sênior são destinadas a pesquisadoras(es) que se destacam como líderes e são reconhecidas(os) como paradigma em sua área de atuação. As bolsas de categoria 1 são designadas a pesquisadoras(es) com no mínimo oito anos de doutorado e os níveis A, B, C e D são definidos, com base comparativa entre seus pares, no que se refere à produção científica, formação de pós-graduandos, contribuição científica, coordenação de projetos de pesquisa e participação em atividades editoriais e de administração de instituições científicas. As bolsas de categoria 2, por sua vez, são reservadas a pesquisadores com no mínimo três anos de doutorado, com base em sua produtividade, publicações e orientações.
Ver Tabela 3.40.

Portanto, verifica-se que os homens são maioria nas bolsas de produtividade, que resultam da permanência e aprofundamento em pesquisas. Essas bolsas são voltadas a pesquisadores já consolidados e fomentam a produção científica de alta qualidade. Nessa modalidade, as mulheres ainda precisam de incentivo para uma maior participação. A maioria das bolsas do CNPq estão vinculadas às universidades, geralmente pelos programas de pós-graduação, e os contemplados, devido aos critérios dos editais, são docentes universitários.

Outro ponto de destaque é a diferença racial: os homens brancos são a maioria dos beneficiários das bolsas de produtividade do CNPq. Em 2024, das 15,9 mil bolsas de produtividade, 6,9 mil foram concedidas a homens brancos e 4,3 mil a mulheres brancas (tabela 3.44).

Em relação ao total de bolsas concedidas pelo CNPq no país, do total de bolsas recebidas pelas mulheres (42,8 mil), as mulheres pretas representavam apenas 7,8% das beneficiárias e as pardas, 25,5%. Já considerando as bolsas recebidas pelos homens (40,4 mil), os de cor preta correspondiam a 6,4% e os pardos, a 24,1% (ver tabela 3.42).

TABELA 6

Distribuição das bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, por sexo e cor ou raça, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024 (%)

Modalidades	Mulheres			Homens		
	Branca	Preta	Parda	Branca	Preta	Parda
Total (1)	**58,7**	**7,8**	**25,4**	**57,2**	**6,4**	**23,7**
Iniciação Científica	58,0	9,6	27,6	57,5	9,1	27,8
Mestrado	56,3	10,4	27,4	55,5	9,1	27,9
Doutorado	58,2	8,6	25,7	55,3	9,6	26,3
Pós-Doutorado (2)	63,7	4,6	20,5	54,2	6,1	25,8
Produtividade em Pesquisa	75,9	1,5	8,9	67,4	1,8	11,5
Estimulo à inovação para Competitividade (3)	57,8	6,8	27,5	57,3	6,9	26,8
Outras (4)	47,2	7,9	31,7	46,4	5,2	28,0

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não inclui as bolsas de curta duração (fluxo contínuo).
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.
(1) Não corresponde à totalidade a totalidade das bolsas, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
(2) Inclui Pós-doutorado Junior e Sênior.
(3) Inclui ATP, DT, DTI, EV, EXP, DTI e ITI. As bolsas SWI, DTS e DCNM não constam do Painel Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
(4) Inclui as demais modalidades de bolsas no país, inclusive bolsas dos programas de capacitação institucional do MCT (PCI) e do CNPq.
Ver tabela 3.45

Conclusão

Verifica-se que, na educação básica, especialmente, no ensino infantil e no ensino fundamental, o Brasil caminha para o atendimento universal de solicitação de matrículas. Entretanto, ainda há desafios para a população residente em favelas e comunidades urbanas, que possuem poucas instituições de ensino próximas à residência.

Com relação ao ensino superior, as mulheres são maioria, mas há uma concentração em cursos da área de humanas, ciências sociais e saúde. Assim, são necessárias ações de incentivo para mulheres ocuparem cursos em áreas tradicionalmente masculinas, como os cursos de exatas, engenharias e tecnologia, que costumam remunerar melhor no mercado de trabalho. Outra ação importante é mais fomento para a participação de mulheres nas pesquisas e não apenas na iniciação científica.

Já em relação à política de cuidado, é fundamental aumentar urgentemente a quantidade de vagas nas creches, além de estender seu horário de funcionamento para que as mulheres que são mães tenham condições equânimes no mercado de trabalho. Criar mais oportunidades para as pessoas com mais de 50 anos que desejam retomar os estudos também é necessário, ainda que o EJA atenda esse público.

Apesar de as mulheres terem uma taxa de evasão e de repetição menor que a taxa masculina, observa-se que esses indicadores ainda não alcançaram as metas dos Plano Nacional de Educação 2014-2024[76], independentemente do sexo, mesmo após a prorrogação do plano por mais um ano, até dezembro de 2025. Medidas do governo federal de incentivo à permanência na escola, como o Programa Pé-de-meia, buscam enfrentar esse problema.

É importante destacar que todas as políticas públicas educacionais devem ser intersetoriais, pois, além da desigualdade entre mulheres e homens, é verificada uma desigualdade racial persistente.

Referências bibliográficas

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (Brasil). **Portaria CNPq nº 1.502, de 17 de outubro de 2023**. Altera a identificação dos níveis das bolsas das modalidades de Produtividade do CNPq na Tabela de Valores das Bolsas e Outros Benefícios no País; consolida as normas de valores de bolsas no País. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 out. 2023. Disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21396963. Acesso em: 22 dez. 2025.

[76] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 16 de janeiro de 2026.

IBGE (Brasil). **PNAD Contínua. Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta**. Agência IBGE Notícias, Rio de Janeiro, 13 jun. 2025. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta. Acesso em: 22 dez. 2025.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. (Brasil). **Censo Escolar da Educação Básica 2024: resumo técnico**. Brasília, DF: Inep, 2025. 74 p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação (Brasil). **Pesquisa Internacional sobre ensino e Aprendizagem (TALIS 2024: relatório nacional.** Brasília: Inep, 2024 Disponível em: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pesquisa_talis/resultados/2024/relatorio_nacional_talis_2024.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. **Portaria 1.502, de 17 de outubro de 2023**. Altera a identificação dos níveis das bolsas das modalidades de Produtividade do CNPq na Tabela de Valores das Bolsas e Outros Benefícios no País; consolida as normas de valores de bolsas no País. Disponível em: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21396963. Acesso em: 23 dez. 2025

BRASIL. **Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, [2008] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 653, de 11 de julho de 2024**. Institui o Programa Ensino Médio Mais. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/media-pdde/PORTARIAN653DE11DEJULHODE2024PORTARIAN653DE11DEJULHODE2024DOUImprensaNacional.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Relatório de Consolidação das Informações do Levantamento Nacional Retrato da Educação Infantil e de Recomendações ao MEC**. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/pnei/RelatriodeConsolidaoRetratoEIMEC.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025**. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ceb-n-7-de-1-de-agosto-de-2025-645940688. Acesso em: 23 dez. 2025.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL); ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Brasil: Promover a inclusão e a igualdade de gênero por meio da Política Nacional de Cuidados: Cenários de investimento para a sociedade do cuidado na América Latina e no Caribe**. Santiago: CEPAL; OIT, 2025. Disponível em: https://oig.cepal.org/sites/default/files/2025-11/nota-brasil_port_30-10-2025.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

NOVA ESCOLA. **Percepção de Educadores Sobre Educação Antirracista**. Disponível em: https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/vdDtv4p5KX5sJwKkuqn854RqhHyyG4cPA7ZbpcmkeyQ69UDK2MB2uvcC8w2F/relatorio-completo-pesquisa-percepcao-dos-educadores-sobre-educacao-antirracista.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

SANTOS, Jaqueline Lima; OLIVEIRA, Luciana Ribeiro de; PERILO, Marcelo**. Pesquisa percepções sobre o racismo no Brasil**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2024. ISBN 978-65-89247-04-3. Disponível em: https://percepcaosobreracismo.org.br/. Acesso em: 22 dez. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2025**. São Paulo: Moderna, 2025. Disponível em: https://anuario.todospelaeducacao.org.br/2025/index.html. Acesso em: 22 dez. 2025.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Panorama do acesso à Educação Infantil no Brasil**. Brasil, 2025. Disponível em: https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2025/08/estudo-panorama-do-acesso-a-educacao-infantil-no-brasil-todos-pela-educacao.pdf. Acesso em: 22 dez. 2025.

UNICEF Brasil. Fundo das Nações Unidas para a Infância**. 37% de adolescentes e jovens que menstruam têm dificuldades de acesso a itens de higiene em escolas ou locais públicos, mostra enquete do UNICEF com a Viração**. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/37-por-cento-de-adolescentes-e-jovens-que-menstruam-tem-dificuldades-de-acesso-itens-de-higiene. Acesso em: 22 dez. 2025.

4. Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Por um longo período da história brasileira, o campo da saúde da mulher esteve orientado pela ideia de preparar as mulheres para exercer uma maternidade considerada ideal, tratando a maternidade como elemento essencial da função social feminina.

A criação dos filhos era vista como a mais importante contribuição das mulheres para o desenvolvimento econômico. Por isso, as políticas implementadas focavam no combate à desnutrição e no planejamento familiar, deixando de lado outros aspectos importantes da saúde feminina e oferecendo cuidado apenas durante a gravidez e o parto (UFMA, 2014).

Entretanto, a partir da década de 1980, essa visão foi questionada pelos movimentos feministas e por profissionais de saúde, que se movimentaram no sentido de exigir uma abordagem mais ampla, que enxergasse a mulher em todas as fases da vida. Esses grupos foram fundamentais ao trazer para o debate público temas como saúde reprodutiva, violência contra as mulheres e condições equitativas de acesso aos serviços de saúde.

Nesse contexto, em 1984, o Ministério da Saúde criou o Programa de Assistência Integral à Saúde (PAISM)[77]. Esse programa rompeu com a ideia de que cuidar da mulher significava apenas cuidar da mãe.

O PAISM passou a oferecer ações educativas, preventivas e de tratamento voltadas à saúde ginecológica, à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, ao combate ao câncer de colo do útero e de mama, além de incluir cuidados de saúde mental e o enfrentamento da violência contra a mulher (RASEAM, 2025).

O programa foi ampliado com a criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM)[78], em 2004. Essa política incorporou novas demandas

[77] BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases para a discussão de uma política de saúde.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1984.

[78] BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

sociais e se alinhou aos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) da ONU, posteriormente substituídos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)[79].

Esses avanços também dialogaram com os compromissos assumidos pelo Brasil na 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, que completou 30 anos em 2025. A Plataforma de Ação de Pequim foi um marco mundial na promoção dos direitos das mulheres, ao afirmar a luta por esses direitos como um compromisso político assumido no âmbito internacional[80].

A Plataforma dedicou um capítulo inteiro ao tema "A Mulher e a Saúde" e estabeleceu metas estratégicas, definindo que saúde e informação são direitos das mulheres e condições para sua autonomia (ONU, 1995).

A saúde integral da mulher é, portanto, "um direito fundamental e um indicador do desenvolvimento social" (BRASIL, 2025, p.75). Mas, para que as políticas públicas sejam eficientes, é essencial que existam dados detalhados e confiáveis sobre a saúde feminina – considerando diferenças de idade, cor ou raça, território e condições sociais.

Neste capítulo, serão apresentados dados do Sistema de Informações de Mortalidade, do Sistema de Informações sobre Nascidos vivos, do Programa Nacional de Imunizações, do Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis, do Sistema de Informação de Agravos de Notificação e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, todos vinculados ao Ministério da Saúde, além de dados do Censo Demográfico de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Mortalidade

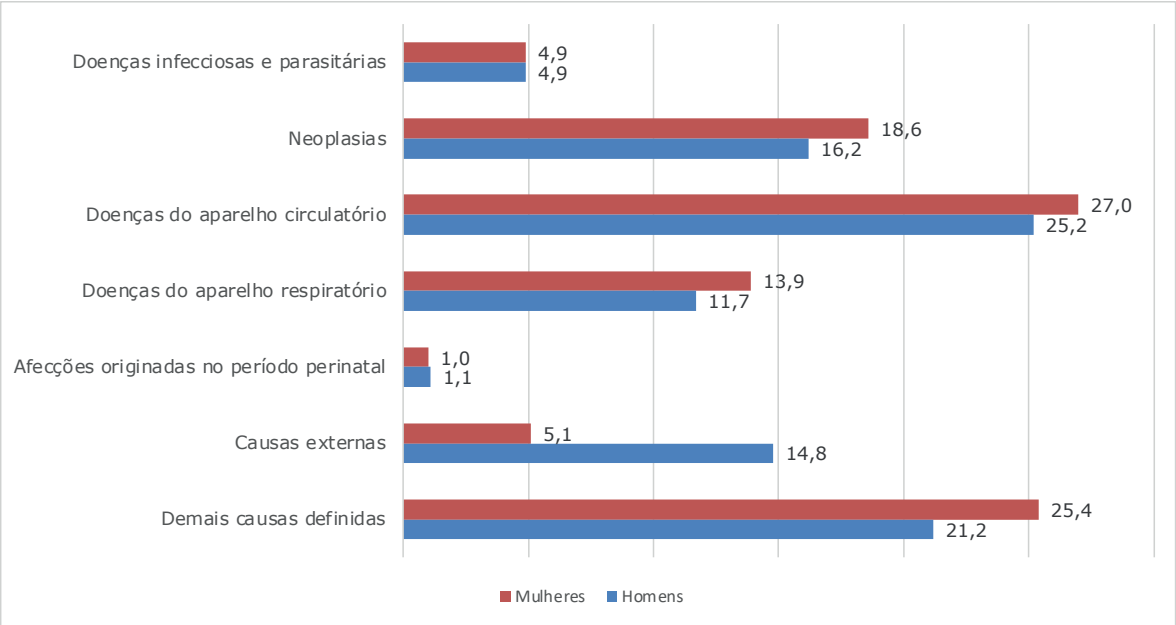
Segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (Ministério da Saúde), a mortalidade feminina no Brasil segue marcada sobretudo por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), especialmente as doenças do aparelho circulatório (27%) e as neoplasias (18,6%), que apresentam proporções maiores entre mulheres do que entre homens. Já os homens apresentam maior mortalidade por doenças do aparelho circulatório (25,2%), neoplasias (16,2%) e, sobretudo, causas externas - violências e acidentes - que respondem por 14,8% das mortes masculinas, contra apenas 5,1% das femininas.

[79] BRASIL. Ministério das Mulheres. **Relatório Socioeconômico da Mulher 2025**. Brasília, Ministério das Mulheres, 2025.

[80] ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Pequim, 1995**. Pequim: ONU, 1995.

GRÁFICO 30

Distribuição percentual da mortalidade por sexo, segundo o grupo de causas - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Consideram-se como demais causas definidas: III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários; IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas; V. Transtornos mentais e comportamentais; VI. Doenças do sistema nervoso; VII. Doenças do olho e anexos; VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide; XI. Doenças do aparelho digestivo; XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo; XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; XIV. Doenças do aparelho geniturinário; XV. Gravidez, parto e puerpério; XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.
2. Excluídos os registros com sexo preenchido como ignorado.
Ver tabela 4.1

Entre as doenças crônicas não transmissíveis, os maiores valores se concentram em doenças do aparelho circulatório, sobretudo nas doenças isquêmicas do coração (44,5) (tabela 4.2).

De forma geral, as mulheres brancas apresentam taxas brutas de mortalidade superiores às das mulheres negras em praticamente todos os grupos de DCNT. Nas doenças isquêmicas do coração as mulheres brancas têm uma taxa de 55,6 por 100 mil mulheres frente a 37,6 entre as mulheres negras.

Há também diferenças nas neoplasias malignas, como a dos órgãos digestivos (45,9 entre mulheres brancas e 28 entre mulheres negras), do aparelho respiratório (20,5 contra 11,7) e da mama (25,1 frente a 15,3) (ver tabela 4.2).

No caso do diabetes mellitus, são 41,3 óbitos por 100 mil mulheres brancas e 31,5 entre mulheres negras.

Câncer de mama e câncer de colo do útero

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer, quando excluídos os tumores de pele não melanoma, o câncer de mama aparece como o tipo mais incidente entre mulheres em todas as regiões do país, apresentando taxas particularmente altas nas regiões Sul e Sudeste.

Para o triênio 2023-2025, o INCA estimou cerca de 73 mil novos casos anuais, correspondentes a uma taxa ajustada de incidência de 41,9 casos por 100 mil mulheres, o que confirma a gravidade dessa doença e sua importância na agenda da saúde pública brasileira[81].

No Brasil, em 2024, foram registrados 20.842 óbitos decorrentes do câncer de mama, com uma taxa padronizada de 23,6 óbitos por 100 mil mulheres. As regiões Sul (27,6) e Sudeste (26,3) apareceram com as taxas mais altas, o que coincide com as estimativas do INCA que indicam que a doença é mais frequente justamente nessas regiões (tabela 4.12).

No caso do câncer de colo do útero, ele aparece como o terceiro mais frequente entre as mulheres brasileiras. Para o triênio 2023-2025, foram estimados por volta de 17 mil casos novos, o que corresponde a uma taxa bruta de 15,4 casos por 100 mil mulheres[82].

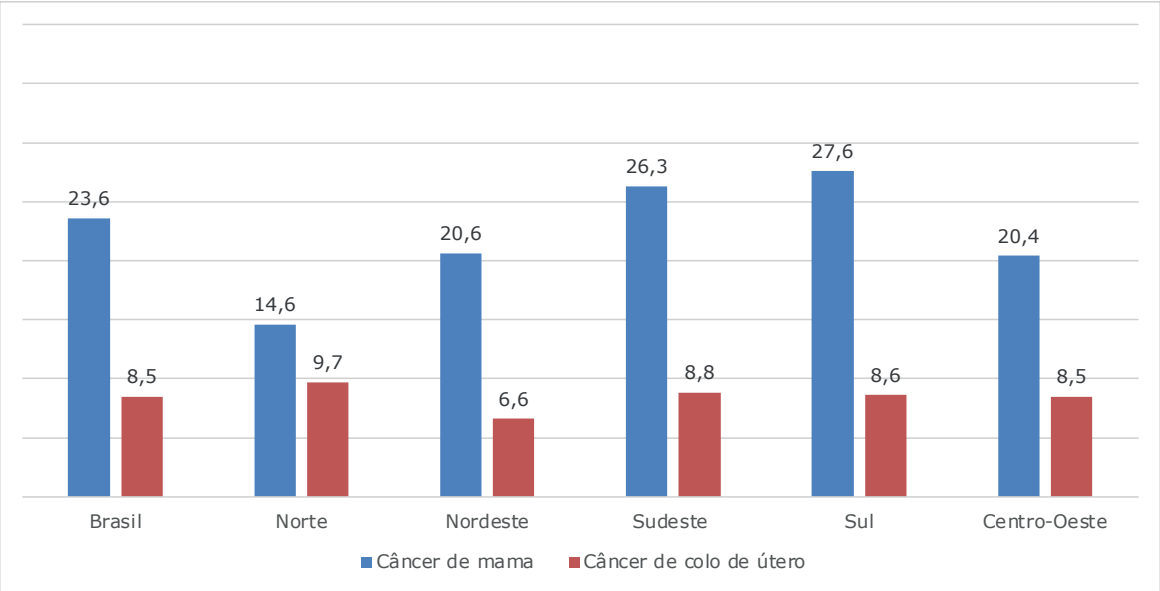
Em 2024, foram registradas 7.473 mortes resultantes do câncer de colo de útero no Brasil, com uma taxa nacional de 8,5 por 100 mil habitantes. Existem diferenças regionais significantes: o Norte apresenta maior taxa (9,7), seguido pelo Sudeste (8,8) (tabela 4.12). O INCA destaca de que se trata de um câncer amplamente evitável, desde que haja acesso ao rastreamento (como exame preventivo) e à vacinação contra HPV.

[81] INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Controle do câncer de mama no Brasil: dados e números 2024.** Rio de Janeiro: INCA, 2024. Disponível em: https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/17002/1/Controle%20do%20c%c3%a2ncer%20de%20mamano%20Brasil%20-%20dados%20e%20n%c3%bameros%202024.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

[82] INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Dados e números sobre câncer do colo do útero: relatório anual 2023.** Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/dados_e_numeros_colo_22marco2023.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

GRÁFICO 31

Taxa padronizada de mortalidade de câncer de mama e colo de útero (por 100.000 mulheres) segundo as Grandes Regiões - 2024



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: 1. Faixa etária de 15 anos ou mais.
2. As taxas apresentadas foram calculadas com base em estimativas populacionais derivadas dos resultados do Censo Demográfico de 2022, conforme dados oficiais disponibilizados pelo Ministério da Saúde no endereço https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas/dados-populacionais.
3. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.
Ver tabela 4.12.

A maior concentração de óbitos por câncer de mama está entre mulheres brancas (56,6%), seguidas pelas pardas (33,7%). Mulheres pretas representam 9% dos óbitos, enquanto os percentuais entre indígenas e amarelas ficam em 0,1% e 0,6%, respectivamente (tabela 4.14).

No caso do câncer de colo do útero, observa-se um padrão distinto, com maior concentração de óbitos entre mulheres pardas (48,9%), seguidas pelas mulheres brancas (40,7%). As mulheres pretas aparecem com 9,4%. Mulheres indígenas e amarelas, ficaram com 0,5 cada.

Os dados de 2024 mostram que 4,3 milhões de exames de mamografia e 8,7 milhões de exames citopatológicos, cérvico-vaginais e de microflora foram realizados no Brasil (tabelas 4.15 e 4.16). Esses números indicam um volume expressivo de procedimentos preventivos voltados à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, embora ainda seja necessário ampliar essa oferta.

Segundo o Relatório quadrimestral de monitoramento realizado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, no 3º quadrimestre de 2024, apenas 3,8% das mulheres de

50 a 69 anos de idade (público prioritário), cadastradas no SUS, tiveram mamografia avaliada nos últimos 24 meses do ano de referência, número abaixo da meta nacional de 5%[83].

Para os exames relativos à investigação de câncer de colo do útero, o Relatório sobre o exame de rastreamento do câncer de colo de útero, referentes às mulheres de 25 a 64 anos de idade, que devem ter o exame citopatológico avaliado pelo menos uma vez nos últimos 36 meses[84], mostram que Brasil alcançou 8,9% no terceiro quadrimestre de 2024, abaixo da meta nacional de 10%.

A inclusão da vacina contra o HPV no Programa Nacional de Imunizações, em 2014, marcou um avanço fundamental na prevenção do câncer do colo do útero no Brasil ao garantir a oferta gratuita para meninas e, posteriormente, para meninos de 9 a 14 anos[85].

Contudo, mesmo após uma década de sua incorporação ao PNI, a cobertura vacinal está distante do patamar recomendado pela OMS – que estabelece como meta "90% de cobertura vacinal contra HPV em meninas até os 15 anos de idade" (OMS, 2020, p.7).

Em 2024, a cobertura nacional contra o HPV entre crianças e adolescentes de 9 a 14 anos alcançou 62,4%. A imunização é maior entre meninas (69,3%) do que entre meninos (55,8%), o que pode revelar que ainda persiste a percepção equivocada de que o HPV seria um problema exclusivamente feminino (tabela 4.38).

As desigualdades entre os estados também são expressivas: enquanto Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Roraima registram coberturas acima de 70%, estados como o Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Pará e Acre apresentam índices muito baixos, alguns abaixo de 55% (tabela 4.39).

[83] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde. Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde. **Relatório quadrimestral sobre os resultados do monitoramento do percentual de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com o exame de mamografia avaliado na APS nos últimos 24 meses.** Maio de 2025.

[84] Em relação ao ano de referência 2024.

[85] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Técnica nº 16/2025-DPNI/SVSA/MS.** Brasília, DF, 2025.

Casos de Aids entre 2000 e 2024

Os casos de Aids notificados entre 2000 e 2024 revelam transformações importantes no perfil das notificações de novos casos de Aids ao longo dessas duas últimas décadas (tabela 4.23).
Entre as meninas e mulheres jovens, nas faixas de 13 a 19 anos e 20 a 29 anos, os dados mostram uma queda consistente ao longo da série histórica. Entre as adolescentes, os registros diminuem de valores próximos ou superiores a 400 casos anuais no início dos anos 2000 para cerca de 200 notificações em 2024. Já entre mulheres de 20 a 29 anos, a redução é ainda mais acentuada, passando de 4.000 casos em 2000 para aproximadamente 1.700 nos anos mais recentes.
Esse movimento sugere maior alcance das estratégias de prevenção, ampliação do acesso à informação e à testagem, além de avanços nas políticas de saúde sexual e reprodutiva.
Apesar da redução entre as mais jovens, as mulheres adultas, especialmente nas faixas de 30 a 39 anos e 40 a 49 anos, continuam concentrando um valor significativo de casos notificados. Na faixa de 30 a 39 anos, embora haja queda em relação aos picos observados no início da série, os números permanecem elevados, se situando acima de 2.600 casos em 2024. Entre 40 e 49 anos, o comportamento é semelhante, com valores próximos a 2.800 casos nos anos recentes.
Entre 2000 e 2024 há um crescimento contínuo dos casos notificados entre mulheres com 50 anos ou mais. Ao longo desse período, os registros praticamente triplicam, passando de cerca de 1.100 casos em 2000 para quase 3.000 em 2024 (tabela 4.23).

Partos e políticas de cuidado materno-infantil

A trajetória das políticas públicas brasileiras voltadas ao cuidado materno-infantil mostra avanços importantes, mas também desafios que ainda não foram superados.

A Rede Cegonha, instituída pela Portaria GM/M nº1.459/2011[86], foi um marco nesse processo. A proposta era garantir um cuidado mais acolhedor e seguro, reforçando o pré-natal, qualificando as maternidades e criando espaços para uma melhor atenção materno-infantil.

Mais de dez anos depois, em 2024, o Ministério da Saúde lançou a Rede Alyne, instituída pela portaria GM/MS nº5.350/2024[87]. Ela leva o nome de Alyne da Silva Pimentel, mulher negra que morreu em decorrência de falhas graves no atendimento obstétrico. O caso resultou em condenação internacional do Brasil pelo Comitê pela

[86] https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html. Acesso em: 19 jan. 2026.

[87] https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5350_13_09_2024.html. Acesso em: 19 jan. 2026.

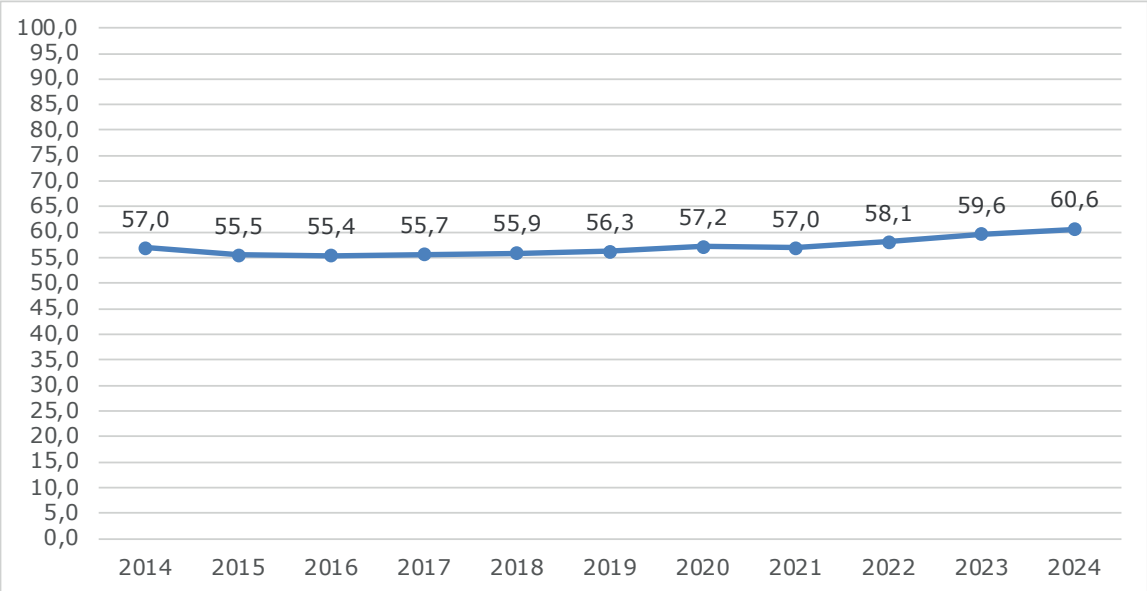
Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Cedaw) da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011[88].

A Rede Alyne atualizou e substituiu o modelo anterior, trouxe um modelo mais integrado de atenção. Foi construída para enfrentar as desigualdades históricas na saúde materna, especialmente aquelas que atingem mulheres negras, indígenas e que vivem em áreas de maior vulnerabilidade.

Existe tendência de alta nos partos cesáreos no Brasil ao longo da última década. Entre 2014 e 2024, o percentual de nascidos vivos por parto cesáreo passou de 57% para 60,6%, alcançando o maior valor da série em 2024. Mesmo em anos em que a taxa se manteve relativamente estável, entre 2015 e 2019, ela permaneceu muito acima das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), que orienta que o número total de partos cesáreos seja de no máximo 15%[89].

GRÁFICO 32

Percentual de partos cesáreos no total de partos por ano - Brasil - 2014 - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 4.26.

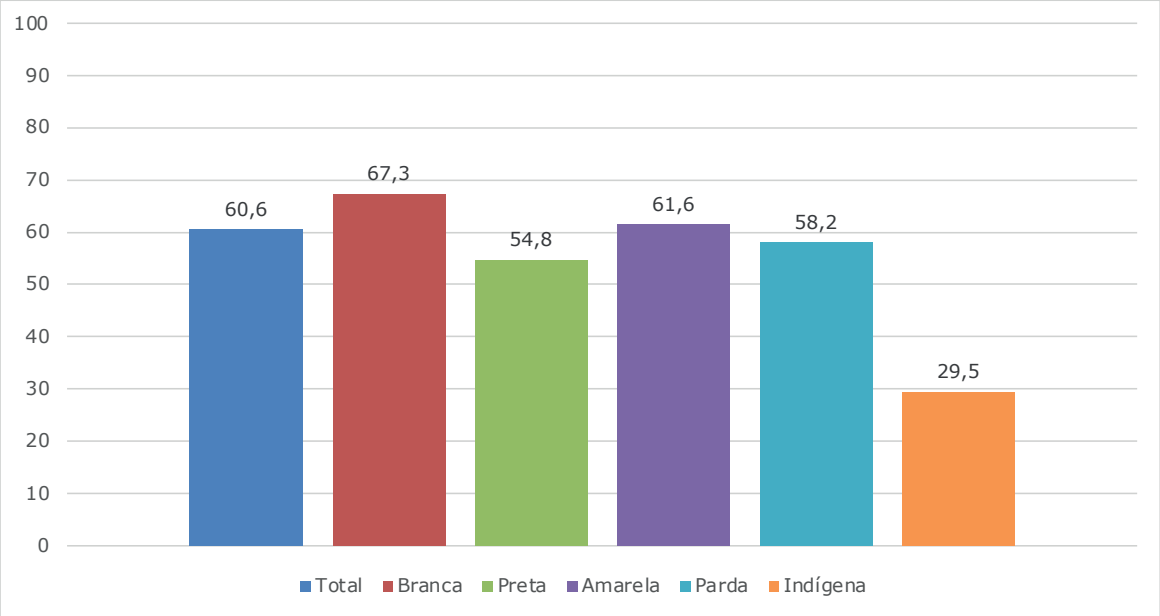
88 https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/rede-alyne-conheca-a-historia-da-jovem-negra-que-deu-nome-ao-novo-programa-de-cuidado-integral-a-gestante-e-bebe. Acesso em: 19 jan. 2026.

89 WORLD HEALTH ORGANIZATION. **WHO recommendations on antenatal care for a positive pregnancy experience.** Geneva: World Health Organization, 2016. Disponível em: https://www.who.int/publications-detail/9789241549912. Acesso em: 19 jan. 2026.

As mulheres brancas apresentam a maior proporção de partos cesáreos (67,3%), seguidas pelas mulheres amarelas (61,6%) e pelas mulheres pardas (58,2%). As mulheres pretas aparecem com 54,8%, também acima da média recomendada. Já as mulheres indígenas registram apenas 29,5%, menos da metade do percentual das mulheres brancas.

GRÁFICO 33

Proporção de nascidas(os) vivas(os) por parto cesáreo, por cor ou raça da mãe - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 4.35.

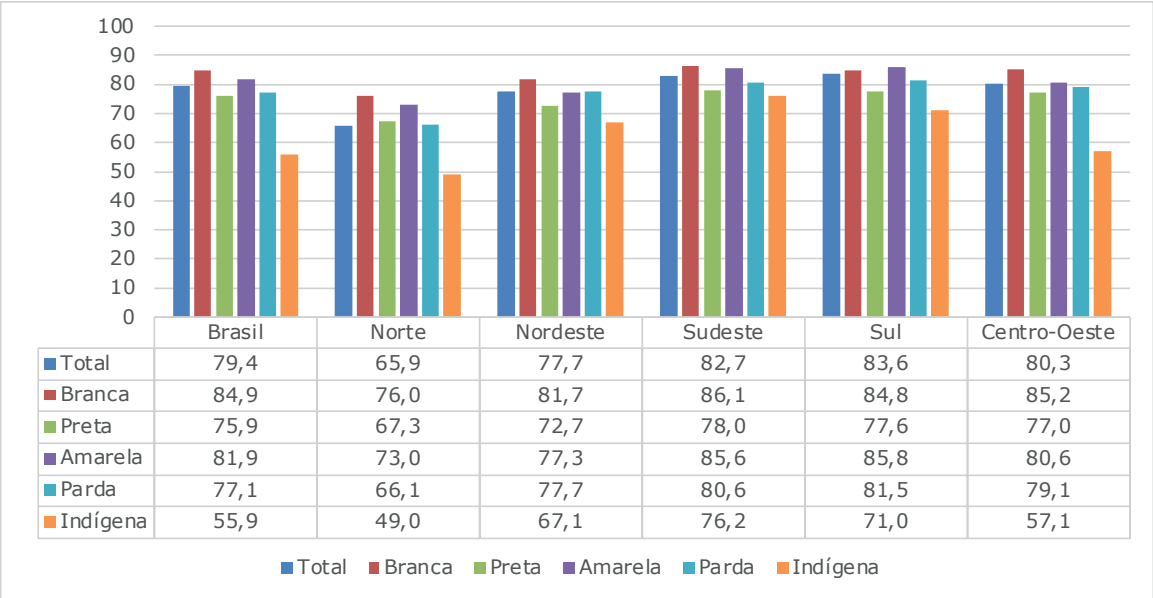
Acompanhamento Pré-Natal

O acesso ao pré-natal adequado no Brasil, em 2024, permanece marcado por desigualdades raciais e regionais: enquanto 79,4% das mães realizaram um pré-natal adequado, as porcentagens variam de 84,4% entre mulheres brancas e 55,9% entre mulheres indígenas - o menor índice do país. A mulheres pretas apresentam uma proporção de 75,9% e as pardas, 77,1%

A Região Norte apresenta o menor valor geral (65,9%), com 49% de acompanhamento adequado entre mulheres indígenas e 66,1% entre mulheres pardas.

GRÁFICO 34

Proporção de nascidas(os) vivas(os) cujas mães fizeram o acompanhamento pré-natal adequado, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)



	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	79,4	65,9	77,7	82,7	83,6	80,3
Branca	84,9	76,0	81,7	86,1	84,8	85,2
Preta	75,9	67,3	72,7	78,0	77,6	77,0
Amarela	81,9	73,0	77,3	85,6	85,8	80,6
Parda	77,1	66,1	77,7	80,6	81,5	79,1
Indígena	55,9	49,0	67,1	76,2	71,0	57,1

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de consultas e de cor ou raça da mãe não declarada.
2. A categorização da "Adequação quantitativa de pré-natal" mostrada na variável "Adeq quant pré-natal" considera o início do pré-natal no primeiro trimestre e um mínimo de seis consultas de pré-natal.
3. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 4.34.

Perfil dos nascimentos

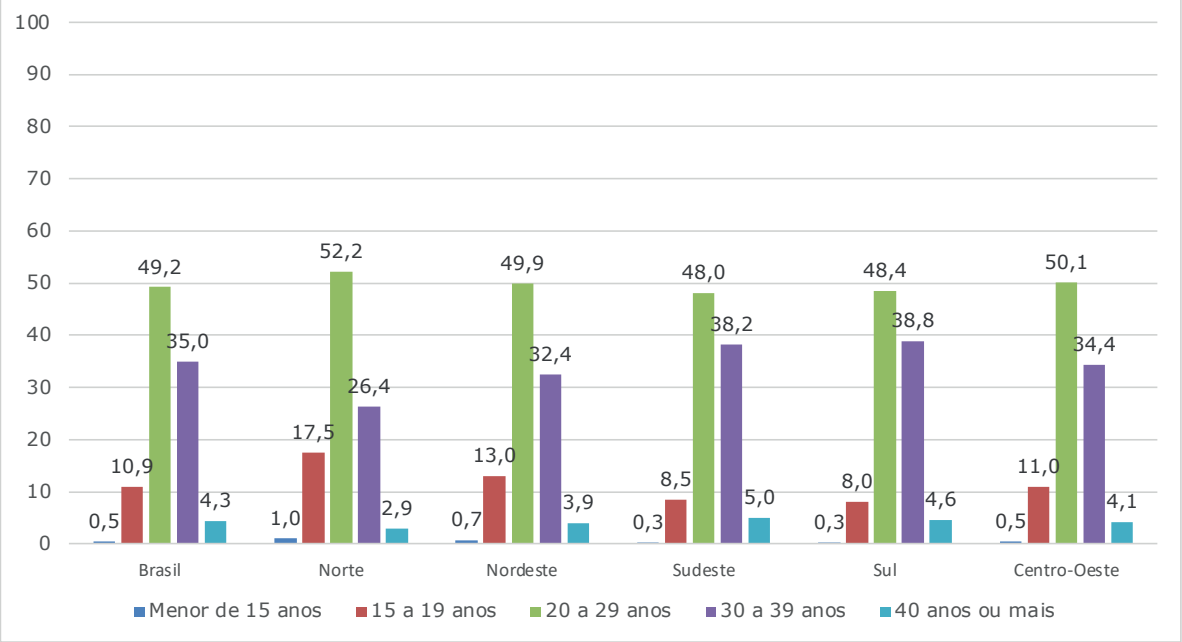
Conforme os dados do SINASC, no Brasil, a maior parte dos nascidos vivos é de mães com idades entre 20 e 29 anos, que concentram 49,2% dos registros. Em seguida, aparecem as mães de 30 a 39 anos (35%). Já as mães adolescentes, entre 15 e 19 anos, respondem por 10,9% dos nascidos vivos, enquanto aquelas com menos de 15 anos representam 0,5%. Esses dados indicam que, embora em proporções menores, a gravidez precoce ainda permanece como uma realidade no país.

As regiões Sudeste e Sul registram maior concentração de nascidos vivos de mulheres em faixas etárias mais avançadas, especialmente entre 30 e 39 anos (38,2% no Sudeste e 38,8% no Sul).

A proporção de nascimentos entre mulheres com 40 anos ou mais apresenta maior percentual na região Sudeste, com 5%.

GRÁFICO 35

Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por grupos de idade materna, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de idade materna.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 4.31.

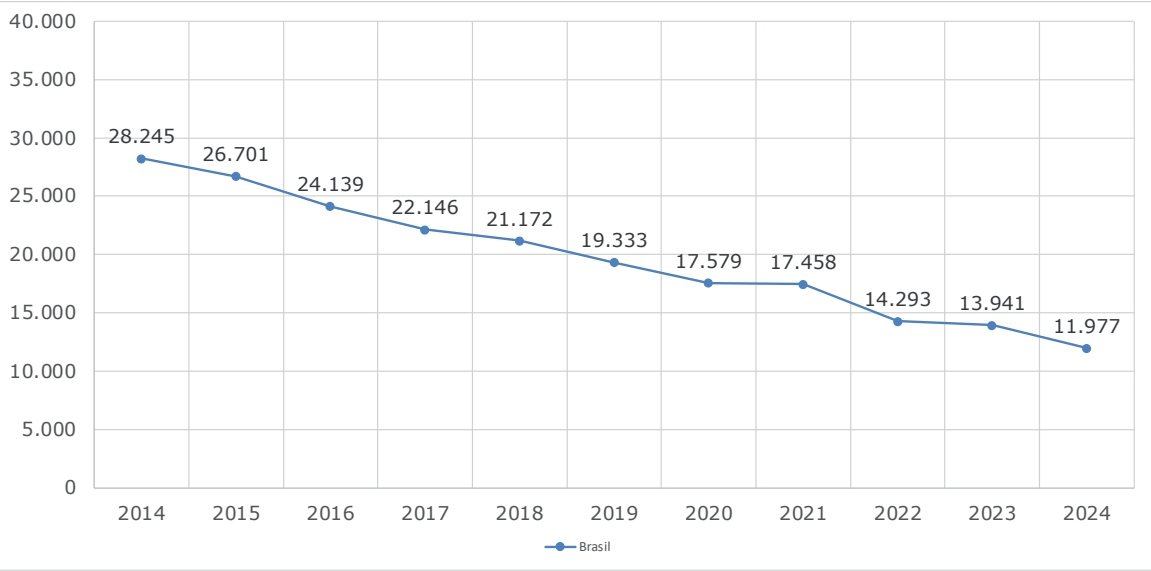
Gravidez na infância e na adolescência

Segundo os dados do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc/MS), ocorreu uma queda contínua e expressiva no número de nascidos vivos decorrentes de gestações em meninas de até 14 anos de idade no Brasil, entre 2014 e 2024. Em 2014, foram registrados 28.245 nascidos vivos relacionados a casos de gravidez na infância e na adolescência (meninas de até 14 anos); já em 2024, o número caiu para 11.997. Uma redução superior a 55% ao longo da década[90].

[90] Essa tendência de diminuição também é destacada no Raseam 2025, que aponta avanços na redução da gravidez infantil, embora o problema persista especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social.

GRÁFICO 36

Nascidas(os) vivas(os) de mães com idade até 14 anos segundo o ano - Brasil - 2014-2024



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 4.29.

Apesar do avanço, o número absoluto - quase 12 mil partos de meninas de até 14 anos de idade em 2024 - evidencia que a gravidez de meninas permanece como um problema grave de violação de direitos humanos de meninas e mulheres.

De acordo os dados do Sinasc, ao analisar a situação conjugal dessas meninas, observa-se que 10.498 são solteiras, 72 casadas, uma separada judicialmente e 1.279 em união consensual (tabela 4.37.a).

Toda gestação de meninas menores de 14 anos decorre, legalmente, de estupro, independentemente da relação existente a vítima e o agressor. A maternidade dessas meninas revela a dimensão da violência sexual no país[91].

A presença de registros de meninas casadas ou em união consensual no Sinasc/MS[92] evidenciam a persistência de uniões precoces e da urgência no enfretamento das desigualdades estruturais entre mulheres e homens e das relações sociais que

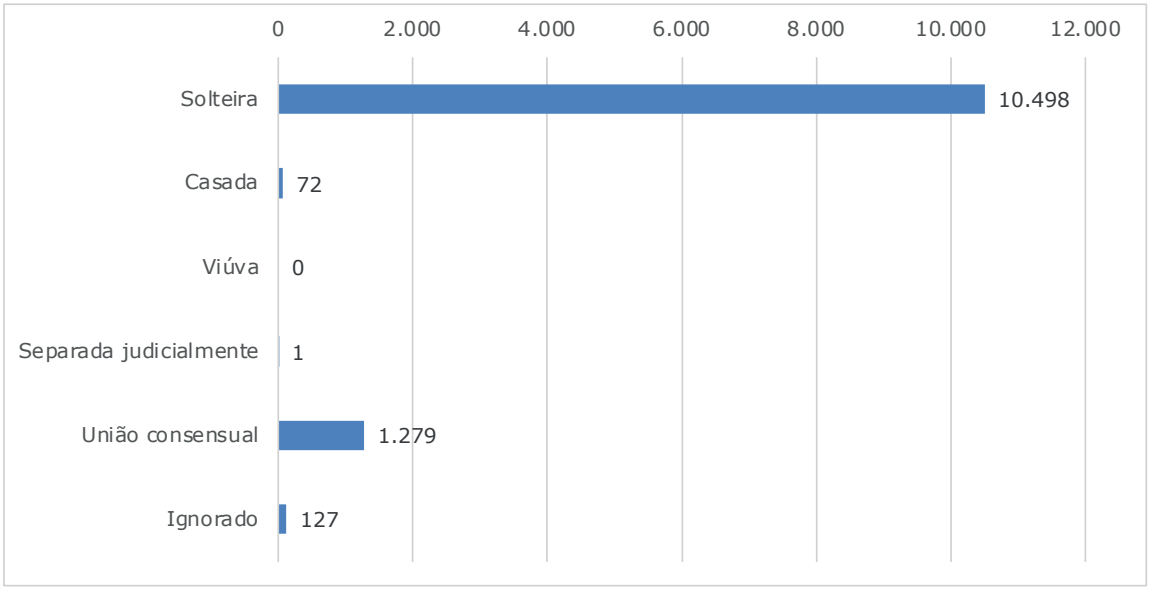
[91] O tema será abordado com maior profundidade no capítulo "Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres" deste relatório.

[92] Os dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc/MS), assim como aqueles produzidos pelo IBGE, são de natureza declaratória, baseando-se nas informações prestadas no momento do registro. Assim, a indicação de estado civil como "casada" ou "em união consensual" para meninas não corresponde, necessariamente, à existência de casamento civil formal — o qual é legalmente vedado no Brasil para menores de 16 anos —, devendo ser interpretada à luz das limitações do dado declarado e do contexto social em que as informações são produzidas.

subordinam meninas e mulheres, contribuindo para a naturalização de violências e para violação de direitos.

GRÁFICO 37

Nascidas(os) vivas(os) de mães até 14 anos, segundo a situação conjugal da mãe - Brasil - 2024



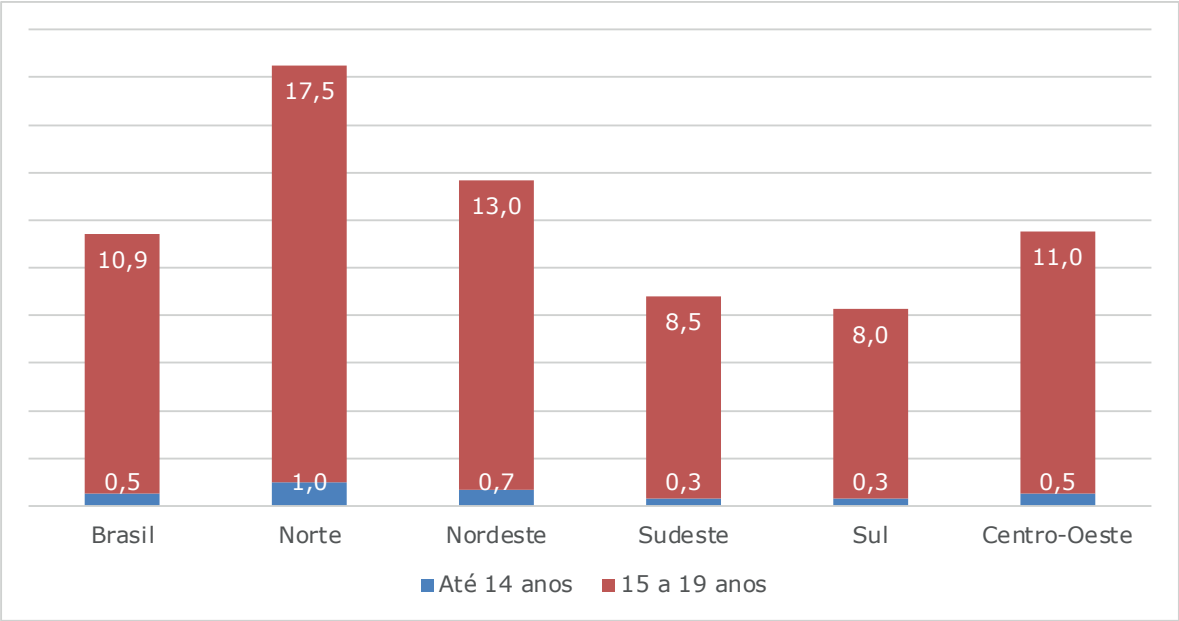
Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 4.37.a.

De acordo o Sinasc, 10,9% dos nascidos vivos no Brasil em 2024 foram de mães adolescentes, entre 15 e 19 anos. A região Norte concentrou a maior porcentagem, com 15,5%. Já a Região Sul, com 8%, ficou com o menor número.

Regionalmente, o Norte e o Nordeste apresentam percentuais mais elevados de maternidade na faixa de 15 a 19 anos (17,5% no Norte e 13% no Nordeste), índices superiores à média nacional. Essas regiões também concentram maior proporção de mães menores de 15 anos.

GRÁFICO 38

Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por mães com até 14 anos e de 15 a 19 anos, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 4.31

Segundo os dados do Censo Demográfico, o número absoluto de meninas de 12 a 17 anos que já tiveram filhos diminuiu de 380 mil, em 2010, para 296 mil em 2022, uma redução de cerca de 22%. O que indica avanços na prevenção da gravidez na infância e na adolescência, embora o contingente ainda seja bastante expressivo.

A grande maioria teve um filho: 88,7% em 2010 e 65,9% em 2022. Em 2010, 9,3% tinham dois filhos, o percentual salta para 21,2% em 2022; no mesmo período, os casos de três ou mais filhos também cresceram (tabela 1.31).

Esses números apontam que, embora menos meninas tenham engravidado, entre as que engravidam há maior possibilidade de vivenciarem mais gestações antes dos 18 anos, o que indica uma extrema vulnerabilidade social.

Ainda com base no Censo Demográfico, em 2022, 26 mil meninas entre 10 e 14 anos viviam em união conjugal, o equivalente a 0,4% dessa faixa etária. No caso dos meninos, 8 mil estavam nessa condição (0,1%). Além da diferença proporcional, a distribuição entre os que estão em união mostra que 76,5% são meninas, enquanto 23,5% são meninos. Ou seja, quase oito em cada dez crianças em união no Brasil são meninas. O que evidencia que o casamento infantil é um fenômeno que recai quase exclusivamente sobre elas (ver tabela 1.34).

No grupo de 15 a 19 anos, em 2022, 11,9% meninas viviam em união, enquanto 3,7% dos meninos estavam nessa condição. Entre os adolescentes que estavam em união, 75,5 eram meninas e 24,5% eram meninos.

Razão de Mortalidade Materna

Segundo o Ministério da Saúde, a Razão de Mortalidade Materna (RMM) nacional foi de 59,7 óbitos por 100 mil nascidos vivos em 2024. Porém, esse valor médio esconde diferenças expressivas quando o dado é desagregado por cor ou raça e por Grandes Regiões.

Em 2024, as mulheres amarelas apresentaram a menor razão (27,5), seguidas pelas mulheres pardas (51,7). As mulheres brancas apresentaram razão de 54,4. Já as mulheres pretas (84,3) e as indígenas (134,9) tiveram os maiores números.

Os dados mostram que as mulheres pretas têm uma razão de mortalidade materna 1,5 vezes maior que a das mulheres brancas, enquanto mulheres indígenas enfrentam um risco cerca de 2,5 vezes maior, sendo o grupo mais vulnerabilizado.

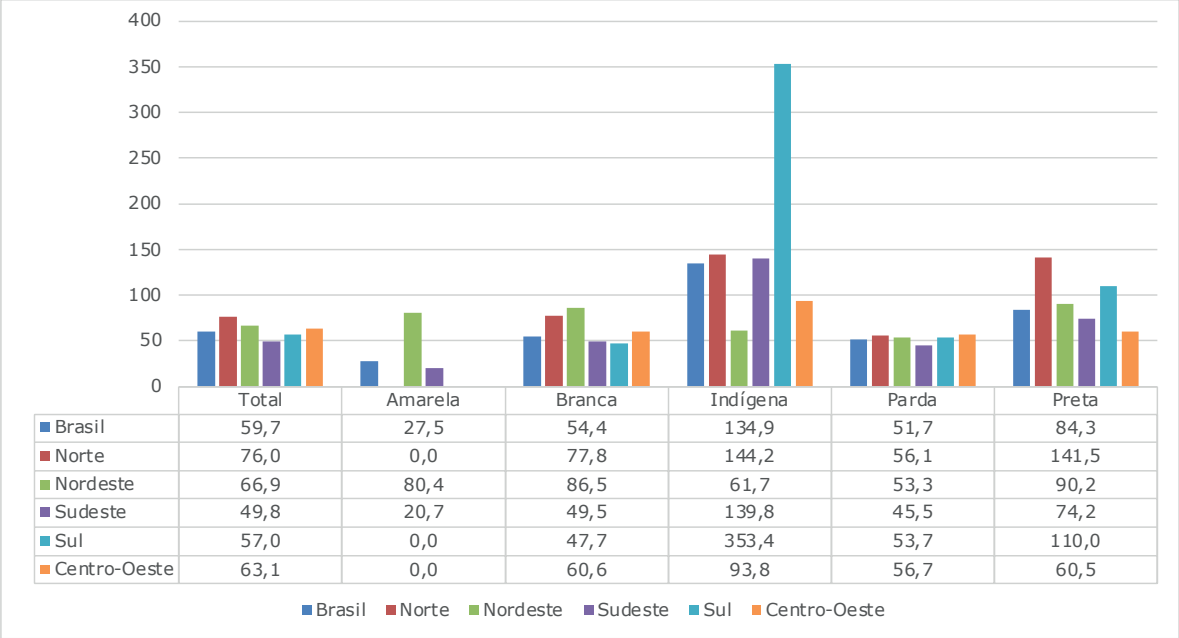
No Norte, a RMM total é de 76 com valores extremamente elevados entre mulheres indígenas (144,2) e pretas (141,5). No Nordeste, a RMM total alcança 66,9, acima da média nacional, com altos números entre mulheres pretas (90,2) e brancas (86,5).

No Sudeste, embora a RMM total seja a menor do país (49,8), as mulheres indígenas novamente apresentam indicador extremamente elevado (139,8). No Sul, a situação é ainda mais grave: a RMM entre mulheres indígenas atinge 353,4, o maior valor registrado, evidenciando níveis extremos de vulnerabilidade[93]. No Centro-Oeste, a RMM total é de 63,1, com destaque para as mulheres indígenas (93,8) e pretas (60,5), ambas acima da média regional.

[93] A Razão de Mortalidade Materna (RMM) é calculada a partir do número de óbitos maternos e de nascidos vivos; os valores elevados observados entre mulheres indígenas relacionam-se tanto ao aumento de óbitos maternos quanto à redução do número de nascidos vivos, considerando-se ainda o reduzido tamanho da população.

GRÁFICO 39

Razão de mortalidade materna, por Grandes Regiões, segundo a cor ou raça - 2024



	Total	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta
Brasil	59,7	27,5	54,4	134,9	51,7	84,3
Norte	76,0	0,0	77,8	144,2	56,1	141,5
Nordeste	66,9	80,4	86,5	61,7	53,3	90,2
Sudeste	49,8	20,7	49,5	139,8	45,5	74,2
Sul	57,0	0,0	47,7	353,4	53,7	110,0
Centro-Oeste	63,1	0,0	60,6	93,8	56,7	60,5

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Excluídos da distribuição percentual os registros com informação ignorada de cor ou raça.
2. A Razão de Mortalidade Materna (RMM) por cor ou raça é calculada pelo método direto, não sendo aplicado fator de correção para essa variável.
3.Dados preliminares, sujeitos a alteração.
Ver tabela 4.10.

A Razão de Mortalidade Materna não é apenas um dado de óbitos: ela é reconhecida como um indicador fundamental da saúde da população e da qualidade do sistema de saúde.

Além disso, a RMM tem relevância internacional e nas políticas públicas: no âmbito dos ODS, o ODS 3 (saúde e bem-estar) estabelece como meta - até 2030 – que a Razão global de mortalidade materna seja reduzida para menos de 70 óbitos por 100.000 nascidos vivos.

O Brasil, que vem reduzindo significativamente a RMM[94], adotou a meta de até 2030 atingir no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos.

No entanto, as causas obstétricas diretas permanecem como o principal motivo de morte materna. Entre os anos de 2014 e 2024, ocorreu um aumento de 65,7% para 70,1%.

[94] BRASIL, 2025.

Dentro desse grupo, hemorragia e hipertensão se mantêm como causas centrais: a hemorragia chega a 20,9% em 2021, voltando a cair nos anos seguintes, enquanto a hipertensão cresce de forma consistente, alcançando 30,1% em 2024 (tabela 4.5).

O aborto aparece como uma causa importante entre as mortes maternas, mas com variações ao longo dos anos. Entre 2014 e 2019, sua participação se manteve relativamente estável, girando em torno de 10% a 12% do total de óbitos maternos.

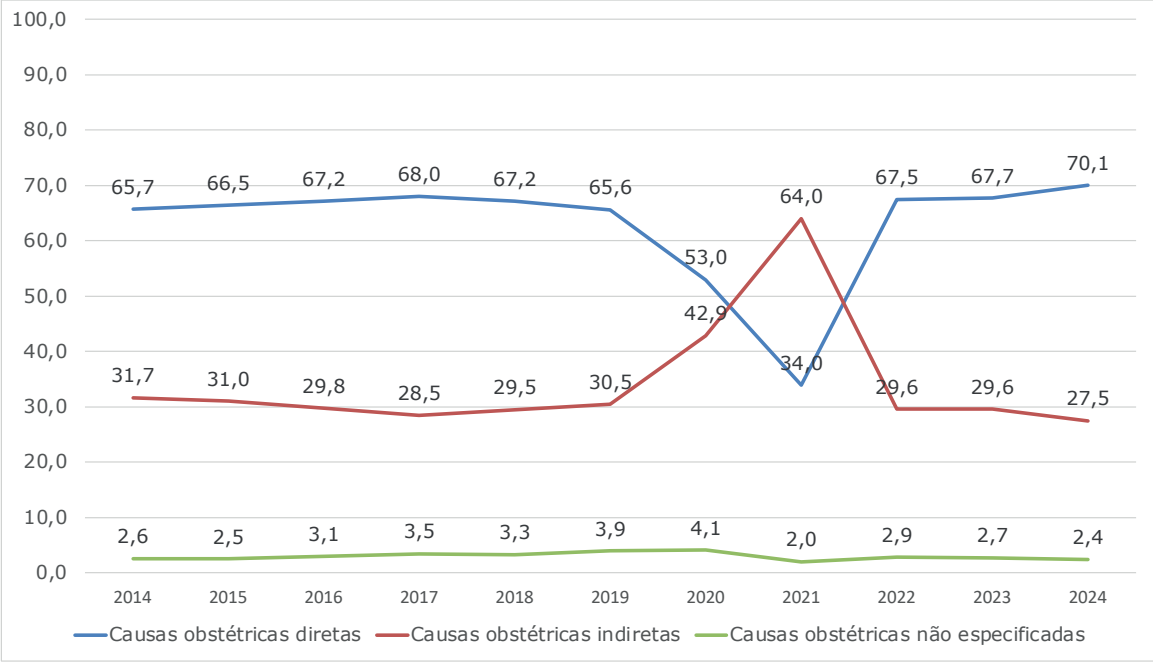
Em 2020 e, principalmente, em 2021, a proporção do aborto teve uma leve redução chegando a 11,3% em um período marcado pela pandemia de COVID-19, quando aumentaram de forma significativa as mortes por causas obstétricas indiretas.

A partir de 2022, o percentual atribuído ao aborto voltou a crescer, alcançando 14,2% em 2022 e 13,4 % em 2023, com leve redução em 2024 (11,1%).

Já as causas obstétricas indiretas mostraram forte elevação em 2020 e 2021, quando atingiram 64% no auge da pandemia de COVID-19. Neste período as doenças pré-existentes ou agravadas pela gestação tiveram maior impacto. A partir de 2022, ocorreu uma queda progressiva, chegando a 27,5% em 2024, indicando uma volta ao padrão pré-pandêmico.

GRÁFICO 40

Distribuição percentual da mortalidade materna, por tipo de causa obstétrica e tipo de causa específica, segundo o ano- Brasil - 2014-2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Percentual calculado pelo total de morte materna.
Ver tabela 4.5.

Condições de saneamento básico em favelas e comunidades urbanas e seus impactos na saúde das mulheres

Em 2022, segundo o Censo realizado pelo IBGE, as mulheres representavam 51,7% da população residente em favelas e comunidades urbanas, o que significa que a maioria das pessoas expostas a condições precárias de infraestrutura urbana é composta por mulheres.

No que se refere à existência de banheiro de uso exclusivo do domicílio, observa-se que a maior parte da população contava com essa estrutura, abrangendo cerca de 16,2 milhões de pessoas. Ainda assim, permanecem situações de elevada vulnerabilidade, como no caso de domicílios com banheiro de uso comum, com apenas sanitário ou buraco para dejeções, ou mesmo sem qualquer tipo de banheiro ou sanitário. Embora, nesses estratos mais precarizados, a proporção de homens seja ligeiramente superior, os impactos sobre a saúde e o cotidiano das mulheres tendem a ser mais intensos (tabela 4.47).

Do ponto de vista da saúde das mulheres, a ausência de instalações sanitárias adequadas está relacionada a maiores riscos de infecções, dificuldades no trato da higiene menstrual, além de impactos negativos durante a gestação e o puerpério. Somado a isso, em contextos de precariedade, as mulheres assumem majoritariamente o trabalho doméstico e de cuidados, o que amplia sua exposição cotidiana a ambientes insalubres e aumenta a sobrecarga física e emocional.

Apesar da maioria da população residente em favelas e comunidades urbanas dispor de água canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação, ainda havia, em 2022, cerca de 219 mil pessoas vivendo em domicílios sem água canalizada. Nesses casos, a distribuição por sexo é relativamente equilibrada; entretanto, as consequências de restrição de acesso à água não são vivenciadas da mesma maneira.

A reponsabilidade pela obtenção, armazenamento e uso da água recai, de forma desproporcional, sobre as mulheres, o que compromete sua saúde, limita o tempo disponível para outras atividades, as colocam em situações mais vulneráveis à violência e reforça as desigualdades de gênero[95].

As condições de saneamento básico devem ser compreendidas como importantes determinantes da saúde das mulheres. A maior presença feminina nas favelas e comunidades urbanas, combinada à sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidados, faz com que as deficiências no acesso à água e ao saneamento aprofundem desigualdades já existentes, tanto no campo da saúde quanto socioeconômico.

[95] Veja mais sobre o assunto em: https://www.unwater.org/water-facts/water-and-gender. Acesso em: 19 jan. 2026.

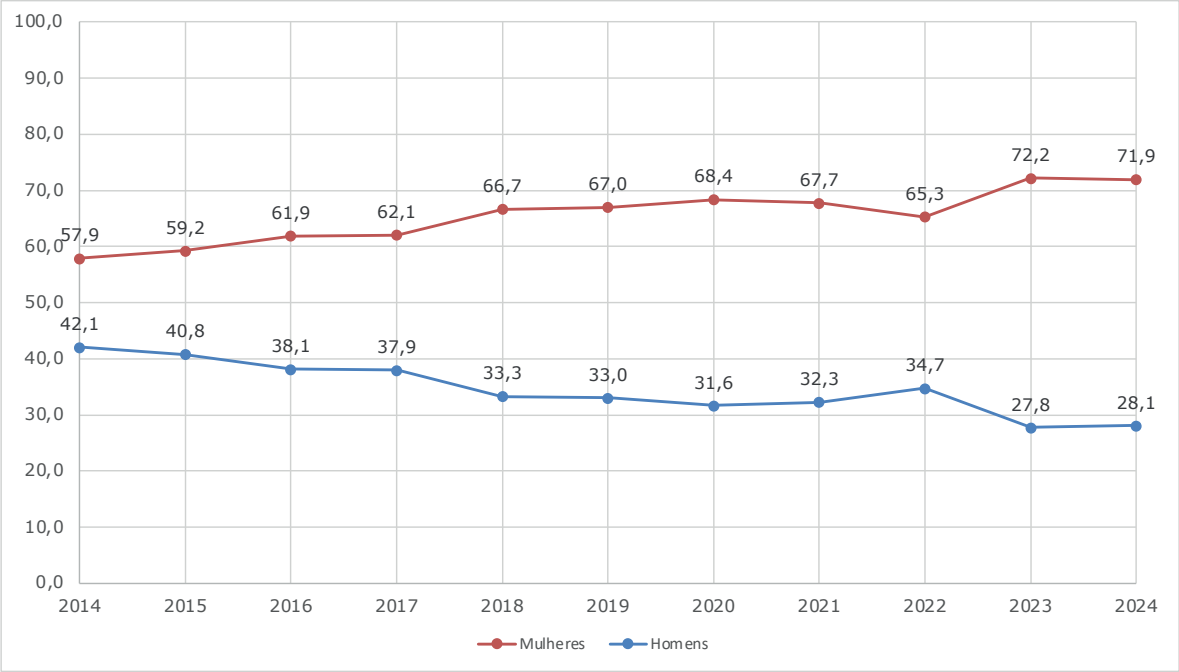
Saúde mental e condições de trabalho

Os dados sobre transtornos mentais relacionados ao trabalho mostram que as mulheres adoecem muito mais do que os homens e que essa diferença vem aumentando ao longo dos anos. Entre 2014 e 2024, a porcentagem de mulheres afetadas cresceu de 57,9% para 71,9%. Isso significa que, em 2024, a cada dez notificações, sete foram de trabalhadoras.

Esse aumento revela como o trabalho impacta de maneira desigual a saúde mental das mulheres. A sobrecarga da dupla jornada de trabalho, os vínculos precários, a concentração em profissões relacionadas ao trabalho de cuidado e a constante exposição a situações de violência podem explicar este cenário[96].

GRÁFICO 41

Distribuição percentual de notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, por sexo, segundo o ano - Brasil - 2014-2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Exclusive ignorados.
2. Dados sujeitos à revisão.
Ver tabela 4.40.

Entre os diagnósticos específicos notificados entre as mulheres, mais da metade das notificações (50,8%) estava relacionada a transtornos neuróticos, transtornos

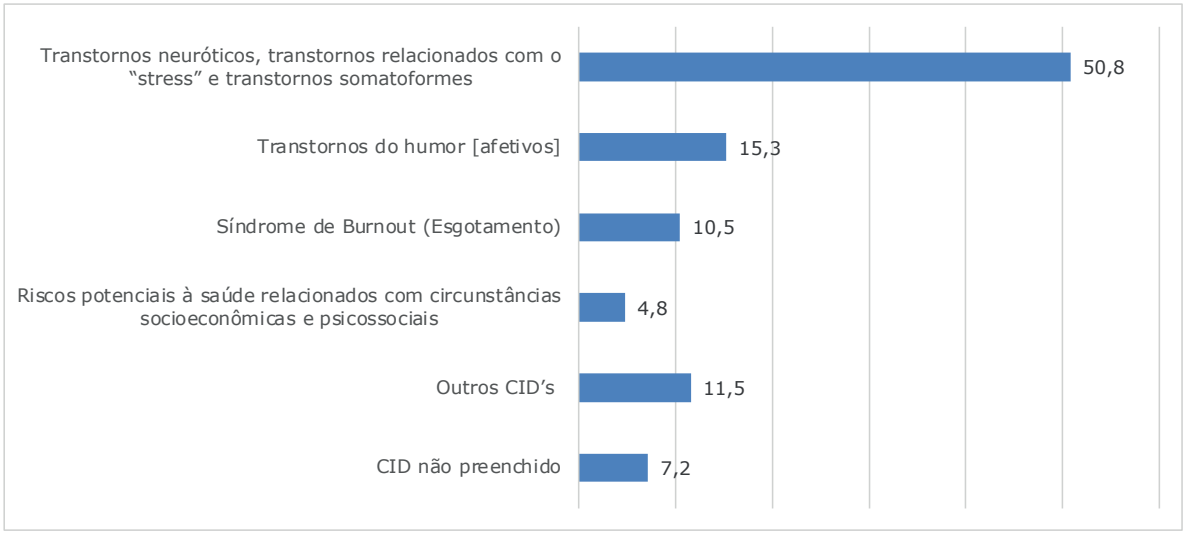
[96] Para saber mais, veja os capítulos de "Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho" e "Enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres" deste Relatório.

relacionados ao estresse e somatoformes[97]. Esse grupo inclui ansiedade generalizada, transtorno de pânico, transtornos fóbicos e outras condições diretamente associadas a ambientes de trabalho altamente desgastantes.

Os transtornos de humor apareceram com 15,3% das notificações. Esses quadros englobam depressão e transtorno bipolar. Já a Síndrome de Burnout representou 10,5% das notificações. Esses casos podem estar relacionados a jornadas extenuantes, desigualdade salarial[98] e à sobrecarga gerada pelo acúmulo do trabalho remunerado somado ao trabalho doméstico não remunerado, indicando o esgotamento emocional das mulheres[99].

GRÁFICO 42

Distribuição percentual de notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho em mulheres, segundo o diagnóstico específico - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Exclusive ignorados
2. Dados sujeitos à revisão.
Ver tabela 4.43.

Dignidade Menstrual

Sancionada em 2021, a Lei de Dignidade Menstrual (Lei nº 14.214/2021) instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, que oferece gratuitamente

97 Transtornos somatoformes caracterizam-se por sintomas físicos reais, não simulados, decorrentes de sofrimento psicológico, associados a estresse crônico, ansiedade, depressão, experiências traumáticas e fatores socioculturais.

98 Ver capítulo "Autonomia econômica e igualdade no mundo trabalho".

99 Ver violência autoprovocada (tentativas de suicídio) no capítulo de "Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres".

absorventes e outros itens de higiene íntima para estudantes de escolas públicas, mulheres em situação de vulnerabilidade social e pessoas privadas de liberdade.

A regulamentação do programa aconteceu com o Decreto 11.432/2023, assinado em 8 de março de 2023. Esse decreto detalhou como o programa deve funcionar na prática, definindo quem tem direito e como deve ser realizada a distribuição dos produtos.

O programa é uma atuação conjunta entre vários ministérios (Saúde, Mulheres, Educação, Direitos Humanos e da Cidadania, Justiça e Segurança Pública, Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome), e não se limita apenas à entrega de absorventes. Ele também busca promover conscientização sobre a naturalidade do ciclo menstrual, combater preconceitos e fornecer informação e educação sobre saúde menstrual[100].

Em 2024, o Programa de Dignidade Menstrual alcançou 2, 2 milhões de mulheres em todo o país, o que corresponde a aproximadamente 11,4% do total de 19,2 milhões de mulheres elegíveis ao programa naquele ano (ver tabelas 4.45.b e 4.47.b).

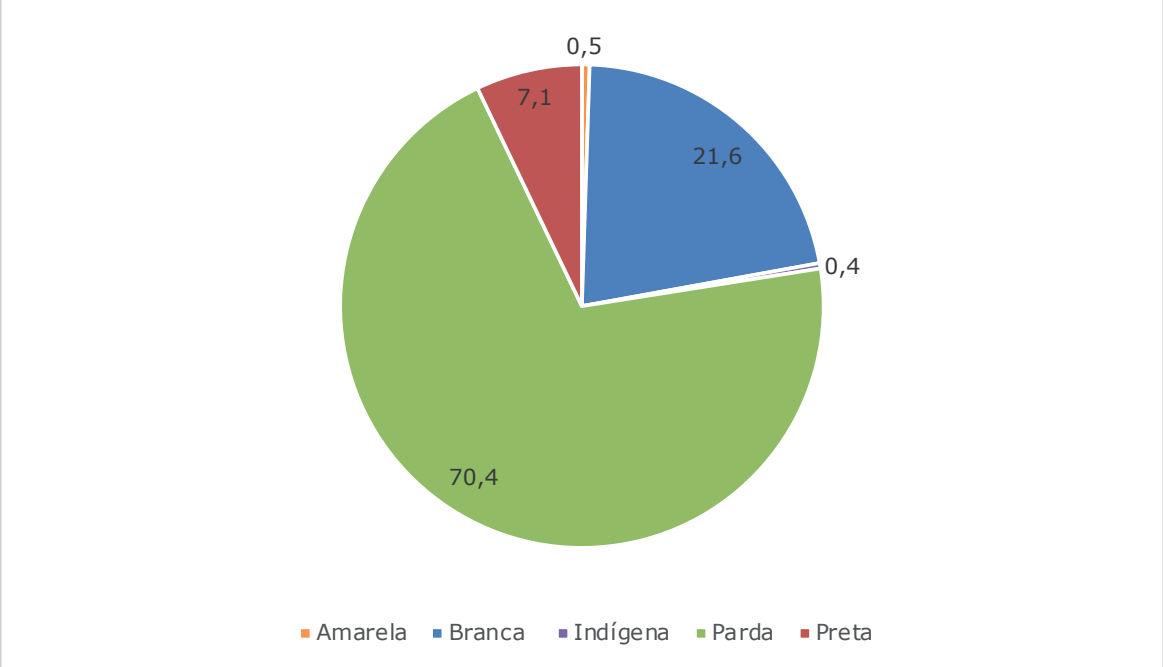
Até agosto de 2025, 1,5 milhões de mulheres já haviam sido atendidas, entre as quais a maioria se declarou parda (70,4%). Em seguida, aparecem as mulheres brancas, com 21,6% e as pretas, que correspondem a 7,1%. Já as mulheres amarelas (0,5%) e as indígenas (0,4%) têm os menores percentuais.

Esses números evidenciam a progressiva ampliação do acesso a absorventes e reforçam a relevância de uma política pública que enfrenta diretamente a pobreza menstrual. Essa condição afeta sobretudo meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade, comprometendo direitos fundamentais como educação, a saúde e a participação social.

[100] Veja mais informações em https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/dignidade-menstrual. Acesso em: 19 jan. 2026.

GRÁFICO 43

Distribuição percentual de mulheres atendidas no programa de dignidade menstrual, por cor ou raça - Brasil - 2025 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de agosto de 2025.
Ver tabela 4.45a

Conclusão

Os dados apresentados mostram avanços nas políticas de saúde para as mulheres no Brasil. Porém, ainda há muitas desigualdades que afetam o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde. Mulheres de diferentes idades, raças e regiões do país enfrentam desafios diferentes.

A mortalidade por doenças crônicas, como problemas do coração e câncer, afeta mulheres de forma diferente de acordo com sua cor ou raça e local de moradia. Além disso, o elevado número de partos cesáreos e as desigualdades no acesso ao pré-natal são sinais de que a qualidade dos cuidados não é a mesma para todas as mulheres. As mulheres negras e indígenas, por exemplo, enfrentam mais dificuldades para acessar cuidados de saúde adequados.

A criação da Rede Alyne e o fortalecimento das políticas de saúde materna são avanços importantes, mas ainda há muito a ser feito para garantir que todas as mulheres tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade, especialmente as que estão em situação de vulnerabilidade social.

Em relação à gravidez na infância e na adolescência, os dados mostram uma queda no número de nascimentos nos quais a mãe era uma menina de até 14 anos de idade, o que é positivo, mas ainda são muitas as violações dos direitos humanos de meninas que persistem.

A implementação do Programa de Dignidade Menstrual foi um passo importante para garantir o acesso a itens de higiene íntima para mulheres em situação de vulnerabilidade, porém também é preciso o reforço de políticas públicas, articulado pelos diferentes níveis de governo, que combatam as desigualdades que geram essas condições.

O aumento das notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, adicionalmente, revela como as condições de trabalho também impactam mais as mulheres, especialmente em relação à sobrecarga de tarefas e a desigualdade de salários. O cuidado com a saúde mental das trabalhadoras brasileiras deve levar em consideração os aspectos socioculturais e as condições de trabalho em que estão inseridas.

A promoção da saúde e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres são elementos centrais para a consolidação da democracia, na medida em que asseguram dignidade, autonomia e bem-estar, reforçando o papel do Estado na proteção dos direitos fundamentais de todas as mulheres.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023**. Regulamenta o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 mar. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11432.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021**. Dispõe sobre a oferta gratuita de absorventes higiênicos a estudantes de baixa renda e pessoas em situação de vulnerabilidade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 out. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14214.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde**. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases para a discussão de uma política de saúde.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1984.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011**. Institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 jun. 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024**. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, no que se refere à Rede

de Atenção Materna e Infantil – Rede Alyne. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 set. 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5350_13_09_2024.html Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde. Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde. **Relatório quadrimestral sobre os resultados do monitoramento do percentual de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado na APS nos últimos 24 meses.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, maio 2025. Documento não publicado.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde. Coordenação-Geral de Prevenção às Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde. **Relatório quadrimestral sobre os resultados do monitoramento do percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de rastreamento do câncer do colo do útero avaliado nos últimos 36 meses na APS**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, maio 2025. Documento não publicado.

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER (RASEAM). Brasília, DF: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ministério das Mulheres, ano 8, mar. 2025. ISSN 2318-5619. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Controle do câncer de mama no Brasil: dados e números 2024.** Rio de Janeiro: INCA, 2024. Disponível em: https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/17002/1/Controle%20do%20c%c3%a2ncer%20de%20mamano%20Brasil%20-%20dados%20e%20n%c3%bameros%202024.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. **Dados e números sobre câncer do colo do útero: relatório anual 2023**. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//dados_e_numeros_colo_22marco2023.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Pequim*, 1995*.** Pequim: ONU, 1995. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE**. Global strategy to accelerate the elimination of cervical cancer as a public health problem.** Geneva: World Health Organization, 2020. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/9789240014107. Acesso em: 10 nov. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**. A saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde brasileiro**. Organização de Ana Carolina Uruçu Rego Fernandes et al. São Luís: UNA-SUS/UFMA, 2014. Disponível em: https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/1704/1/Unidade1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

United Nations. UN-Water. *Water and Gender*. Disponível em: https://www.unwater.org/water-facts/water-and-gender. Acesso em: 05 jan. 2026.

5. Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres

Assinada e aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como "Convenção de Belém do Pará", foi ratificada em 27 de novembro de 1995 pelo Brasil[101]. Essa convenção é um marco histórico na luta pelos direitos das mulheres nas Américas, ao reconhecer a violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação que impede a plena cidadania feminina.

O documento afirma que a violência contra a mulher constitui ofensa à dignidade humana e resulta das relações desiguais de poder entre mulheres e homens, relações estas historicamente construídas.

A convenção estabelece uma compreensão ampla do fenômeno, abrangendo violência física, sexual e psicológica, tanto nos espaços privados quanto nos públicos, e determina que os Estados signatários devem adotar políticas, legislações e ações efetivas de prevenção, punição e erradicação da violência.

Um ano após a assinatura da Convenção, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pelas Nações Unidas em Pequim (1995), consolidou a Plataforma de Ação de Pequim, que completou 30 anos em 2025[102].

Esse documento é considerado um marco global na promoção dos direitos das mulheres e no enfrentamento da violência contra as mulheres e meninas, ao estabelecer compromissos concretos para eliminar práticas discriminatórias e assegurar a participação plena das mulheres em todas as esferas da sociedade.

A Plataforma também reforça a importância da produção sistemática de dados e indicadores sensíveis à realidade das mulheres, fundamentais para orientar políticas públicas e avaliar os avanços e desafios no cumprimento dos direitos das mulheres.

[101] A Convenção foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996, que a promulgou. Acesse em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm.

Saiba mais em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/assuntos/internacional/belem-do-para. Acesso em: 6 jan. 2026.

[102] https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 6 jan. 2026.

O monitoramento e a análise dos dados sobre violência contra as mulheres são de suma importância para a compreensão da dimensão do problema e para subsidiar políticas públicas que possam ser eficazes no enfrentamento ao fenômeno.

Neste capítulo, são utilizados registros provenientes de diferentes bases oficiais do Brasil, como do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), ambos do Ministério da Saúde; do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP) e do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), do Ministério da Justiça e Segurança Pública; além da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e da Casa da Mulher Brasileira (CMB), vinculadas ao Ministério das Mulheres.

Violência doméstica, sexual e/ou outras violências

Ao longo da última década ocorreu um crescimento expressivo nas notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, o que pode estar ligado tanto à ampliação dos registros e da vigilância, quanto ao aumento real de casos.

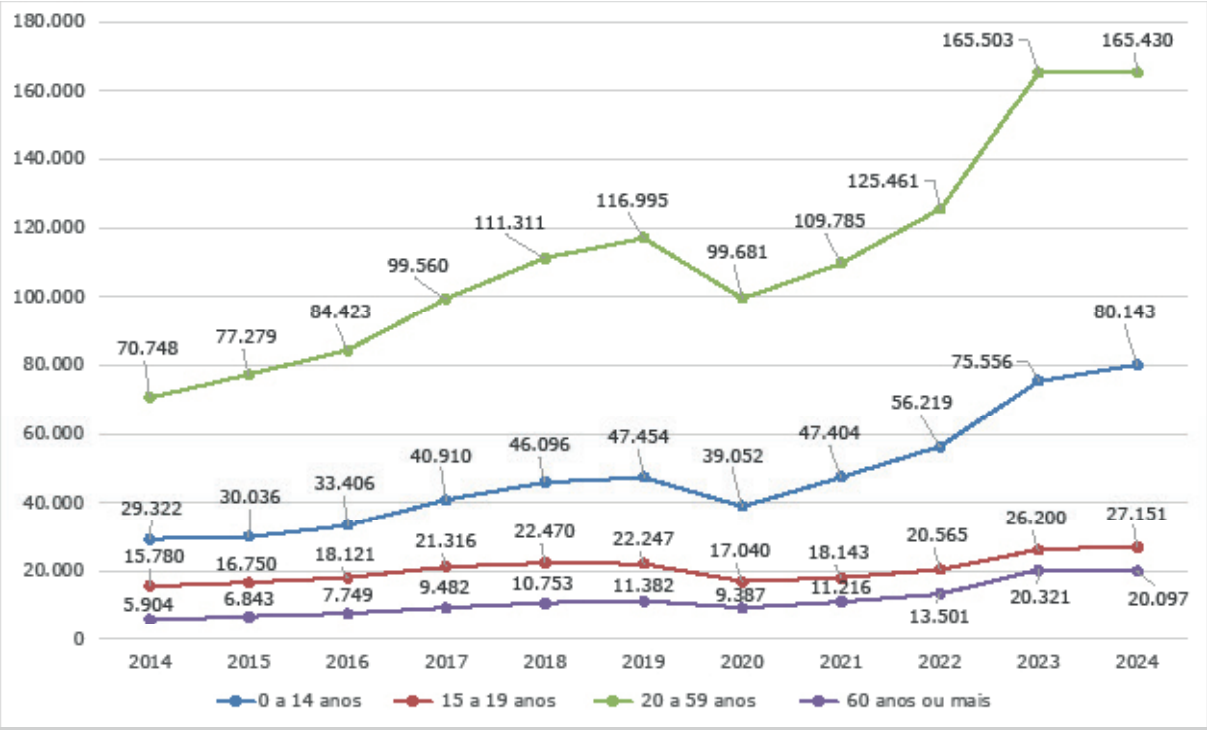
Desde 2014, todas as faixas etárias tiveram aumento substancial de notificações. Contudo, na comparação entre 2023 e 2024 ocorreu uma mudança de padrão. Embora o total nacional apresente um crescimento discreto de 1,8%, a expansão está concentrada sobretudo nas mulheres mais jovens.

Em 2024, as notificações envolvendo meninas de 0 a 14 anos tiveram o maior incremento proporcional, com alta de 6,1%, se comparadas ao ano de 2023. Entre as adolescentes de 15 a 19 anos, também ocorreu crescimento significativo (+4,4%), o que pode significar uma tendência de intensificação de violências sobre meninas e jovens mulheres.

Em contraste, parece existir uma estagnação entre mulheres adultas de 20 a 59 anos (-0,1%), faixa que historicamente tem mais notificações, o que pode ser indício tanto dos limites na capacidade de notificação quanto de mudanças nos padrões de busca de atendimento. Entre as mulheres idosas (60 anos ou mais) aconteceu uma sutil queda (-1,1%), possivelmente associada à subnotificação que marca esse grupo.

GRÁFICO 44

Total de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por faixa etária, segundo o ano - Brasil - 2014-2024

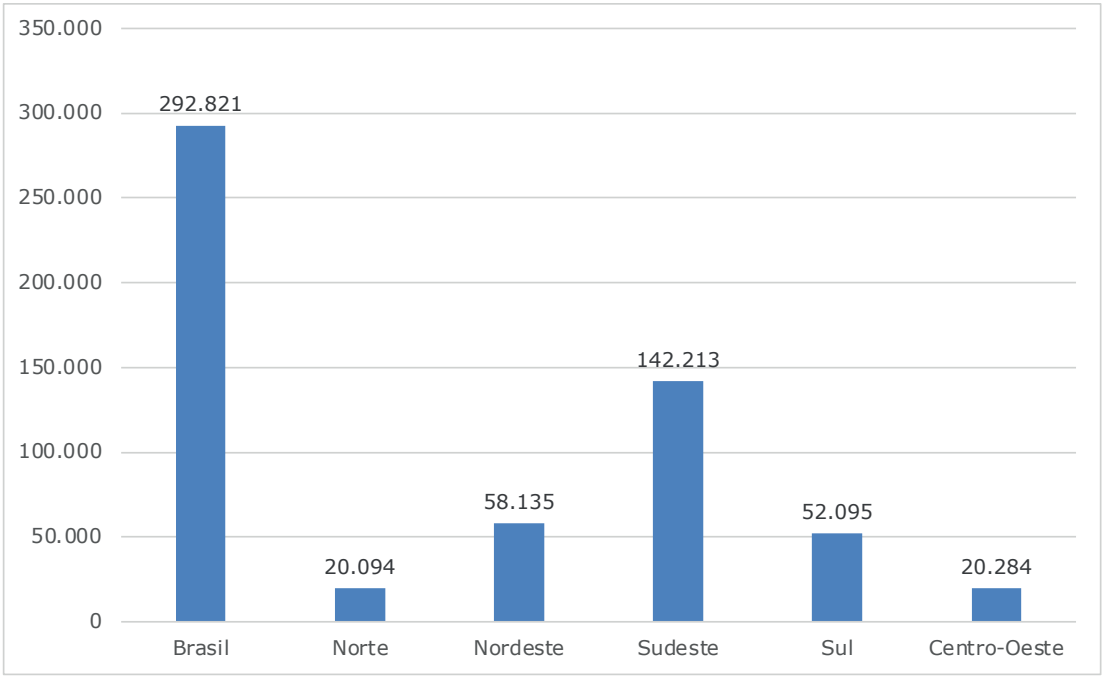


Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
Ver tabela 5.3.

Em 2024, foram realizadas 292.821 notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra as mulheres no Brasil, segundo os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). A Região Sudeste, que tem alta densidade populacional, concentrou mais de 40% das notificações nacionais.

GRÁFICO 45

Registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra as mulheres, segundo as Grandes Regiões - 2024

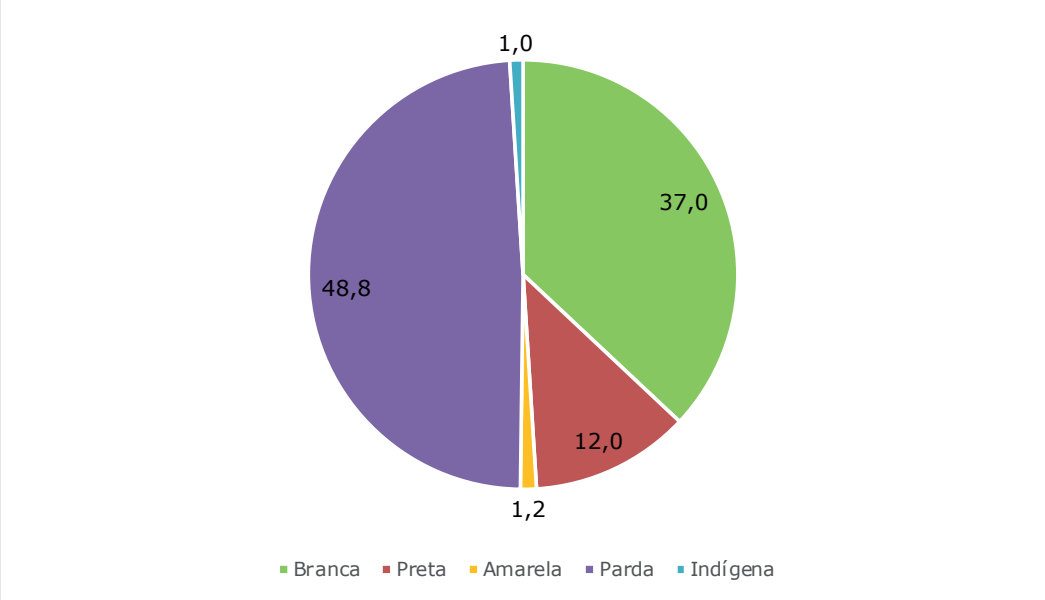


Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
Ver tabela 5.4

Entre as notificações de violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos, 60,8% foram contra mulheres pretas e pardas. Já as mulheres brancas tiveram uma proporção de 37,0%.

GRÁFICO 46

Distribuição percentual de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos de idade, por cor ou raça da vítima - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
Ver tabela 5.7.

O espaço mais perigoso para as mulheres continua a ser aquele que o sistema de dominação masculino historicamente definiu como "seu lugar natural" - a residência. Em 70,7% das notificações de violência contra mulheres adultas, a ocorrência foi dentro de casa.

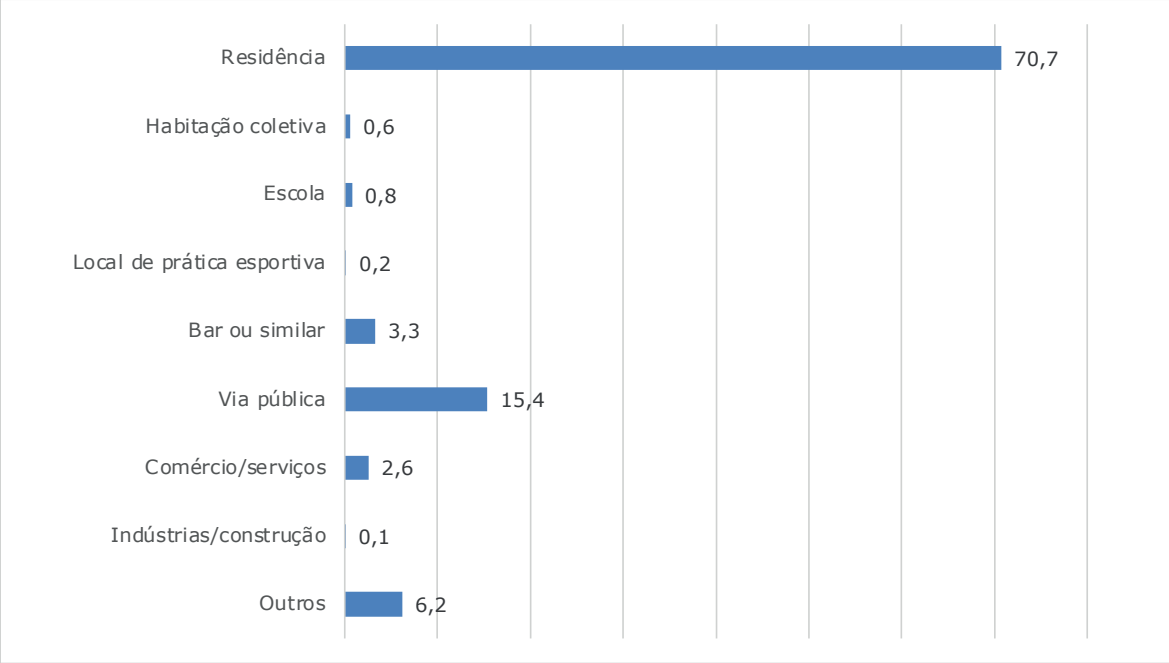
Longe de ser um refúgio, o lar aparece como principal ambiente de risco para as mulheres, não só as adultas, mas em todas as idades. Cerca de 73% das violências contra meninas de 0 a 14 anos ocorreram na residência, no caso das adolescentes, de 15 a 19 anos, o valor é de 61,9%.

Entre as mulheres idosas, o dado é especialmente contundente: 86,2%, o maior percentual registrado entre as faixas etárias (tabela 5.12). A vulnerabilidade extrema no ambiente doméstico parece revelar um ciclo perverso na vida das mulheres, que

ao longo da vida foram responsáveis pelo trabalho do cuidado[103], chegam à velhice expostas à negligência, abandono e violência perpetradas por familiares.

GRÁFICO 47

Distribuição percentual de registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos de idade, por local de ocorrência - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. Exclusive os registros sem informação.
Ver tabela 5.12

43,2% das notificações de violências contra as mulheres adultas, de 20 a 59 anos, foram de repetição, isto é, situações em que já havia registros de agressões anteriores (tabela 5.11).

Em relação à situação conjugal, as mulheres casadas (40%) e as separadas (10,2%) somam o equivalente a 50,2% das notificações na faixa etária de 20 a 59 anos de

[103] Ver capítulo "Autonomia Econômica e Igualdade no Mundo do Trabalho" do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/raseam/ministeriodasmulheres-obig-raseam-2024.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.

idade. As mulheres solteiras aparecem com 47,5, o maior percentual nessa faixa etária (tabela 5.8).

Tipo de violência e idade da vítima

A violência contra meninas e mulheres muda conforme a idade das vítimas, mas mantém a lógica de fundo: o controle e a dominação exercidos pelos homens. Em cada fase da vida, essa violência pode assumir expressões diferentes - como abusos na infância, controle e agressões nas relações afetivas na idade adulta ou negligência e abandono na velhice -, sempre orientadas pela desigualdade de poder entre mulheres e homens.

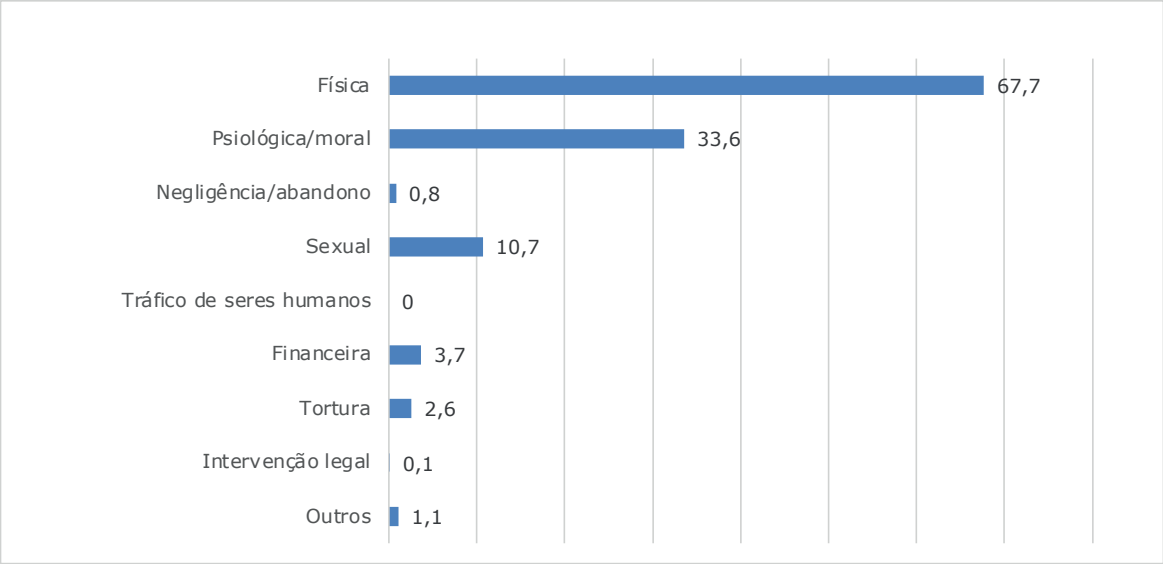
Na faixa etária de 0 a 14 anos, 44,6% das notificações são referentes à violência sexual. A partir da adolescência (15 a 19 anos), é possível verificar uma mudança relevante no perfil das violências. A violência física (48,4%) e a psicológica/moral (23,6%) tornam-se predominantes. Ainda assim, a violência sexual mantém-se elevada (29,1%) (ver tabela 5.13).

A maior parte das notificações de violência contra mulheres concentra-se na faixa etária de 20 a 59 anos[104], que soma 165.430 registros. Trata-se, portanto, do grupo de mulheres em idade economicamente ativa, que participa de forma intensa do mercado de trabalho e assume, em grande medida, as responsabilidades pelo trabalho doméstico e de cuidado. Nesse conjunto de notificações, a violência física é a mais frequente, presente em 67,7% dos casos, seguida pela violência psicológica, que aparece em 33,6%.

[104] A política de enfrentamento à violência contra a mulher se concentra prioritariamente na faixa etária de 18 a 59 anos, o que pode contribuir para que os registros se apresentem majoritariamente nesse grupo etário. Casos envolvendo meninas e adolescentes, em geral, são encaminhados e registrados no âmbito da rede de proteção prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que pode resultar em classificação e fluxos distintos de atendimento e notificação.

GRÁFICO 48

Distribuição percentual dos registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("vínculo/ grau de parentesco com a pessoa atendida - própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. As categorias desta variável são de preenchimento múltiplo (um mesmo registro pode apresentar mais de um tipo de violência).
Ver tabela 5.13.

A violência atua como um mecanismo de controle sobre as mulheres, reforçando a exploração de sua força de trabalho (FEDERICI, 2019) – especialmente no âmbito doméstico, muitas vezes invisibilizado e não remunerado – e contribuindo para a manutenção das relações conjugais marcadas pela hierarquia e pela submissão feminina[105]. Ela não ocorre de forma isolada, está relacionada a relações desiguais de poder no cotidiano.

[105] Segundo Jules Falquet, "o uso, pode-se dizer 'racional' e claramente instrumental, da violência doméstica, serve efetivamente para extorquir das mulheres, no âmbito da instituição matrimonial e do regime político da heterossexualidade, grandes quantidades de trabalho gratuito. Isso claramente permite reduzir o custo da reprodução social. Acima de tudo, e de forma mais ampla, a violência doméstica e as lógicas desta guerra de baixa intensidade permanente contra as mulheres têm contribuído decisivamente para a reprodução de mais –valia muito além da esfera, dita privada, da 'reprodução social', para a sociedade global. (FALQUET, 2022, p.68)

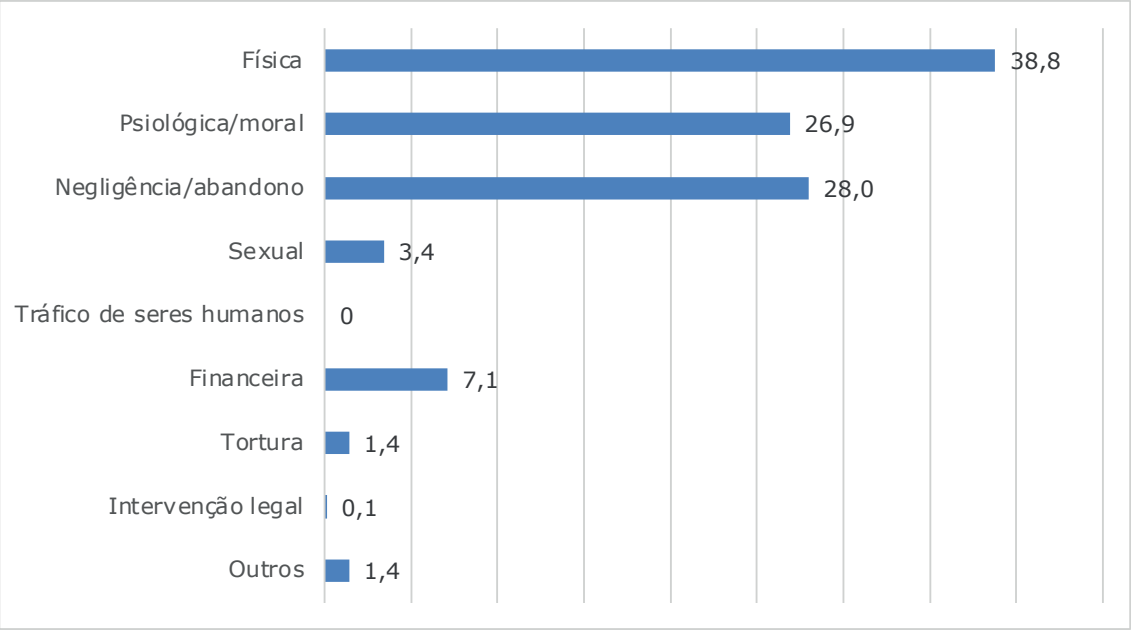
Violência contra mulheres idosas

A violência contra mulheres idosas compõe um dos retratos mais cruéis do sistema de dominação masculino. Em 2024, foram notificados 20.097 casos de violências doméstica, sexual e/ou outras violência contra mulheres com mais de 60 anos. A violência física teve um percentual de 38,8%, a negligência/abandono atingiu 28% e a violência psicológica/moral obteve 26,9%. Como foi referenciado anteriormente, 86,2% dessas violências ocorreram no lar.

Esse conjunto de dados sobre as mulheres idosas apresenta a expressão final do ciclo de vida das mulheres. Um ciclo marcado pela exploração da capacidade reprodutiva e da exploração do trabalho doméstico e de cuidado, seguido da desvalorização e do abandono. Um ciclo no qual a violência masculina é uma constância.

GRÁFICO 49

Distribuição percentual dos registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres idosas, de 60 anos ou mais, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024 (%)



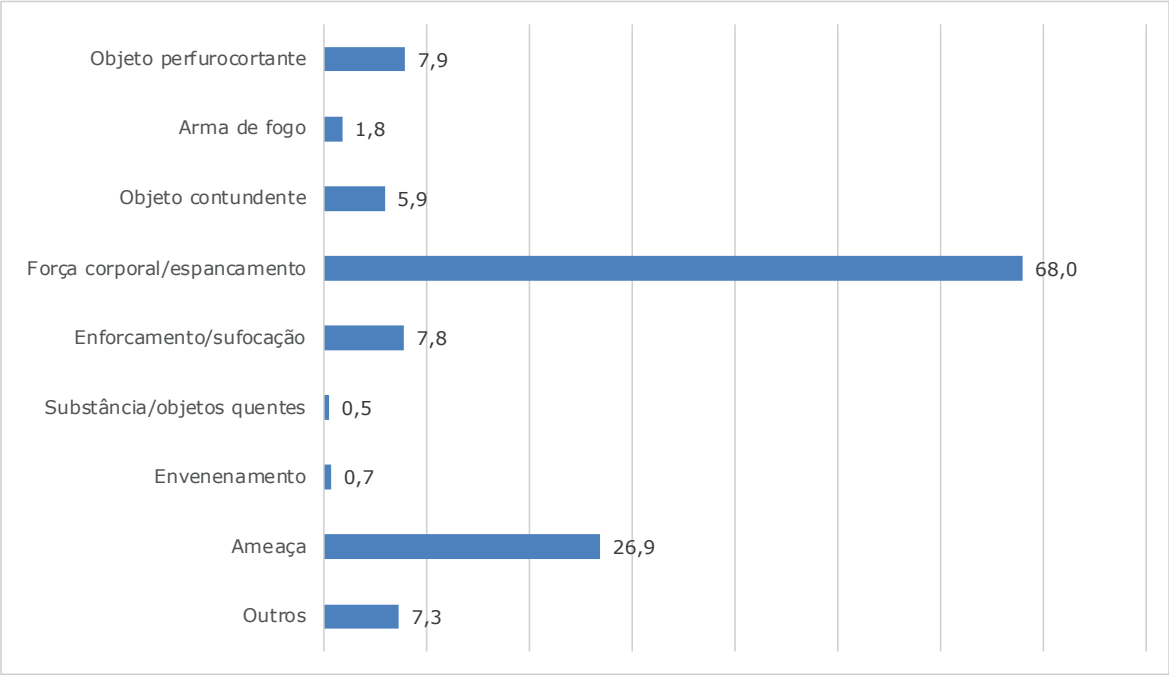
Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("vínculo/ grau de parentesco com a pessoa atendida - própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. As categorias desta variável são de preenchimento múltiplo (um mesmo registro pode apresentar mais de um tipo de violência).
Ver tabela 5.13.

A violência contra as mulheres está fortemente associada à atuação de homens como principais agressores. No ano de 2024, em 75,3% dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres o agressor era do sexo masculino. As agressões cometidas por mulheres corresponderam a 16,6% dos registros, enquanto os casos envolvendo agressores de ambos os sexos representaram 8,1%, o que sugere contextos mais complexos, como situações familiares ou coletivas, onde homens e mulheres estavam envolvidos (Ver tabela 5.5).

O meio de agressão mais frequente no grupo de mulheres entre 20 e 59 anos é a força corporal/espancamento, com 68%. Em seguida, aparece a ameaça, com 26,9%, demonstrando que a intimidação e o terror psicológico são componentes estruturais das agressões masculinas, funcionando como mecanismo do ciclo de violência.

GRÁFICO 50

Distribuição percentual de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por meio de agressão - Brasil - 2024 (%)



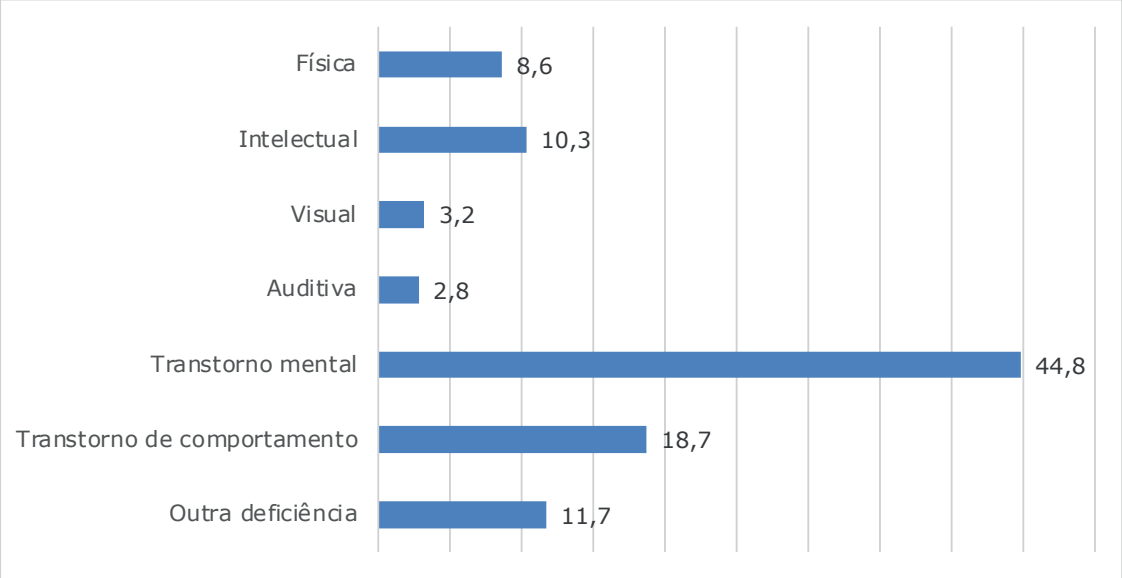
Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("vínculo/ grau de parentesco com a pessoa atendida - própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. As categorias desta variável são de preenchimento múltiplo (um mesmo registro pode apresentar mais de um tipo de meio de agressão).
Ver tabela 5.15.

Violência contra mulheres com deficiência

Em relação às mulheres com deficiência, as mulheres adultas (20 a 59 anos) concentraram 13.424 notificações - o maior volume entre os grupos. Em 2024, foi observado, nesse grupo, a prevalência de casos envolvendo transtorno mental (44,8%), seguido por transtorno de comportamento (18,7%) e deficiência intelectual (10,3%). Somados, corresponderam a 73,8% das notificações, o que indica que as violências atingem com mais intensidade mulheres que apresentam algum nível de dependência funcional, limitação cognitiva ou dificuldades de regulação emocional, fatores que comumente reduzem a autonomia e ampliam barreiras para buscar ajuda, denunciar ou acessar serviços de proteção.

GRÁFICO 51

Distribuição percentual de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos, com algum tipo de deficiência/ transtorno, por tipo de deficiência da vítima - Brasil- 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de violência interpessoal do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de violência interpessoal registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("vínculo/ grau de parentesco com a pessoa atendida - própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. As categorias desta variável são de preenchimento múltiplo (um mesmo registro pode apresentar mais de um tipo de deficiência).
Ver tabela 5.9.

A violência doméstica contra as mulheres pode ser compreendida como uma forma de tortura, sobretudo por seu caráter reiterado, prolongado e pela situação de vulnerabilidade estrutural em que as vítimas se encontram.

Trata-se de um processo contínuo de violência que se desenvolve no cotidiano e, majoritariamente, no espaço privado, o que dificulta a sua visibilidade, denúncia e interrupção. Esse caráter repetitivo e sistemático aproxima a violência doméstica das práticas de tortura, na medida que submete as mulheres a um estado permanente de sofrimento físico, psicológico e emocional.

Essa violência não se restringe às agressões físicas, mas inclui também violências psicológica, sexual, patrimonial e moral, que produzem impactos profundos e duradouros sobre a vida das mulheres. Insultos constantes, ameaças, humilhações, vigilância excessiva, controle dos recursos financeiros e atitudes imprevisíveis fazem parte desse processo e contribuem para a manutenção de um ambiente de medo, insegurança e instabilidade[106]. Tais práticas comprometem a saúde mental, a autonomia e a capacidade de decisão das mulheres.

As múltiplas formas de violência doméstica estão diretamente relacionadas a relações desiguais de poder entre mulheres e homens, nas quais o agressor exerce controle, dominação e coerção, enquanto a mulher é progressivamente desumanizada e privada de sua autonomia.

Ainda que não sejam praticadas por agentes do Estado, essas violências apresentam características semelhantes às da tortura, tanto pelo sofrimento intenso que provocam quanto pelo objetivo de impor obediência, silenciar e subjugar.[107] O controle do corpo, da sexualidade, do tempo e das escolhas das mulheres é um elemento central desse processo, reforçando sua posição de subordinação diante da dominação masculina.

Nesse sentido, a *Relatoria Especial sobre violência contra as mulheres, suas causas e consequências*, apresentada ao Conselho de Direitos Humanos da Nações Unidas em 2008, afirma que práticas como a violência doméstica, a mutilação genital feminina e o tráfico de pessoas são frequentemente trivializados, apesar do grau extremo de sofrimento que produzem[108]. Enfatiza que a comparação dessas práticas com a tortura dita "clássica" é fundamental para evidenciar o nível de atrocidade que podem alcançar e para reforçar a responsabilidade estatal em preveni-las e combatê-las.

106 Segundo Saffioti, "com efeito, paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens" (SAFFIOTI, 2015, p.80).

107 "Tanto na violência doméstica como na tortura, a violência física é intimamente entretecida a sofrimentos psicológicos, que se apoiam em técnicas por vezes muito elaboradas, mesmo que, como no caso da violência doméstica, frequentemente pareçam utilizadas de forma inconsciente. Desestabilização por meio de uma torrente de injurias estonteantes, berros e gestos bruscos, ameaças e simulacros de golpes que se alternam com golpes reais, gradação do assédio moral, mas também imprevisibilidade e onipotência da pessoa que maltrata, fazem parte da rotina da violência doméstica, tanto quanto da tortura" (FALQUET,2022, p.38)

108 O Relatório sustenta ainda que "essas formas de violência podem constituir tortura se os Estados não atuarem com diligência" (ONU, 2008).

Essa interpretação amplia a compreensão tradicional da tortura, ao reconhecer que o sofrimento severo imposto às mulheres no espaço doméstico, quando tolerado ou ignorado pelo Estado, reproduz dinâmicas de poder, submissão e punição comparáveis aos presentes em contextos clássicos de tortura.

De acordo com a análise de Jules Falquet (2022), os efeitos da violência contra as mulheres extrapolam amplamente o âmbito das relações individuais, dos casais ou das famílias diretamente envolvidas, produzindo impactos sociais mais amplos.

Assim como a tortura política, que integra dispositivos de controle social, a violência doméstica parece também se inserir em um mecanismo mais amplo: o *continuum* da violência contra as mulheres (FALQUET, 2022, p.67), que articula diferentes formas de violência - simbólicas, físicas, institucionais e econômicas - que se reforçam mutuamente e sustentam a dominação masculina ao longo do tempo.

Compreender a violência doméstica como parte de um dispositivo estrutural de controle social evidencia a necessidade de políticas públicas que enfrentem as desigualdades entre mulheres e homens e garantam proteção, autonomia e direitos às mulheres, reconhecendo a violência doméstica como uma violação persistente dos direitos humanos das mulheres.

Estupros

A violência sexual não pode ser compreendida como um conjunto de incidentes isolados, mas como parte de um sistema contínuo de coerção e controle que atravessa gerações. Segundo Segato, "o estupro acompanhou as sociedades através das épocas e sob os mais diversos regimes políticos e condições de existência" (SEGATO, 2025, p.27).

O estupro, para além de constituir uma forma de extrema violência, materializa de modo explícito a lógica patriarcal que subordina as mulheres. Ele reafirma as normas de dominação sexual masculina e funciona como um mecanismo de terror que opera politicamente para produzir intimidação, cumprindo função de instaurar um estado permanente de medo no qual todas as mulheres são mantidas sob a ameaça constante dessa violência (Raseam, 2025, p.108).

Entre 2015 e 2025, o número de meninas e mulheres vítimas de estupro no Brasil apresentou uma tendência geral de crescimento, com destaque para os casos de estupro de vulnerável[109], que envolvem meninas menores de 14 anos, que mostram

[109] Nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, o crime de estupro está tipificado no art. 213 do Código Penal Brasileiro, consistindo em constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou a permitir que com ele se pratique ato libidinoso. Já o estupro de vulnerável, previsto no art. 217-A do mesmo diploma legal, refere-se à prática de conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de 14 anos, bem como com pessoa que, por enfermidade, deficiência mental, ou qualquer outra causa, não possua discernimento para a prática do ato ou capacidade de oferecer resistência, sendo juridicamente irrelevante o consentimento da vítima e dispensada a comprovação de violência ou ameaça para a configuração do crime.

um aumento contínuo e passaram a representar a maior parte dos registros a partir de 2018.

De acordo com os dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, das 71.652 ocorrências de estupro no ano de 2025, 49.910 foram estupro de vulnerável, o que corresponde a 69,7% do total das ocorrências de estupro. A taxa nacional é de 65,5 casos de estupro por 100 mil mulheres.

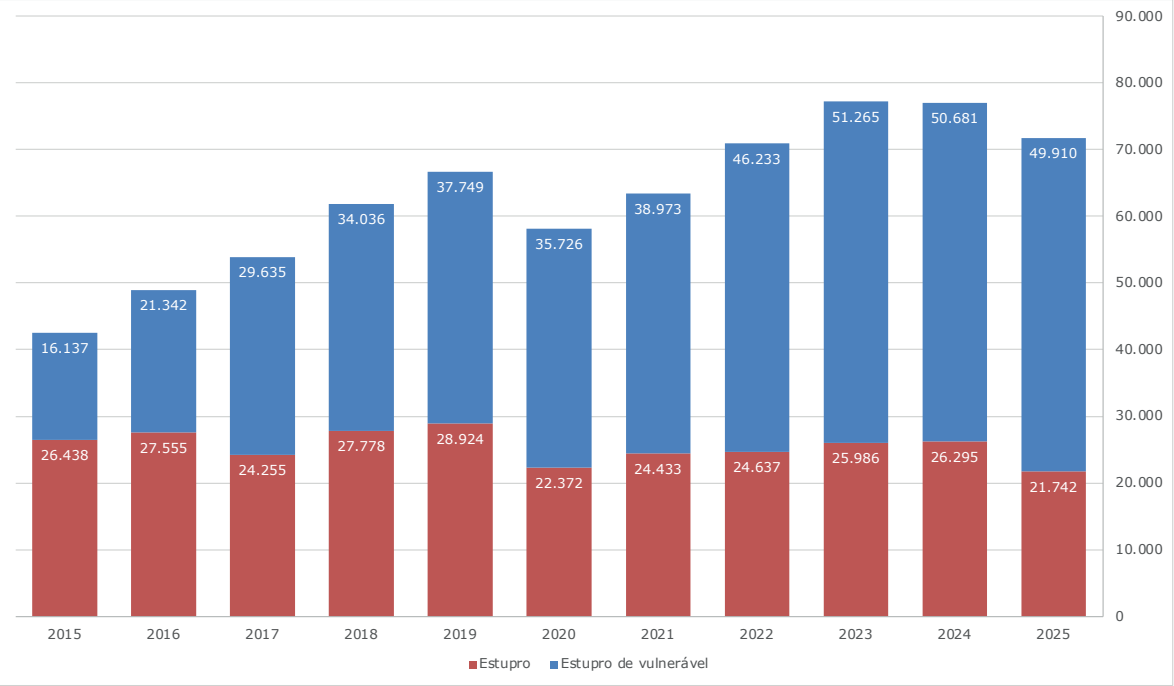
Os estados brasileiros que apresentaram maiores taxas de estupro – e, em alguns casos, dobraram a taxa nacional foram: Roraima (155,7), Mato Grosso do Sul (155,5), Rondônia (135,8), Acre (130,3), Amapá (127,7), Pará (112,8), Mato Grosso (106,5), Paraná (96,1) e Tocantins (95,7).

As taxas mais baixas foram identificadas nos seguintes Estados: Ceará (34,3), Pernambuco (41,9), Minas Gerais (43,1), Alagoas (43,6), e Distrito Federal (49,8) (tabela 5.44.a).

Essas taxas mais baixas não significam, necessariamente, menor violência sexual, mas frequentemente indicam níveis elevados de subnotificação, ocasionados por barreiras institucionais para o registro, medo de possíveis retaliações e pelo forte estigma social que existe sobre o estupro.

GRÁFICO 52

Meninas e mulheres vítimas de estupro - Brasil - 2015-2025



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em fevereiro de 2026
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 5.43.

Violência letal contra as mulheres

O termo *Femicídio* foi introduzido por Diane Russel e Jill Radford na obra *Femicídio: a política do assassinato de mulheres*[110], publicada em 1992. A expressão, no entanto, já havia sido utilizada anteriormente no Tribunal Internacional de Crimes contra as Mulheres, no ano de 1976 (TELES; MELO, 2012, p.48). Na referida obra, o assassinato de mulheres é definido como "a forma mais extrema de terrorismo sexista"[111] (CAPUTI; RUSSELL, 1992, p.15. Tradução nossa).

[110] Femicide: The Politics of Woman killing.

[111] Segundo as autoras, "Femicídio está na extremidade de um continuum de terror antifeminino que inclui ampla variedade de abusos verbais e físicos, como estupro, tortura, escravidão sexual (particularmente na prostituição), abuso sexual infantil incestuoso e extrafamiliar, agressões físicas e emocionais, assédio sexual (por telefone, nas ruas, no trabalho e na sala de aula), mutilação genital (clitoridectomia, excisão, infibulação), operações ginecológicas desnecessárias (histerectomias gratuitas), heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (pela criminalização da contracepção e do aborto), psicocirurgia, negação de alimento às mulheres em algumas culturas, cirurgias estéticas e outras mutilações em nome do embelezamento. Sempre que essas formas de terrorismo resultam em morte, tornam-se femicídios". (CAPUTI e RUSSELL, 1992, p.15. tradução nossa).

Entretanto, foi a antropóloga mexicana Marcela Lagarde que transformou o conceito em uma ferramenta política e jurídica. Ao analisar os assassinatos de mulheres em *Ciudad de Juárez*[112], no México, Lagarde propôs a tradução latino-americana: *feminicídio*[113]. Ela articulou violência patriarcal e responsabilidade estatal, influenciando toda a América Latina.

O conceito de feminicídio, conforme caracterizado por Lagarde, apresenta duas dimensões: 1) é um crime misógino - motivado pelo ódio às mulheres, e que desfruta de grande tolerância social; e 2) o Estado desempenha papel central em sua impunidade (Devineau, 2012 apud Falquet, 2022).

Ao completar dez anos em 2025, a Lei nº 13.104/2015, conhecida como Lei do feminicídio, representa um marco jurídico político que rompeu com séculos de silêncio institucional sobre a morte violenta de mulheres no Brasil.

A Lei do Feminicídio reconheceu que a morte violenta de mulheres não é um fato isolado, mas parte de um processo recorrente de violência contra as mulheres agravado pela omissão do Estado. Na época, o feminicídio passou a ser tratado como uma qualificadora do homicídio, rompendo com décadas em que assassinatos de mulheres eram reduzidos a "crimes passionais"[114]

Em 2024, com a aprovação da Lei nº14.994[115], houve um avanço importante: o feminicídio deixou de ser apenas uma qualificadora e se tornou um crime autônomo, agora previsto no artigo 121-A do Código Penal, com pena mais alta (20 a 40 anos).

Essa mudança reforçou o entendimento de que matar uma mulher "por razões da condição do sexo feminino"[116] é uma violência estrutural e historicamente marcada pelo sistema de dominação masculina – e exige uma resposta penal e institucional própria, mais clara e rigorosa.

[112] Refere-se aos assassinatos e desaparecimentos de centenas de mulheres e meninas em Ciudad Juárez, no México, especialmente a partir dos anos 1990, marcados por violência sexual, tortura e brutalidade. Para saber mais veja: COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Situação dos direitos da mulher na Ciudad Juárez (México): o direito a não ser objeto de violência e discriminação. In: *Relatório Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2002*. Washington, D.C.: OEA, 2003. Cap. VI-e.

[113] "Transitei de *femicidio* para *feminicidio* porque, em espanhol, *femicidio* [...] significa apenas assassinato de mulheres. [...] Identifico algo a mais para que crimes desse tipo se prolonguem no tempo: é a inexistência do Estado de direito. [...] Por isso preferi o termo *feminicidio* para denominar o conjunto de delitos de lesa-humanidade [...] num quadro de colapso institucional. O feminicídio é um crime de Estado." (LAGARDE, 2024, p. 8–9).

[114] Por muitos anos, a violência contra as mulheres foi tratada com tolerância pelo sistema de justiça brasileiro, especialmente por meio do argumento da "legítima defesa da honra". Essa justificativa era usada para tentar absolver ou diminuir a pena de agressores, principalmente em casos de feminicídio, colocando a suposta honra do agressor acima da vida e da dignidade das mulheres. Esse entendimento tem origem em valores patriarcais que naturalizam o controle e a violência sobre a vida das mulheres. Em 2021, essa prática foi oficialmente questionada no Supremo Tribunal Federal por meio da ADPF 779, que levou o tema para análise da corte. Após esse processo, em 2023, o STF decidiu que a legítima defesa da honra é inconstitucional, proibindo seu uso em qualquer etapa dos julgamentos. A decisão deixou claro que nenhuma forma de violência contra as mulheres pode ser justificada por ideias de honra ou moral, representando um avanço importante no combate à violência contra as mulheres e na afirmação do direito das mulheres à vida e à dignidade.

[115] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14994.htm. Acesso em: 19 jan. 2026

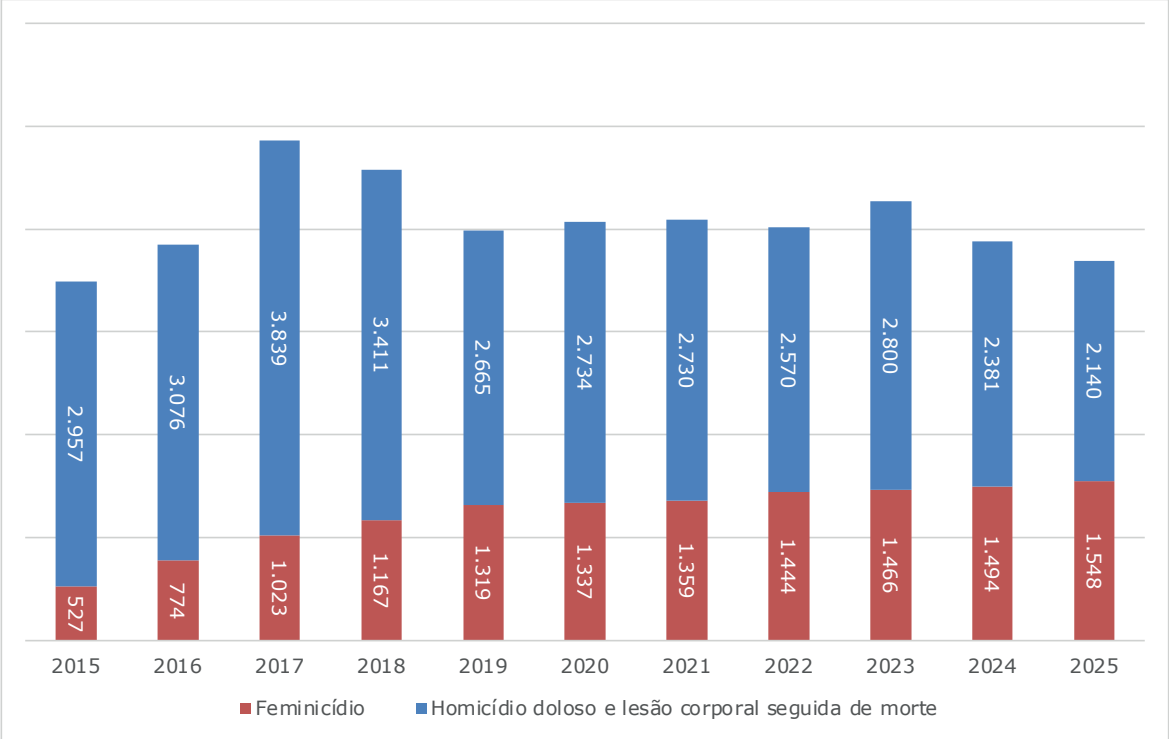
[116] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14994.htm . Acesso em: 19 jan. 2026

A violência contra as mulheres não emerge de forma súbita. Ela se constitui como um movimento constante que se intensifica ao longo do tempo e que, reiteradamente, oferece sinais de riscos e vulnerabilidades.

Em 2025, ocorreram 3.821 tentativas de feminicídio e 1.548 feminicídios consumados. Ou seja, há mais que o dobro de tentativas para cada morte. No mesmo ano, 2.140 mulheres assassinadas foram classificadas como vítimas de homicídio doloso ou lesão corporal seguida de morte e ocorreram 5.099 tentativas de homicídio contra as mulheres.

GRÁFICO 53

Mulheres vítimas de Feminicídio e de Homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte por ano - Brasil - 2015-2025



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabelas 5.36 e 5.40.

Entre 2015 e 2025, 44.761 mulheres foram vítimas de feminicídio, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte e ocorreram 89.334 tentativas de feminicídio ou de homicídio de mulheres no Brasil.

A comparação entre 2024 e 2025 mostra que a violência letal e as tentativas de assassinato contra mulheres permanecem em patamares muito elevados, com pequenas variações entre os dois anos.

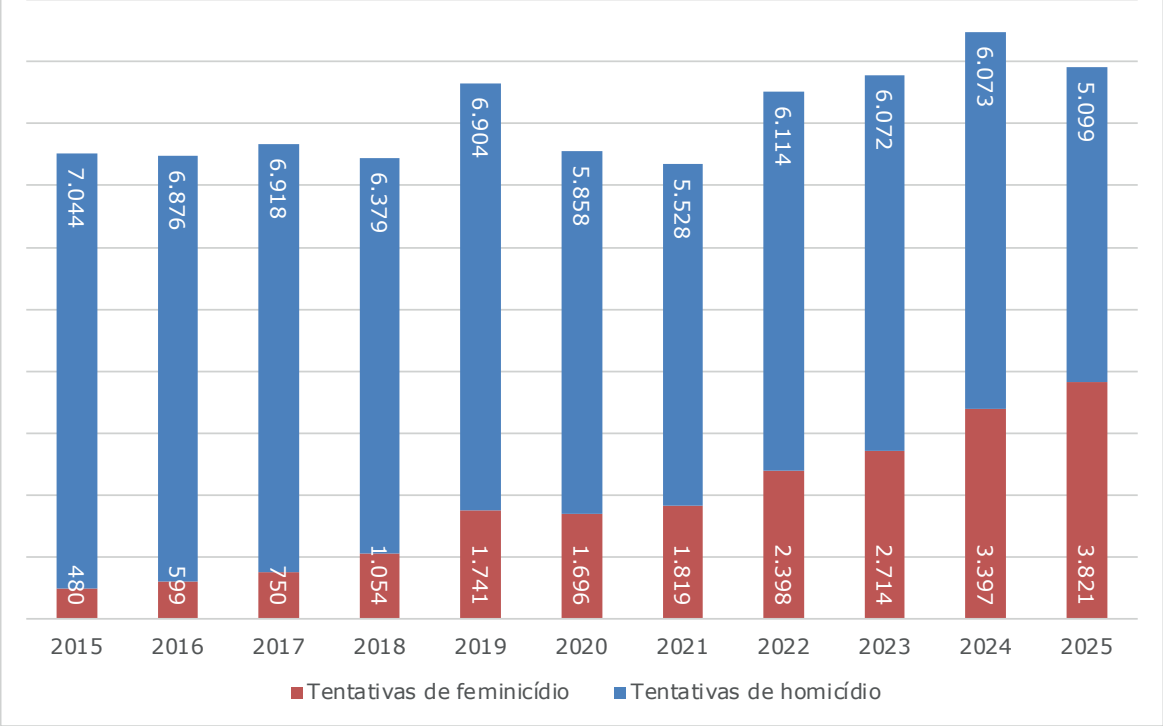
No caso do feminicídio, os números passaram de 1.494 casos em 2024 para 1.548 em 2025, o que representa um aumento de cerca de 3,6%. Já os casos de homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte apresentaram queda, passando de 2.381 em 2024 para 2.140 em 2025, o que corresponde a uma redução de aproximadamente 10,1%.

Considerando conjuntamente a violência letal contra as mulheres – isto é, a soma dos casos de feminicídio, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte - é possível observar uma redução geral de 3.875 mortes em 2024 para 3.688 em 2025, o que representa uma queda aproximada de 4,8%. Apesar dessa diminuição, o número absoluto de mortes permanece elevado, evidenciando que a violência letal contra as mulheres segue sendo uma realidade alarmante.

Em relação às tentativas de crimes, o cenário é especialmente preocupante. As tentativas de feminicídio aumentaram de forma expressiva, de 3.397 em 2024 para 3.821 em 2025, o que representa um crescimento de aproximadamente 12,5%. Esse aumento mostra que mais mulheres estiveram em risco iminente de morte. Já as tentativas de homicídio passaram de 6.073 para 5.099 casos, o que representa uma queda de cerca de 16%.

GRÁFICO 54

Mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e de homicídio por ano - Brasil - 2015-2024



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.
Ver tabela 5.38.

Segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS), entre 2014 e 2024, houve uma redução significativa da mortalidade por homicídio no Brasil, tanto em números absolutos quanto nas taxas padronizadas.

No total da população, entre 2014 e 2024, o número de óbitos caiu de 60.474 para 42.590, o que representa uma redução de quase 30%, acompanhada da diminuição da taxa de 28,5 para 20,1 mortes por 100 mil habitantes. Entre as mulheres, os óbitos passaram de 4.836 para 3.642, com queda de 25,5% e a taxa reduziu de 4,6 para 3,4 (tabela 5.35).

Tentativas de suicídio e suicídio (violência autoprovocada)

As práticas de autolesão entre mulheres podem ser percebidas como expressões de pressões estruturais produzidas por uma sociedade que historicamente submete a vida das mulheres a regimes de controle, exploração e silenciamento.

A violência autoprovocada ou autoinfligida diz respeito às situações em que a própria pessoa causa danos a si mesma, incluindo ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídio.

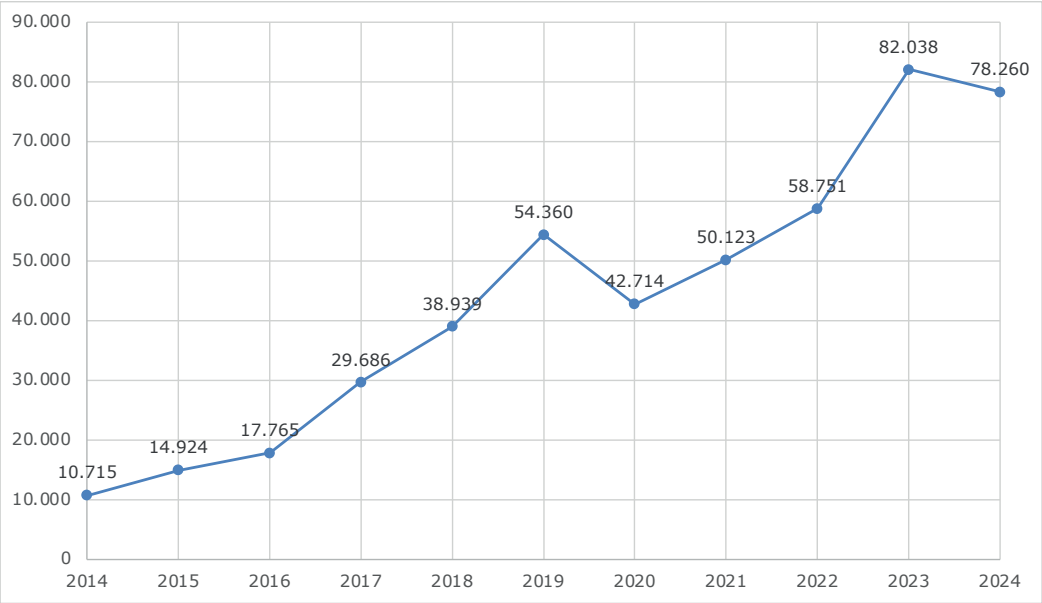
De acordo com o Instrutivo de Notificação de violência Interpessoal e Autoprovocada, documento técnico do Ministério da Saúde que orienta a identificação e a notificação dessas ocorrências, "a violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicida não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde" (BRASIL, 2016).

As notificações de tentativas de suicídio (violência autoprovocada) do Sinan/MS apresentam um crescimento acentuado ao longo da última década, revelando tanto a ampliação das possibilidades de notificação quanto, possivelmente, o agravamento das condições socioeconômicas que incidem diretamente sobre a saúde mental das mulheres.

Entre 2014 e 2024, foram notificadas 736.002 violências autoprovocadas por mulheres. Em uma década, ocorreu uma expansão de quase 800% no número de tentativas de suicídio, com um pico em 2023, com 123.626 notificações. Número esse reduzido em 2024, que teve 115.390 registros. Em 2024, a faixa etária com maior número de notificações foi a de 20 a 59 anos de idade, que concentra 78.260 registros.

GRÁFICO 55

Notificações de violência autoprovocada em mulheres de 20 a 59 anos, por ano - Brasil - 2014-2024



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações. 2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicida não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, 2016).
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".
Ver tabela 5.19.

A vida adulta das mulheres é atravessada por múltiplas formas de violências, como foi analisado ao longo desse capítulo, além de uma intensa sobrecarga de trabalho, tanto no mercado quanto nas atividades domésticas e de cuidado. Somam-se a isso a precarização das condições de trabalho, com baixos salários, informalidade e menor acesso a direitos[117].

A exposição constante à violência contra as mulheres, somada à exploração e à desigualdade estrutural, produz impactos profundos sobre a saúde mental feminina. Como efeito social desse processo, é possível observar o aumento do sofrimento mental, do adoecimento emocional, de sentimentos de esgotamento e desamparo.

Em situações extremas, esse sofrimento pode se manifestar por meio da violência autoprovocada, incluindo o suicídio. Numa perspectiva sociopolítica, o suicídio de mulheres pode ser entendido como um tipo de feminicídio, na medida que não

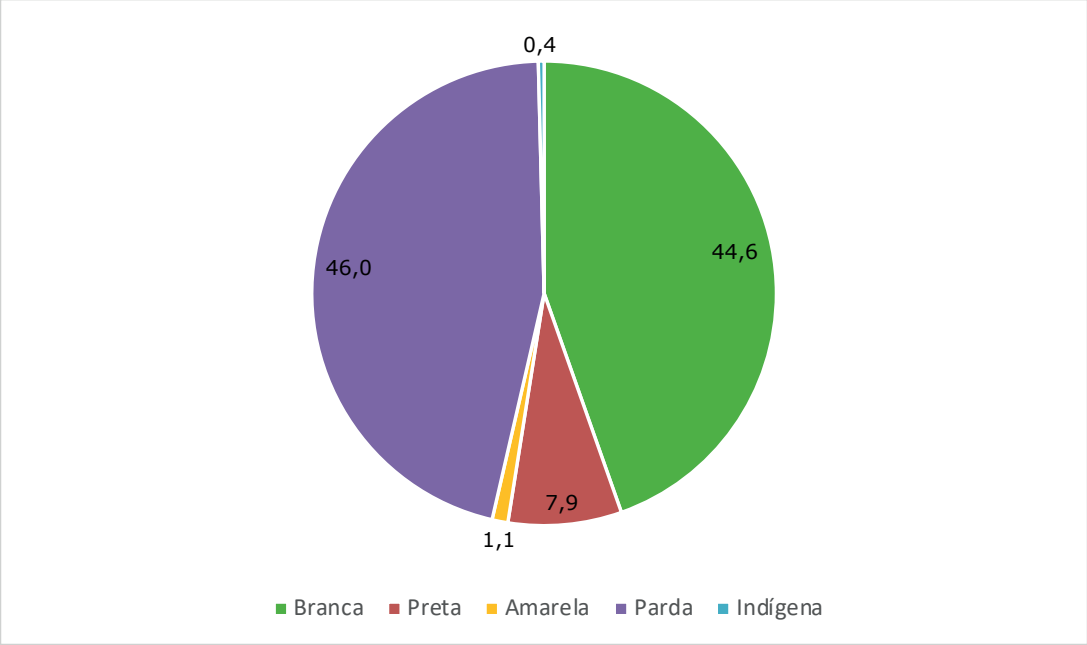
[117] Ver capítulo de "Autonomia Econômica e Igualdade no mundo trabalho".

decorre apenas de fatores individuais, mas é produzido por um sistema de dominação masculino que impõe violências, nega direitos e limita as possibilidades de vida das mulheres, levando, em casos extremos, à morte.

Cerca de 54% das notificações de violência autoprovocada (tentativa de suicídio) em mulheres adultas, são de mulheres negras (pretas e pardas), sobre as quais incidem sobreposições de vulnerabilidades[118]. As mulheres pardas constituem o grupo com maior número absoluto e maior proporção no total de notificações em quase todas as faixas etárias, especialmente a partir da adolescência (tabela 5.21).

GRÁFICO 56

Distribuição percentual de notificações de violência autoprovocada em mulheres adultas, de 20 a 59 anos, por cor ou raça da vítima - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações. 2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicida não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada, 2016).
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".
Ver tabela 5.21.

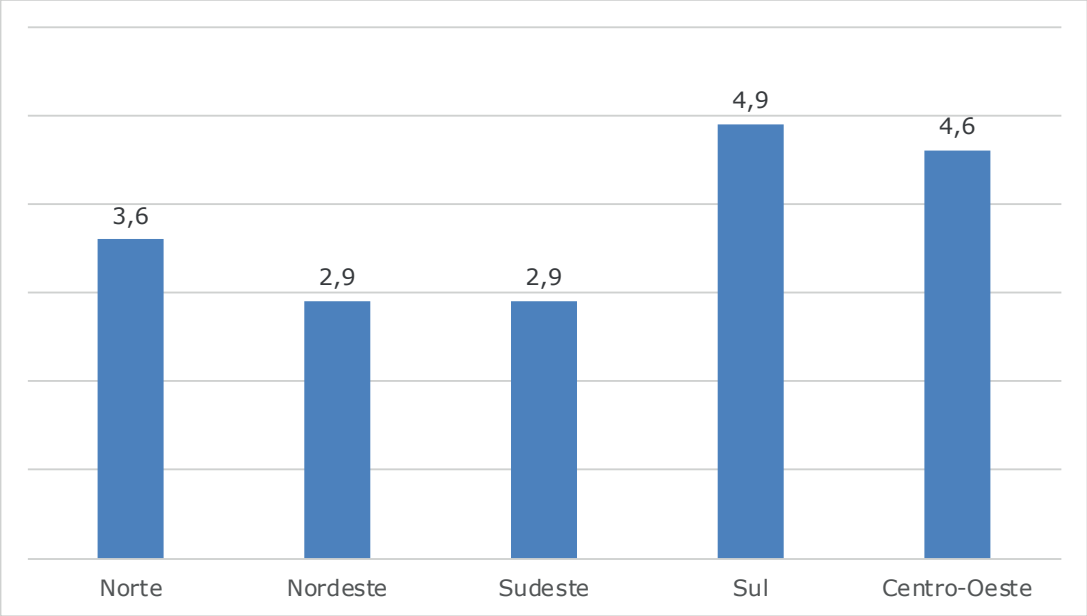
[118] Grada Kilomba afirma que "mulheres *negras*, por não serem nem *brancas* nem homens, passam a ocupar uma posição muito difícil dentro de uma sociedade patriarcal de supremacia *branca*. Nós representamos um tipo de ausência dupla, uma outridade dupla, pois somos a antítese tanto da branquitude quanto da masculinidade [...] Nesse contexto de isolamento absoluto, o suicídio entre mulheres negras pode ser visto como a perfeição de sua existência como a '*Outra*' dos outros: perfeccionismo no sentido que o suicídio é o retrato 'perfeito' de um eu desqualificado, um eu que não tem um '*Outro*' próprio - um ato impecável de não existência". (KILOMBA, 2019, p.190-191. Grifo da autora)

Suicídio

Em 2024, 3.695 mulheres cometeram suicídio, segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade de 2024, e a taxa nacional foi de 3,4 por 100 mil mulheres. As maiores taxas de mortalidade por suicídio de mulheres concentraram-se nas regiões Sul (4,9), Centro-Oeste (4,6) e Norte (3,6), enquanto Nordeste e Sudeste apresentam taxas menores (1,8).

GRÁFICO 57

Taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas (suicídio) (por 100 mil mulheres), segundo as Grandes Regiões - 2024



Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2025: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Para o levantamento de informações sobre suicídio são utilizadas as categorias CID-10: X60 a X84; registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
2. A partir de 10 anos de idade.
Ver tabela 5.29.

Por faixa etária, os patamares mais elevados de taxas de suicídio são entre mulheres de 30 e 39 anos (4,7), de 40 a 49 anos (4,6) e de 25 a 29 anos, com 4,6 (tabela 5.30)

Mulheres desaparecidas

No Brasil, foram registrados 28.864 desaparecimentos em 2024, o que corresponde a uma taxa nacional de 26,5 por 100 mil mulheres.

Ao analisar os números absolutos, os maiores registros concentraram-se em estados mais populosos: São Paulo (6.774), Rio Grande do Sul (3.157), Paraná (2.374), Minas Gerais (2.364) e Rio de Janeiro (2.101). No entanto, a análise exclusiva do total

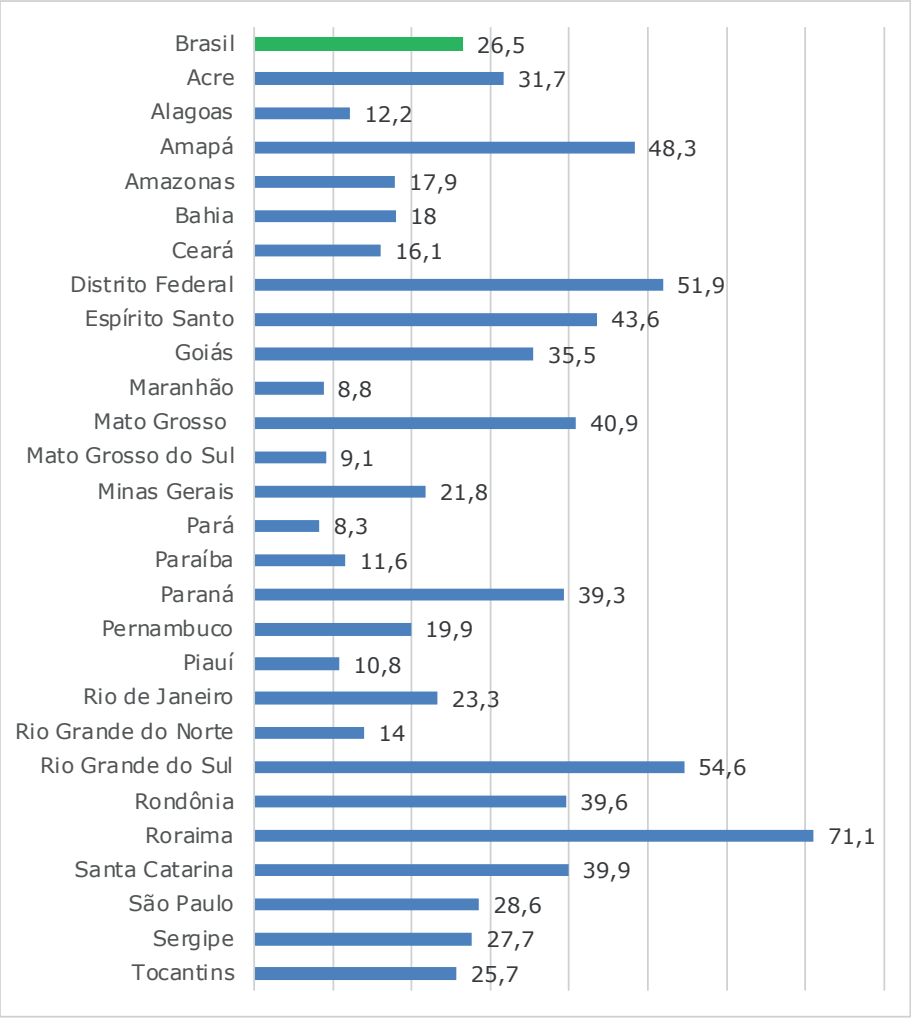
absoluto pode mascarar situações com maior gravidade relativa em estados menos populosos, por isso, a taxa por 100 mil mulheres é um indicador fundamental.

Nesse caso, se destacam de forma crítica Roraima (71,1), Rio Grande do Sul (54,6) e Distrito Federal (51,9), que apresentam taxas muito superiores à média nacional. Outras taxas elevadas incluem Amapá (48,3), Espírito Santo (43,6), Mato Grosso (40,9), Santa Catarina (39,9), Rondônia (39,6) e Paraná (39,3).

Em contraste, estados como Pará (8,3), Maranhão (8,8), Mato Grosso do Sul (9,1) e Piauí (10,8) apresentaram as menores taxas do país. Porém, esses números devem ser vistos com cautela, pois podem refletir subnotificação, dificuldades de acesso aos sistemas de registro ou barreiras institucionais à formalização dos desaparecimentos.

GRÁFICO 58

Taxa de desaparecimento de meninas e mulheres (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 5.46.

Políticas Públicas e Respostas Institucionais

As mulheres, hoje como ao longo de toda a história, continuam sendo dominadas, controladas e muitas vezes tratadas como algo que pode ser comprado ou tomado. As violências que recaem sobre elas são variadas e mudam de forma com o tempo, mas remetem ao mesmo padrão estrutural que atravessa séculos.

O que se transforma é o modo como essas violências são vistas – tanto pela sociedade, que altera seus níveis de tolerância, quanto pelas próprias mulheres, que, ao longo da história e até o presente, reinventam suas formas de expressar e sustentar suas queixas (PERROT, 2018).

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) é um marco legal no Brasil para proteger mulheres contra a violência doméstica e familiar. Ela criou instrumentos jurídicos e administrativos para modificar a forma como o Estado trata a violência contra a mulher: definiu tipos de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), instituiu medidas protetivas de urgência e se articulou aos juizados, delegacias especializadas e serviços de apoio às vítimas.

O Brasil possui atualmente 2.617 serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência. O Sudeste concentra o maior número de equipamentos (794), seguido pelo Nordeste (739). As informações sobre esses serviços estão disponíveis no painel da Rede de atendimento disponibilizado pelo Ministério das Mulheres e fazem parte do serviço de informações que também é prestado pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

TABELA 7

Serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência, por Grandes Regiões, segundo o tipo de serviço - 2025

Tipo de serviço	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	2.617	315	739	794	353	416
Casas Abrigo e Casa de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem)	122	17	24	44	29	8
Casas da Mulher Brasileira	11	3	4	1	1	2
Centros de Referência (ou de Atendimento) à Mulher em situação de violência / Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros Integrados da Mulher)	354	31	115	109	58	41
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher	706	66	195	254	115	76
Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	174	19	40	57	26	32
Núcleos de Defesa da Mulher nas Defensorias Públicas	58	10	16	13	3	16
Patrulha Maria da Penha	58	13	28	6	3	8
Promotorias Especializadas e Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos	107	21	16	34	5	31
Serviços de Saúde a Pessoas em situação de violência sexual	1027	135	301	276	113	202

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV).
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 5.81.

20 anos da Central de Atendimento à mulher – Ligue 180

A Central de Atendimento à Mulher, o Ligue 180, completou 20 anos em 2025 e, ao longo dessas duas décadas, se tornou um dos serviços públicos mais importantes para a proteção e orientação das mulheres no Brasil.

O Ligue 180 funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, em todo o território nacional. Seu papel é acolher denúncias de violência e, ao mesmo tempo, orientar sobre direitos, medidas protetivas, serviços disponíveis e caminhos para buscar auxílio.

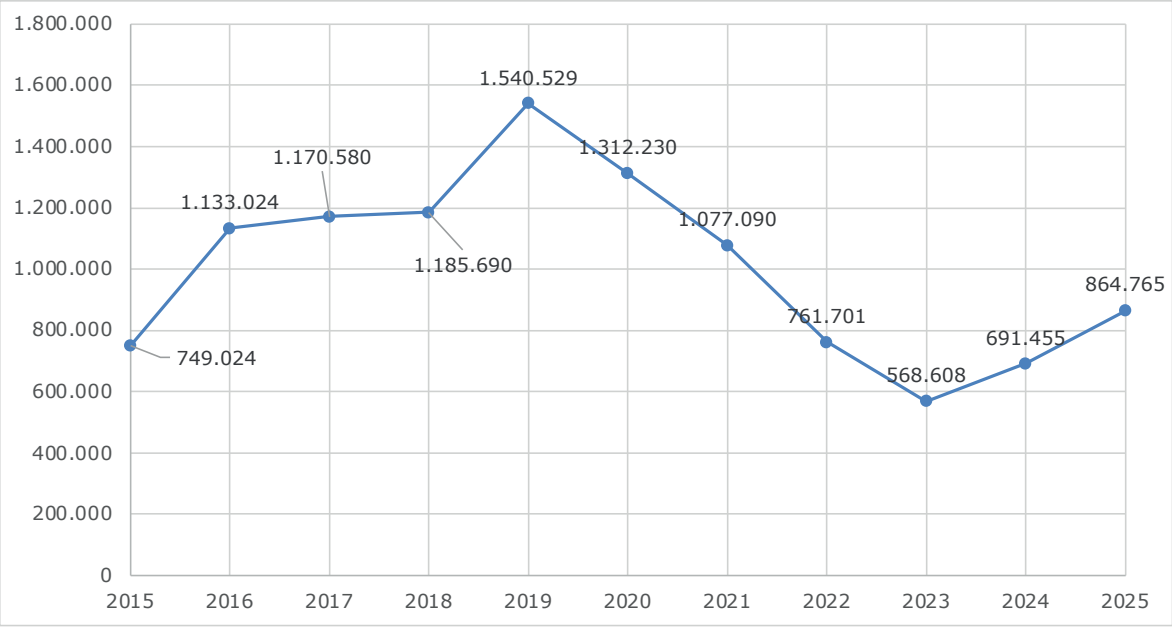
O serviço foi acompanhando os avanços normativos: como a Lei Maria da Penha (2006), a inclusão do feminicídio no Código Penal (2015) e políticas recentes de enfretamento aos feminicídios e de fortalecimento da rede atendimento.

A cada mudança legal ou institucional, o Ligue 180 se adaptou para informar corretamente as mulheres brasileiras e encaminhá-las para delegacias especializadas, Casas da Mulher Brasileira, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, serviços de saúde e centros de referência.

Em 20 anos, além de atender, a Central tem coletado dados importantes sobre as diferentes formas de violência, perfil das vítimas e dos agressores, ajudando a orientar políticas públicas mais eficazes. A longo das últimas duas décadas foram mais de 16 milhões de ligações atendidas (Ver tabela 5.69). Nos últimos 10 anos, os números de ligações atendidas pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 revelam mudanças importantes tanto na utilização do serviço quanto na própria trajetória institucional da Central.

GRÁFICO 59

Número de ligações atendidas pela central do Ligue 180, segundo o ano - 2015-2025



Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento - Ligue 180.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de 2015 a 2019 coletados dos balanços anuais.
2. Dados de 2020 a 2024 coletados da base interna da Central Ligue 180.
3. Dado de 2025 foram coletados da base Painel Ligue 180 em 16/01/2026.
Ver Tabela 5.69

Em 2015, foram registradas 749.024 ligações, e, nos anos seguintes, observa-se um crescimento contínuo, alcançando mais de 1,5 milhão de atendimentos em 2019. Nesse período, pode ser observado um processo de consolidação do Ligue 180 como principal canal de denúncia, orientação e acolhimento para mulheres em situação de violência.

No ano de 2019, no entanto, por meio do Decreto nº10.174/2019[119], o Ligue 180 foi unificado ao Disque 100, canal voltado ao registro de denúncias de violações de direitos humanos de diferentes grupos, sob a gestão da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Essa junção visava integração de serviços e redução de custos, mas também significou que o atendimento específico às mulheres passou a ser realizado dentro de uma central que acolhia diferentes tipos de denúncias sem diferenciação clara de atendimento para as mulheres.

A partir de 2020, as ligações começaram a diminuir – 1,3 milhão em 2020 e 1,1 milhão em 2021- movimento que coincidiu com o contexto da pandemia de COVID-19 e, também, com possíveis dificuldades de acesso aos canais de denúncia.

Nos anos 2022 e 2023, a redução torna-se mais acentuada, com 761,7 mil e 568,6 mil ligações, respectivamente, refletindo tanto mudanças estruturais como os efeitos da unificação no padrão de atendimento e no reconhecimento do serviço. A queda progressiva e acentuada no número de chamadas sugere que a integração com o Disque 100 pode ter contribuído para diluir a visibilidade e o uso específico do Ligue 180 por mulheres em situação de violência.

A partir de 2023, com a criação do Ministério das Mulheres, iniciou-se um processo de reestruturação do Ligue 180 para retomar esse serviço de atendimento especializado à mulher. Esse processo culminou na inauguração de uma nova central independente em agosto de 2024, desfazendo a unificação anterior e reforçando a especificidade do canal de enfretamento à violência contra as mulheres[120].

Em 2024, ocorreu uma recuperação parcial nos números, com 691,5 mil atendimentos, e em 2025, com 864,7 mil. Isso indica que o canal segue uma trajetória de rearticulação e fortalecimento para oferecer acolhimento, orientação e encaminhamento às mulheres em situação de violência.

No ano de 2025, os estados mais populosos concentraram os maiores volumes de atendimentos, como São Paulo (194.440), Rio de Janeiro (132.833), Minas Gerais (85.581) e Bahia (66.775). Essa concentração pode refletir tanto o tamanho da população quanto maior acesso à informação, maior urbanização e maior conhecimento do serviço.

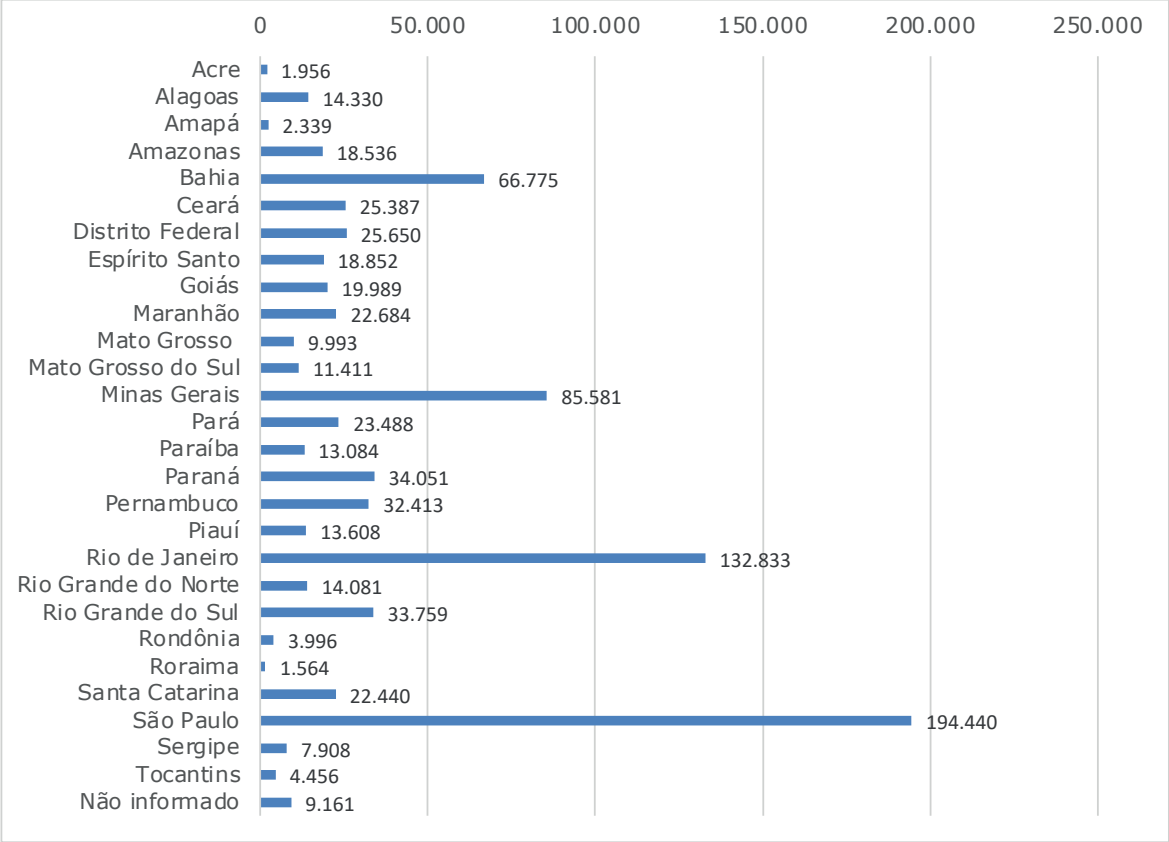
[119] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10174.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

[120] https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/agosto/inauguracao-do-novo-ligue-180-marca-processo-de-reestruturacao-da-central . Acesso em: 19 jan. 2026.

Por outro lado, estados com menor população, como Roraima (1.564), Acre (1.956) e Amapá (2.339), apresentaram números reduzidos. Isso pode indicar subnotificação, dificuldades de acesso a informações ou barreiras socioculturais que dificultam o uso do Ligue 180.

GRÁFICO 60

Número de ligações atendidas pela central do Ligue 180, segundo as Unidades da Federação - 2025



Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dado extraído em 16/01/2026
Ver tabela 5.70.a.

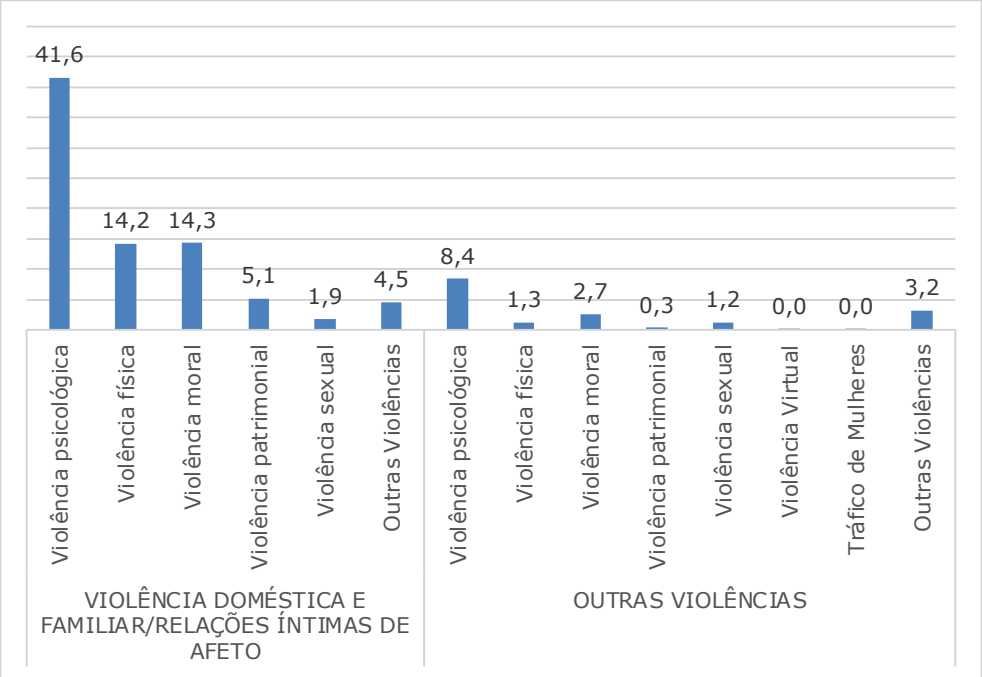
O Ligue 180 registrou, em 2025, 679,1 mil violências em 155 mil denúncias. A maior parte das notificações ficou concentrada no grupo violência doméstica e familiar ou nas relações íntimas de afeto, o que reafirma que o ambiente doméstico - que deveria ser espaço de proteção - ainda é o principal contexto de risco.

Nesse grupo, a violência psicológica apareceu como a mais frequente, com 41,6% dos registros, o que mostra que agressões baseadas em ameaças, humilhações, controle e manipulação sendo as mais comuns. Em seguida aparecem as violências moral (14,3%), física (14,2%), patrimonial (5,1%) e sexual (1,9%), compondo um padrão

que reflete o ciclo de violência contra as mulheres, que geralmente se inicia por práticas psicológicas e morais e pode evoluir para agressões mais graves.

GRÁFICO 61

Distribuição percentual dos registros de violência, segundo o tipo de violência - Brasil - 2025 (%)

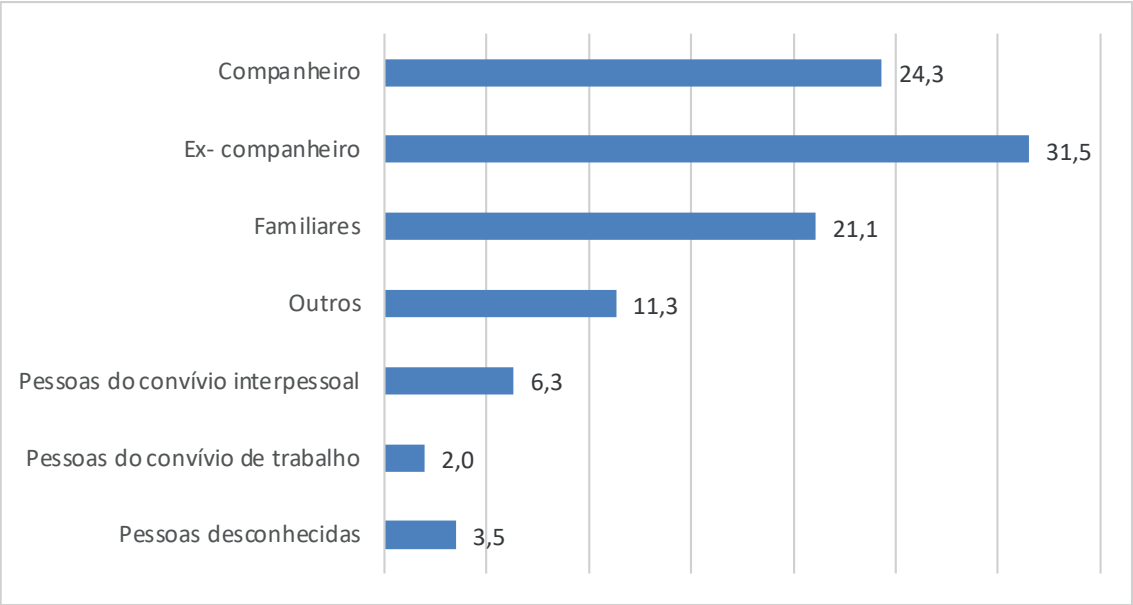


Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento - Ligue 180.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dado extraído em 16/01/2026
2. Dados sujeitos a alterações e revisões.
Ver tabela 5.71.

Os dados da Central do Ligue 180 mostram que a maior parte das ocorrências de violência contra as mulheres no Brasil foi cometida por homens com quem a vítima tem ou teve uma relação afetiva. Considerando os dados do 4º trimestre de 2025, os ex-companheiros aparecem como os principais agressores (31,5%), seguidos pelos companheiros atuais (24,3%), o que evidencia que a violência ocorre majoritariamente dentro de relações íntimas.

GRÁFICO 62

Distribuição percentual das vítimas em situação de violência, segundo a relação do agressor com a vítima - Brasil - 4º trimestre de 2025 (%)



Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento - Ligue 180.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dado extraído em 16/01/2026.
Ver tabela 5.72.

10 anos da Casa da Mulher Brasileira

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é uma das principais políticas públicas do Brasil voltadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres. Foi instituída no âmbito do Programa "Mulher, viver sem violência" (Decreto nº 8.086/2013).

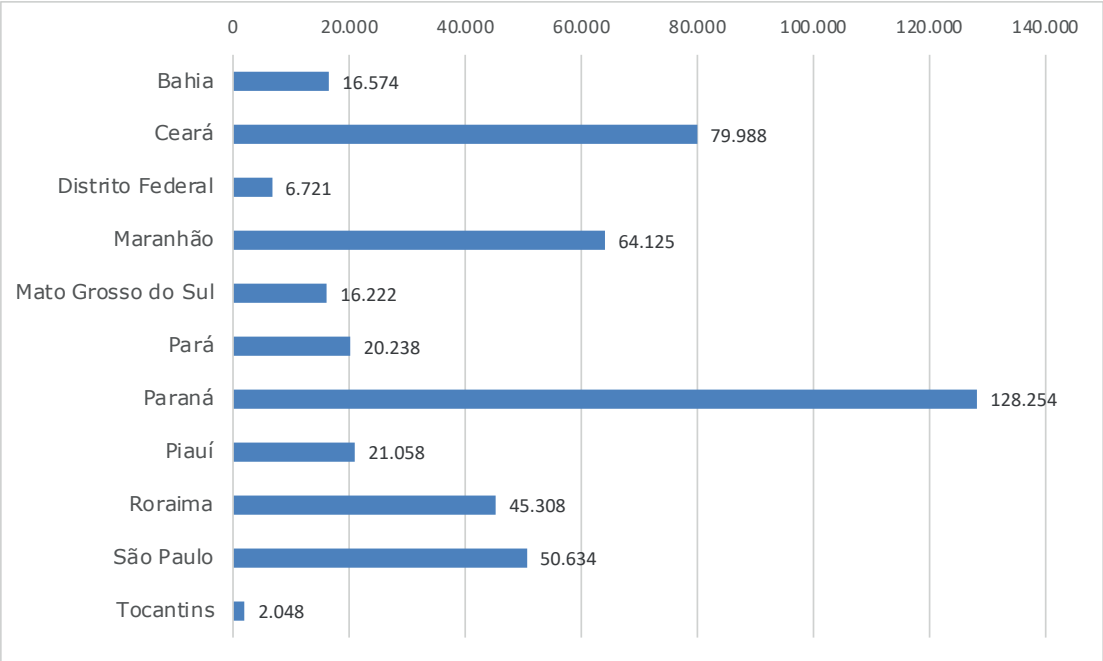
Em 2025, a CMB completou 10 anos desde a inauguração da sua primeira unidade, em 2015, na cidade de Campo Grande (Mato Grosso do Sul). Atualmente, o Brasil possui 11 unidades (4 no Nordeste, 3 no Norte, 2 no Centro-Oeste, 1 no Sudeste e 1 no Sul) (tabela 5.72).

A CMB reúne em um único espaço diversos serviços essenciais, garantindo acolhimento humanizado, atendimento rápido e proteção integrada às mulheres em situação de violência.

Em 2025 foram 451,2 mil atendimentos realizados nas Casas da Mulher Brasileira em todo o país, o que evidencia a relevância desse equipamento no enfrentamento à violência contra as mulheres.

GRÁFICO 63

Número de mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira, por localidade da Casa - 2025



Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV).
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Até o fechamento dessa edição, 11 Unidades da Federação possuíam CMB.
Ver tabela 5.82.

40 anos das DEAMs

As políticas de enfrentamento às violências contra as mulheres são marcadas por avanços institucionais importantes. A criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) na década de 1980, em resposta à mobilização das mulheres e à crítica ao caráter masculino e patriarcal das instituições de segurança pública, representou uma ruptura histórica com a tradição de tratar a violência doméstica como "assunto privado".

A primeira DEAM foi inaugurada em 1985, em São Paulo. No ano de 2025, o serviço especializado fez 40 anos. Essa marca histórica evidencia o longo percurso de institucionalização das demandas das mulheres nas áreas da justiça e da segurança pública.

Ao longo dessas quatro décadas, as DEAMs se incorporaram à rede de proteção estabelecida posteriormente pela Lei Maria da Penha[121], sendo de suma importância para seu aprimoramento e expansão.

Segundo o 9º Diagnóstico das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres, em 2023, o Brasil contava com 549 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). Em comparação ao ano de 2022, ocorreram as desativações de 22 unidades.

Em 2023, 80,4% das DEAMs não tinham atendimento 24 horas, como disposto em lei[122]. Apenas 39 operavam ininterruptamente – esse número é 17% menor que o informado em 2022. Além disso, 69,1% das unidades não possuíam planejamento para implantar o plantão integral, o que mostra que existem limitações estruturais persistentes para o pleno funcionamento dessas delegacias.

Em 2023, foram concedidas 473 medidas protetivas de urgência foram encaminhadas pela autoridade policial. Dessas, 187 (39,5%) foram decididas em até 24h e 208 (44%) em até 48h, o que significa que 83,5% das decisões ocorreram dentro do prazo considerado adequado (tabela 5.48).

O estado de São Paulo, por exemplo, apresentou 139 concessões, das quais 41,7% ocorreram em até 24h e 46,8% em até 48h, indicando que quase 90% das mulheres atendidas tiveram rápida resposta. O Paraná também apresentou bom índice, com 42,9% em até 24h e 42,9% em até 48h. Já Santa Catarina possui um dos melhores percentuais imediatos: 66,7% das medidas foram concedidas em até 24h. Porém, seu volume foi relativamente baixo, o que deve ser considerado.

Em Estados com números pequenos de concessões, como Amapá, Roraima e Acre, a rapidez observada não pode ser tomada como indicador de eficiência consolidada, já que o número reduzido de registros provavelmente reflete barreiras de acesso e subnotificação, e não necessariamente agilidade institucional.

Apreensão de armas de fogo

A apreensão de armas de fogo sob posse legal do agressor, medida prevista no art. 22 da Lei Maria da Penha, é fundamental para reduzir o risco de feminicídio.

Em 2023, segundo os dados fornecidos pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, foram apreendidas 2.147 armas, com forte concentração em três estados: São Paulo (474 armas; 22,1%), Rio Grande do Sul (337 armas; 15,7%) e Paraná (311 armas; 14,5%). Juntos, esses estados respondem por mais da metade do total nacional (tabela 5.49).

[121] A Lei Maria da Penha instituiu, em seu artigo 9º, a necessidade de articulação intersetorial de segurança, justiça, saúde, assistência social e políticas de direitos humanos.

[122] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14541.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

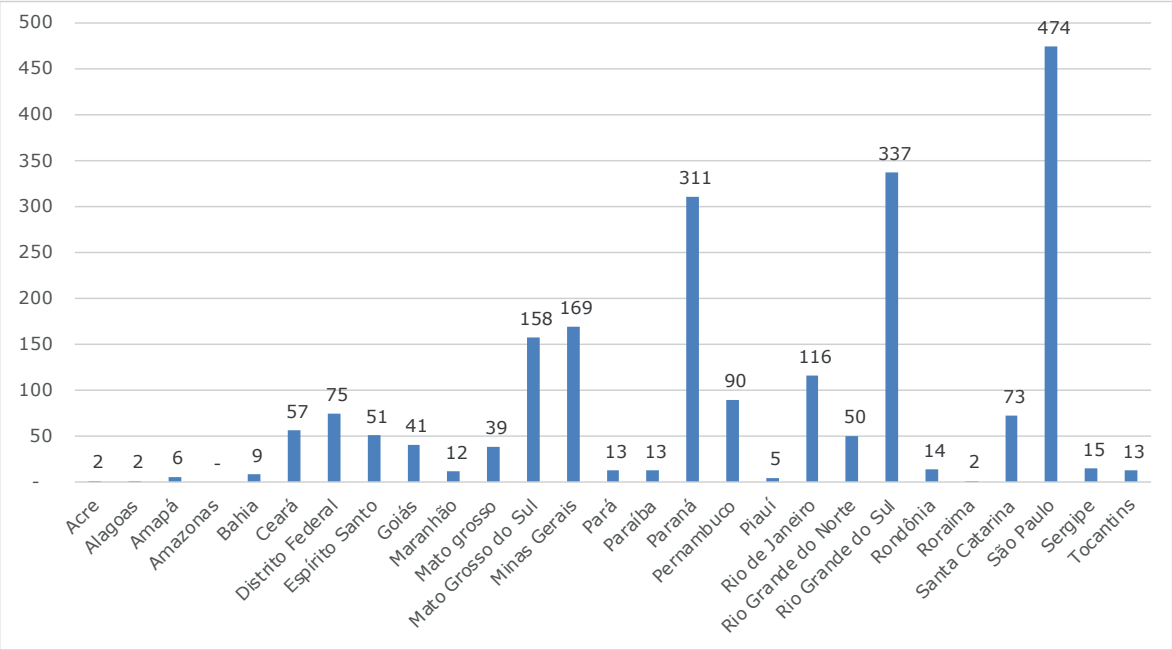
Os estados como Acre, Amapá e Roraima registraram apreensões próximas de zero. A apreensão imediata da arma do agressor é decisiva para reduzir o risco de letalidade.

Diante das taxas de violência letal desses estados, as diferenças identificadas podem indicar a presença de falhas institucionais graves – e não a ausência de perigo.

Os estados mais rápidos na análise de medidas protetivas também são os que mais realizam apreensões. Onde há lentidão ou número pouco expressivo, há igualmente baixa execução dessa etapa decisiva da proteção.

GRÁFICO 64

Quantidade de armas de fogo apreendidas sob a posse legal do agressor, segundo a Unidade da Federação - 2023



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: 9º Diagnóstico Nacional das Unidades de Polícia Civil Especializadas no Atendimento às Mulheres - 2023.
Ver tabela 5.49.

Mulheres no sistema penitenciário brasileiro

Em junho de 2025, o Brasil tinha 31.773 mulheres presas, das quais 49,4% estão no Sudeste. O restante se distribui entre sul (18,8%), Nordeste (14,6%), Centro-oeste (10,7%) e Norte (6,4%).

A taxa de ocupação carcerária dos estabelecimentos prisionais femininos foi de 101,9, em 2025, apresentando significativas diferenças regionais. A Região Sul tinha

a maior taxa do Brasil, 141,5, indicando superlotação. A região Norte possuía a menor taxa: 78,4 (tabela 5.50.a).

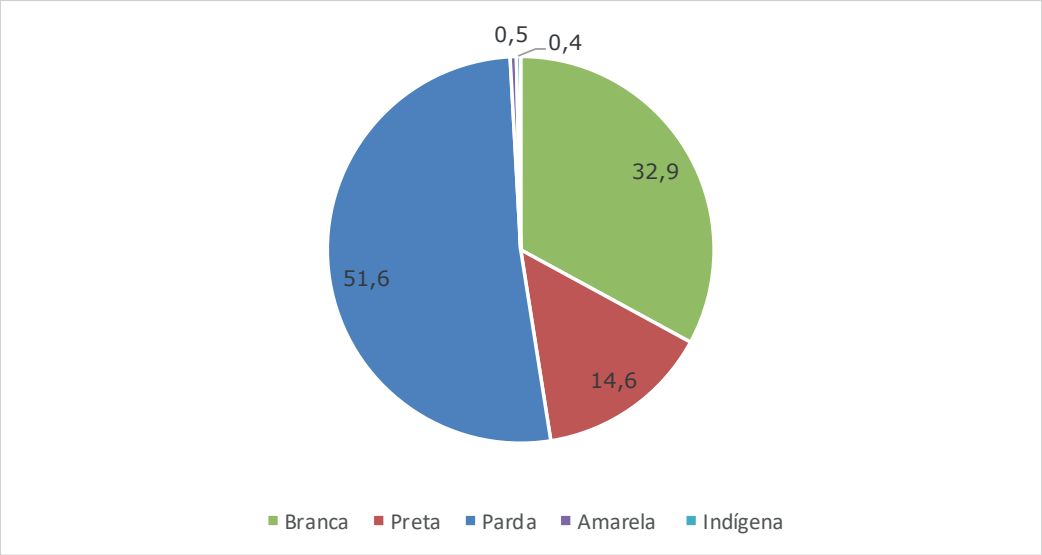
Em comparação a dezembro de 2024, observa-se um aumento generalizado da taxa de ocupação carcerária feminina em todas as Grandes Regiões do País. No Brasil, a taxa passou de 92,3 para 101,9 (+9,6 p.p.), com destaque para o Nordeste (+14,3 p.p.) e Sul (+12,9 p.p.) (tabelas 5.50.a e 5.50.b).

A realidade das mulheres privadas de liberdade reflete, de maneira aguda, a trajetória de violências que frequentemente antecede o ingresso no sistema penal – marcada por pobreza, exclusão, racismo, violações domésticas e falta de acesso a direitos básicos como saúde, educação e autonomia econômica.

Neste contexto, as prisões não apenas punem crimes, mas reproduzem desigualdades históricas, afetando de maneira desproporcional mulheres negras e pobres (DAVIS, 2018).

GRÁFICO 65

Distribuição percentual da população carcerária feminina, por cor ou raça - Brasil - junho de 2025 (%)

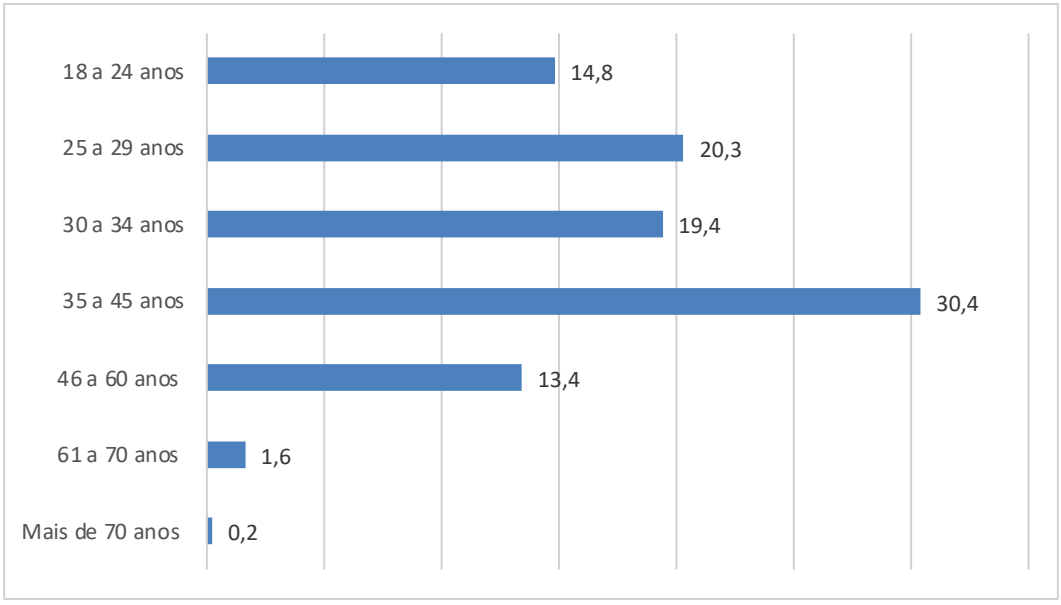


Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais - SISDEPEN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
Ver tabela 5.52a.

Em 2025, a faixa etária de 35 a 45 anos de idade concentrou a maior porcentagem de mulheres privadas de liberdade (30,4%). Na sequência, se destacaram as faixas de 25 a 29 anos (20,3%) e 30 a 34 anos (19,4%), que, somadas, corresponderam a quase 40% da população carcerária feminina.

GRÁFICO 66

Distribuição percentual da população carcerária feminina, segundo a faixa etária - Brasil - junho de 2025 (%)



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
Ver tabela 5.56a.

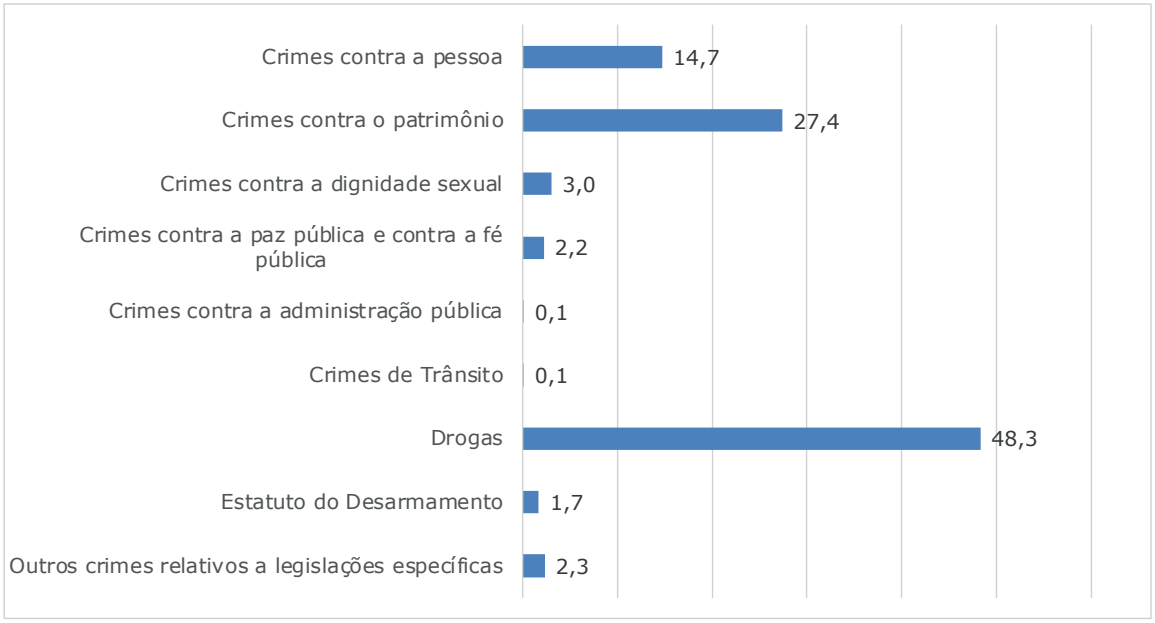
Quase metade da população carcerária feminina no Brasil estava presa por crimes relacionados às drogas, que representam 48,3% do total, evidenciando que esse é o principal motivo de encarceramento das mulheres.

Em seguida apareceram os crimes contra o patrimônio, como furtos e roubos, com 27,4%, e os crimes contra a pessoa, que incluem, por exemplo, lesões corporais e homicídios, somando 14,7%.

Os dados indicam que o encarceramento feminino está fortemente concentrado em crimes não violentos, especialmente ligados às drogas e ao patrimônio.

GRÁFICO 67

Distribuição percentual da população carcerária feminina, segundo os crimes tentados/consumados - Brasil - junho de 2025 (%)



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais - SISDEPEN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
Ver tabela 5.55.a.

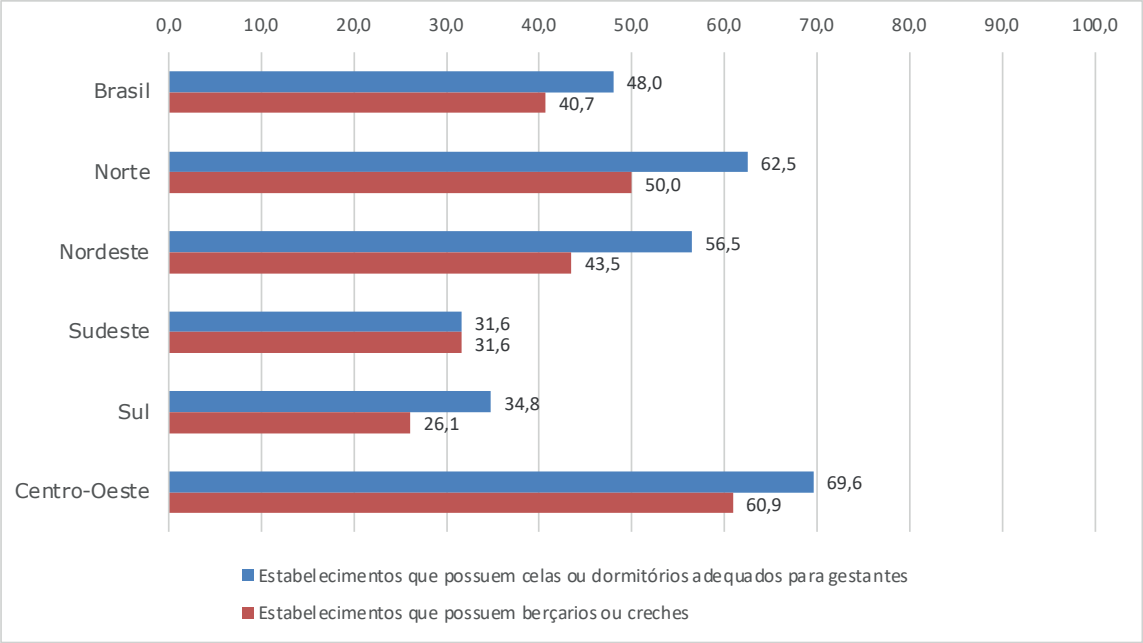
Em 2025, menos da metade dos estabelecimentos prisionais do país possuía estrutura adequada para atender mulheres gestantes e bebês. No conjunto do Brasil, 48% das unidades informaram ter celas ou dormitórios adequados para gestantes, enquanto apenas 40,7% declararam contar com berçários ou creches.

As diferenças regionais são marcantes: O Centro-Oeste e o Norte apresentam os maiores percentuais de estabelecimentos com celas adequadas para gestantes, com 69,9% e 62,5%, respectivamente, além de índices relativamente mais altos de berçários ou creches, especialmente no Centro- Oeste (60,9%).

Em contraste, o Sudeste e o Sul concentram os piores resultados, com cerca de um terço dispondo de celas adequadas para gestantes (31,6% no Sudeste e 34,8% no Sul) e pouco mais de um quarto com berçários ou creches.

GRÁFICO 68

Proporção de estabelecimentos prisionais que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes e que possuem berçários ou creches, segundo as Grandes Regiões - Junho de 2025 (%)



Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
Ver tabela 5.63a.

Ao longo dos anos, a legislação brasileira passou por avanços importantes para reconhecer os direitos das mulheres privadas de liberdade e de suas filhas (os).

A Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) determinou que os presídios femininos deveriam contar com creches para atender crianças de até seis meses de idade, garantindo cuidados básicos durante o período de amamentação. Mais tarde, a Lei nº 11.942/2009 ampliou esse direito ao permitir que crianças de até sete anos pudessem permanecer com suas mães durante as visitas, fortalecendo o vínculo familiar.

Um avanço significativo ocorreu com a Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Essa norma passou a permitir a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar para mulheres grávidas ou mães de crianças de até 12 anos, conforme o artigo 318 do Código de processo Penal. A medida reconhece a importância dos cuidados maternos nos primeiros anos de vida das crianças.

Em 2018, a Lei nº 13.769 aprofundou esse entendimento ao alterar o Código de Processo Penal para priorizar a prisão domiciliar de gestantes, mães de crianças e responsáveis por pessoas com deficiência. A aplicação do benefício está condicionada

à inexistência de crimes cometidos com violência ou grave ameaça e à ausência de risco à sociedade. O objetivo é equilibrar os direitos das mulheres privadas de liberdade com os direitos fundamentais de seus filhos.

Mais recentemente, em fevereiro de 2025, foi lançado o Plano Pena Justa, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com a União, outros órgãos públicos e a sociedade civil. O plano parte do reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, do Estados de Coisas Inconstitucional do sistema brasileiro, declarado na ADPF 347.

O Plano Pena Justa propõe uma agenda orientada pela interseccionalidade, pela justiça racial e pela dignidade humana. Entre seus principais objetivos estão a redução do encarceramento feminino, o fortalecimento de alternativas penais e a articulação de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, trabalho e assistência social para mulheres em situação de privação de liberdade[123].

Conclusão

A violência contra mulheres no Brasil não é um problema isolado nem resultado de casos pontuais. É uma realidade estrutural, que atravessa a vida das mulheres desde a infância até a velhice e se manifesta de diversas formas: violência doméstica, sexual, psicológica, patrimonial, violência letal, tentativas de feminicídio, sofrimento mental, tentativas de suicídio e suicídios consumados.

Esse cenário também é observado em toda a região das Américas. Dados recentes divulgados pela Organização Pan-Americana de Saúde mostram que cerca de 123 milhões de mulheres e meninas já sofreram algum tipo de violência física ou sexual ao longo da vida, o que equivale a quase uma em cada três[124].

O enfretamento à violência contra as mulheres não pode se limitar à punição após a morte. É fundamental investir na prevenção, no fortalecimento da rede de atendimento, na resposta rápida às denúncias, na efetividade das medidas protetivas, na retirada das armas de fogo dos agressores e na ampliação do acesso das mulheres a serviços de saúde, assistência social e proteção jurídica. É preciso interromper os ciclos que, muitas vezes, culminam no feminicídio.

[123] O Plano está em consonância com as Regras de Bangkok, aprovadas em 2010 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Essas Regras estabelecem parâmetros específicos para o tratamento de mulheres presas, recomendando alternativas à prisão e atenção às necessidades particulares das mulheres, especialmente relacionadas à saúde, maternidade e histórico de violência (ONU,2010).

[124] Segundo os dados da OPAS, a forma mais comum é a violência praticada por parceiros íntimos: aproximadamente uma em cada quatro mulheres entre 15 e 49 anos já foi agredida física ou sexualmente por um companheiro. Além disso, uma em cada oito mulheres relatou ter sofrido violência sexual por alguém que não era parceiro (OPAS, 2025).

Nesse sentido, o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios[125], instituído pelo decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023[126], representou um avanço ao reconhecer a necessidade de ações articuladas entre diferentes áreas e níveis do Estado, com foco na prevenção da violência letal, na proteção das mulheres em situação de risco e na atuação integrada dos serviços públicos.

Em 2026 foi firmado um novo pacto que integra os três Poderes no enfrentamento ao feminicídio, denominado Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio[127]. O Decreto nº 12.839, de 4 de fevereiro de 2026, institui o Comitê Interinstitucional de Gestão do Pacto e formaliza a atuação cooperativa entre Executivo, Legislativo e Judiciário para prevenir e combater o feminicídio e a violência contra mulheres e meninas. Além disso, o novo pacto chama à responsabilidade os homens, reforçando que a conivência masculina com seus pares é parte fundamental do problema.

O enfrentamento à violência contra as mulheres deve ser compreendido como uma política pública permanente e prioritária, baseada em dados, em ações intersetoriais e no compromisso com os direitos humanos das mulheres.

Garantir que mulheres possam viver sem violência é uma obrigação do Estado e um passo fundamental para uma sociedade mais justa, democrática e livre do medo.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019**. Altera o Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 16 dez. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10174.htm. Acesso em: 11 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009**. Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal). Brasília, DF: Presidência da República, [2029]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l11942.htm. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 779.** Relator: Min. Dias Toffoli. Julgamento em 23 mar. 2023. Brasília, DF: STF, 2023. Disponível

[125] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11640.htm. Acesso em: 19 jan. de 2026.

[126] https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios . Acesso em: 19 jan. de 2026.

[127] Saiba mais sobre o Pacto Brasil entre os Três Poderes para Enfrentamento do Feminicídio: https://todosportodas.br/

em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6081690. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Viva: instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf. Acesso em: 29 nov. 2024.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Situação dos direitos da mulher na Ciudad Juárez (México): o direito a não ser objeto de violência e discriminação. **In: Relatório Anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, 2002**. Washington, D.C.: OEA, 2003. cap. VI-e. Disponível em: https://cidh.oas.org/annualrep/2002port/cap.6e.htm. Acesso em: 26 nov. 2025.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FALQUET, Jules**. Pax Neoliberalia: mulheres e a reorganização global da violência.** São Paulo: Sobinfluencia Edições, 2022.

FEDERICI, Silvia**. *O ponto zero da revolução***: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. **Por la vida y la libertad de las mujeres**: fin al feminicidio. *Atlánticas – Revista Internacional de Estudios Feministas*, A Coruña, v. 9, n. 1, p. 1–26, 2024.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok**). Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatoria Especial sobre a violência contra as mulheres, suas causas e consequências. Conselho de Direitos Humanos**. Documento A/HRC/7/3. Genebra: ONU, 2008. Disponível em: https://digitallibrary.un.org/record/618262. Acesso em: jan. 2026.

PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION (PAHO/WHO). **Nearly 123 million women and girls have experienced physical or sexual violence in the Americas. Washington**, D.C., 4 dez. 2025. Disponível em: https://www.paho.org/en/news/4-12-2025-nearly-123-million-women-and-girls-have-experienced-physical-or-sexual-violence. Acesso em: 8 jan. 2026.

PERROT, Michelle**. Minha história das mulheres.** Tradução de Angela M. S. Corrêa. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

RUSSELL, Diana E. H.; CAPUTI, Jane. Femicide: sexist terrorism against women. **In**: RADFORD, Jill; RUSSELL, Diana E. H. (org.). ***Femicide: the politics of woman killing***. New York: Twayne, 1992.

SEGATO, Rita Laura. **As estruturas elementares da violência: ensaios sobre gênero entre a antropologia, a psicanálise e os direitos humanos.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2025.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2003. (Coleção Primeiros Passos, 314).

6. Mulheres em Espaço de Poder e Decisão

Em um Brasil composto por uma população majoritariamente feminina[128], a diversidade de perspectivas nos espaços de decisão fortalece a formulação de políticas públicas mais próximas da realidade social. A inclusão de mulheres nos espaços de poder não apenas promove a equidade, mas também contribui para decisões mais representativas e coerentes com as necessidades da sociedade como um todo. Dessa forma, espera-se que os espaços de poder e decisão, principalmente aqueles relacionados aos cargos eletivos, reflitam a população representada. Neste caso, o Congresso brasileiro deveria ser composto por maioria de mulheres, tal qual sua população.

No entanto, a participação de mulheres nos espaços de poder e decisão tem sido historicamente limitada, refletindo desigualdades estruturais e culturais. Apesar dos avanços significativos nas últimas décadas, a presença de mulheres em cargos de liderança ainda é bastante inferior à masculina, evidenciando barreiras persistentes que dificultam o acesso equitativo aos espaços de decisão política e administrativa. Ainda que a desigualdades entre mulheres e homens nos parlamentos seja uma realidade massiva, o Brasil está entre os mais atrasados na América Latina e Caribe. Segundo o Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe (CEPAL, 2025), 35% dos assentos nas Câmaras baixas dos parlamentos nacionais[129] da região são ocupados por mulheres, enquanto, no Brasil, esse percentual não chega a 20%.

Mesmo com legislações e políticas públicas voltadas à promoção da participação política feminina, as mulheres ainda enfrentam obstáculos significativos para ocupar cargos eletivos, lideranças partidárias e funções estratégicas na administração pública. Esses desafios incluem discriminação estrutural, violência política contra a mulher e menor acesso a financiamento e recursos de campanha. Diante desse cenário, este capítulo tem como objetivo analisar a representatividade feminina nos diferentes espaços de decisão no Brasil em 2025, identificando padrões de exclusão, barreiras e avanços conquistados.

[128] As mulheres compõem 51,2% da população brasileira em 2024, conforme a PNAD Contínua.

[129] Saiba mais em: https://oig.cepal.org/pt?utm_source. Acesso em: 15 jan. 2026.

Os dados aqui apresentados foram recolhidos de diferentes fontes, como Câmara dos Deputados, Senado Federal, Congresso Nacional, sites de partidos políticos e centrais sindicais, assim como bases do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministério da Defesa, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério das Mulheres. Ao analisar esses dados, buscamos uma compressão mais ampla sobre o real panorama da participação feminina nos cargos de decisão na política e na administração pública brasileira.

Deste modo, visamos evidenciar a importância da formulação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à ampliação da representatividade feminina em diferentes espaços de poder. Para isso, ilustramos com dados a presença das mulheres nos cargos máximos dos três poderes, destacamos padrões de exclusão e buscamos compreender os desafios que ainda persistem para que mulheres assumam cargos de decisão. Ao apresentar esses dados, busca-se contribuir para o debate sobre justiça, igualdade de gênero, inclusão e democracia.

Mulheres ocupando os mais altos níveis de poder

Quanto mais altos os cargos dentro da estrutura organizacional, mais difícil é encontrar mulheres os ocupando. Esses cargos têm sido historicamente ocupados por homens, geralmente homens brancos (como veremos nos dados mais adiante). Essa situação não é diferente na Administração Pública e na política.

As mulheres conquistaram o voto há menos de um século[130] e, até hoje, apenas uma mulher ocupou o cargo máximo do Executivo Federal[131]. No Legislativo, a situação é semelhante: até o momento, nenhuma das Casas do Legislativo Federal teve uma mulher eleita presidente. No judiciário, o Superior Tribunal Federal (STF), guardião da Constituição Federal, teve mais de 170 ministros ao longo da sua história, e desses apenas 3 são mulheres. Isso mostra o quanto ainda existe resistência às mulheres ocuparem cargos altos nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Mulheres na disputa e no poder: candidatas e eleitas nos cargos eletivos

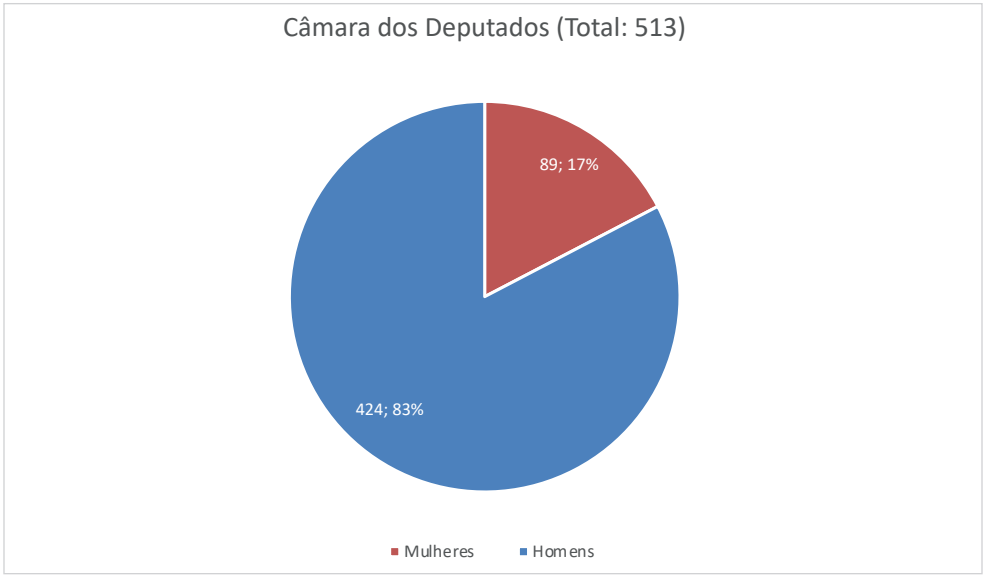
Em ambas as casas legislativas, a grande maioria dos parlamentares são homens. Dos 513 deputados federais em exercício, apenas 89 são mulheres, correspondendo a 17% da Casa. No Senado Federal, dos 81 senadores, apenas 15 são senadoras, ou 19% da Casa.

[130] As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar em 24 de fevereiro de 1932, antes mesmo de diversos países europeus, como França e Itália (GIULANI, 2025).

[131] O primeiro e, até o momento, único mandato presidencial exercido por uma mulher no Brasil teve início em 1º de janeiro de 2011 e encerrou-se em 31 de agosto de 2016. O período foi dividido em dois mandatos: o primeiro, de 2011 a 2014, e o segundo, iniciado em 2015 e interrompido por processo de *impeachment*.

GRÁFICO 69

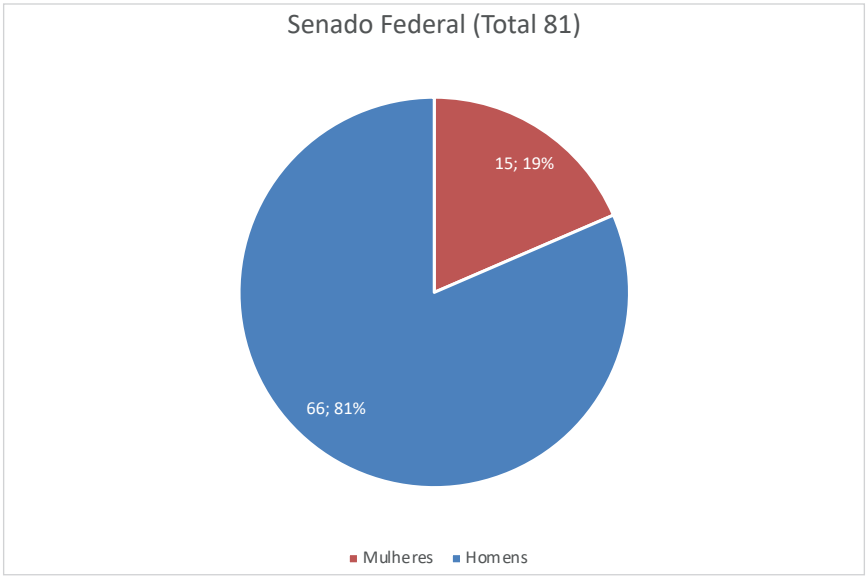
Deputadas(os) federais em exercício, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil -2025



Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.12.

GRÁFICO 70

Senadoras(es) em exercício, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025



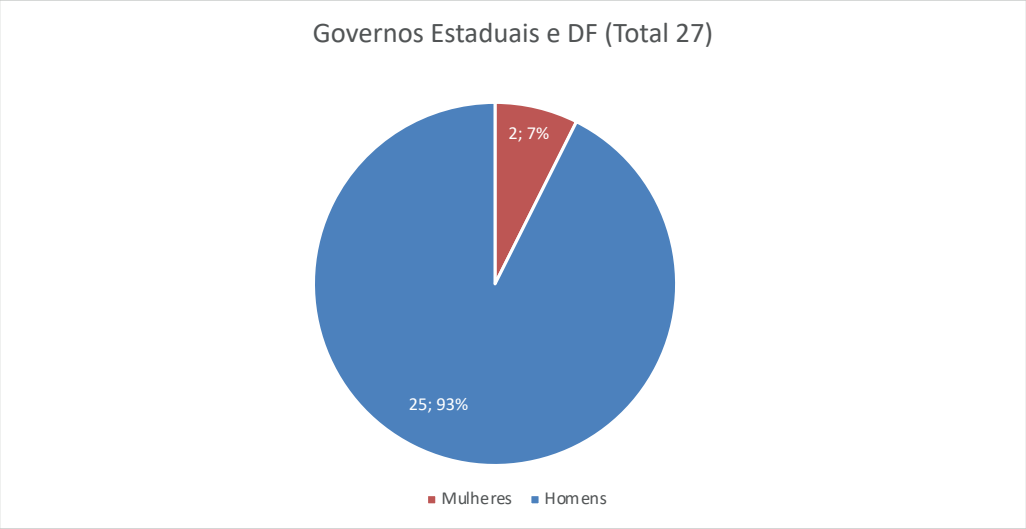
Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.12.

Esses números mostram que, mesmo com os avanços na legislação[132] e nas políticas de incentivo à participação política feminina, a representação das mulheres no Legislativo continua extremamente baixa. Menos de 20% do parlamento federal é ocupado por mulheres. Assim, os principais espaços de decisão política no Brasil ainda são dominados por uma maioria masculina (ver tabela 6.12).

Essa desigualdade impacta diretamente a formulação de políticas públicas, perpetuando visões parciais e priorizando demandas que muitas vezes não contemplam as necessidades reais das mulheres. Vale destacar que elas representam mais da metade da população brasileira (51,2%), segundo na PNAD Contínua[133].

GRÁFICO 71

Governadoras(es) em exercício, total e distribuição percentual, por sexo, Brasil - 2025



Fonte: Governos Estaduais e do Distrito Federal.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.12.

Ademais, ao analisarmos a distribuição dos cargos eletivos do Executivo estadual e distrital, percebemos um cenário ainda mais alarmante: dos 27 governadores eleitos em 2022, apenas 2 são mulheres, ou seja, apenas 7,4% dos cargos no Executivo estadual e distrital são ocupados por governadoras. A concentração masculina

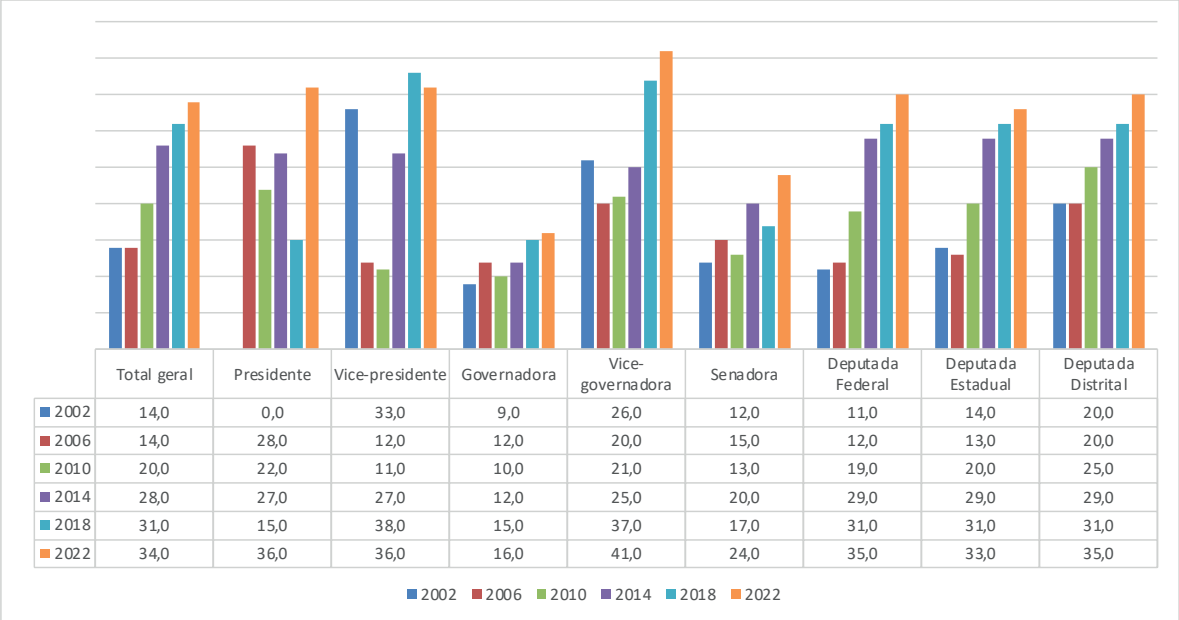
[132] A ampliação da participação política das mulheres no Brasil é amparada por diversos dispositivos legais, entre os quais se destacam a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), que estabelece a reserva mínima de 30% e máxima de 70% de candidaturas por sexo; a Lei nº 12.034/2009, que reforçou essa exigência; a Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), que prevê a destinação de recursos do Fundo Partidário para programas de promoção da participação feminina; a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.617/DF (2018), que determinou a aplicação proporcional de recursos financeiros às candidaturas de mulheres; e a Emenda Constitucional nº 117/2022, que assegura a distribuição proporcional de recursos do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda eleitoral para candidaturas femininas.

[133] Para compreender melhor a estrutura demográfica brasileira veja o capítulo "Estrutura Demográfica".

nos governos dos Estados reforça estereótipos de que a governança pública é um espaço majoritariamente masculino, relegando as mulheres ao papel simbólico de "primeira-dama", em vez de serem reconhecidas e valorizadas como opções legítimas para a ocupação do principal cargo do Executivo.

Entretanto, a menor presença de mulheres eleitas para os cargos do Executivo estadual e distrital também é observada no volume de candidaturas femininas, aspecto que se relaciona a obstáculos estruturais, como o acesso desigual a espaço e recursos partidários e os desafios de conciliação entre a vida política e as responsabilidades familiares e domésticas.

Gráfico 72: Proporção de candidatas mulheres nas eleições gerais, em relação ao total de candidatas(os), segundo o cargo - Brasil - 2002-2022 (%)



	Total geral	Presidente	Vice-presidente	Governadora	Vice-governadora	Senadora	Deputada Federal	Deputada Estadual	Deputada Distrital
2002	14,0	0,0	33,0	9,0	26,0	12,0	11,0	14,0	20,0
2006	14,0	28,0	12,0	12,0	20,0	15,0	12,0	13,0	20,0
2010	20,0	22,0	11,0	10,0	21,0	13,0	19,0	20,0	25,0
2014	28,0	27,0	27,0	12,0	25,0	20,0	29,0	29,0	29,0
2018	31,0	15,0	38,0	15,0	37,0	17,0	31,0	31,0	31,0
2022	34,0	36,0	36,0	16,0	41,0	24,0	35,0	33,0	35,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (DataMulheres).
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.6.

De acordo com os dados do TSE, a participação feminina não atinge 35% do total geral, nem 45% das candidaturas em nenhum dos cargos analisados. Em 2002, não houve nenhuma mulher candidata à Presidência da República. O cargo com maior representatividade proporcional de mulheres foi o de vice-governadora, que, em 2022, registrou 41% de candidatas. Já em 2002, apenas 19 mulheres concorreram ao cargo de governadora, número inferior ao número de unidades federativas, o que indica que diversos estados não ofereceram aos eleitores nenhuma candidatura feminina para esse cargo (tabela 6.6).

Entretanto, ao analisar a série histórica, observa-se um aumento significativo do número de mulheres candidatas desde 2010. Nas eleições gerais, o total de candidatas

cresceu de 6.336 em 2014 para 8.935 em 2022, enquanto nas eleições municipais a expansão foi ainda mais expressiva, passando de 147.028 candidatas em 2016 para 174.732 em 2020, com leve redução em 2024, quando o número chegou a 159.005 (tabela 6.2).

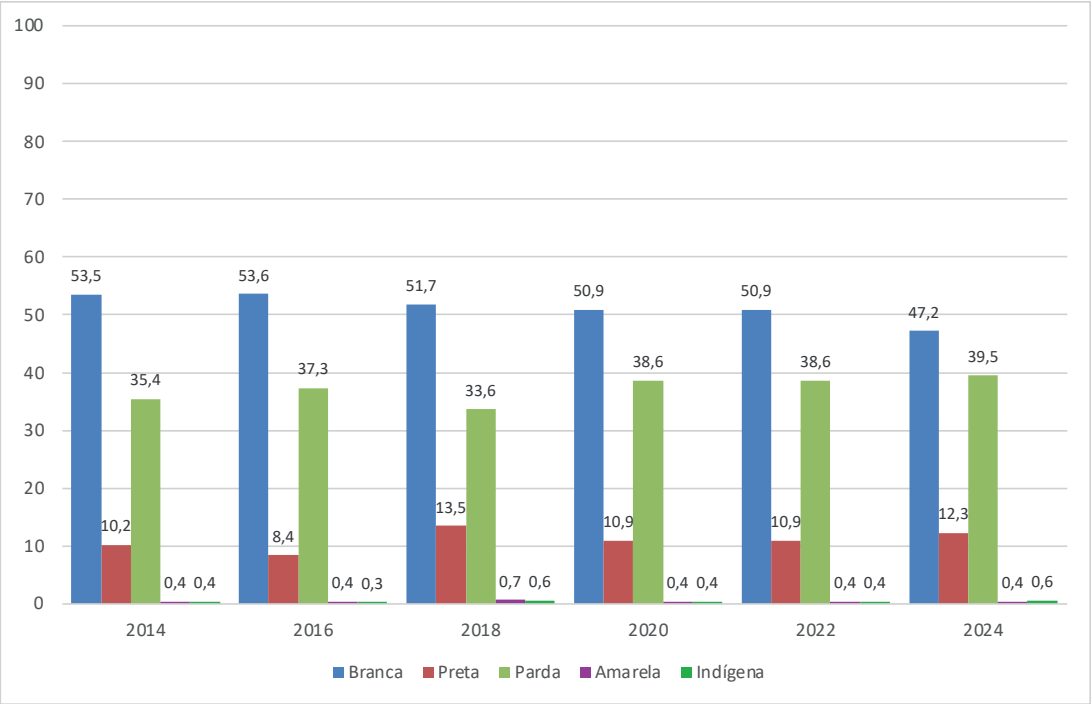
Perfil racial das candidaturas eleitorais

Esse crescimento das candidaturas femininas ocorre de forma contínua ao longo do período e está associado a mudanças institucionais e a iniciativas voltadas à ampliação da participação das mulheres na política. Apesar do avanço quantitativo, a composição das candidaturas femininas por cor ou raça revela diferenças relevantes entre os grupos.

As mulheres brancas permanecem como o maior grupo entre as candidatas em todos os anos analisados. No entanto, observa-se uma redução gradual de sua participação percentual. Em 2014, elas representavam 53,5% do total de candidaturas femininas, percentual que cai para 47,2% em 2024. Essa redução não indica diminuição no número absoluto de candidatas brancas, mas revela que o crescimento das candidaturas foi mais intenso entre mulheres de outros grupos raciais.

GRÁFICO 73

Distribuição percentual de candidatas mulheres, por cor ou raça, segundo o ano - Brasil - 2014-2024 (%)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até outubro/2025.
2. O total geral inclui os não informados.
3. A categoria "não informado" passou a ser coletada nas eleições de 2020. 4. O dado não informado não está incluso na Distribuição
Ver tabela 6.2

As mulheres pardas apresentam a trajetória de crescimento mais consistente ao longo da série. Sua participação passa de 35,4% em 2014 para 39,5% em 2024. Já a participação das mulheres pretas apresenta oscilações ao longo dos anos, com tendência de crescimento recente. Em 2014, elas representavam 10,2% das candidaturas femininas, percentual que recua em 2016 e volta a crescer nos anos seguintes, alcançando 12,3% em 2024. Embora esse avanço seja relevante, a participação das mulheres pretas permanece inferior à sua proporção na população brasileira, o que evidencia a persistência de desigualdades raciais no acesso à disputa eleitoral.

As mulheres indígenas e amarelas mantêm participação reduzida em toda a série histórica. As mulheres amarelas permanecem estáveis em torno de 0,4%, enquanto as mulheres indígenas oscilam entre 0,3 e 0,6%, com leve aumento em 2024. Esses dados indicam a permanência de barreiras estruturais que limitam a participação das mulheres na corrida eleitoral, tendo em vista a interseccionalidade entre gênero e raça.

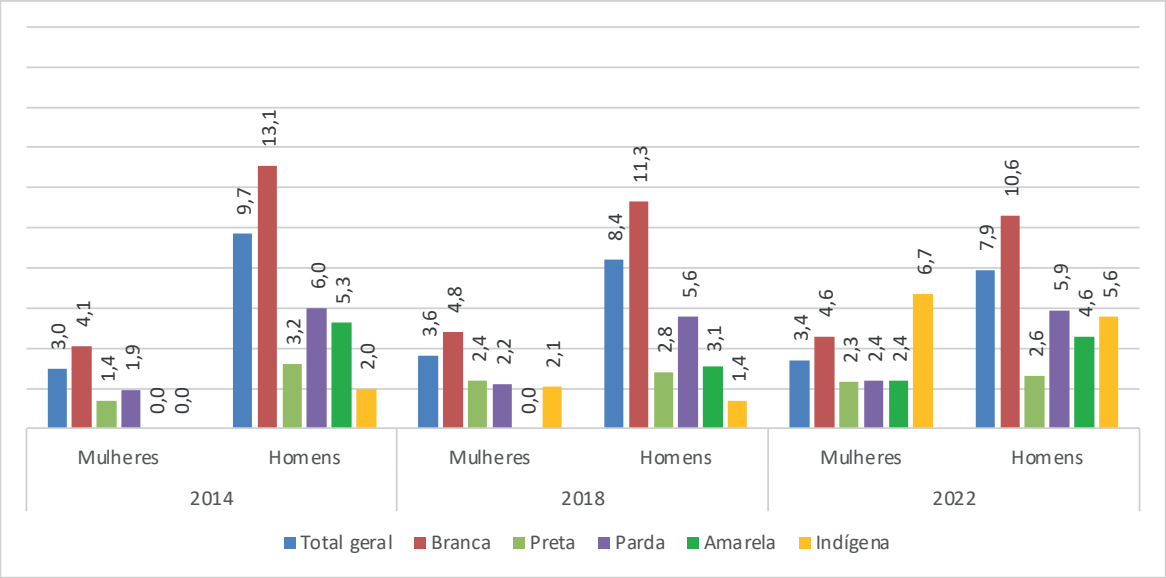
Taxa de sucesso eleitoral

A desigualdade na composição das candidaturas também se reflete nos resultados eleitorais. Ao analisar a taxa de sucesso[134] por cor ou raça e sexo, observa-se que o desempenho masculino é superior ao feminino, especialmente entre os homens brancos. Entre as mulheres, as taxas de sucesso são, em geral, muito baixas, especialmente entre aquelas que se declaram amarelas ou indígenas.

Em 2014, não houve eleição de mulheres desses dois grupos, e, em 2018, nenhuma mulher amarela foi eleita, apesar de ter candidatas em ambas as eleições. Ainda assim, observa-se uma melhora gradual nos indicadores, com uma taxa de sucesso de 2,4% entre as mulheres amarelas, em 2022, e aumento de 2,1% para 6,7% da taxa para as indígenas, entre 2018 e 2022. Também houve um aumento tímido da taxa de sucesso para as mulheres pardas. A taxa das mulheres pretas aumentou nas eleições de 2018 (2,4%) em relação às eleições de 2014 (1,4%), mas apresentou uma leve queda em 2022 (2,3%). Em relação aos homens brancos, embora as taxas permaneçam superiores às dos demais grupos, verifica-se uma redução ao longo do período, passando de 9,7%, em 2014, para 7,9%, em 2022.

GRÁFICO 74

Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por cor ou raça - Brasil - 2014-2022 (%)



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.7

[134] Taxa de sucesso é dada pela razão entre o número de eleitas(os) e o número de candidatas(os) para determinado cargo.

Quando a análise é realizada por faixa etária, as mulheres também se encontram em desvantagem em relação aos homens, bem como na comparação entre as diferentes faixas etárias. Apesar de muito comum no cotidiano a expressão "as mulheres amadurecem mais cedo", a hiper responsabilização das meninas e mulheres aplica-se ao cuidado e aos afazeres domésticos, mas não às demais esferas da vida social, assim como na vida política. Mulheres de faixas etárias mais elevadas, especialmente aquelas na terceira idade, são as que possuem maior taxa de sucesso: em 2022 para a faixa etária de 70 anos ou mais é de 5,9% para mulheres e 8,4% para homens. E nas últimas três eleições (2014, 2018 e 2022), verifica-se que a maior taxa de sucesso das mulheres corresponde a taxa desse grupo etário. Em 2010 a maior taxa ocorreu na faixa de 60 a 69 anos.

TABELA 8

Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano e sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2010-2022 (%)

Faixa Etária	Taxa de sucesso (%)							
	2010		2014		2018		2022	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total geral	**5,1**	**9,9**	**3,0**	**9,7**	**3,6**	**8,4**	**3,4**	**7,9**
18 a 19 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 a 24 anos	1,0	9,9	0,5	8,4	0,9	5,9	3,2	5,6
25 a 29 anos	1,9	8,8	1,2	9,0	2,8	9,3	3,1	4,9
30 a 39 anos	3,1	7,9	2,3	8,4	3,4	9,3	4,0	9,0
40 a 49 anos	6,3	8,2	2,7	7,5	3,3	6,8	2,8	8,0
50 a 59 anos	5,1	12,1	3,9	11,2	3,5	8,2	3,3	6,8
60 a 69 anos	8,2	12,2	4,4	13,0	5,1	10,5	4,2	9,0
70 ou mais	4,7	13,3	5,6	15,9	7,9	12,3	5,9	8,4

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (DataMulheres).
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.8

Enquanto as mulheres de 20 a 24 anos tiveram, em 2014, uma taxa de sucesso de 1%, os homens alcançaram 9,9%. Em 2022, a taxa, para a mesma faixa etária, foi de 3,2% para mulheres contra 5,6% para os homens.

Também se observa um crescimento na taxa de sucesso das mulheres na faixa de 25 a 29 anos: em 2010 era de 1,9%, já em 2022 alcançou 3,2%. Contudo, houve queda nessa taxa para a faixa etária de 40 a 49 anos, passando de 6,3%, em 2010, para 2,8%, em 2022. A faixa etária de 50 a 59 anos também apresentou queda na taxa de sucesso, em 2010 ela foi 5,1%, contra 3,3% em 2022.

Esses dados indicam uma mudança na preferência do eleitorado, visto que não houve um aumento no número de candidatas mulheres na faixa etária de 25 a 29 anos. Houve crescimento no número de candidatas mulheres para todas as faixas de 30 anos ou mais.

Ou seja, mesmo com avanços na participação política feminina, a representatividade das mulheres nos principais cargos de poder no Brasil continua muito baixa. A disparidade é mais crítica no Executivo estadual e distrital, no qual as mulheres ocupam menos de 10% dos cargos, enquanto no Legislativo a presença feminina é um pouco maior, mas não chega a 20%. Porém, vale destacar que, apesar das pequenas oscilações ao longo das eleições de 2002 a 2022, observamos um aumento de candidaturas de mulheres para todos os cargos.

Uma explicação para a baixa representatividade apesar do aumento de candidatas são as “candidaturas laranjas”. As “candidatas laranjas” são registradas apenas para cumprir a cota estabelecida por lei. Embora constem nas urnas, os partidos não investem efetivamente nelas e, na prática, as mulheres não disputam de fato os votos.

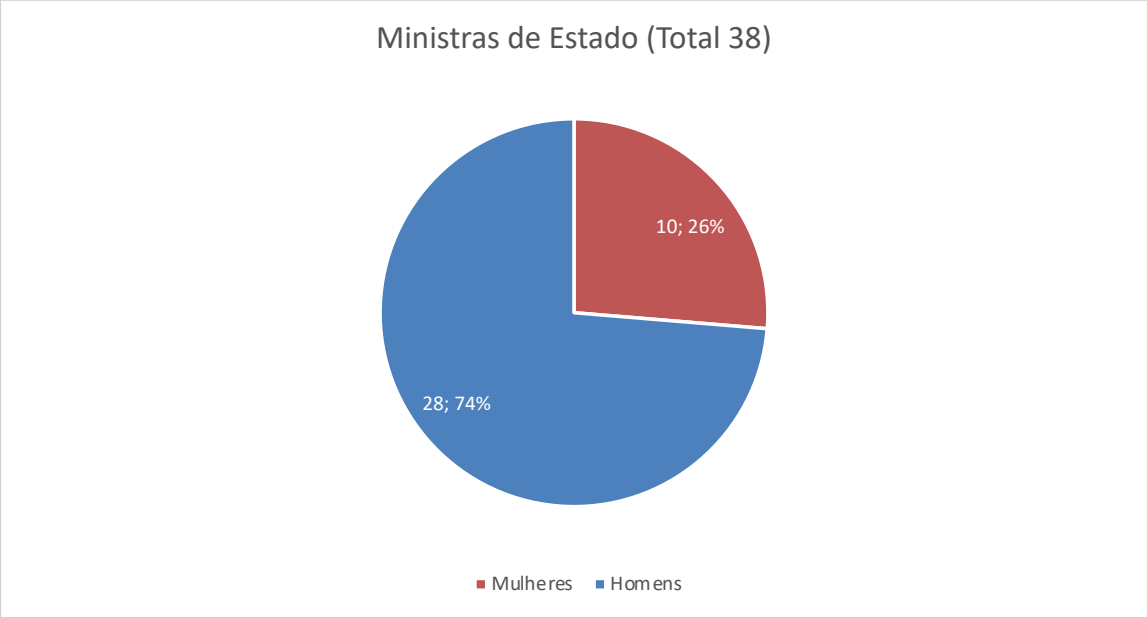
De acordo com dados do TSE[135], em 2020, 5.297 candidatos(as) não receberam nenhum voto, sendo 65% mulheres. Nas eleições de 2024, 1.823 candidatos tiveram votação zerada na urna, com 29,3% (535) de mulheres pretas ou pardas, ou seja, quase um terço. Esse dado pode ser interpretado como indício de possível fraude à cota de gênero, sugerindo que o número de candidatas reais é ainda menor do que o indicado nas estatísticas.

Por outro lado, quando analisamos a representação feminina na direção dos Ministérios, observamos um cenário um pouco melhor, embora ainda distante da equidade. As mulheres ocupam a chefia de 28% dos ministérios; ou seja, dos 38 ministros, 10 são mulheres. Das 10 ministras, 5 ocupam cargos em pastas consideradas sociais como Direitos Humanos e da Cidadania, Igualdade racial, Meio Ambiente e Mudança Climática, Povos indígenas e Mulheres (ver tabela 6.20).

[135] https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao/home?session=17112009236550 . Acesso em: 15 jan. 2026.

GRÁFICO 75

Ministras(os) de Estado, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025



Fonte: Presidência da República
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as Secretarias de Estado com status de Ministério.
2. Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.20.

Isso evidencia a tendência de direcionar mulheres para ministérios associados a populações vulneráveis, minorias e áreas de cuidado, reforçando a divisão de responsabilidades por gênero e limitando o acesso feminino a pastas consideradas estratégicas, de maior poder político e com maior acesso a recursos. Da mesma forma, essa tendência se repete tanto nas presidências de comissões do Congresso quanto nas secretarias temáticas que compõem os partidos políticos, como veremos a seguir.

Mulheres na magistratura

No Judiciário, quanto mais alto o grau da corte, menor é a presença feminina. No Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, a composição atual é de 10 homens e apenas 1 mulher, a Ministra Carmen Lúcia. Dados do CNJ mostram que apenas 19% das vagas nos tribunais superiores são ocupadas por mulheres.

TABELA 9

Magistradas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo a instância - Brasil - 2025

Instância	Total	Distribuição (%)	
		Mulher	Homem
Primeiro Grau	16.366	42,1	57,9
Segundo Grau	2.591	27,2	72,8
Tribunais Superiores	79	19,0	81,0

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, Painel Dados de Pessoal do Poder Judiciário.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. As(os) magistradas(os) de 1º grau incluem: Juízes titulares, juízes auxiliares que atuam no 1º grau, juízes substitutos e magistrados que atuam no 1º grau eleitoral. As(os) magistradas(os) de 2º grau incluem: desembargadores, juízes substitutos de 2º grau, juízes da classe advogado que atuam como titulares ou substitutos no TRE ou TSE, magistrados que atuam como titulares ou substitutos no 2º grau eleitoral ou TSE. As(os) magistradas(os) de tribunais superiores incluem ministras(os) e conselheiras(os). Não estão computados os Ministros do TSE, pois não foram informados ao CNJ.
2. Dados extraídos do sistema Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal (MPM) do CNJ em 21 de agosto de 2025.
Ver tabela 6.31

Nos tribunais de segundo grau, as magistradas representam 27,2% do total, enquanto nos tribunais de primeiro grau chegam a 42,1%. Esses números evidenciam que, embora a presença feminina aumente nos níveis iniciais da carreira, ainda há uma forte sub-representação das mulheres nas instâncias mais altas do Judiciário. Portanto, os dados ratificam que a participação das mulheres nos cargos mais altos dos três poderes no Brasil permanece baixa.

Em síntese, na Câmara dos Deputados, apenas 17,3% das parlamentares são mulheres; no Senado, 18,5%; e nos Executivos estaduais e do Distrito Federal, apenas 7,4% dos governos são chefiados por mulheres. Nos ministérios, as mulheres representam 26,3% dos cargos de comando, mas metade dirige pastas sociais ligadas a minorias e áreas de cuidado, concentrando-se em setores tradicionalmente associados ao feminino. No Judiciário, quanto mais alto o grau da corte, menor é a presença feminina: no STF, há apenas 1 mulher entre 11 ministros; nos tribunais superiores, menos de 20% das vagas são ocupadas por mulheres; nos tribunais de segundo grau, 27%; e nos de primeiro grau, 42%. Esses números indicam que, as mulheres continuam sub-representadas em cargos estratégicos e de maior poder político em todos os poderes, limitando a diversidade de perspectivas na formulação de políticas públicas e nas decisões judiciais.

A participação política de mulheres no Congresso, nos partidos e nas centrais sindicais

Como vimos, o número de deputadas é bem inferior ao número de deputados, não chegando a 20%. E, ao analisarmos a possibilidade de liderança dessas deputadas dentro das casas legislativas, nos deparamos com um cenário mais desafiador: qual nível de influência essas deputadas terão nos espaços de liderança em comparação com os parlamentares homens?

Mulheres nas Mesas Diretoras, Lideranças e Presidência de Comissões

Na Câmara dos Deputados, dos 11 parlamentares que compõem a mesa diretora, apenas 1 é mulher. Já no Senado Federal, dos 11 parlamentares da mesa diretora, temos 3 mulheres, melhorando um pouco a representatividade feminina em comparação à Câmara, mas ainda assim longe da equidade (ver tabela 6.14). Quando analisamos os parlamentares que ocupam cargos de liderança (de partido ou bloco) nas casas legislativas, a distribuição entre homens e mulheres é ainda pior em relação ao número de deputadas em exercício em cada casa.

O número de deputadas em exercício representa 17,3% da Câmara e 18,5% do Senado. No entanto, nos espaços de liderança, a presença feminina é ainda mais reduzida: apenas 13%. Os dados mostram que existem não apenas barreiras para o acesso e a permanência de mulheres nos espaços de poder legislativo, mas também para o alcance das posições de liderança dentro das respectivas casas.

TABELA 10

Parlamentares ocupando cargos de Liderança de partido ou Bloco partidário na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo – Brasil - 2025

Lideranças parlamentares	Total	Total	
		Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	23	3	20
Senado Federal	22	3	19

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e Senado Federal.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. A quantidade de lideranças na Câmara dos Deputados abrange líderes de blocos e partidos, do governo, da maioria, da oposição, da minoria e de partidos que participam de bloco parlamentar.
2. A quantidade de lideranças no Senado Federal abrange líderes de blocos parlamentares, líderes da maioria, da minoria, do governo, da oposição e da bancada feminina.
3. Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.15.

Por outro lado, ao analisarmos a representação feminina nas presidências das Comissões Permanentes das casas legislativas, percebemos que, das 30 comissões permanentes da Câmara, apenas 6 são presididas por mulheres. No Senado, das

16 comissões permanentes, 4 têm mulheres na presidência e 10 são presididas por homens, sendo importante lembrar que 2 comissões ainda aguardavam composição na data da pesquisa para essa publicação. Das 7 comissões mistas permanentes, apenas 3 tinham composição definidas, e nenhuma era presidida por mulher. (Ver tabela 6.13)

Um fato interessante que também podemos observar na distribuição de pastas no Legislativo é a atribuição de mulheres a áreas associadas ao trabalho de cuidado, como Direitos Humanos, Mulheres e Meio Ambiente. Já observamos fenômeno semelhante na distribuição das pastas nos ministérios, todavia, tanto na Câmara quanto no Senado temos mulheres na presidência de Comissões relacionadas ao esporte, o que demonstra que elas vêm ganhando cada vez mais visibilidade nesse tema[136]. Na Câmara dos Deputados, a Comissão do Esporte (CESPO) é presidida por Laura Carneiro (PSD-RJ), enquanto, no Senado Federal, a Comissão de Esporte (CEsp) está sob o comando da senadora Leila Barros (PDT-DF).

Mulheres na direção dos partidos

Para que as mulheres consigam ocupar um cargo eletivo é necessário espaço dentro dos partidos, dessa forma analisamos também as estruturas de direção dos partidos com representação no Congresso Nacional. A composição das direções nacionais dos partidos políticos com representação no Congresso em 2025 revela persistentes assimetrias entre homens e mulheres na estrutura partidária.

Embora algumas siglas apresentem participação feminina relativamente elevada, com destaque para o PSOL, PCdoB e PT, a maioria dos diretórios nacionais permanece dominada por homens, o que indica que barreiras institucionais continuam a limitar o acesso das mulheres nas estruturas partidárias.

Essa desigualdade na direção dos partidos tem implicações diretas para a representação política: quando a presença feminina é reduzida nas instâncias decisórias dos partidos, diminui também a probabilidade de que as pautas das mulheres e políticas de equidade ocupem lugar central nas agendas partidárias e nas negociações internas.

Ademais, a variação entre partidos sugere que a ideologia e a cultura interna das siglas influenciam na inclusão feminina: partidos de orientação mais à esquerda tendem a apresentar composições mais equilibradas, enquanto siglas de perfil mais conservador ou liberal apresentam menor presença feminina.

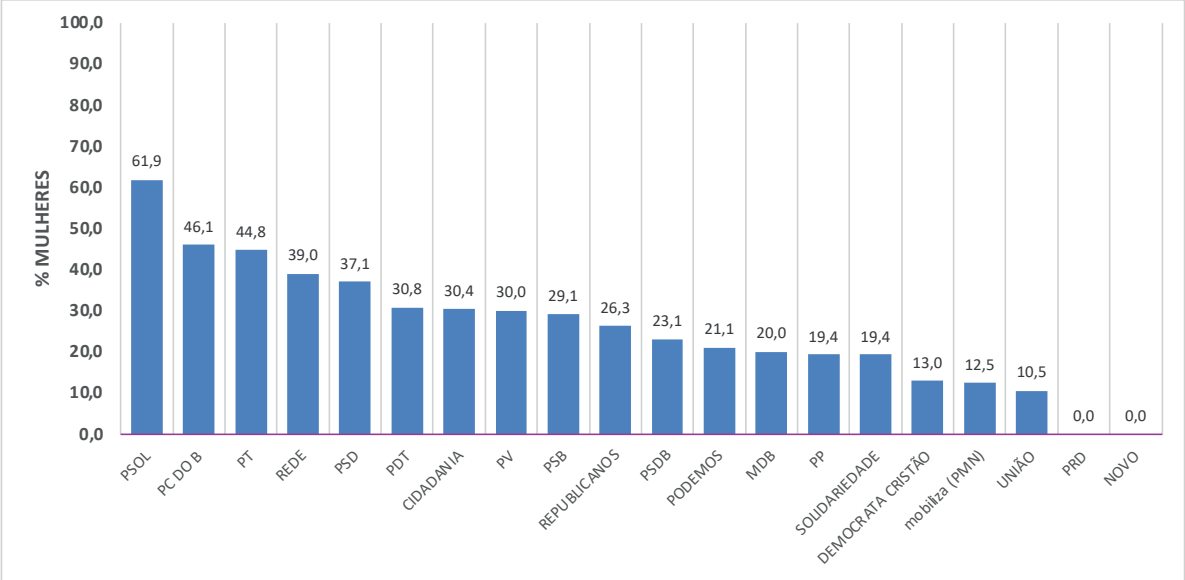
Por exemplo, o PSOL (61,9% mulheres) é o único partido onde há predominância feminina na direção nacional, seguido por PT (44,8%) e REDE (39,0%), que também apresentam participação feminina significativa. Por outro lado, PP, UNIÃO, PL, Republicanos, Solidariedade, PSD, PSDB apresentam presença feminina abaixo de

[136] Para mais informações sobre as mulheres no esporte veja o capítulo “Cultura, Esporte e Comunicação”.

30%, culminando no PDR e Novo que possuem sua Executiva Nacional totalmente composta por homens, reforçando a associação entre partidos de centro-direita/direita e menor inclusão feminina nos espaços de decisão.

GRÁFICO 76

Proporção de mulheres na direção dos partidos com representação no Congresso, segundo o partido político - Brasil - 2025 (%)



Fonte: Sites dos Partidos Políticos.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Consideraram-se os membros da Executiva Nacional/Diretório Nacional dos Partidos, tais como: Presidente, Vice-Presidentes, Secretários etc.
2. Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.17.

É importante destacar também que parte significativa dos partidos não publica dados transparentes sobre sua direção (AGIR, PCB, PCO, PRTB, PMB, entre outros). Mesmo assim, em quase todos os casos em que foi possível identificar a presidência do partido, ela é masculina, com exceção do Partido da Mulher e do Podemos, que possuem mulheres na presidência. Além disso, o PCdoB possui presidência e vice-presidência femininas, indo na contramão da tendência dos demais partidos (ver tabela 6.17).

A presença feminina nos partidos políticos é respaldada por legislações que buscam equidade de gênero. A Lei nº 9.504/1997, art. 10, determina que no mínimo 5% do Fundo Partidário seja destinado a programas de promoção e capacitação política de mulheres. O art. 9º da mesma lei estabelece que candidaturas devem obedecer a cotas de 30% a 70% por sexo, incentivando a representação feminina. Entretanto, barreiras estruturais dificultam o aumento da participação política das mulheres, como discriminação interna nos partidos, falta de acesso a redes de poder e

financiamento e uma cultura política historicamente masculina. Essas limitações tornam as cotas e a destinação de recursos apenas parcialmente eficazes, não refletindo nos resultados das campanhas e nem em melhora nas posições das mulheres dentro dos partidos.

Portanto, apesar de algumas siglas apresentem participação feminina relativamente elevada, com destaque para o PSOL e o PCdoB, a maioria dos diretórios nacionais permanece dominada por homens. Ou seja, a sub-representação feminina não começa no Parlamento nem na corrida eleitoral, mas na própria organização e disputa interna pelos cargos de comando dentro dos partidos.

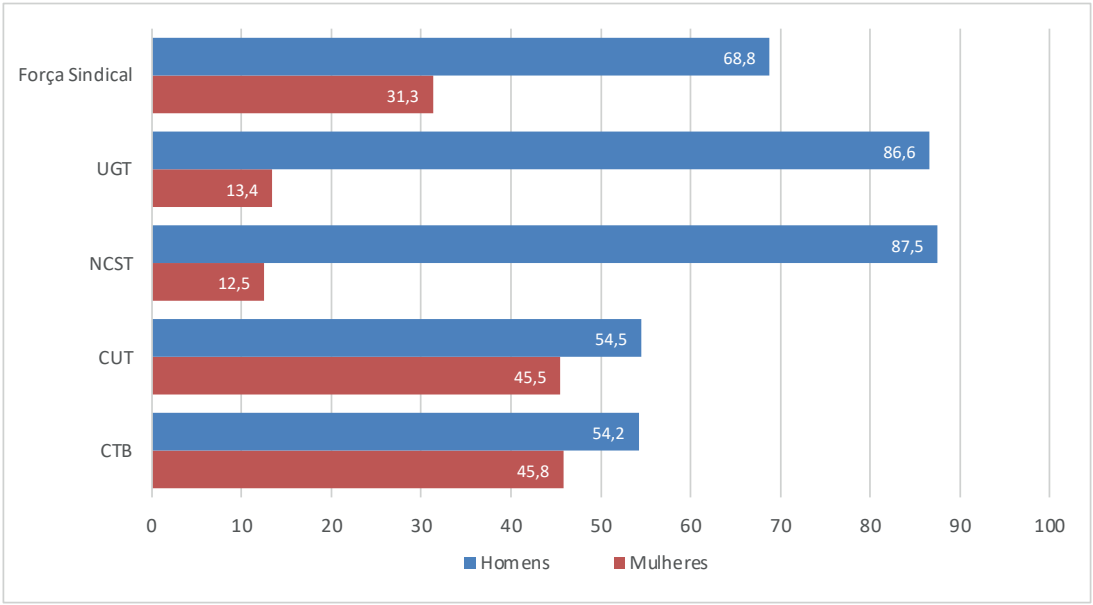
Presença das mulheres nas Centrais Sindicais

Para entender melhor a influência das mulheres na política, é necessário também observar sua presença (ou ausência) em outras instâncias de representação, como nas centrais sindicais.

Assim como nos partidos, a predominância masculina nos cargos de direção das centrais evidencia obstáculos que dificultam a representação feminina. A participação das mulheres nesses espaços não apenas fortalece os interesses das trabalhadoras, mas também amplia a capacidade de influenciar políticas públicas e pautas sociais, mais inclusivas e sensíveis às demandas das mulheres.

GRÁFICO 77

Distribuição percentual de ocupantes de cargo de direção nas Centrais Sindicais, por sexo, segundo a central sindical - Brasil - 2025 (%)

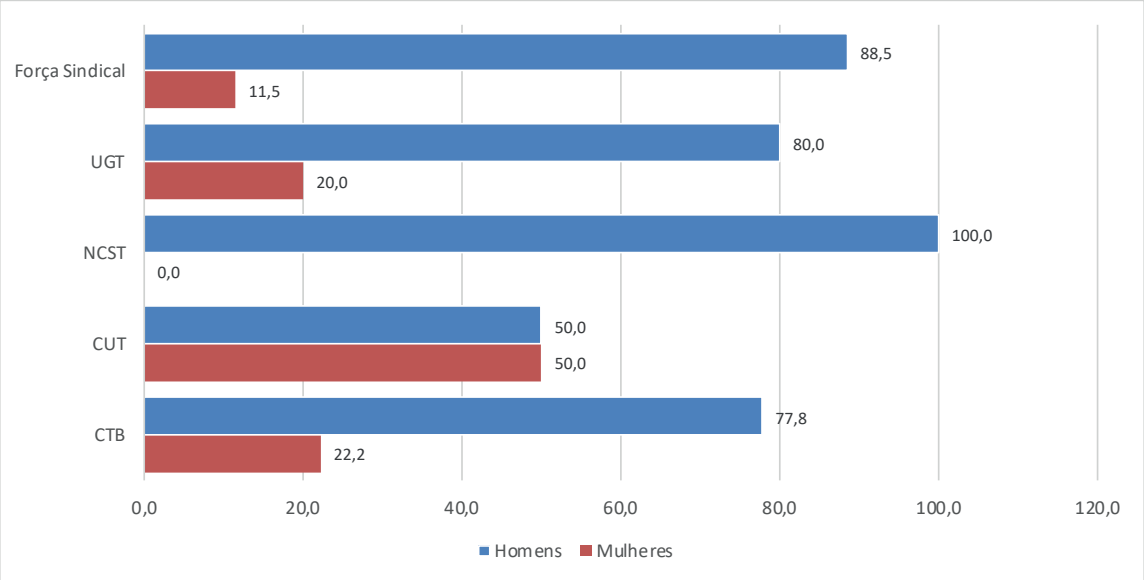


Fonte: Sites das Centrais Sindicais.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui Secretárias(os) Gerais e Secretárias(os) de áreas específicas, exceto as adjuntas(os).
2. Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.19.

Considerando cinco centrais sindicais, observa-se que a Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) apresentam menor desigualdade de gênero, com mulheres ocupando cerca de 45% das Secretarias das centrais (ver tabela 6.19). No entanto, ao analisarmos especificamente os cargos de Presidência e Vice-Presidência, nota-se uma redução significativa da presença feminina: na CTB, apenas 22% das presidências são ocupadas por mulheres, enquanto na CUT a tendência de equidade se mantém, com 50% de participação feminina na presidência (ver tabela 6.18).

GRÁFICO 78

Distribuição percentual dos presidentes e vice-presidentes das centrais sindicais, por sexo, segundo a central sindical - Brasil - 2025 (%)



Fonte: Sites das Centrais Sindicais.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui presidente(s), vice-presidente(s).
2. Dados de outubro de 2025.
Ver tabela 6.18.

Já nas demais centrais sindicais, observa-se sub-representação feminina na direção. A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) e a União Geral dos Trabalhadores (UGT) apresentam forte predominância masculina, com apenas 12,5% e 13,4% de mulheres, respectivamente. A Força Sindical, com 31,3% de mulheres, demonstra maior presença feminina, mas ainda distante da paridade.

Ao analisarmos especificamente os cargos de presidência, a situação se agrava. A NCST possui presidência exclusivamente masculina, com todos os 10 cargos ocupados por homens. Na UGT, apenas 20% da presidência é composta por mulheres, e na Força Sindical, esse percentual cai para 11,5% de mulheres na presidência, reforçando o padrão de concentração masculina nos postos mais estratégicos.

A análise dos dados aponta que, embora algumas centrais apresentem uma presença feminina relativamente significativa nas Secretarias e cargos de direção — como é o caso da CTB e da CUT, com aproximadamente 45% de mulheres —, essa participação se reduz drasticamente quando se observa os cargos de maior destaque, ou seja, presidência e vice-presidência.

Essa discrepância indica que, apesar de avanços em posições intermediárias, as mulheres ainda enfrentam barreiras para acessar as posições de liderança máxima nas centrais sindicais. A presença mais significativa de mulheres em cargos de direção intermediários, mas reduzida nos cargos máximos, sugere que as políticas internas e práticas de liderança ainda precisam ser revisadas para promover maior equidade de gênero.

As Mulheres na Administração Pública do Poder Executivo Federal

Cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) são cargos de confiança existentes na administração pública federal usados para funções de chefia, direção e assessoramento dentro dos órgãos públicos. Eles não são cargos efetivos, ou seja, não exigem concurso para serem ocupados. Podem ser ocupados tanto por servidores do quadro efetivo (concursados/com vínculo) quanto servidores comissionados (sem vínculo). O critério de escolha é a livre nomeação da autoridade responsável, ou seja, são os cargos de confiança ligados à gestão e à liderança dentro da Administração pública.

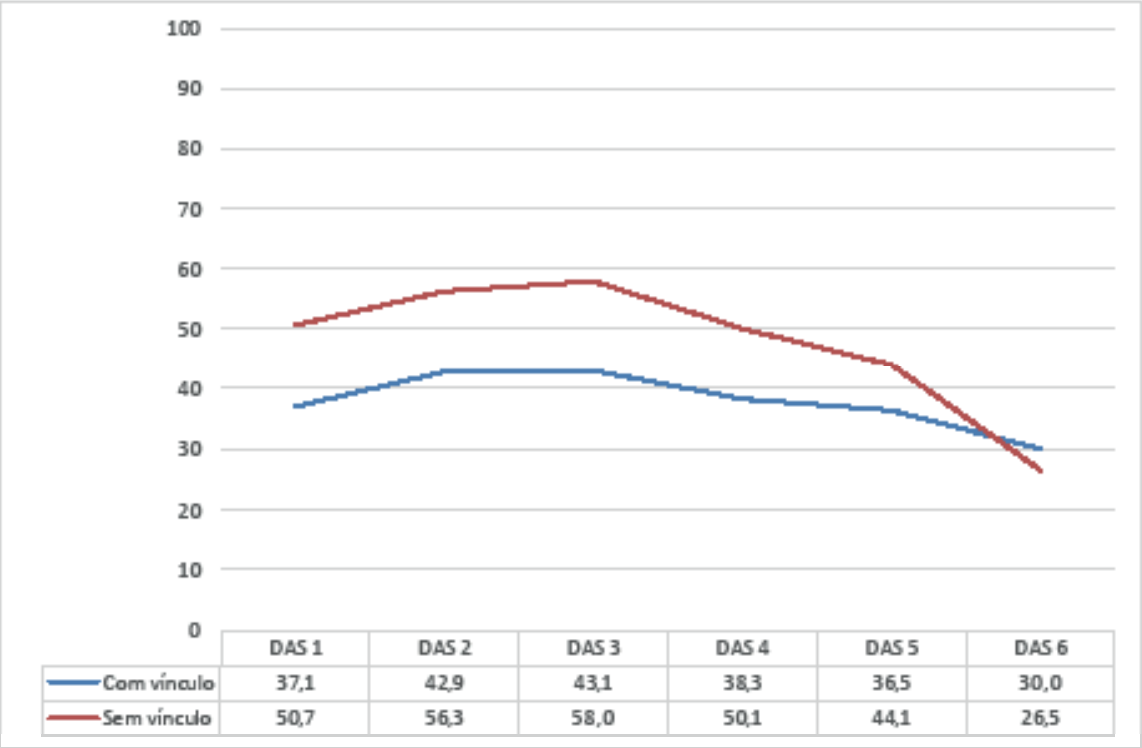
Quando analisamos a distribuição dos cargos DAS entre mulheres e homens percebemos que apesar das mulheres serem a maioria na administração pública, elas ocupam menos cargos de alta liderança. Os dados mostram que, quanto maior o nível do DAS, menor é a presença de mulheres nesses cargos, chegando a apenas 30% no DAS-6 entre servidoras com vínculo, sendo ainda mais baixa entre nomeações sem vínculo, cerca de 26%.

Em todos os casos (servidoras com vínculo ou sem vínculo) a desigualdade persiste no topo, sugerindo que não é apenas uma questão de acesso ao concurso público. Isso ocorre porque o acesso a essas posições depende não apenas de competência técnica, mas também de redes de indicação, confiança política e fatores culturais, dificultando a presença feminina em estruturas hierarquizadas masculinas. Deste modo, nos níveis DAS 5 e 6, que envolvem liderança estratégica, coordenação de políticas nacionais e tomada de decisão de alto nível, as mulheres permanecem com baixa representação, indicando um claro teto de vidro.

O teto de vidro é uma barreira invisível que dificulta a ascensão das mulheres a posições de liderança mais altas, mesmo quando elas possuem qualificação equivalente à dos homens. Isso explica o fato de que, apesar de as mulheres serem maioria no quadro funcional, elas ocupam proporções cada vez menores à medida que aumenta o nível hierárquico dos cargos DAS, independentemente do tipo de vínculo.

GRÁFICO 79

Proporção das mulheres ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por situação de vínculo e nível da função - Brasil - 2024 (%)



	DAS 1	DAS 2	DAS 3	DAS 4	DAS 5	DAS 6
Com vínculo	37,1	42,9	43,1	38,3	36,5	30,0
Sem vínculo	50,7	56,3	58,0	50,1	44,1	26,5

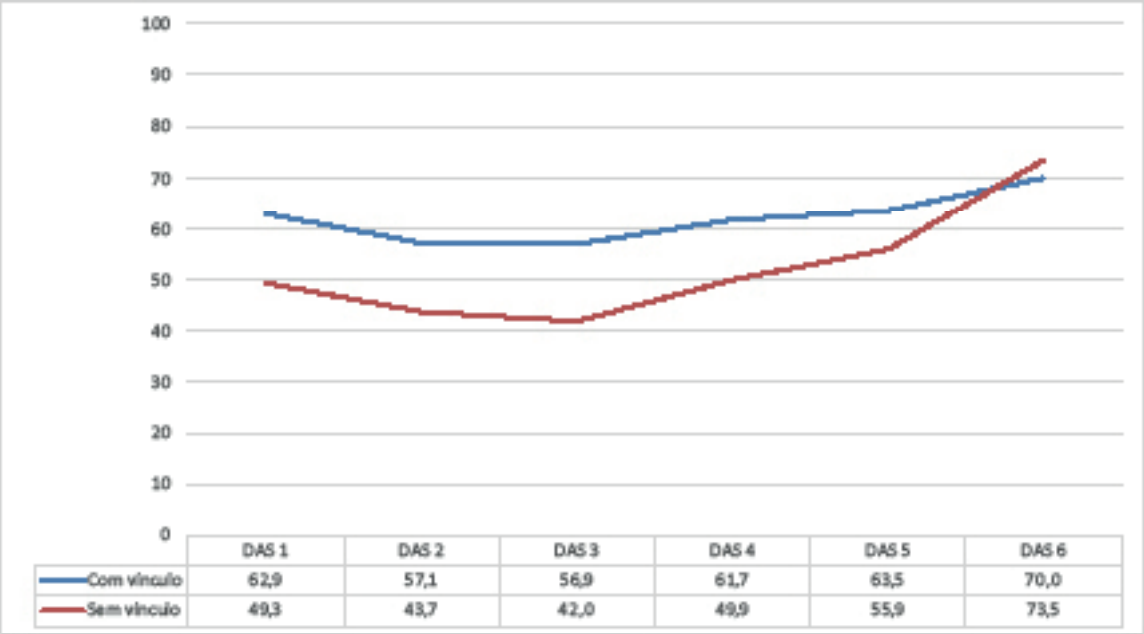
Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. Inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.4. Foram considerados como "Sem vínculo" os servidores que possuem a situação de vínculo "Nomeado Cargo Comissionado".
4. Dados de dezembro de 2024.
Ver Tabela 6.21.

Nos níveis mais baixos, como DAS 1, a presença feminina, especialmente entre aquelas sem vínculo, chega a ultrapassar a de algumas categorias masculinas, indicando maior participação inicial das mulheres em posições de direção mais acessíveis. Já nos níveis intermediários e superiores, os homens predominam, com proporções significativamente maiores, refletindo que a ascensão feminina é limitada. À medida que se avança na hierarquia, os gráficos do percentual de homens e mulheres nos cargos DAS expõem claramente a desigualdade de gênero na administração federal.

No gráfico que representa as mulheres em cargos DAS, a linha apresenta tendência descendente, enquanto no gráfico que evidencia os homens, a linha é ascendente. Além disso, o cruzamento das linhas evidencia a diferença entre servidores com vínculo e nomeados sem vínculo.

GRÁFICO 80

Proporção dos homens ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por situação de vínculo e nível da função - Brasil - 2024 (%)



	DAS 1	DAS 2	DAS 3	DAS 4	DAS 5	DAS 6
Com vínculo	62,9	57,1	56,9	61,7	63,5	70,0
Sem vínculo	49,3	43,7	42,0	49,9	55,9	73,5

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. Foram considerados como "Sem vínculo" os servidores que possuem a situação de vínculo "Nomeado Cargo Comissionado".
5. Dados de dezembro de 2024.
Ver Tabela 6.21.

As mulheres sem vínculo são maioria nos cargos DAS de níveis 1 a 4. Em contrapartida, entre os servidores com vínculo, os homens predominam em todos os níveis de DAS. Observa-se, assim, que as mulheres sem vínculo se concentram majoritariamente nos níveis iniciais, enquanto os homens com vínculo ocupam de forma consistente os níveis mais elevados, o que reforça a concentração masculina nos cargos de alto escalão.

Essa dinâmica demonstra que, independentemente do tipo de vínculo, as mulheres desaparecem gradualmente das posições de maior autoridade, enquanto os homens consolidam seu espaço.

Mulheres negras em cargos de assessoramento e direção da administração pública do poder executivo federal

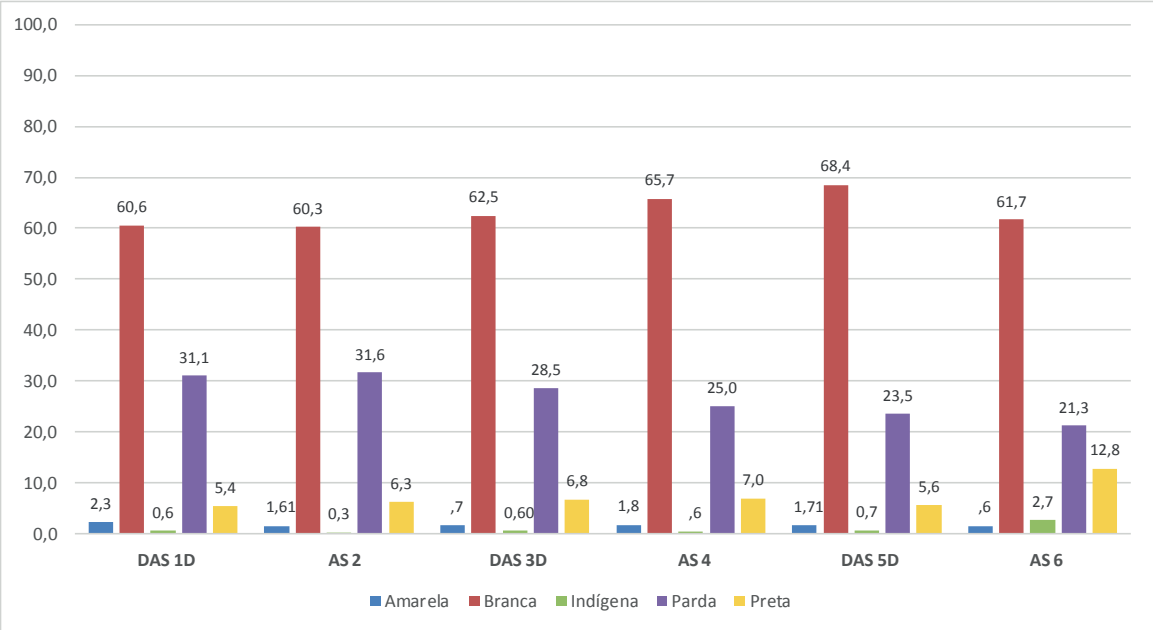
Entre os servidores e servidoras que ocupam cargos DAS, além da análise por gênero, é importante considerar também os recortes por cor ou raça (ver Tabelas 6.22 e

6.23). Entre as mulheres ocupantes desses cargos, independentemente do nível da função (DAS 1 a DAS 6), a maioria é branca, variando entre 60% e 68%.

Nos níveis DAS 1 a 5, a participação de mulheres pretas variava entre 5% e 7%, enquanto no DAS 6, de maior hierarquia, ultrapassa 12%. Esses dados indicam que, em cargos de maior visibilidade política, que envolvem tomadas de decisão estratégicas e maior destaque institucional, as mulheres pretas vêm conquistando mais espaço, possivelmente em função de uma maior atenção de gestores e autoridades à diversidade racial e de gênero na composição dessas posições.

GRÁFICO 81

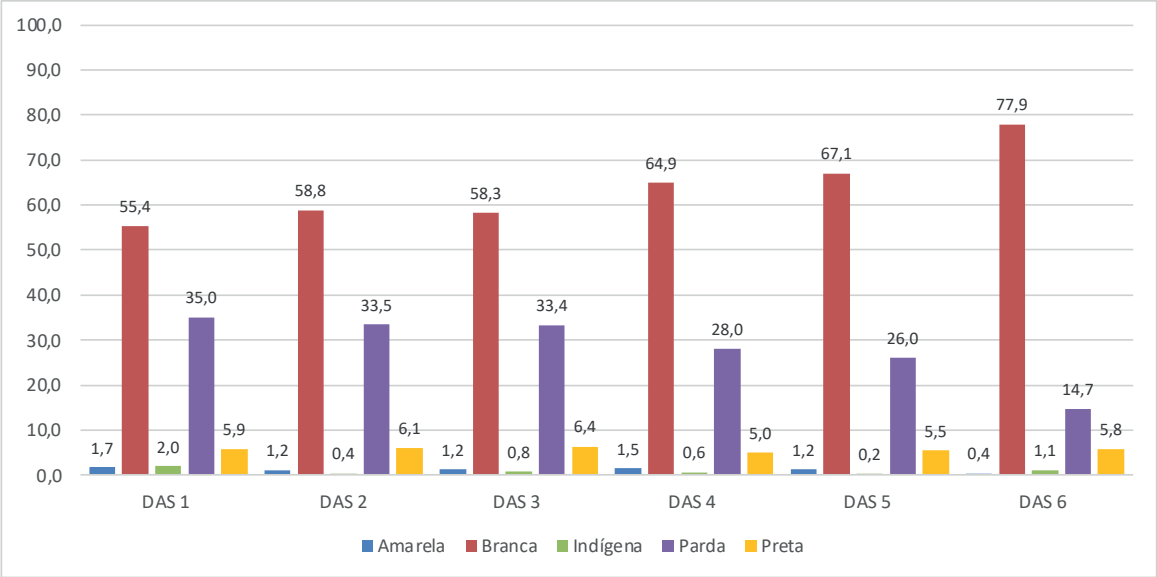
Distribuição percentual das servidoras mulheres ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por cor ou raça, segundo o nível de função - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. O total inclui os não informados por cor ou raça.
5. Dados de dezembro de 2024.
Ver tabela 6.22.

GRÁFICO 82

Distribuição percentual dos servidores homens ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por cor ou raça, segundo o nível de função - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. O total inclui os não informados por cor ou raça.
5. Dados de dezembro de 2024.
Ver tabela 6.23.

Por outro lado, ao compararmos a diversidade racial entre os homens nos cargos DAS, observa-se uma tendência crescente: quanto maior o nível do cargo, maior a proporção de homens brancos e menor a de homens pretos e pardos. No nível DAS 1, a presença de homens brancos é de 55%, enquanto no DAS 6 sobe para quase 76%. Diferentemente do aumento da participação de mulheres pretas nos cargos DAS 6, a porcentagem de homens pretos permanece praticamente constante, variando entre 5% e 6% independentemente do nível do cargo. A variação mais expressiva ocorre entre os homens pardos: no DAS 1, eles ocupam 35% dos cargos, enquanto no DAS 6 essa proporção diminui para pouco mais de 14%.

Quanto à representatividade indígena, observa-se baixa presença em todos os níveis hierárquicos. Entre os homens, os indígenas representam de 0,2% a 2,0% do total, enquanto entre as mulheres ocupam de 0,3% a 2,7% dos cargos. Esses dados indicam que, independentemente do sexo, a presença de indígenas em posições de liderança na administração federal continua bastante restrita em contraste à predominância de servidores brancos.

Cargos de Direção e Assessoramento Superior e maternidade

Em relação ao recorte de gênero dos ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) também é relevante olhar para a relação entre cargos de liderança e maternidade/paternidade. Os dados evidenciam que a proporção de homens ocupantes de cargos DAS que possuem filhos menores de idade é consistentemente maior do que a de mulheres em todos os níveis da função. Enquanto entre as mulheres a presença de filhos varia entre 10,3% e 17,6%, entre os homens os percentuais são mais elevados, variando de 23,2% a 31,1% (ver tabela 6.24).

TABELA 11

Servidoras(es) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal com filhos menores de idade, total e distribuição percentual por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Nível da Função	Total geral	Percentual com filhos menores de idade (%)	
		Mulheres	Homens
DAS 1 ou equivalentes	8.332	13,1	26,6
DAS 2 ou equivalentes	6.166	15,2	23,2
DAS 3 ou equivalentes	11.720	17,6	25,4
DAS 4 ou equivalentes	8.060	15,3	27,3
DAS 5 ou equivalentes	3.948	15,0	31,1
DAS 6 ou equivalentes	650	10,3	24,6

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. A distribuição percentual foi realizada sobre o total de servidores ocupantes de cargos/funções.
5. Dados de dezembro de 2024.
Ver a tabela 6.24.

A diferença entre homens e mulheres é mais evidente nos níveis intermediários e superiores, que normalmente são cargos que exigem maior disponibilidade de tempo para seu pleno exercício. A proporção significativamente maior de homens com filhos em todos os níveis de DAS, em comparação às mulheres, sugere que, apesar da presença de mulheres em cargos de alta direção, elas permanecem mais impactadas pelas responsabilidades de cuidado com a família.

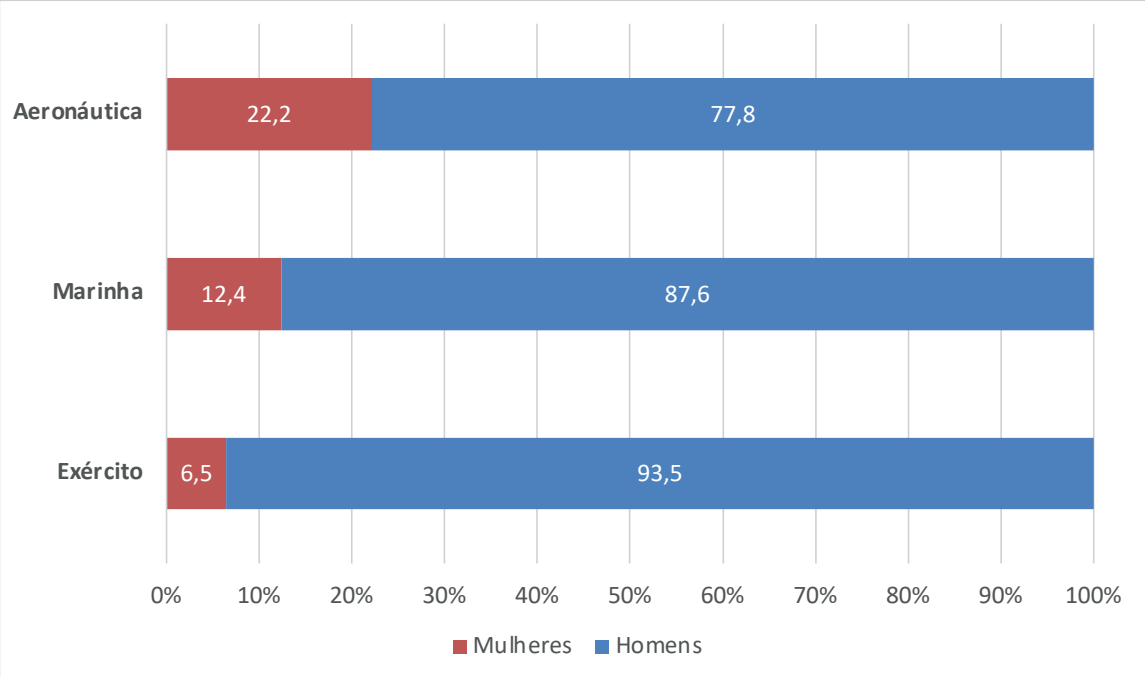
Isso reflete a persistência da divisão desigual do trabalho de cuidado, indicando que mulheres, em geral, enfrentam maiores desafios para conciliar o exercício de cargos de direção com as responsabilidades familiares, enquanto homens tendem a manter maior liberdade, apoiados pelo cuidado feminino (esposas ou mães), o que lhes permite a conciliar família e trabalho sem prejuízo à ascensão profissional.

Mulheres nas Forças Armadas e na Diplomacia

Nas Forças Armadas e nas carreiras diplomáticas, as mulheres ainda têm uma presença bastante reduzida. Nas Forças Armadas, como um todo, elas representam apenas 10,8%, enquanto os homens compõem a ampla maioria, com 89,2%. No entanto, dentro das Forças Armadas, há discrepâncias na representatividade feminina: no Exército, as mulheres correspondem a menos de 6,5% dos oficiais; na Marinha, representam 12,4%; e na Aeronáutica, 22,0%.

GRÁFICO 83

Distribuição percentual das(os) servidoras(es) militares ativas(os), por sexo, segundo a Força Armada - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério da Defesa.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 6.27.

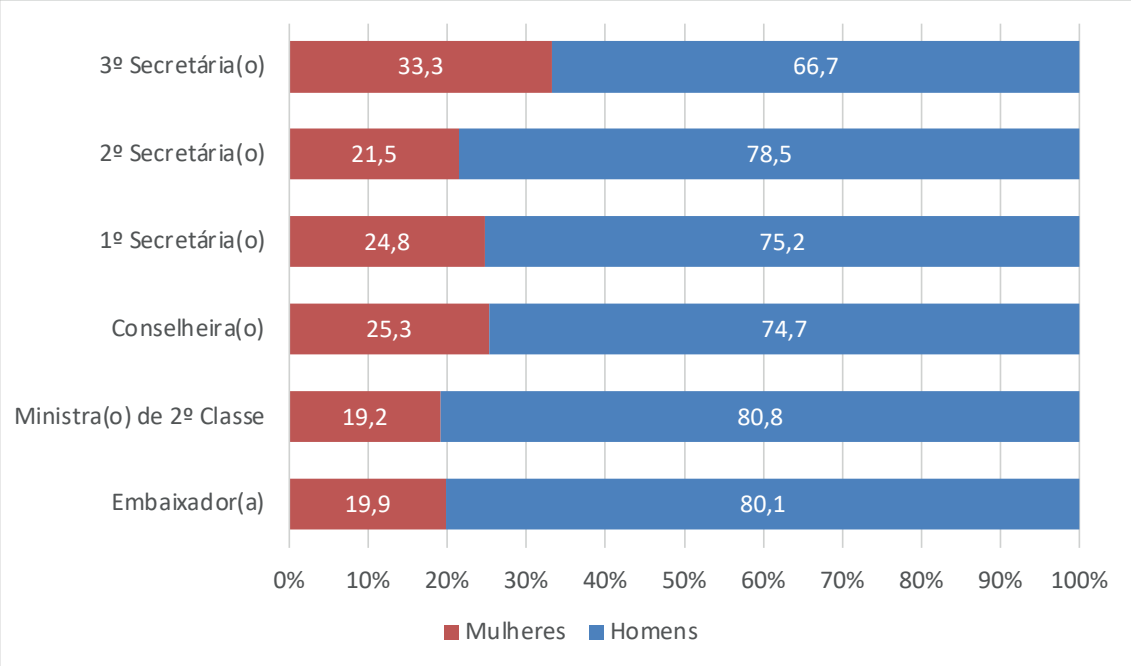
Ou seja, mesmo entre as diferentes Forças Armadas, o espaço e as formas de inclusão das mulheres variam consideravelmente. Essa variação pode ser explicada por fatores como tradições históricas predominantemente masculinas, critérios de ingresso e exigências físicas diferenciadas, cultura organizacional, políticas de inclusão e

retenção em ambientes que podem ser bastante desafiadores e preconceituosos. A implementação de programas de incentivo à diversidade também difere entre Exército, Marinha e Aeronáutica.

Assim como nas Forças Armadas, na carreira diplomática as mulheres enfrentam barreiras tanto no ingresso quanto na ascensão profissional. Os dados do Ministério das Relações Exteriores indicam uma tendência de diminuição da participação feminina à medida que o nível dos cargos aumenta. Em todos os níveis, a maioria dos ocupantes são homens, e as mulheres concentram-se principalmente no cargo de entrada, o de terceiro secretário. À medida que avançamos na hierarquia, uma proporção cada vez menor de mulheres está presente em cargos elevados, como ministros de segunda classe e embaixadoras. Isso sugere a existência de barreiras à ascensão na carreira diplomática, possivelmente relacionadas a fatores estruturais, culturais ou institucionais (ver tabela 6.30).

GRÁFICO 84

Distribuição percentual das(os) servidoras(es) ativas(os) da carreira diplomática, por sexo, segundo o cargo ocupado - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério das Relações Exteriores.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 6.30.

Os dados da PNAD Contínua ratificam a desigualdade: em 2024, 59,4% das pessoas com 25 anos ou mais ocupadas em cargos de direção no Brasil eram homens. Na região Sul a taxa alcança os 62,1% (tabela 6.49). A menor taxa de participação

feminina em cargos de direção ocorre na região Nordeste com 46,8%. O percentual de mulheres pretas e pardas é de 2,3% (ver tabela 6.50).

Das pessoas com 25 anos ou mais de idade em cargos de direção, o maior percentual das mulheres (8,4%) está registrado na atividade construção contra 1,3% para os homens no mesmo grupamento (tabela 6.51). O dado mostra que apesar das mulheres serem minoria no setor da construção, apenas 4,4% (tabela 2.12), sua alta qualificação as levam aos cargos de direção.

Secretarias de Políticas para as Mulheres

Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM) são órgãos que integram a administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas às mulheres em seus respectivos entes federativos. Esses órgãos, vinculados ao Poder Executivo, devem possuir orçamento e quadro de pessoal próprios, de modo a garantir autonomia na execução das políticas para as mulheres no âmbito do estado/município. A existência de uma SPM fortalece e potencializa a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à defesa dos direitos das mulheres, assim como a articulação da transversalidade de gênero nas demais políticas públicas.

As SPM são criadas por lei e necessitam de decreto regulamentador, que disponha seu funcionamento e estabeleça a composição da equipe. No âmbito federal, o Ministério das Mulheres atua como a SPM responsável por coordenar as políticas para as mulheres em nível nacional. Dentro da estrutura do ministério, a Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política (SENATP) é a instância que mantém diálogo com as secretarias estaduais e municipais, além de estimular a criação de SPM em localidades que ainda não as possuem. Em muitos estados e municípios, entretanto, não há uma SPM formalmente instituída, mas sim Órgãos de Políticas para as Mulheres (OPM), ou seja, unidades administrativas que exercem funções equivalentes de formulação, implementação e acompanhamento das políticas para as mulheres, embora com menos autonomia que uma SPM e sob diferentes denominações possíveis: Subsecretaria, Coordenadoria, Superintendência, Diretoria, Gerência ou Departamento.

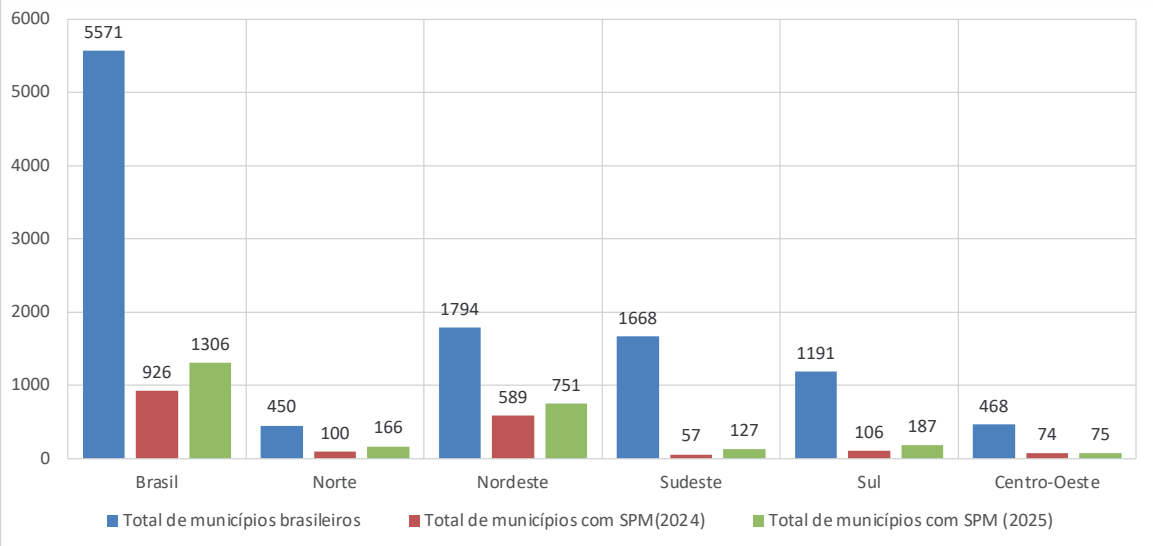
Também é possível a existência de Secretarias Multitemáticas, que acumulam a pauta das políticas para as mulheres com outras áreas, como Direitos Humanos, Cidadania ou Assistência Social. Portanto, as SPM diferenciam-se das OPM e das Secretarias Multitemáticas, por serem estruturas com orçamento e equipes própria e especificamente instituídas para o desenvolvimento e fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no Estado ou Município.

Com base nos dados do Ministério das Mulheres, do total de 5.571 municípios brasileiros, apenas 1.306 contam com Secretarias de Políticas Públicas para Mulheres, ou seja, cerca de 23% dos municípios possuem SPM. Isso demonstra a necessidade

de um esforço institucional voltado para o fortalecimento e incentivo à criação de novas SPM. Nesse sentido, o Ministério publicou em 2025, o "*Guia para Criação e Implementação de Secretarias de Políticas para Mulheres*"[137], além de editais que visam o fortalecimento das SPM em todo o território nacional.

GRÁFICO 85

Total de municípios brasileiros e total de municípios com Secretarias de Políticas para as Mulheres - SPM, segundo as Grandes Regiões - 2024-2025



Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Estes dados representam todas as Institucionalidades, Secretarias, Coordenadorias, subsecretarias etc. que se relacionam com o Ministério das Mulheres.
Ver tabela 6.36.a.

Ao analisarmos o detalhamento por região, observa-se que o Nordeste é a região com maior abrangência de SPM nos municípios. Mais de 40% dos municípios nordestinos possuem um órgão específico voltado à execução de políticas públicas que promovam a igualdade entre mulheres e homens, assim como a transversalidade de gênero nas políticas de forma geral, abrangendo áreas como saúde, educação, esporte, trabalho, entre outras. Por outro lado, a grande região com menor quantidade de SPM é a Sudeste. Considerando seus 1.668 municípios, apenas 127 possuem órgãos dedicados exclusivamente às questões de interesse das políticas para mulheres, o que representa cerca de 7%.

Esses dados evidenciam grandes disparidades entre regiões, diante desse cenário, torna-se evidente a importância de políticas e iniciativas que incentivem a criação

[137] Saiba mais em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/ministeriodasmulheres-guiaspms2025.pdf. Acesso em: dezembro de 2025.

e o fortalecimento das Secretarias de Políticas para Mulheres em todo o país, promovendo maior equidade na implementação de ações voltadas à igualdade de gênero.

De todas as instituições consideradas, todas tinham uma mulher nos cargos de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres. Vale destacar que esses dados se referem às Secretarias, Coordenadorias, Subsecretarias e estruturas similares vinculadas ao Ministério das Mulheres. Não estão incluídos os números referentes às secretarias ou estruturas às quais essas unidades estão subordinadas, que podem ou não ter um homem no comando.

Conclusão

Apesar da população e eleitoras serem majoritariamente feminina, as mulheres ainda não conquistaram proporcionalmente os espaços de candidatura e eleição. Os desafios femininos para entrar e permanecer nos espaços de poder não estão restritos apenas às eleições, são bem maiores e permeiam todas as estruturas de poder. O Brasil conta com legislação eleitoral e partidária, além de políticas públicas que incentivam a participação feminina na política. No entanto, nos níveis federal, estadual e municipal, poucas mulheres são candidatas viáveis, resultando numa baixa taxa de sucesso nas eleições. Em cargos como presidenta e governadoras muitas vezes os eleitores têm poucas ou nenhuma candidata mulher para votar.

O problema persiste nos cargos ministeriais: as mulheres ocupam apenas 28% das chefias dos ministérios. No judiciário, a situação se repete. No STF, há apenas uma mulher, e dados do CNJ indicam que apenas 19% das vagas nos tribunais superiores são ocupadas por mulheres. A participação feminina é maior no Primeiro Grau, chegando a 42,1%, evidenciando que quanto mais elevado o cargo, menor a presença das mulheres.

No legislativo federal, deputadas e senadoras não chegam a 20% em suas respectivas Casas. A representatividade feminina também é baixa nas Comissões Permanentes e nos cargos de liderança de partidos ou blocos na Câmara dos Deputados e no Senado, indicando que mesmo as parlamentares eleitas enfrentam limitações no exercício do poder de decisão.

Observa-se que a baixa representatividade no legislativo é um reflexo da estrutura de direção dos partidos. A composição das direções nacionais dos partidos políticos com representação no Congresso em 2025 revela persistentes assimetrias entre homens e mulheres na estrutura partidária. Embora algumas siglas, como PSOL, PCdoB e PT, apresentem participação feminina relativamente elevada, a maioria dos diretórios nacionais continua dominada por homens, evidenciando que barreiras institucionais e culturais continuam limitando o acesso das mulheres às estruturas partidárias.

A atual estrutura dos partidos se assemelha em outras instâncias de representação, como as centrais sindicais. Assim como nos partidos, a predominância masculina nos cargos de direção das centrais evidencia obstáculos que dificultam a representação feminina. A análise dos dados aponta que, embora algumas centrais apresentem uma presença feminina relativamente significativa nas Secretarias e cargos de direção, essa participação se reduz drasticamente quando se observa os cargos de maior destaque, como, presidência e vice-presidência.

Nos cargos da Administração Pública Federal, os cargos DAS os dados mostram baixa presença, tanto para as servidoras com vínculo ou sem vínculo. As mulheres predominam apenas nos níveis mais baixos (DAS 1). À medida que se avança na hierarquia, a desigualdade de gênero se torna mais evidente. Quando analisada por cor ou raça, a participação feminina é ainda menor entre mulheres pretas, pardas e indígenas. Além disso, percebe-se o impacto das responsabilidades de cuidados e familiares: mulheres que chegam aos cargos DAS 6 têm proporcionalmente menos filhos que os homens, indicando que a maternidade não representa um obstáculo equivalente para eles. Nas Forças Armadas, embora a participação feminina seja pequena, observa-se avanço na Aeronáutica. De forma semelhante, na carreira diplomática as mulheres enfrentam barreiras tanto no ingresso quanto na ascensão profissional.

As Secretarias de Políticas para Mulheres (SPMs) são fundamentais para a promoção da igualdade de gênero e a defesa dos direitos das mulheres. No entanto, dos 5.570 municípios brasileiros apenas 1.306 municípios possuem uma SPM, evidenciando a necessidade de ampliação dessas estruturas em todo o país. A criação e o fortalecimento das SPM garantem autonomia, orçamento próprio e equipes dedicadas, permitindo a implementação mais efetiva das políticas para as mulheres e a articulação transversal junto as demais políticas públicas. Investir na expansão e no fortalecimento das SPM é essencial para reduzir desigualdades estruturais e ampliar a participação feminina nos espaços de poder.

Além de ocupar espaços historicamente dominados por homens, em sua maioria brancos, é fundamental reduzir as desigualdades raciais e etárias entre as próprias mulheres, já que as discriminações se somam transversalmente, afetando cada mulher de maneira distinta. A participação das mulheres nos espaços de decisão e poder amplia a capacidade de influenciar políticas públicas e pautas sociais mais inclusivas e sensíveis às demandas da sociedade.

Diante disso, observa-se que as mulheres estão conquistando espaços de poder em todas as esferas, porém de forma lenta e gradual. Nesse sentido, é necessário ampliar políticas públicas e fortalecer as SPMs para garantir os direitos das mulheres, assim como assegurar sua efetiva aplicação.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 out. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Quem são os(as) deputados(as)**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=&legislatura=&sexo=F&pagina=1. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Senadores em exercício por sexo**. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio/-/e/por-sexo. Acesso em: 27 out. 2025

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Comissões Permanentes**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/comissoes/comissoes-permanentes. Acesso em: 27 out. 2025

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Senado renova presidências de comissões permanentes**. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/01/24/senado-renova-presidencias-de-16-comissoes-permanentes. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Presidentes das comissões são eleitos conforme acordo entre lideranças**. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/02/19/presidentes-das-comissoes-sao-eleitos-conforme-acordo-entre-as-liderancas. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. SENADO FEDERAL**. Pesquisa de comissões – Legislativas**. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/pesquisar/#q=&tipo=P&situacao=F,A&casa=CN. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Comissões Mistas**. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/comissoes-mistas/. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Atividade das comissões**. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Mesa Diretora**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/mesa-diretora. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Comissão Diretora**. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/senadores/comissao-diretora. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. CAMARA DOS DEPUTADOS. **Lideranças e bancadas partidárias**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/liderancas-e-bancadas-partidarias. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. SENADO FEDERAL. **Lideranças Parlamentares**. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/senadores/liderancas-parlamentares. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL.PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Ministros e Ministras**. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-presidencia/ministros-e-ministras. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Guia para criação e implementação de Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPMs)**. Brasília: Ministério das Mulheres, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/ministeriodasmulheres-guiaspms2025.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Secretarias de Políticas para as Mulheres (SPMs)**. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/opm. Acesso em: 10 de out. 2025.

OBSERVATÓRIO DA IGUALDADE DE GÊNERO DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE (Cepal). Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe. Santiago: CEPAL, [s.d.]. Disponível em: https://oig.cepal.org/pt. Acesso em: 7 jan. 2026.

GIULANI, Paola Cappellin. *Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira*. In: DEL PRIORE, Mary; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2025.

Partidos Políticos

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC. **Sobre o partido**. Disponível em: https://ptc36nacional.com.br/sobre-o-partido/. Acesso em: 27 out. 2025.

AVANTE. **Portal institucional**. Disponível em: https://avante70.org.br/. Acesso em: 27 out. 2025.

CIDADANIA 23. **Executiva Nacional.** Disponível em: https://cidadania23.org.br/executiva/. Acesso em: 27 out. 2025.

DEMOCRACIA CRISTÃ – DC. **Direção Nacional.** Disponível em: https://www.democraciacrista.org.br/nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

MDB. **Comissão Executiva Nacional**. Disponível em: https://www.mdb.org.br/comissao-executiva/. Acesso em: 27 out. 2025.

PMN. **Direção Nacional**. Disponível em: https://www.pmn.org.br/nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

NOVO. **Diretório Nacional**. Disponível em: https://novo.org.br/diretorio-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PCB. **Portal oficial.** Disponível em: https://pcb.org.br/portal2/. Acesso em: 27 out.

PCdoB. **Direções e Diretórios**. Disponível em: https://pcdobdigital.org.br/cargos-partidarios/direcoes-e-diretorios. Acesso em: 27 out.

PCO. **Institucional.** Disponível em: https://pco.org.br/institucional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PDT. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://pdt.org.br/index.php/o-pdt/quem-e-quem/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PL. **Diretórios Estaduais**. Disponível em: https://partidoliberal.org.br/categorias_filiados/diretorios-estaduais/. Acesso em: 27 out. 2025.

PODEMOS. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://www.podemos.org.br/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PROGRESSISTAS – PP. **Executiva Nacional.** Disponível em: https://progressistas.org.br/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PRD 25. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://prd25.org.br/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PSB. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://psb40.org.br/quem-somos/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PSD. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://psd.org.br/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PSDB. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://www.psdb.org.br/conheca/quem-e-quem/membros-da-executiva/. Acesso em: 27 out. 2025.

PSOL. **Executiva Nacional.** Disponível em: https://psol50.org.br/partido/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PT. Comissão **Executiva Nacional.** Disponível em: https://pt.org.br/comissao-executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

PSTU. **Portal oficial**. Disponível em: https://www.pstu.org.br/. Acesso em: 27 out.

PV. **Comissão Executiva Nacional**. Disponível em: https://pv.org.br/comissao-executiva-nacional. Acesso em: 27 out. 2025.

REDE SUSTENTABILIDADE. **Organização interna**. Disponível em: https://redesustentabilidade.org.br/organizacao-da-rede/. Acesso em: 27 out. 2025.

REPUBLICANOS. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://republicanos10.org.br/quem-e-quem/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

SOLIDARIEDADE. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://solidariedade.org.br/executiva-nacional/. Acesso em: 27 out. 2025.

UNIÃO BRASIL. **Representantes**. Disponível em: https://uniaobrasil.org.br/representantes/. Acesso em: 27 out. 2025.

UNIDADE POPULAR. **Portal institucional.** Disponível em: https://unidadepopular.org.br/. Acesso em: 27 out. 2025.

Centrais Sindicais

CTB – CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL. **Diretoria Nacional**. Disponível em: https://www.ctb.org.br/diretoria-da-ctb/. Acesso em: 27 out. 2025.

CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Executiva Nacional**. Disponível em: https://www.cut.org.br/conteudo/executiva-nacional. Acesso em: 27 out. 2025.

NCST – NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES. Direção. Disponível em: https://www.ncst.org.br/subpage.php?id=25079. Acesso em: 27 out. 2025.

UGT – UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES. Diretoria. Disponível em: https://www.ugt.org.br/Diretoria. Acesso em: 27 out. 2025.

FORÇA SINDICAL. Direção Executiva. Disponível em: https://fsindical.org.br/direcao-executiva/dirigentes/. Acesso em: 27 out. 2025.

7. Cultura, Esporte e Comunicação

As políticas culturais desempenham importante papel na superação de estereótipos de gênero, como aqueles que associam as mulheres ao ambiente privado e à docilidade, e os homens à coragem, à força e à ocupação do espaço público. Historicamente a literatura, o cinema, a música e as artes reproduzem o olhar masculino sobre o mundo. Portanto, a presença de mulheres nos segmentos da cultura, criando e fomentando atividades culturais, é fundamental para transformar a realidade social. A atuação feminina nas atividades culturais amplia a diversidade de perspectivas e possibilita a criação de novas narrativas que desafiam o *status quo*: narrativas que mostrem meninas e mulheres em posições de liderança ou em áreas tradicionalmente masculinas, e meninos e homens em papéis de cuidado e empatia, tradicionalmente associados a estereótipos femininos.

A prática de atividade física e do esporte contribui para a prevenção de doenças, especialmente as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Além disso, amplia o conhecimento sobre o próprio corpo e atua como instrumento de transformação social, ao criar propósito, expandir horizontes e possibilitar mudanças na vida de mulheres e meninas de todas as idades. Nesse sentido, a prática de atividade física e as políticas de incentivo ao esporte são essenciais para que meninas e mulheres possam superar barreiras e preconceitos, utilizando o esporte como uma ferramenta efetiva de transformação social.

Por sua vez, as políticas de comunicação trabalham de forma transversal, conectando pessoas e permitindo o acesso livre e gratuito à informação, sendo indispensáveis para democratizar o conhecimento e facilitar o acesso aos serviços públicos. Assim, cultura, esporte e comunicação compõem um conjunto fundamental para desconstruir estereótipos de gênero e promover uma sociedade cada vez mais igualitária.

Com isso em vista, apresentaremos dados coletados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE) e do Ministério do Esporte, com vistas a compreender como as desigualdades de gênero se manifestam nessas três áreas tão importantes para a inclusão social e para uma melhor qualidade de vida para meninas e mulheres.

A participação das mulheres na produção cultural

A participação das mulheres na produção cultural é decisiva para ampliar repertórios e gerar obras que se oponham às visões de mundo sexistas e patriarcais. Isso permite que a população tenha acesso a diferentes vivências reais e imaginadas e a múltiplas formas de compreender e representar o mundo.

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE), divulgadas pelo IBGE, mostram que a participação feminina na economia aumentou ligeiramente entre 2011 e 2021, passando de 42,3% para 44,9%. No mesmo período, a diferença salarial entre homens e mulheres diminuiu de 20,5% para 14%. Em valores absolutos, isso significa que, em 2011, um homem que recebia R$ 3.552,00 tinha uma colega mulher recebendo R$ 2.825,00, diferença de R$ 727,00. Em 2021, os valores eram R$ 3.484,00 para ele e R$ 2.995,00 para ela, diferença de R$ 489,00 (ver tabela 7.21).

Ao analisarmos exclusivamente os setores culturais, o cenário é diferente: a participação feminina caiu de 45,7% em 2011 para 43,7% em 2021. A diferença salarial apresentou uma leve redução, mas continua superior à média da economia em geral. Embora os salários no setor cultural sejam mais altos que a média da economia geral, a diferença proporcional entre homens e mulheres é maior: para um salário médio masculino de R$ 4.856, uma mulher nos setores culturais recebia, em média, R$ 3.223 em 2011. Já em 2021, o homem recebia R$ 4.730, enquanto a mulher recebia R$ 3.354, evidenciando que, apesar da redução da diferença salarial, o déficit feminino continua expressivo e maior que na economia em geral.

TABELA 12

Participação das mulheres e dos homens no mercado de trabalho cultural e no Cadastro Central de empresas - Brasil - 2011 e 2021 (%)

Setor		2011	2021
Total de cadastros (Economia em geral)	Presença feminina	42,3%	44,9%
	Diferença salarial	20,5% (79,5% do salário masculino)	14% (86% do salário masculino)
Total dos domínios culturais	Presença feminina	45,7%	43,7%
	Diferença salarial	33,6% (66,4% do salário masculino)	29,1% (70,9% do salário masculino)

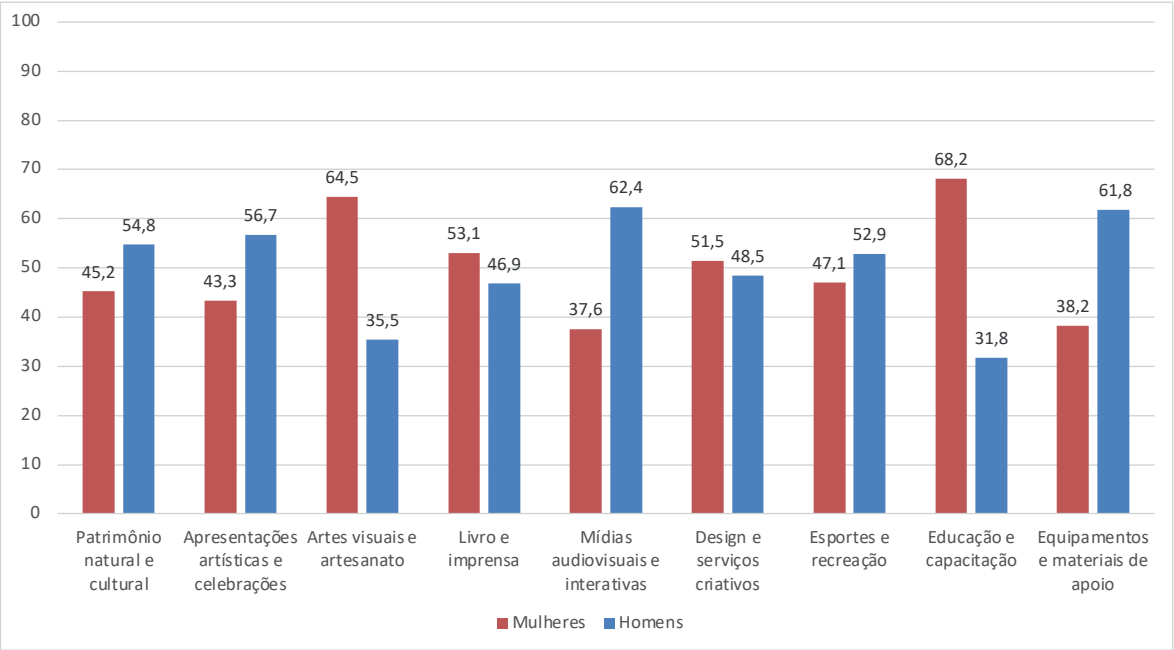
Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2021.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 7.21.

Em síntese, segundo os dados coletados do Cadastro Central de empresas a representação feminina é menor em atividades dos setores culturais em 2021 do que era em 2011. Além disso, a diferença salarial nos setores culturais ainda é significativa: as mulheres ganhavam quase 30% a menos que os homens, um patamar de desigualdade superior ao do panorama geral da economia, na qual a diferença era de 14% em 2021.

Ao observarmos as discrepâncias por atividade cultural, os dados mostram variações importantes (ver tabela 7.21). Nas atividades relacionadas ao patrimônio natural e cultural, as mulheres recebem mais que os homens, com 8,7% a mais em 2011 e 10,3% a mais em 2021. Nas apresentações artísticas e celebrações, a situação se inverteu entre 2011 e 2021: em 2011, as mulheres ganhavam 0,4% a menos, enquanto em 2021 passaram a receber 5,1% a mais que os homens.

GRÁFICO 86

Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado nas atividades do setor cultural, por sexo, segundo as atividades culturais - Brasil - 2021 (%)



Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2021.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 7.21.

No entanto, embora as mulheres sejam maioria nas atividades de artes visuais e artesanato, com 64,5% de participação, elas ainda recebem 4,2% a menos que os homens. O mesmo ocorre no setor de livro e imprensa, a presença feminina é levemente maior (53,1%), mas os salários das mulheres são 17% inferiores aos dos homens.

TABELA 13

Diferença salarial entre mulheres e homens por atividade cultural no Brasil - 2011-2021

ATIVIDADE CULTURAL	DIFERENÇA SALARIAL (%) 2011	DIFERENÇA SALARIAL (%) 2021
Patrimônio natural e cultural	+ 8,7%	+ 10,3%
Apresentações artísticas e celebrações	- 0,4%	+ 5,1%
Artes visuais e artesanato	- 11,6%	-4,2%
Livro e imprensa	- 23,6%	-17,0%
Mídias audiovisuais e interativas	- 18,5%	-8,5%
Design e serviços criativos	- 19,8%	-10,9%
Esportes e recreação	- 16,0%	-15,5%
Educação e capacitação	- 14,5%	-9,6%
Equipamentos e materiais de apoio	-35,1%	-29,5%

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2021.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 7.21.

Nas atividades relacionadas a mídias audiovisuais e interativas, a participação feminina é baixa, com 37,6%, e os rendimentos são 8,5% menores que os dos homens. Em design e serviços criativos, a participação é mais equilibrada, com as mulheres representando 51,5% dos ocupados, embora recebam mais de 10% a menos que os homens.

Nos setores de esportes e recreação, as mulheres constituem 47,1% dos profissionais e ganham mais de 15% a menos que os homens. Na área de educação e capacitação, embora constituam a maior parte dos assalariados, com 68,2%, elas ganham quase 10% a menos que os homens que desempenham as mesmas funções.

Em resumo, nos segmentos de patrimônio, apresentações artísticas e artes e artesanato, apesar de não superarem os homens em participação, as mulheres possuem leve vantagem salarial. Todavia, os salários continuam inferiores aos masculinos em todos os outros segmentos (livro e imprensa, mídias, design e serviços criativos, esportes e recreação, educação), além de serem muito pouco representadas nas áreas de mídias audiovisuais e interativas.

É importante destacar, também, a área de educação e capacitação, em que mulheres têm maior representação, assim como no setor de artesanato, mas recebem

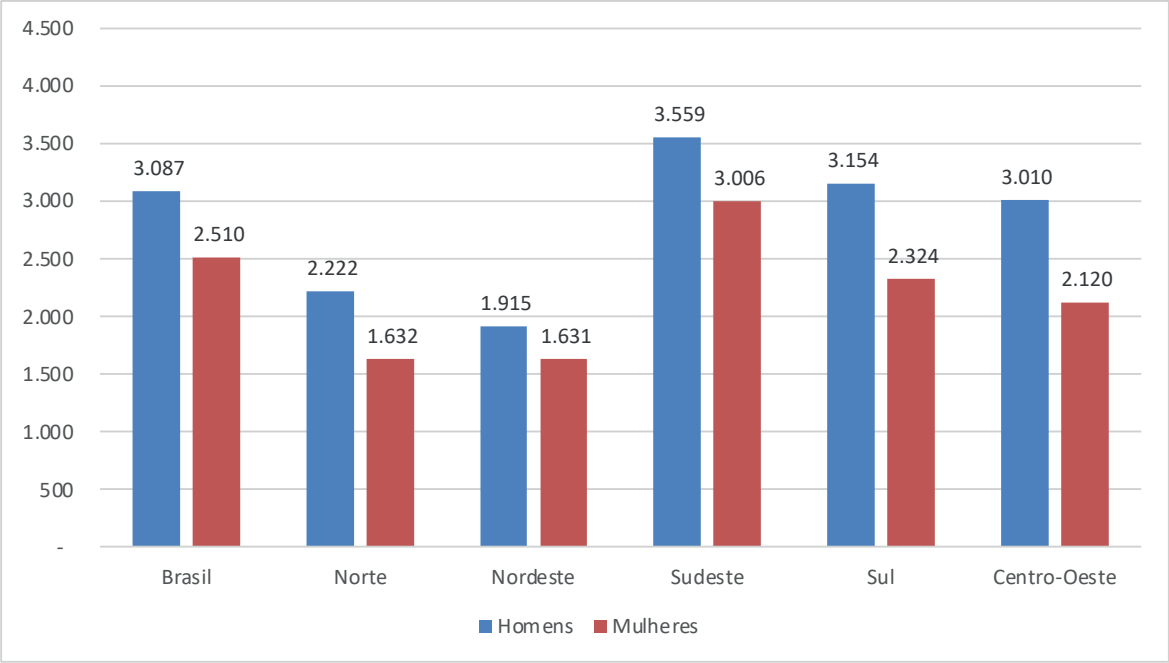
salários inferiores aos dos homens. Ou seja, nos setores culturais a maior parte das mulheres ainda está concentrada em áreas menos valorizadas economicamente, como educação, artesanato, livro e imprensa. Mesmo com o avanço da paridade salarial, a combinação de sub-representação e menor remuneração indica uma desigualdade estrutural, uma vez que as mulheres continuam com acesso limitado às posições e aos setores mais bem remunerados dentro dos segmentos culturais.

Ainda segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua – IBGE), em 2022, o rendimento médio do trabalho principal das pessoas com 14 anos ou mais ocupadas no setor cultural foi superior à média geral do país. No entanto, existem grandes diferenças regionais: no Sudeste e no Nordeste, o rendimento cultural é maior do que a média geral da região, enquanto no Norte, Sul e Centro-Oeste, o setor cultural apresenta rendimento inferior ao conjunto dos setores.

Os homens ganham mais do que as mulheres no setor cultural em todas as regiões do Brasil. No país, o rendimento médio dos homens é de R$ 3.087 e o das mulheres é de R$ 2.510, o que representa uma diferença de R$ 577. No Centro-Oeste, concentra-se a maior disparidade regional, com rendimento médio de R$ 3.010 para os homens e R$ 2.120 para as mulheres, resultando em diferença de R$ 890. O Nordeste apresenta os menores rendimentos médios do país, com R$ 1.915 para os homens e R$ 1.631 para as mulheres, e registra uma das menores diferenças salariais, de R$ 284, embora a desigualdade entre os sexos continue presente.

GRÁFICO 87

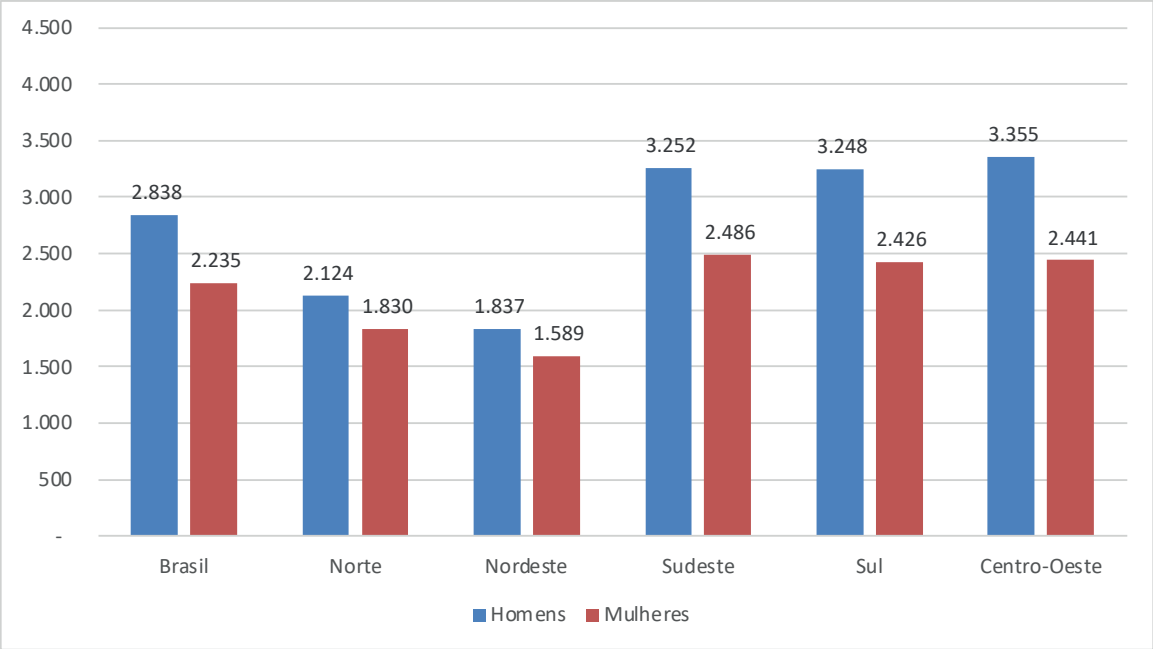
Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas no setor cultural, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Consolidado de quintas entrevistas.
Ver tabela 7.26.

GRÁFICO 88

Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas em todos os setores, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Consolidado de quintas entrevistas.
Ver tabela 7.26.

Ao comparar os dados de 2011 e 2021 do CEMPRE, observa-se que a relação entre o salário médio da mulher e do homem melhorou, passando de 66,4% para 70,9% (tabela 7.21). O salário médio feminino aumentou mais que o masculino no setor formal, indicando um leve avanço na igualdade salarial. No entanto, é importante destacar que a regionalidade exerce influência significativa sobre a desigualdade de rendimentos, segundo os dados da PNAD Contínua 2022.

Vale destacar também que, as diferenças absolutas entre os valores das tabelas derivam das metodologias distintas entre as pesquisas. O CEMPRE considera apenas assalariados formais, que normalmente possuem salários mais altos e melhor remuneração média, enquanto a PNAD Contínua abrange o total de ocupados (formal e informal), refletindo uma realidade social mais ampla, o que resulta em remuneração média inferior. Além disso, a coleta de informações da PNAD Contínua é feita por entrevistas domiciliares, enquanto os dados do CEMPRE se referem aos cadastros de empresas.

Prática de atividade física e esporte

A prática regular de atividades físicas melhora o condicionamento cardiovascular, fortalece músculos e ossos, regula a glicemia e ajuda no controle do peso, contribuindo para a redução dos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). O Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL) integra o Sistema de Vigilância de Fatores de Risco de DCNT do Ministério da Saúde e, desde 2006, monitora a frequência e a distribuição dos principais determinantes das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) por meio de entrevistas telefônicas.

As DCNT abrangem doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, diabetes e câncer, entre outras[138]. A prática regular de atividade física é um dos fatores que mais contribuem para a prevenção e o controle dessas doenças. Por essa razão, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda ao menos 150 minutos semanais de atividade física de intensidade moderada ou 75 minutos de atividade intensa ou vigorosa (BRASIL, 2024). Atividades como caminhadas (no solo ou em esteira), musculação, hidroginástica, ginástica em geral, natação, artes marciais, ciclismo, voleibol/futevôlei e dança são classificadas como de intensidade moderada. Já corrida (no solo ou em esteira), ginástica aeróbica, futebol/futsal, basquetebol e tênis foram categorizadas como práticas de intensidade vigorosa (AINSWORTH et al., 2000, apud BRASIL, 2024).

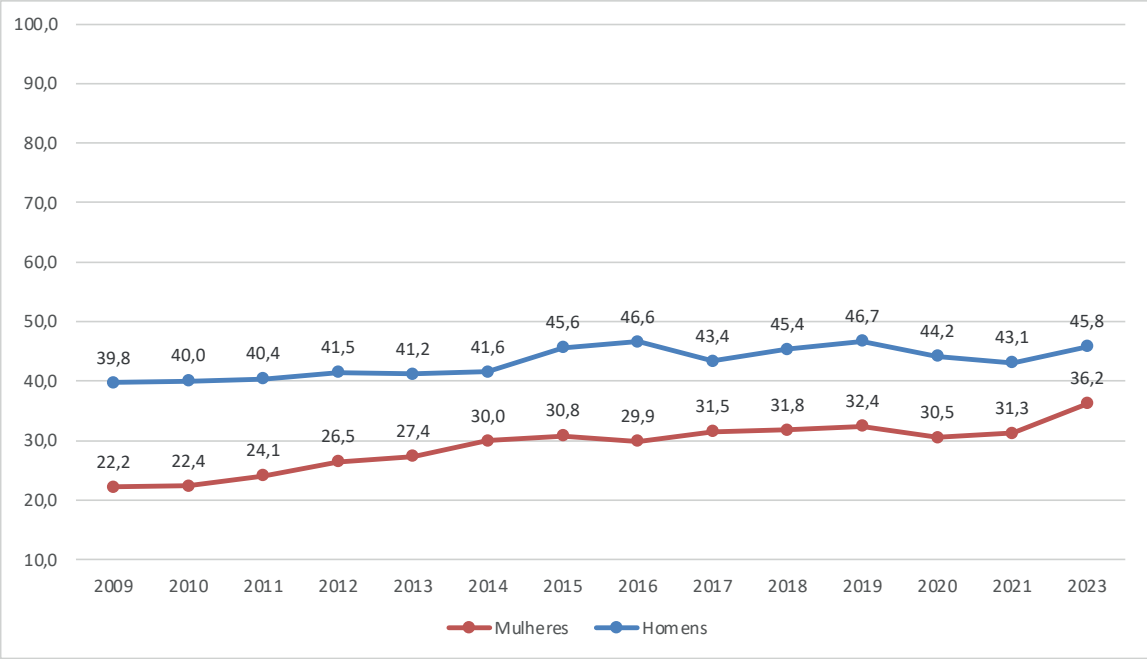
A proporção de pessoas maiores de 18 anos, que executam a quantidade recomendada de atividade física (intensidade moderada ou vigorosa) aumentou de 30,3% em 2009 para 40,6% em 2023. O crescimento foi registrado tanto entre homens quanto entre mulheres, mas o maior avanço ocorreu no grupo feminino: em 2023, 36,2% das mulheres relataram praticar atividade física, um percentual inédito até então.

Ainda assim, os homens continuam praticando mais atividade física, todavia a diferença entre homens e mulheres era de 17,6 pontos percentuais em 2009 e caiu para 9,6 pontos em 2023, mostrando que, embora a desigualdade de gênero na prática de atividades físicas esteja diminuindo, ela ainda permanece elevada.

[138] Segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT persistem como uma das principais causas de óbito entre as mulheres no Brasil (ver Capítulo 4 — Saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos).

GRÁFICO 89

Percentual de adultos (≥18 anos) que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana, no conjunto das capitais de estados brasileiros e no Distrito Federal, por sexo- 2009-2023 (%)



Fonte: Ministério da Saúde, VIGITEL BRASIL 2006-2023: PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. As estimativas para a evolução de alguns indicadores poderão apresentar pequenas variações com relação a estimativas divulgadas em relatórios anteriores do Vigitel, em função de aperfeiçoamentos metodológicos quanto a fatores de ponderação e imputação de dados faltantes.
2. Percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel à distribuição da população adulta da cidade, projetada para cada ano do levantamento.
3. Adultos que praticam atividade física no tempo livre equivalente a pelo menos 150 minutos de atividade física moderada por semana, ou 75 minutos de atividade vigorosa por semana.
4. A coleta do indicador teve início a partir de 2009.
5. No ano de 2022, devido a problemas com a empresa contratada por meio de licitação pública, não houve coleta de dados.
Ver tabela 7.12.

Historicamente, as mulheres praticaram menos atividade física devido a papéis de gênero que as vinculavam ao ambiente doméstico[139], enquanto as atividades públicas,

[139] A exclusão histórica das mulheres das atividades competitivas reflete a ideologia da *mística feminina*, que associava o feminino à passividade e o masculino à ação. Segundo Betty Friedan, a competição e a realização no espaço público eram compreendidas como trajetórias essencialmente masculinas, o que resultou em uma educação que desencorajava a vitória feminina, inclusive no esporte. A autora ilustra esse processo ao citar uma matéria de revista que ensinava uma jovem a perder no tênis para ser considerada mais feminina. Nesse sentido, Friedan observa que "em vez de abrir novos horizontes e mundos mais vastos, o educador orientado para o sexo ensinava [as mulheres] a adaptar-se ao mundo do lar e da criança" (FRIEDAN, 1971, p. 45), restringindo sua atuação ao espaço doméstico e afastando-as da competição esportiva.

como o esporte, eram vistas como uma atividade exclusivamente masculina[140]. Além disso, o acesso limitado a espaços, clubes e competições esportivas dificultava a participação feminina em exercícios regulares. A sobrecarga de responsabilidades de cuidado também contribui para níveis menores de atividade física entre mulheres. Segundo dados da PNAD Contínua 2022, mulheres dedicaram cerca de 21,3 horas por semana a afazeres domésticos e cuidados, quase o dobro das 11,7 horas dos homens[141], o que reduz significativamente o tempo livre disponível para lazer, descanso ou prática de exercícios, reforçando a desigualdade entre mulheres e homens no acesso à atividade física.

Em síntese, a prática esportiva é uma estratégia eficaz e acessível para aumentar a qualidade de vida e prevenir as DCNT. Além dos benefícios físicos, a prática regular recomendada de atividade física contribui para a saúde mental, reduzindo estresse e ansiedade, e promove hábitos de vida mais saudáveis, como maior disposição e sono adequado. Consequentemente, a falta de atividade física prejudica não apenas a saúde física, mas também a saúde mental das mulheres[142].

Bolsa Atleta

O esporte desempenha um papel fundamental no fortalecimento de vínculos, no desenvolvimento integral, na educação e na inclusão social, estimulando competências como cooperação, concentração e trabalho em equipe. Contudo, sua prática ainda é mais incentivada entre homens e meninos. Isso reflete tanto no número de atletas em competições oficiais quanto na distribuição das bolsas ofertadas por meio de políticas públicas, como o Bolsa atleta.

O Ministério do Esporte mantém desde 2005 o programa Bolsa Atleta, que beneficia atletas de alto desempenho que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais em diferentes modalidades. O programa tem como objetivo viabilizar a dedicação exclusiva desses atletas aos treinos e às competições, sejam elas locais, sul-americanas, panamericanas, mundiais, olímpicas ou paralímpicas. O Bolsa Atleta[143] possui seis categorias que oferecem 12 meses de auxílio com os seguintes valores:

[140] Na primeira edição dos Jogos Olímpicos da era moderna, em Atenas (1896), as mulheres foram totalmente excluídas das competições, e sua presença ocorreu pela primeira vez de forma restrita nos Jogos de Paris (1900), quando representavam apenas 2,2% do total de atletas. Desde então, a participação feminina tem crescido de maneira contínua, alcançando 23% nos Jogos Olímpicos de Los Angeles (1984), 44% em Londres (2012) e 49% em Paris (2024). Saiba mais em: https://www.olympics.com/ioc/gender-equality/gender-equality-through-time. Acesso em: 02 nov. 2025.

[141] Para mais informações sobre o tempo dedicado ao trabalho doméstico segundo os sexos, ver **RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER (RASEAM)**, Ano 7, mar. 2024, p. 28. Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ministério das Mulheres, 2024. ISSN 2318-5619. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/raseam/ministeriodasmulheres-obig-raseam-2024.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

[142] Para mais informações sobre a saúde mental das mulheres trabalhadoras veja o Capítulo "Saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos".

[143] Para acessar os pré-requisitos para concorrer às bolsas nas diferentes categorias: https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/ProgramaBolsaAtleta/pre-requisitos-para-participar-do-programa-bolsa-atleta-1

1. **Atleta de Base:** R$ 410,00
2. **Estudantil:** R$ 410,00
3. **Nacional:** R$ 1.025,00
4. **Internacional:** R$ 2.051,00
5. **Olímpico/Paralímpico:** R$ 3.437,00
6. **Pódio:** R$ 5.000,00 a R$ 16.629,00[144]

O impacto dessa política fica evidente nos resultados dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Tóquio, realizados em 2021. Na edição olímpica, 19 dos 21 pódios conquistados pelo Brasil (90,45%) tiveram a participação de atletas contemplados pelo Bolsa Atleta. No total, esses beneficiários garantiram seis ouros, cinco pratas e oito bronzes, reforçando a relevância do programa executado pelo Ministério do Esporte. Nos Jogos Paralímpicos, a influência é ainda mais expressiva: dos 72 medalhistas brasileiros, 68 eram apoiados pelo programa, o que corresponde a 94,4% do total. Entre as 20 medalhas de ouro conquistadas por bolsistas, 18 foram obtidas por atletas da categoria Pódio, a principal faixa de apoio do Bolsa Atleta. (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2025)

O Bolsa Atleta também desempenhou um papel determinante nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, uma vez que todos os medalhistas brasileiros estavam, ou já haviam sido contemplados pelo programa em algum momento de suas trajetórias esportivas. Lembrando que as atletas mulheres fizeram história em Paris: das 20 medalhas conquistadas pelo Brasil, 12 foram em provas femininas e uma em equipe mista[145], e todas essas medalhas também estão associadas ao Bolsa Atleta (BRASIL. 2024). Esse resultado evidencia não apenas a importância do programa para o desempenho esportivo, mas também seu impacto na redução das desigualdades de gênero no alto rendimento, reafirmando o Bolsa Atleta como um instrumento estratégico de apoio à capacidade competitiva das mulheres no esporte olímpico.

. Acesso em: 02 nov. 2025.

144 A categoria Pódio contempla atletas entre os 20 primeiros do ranking mundial de sua modalidade, conforme critérios legais específicos. Não integra o mesmo edital das demais categorias e tem seus beneficiários indicados por grupo de trabalho formado pelas entidades esportivas nacionais, pelo Comitês Olímpico e Paralímpico e da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos e pela Secretaria Especial do Esporte, com base em critérios técnicos. Saiba mais: https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta/sobre-o-atleta-podio. Acesso em: 02 nov. 2025.

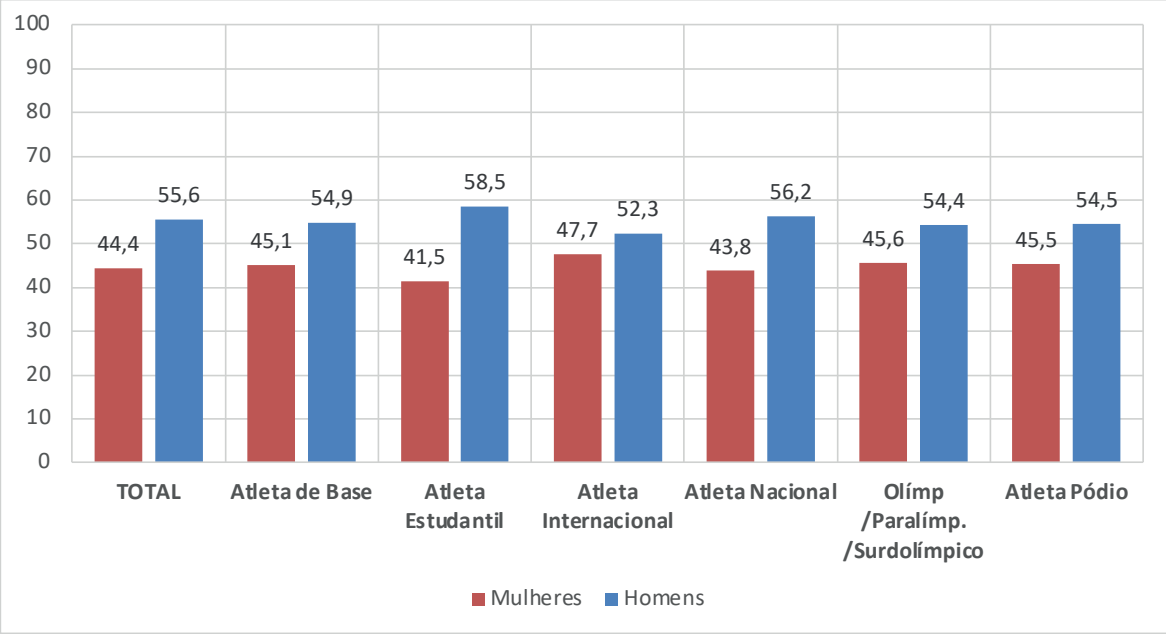
145 Nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, 13 das 20 medalhas brasileiras contaram com participação feminina. Doze foram conquistadas em provas exclusivamente femininas, em diferentes modalidades e categorias. A 13ª medalha foi obtida na prova por equipes mistas do judô, na qual o Brasil conquistou o bronze, com Rafaela Silva decisiva na vitória contra a Itália. Todas essas medalhas estão associadas à trajetória de atletas vinculadas ao programa Bolsa Atleta. Veja edição do RASEAM 2025: BRASIL. Ministério das Mulheres; Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher: RASEAM. Ano 7 (mar. 2025). Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero/MMulheres, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 9 nov. 2025 e matéria da SECOM BRASIL. SECOM. Em Paris, Bolsa Atleta está na trajetória de 100% dos medalhistas brasileiros. Secretaria de Comunicação Social, 11 ago. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/08/em-paris-bolsa-atleta-esta-na-trajetoria-de-100-dos-medalhistas-brasileiros. Acesso em: 02 nov. 2025.

Com isso em vista, analisaremos os dados referentes aos atletas contemplados pelo programa no ano de 2024, tento em vista as categorias e a distribuição entre homes/mulheres e pessoas com deficiência (PCD), em diferentes modalidades.

Segundo os dados do Ministério dos esportes, em 2024, foram 9.098 atletas contemplados pelo Bolsa Atleta. Desses, 44,4% são mulheres, enquanto os homens correspondem a 55,6% do total. Em todas as seis categorias de bolsas (base, estudantil, internacional, nacional, olímpico/paralímpico/surdo-olímpico e pódio), as mulheres são minoria entre os contemplados com o programa.

GRÁFICO 90

Distribuição percentual de atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta, por sexo, segundo as categorias - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 7.4.

Ao analisarmos a distribuição do benefício por sexo, percebemos que a disparidade de distribuição de bolsas é menor na categoria Atleta Internacional, com 47,7% de mulheres, e maior na categoria Atleta Estudantil, na qual elas correspondem a 41,5%.

Apesar da Categoria Internacional (Tabela 7.6), ser a mais próxima da paridade, os números mostram uma desigualdade significativa na distribuição das bolsas por modalidade, ou seja, por tipo de esporte. Nessa categoria, a concessão de bolsas para algumas modalidades esportivas, como ginástica rítmica, futsal (CBDS), paraciclismo estrada e patinação artística apresentam 100% de atletas mulheres, enquanto modalidades como adestramento, atletismo paralímpico, carabina e rugby em CR (cadeira de rodas) são predominantemente masculinas, chegando a

100% de homens em alguns casos. A presença feminina é significativa em esportes coletivos como vôlei de quadra (61,2%), handebol (59,2%) e basquete (59,2%), mas ainda minoritária em diversas modalidades que prestigiam a força ou combate.

Por outro lado, na Categoria Nacional (ver tabela 7.3), as mulheres representam 43,8% do total de contemplados. Nessa categoria, algumas modalidades apresentam desigualdades extremas, já que apenas homens receberam bolsas atleta em 2024, como por exemplo nas modalidades a seguir: adestramento, basquetebol, cross country, futebol de cegos, futebol (CBDS-surdo), paratriathlon, snowboard, luta greco-Romana e taekwondo (kyorugi).

Assim como ocorre na categoria internacional, na categoria nacional também parecem predominar modalidades historicamente associadas ao público feminino, como ginástica rítmica e nado artístico, que concentram a maior parte das bolsas para mulheres. Todas as bolsas da ginástica rítmica foram destinadas a mulheres, e no nado artístico 86,8% foram para elas. Também é importante destacar que, das 213 bolsas destinadas ao futebol, 100% foram concedidas a mulheres, o que evidencia a valorização do futebol feminino.

Já na Categoria Pódio (ver tabela 7.5), 45,5% dos comtemplados são mulheres, sugerindo uma leve vantagem masculina no total. Todavia, a distribuição por modalidade evidencia desigualdade de gênero: algumas modalidades são exclusivamente femininas, como ginástica rítmica, enquanto outras são totalmente masculinas, como adestramento paraesquetre, BMX freestyle e triathlon. Em esportes coletivos e paralímpicos, a participação feminina varia, com destaque para street e taekwondo (75% mulheres) e tênis de mesa paralímpico (58,8% mulheres), mas ainda é inferior em várias modalidades de força, paralímpicas e de combate, como atletismo paralímpico (36,3% mulheres), paracanoagem (33,3% mulheres) e canoagem velocidade (25% mulheres). Embora algumas modalidades invertam a proporção em relação às outras categorias de bolsas, as mulheres são maioria em street, com 75%, e em levantamento de pesos, com 100% de bolsas concedidas a atletas mulheres.

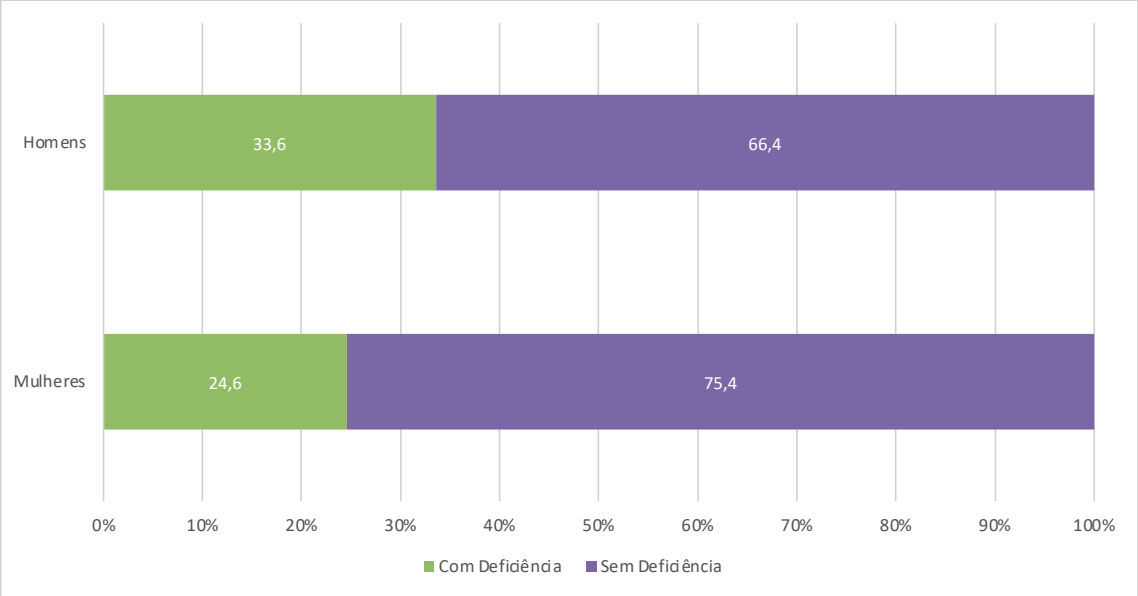
Nas categorias Olímpica, Paralímpica e Surdolímpica (ver tabela 7.4), 45,6% dos atletas contemplados são mulheres, o que indica menor desigualdade, embora ela ainda exista. A maioria das modalidades apresenta predominância masculina, como atletismo, com 58,1%, atletismo paralímpico, com 65,8%, halterofilismo, com 66,7%, natação, com 60%, e natação paralímpica, com 61,5%. Em várias modalidades individuais, nenhuma mulher foi contemplada, como adestramento, bobsled, mountain bike, canoagem slalom, concurso completo de equitação (CCE), park e tiro com arco paralímpico (ver tabela 7.9).

Os dados também evidenciam que mulheres com deficiência (ver tabela 7.2) são menos contempladas com a Bolsa Atleta, apenas 24,6% do total das mulheres contempladas apresentando alguma deficiência. Já entre os homens contemplados, 33,6% possuem algum tipo de deficiência. Ou seja, os dados mostram que a

Interseccionalidade entre gênero e deficiência gera uma dupla barreira para as mulheres em relação aos homens (ver tabela 7.7).

GRÁFICO 91

Distribuição percentual de atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta, por existência de deficiência, segundo o sexo - Brasil - 2024 (%)



Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Ver tabela 7.7.

Em síntese, as mulheres estão próximas de 44%–48% em quase todas as categorias, mostrando predominância masculina na maioria das modalidades. Algumas modalidades possuem exclusão das mulheres total, modalidades que incluem esportes de combate, força e ciclismo, cuja predominância é masculina, como: greco-romana, cross country, rugby em CR, taekwondo CBDS, paratriathlon. Já esportes artísticos e rítmicos apresentam predominância feminina, como Ginástica Rítmica e Nado Artístico. No caso de atletas com deficiência, observamos menor representação feminina, especialmente em modalidades paralímpicas e CBDS (surdo), o que sugere que a interseccionalidade entre gênero e deficiência reduz significativamente as oportunidades de concessão de bolsas atleta para mulheres.

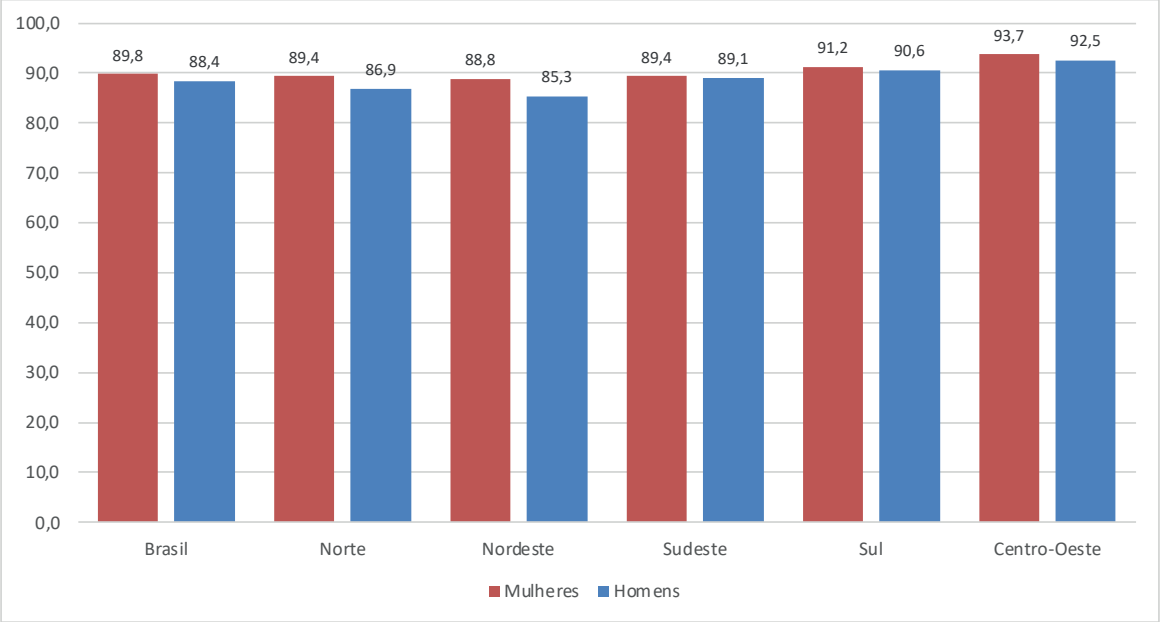
Comunicação e acesso à internet

O acesso à internet é fundamental para o exercício da cidadania, para a democratização da informação e para a inclusão social. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), as mulheres apresentam leve vantagem no acesso à internet e na posse de celulares no país. Entre as pessoas que acessaram a

internet nos últimos três meses, 51,9% eram mulheres. Em todas as regiões do Brasil, elas mantêm pequena vantagem nos indicadores de inclusão digital. Esse resultado indica equilíbrio no uso da internet, considerando que as mulheres representam 51,2% da população brasileira[146], segundo a PNAD Contínua 2024. Mesmo ao isolar o efeito demográfico e observar o percentual de mulheres e homens que acessaram a internet nos últimos três meses por grandes regiões, as mulheres seguem em leve vantagem no acesso à internet em todas elas.

GRÁFICO 92

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 7.9.

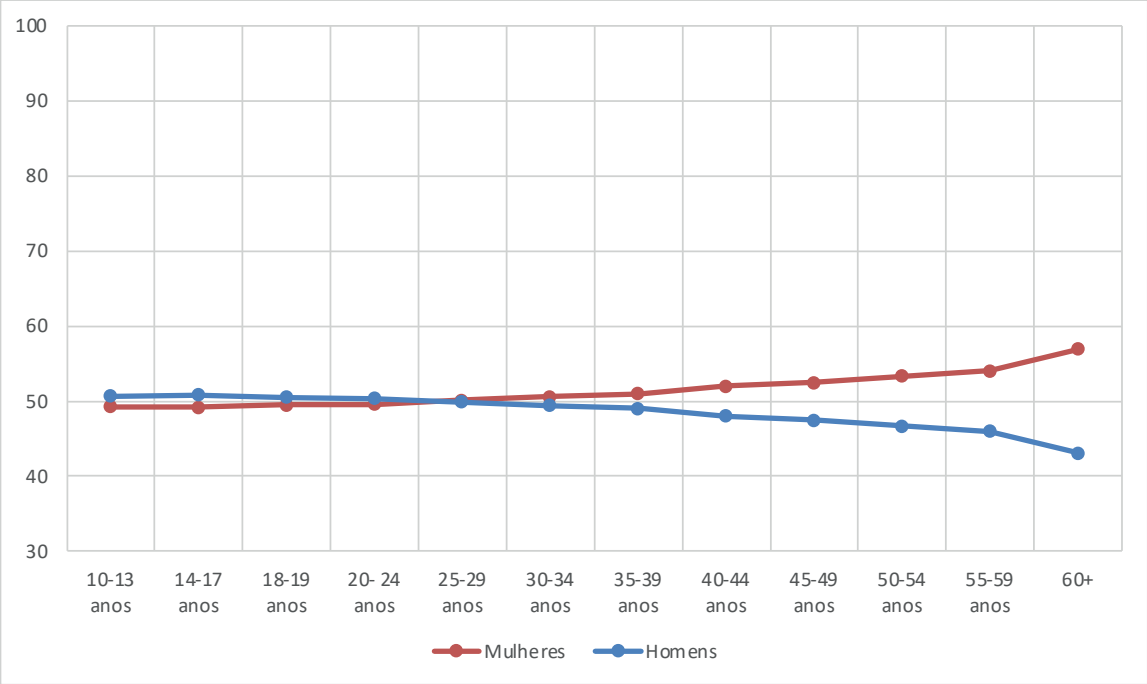
A Tabela 7.14 do Anexo estatístico, ao apresentar números absolutos e distribuição percentual das pessoas que acessaram a internet, reflete a estrutura demográfica do país. A maior participação feminina, sobretudo entre as faixas etárias mais altas, está relacionada à maior expectativa de vida das mulheres. Nesses casos, a diferença entre mulheres e homens decorre mais do tamanho dos grupos populacionais do que de diferenças relevantes no comportamento de acesso. Os dados mostram que o acesso à internet varia conforme a idade. Entre jovens de 10 a 24 anos, o acesso é praticamente igual entre homens e mulheres. A partir dos 40 anos, as mulheres

[146] Ver o capítulo "Estrutura demográfica" deste relatório.

passam a apresentar vantagem. Entre pessoas com 60 anos ou mais, elas lideram o acesso à internet e a posse de celulares, com percentuais entre 56,9% e 57%, respectivamente. Entre 13 e 14 anos o acesso é semelhante entre os sexos, mas a partir dos 40 anos, a participação masculina diminui, enquanto a feminina aumenta. Isso mostra que parte da maior presença feminina entre os usuários decorre do efeito demográfico, já que as mulheres são maioria nas faixas etárias mais elevadas.

GRÁFICO 93

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo os grupos de idade – 4º trimestre de 2024 (%)

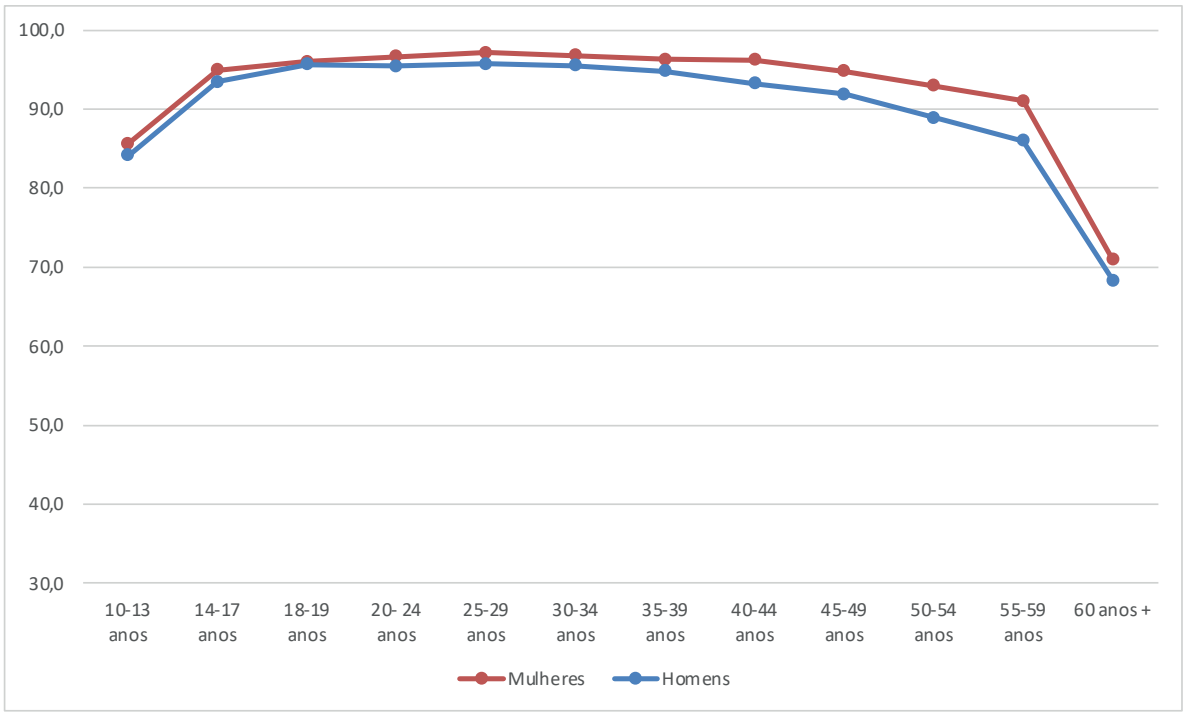


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 7.14.

Todavia, quando analisamos o percentual de acesso por sexo, segundo grupo de idade (tabela 7.15) conseguimos isolar o efeito demográfico e perceber que entre crianças e adolescentes, o acesso é elevado para ambos os sexos, especialmente a partir dos 14 anos, quando os percentuais superam 94%, com leve vantagem das meninas.

GRÁFICO 94

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 7.15

Entre jovens e adultos jovens, de 18 a 34 anos, o acesso à internet é quase universal para mulheres e homens, com percentuais acima de 95%. Ainda assim, as mulheres mantêm pequena vantagem, o que indica maior regularidade no uso da internet. A partir dos 35 anos, a diferença de gênero torna-se mais visível. Enquanto o acesso feminino permanece alto, observa-se redução mais acentuada entre os homens, sobretudo entre 40 e 59 anos, o que sugere desconexão mais precoce do público masculino. Entre pessoas com 60 anos ou mais, o acesso à internet diminui para ambos os sexos, evidenciando desigualdade etária. Mesmo assim, as mulheres continuam com percentuais superiores. Esse resultado pode estar associado à maior longevidade feminina e à maior adaptação das mulheres às tecnologias digitais, especialmente para comunicação familiar e socialização.

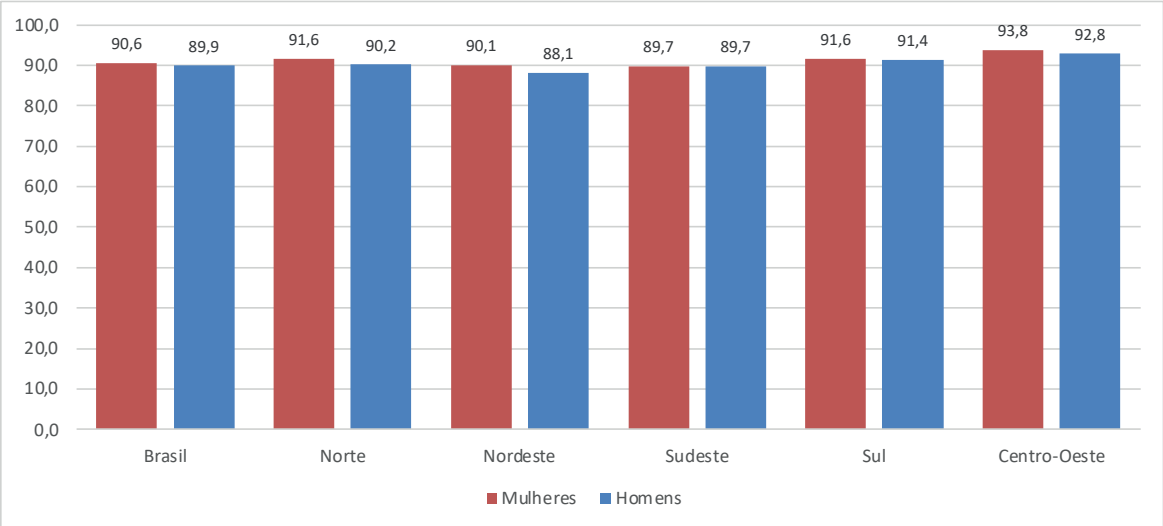
A análise por situação do domicílio revela diferenças consistentes entre áreas urbanas e rurais. Nas áreas urbanas, 90,2% das pessoas acessaram a internet, enquanto nas áreas rurais o percentual é de 81,0%. As mulheres apresentam percentuais ligeiramente superiores aos dos homens em todos os recortes territoriais. Esse padrão indica

equilíbrio entre mulheres e homens, com leve vantagem feminina, possivelmente associada ao uso da internet para comunicação, educação e acesso a serviços.

A comparação entre mulheres urbanas e rurais mostra que o território segue como fator central das desigualdades digitais. No Brasil, 90,6% das mulheres residentes em áreas urbanas acessaram a internet nos últimos três meses, contra 83,9% entre as mulheres das áreas rurais. A diferença de quase sete pontos percentuais evidencia que o local de residência condiciona as oportunidades de acesso, refletindo desigualdades de infraestrutura, renda e oferta de serviços de conectividade.

GRÁFICO 95

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade da área urbana que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024 (%)

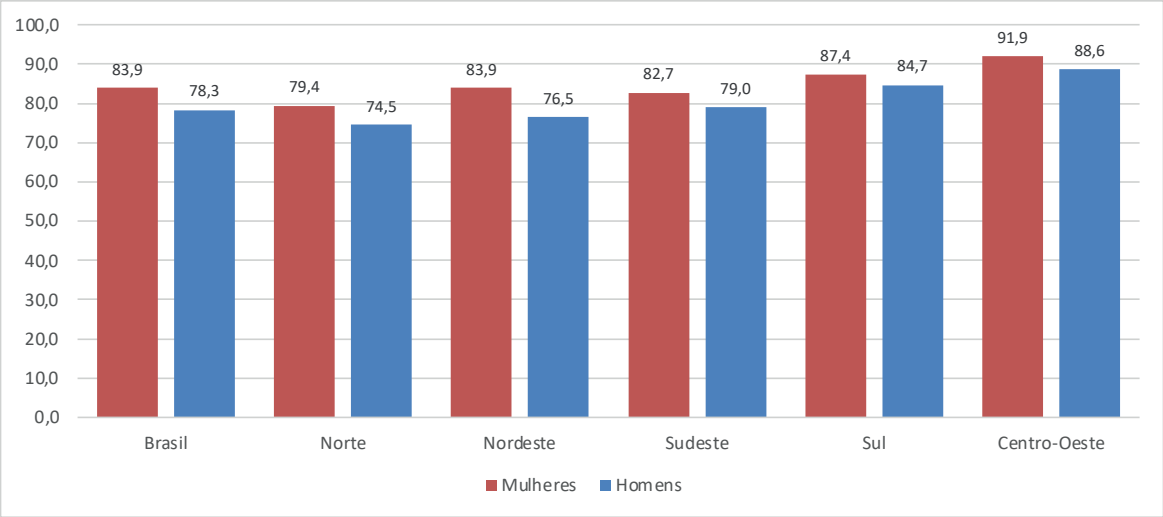


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 7.9

Enquanto as mulheres urbanas apresentam níveis de acesso próximos à universalização, as mulheres rurais, especialmente no Norte e Nordeste, permanecem em situação de maior vulnerabilidade digital. Dessa forma, políticas públicas de inclusão digital voltadas às mulheres devem considerar o recorte territorial, com prioridade para o meio rural, por meio da ampliação da infraestrutura, do acesso a equipamentos e de ações de letramento digital alinhadas às necessidades cotidianas dessas mulheres.

GRÁFICO 96

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade da área rural que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024 (%)

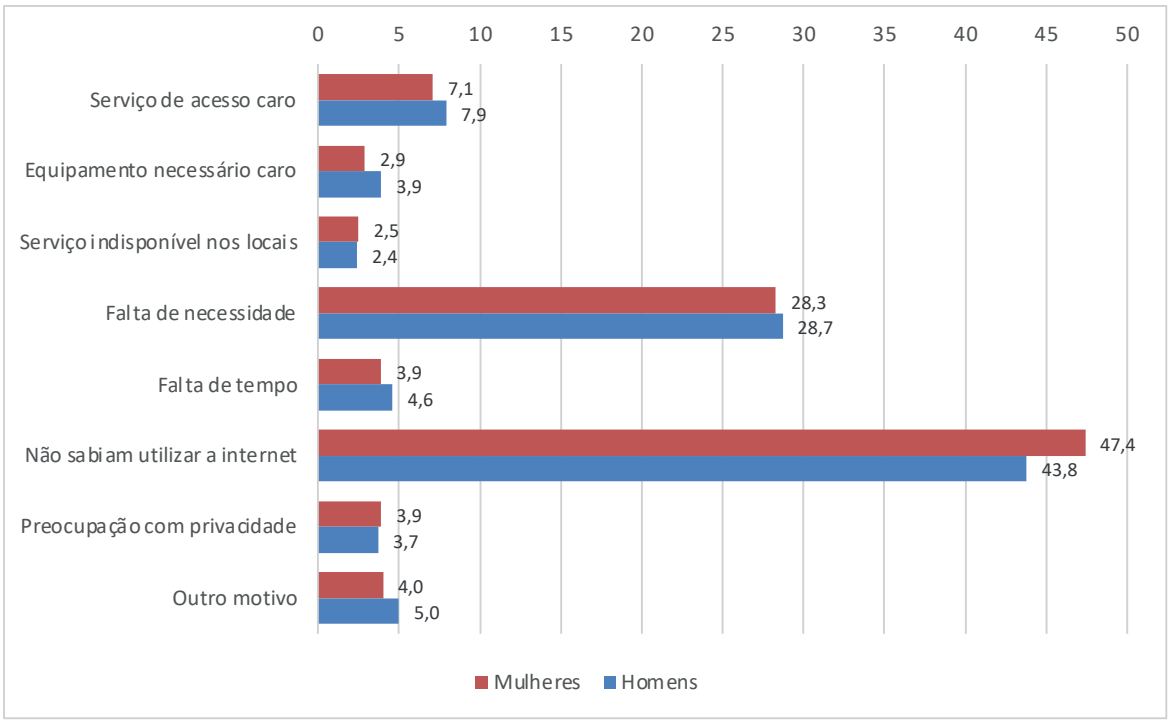


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 7.9.

Dentre as pessoas de 10 anos ou mais que não acessaram a internet nos últimos três meses, o principal motivo apontado por homens e mulheres foi não saber usar a internet. Esse motivo foi citado por 47,4% das mulheres e 43,8% dos homens, o que indica maior incidência entre o público feminino. Essa diferença sugere a persistência de barreiras relacionadas à alfabetização digital das mulheres, possivelmente associadas a fatores históricos e sociais, como menor acesso a oportunidades educacionais e a cursos de tecnologia ao longo da vida. Outros motivos, como o custo do acesso ou a falta de equipamentos, têm peso menor e não apresentam diferenças relevantes entre os sexos.

GRÁFICO 97

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo o motivo de não acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024 (%)



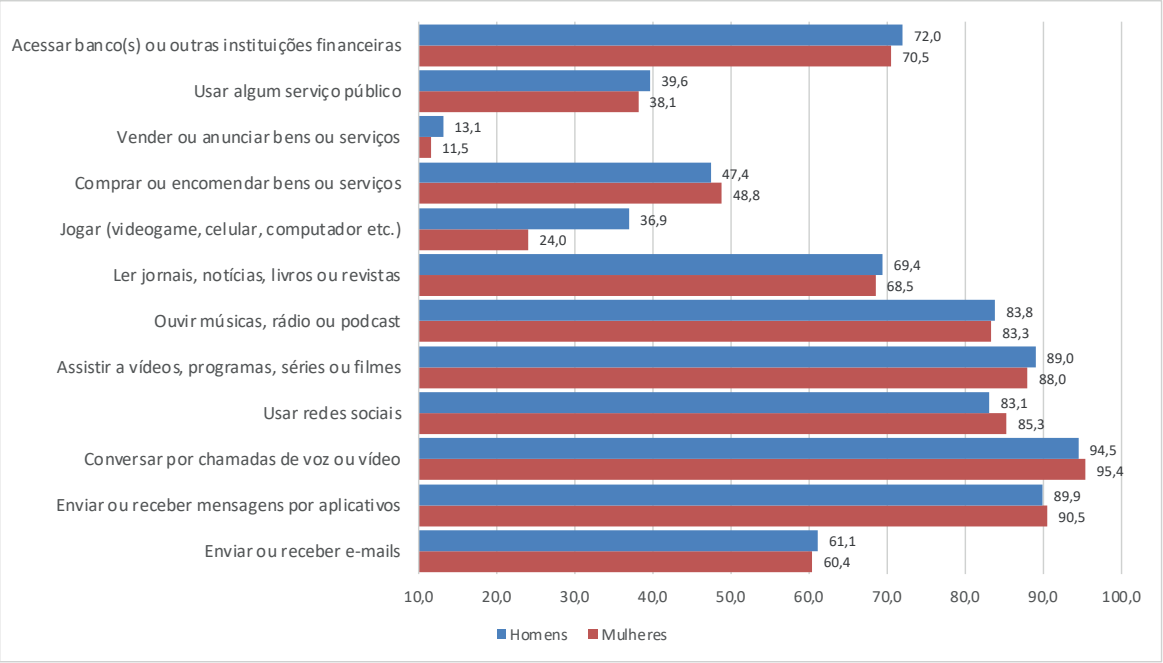
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 7.20.

A pesquisa mostra também que mulheres e homens utilizam a internet de maneiras distintas. As mulheres utilizam mais redes sociais, envio de mensagens e chamadas de vídeo, enquanto os homens acessam com maior frequência jogos online. Entre os homens, 36,9% declararam utilizar a internet para jogos, frente a 24,0% das mulheres. Embora uma parcela expressiva das mulheres também utilize a internet para essa finalidade, o uso permanece mais associado ao público masculino.

Observa-se ainda uma leve diferença no uso da internet para serviços financeiros, compras online e acesso a serviços públicos. Os homens apresentam percentuais ligeiramente superiores nas transações financeiras e no uso de serviços públicos digitais, enquanto as mulheres lideram de forma discreta nas compras online. Essas diferenças refletem distintos padrões de uso e desigualdades no acesso a determinados serviços e competências digitais.

GRÁFICO 98

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo a finalidade do acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024 (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
Ver tabela 7.18.

Conclusão

Neste capítulo, buscamos compreender a posição das mulheres nos espaços da cultura, do esporte e da comunicação. Em síntese, os dados indicam que, embora haja avanços na economia em geral, os setores culturais continuam reproduzindo desigualdades entre homens e mulheres. Mesmo nas atividades em que as mulheres são maioria, os rendimentos permanecem inferiores aos dos homens, evidenciando que a maior presença feminina não se traduz em igualdade de condições e de renda. Esse cenário nos mostra desigualdades estruturais, marcadas pela concentração das mulheres em áreas menos valorizadas e pelo acesso restrito aos segmentos mais bem remunerados, o que reforça a necessidade de políticas culturais voltadas ao enfrentamento das desigualdades entre homens e mulheres, à valorização do trabalho feminino e à promoção da diversidade na produção cultural.

Dinâmica semelhante é observada no campo do esporte. Embora a prática de atividade física tenha aumentado entre homens e mulheres, com redução da diferença de gênero ao longo do tempo, os homens ainda apresentam níveis mais elevados de participação. Apesar dos benefícios amplamente reconhecidos do

esporte para a saúde física e mental, a sobrecarga de trabalho doméstico e o menor acesso a espaços e oportunidades continuam limitando as mulheres. No esporte de alto rendimento, o programa Bolsa Atleta tem papel central nos resultados do Brasil e na trajetória das atletas. Ainda assim, as mulheres seguem sendo minoria entre os beneficiários em todas as categorias, com desigualdades acentuadas por modalidade e maior exclusão de mulheres com deficiência, o que evidencia a persistência de desigualdades interseccionais.

No campo da comunicação, em um contexto de ampliação geral da inclusão digital os dados apontam para uma leve vantagem feminina no acesso à internet. Essa diferença é pequena e tende a desaparecer entre os mais jovens, tornando-se mais visível a partir dos 40 anos, em grande medida devido à maior longevidade das mulheres em comparação aos homens. Ainda assim, persistem desigualdades relevantes, sobretudo territoriais, com limitações mais acentuadas nas áreas rurais, além de barreiras associadas ao letramento digital, evidenciadas pela maior frequência de mulheres que declaram não saber utilizar a internet.

Nesse sentido, os resultados dos campos da cultura, do esporte e da comunicação mostram que, embora existam avanços, eles não foram suficientes para superar as desigualdades históricas entre homens e mulheres. A permanência dessas assimetrias indica a necessidade de políticas públicas integradas e transversais, capazes de enfrentar simultaneamente as dimensões econômicas, simbólicas e sociais da desigualdade, promovendo maior equidade, inclusão e valorização das mulheres nos campos da cultura, do esporte e da comunicação.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Esporte. **Programa Bolsa Atleta: sobre o Bolsa Atleta**. Disponível em: https://www.gov.br/e sporte/pt-br/acoes-e-programas/ProgramaBolsaAtleta/sobre-o-bolsa-atleta . Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social**. Em Paris, Bolsa Atleta está na trajetória de 100% dos medalhistas brasileiros**. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/08/em-paris-bolsa-atleta-esta-na-trajetoria-de-100-dos-medalhistas-brasileiros. Acesso em: 21 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Vigitel Brasil 2006-2023: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de prática de atividade física nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal entre 2006 e 2023: prática de atividade física.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. 68 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_2006_2023_pratica_atividade_fisica.pdf. Acesso em: 08 dez. 2025.

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (COI). **Gender Equality Through Time.** Disponível em: https://www.olympics.com/ioc/gender-equality/gender-equality-through-time. Acesso em: 12 dez. 2026.

FRIEDAN, Betty. **A mística feminina.** Tradução de Áurea B. Weissenberg. Rio de Janeiro: Vozes, 1971.

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER (RASEAM). Brasília, DF: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ministério das Mulheres, ano 7, mar. 2024. ISSN 2318-5619. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero/raseam/ministeriodasmulheres-obig-raseam-2024.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER (RASEAM). Brasília, DF: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Ministério das Mulheres, ano 8, mar. 2025. ISSN 2318-5619. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

Anexos

8. Legislação

DECRETO Nº 11.351 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Mulheres e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 31, de 19 de setembro de 2023. Designa os membros para compro o Grupo de Trabalho de Monitoramento de Indicadores do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, instituído no âmbito do Ministério das Mulheres.

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

DECRETO Nº 8.131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, instituído pela Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010.

LEI Nº 12.227, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

9. Lista de Gráficos

Gráfico 1

Proporção de mulheres na população residente, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)

Gráfico 2

Razão de sexo (homens/mulheres), segundo os grupos de idade - Brasil - 2024

Gráfico 3

Distribuição percentual dos óbitos ocorridos no ano, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 4

Esperança de vida ao nascer, por sexo - Brasil - 2015-2024 (em anos)

Gráfico 5

Taxa de ocupação (pessoas atendidas/vagas em ILPI) e proporção de mulheres atendidas em ILPI, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)

Gráfico 6

Taxa de fecundidade total - Brasil - 2015-2024

Gráfico 7

Proporção de mulheres de 12 anos ou mais de idade que tiveram filhas(os) nascidas(os) vivas(os), por ano, segundo o número de filhas(os) - Brasil - 2010/2022 (%)

Gráfico 8

Proporção de filhas(os) tidas(os) nascidas(os) vivas(os) pelas mulheres de 12 anos ou mais de idade no período de referência de 12 meses, por ano, segundo o grupo de idade da mãe - Brasil - 2010/2022 (%)

Gráfico 9

Proporção de mulheres de 12 anos ou mais de idade que tiveram mais de 2 filhas(os) nascidas(os) vivas(os), segundo a religião - Brasil - 2022 (%)

Gráfico 10

Distribuição percentual dos casamentos, por Grandes Regiões do registro, segundo o sexo do cônjuge - 2024 (%)

Gráfico 11

Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que viviam em união conjugal no total da população, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022 (%)

Gráfico 12

Distribuição dos divórcios não consensuais por pessoa que fez a requisição, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)

Gráfico 13

Distribuição percentual dos divórcios concedidos em 1ª instância por tipo de família - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 14

Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2016-2024(%)

Gráfico 15

Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo - Brasil - 2016-2025 (%)

Gráfico 16

Proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade em situação de informalidade - Brasil - 2016-2025 (%)

Gráfico 17

Distribuição dos ocupados de 14 anos ou mais de idade, por sexo, segundo a posição na ocupação e a categoria do emprego - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 18

Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido de todos os trabalhos, das mulheres de 14 anos ou mais de idade ocupadas e das ocupadas no trabalho doméstico, por cor ou raça - Brasil - 2024 (em R$)

Gráfico 19

Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e proporção de mulheres, segundo as Grandes Regiões - 2024

Gráfico 20:

Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido de todos os trabalhos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024 (em R$)

Gráfico 21

Razão entre a remuneração média de mulheres e homens, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025 (%)

Gráfico 22

Distribuição dos domicílios particulares permanentes com insegurança alimentar, por grau da insegurança, segundo o sexo do responsável pelo domicílio e o ano - Brasil - 4º trimestre de 2023-2024 (%)

Gráfico 23

Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 24

Taxa de frequência bruta à creche ou pré-escola das crianças de 0 a 5 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade - 2º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 25

Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade - 2º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 26

Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por cor ou raça, segundo o sexo e os grupos de idade - Brasil - 2º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 27

Distribuição percentual das pessoas de 15 a 29 anos de idade com nível de instrução inferior ao médio completo e que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de atualmente não frequentar - Brasil - 2º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 28

Distribuição percentual das bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, por sexo, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 29

Distribuição percentual de bolsas-ano de Produtividade em Pesquisa concedidas pelo CNPq, por sexo, segundo a categoria/nível - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 30

Distribuição percentual da mortalidade por sexo, segundo o grupo de causas - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 31

Taxa padronizada de mortalidade de câncer de mama e colo de útero (por 100.000 mulheres) segundo as Grandes Regiões - 2024

Gráfico 32

Percentual de partos cesáreos no total de partos por ano - Brasil - 2014 - 2024 (%)

Gráfico 33

Proporção de nascidas(os) vivas(os) por parto cesáreo, por cor ou raça da mãe - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 34

Proporção de nascidas(os) vivas(os) cujas mães fizeram o acompanhamento pré-natal adequado, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)

Gráfico 35

Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por grupos de idade materna, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)

Gráfico 36

Nascidas(os) vivas(os) de mães com idade até 14 anos segundo o ano - Brasil - 2014-2024

Gráfico 37

Nascidas(os) vivas(os) de mães até 14 anos, segundo a situação conjugal da mãe - Brasil - 2024

Gráfico 38

Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por mães com até 14 anos e de 15 a 19 anos, segundo as Grandes Regiões - 2024 (%)

Gráfico 39

Razão de mortalidade materna, por Grandes Regiões, segundo a cor ou raça - 2024

Gráfico 40

Distribuição percentual da mortalidade materna, por tipo de causa obstétrica e tipo de causa específica, segundo o ano- Brasil - 2014-2024 (%)

Gráfico 41

Distribuição percentual de notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, por sexo, segundo o ano - Brasil - 2014-2024 (%)

Gráfico 42

Distribuição percentual de notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho em mulheres, segundo o diagnóstico específico - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 43

Distribuição percentual de mulheres atendidas no programa de dignidade menstrual, por cor ou raça - Brasil - 2025 (%)

Gráfico 44

Total de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por faixa etária, segundo o ano - Brasil - 2014-2024

Gráfico 45

Registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra as mulheres, segundo as Grandes Regiões - 2024

Gráfico 46

Distribuição percentual de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos de idade, por cor ou raça da vítima - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 47

Distribuição percentual de registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos de idade, por local de ocorrência - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 48

Distribuição percentual dos registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 49

Distribuição percentual dos registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres idosas, de 60 anos ou mais, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 50

Distribuição percentual de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por meio de agressão - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 51

Distribuição percentual de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos, com algum tipo de deficiência/transtorno, por tipo de deficiência da vítima - Brasil- 2024 (%)

Gráfico 52

Meninas e mulheres vítimas de estupro - Brasil - 2015-2025

Gráfico 53

Mulheres vítimas de Feminicídio e de Homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte por ano - Brasil - 2015-2025

Gráfico 54

Mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e de homicídio por ano - Brasil - 2015-2024

Gráfico 55

Notificações de violência autoprovocada em mulheres de 20 a 59 anos, por ano - Brasil - 2014-2024

Gráfico 56

Distribuição percentual de notificações de violência autoprovocada em mulheres adultas, de 20 a 59 anos, por cor ou raça da vítima - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 57

Taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas (suicídio) (por 100 mil mulheres), segundo as Grandes Regiões - 2024

Gráfico 58

Taxa de desaparecimento de meninas e mulheres (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024

Gráfico 59

Número de ligações atendidas pela central do Ligue 180, segundo o ano - 2015-2025

Gráfico 60

Número de ligações atendidas pela central do Ligue 180, segundo as Unidades da Federação - 2025

Gráfico 61

Distribuição percentual dos registros de violência, segundo o tipo de violência - Brasil - 2025 (%)

Gráfico 62

Distribuição percentual das vítimas em situação de violência, segundo a relação do agressor com a vítima - Brasil - 4º trimestre de 2025 (%)

Gráfico 63

Número de mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira, por localidade da Casa - 2025

Gráfico 64

Quantidade de armas de fogo apreendidas sob a posse legal do agressor, segundo a Unidade da Federação - 2023

Gráfico 65

Distribuição percentual da população carcerária feminina, por cor ou raça - Brasil - junho de 2025 (%)

Gráfico 66

Distribuição percentual da população carcerária feminina, segundo a faixa etária - Brasil - junho de 2025 (%)

Gráfico 67

Distribuição percentual da população carcerária feminina, segundo os crimes tentados/consumados - Brasil - junho de 2025 (%)

Gráfico 68

Proporção de estabelecimentos prisionais que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes e que possuem berçários ou creches, segundo as Grandes Regiões - Junho de 2025 (%)

Gráfico 69

Deputadas(os) federais em exercício, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil -2025

Gráfico 70

Senadoras(es) em exercício, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025

Gráfico 71

Governadoras(es) em exercício, total e distribuição percentual, por sexo, Brasil - 2025

Gráfico 73

Distribuição percentual de candidatas mulheres, por cor ou raça, segundo o ano - Brasil - 2014-2024 (%)

Gráfico 74

Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por cor ou raça - Brasil - 2014-2022 (%)

Gráfico 75

Ministras(os) de Estado, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025

Gráfico 76

Proporção de mulheres na direção dos partidos com representação no Congresso, segundo o partido político - Brasil - 2025 (%)

Gráfico 77

Distribuição percentual de ocupantes de cargo de direção nas Centrais Sindicais, por sexo, segundo a central sindical - Brasil - 2025 (%)

Gráfico 78

Distribuição percentual dos presidentes e vice-presidentes das centrais sindicais, por sexo, segundo a central sindical - Brasil - 2025 (%)

Gráfico 79

Proporção das mulheres ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por situação de vínculo e nível da função - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 80

Proporção dos homens ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por situação de vínculo e nível da função - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 81

Distribuição percentual das servidoras mulheres ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por cor ou raça, segundo o nível de função - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 82

Distribuição percentual dos servidores homens ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, por cor ou raça, segundo o nível de função - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 83

Distribuição percentual das(os) servidoras(es) militares ativas(os), por sexo, segundo a Força Armada - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 84

Distribuição percentual das(os) servidoras(es) ativas(os) da carreira diplomática, por sexo, segundo o cargo ocupado - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 85

Total de municípios brasileiros e total de municípios com Secretarias de Políticas para as Mulheres - SPM, segundo as Grandes Regiões - 2024-2025

Gráfico 86

Distribuição percentual do pessoal ocupado assalariado nas atividades do setor cultural, por sexo, segundo as atividades culturais - Brasil - 2021 (%)

Gráfico 87

Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas no setor cultural, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022

Gráfico 88

Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas em todos os setores, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022

Gráfico 89

Percentual de adultos (≥18 anos) que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana, no conjunto das capitais de estados brasileiros e no Distrito Federal, por sexo- 2009-2023 (%)

Gráfico 90

Distribuição percentual de atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta, por sexo, segundo as categorias - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 91

Distribuição percentual de atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta, por existência de deficiência, segundo o sexo - Brasil - 2024 (%)

Gráfico 92

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 93

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo os grupos de idade – 4º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 95

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade da área urbana que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 96

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade da área rural que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 97

Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo o motivo de não acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024 (%)

Gráfico 98

Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo a finalidade do acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024 (%)

10. Lista de Tabelas

Tabela 1

Percentual de pessoas residentes em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022 (%)

Tabela 2

Pessoas resgatadas em trabalho análogo à escravidão, total e no trabalho doméstico, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Tabela 3

Número de estabelecimentos e percentual em relação ao total de estabelecimentos, por tipo de política de incentivo às mulheres - Brasil - 1º semestre de 2024 e 2025

Tabela 4

Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, por sexo e cor ou raça, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024 (%)

Tabela 5

Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por sexo e cor ou raça da pessoa responsável, segundo o rendimento mensal domiciliar per capita - Brasil - 2024 (%)

Tabela 6

Distribuição das bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, por sexo e cor ou raça, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024 (%)

Tabela 7

Serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência, por Grandes Regiões, segundo o tipo de serviço - 2025

Tabela 8

Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano e sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2010-2022 (%)

Tabela 9

Magistradas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo a instância - Brasil - 2025

Tabela 10

Parlamentares ocupando cargos de Liderança de partido ou Bloco partidário na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo – Brasil - 2025

Tabela 11

Servidoras(es) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal com filhos menores de idade, total e distribuição percentual por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Tabela 12

Participação das mulheres e dos homens no mercado de trabalho cultural e no Cadastro Central de empresas - Brasil - 2011 e 2021 (%)

Tabela 13

Diferença salarial entre mulheres e homens por atividade cultural no Brasil - 2011-2021Lista de Bases de Dados

11. Lista de Base de Dados

Censo Demográfico

Instituição responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Gerência Técnica do Censo Demográfico

Tipo de base: Censo

Periodicidade de produção: Decenal

Resumo: O Censo Demográfico percorre todo o território nacional desde 1872 levantando informações sobre a situação de vida da população. A coleta de dados se dá por meio de questionários aplicados presencialmente às/aos residentes de domicílios de todo o Brasil, possibilitando a desagregação das informações até o nível de município. O principal objetivo do Censo é produzir informações que auxiliem na criação de políticas e tomadas de decisões em todos os níveis de governo e até da iniciativa privada. As principais variáveis do Censo dizem respeito a: situação do domicílio (urbano ou rural); características do domicílio; emigração internacional; sexo; idade; cor ou raça; etnia ou povo e língua falada (para a população indígena); religião ou culto; registro de nascimento; deficiência física ou mental; migração interna e imigração internacional; educação; deslocamento para estudo; nupcialidade; características do trabalho e do rendimento; deslocamento para trabalho; fecundidade e mortalidade.

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Instituição responsável: Ministério das Mulheres

Tipo de base: Registro administrativo

Resumo: A Central de Atendimento à Mulher, criada em 2005 pela então Secretaria de Políticas para as Mulheres, é um serviço de utilidade pública que funciona 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, orientando as mulheres em situação de violência sobre seus direitos, informando a respeito dos serviços disponíveis para atendê-las e, desde março de 2014, recebendo e encaminhando denúncias de casos de violência contra as mulheres para as autoridades competentes. A partir das ligações feitas à Central, constitui-se uma base de dados, preenchidas pelas atendentes, com o perfil das mulheres atendidas e dos tipos de atendimento. Com detalhamento ao nível de Unidades Federativas e municípios, a base classifica os registros a partir de

variáveis como: a) tipo de crime: ameaça; assédio moral (trabalho); assédio sexual (trabalho); atentado violento ao pudor; calúnia; cárcere privado; dano emocional/ diminuição da autoestima; difamação; estupro; exploração sexual; homicídio; injúria; lesão corporal grave; lesão corporal gravíssima; lesão corporal leve; perseguições; tentativa de homicídio; violência patrimonial; b) tipo de violência: cárcere privado; violência física; violência moral; violência patrimonial; violência psicológica; violência sexual; c) outras variáveis relacionadas à violência e sua caracterização: trata-se de caso de violência doméstica; relação com o(a) agressor(a); tempo da relação; há quanto tempo ocorre a violência; frequência com que ocorre a violência; qual o risco que se percebe; se depende financeiramente do(a) agressor(a); d)variáveis de descrição do perfil da pessoa atendida: sexo; escolaridade; idade; cor ou raça.

Censo Escolar da Educação Básica

Instituição responsável: MEC/INEP/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)

Tipo de base: Censo

Periodicidade de produção: Anual

Resumo: O Censo Escolar da Educação Básica é uma pesquisa declaratória realizada anualmente pelo INEP em parceria com as Secretarias de Educação estaduais e municipais, que levanta informações estatístico-educacionais sobre a educação básica brasileira. O(a) informante do Censo Escolar é o(a) Diretor(a) ou pessoa responsável indicada. Nesta pesquisa são coletados dados educacionais, tanto sobre a infraestrutura da escola, como sobre o pessoal docente, matrículas, jornada escolar, rendimento e movimento escolar, por nível, etapa e modalidade de ensino, perfil das(os) alunas(os), entre outros. Os dados coletados são transmitidos diretamente ao INEP. A coleta dos dados está dividida em duas etapas: 1ª etapa: aplicação dos questionários de cadastro da escola, da turma, da(o) aluna(o) e da(o) docente, e 2ª etapa: informações de movimento e rendimento escolar.

Censo do Ensino Superior

Instituição responsável: MEC/INEP/ Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)

Tipo de base: Censo

Periodicidade de produção: Anual

Resumo: O Censo da Educação Superior é de âmbito nacional e periodicidade anual. Foi criado com a finalidade de produzir informações sobre a educação superior no Brasil. No ano de 2001, com a Portaria Ministerial nº 2.517, de 22 de novembro de 2001, ficou estabelecido que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem responder, anualmente, ao Censo da Educação Superior, no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior (SIEd-Sup) e que devem designar um(a) pesquisador(a)

institucional para ser o(a) interlocutor(a) e responsável pelas informações da IES junto ao INEP. A coleta tem por objetivo principal oferecer, às(aos) dirigentes das instituições, às(aos) gestoras(es) das políticas educacionais, às(aos) pesquisadoras(es) e à sociedade em geral, informações detalhadas sobre a situação atual e as grandes tendências do setor. Com abrangência regional, estadual e municipal, o Censo é aplicado a todas as Instituições de ensino superior que possuem um ou mais cursos com data de início de funcionamento até 30 de outubro do ano base do levantamento. Os dados produzidos constituem a matriz para a construção de indicadores da educação superior. São dispostas informações administrativas e acadêmicas referentes às seguintes variáveis: a) graduação presencial; b) graduação a distância; c) cursos sequenciais; d) cursos sequenciais de formação específica - a distância; e) cursos sequenciais de complementação de estudos - presencial; f) cursos sequenciais de complementação de estudos - a distância; g) pessoal técnico-administrativo; h) pessoal docente; i) dados financeiros; j) infraestrutura; l) instalações, equipamentos e outros recursos institucionais; e m) área total, área construída e área de laboratórios (em m²).

Estatísticas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Instituição responsável: Assessoria de estatísticas de informação – CNPq

Tipo de base: Registro administrativo

Periodicidade de produção: Anual ou bianual

Resumo: O CNPq disponibiliza informações administrativas a respeito da demanda e atendimento de bolsas e da distribuição do financiamento pela instituição, além de informações censitárias a respeito dos grupos de pesquisa no país. Estes indicadores têm como fontes de dados os censos do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil e os investimentos do CNPq em bolsas e auxílios. As informações contemplam as seguintes variáveis: demanda e atendimento de bolsas por área de conhecimento, instituição, região, chamada, entre outras; distribuição do financiamento por ano, área, grande área, faixa etária, instituição de ensino, linha de atuação, modalidade, programa, região, sexo, Unidade da Federação, entre outras; grupos de pesquisa por Unidade da Federação, instituição, área, grande área, setor de aplicação e ano de formação. Os grupos de pesquisa são recenseados a cada dois anos.

Dados Nacionais de Segurança Pública

Instituição responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Tipo de base: Registro administrativo

Periodicidade de produção: Mensal

Resumo: Os indicadores que compõem os Dados Nacionais de Segurança Pública são informados pelos Estados, Distrito Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e SENAPPEN (Secretaria Nacional de Políticas Penais), através dos Gestores Estaduais de Estatística, por meio do SINESP VDE (Validador de Dados Estatísticos), que é uma das soluções da Plataforma Sinesp desenvolvida para inserção, consolidação, homologação e consulta dos Dados Nacionais de Segurança Pública. O sistema permite que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) tenha dados nacionais oficiais validados até o décimo quinto dia do mês subsequente, otimizando os subsídios para as tomadas de decisões e implementação de políticas públicas, assim como para a produção e para a publicação de estatísticas criminais em âmbito nacional. Os 28 indicadores definidos conforme Resolução n. 06 ConSinesp/MJSP, são: Homicídio doloso, Roubo seguido de morte, Lesão corporal seguida de morte, Homicídio na forma tentada, Feminicídio, Morte por intervenção de agente do estado, Morte a esclarecer (sem indício de crime), Morte no trânsito ou em decorrência dele, Morte de Agente do estado, Suicídio, Suicídio de agente do Estado, Estupro, Roubo de veículos, Roubo a instituição financeira, Roubo de carga, Furto de veículos, Tráfico de drogas, Apreensão de cocaína, Apreensão de maconha, Apreensão de arma de fogo, Pessoa desaparecida, Pessoa localizada, Mandado de prisão cumprido, Atendimento pré-hospitalar, Busca e salvamento, Combate a incêndios, Emissão de alvará de licença, e Realização de vistorias. É importante ressaltar que os dados disponíveis refletem o nível de alimentação e consolidação de cada Unidade da Federação no Sinesp VDE na data de sua extração, podendo ocorrer atualizações posteriores à publicação.

Estatísticas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral

Instituição responsável: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Tipo de base: Registro Administrativo

Periodicidade de produção: Bianual

Resumo: O objetivo das estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral é disponibilizar informações sobre eleitoras(es), candidaturas e eleitas(os) com abrangência nacional, Unidades Federativas e municípios. Os dados disponíveis referem-se a: a) estatística de resultados: quadro de comparecimento, quadro de votação, quocientes eleitoral e partidário, resultado da eleição, faixa etária/cargo, cargo/ partido, cargo/ocupação, cargo/sexo, cargo/partido/sexo, cargo/ sexo/faixa etária, cargo/situação da candidatura, cargo/estado civil, cargo/grau de instrução/ sexo, cargo/ocupação/sexo, cargo/partido/coligação/sexo, quantidade de candidatas/ os por vaga e candidatas/os a reeleição; b) estatísticas de candidatura: sexo, faixa etária, filiação partidária, estado civil, cargo para que concorre, cargo/situação da candidatura, grau de instrução, ocupação, reeleição; e c) estatísticas de eleitorado: sexo, faixa etária, grau de instrução, filiação, justificativa de votos.

Observatório de Pessoal

Instituição responsável: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Tipo de base: Registro Administrativo

Resumo: Reúne em um só lugar, todas as publicações, painéis, bases de dados e informações de gestão de pessoas da Administração Pública Federal. O Portal disponibiliza ao público dados e informações sobre gestão de pessoas do Governo Federal presentes em bases de dados e páginas de transparência ativa já existentes. No Observatório de Pessoal, o cidadão encontra divulgação qualificada de informações sobre a gestão pública de pessoas. A iniciativa é da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do MGI. O portal do Observatório de Pessoal fornece dados sobre o perfil das lideranças no Governo Federal, com recorte de gênero e raça.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)

Instituição responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tipo de base: Pesquisa por amostragem probabilística

Periodicidade de produção: Mensal - Conjunto restrito de indicadores relacionados à força de trabalho e somente para o nível geográfico de Brasil;

Trimestral - Conjunto de indicadores relacionados à força de trabalho para todos os níveis de divulgação da pesquisa;

Anual - Demais temas permanentes da pesquisa e indicadores complementares à força de trabalho; e

Variável - Outros temas ou tópicos dos temas permanentes a serem pesquisados com maior periodicidade ou ocasionalmente.

Resumo: Visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes (como trabalho e outras formas de trabalho, cuidados de pessoas e afazeres domésticos, tecnologia da informação e da comunicação etc.), investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais, sendo produzidos, também, com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares. Tem como unidade de investigação o domicílio. A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional. Sua amostra foi planejada de modo a produzir resultados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que contêm Municípios das Capitais, Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina, e Municípios das Capitais.

Desde sua implantação, a pesquisa, gradualmente, vem ampliando os indicadores investigados e divulgados.

Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios

Instituição responsável: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Periodicidade de produção: Semestral

Resumo: As empresas com 100 ou mais empregados devem garantir que o relatório seja divulgado de forma visível nas redes sociais e outros canais. É uma obrigação prevista na Lei de Igualdade Salarial para empresas privadas. O objetivo original é garantir um instrumento de transparência para averiguar a equidade salarial e critérios remuneratórios.

Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)

Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS)

Tipo de base: Registro Administrativo

Periodicidade de produção: Anual

Resumo: O objetivo do Sistema de Informações de Mortalidade é obter regularmente dados sobre a mortalidade no país. A partir da criação do SIM foi possível a captação de dados sobre mortalidade, de forma abrangente, para subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública. Com base nessas informações é possível realizar análises de situação, planejamento e avaliação das ações e programas na área. Implementado pelo Ministério da Saúde a partir de 1994, o SIM tem abrangência nacional, com detalhamento no nível estadual e municipal. O controle dessas informações é feito por meio da Declaração de Óbito preenchida pelos médicos ou pessoas responsáveis que presenciaram a morte. As declarações são coletadas pela Secretarias de Saúde municipais ou estaduais e os dados são inseridos no sistema. As variáveis consideradas referem-se a: a) falecido(a): local de nascimento, data de nascimento, idade, sexo, raça/cor, estado civil, escolaridade, ocupação, distrito e município de residência; b) óbito: data, local, estabelecimento de saúde, município; c) mãe (em caso de morte fetal ou de criança com menos de 1 ano): idade, escolaridade, ocupação, número de filhas(os) nascidas(os) vivas(os), número de filhas(os) nascidas(os) mortas(os), tipo de gravidez (única ou múltipla), semanas de gestação, tipo de parto (vaginal ou cesáreo), doenças relativas ao parto, peso ao nascer; d) causa primária da morte (CID), causas secundárias; e) prováveis circunstâncias de morte não natural.

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS)

Tipo de base: Registro Administrativo

Periodicidade de produção: Anual

Resumo: O Sistema de Informações de Nascidos Vivos visa reunir informações epidemiológicas referentes às(aos) nascidas(os) vivas(os) em todo território nacional com detalhamento no nível estadual e municipal. Implementado gradualmente desde 1994 pelo Ministério da Saúde em todas as Unidades da Federação, o SINASC tem como principais variáveis: a) nascimento: data, local, estabelecimento de saúde, distrito e município de nascimento; b) mãe: idade, estado civil, escolaridade, ocupação, número de filhas(os) vivas(os) e mortas(os), cidade de residência; c) gravidez e parto: semanas de gestação, tipo de gravidez (única, múltipla), tipo de parto (vaginal ou cesáreo), número de consultas pré-natais; d) nascida(o): sexo, índice APGAR no primeiro minuto, índice APGAR no quinto minuto, peso, anomalias congênitas, Código da Anomalia Congênita usando a CID.

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS), Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Atenção à Saúde

Tipo de base: Registro administrativo

Periodicidade de produção: Anual

Resumo: Implantado no país entre 1990 e 1993, o SINAN tem por objetivo o registro e processamento dos dados sobre agravos de notificação em todo o território nacional, fornecendo informações para análise do perfil da morbidade e contribuindo, desta forma, para a tomada de decisões em nível municipal, estadual e federal. Os dados são coletados de forma contínua a partir da Ficha Individual de Notificação (FIN), preenchida pelas unidades assistenciais para cada paciente quando da suspeita da ocorrência de problema de saúde de notificação compulsória ou de interesse nacional, estadual ou municipal. As principais variáveis abordadas são: a) período e localidade em (i) mês, (ii) ano, (iii) estado e município; b) informações sobre a(o) paciente: sexo, escolaridade, raça ou cor, área residencial (urbano ou rural), estado e município de residência; e o agravo, considerando a data dos primeiros sintomas, município, estado e país da infecção. Outras variáveis são coletadas, dependendo do tipo de agravo.

Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL)

Instituição responsável: Ministério da Saúde (MS)

Tipo de base: Pesquisa por Amostragem Probabilística (cobertura somente para capitais; não tem representatividade nacional)

Periodicidade de produção: Anual

Resumo: O VIGITEL é um sistema de monitoramento e vigilância implantado pelo Ministério da Saúde a partir de 2006 que visa monitorar a magnitude das DANT (Doenças e Agravos não Transmissíveis) e analisar seus determinantes sociais, econômicos, comportamentais e políticos, para: subsidiar políticas e estratégias de promoção da saúde; reduzir o nível de exposição de indivíduos e populações aos fatores de risco mais comuns para as DANT; fortalecer o sistema de saúde para o controle das(os) pacientes com DANT. O sistema abrange todas as capitais dos estados brasileiros e o Distrito Federal tendo como variáveis principais: a) características demográficas e socioeconômicas dos indivíduos: idade, sexo, estado civil, etnicidade, nível de escolaridade, número de pessoas e cômodos no domicílio, número de adultas(os) e número de linhas telefônicas; b) características do padrão de alimentação e de atividade física associadas à ocorrência de DCNTs (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): frequência do consumo de frutas, legumes e verduras e de alimentos fonte de gordura saturada e frequência e duração da prática de exercícios físicos e do hábito de assistir televisão; c) características individuais e hábitos: peso e altura recordados, frequência do consumo de cigarros e de bebidas, autoavaliação do estado de saúde da(o) entrevistada(o) e referência a diagnóstico médico anterior de hipertensão arterial, diabetes e colesterol elevado.

Sistema Nacional de Informações Penais (SISDEPEN)

Instituição responsável: Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Tipo de base: Registro administrativo

Periodicidade de produção: Semestral

Resumo: O SISDEPEN é a ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro e concentra informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária. O SISDEPEN foi criado para atender a Lei nº 12.714/2012 que dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança aplicadas aos custodiados do sistema penal brasileiro. As informações sobre os estabelecimentos penais, em posse da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), são resultado dos questionamentos presentes no Formulário de Informações Prisionais, respondido de forma eletrônica via SISDEPEN, semestralmente, por servidores indicados pelas administrações prisionais dos Estados, Distrito Federal e do Sistema Penitenciário Federal. Ao final de cada ciclo de

seis meses, dados estatísticos são extraídos do SISDEPEN e sintetizados em painéis dinâmicos a fim de tornar a visualização mais interativa e ágil.

Estatísticas do Registro Civil

Instituição responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Tipo de base: Registro administrativo

Periodicidade de produção: Anual

Resumo: Investiga as(os) nascidas(os) vivas(os), casamentos, óbitos e óbitos fetais informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, bem como os divórcios declarados pelas Varas de Família, Foros, Varas Cíveis e Tabelionatos de Notas do País, que, por força da Lei n. 11.441, de 04.01.2007, passaram a realizar escrituras de divórcios extrajudiciais que não envolvessem filhas(os) menores ou incapazes. A pesquisa fornece informações sobre nascidas(os) vivas(os), por idade da mãe na ocasião do parto, locais de registro e residência da mãe, mês do registro; óbitos, por ano de ocorrência, idade e estado civil na data do falecimento, locais de ocorrência, registro e residência do falecido, mês de ocorrência, natureza do óbito; óbitos fetais, por duração da gestação, idade da mãe na ocasião do parto, locais de nascimento, registro e residência da mãe, mês do registro, tipo de gravidez; casamentos, por mês de ocorrência e de registro, idade na data do registro, lugar do registro, estado civil anterior ao casamento; e divórcios, por idade das(os) cônjuges na data da abertura do processo de divórcio ou da realização da escritura, lugar da ação do processo do divórcio ou da realização da escritura, natureza da ação do processo do divórcio, regime de bens do casamento, responsável pela guarda das(os) filhas(os), sentença proferida, tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença ou do ato notarial e tipo de família do casal.

Sumário Estatístico

1. Estrutura demográfica

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Distribuição percentual da população residente	51,2%	48,8%	2024	IBGE, PNAD Contínua	1.7
Esperança de vida ao nascer (em anos)	79,9	73,3	2024	IBGE, Projeção da População (Revisão, 2024)	1.9
Taxa de fecundidade total (filhas(os) por mulher em idade reprodutiva)	1,55		2024	IBGE, Projeção da População (Revisão, 2024)	1.10
Razão de sexo (homens/ mulheres)	0,95		2024	IBGE, PNAD Contínua	1.8
Pessoas responsáveis pelos domicílios, sem cônjuge, com filhos de até 14 anos que moravam no domicílio	4.951 mil	540 mil	2024	IBGE, PNAD Contínua	1.15
Proporção de domicílios com acesso simultâneo aos três serviços domiciliares de saneamento, por sexo do responsável pelo domicílio	68,6%	65,8%	2024	IBGE, PNAD Contínua	1.3 e 1.4

2. Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade	53,5%	72,8%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.3
Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade	8,1%	5,5%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.5
Proporção de pessoas de 14 anos de idade ou mais ocupadas em trabalhos informais	37,1%	40,4%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.7
Proporção de pessoas de 14 anos de idade ou mais ocupadas no Serviço doméstico	12,5%	0,8%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.12

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Proporção de pessoas de 14 anos de idade ou mais ocupadas na Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	3,3%	11,0%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.12
Rendimento-hora médio do trabalho principal da população ocupada de 14 anos de idade ou mais (em R$)	19	22	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.14
Proporção de mulheres de 14 anos ou mais de idade, com todas(os) as(os) filhas(os) de 0 a 3 anos frequentando creche	33,9%		2024	IBGE, PNAD Contínua	2.18
Proporção de domicílios com pessoa responsável do sexo feminino/masculino com renda familiar *per capita* de até ½ salário-mínimo	25,6%	16,3%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.26 e 2.27
Distribuição percentual da população de 14 anos de idade ou mais ocupada no trabalho doméstico	92,2%	7,8%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.20
Proporção da população de 14 anos de idade ou mais ocupada no trabalho doméstico com carteira assinada	24,1%	30,9%	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.21
Rendimento médio em todos os trabalhos da população de 14 anos ou mais de idade ocupada no trabalho doméstico (em R$)	1.231	1.561	2024	IBGE, PNAD Contínua	2.25

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Percentual de estabelecimentos (com 100 empregados(as) e mais) que possuem políticas de incentivo à contratação de: Mulheres Mulheres vítimas de violência Mulheres negras Mulheres com deficiência	 29,6% 7,3% 23,1% 19,7%		1º sem./ 2025	MTE, Relatório de Transparência Salarial	2.46, 2.47, 2.48, 2.50
Distribuição percentual das(os) beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família	69,6%	30,4%	Agosto/ 2025	MDS, VIS DATA 3	2.68.a
Distribuição percentual das(os) aposentadas(os) do RGPS	51,7%	48,3%	2024	INSS, SUIBE e Síntese-web	2.1

3. Educação para Igualdade e Cidadania

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Taxa de alfabetização de pessoas de 50 anos de idade ou mais	88,6%	88,1%	2024	IBGE, PNAD Contínua	3.1
Taxa de frequência bruta à creche das crianças de 0 a 3 anos de idade	38,8%	40,7%	2024	IBGE, PNAD Contínua	3.5
Taxa de frequência bruta à pré-escola das crianças de 4 e 5 anos de idade	90,1%	88,4%	2024	IBGE, PNAD Contínua	3.5
Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 14 anos de idade	94,4%	94,6%	2024	IBGE, PNAD Contínua	3.6
Taxa de frequência líquida das pessoas de 15 a 17 anos de idade	80,1%	73,5%	2024	IBGE, PNAD Contínua	3.6
Taxa de frequência líquida das pessoas de 18 a 24 anos de idade	31,4%	22,9%	2024	IBGE, PNAD Contínua	3.6

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Distribuição percentual das pessoas concluintes de cursos profissionalizantes	57,3%	42,7%	2024	INEP, Censo Escolar	3.22
Distribuição percentual das pessoas concluintes de cursos de graduação do ensino superior	59,6%	40,4%	2023	INEP, Censo do Ensino Superior	3.34
Distribuição percentual de bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país	51,3%	48,7%	2024	CNPq, Portal de Dados Abertos	3.38
Distribuição percentual de bolsas-ano de Produtividade em Pesquisa concedidas pelo CNPq	35,7%	64,3%	2024	CNPq, Portal de Dados Abertos	3.40

4. Saúde Integral, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Percentual de nascidas(os) vivas(os) cujas mães eram menores de 19 anos de idade	11,4%	-	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC	4.30
Percentual de nascidas(os) vivas(os) cujas mães tiveram 7 ou mais consultas de atendimento pré-natal	79,4%	-	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC	4.32
Percentual de nascidas(os) vivas(os) por parto cesáreo	60,6%	-	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC	4.26
Razão de mortalidade materna (RMM) (por 100.000 nascidas(os) vivas(os))	59,7%	-	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	4.10

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Percentual da mortalidade materna: por causas obstétricas diretas por causas obstétricas indiretas	 70,1% 27,5%	 - -	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	4.5
Taxa padronizada de mortalidade (por 100.000 mulheres): de câncer de mama de colo do útero	 23,6 8,5	 - -	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM	4.12
Distribuição percentual dos casos novos de AIDS	27,9%	72,1%	2023	Ministério da Saúde, Departamento de HIV/ Aids, tuberculose, hepatites virais e infecções sexualmente transmissíveis	4.21
Taxa de detecção de AIDS (por 100.000 habitantes)	9,7	26,2	2023	Ministério da Saúde, Departamento de HIV/ Aids, tuberculose, hepatites virais e infecções sexualmente transmissíveis	4.22
Percentual de casos de AIDS por transmissão sexual	28,6% 29,0%	71,4% 71,0%	2023 2024	Ministério da Saúde, Departamento de HIV/ Aids, tuberculose, hepatites virais e infecções sexualmente transmissíveis	4.24

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Taxa padronizada de mortalidade (por 100.000 habitantes): de doenças cerebrovasculares de doenças isquêmicas do coração de diabete mellitus de doenças hipertensivas de doenças crônicas das vias aéreas inferiores	 8,4 44,5 35,0 31,5 26,0	 52,3 68,8 38,8 29,9 28,1	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM	4.2 e 4.3
Total de mulheres atendidas no programa de dignidade menstrual	1.472.823	-	2025 (até agosto)	Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.	4.45a

5. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Percentual de relatos de violência física contra a mulher	14,2%	-	2025	Ministério das Mulheres, Ligue 180	5.71
Percentual de relatos de violência contra a mulher praticada por companheiro ou ex-companheiro	63,7%	-	2025	Ministério das Mulheres, Ligue 180	5.72
Percentual de registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, cujo agressor era do sexo masculino	75,3%	-	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	5.5

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Distribuição percentual de registros de violências doméstica, sexual e/ou outras violências em que se suspeita o uso de álcool pelo(a) agressor(a)	74,5%	25,5%	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	5.6
Proporção de casos de violência de repetição de violências doméstica, sexual e outras violências contra mulheres adultas, de 20 a 59 anos de idade	43,2%	-	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	5.11
Proporção de casos de violência física com relação ao total de casos de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra as mulheres	50,5%	-	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	5.13
Ocorrências policiais de estupros com vítimas do sexo feminino	71.652	-	2025	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.	5.43
Taxa padronizada de mortalidade por homicídio (por 100.000 habitantes)	3,4	37,5	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM	5.32
Taxa de ocupação de mulheres no sistema penitenciário brasileiro	101,9%	-	2025 (até junho)	Ministério da Justiça e da Segurança Pública e da Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN	5.50.a
Proporção da população carcerária no regime provisório	30,9%	24,5%	2025 (até junho)	Ministério da Justiça e da Segurança Pública e da Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN	5.54.a

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Proporção da população carcerária que cometeu/ tentou crimes contra a pessoa	14,7%	17,8%	2025 (até junho)	Ministério da Justiça e da Segurança Pública e da Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN	5.55.a
Percentual de registros de violência autoprovocada	69,8%	30,2%	2024	Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN	5.23

6. Mulheres em espaços de poder e decisão

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Distribuição percentual de eleitoras(es) inscritas(os)	52,5%	47,5%	2024	Tribunal Superior Eleitoral	6.1
Distribuição percentual de deputadas(os) federais em exercício	17,3%	82,7%	2025	Câmara dos Deputados	6.12
Distribuição percentual de senadoras(es) em exercício	18,5%	81,5%	2025	Senado Federal	6.12
Distribuição percentual de governadoras(es) estaduais e do Distrito Federal em exercício	7,4%	92,6%	2025	Governos Estaduais e do Distrito Federal	6.12
Distribuição percentual de prefeitas(os) em exercício	15%	85%	2024	Tribunal Superior Eleitoral	6.5
Distribuição percentual de vereadoras(es) em exercício	35%	65%	2024	Tribunal Superior Eleitoral	6.5
Distribuição percentual de servidoras(es) ocupantes de DAS (ou equivalentes)	41,8%	58,2%	2024	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	6.21
Distribuição percentual de servidoras(es) ocupantes de DAS 6 (alto cargo de confiança no âmbito federal)	26,5	73,5	2024	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	6.21

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Distribuição percentual de Ministras(os) dos Tribunais Superiores	19%	81%	2025	Conselho Nacional de Justiça, Pesquisa Participação Feminina na Magistratura	6.31
Distribuição percentual de presidente(as) e vice-presidente(as) das centrais sindicais	14%	86%	2025	Centrais Sindicais	6.18
Distribuição percentual de pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção	40,6%	59,4%	2024	IBGE, PNAD Contínua	6.32

7. Mulheres na Cultura, Esporte e Comunicação

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Distribuição percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no setor cultural	42,8%	57,2%	2022	IBGE, PNAD Contínua	7.23a
Rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas no setor cultural	R$ 2.510	R$ 3.087	2022	IBGE, PNAD Contínua	7.24a
Proporção de pessoas de 18 anos ou mais de idade que praticaram o nível recomendado de atividade física no tempo livre	36,2%	45,8%	2023	Ministério da Saúde, VIGITEL BRASIL 2006-2023: PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA	7.7
Distribuição percentual das(os) atletas(os) contempladas(os) com Bolsa Atleta	44,4%	55,6%	2024	Ministério do Esporte, Bolsa Atleta	7.1
Distribuição percentual das atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta que possuem alguma deficiência	36,9%	63,1%	2024	Ministério do Esporte, Bolsa Atleta	7.2
Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses	89,8%	88,4%	2024	IBGE, PNAD Contínua	7.9

Indicadores	Mulheres	Homens	Ano	Fonte	Tabela
Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que viviam na área urbana e acessaram a internet nos últimos três meses	90,6%	89,9%	2024	IBGE, PNAD Contínua	7.9
Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que viviam na área rural e acessaram a internet nos últimos três meses	83,9%	78,3%	2024	IBGE, PNAD Contínua	7.9

Tabelas de Indicadores

Índice de Tabelas

1. Estrutura demográfica

Tabela	Indicador	Página
Tabela 1.1	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual, por cor ou raça e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2024	281
Tabela 1.2	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual, por cor ou raça e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2024	282
Tabela 1.3	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino e com acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral e lixo coletado direta e indiretamente, total e percentual, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões – 2024	282
Tabela 1.4	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino e com acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral e lixo coletado direta e indiretamente, total e percentual, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões – 2024	283
Tabela 1.5	População residente, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024	283
Tabela 1.6	População residente por situação do domicílio, total, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024	284
Tabela 1.7	População residente por situação do domicílio, distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024	284
Tabela 1.8	Razão de sexo (homens/mulheres), total e por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2024	285
Tabela 1.9	Esperança de vida ao nascer e aos 65 anos, total e por sexo – Brasil - 2015-2024	285
Tabela 1.10	Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 2015-2024	285

Tabela	Indicador	Página
Tabela 1.11	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual por espécie da unidade doméstica, segundo as Grandes Regiões – 2024	286
Tabela 1.12	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual por tipo da unidade doméstica, segundo as Grandes Regiões – 2024	286
Tabela 1.13	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual por espécie da unidade doméstica, segundo os grupos de idade da pessoa responsável - Brasil - 2024	287
Tabela 1.14	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual por espécie da unidade doméstica, segundo os grupos de idade da pessoa responsável - Brasil - 2024	287
Tabela 1.15	Pessoas responsáveis pelos domicílios, sem cônjuge, com filhos de até 14 anos que moravam no domicílio, por sexo e cor ou raça do responsável, total e distribuição percentual, segundo rendimento mensal domiciliar per capita – 2024	288
Tabela 1.16a	Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local de nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - Brasil - 2024	289
Tabela 1.16b	Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local de nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - Brasil - 2023	290
Tabela 1.17a	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2024	291
Tabela 1.17b	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2023	292
Tabela 1.18a	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o grupo de idade - Brasil - 2024	293
Tabela 1.18b	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o grupo de idade - Brasil - 2023	294
Tabela 1.19a	Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2024	295
Tabela 1.19b	Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2023	296
Tabela 1.20a	Casamentos, total e distribuição percentual, por sexo do cônjuge, segundo a Grande Região do registro - 2024	296
Tabela 1.20b	Casamentos, total e distribuição percentual, por sexo do cônjuge, segundo a Grande Região do registro - 2023	297

Tabela	Indicador	Página
Tabela 1.21a	Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por natureza do processo e por regime de bens do casamento, segundo a Grande Região da ação do processo - 2024	297
Tabela 1.21b	Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por natureza do processo e por regime de bens do casamento, segundo a Grande Região da ação do processo - 2023	298
Tabela 1.22a	Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por tipo de família, segundo a Grande Região da ação do processo - 2024	299
Tabela 1.22b	Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por tipo de família, segundo a Grande Região da ação do processo - 2023	299
Tabela 1.23	Densidade demográfica em favelas e comunidades urbanas (habitante por km²), por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2022	300
Tabela 1.24	População residente em favelas e percentual de pessoas em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022	301
Tabela 1.25	População residente em favelas e percentual de pessoas em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2022	301
Tabela 1.26	População residente em favelas e percentual de pessoas em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022	301
Tabela 1.27	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo a religião - Brasil - 2010/2022	302
Tabela 1.28	Filhos tidos nascidos vivos pelas mulheres de 12 anos ou mais de idade no período de referência de 12 meses, total e distribuição percentual por grupos de idade da mãe, segundo a religião - Brasil - 2010/2022	303
Tabela 1.29	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo o nível de instrução - Brasil - 2010/2022	304
Tabela 1.30	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo a cor ou raça - Brasil - 2010/2022	304
Tabela 1.31	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010/2022	305
Tabela 1.32	Mulheres indígenas de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010/2022	306

Tabela	Indicador	Página
Tabela 1.33	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, que viviam em união conjugal, total e distribuição percentual , por sexo, segundo a natureza da união conjugal - Brasil - 2022	306
Tabela 1.34	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, total, que viviam em união conjugal e proporção em união conjugal, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022	307
Tabela 1.35	Número de vagas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), por ano, segundo as Grandes Regiões - 2022-2024	308
Tabela 1.36a	Número de pessoas atendidas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	308
Tabela 1.36b	Número de pessoas atendidas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2023	308
Tabela 1.36c	Número de pessoas atendidas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022	309

2. Autonomia Econômica e Igualdade no mundo do trabalho

Tabela 2.1	Benefícios emitidos pela Previdência Social, total e distribuição por sexo - Brasil - dezembro de 2024	310
Tabela 2.2	Benefícios emitidos pela Previdência Social, total e distribuição percentual por situação de domicílio e sexo - Brasil - dezembro de 2024	311
Tabela 2.3	Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024	312
Tabela 2.4	Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2024	313
Tabela 2.5	Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024	314
Tabela 2.6	Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2024	315
Tabela 2.7	Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e percentual em situação de informalidade por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024	316

Tabela	Indicador	Página
Tabela 2.8	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e percentual em situação de informalidade por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024	316
Tabela 2.9	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo masculino, ocupados na semana de referência, no trabalho principal, total e percentual em situação de informalidade por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024	317
Tabela 2.10	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego, segundo as Grandes Regiões – 2024	318
Tabela 2.11	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo masculino, ocupados na semana de referência, no trabalho principal, total e distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego, segundo as Grandes Regiões – 2024	319
Tabela 2.12	População ocupada de 14 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupamentos de atividade do trabalho principal da semana de referência - Brasil - 2024	320
Tabela 2.13	População ocupada de 14 anos ou mais de idade no setor da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, total e distribuição percentual por sexo, segundo a posição na ocupação e categoria do emprego na semana de referência, no trabalho principal - Brasil – 2024	321
Tabela 2.14	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por grupos de anos de estudo, segundo o sexo e a cor ou raça - Brasil – 2º trimestre de 2024	322
Tabela 2.15	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por nível de instrução, segundo o sexo e a cor ou raça - Brasil – 2º trimestre de 2024	323
Tabela 2.16	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por sexo e grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	324
Tabela 2.17	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por sexo e nível de instrução, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	325
Tabela 2.18	Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por frequência dos filhos na creche, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	326
Tabela 2.19	Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por condição na ocupação e frequência dos filhos na creche, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	327

Tabela	Indicador	Página
Tabela 2.20	População ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico por sexo e cor ou raça, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024	328
Tabela 2.21	População ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico por sexo e posse de carteira assinada, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões – 2024	329
Tabela 2.22	Trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade por cor ou raça, total e percentual com menos de 4 anos de estudo, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	329
Tabela 2.23	Trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade por cor ou raça, total e distribuição percentual, segundo o nível de instrução - Brasil – 2º trimestre de 2024	330
Tabela 2.24	Rendimento médio habitual real de todos os trabalhos das trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024	331
Tabela 2.25	Rendimento médio habitual real de todos os trabalhos da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024	331
Tabela 2.26	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual por rendimento mensal domiciliar per capita, segundo as Grandes Regiões – 2024	332
Tabela 2.27	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual por rendimento mensal domiciliar per capita, segundo as Grandes Regiões – 2024	333
Tabela 2.28	Domicílios particulares permanentes, total e distribuição percentual por rendimento mensal domiciliar per capita, segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável – 2024	334
Tabela 2.29	Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido de todos os trabalhos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por Grandes Regiões, segundo o sexo e a cor ou raça - 2024	335
Tabela 2.30	Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido do trabalho principal, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo o grupamento de atividade do trabalho principal - Brasil - 2024	336
Tabela 2.31	Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido do trabalho principal, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo a posição na ocupação e a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2024	337

Tabela	Indicador	Página
Tabela 2.32	Nível da ocupação das mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por frequência dos filhos na creche, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	338
Tabela 2.33	Mulheres de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024	339
Tabela 2.34	Homens de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024	340
Tabela 2.35	Mulheres de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024	341
Tabela 2.36	Homens de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024	342
Tabela 2.37	Jovens de 15 a 29 anos de idade, total e distribuição percentual, por situação de ocupação e condição de estudo, segundo o sexo e os grupos de idade - Brasil - 2º trimestre de 2024	343
Tabela 2.38	Jovens de 15 a 29 anos de idade, total e distribuição percentual, por situação de ocupação e condição de estudo, segundo o sexo e a cor ou raça - Brasil - 2º trimestre de 2024	344
Tabela 2.39	Jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam, não estão ocupados e que não tomaram providência para conseguir trabalho no mês de referência, e respectiva distribuição percentual por grupos de idade, sexo, cor ou raça e sexo e cor ou raça, segundo o desejo de trabalhar e o principal motivo de não tomarem providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024	345
Tabela 2.40	Pessoas empregadas, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025	346
Tabela 2.41	Valor da remuneração média, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025	346
Tabela 2.42	Valor do salário contratual mediano, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025	347
Tabela 2.43	Valor da remuneração média, por sexo e cor ou raça, segundo o grande grupo ocupacional - Brasil - 1º semestre de 2025	348

Tabela	Indicador	Página
Tabela 2.43.2	Pessoas empregadas, por sexo e cor ou raça, segundo o grande grupo ocupacional - Brasil - 1º semestre de 2025	349
Tabela 2.44	Valor da remuneração mediana de pessoas celetistas, por sexo e cor ou raça, segundo o grande grupo ocupacional - Brasil - 1º semestre de 2025	350
Tabela 2.45	Pessoas com vínculo celetista, total e distribuição percentual, segundo o sexo - Brasil - 1º semestre de 2025	351
Tabela 2.46	Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	352
Tabela 2.47	Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres vítimas de violência, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	353
Tabela 2.48	Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres negras, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	354
Tabela 2.49	Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres chefes de família, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	355
Tabela 2.50	Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres com deficiência, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	356
Tabela 2.51	Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à promoção de mulheres a cargos de Direção e Gerência, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	357
Tabela 2.52	Percentual de estabelecimentos que possuem política de incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	358
Tabela 2.53	Percentual do total de estabelecimentos que pagam auxílio-creche, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	359
Tabela 2.54	Quantidade de estabelecimentos com 100 empregados ou mais, por Unidade da Federação - 1º semestre de 2025	360
Tabela 2.55	Pessoas portadoras de deficiência empregadas no trabalho formal, total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de deficiência - Brasil - 31 de dezembro de 2024	361
Tabela 2.56	Pessoas empregadas no trabalho formal, portadoras ou não de deficiência, total e distribuição percentual por sexo - Brasil - 31 de dezembro de 2024	361

Tabela	Indicador	Página
Tabela 2.57	Pessoas empregadas no trabalho formal, por tempo de emprego, total e distribuição percentual por sexo, segundo os ramos de atividade econômica - Brasil - 31 de dezembro de 2024	362
Tabela 2.58	Pessoas empregadas no trabalho formal, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 31 de dezembro de 2024	363
Tabela 2.59	Remuneração média nominal dos empregados em 31 de dezembro de 2024, por sexo, segundo o ramo de atividade econômica - Brasil	364
Tabela 2.60	Remuneração média nominal dos empregados em 31 de dezembro de 2024, por sexo, segundo as Grandes Regiões	364
Tabela 2.61	Média de horas contratuais dos empregados em 31 de dezembro de 2024, por sexo, segundo as Grandes Regiões	364
Tabela 2.62	Pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024	365
Tabela 2.63	Pessoas resgatadas em trabalho doméstico análogo à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024	365
Tabela 2.64	Pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024	365
Tabela 2.65	Pessoas resgatadas em trabalho doméstico análogo à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024	366
Tabela 2.66	Pessoas resgatadas em trabalho análogo à escravidão no setor agrícola, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024	366
Tabela 2.67	Pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão no setor agrícola, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024	367
Tabela 2.68a	Pessoas beneficiárias e responsáveis familiares do Programa Bolsa Família, total e distribuição percentual por sexo - Brasil - agosto/2025	367
Tabela 2.68b	Pessoas beneficiárias e responsáveis familiares do Programa Bolsa Família, total e distribuição percentual por sexo - Brasil - 2024	368
Tabela 2.69	Domicílios particulares permanentes, por ano e sexo do responsável pelo domicílio, segundo a situação de segurança alimentar existente no domicílio - Brasil - 4º trimestre de 2023-2024	368
Tabela 2.70	Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por ano e sexo do responsável pelo domicílio, segundo a situação de segurança alimentar existente no domicílio - Brasil - 4º trimestre de 2023-2024	369

Tabela	Indicador	Página
Tabela 2.71	Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e cor ou raça - Brasil - 2016-2024	369
Tabela 2.72	Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e cor ou raça - Brasil - 2016-2024	370
Tabela 2.73	Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, por sexo e cor ou raça - Brasil - 2016-2024	370
Tabela 2.74a	Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2024	371
Tabela 2.74b	Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2023	372
Tabela 2.74c	Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2022	373
Tabela 2.75a	Número de famílias beneficiárias do Bolsa Verde, total, com chefe mulher e proporção com chefe mulher, segundo as Grandes Regiões - julho-setembro de 2025	373
Tabela 2.75b	Número de famílias beneficiárias do Bolsa Verde, total, com chefe mulher e proporção com chefe mulher, segundo as Grandes Regiões - julho-setembro de 2024	374
Tabela 2.75c	Número de famílias beneficiárias do Bolsa Verde, total, com chefe mulher e proporção com chefe mulher, segundo as Grandes Regiões - julho-setembro de 2023	374

3. Educação para a igualdade e cidadania

Tabela 3.1	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	375
Tabela 3.2	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo os grupos de idade - Brasil – 2º trimestre de 2024	375
Tabela 3.3	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e cor ou raça, segundo os grupos de idade - Brasil – 2º trimestre de 2024	376
Tabela 3.4	Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo o sexo - Brasil - 2º trimestre de 2024	376
Tabela 3.5	Taxa de frequência bruta à creche ou pré-escola das crianças de 0 a 5 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	376

Tabela	Indicador	Página
Tabela 3.6	Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	377
Tabela 3.7	Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo a cor ou raça - Brasil – 2º trimestre de 2024	377
Tabela 3.8	Pessoas de 25 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por sexo, segundo o nível de instrução - Brasil - 2º trimestre de 2024	378
Tabela 3.9	Crianças de 0 a 3 anos de idade que não frequentam creche ou escola, total e distribuição percentual, por motivo de não frequentar, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024	378
Tabela 3.10	Pessoas de 14 a 29 anos que nunca frequentaram escola ou que já frequentaram e não concluíram o ensino médio ou curso equivalente, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de ter deixado ou nunca ter frequentado escola - Brasil - 2º trimestre de 2024	379
Tabela 3.11	Pessoas de 15 a 29 anos de idade com nível de instrução inferior ao médio completo e que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de atualmente não frequentar - Brasil - 2º trimestre de 2024	380
Tabela 3.12	Pessoas de 15 a 29 anos de idade com o ensino médio completo ou superior incompleto que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de atualmente não frequentar - Brasil - 2º trimestre de 2024	381
Tabela 3.13	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes em favelas e comunidades urbanas, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil – 2022	382
Tabela 3.14	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil – 2022	382
Tabela 3.15	Proporção de pessoas matriculadas em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas e distribuição percentual por sexo, segundo o nível de ensino - Brasil - 2024	382
Tabela 3.16	Proporção de pessoas matriculadas na educação infantil em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas na educação infantil e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	383
Tabela 3.17	Proporção de pessoas matriculadas no ensino fundamental em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas no ensino fundamental e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	383

Tabela	Indicador	Página
Tabela 3.18	Proporção de pessoas matriculadas no ensino médio em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas no ensino médio e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	384
Tabela 3.19	Proporção de pessoas matriculadas no ensino médio técnico integrado à educação profissional em relação ao total de pessoas matriculadas no ensino médio e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024	384
Tabela 3.20	Pessoas matriculadas na educação profissional, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024	385
Tabela 3.21	Pessoas matriculadas em cursos profissionalizantes, total e distribuição percentual por sexo, segundo a grande área - Brasil - 2024	386
Tabela 3.22	Pessoas concluintes de cursos profissionalizantes, total e distribuição percentual por sexo, segundo a grande área – Brasil - 2024	387
Tabela 3.23	Docentes em exercício na Educação Básica, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024	388
Tabela 3.24	Docentes em exercício na Educação Básica, total e proporção, por sexo e rede de ensino, segundo as Grandes Regiões - 2024	388
Tabela 3.25	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos, total e distribuição percentual, por sexo e faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024	389
Tabela 3.26	Taxa de evasão escolar, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	389
Tabela 3.27	Taxa de promoção escolar, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	390
Tabela 3.28	Taxa de repetência escolar, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	390
Tabela 3.29	Taxa de migração para EJA, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	391
Tabela 3.30	Taxa de evasão escolar, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	391
Tabela 3.31	Taxa de promoção escolar, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	392
Tabela 3.32	Taxa de repetência escolar, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	392
Tabela 3.33	Taxa de migração para EJA, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022	393

Tabela	Indicador	Página
Tabela 3.34	Matrículas, ingressos e concluintes nos cursos de graduação do ensino superior (cursos presenciais e à distância), total e distribuição percentual, segundo o sexo - Brasil - 2023	393
Tabela 3.35	Matrículas em cursos de graduação do ensino superior (cursos presenciais e à distância) com maior número de matrículas e cursos STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), total e distribuição percentual por sexo, segundo o curso - Brasil - 2023	394
Tabela 3.36	Docentes em exercício na Educação Superior, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2023	395
Tabela 3.37	Docentes em exercício na Educação Superior, total e proporção, por sexo e nível de ensino, segundo as Grandes Regiões - 2023	395
Tabela 3.38	Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, total e distribuição percentual por sexo, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024	396
Tabela 3.39	Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no exterior, total e distribuição percentual por sexo, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024	397
Tabela 3.40	Bolsas-ano de Produtividade em Pesquisa concedidas pelo CNPq, total e distribuição percentual por sexo, segundo a categoria/nível - Brasil - 2024	398
Tabela 3.41	Bolsas-ano no país e no exterior, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	398
Tabela 3.42	Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024	399
Tabela 3.43	Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no exterior, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024	400
Tabela 3.44	Bolsas-ano de Produtividade em Pesquisa concedidas pelo CNPq, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo a categoria/nível - Brasil - 2024	401
Tabela 3.45	Bolsas-ano no país e no exterior, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	402

4. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Tabela 4.1	Distribuição percentual da mortalidade por sexo, segundo o grupo de causas - Brasil - 2024	403
Tabela 4.2	Taxa bruta de mortalidade, de doenças crônicas não transmissíveis mais frequentes entre a população do sexo feminino, por cor ou raça, segundo o tipo de doença (por 100.000 mulheres) - Brasil - 2024	404

Tabela	Indicador	Página
Tabela 4.3	Taxa bruta de mortalidade, de doenças crônicas não transmissíveis mais frequentes entre a população do sexo masculino, por cor ou raça, segundo o tipo de doença (por 100.000 homens) - Brasil - 2024	405
Tabela 4.4	Razão de mortalidade materna (RMM), segundo o tipo de causa obstétrica e causas específicas (por 100.000 nascidas(os) vivas(os)) - Brasil - 2024	406
Tabela 4.5	Distribuição percentual da mortalidade materna, por ano, segundo o tipo de causa obstétrica e o tipo de causa específica – Brasil - 2014 - 2024	407
Tabela 4.6	Distribuição percentual da mortalidade materna, segundo o tipo de causa obstétrica e o tipo de causa específica - Brasil - 2024	408
Tabela 4.7	Distribuição percentual da mortalidade materna, por tipo de causa obstétrica, segundo as Grandes Regiões - 2024	408
Tabela 4.8	Razão de Mortalidade Materna, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2024	408
Tabela 4.9	Razão de mortalidade materna, por cor ou raça, segundo o ano - Brasil - 2021 - 2024	409
Tabela 4.10	Razão de mortalidade materna, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024	409
Tabela 4.11	Distribuição percentual da mortalidade materna, por tipo de causa obstétrica, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024	409
Tabela 4.12	Total e taxa padronizada de mortalidade de câncer de mama e colo de útero (por 100.000 mulheres), segundo as Grandes Regiões - 2024	410
Tabela 4.13	Total e taxa padronizada de mortalidade de câncer de mama e de colo de útero (por 100.000 mulheres), segundo os grupos de idade - Brasil - 2024	410
Tabela 4.14	Distribuição percentual de óbitos por câncer de mama e de colo de útero, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024	411
Tabela 4.15	Exames citopatológicos, cérvico-vaginal e microflora realizados, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2024	411
Tabela 4.16	Exames de mamografias realizados, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2024	411
Tabela 4.17	Taxa de cobertura do exame preventivo do câncer de colo do útero de mulheres de 25 a 64 anos, segundo as Grandes Regiões - 2024	412
Tabela 4.18	Taxa de cobertura do exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, segundo as Grandes Regiões - 2024	412

Tabela	Indicador	Página
Tabela 4.19	Taxa de mortalidade específica de Aids, por sexo, segundo as Grandes Regiões (por 100.000 habitantes) - 2023	412
Tabela 4.20	Número de óbitos por Aids, por faixa etária e sexo, segundo o ano do óbito - Brasil - 2000-2024	413
Tabela 4.21	Novos casos de Aids, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2023	414
Tabela 4.22	Taxa de detecção de Aids, por sexo, segundo os grupos de idade (por 100.000 habitantes) - Brasil - 2023	414
Tabela 4.23	Casos de Aids notificados, por ano de diagnóstico, segundo a faixa etária e o sexo - Brasil - 1980-2024	415
Tabela 4.24	Casos de Aids notificados em indivíduos com 13 anos de idade ou mais, total e distribuição percentual, por sexo e categoria de exposição hierarquizada, segundo o ano de diagnóstico - Brasil - 1982-2024	417
Tabela 4.25	Quantidade de estabelecimentos que registraram interrupção de gravidez por razões médicas e legais, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024	419
Tabela 4.26	Percentual de partos cesáreos no total de partos - Brasil - 2014-2024	419
Tabela 4.27	Distribuição percentual de partos, por local de realização, segundo as Grandes Regiões - 2024	420
Tabela 4.28	Proporção de nascidas(os) vivas(os) por parto cesáreo, por escolaridade da mãe, segundo as Grandes Regiões - 2024	420
Tabela 4.29	Nascidas(os) vivas(os) de mães com idade até 14 anos - Brasil - 2014-2024	421
Tabela 4.30	Percentual de crianças nascidas vivas de mães com idade de até 19 anos, por Grandes Regiões - 2014-2024	421
Tabela 4.31	Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por grupos de idade materna, segundo as Grandes Regiões - 2024	422
Tabela 4.32	Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por número de consultas pré-natal, segundo o ano - Brasil - 2014 - 2024	422
Tabela 4.33	Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por número de consultas pré-natal, segundo as Grandes Regiões - 2024	422
Tabela 4.34	Proporção de nascidas(os) vivas(os) cujas mães fizeram o acompanhamento pré-natal adequado, por cor ou raça da mãe, segundo as Grandes Regiões - 2024	423

Tabela	Indicador	Página
Tabela 4.35	Proporção de nascidas(os) vivas(os) por parto cesáreo, por cor ou raça da mãe, segundo as Grandes Regiões - 2024	423
Tabela 4.36	Proporção de nascidas(os) vivas(os) por partos cesáreos, por Grupo de Robson, segundo as Grandes Regiões - 2024	424
Tabela 4.37a	Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2024	425
Tabela 4.37b	Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2023	425
Tabela 4.37c	Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2022	426
Tabela 4.37d	Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2021	427
Tabela 4.37e	Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2020	427
Tabela 4.38	Taxa de imunização de HPV de crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2024	428
Tabela 4.39	Taxa de imunização, por ano, segundo o sexo - Brasil - 2014-2024	429
Tabela 4.40	Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o ano do diagnóstico - Brasil - 2014-2024	430
Tabela 4.41	Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho em mulheres, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024	430
Tabela 4.42	Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho em mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024	431
Tabela 4.43	Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o diagnóstico específico - Brasil - 2024	431
Tabela 4.44a	Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2025 (até agosto)	432
Tabela 4.44b	Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024	432
Tabela 4.45a	Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2025 (até agosto)	432

Tabela	Indicador	Página
Tabela 4.45b	Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024	433
Tabela 4.46a	Mulheres elegíveis ao Programa de Dignidade Menstrual, segundo as Unidades da Federação - 2025	434
Tabela 4.46b	Mulheres elegíveis ao Programa de Dignidade Menstrual, segundo as Unidades da Federação - 2024	435
Tabela 4.47	Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a existência de banheiro ou sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio - Brasil - 2022	436
Tabela 4.48	Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a existência de canalização de água - Brasil - 2022	436
Tabela 4.49	Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a existência de ligação à rede geral de distribuição de água e principal forma de abastecimento de água - Brasil - 2022	437
Tabela 4.50	Total de mortes no trânsito, por ano, segundo o sexo - Brasil - 2015-2025	438

5. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Tabela 5.1	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências por ano, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2014-2024	439
Tabela 5.2	Distribuição percentual de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências por ano, segundo o sexo - Brasil - 2014-2024	439
Tabela 5.3	Total de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por faixa etária, segundo o ano - Brasil - 2014-2024	440
Tabela 5.4	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra meninas e mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024	440
Tabela 5.5	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, segundo o sexo do(a) agressor(a) - Brasil - 2024	441

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.6	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências em que se suspeita o uso de álcool pelo(a) agressor(a), total e distribuição percentual, por sexo da vítima, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024	441
Tabela 5.7	Notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a cor ou raça da vítima - Brasil - 2024	442
Tabela 5.8	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a situação conjugal da vítima - Brasil - 2024	443
Tabela 5.9	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres com algum tipo de deficiência/transtorno, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o tipo de deficiência da vítima - Brasil - 2024	444
Tabela 5.10	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a situação do domicílio - Brasil - 2024	445
Tabela 5.11	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e proporção dos casos de violência de repetição, por faixa etária - Brasil - 2024	445
Tabela 5.12	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o local de ocorrência - Brasil - 2024	446
Tabela 5.13	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra as mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024	447
Tabela 5.14	Distribuição percentual de estupro e exploração sexual contra meninas e mulheres, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2014-2024	448
Tabela 5.15	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o meio de agressão - Brasil - 2024	448
Tabela 5.16	Casos de violência de repetição nas notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e proporção, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024	449
Tabela 5.17	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências em que se suspeita o uso de álcool pelo(a) agressor(a), total e proporção em relação ao total de casos, segundo o sexo da vítima - Brasil - 2024	450

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.18	Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres idosas, total e distribuição percentual, segundo o sexo do(a) agressor(a) - Brasil - 2024	450
Tabela 5.19	Notificações de violência autoprovocada por mulheres, por faixa etária, segundo o ano - Brasil - 2014-2024	451
Tabela 5.20	Notificações de violência autoprovocada, total e distribuição percentual, segundo o sexo da vítima - Brasil - 2024	451
Tabela 5.21	Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a cor ou raça da vítima - Brasil - 2024	452
Tabela 5.22	Notificações de violência autoprovocada, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024	453
Tabela 5.23	Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024	454
Tabela 5.24	Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, segundo a faixa etária - Brasil - 2024	455
Tabela 5.25	Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a escolaridade - Brasil - 2024	456
Tabela 5.26a	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024	457
Tabela 5.26b	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2023	457
Tabela 5.26c	Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2022	457
Tabela 5.27a	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024	458
Tabela 5.27b	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2023	458

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.27c	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2022	458
Tabela 5.28a	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024	459
Tabela 5.28b	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2023	459
Tabela 5.28c	Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2022	459
Tabela 5.29	Mortalidade por lesões autoprovocadas (suicídio), total e taxa padronizada (por 100.000 habitantes), por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	460
Tabela 5.30	Mortalidade por lesões autoprovocadas (suicídio), total e taxa padronizada (por 100.000 habitantes), por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024	461
Tabela 5.31	Óbitos por lesões autoprovocadas (suicídio), total e distribuição percentual por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024	462
Tabela 5.32	Mortalidade por homicídio, total e taxa padronizada (por 100.000 habitantes), por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	463
Tabela 5.33	Taxa de mortalidade por homicídio específica por sexo (por 100.000 habitantes), segundo os grupos de idade - Brasil - 2024	464
Tabela 5.34	Óbitos de mulheres por homicídio, total e distribuição percentual, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024	464
Tabela 5.35	Mortalidade por homicídio, total, taxa padronizada (por 100 mil habitantes) e variação relativa, segundo o sexo – Brasil - 2014 e 2024	465
Tabela 5.36	Mulheres vítimas de feminicídio por ano - Brasil - 2015-2025	466
Tabela 5.37a	Mulheres vítimas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2025	467
Tabela 5.37b	Mulheres vítimas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2024	468

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.38	Mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e de homicídio por ano - Brasil - 2015-2025	469
Tabela 5.39a	Mulheres vítimas de tentativas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2025	470
Tabela 5.39b	Mulheres vítimas de tentativas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024	471
Tabela 5.40	Mulheres vítimas de homicídio doloso e de lesão corporal seguida de morte - Brasil - 2015-2025	472
Tabela 5.41a	Mulheres vítimas de homicídio doloso e de lesão corporal seguida de morte, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2025	473
Tabela 5.41b	Mulheres vítimas de homicídio doloso e de lesão corporal seguida de morte, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2024	474
Tabela 5.42a	Mulheres vítimas de tentativas de homicídio doloso, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2025	475
Tabela 5.42b	Mulheres vítimas de tentativas de homicídio doloso, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024	476
Tabela 5.43	Meninas e mulheres vítimas de estupro - Brasil - 2015-2025	477
Tabela 5.44a	Mulheres vítimas de estupros, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2025	478
Tabela 5.44b	Mulheres vítimas de estupros, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2024	479
Tabela 5.45a	Meninas e mulheres vítimas de estupro de vulnerável, por Unidade da Federação - 2025	480
Tabela 5.45b	Meninas e mulheres vítimas de estupro de vulnerável, por Unidade da Federação - 2024	481
Tabela 5.46	Mulheres desaparecidas, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024	482
Tabela 5.47	Mulheres desaparecidas, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024	483
Tabela 5.48	Concessão de medida protetiva solicitada pela autoridade policial, total e distribuição percentual, por tempo médio da medida, segundo as Unidades da Federação - 2023	484

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.49	Quantidade de armas de fogo apreendidas sob a posse legal do agressor, total e distribuição percentual, segundo as Unidades da Federação - 2023	485
Tabela 5.50a	População carcerária feminina, vagas disponíveis para mulheres no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais femininos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - junho de 2025	486
Tabela 5.50b	População carcerária feminina, vagas disponíveis para mulheres no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais femininos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - dezembro de 2024	487
Tabela 5.51a	População carcerária masculina, vagas disponíveis para homens no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais masculinos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - junho de 2025	488
Tabela 5.51b	População carcerária masculina, vagas disponíveis para homens no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais masculinos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - dezembro de 2024	489
Tabela 5.52a	População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - junho de 2025	490
Tabela 5.52b	População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - dezembro de 2024	490
Tabela 5.53a	População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo a nacionalidade - Brasil - junho de 2025	491
Tabela 5.53b	População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo a nacionalidade - Brasil - dezembro de 2024	491
Tabela 5.54a	População prisional em cumprimento de pena, total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de regime prisional - Brasil - junho de 2025	492
Tabela 5.54b	População prisional em cumprimento de pena, total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de regime prisional - Brasil - dezembro de 2024	493
Tabela 5.55a	População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo os crimes tentados/consumados - Brasil - junho de 2025	494
Tabela 5.55b	População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo os crimes tentados/consumados - Brasil - dezembro de 2024	495
Tabela 5.56a	População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a faixa etária - Brasil - junho de 2025	496

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.56b	População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a faixa etária - Brasil - dezembro de 2024	496
Tabela 5.57a	População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a escolaridade - Brasil - junho de 2025	497
Tabela 5.57b	População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a escolaridade - Brasil - dezembro de 2024	497
Tabela 5.58a	População carcerária feminina, total e proporção, segundo as atividades educacionais em que estão envolvidas - Brasil - junho de 2025	498
Tabela 5.58b	População carcerária feminina, total e proporção, segundo as atividades educacionais em que estão envolvidas - Brasil - dezembro de 2024	498
Tabela 5.59a	População carcerária feminina, total e proporção em atividade laboral - Brasil - junho de 2025	499
Tabela 5.59b	População carcerária feminina, total e proporção em atividade laboral - Brasil - dezembro de 2024	499
Tabela 5.60a	Taxa de encarceramento por 100 mil habitantes, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - junho de 2025	499
Tabela 5.60b	Taxa de encarceramento por 100 mil habitantes, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - dezembro de 2024	500
Tabela 5.61a	Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a faixa etária - Brasil - junho de 2025	500
Tabela 5.61b	Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a faixa etária - Brasil - dezembro de 2024	500
Tabela 5.62a	Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a escolaridade - Brasil - junho de 2025	501
Tabela 5.62b	Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a escolaridade - Brasil - dezembro de 2024	501
Tabela 5.63a	Mulheres gestantes e lactantes em estabelecimentos prisionais, estabelecimentos que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes, filhos que estão com suas mães em estabelecimentos prisionais femininos, estabelecimentos que possuem berçários ou creches e capacidade dos berçários ou creches, total e proporção, segundo as Grandes Regiões - junho de 2025	502

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.63b	Mulheres gestantes e lactantes em estabelecimentos prisionais, estabelecimentos que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes, filhos que estão com suas mães em estabelecimentos prisionais femininos, estabelecimentos que possuem berçários ou creches e capacidade dos berçários ou creches, total e proporção, segundo as Grandes Regiões - dezembro de 2024	503
Tabela 5.64a	População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o tempo de pena total - Brasil - junho de 2025	504
Tabela 5.64b	População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o tempo de pena total - Brasil - dezembro de 2024	504
Tabela 5.65a	Óbitos no sistema penitenciário, total e proporção, por sexo, segundo as causas - Brasil - junho de 2025	505
Tabela 5.65b	Óbitos no sistema penitenciário, total e proporção, por sexo, segundo as causas - Brasil - dezembro de 2024	505
Tabela 5.66	Denúncias de transfobia, total e distribuição percentual - Brasil - 2024	505
Tabela 5.67	Denúncias de lesbofobia, total e distribuição percentual, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024	506
Tabela 5.68	Vítimas de violência institucional, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o segmento - Brasil - 2024	507
Tabela 5.69	Número de ligações atendidas pela central do Ligue 180, segundo o ano - 2015-2025	508
Tabela 5.70a	Número de atendimentos da central do Ligue 180, segundo as Unidades da Federação - 2025	509
Tabela 5.70b	Número de atendimentos da central do Ligue 180, segundo as Unidades da Federação - 2024	510
Tabela 5.71	Registros de violência, total e distribuição percentual, segundo o grupo e o tipo de violência - Brasil - 2025	511
Tabela 5.72	Distribuição percentual das vítimas em situação de violência, segundo a relação do(a) agressor(a) com a vítima - Brasil - 4º trimestre de 2025	512
Tabela 5.73	Distribuição percentual de mulheres em situação de violência, segundo a cor ou raça - Brasil - 4º trimestre de 2025	512
Tabela 5.74	Distribuição percentual de mulheres em situação de violência, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2025	512
Tabela 5.75	Distribuição percentual de mulheres em situação de violência, segundo a escolaridade - Brasi - 4º trimestre de 2025	513

Tabela	Indicador	Página
Tabela 5.76	Distribuição percentual de denúncias de violência contra a Mulher , segundo as Grandes Regiões - 4º trimestre de 2025	513
Tabela 5.77	Distribuição percentual de registros de violência psicológica contra a mulher, segundo o grupo e a categoria de violência psicológica - Brasil - 2025	514
Tabela 5.78	Distribuição percentual de registros de violência sexual contra a mulher, segundo o grupo e a categoria de violência sexual - Brasil - 2025	515
Tabela 5.79	Distribuição percentual de registros de violência de tráfico de pessoas com vítimas mulheres, segundo finalidade do tráfico de pessoas - Brasil - 2025	515
Tabela 5.80	Distribuição percentual de violência virtual contra a mulher, segundo a categoria de violência virtual - 2025	516
Tabela 5.81	Serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência, por Grandes Regiões, segundo os tipos de serviço - 2025	517
Tabela 5.82	Número de mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira, por localidade da Casa - 2025	518

6. Poder e decisão

Tabela 6.1	Eleitoras(es) inscritas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo o ano - Brasil - 2010-2024	519
Tabela 6.2	Número de candidatas mulheres, total e distribuição percentual, por ano, segundo a cor ou raça - Brasil - 2014-2024	519
Tabela 6.3	Número de candidatas mulheres, total e distribuição percentual, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010-2024	520
Tabela 6.4	Proporção de candidatas mulheres, por ano, segundo o partido político - Brasil - 2014-2024	521
Tabela 6.5	Número de candidatas mulheres nas eleições municipais, total e proporção em relação ao total de candidatas(os), segundo o cargo - Brasil - 2016-2024	522
Tabela 6.6	Número de candidatas mulheres nas eleições gerais, total e proporção em relação ao total de candidatas(os), segundo o cargo - Brasil - 2002-2022	523
Tabela 6.7a	Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano, segundo a cor ou raça - Brasil - 2014-2022	524
Tabela 6.7b	Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições municipais, por ano, segundo a cor ou raça - Brasil - 2016-2024	524

Tabela	Indicador	Página
Tabela 6.8a	Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010-2022	525
Tabela 6.8b	Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições municipais, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2012-2024	526
Tabela 6.9	Taxa de sucesso das mulheres nas eleições, por ano, segundo o partido político - Brasil - 2014-2024	527
Tabela 6.10	Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições municipais, por ano, segundo o cargo - Brasil - 2012-2024	528
Tabela 6.11	Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano, segundo o cargo - Brasil - 2010-2022	528
Tabela 6.12	Deputadas(os) federais, senadoras(es) e governadoras(es) em exercício, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o exercício do poder - Brasil - 2025	529
Tabela 6.13	Parlamentares ocupando a presidência das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025	529
Tabela 6.14	Parlamentares na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e Mesa do Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025	529
Tabela 6.15	Parlamentares ocupando cargos de Liderança de partido ou Bloco partidário na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo – Brasil - 2025	530
Tabela 6.16	Partidos com representação no Congresso que têm instâncias de mulheres - 2025	530
Tabela 6.17	Pessoas na direção dos partidos com representação no Congresso, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o partido político - Brasil - 2025	531
Tabela 6.18	Presidentes e vice-presidentes das centrais sindicais, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025	532
Tabela 6.19	Pessoas em cargos de direção das centrais sindicais, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025	532
Tabela 6.20	Ministras(os) de Estado, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025	532
Tabela 6.21	Servidoras(es) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, total e distribuição percentual, por situação de vínculo e sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024	533

Tabela	Indicador	Página
Tabela 6.22	Servidoras mulheres ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo o nível da função - Brasil - 2024	533
Tabela 6.23	Servidores homens ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal por cor ou raça, segundo o nível da função - Brasil - 2024	534
Tabela 6.24	Servidores(as) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal com filhos menores de idade, total e proporção por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024	534
Tabela 6.25	Servidores(as) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, idade média, remuneração média (em R$), distribuição percentual e proporção com nível superior por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024	535
Tabela 6.26	Servidores(as) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal com deficiência, total e proporção em relação ao total de servidores, por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024	536
Tabela 6.27	Servidoras(es) militares ativas(os), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a Força Armada - Brasil - 2024	536
Tabela 6.28	Servidoras(es) militares ativas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de carreira - Brasil - 2024	536
Tabela 6.29	Oficiais militares de hierarquia superior ativas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo a Força Armada - Brasil - 2024	537
Tabela 6.30	Servidoras(es) ativas(os) da carreira diplomática, total e distribuição por sexo, segundo o cargo ocupado - Brasil - 2024	537
Tabela 6.31	Magistradas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo a instância - Brasil - 2025	537
Tabela 6.32	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024	538
Tabela 6.33	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e percentual por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024	538
Tabela 6.34	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e percentual, por sexo, segundo os grupamentos de atividade do trabalho principal da semana de referência - Brasil - 2024	539
Tabela 6.35a	Mulheres em cargos de Secretarias municipais de Políticas para Mulheres, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2025	540

Tabela	Indicador	Página
Tabela 6.35b	Mulheres em cargos de Secretarias municipais de Políticas para Mulheres, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024	540
Tabela 6.36a	Total de municípios brasileiros, total de municípios com Secretarias de Políticas para as Mulheres – SPM e proporção dos municípios com SPM em relação ao total de municípios brasileiros, segundo as Grandes Regiões - 2025	541
Tabela 6.36b	Total de municípios brasileiros, total de municípios com Secretarias de Políticas para as Mulheres – SPM e proporção dos municípios com SPM em relação ao total de municípios brasileiros, segundo as Grandes Regiões - 2024	541
Tabela 6.37a	Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres - SPM, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2025	541
Tabela 6.37b	Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres - SPM, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024	542

7. Cultura, Esporte e Comunicação

Tabela 7.1	Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta, total e distribuição percentual por sexo, segundo as categorias - Brasil - 2024	543
Tabela 7.2	Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta que possuem alguma deficiência, total, distribuição percentual por sexo e proporção em relação ao total de atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta - Brasil - 2024	543
Tabela 7.3	Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria nacional, total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024	544
Tabela 7.4	Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria olímpica/paralímpica/surdolímpico total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024	547
Tabela 7.5	Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria Pódio, total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024	549
Tabela 7.6	Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria internacional, total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024	551
Tabela 7.7	Proporção de pessoas de 18 anos ou mais de idade que praticaram o nível recomendado de atividade física no tempo livre, por sexo - Brasil - 2009-2023	553

Tabela	Indicador	Página
Tabela 7.8	Pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, total, por situação do domicílio e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024	554
Tabela 7.9	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024	554
Tabela 7.10	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, total e percentual, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024	555
Tabela 7.11	Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, total, por situação do domicílio e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024	555
Tabela 7.12	Moradores em domicílios onde havia microcomputador ou tablet e acesso à internet, total, por situação do domicílio e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024	556
Tabela 7.13	Percentual de moradores em domicílios onde havia microcomputador ou tablet e acesso à internet, total e percentual, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024	556
Tabela 7.14	Pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil – 4º trimestre de 2024	557
Tabela 7.15	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2024	557
Tabela 7.16	Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2024	558
Tabela 7.17	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2024	558
Tabela 7.18	Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo o motivo de não acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024	559
Tabela 7.19	Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não tinham telefone móvel celular para uso pessoal, por sexo, segundo o motivo de não terem - Brasil - 4º trimestre de 2024	559

Tabela	Indicador	Página
Tabela 7.20	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo a finalidade do acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024	560
Tabela 7.21	Pessoal ocupado total e assalariado, salário médio mensal nas atividades do setor cultural e no Cadastro Central de Empresas, por sexo, segundo os domínios culturais - Brasil - 2011/2021	561
Tabela 7.22a	Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no setor cultural, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2022	563
Tabela 7.22b	Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no setor cultural, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2021	563
Tabela 7.23a	Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, geral e no setor cultural, total e distribuição percentual, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2022	564
Tabela 7.23b	Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, geral e no setor cultural, total e distribuição percentual, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2021	565
Tabela 7.24a	Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento, geral e no setor cultural, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022	566
Tabela 7.24b	Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento, geral e no setor cultural, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2021	566

Tabelas dos indicadores

1. Estrutura demográfica

Tabela 1.1 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual, por cor ou raça e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino				
	Total[1] (1000 domicílios)	Distribuição (%)			
		Cor ou Raça do responsável		Situação do domicílio	
		Branca	Preta ou parda	Urbano	Rural
Brasil	**37.181**	**42,4**	**56,3**	**86,2**	**13,8**
Norte	2.902	18,7	79,5	75,4	24,6
Nordeste	8.987	24,2	74,7	75,2	24,8
Sudeste	16.443	47,7	51,0	93,1	6,9
Sul	5.807	71,6	27,3	86,7	13,3
Centro-Oeste	3.042	34,4	64,5	91,1	8,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 1.2 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual, por cor ou raça e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino				
	Total[1] (1000 domicílios)	Distribuição (%)			
		Cor ou Raça do responsável		Situação do domicílio	
		Branca	Preta ou parda	Urbano	Rural
Brasil	**40.149**	**40,3**	**58,3**	**90,7**	**9,3**
Norte	2.957	18,0	79,7	87,0	13,0
Nordeste	11.340	21,9	76,9	81,4	18,6
Sudeste	16.887	47,2	51,4	96,4	3,6
Sul	5.855	70,9	28,2	91,4	8,6
Centro-Oeste	3.109	34,3	64,3	95,7	4,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 1.3 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino e com acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral e lixo coletado direta e indiretamente, total e percentual, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral e lixo coletado direta e indiretamente					
	Total (1000 domicílios)			Percentual (%)		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Brasil	**27.552**	**27.344**	**208**	**68,6**	**75,1**	**5,6**
Norte	858	854	5	29,0	33,2	1,2
Nordeste	5.527	5.418	109	48,7	58,7	5,2
Sudeste	15.080	15.030	50	89,3	92,3	8,2
Sul	4.095	4.051	44	69,9	75,7	8,8
Centro-Oeste	1.993	1.992	1	64,1	66,9	0,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Exclusive domicílios com acesso à rede geral, mas cuja principal forma de abastecimento de água não era a rede geral.
3. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.4 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino e com acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral e lixo coletado direta e indiretamente, total e percentual, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral e lixo coletado direta e indiretamente					
	Total (1000 domicílios)			Percentual (%)		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Brasil	**24.480**	**24.282**	**198**	**65,8**	**75,7**	**3,9**
Norte	703	696	6	24,2	31,8	0,9
Nordeste	4.033	3.947	86	44,9	58,4	3,9
Sudeste	14.100	14.037	62	85,7	91,7	5,5
Sul	3.804	3.762	42	65,5	74,7	5,5
Centro-Oeste	1.840	1.839	1	60,5	66,4	0,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Exclusive domicílios com acesso à rede geral, mas cuja principal forma de abastecimento de água não era a rede geral.
3. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.5 - População residente, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	População residente						
	Total[1] (1000 pessoas)			Distribuição percentual (%)			
				Mulheres		Homens	
	Total[1]	Mulheres	Homens	Branca	Preta ou parda	Branco	Preto ou pardo
Brasil	**211.853**	**108.547**	**103.306**	**42,6**	**56,2**	**41,5**	**57,4**
Norte	18.304	9.185	9.119	20,7	77,3	18,9	79,4
Nordeste	56.938	29.497	27.440	25,2	73,9	24,2	74,9
Sudeste	88.594	45.459	43.135	49,4	49,3	48,2	50,6
Sul	31.068	15.764	15.303	72,0	27,2	70,7	28,5
Centro-Oeste	16.950	8.641	8.309	36,2	62,7	34,7	64,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 1.6 - População residente por situação do domicílio, total, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	População residente (1000 pessoas)								
	Total			Situação do Domicílio					
				Urbano			Rural		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulhe-res	Homens
Brasil	**211.853**	**108.547**	**103.306**	**186.225**	**96.213**	**90.012**	**25.628**	**12.334**	**13.294**
Norte	18.304	9.185	9.119	14.655	7.495	7.160	3.649	1.690	1.958
Nordeste	56.938	29.497	27.440	44.380	23.371	21.009	12.558	6.126	6.432
Sudeste	88.594	45.459	43.135	83.818	43.173	40.646	4.776	2.287	2.489
Sul	31.068	15.764	15.303	27.544	14.060	13.484	3.524	1.704	1.820
Centro-Oeste	16.950	8.641	8.309	15.828	8.115	7.714	1.122	527	595

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.7 - População residente por situação do domicílio, distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Distribuição percentual (%)								
	Total			Situação do Domicílio					
				Urbano			Rural		
	Total	Mu-lheres	Homens	Total	Mu-lheres	Homens	Total	Mu-lheres	Homens
Brasil	**100,0**	**51,2**	**48,8**	**100,0**	**51,7**	**48,3**	**100,0**	**48,1**	**51,9**
Norte	100,0	50,2	49,8	100,0	51,1	48,9	100,0	46,3	53,7
Nordeste	100,0	51,8	48,2	100,0	52,7	47,3	100,0	48,8	51,2
Sudeste	100,0	51,3	48,7	100,0	51,5	48,5	100,0	47,9	52,1
Sul	100,0	50,7	49,3	100,0	51,0	49,0	100,0	48,4	51,6
Centro-Oeste	100,0	51,0	49,0	100,0	51,3	48,7	100,0	46,9	53,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.8 - Razão de sexo (homens/mulheres), total e por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Razão de Sexo									
	Total	Grupos de idade								
		0 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos ou mais
Brasil	**0,95**	**1,04**	**1,05**	**1,06**	**1,03**	**0,98**	**0,92**	**0,85**	**0,77**	**0,62**
Norte	0,99	1,09	1,07	1,06	0,97	0,99	0,98	0,84	0,93	0,81
Nordeste	0,93	1,03	1,06	1,01	1,00	0,95	0,88	0,83	0,77	0,67
Sudeste	0,95	1,06	1,06	1,12	1,06	0,99	0,92	0,84	0,75	0,56
Sul	0,97	1,01	1,00	1,02	1,09	1,00	0,98	0,88	0,78	0,66
Centro-Oeste	0,96	1,02	1,03	1,06	1,02	0,98	0,92	0,88	0,80	0,65

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.9 - Esperança de vida ao nascer e aos 65 anos, total e por sexo – Brasil - 2015-2024

Ano	Ao nascer			Aos 65 anos		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
2015	71,7	79,0	75,3	16,6	19,6	18,2
2016	71,9	79,2	75,6	16,7	19,6	18,3
2017	72,1	79,3	75,7	16,8	19,8	18,4
2018	72,5	79,5	76,0	16,9	19,8	18,5
2019	72,8	79,6	76,2	16,9	19,9	18,5
2020	71,2	78,5	74,8	15,8	19,1	17,5
2021	69,3	76,4	72,8	15,0	18,1	16,6
2022	72,1	78,8	75,4	16,3	19,2	17,8
2023	73,1	79,7	76,4	17,1	20,0	18,7
2024	73,3	79,9	76,6	17,2	20,1	18,8

Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil e Unidades da Federação: Estimativas e Projeções, Revisão 2024.

Tabela 1.10 - Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões - 2015-2024

Grandes Regiões	Taxa de fecundidade									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	**1,82**	**1,72**	**1,76**	**1,78**	**1,73**	**1,66**	**1,64**	**1,58**	**1,57**	**1,55**
Norte	2,16	2,04	2,05	2,09	2,04	1,96	2,00	1,87	1,83	1,82
Nordeste	1,83	1,71	1,75	1,81	1,75	1,68	1,68	1,57	1,56	1,54
Sudeste	1,74	1,64	1,68	1,68	1,63	1,57	1,51	1,48	1,48	1,45
Sul	1,76	1,69	1,72	1,71	1,67	1,62	1,57	1,56	1,56	1,53
Centro-Oeste	1,90	1,79	1,85	1,86	1,83	1,75	1,73	1,70	1,71	1,67

Fonte: IBGE, Projeção da População do Brasil e Unidades da Federação: Estimativas e Projeções, Revisão 2024.

Tabela 1.11 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual por espécie da unidade doméstica, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição percentual (%)				
	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta
Brasil	**40.149**	**6.456**	**26.141**	**7.073**	**478**	**100,0**	**16,1**	**65,1**	**17,6**	**1,2**
Norte	2.957	323	1.846	737	50	100,0	10,9	62,4	24,9	1,7
Nordeste	11.340	1.564	7.331	2.317	128	100,0	13,8	64,6	20,4	1,1
Sudeste	16.887	3.027	11.025	2.635	201	100,0	17,9	65,3	15,6	1,2
Sul	5.855	1.042	3.901	844	68	100,0	17,8	66,6	14,4	1,2
Centro-Oeste	3.109	500	2.038	540	31	100,0	16,1	65,5	17,4	1,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.12 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual por tipo da unidade doméstica, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição percentual (%)				
	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta
Brasil	**37.181**	**7.929**	**24.698**	**4.107**	**447**	**100,0**	**21,3**	**66,4**	**11,0**	**1,2**
Norte	2.902	570	1.829	462	42	100,0	19,6	63,0	15,9	1,4
Nordeste	8.987	2.012	5.799	1.061	114	100,0	22,4	64,5	11,8	1,3
Sudeste	16.443	3.514	11.092	1.677	160	100,0	21,4	67,5	10,2	1,0
Sul	5.807	1.162	3.976	586	83	100,0	20,0	68,5	10,1	1,4
Centro-Oeste	3.042	671	2.001	321	48	100,0	22,1	65,8	10,5	1,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.13 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual por espécie da unidade doméstica, segundo os grupos de idade da pessoa responsável - Brasil - 2024

Grupos de idade da pessoa responsável	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição percentual (%)				
	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta
Total	**40.149**	**6.456**	**26.141**	**7.073**	**478**	**100,0**	**16,1**	**65,1**	**17,6**	**1,2**
10 a 14 anos	5	-	5	-	-	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0
15 a 19 anos	400	37	275	75	14	100,0	9,2	68,6	18,6	3,5
20 a 24 anos	1.917	277	1.353	241	45	100,0	14,5	70,6	12,6	2,4
25 a 39 anos	11.232	874	9.166	1.063	130	100,0	7,8	81,6	9,5	1,2
40 a 59 anos	15.607	1.685	10.964	2.798	160	100,0	10,8	70,3	17,9	1,0
60 anos ou mais	10.988	3.584	4.379	2.896	129	100,0	32,6	39,8	26,4	1,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.14 - Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual por espécie da unidade doméstica, segundo os grupos de idade da pessoa responsável - Brasil - 2024

Grupos de idade da pessoa responsável	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição percentual (%)				
	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta	Total	Unipessoal	Nuclear	Estendida	Composta
Total	**37.181**	**7.929**	**24.698**	**4.107**	**447**	**100,0**	**21,3**	**66,4**	**11,0**	**1,2**
10 a 14 anos	3	0	2	-	-	100,0	16,5	83,5	0,0	0,0
15 a 19 anos	261	57	149	50	5	100,0	21,6	57,2	19,2	2,1
20 a 24 anos	1.603	426	921	208	49	100,0	26,6	57,5	13,0	3,0
25 a 39 anos	10.531	2.289	7.321	760	161	100,0	21,7	69,5	7,2	1,5
40 a 59 anos	15.205	2.922	10.551	1.606	127	100,0	19,2	69,4	10,6	0,8
60 anos ou mais	9.577	2.236	5.753	1.483	105	100,0	23,3	60,1	15,5	1,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 1.15 - Pessoas responsáveis pelos domicílios, sem cônjuge, com filhos de até 14 anos que moravam no domicílio, por sexo e cor ou raça do responsável, total e distribuição percentual, segundo rendimento mensal domiciliar per capita – 2024

Rendimento mensal domiciliar per capita	Pessoas responsáveis pelos domicílios, sem cônjuge, com filhos de até 14 anos que moravam no domicílio							
	Total (1000 pessoas)		Distribuição percentual (%)					
			Mulheres			Homens		
	Mulheres	Homens	Total[1]	Brancas	Pretas ou pardas	Total[1]	Brancos	Pretos ou pardos
Brasil	**4.951**	**540**	**100,0**	**30,2**	**68,6**	**100,0**	**32,1**	**65,6**
Sem rendimento até 1/4 do salário mínimo	1.239	68	100,0	21,1	77,6	100,0	22,4	75,3
Mais de 1/4 a 1/2 do salário mínimo	1.602	120	100,0	25,8	72,7	100,0	21,1	73,2
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1.377	173	100,0	31,7	67,3	100,0	33,4	66,3
Mais de 1 a 2 salários mínimos	515	105	100,0	47,8	51,9	100,0	32,6	65,6
Mais de 2 a 3 salários mínimos	120	31	100,0	66,3	33,1	100,0	53,1	45,5
Mais de 3 a 5 salários mínimos	60	26	100,0	55,9	40,8	100,0	49,4	47,2
Mais de 5 salários mínimos	39	18	100,0	64,8	35,2	100,0	66,4	32,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.

2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 1.16a - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local de nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - Brasil - 2024

Idade da mãe na ocasião do parto	Nascidos vivos, ocorridos no ano											
	Total de registros (1)	Sexo		Local do nascimento								
				Hospital (2)			Domicílio			Outro		
		Masculino	Feminino	Total (3)	Sexo		Total (3)	Sexo		Total (3)	Sexo	
					Masculino	Feminino		Masculino	Femi-nino		Masculino	Femi-nino
Total	**2.376.901**	**1.214.943**	**1.159.295**	**2.351.492**	**1.202.335**	**1.146.531**	**12.451**	**6.115**	**6.319**	**11.351**	**5.644**	**5.689**
Menos de 15 anos	11.528	5.850	5.658	11.319	5.745	5.554	106	55	51	88	44	44
15 a 19 anos	256.303	131.201	124.696	252.852	129.496	122.951	1.656	814	841	1.562	777	785
20 a 24 anos	553.036	282.319	270.033	546.813	279.213	266.923	2.918	1.435	1.478	2.931	1.468	1.461
25 a 29 anos	613.075	313.613	298.780	606.847	310.536	295.637	3.000	1.440	1.556	2.895	1.470	1.421
30 a 34 anos	504.315	258.498	245.321	499.454	256.133	242.838	2.473	1.218	1.252	2.117	1.006	1.101
35 a 39 anos	327.894	167.192	160.433	324.844	165.684	158.895	1.676	834	840	1.222	597	624
40 a 44 anos	96.257	48.784	47.399	95.353	48.331	46.950	489	237	250	366	186	180
45 a 49 anos	6.197	3.154	3.041	6.131	3.121	3.008	35	15	20	24	15	9
50 anos ou mais	537	254	283	526	248	278	1	1	-	4	2	2
Idade ignorada	7.759	4.078	3.651	7.353	3.828	3.497	97	66	31	142	79	62

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
(1) Inclusive sem declaração de sexo e do local de nascimento. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo.

Tabela 1.16b - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local de nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - Brasil - 2023

Idade da mãe na ocasião do parto	Nascidos vivos, ocorridos no ano											
	Total de registros (1)	Sexo		Local do nascimento								
				Hospital (2)			Domicílio			Outro		
					Sexo			Sexo			Sexo	
		Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
Total	**2.523.267**	**1.291.511**	**1.231.405**	**2.494.534**	**1.277.321**	**1.216.877**	**13.337**	**6.497**	**6.838**	**13.042**	**6.511**	**6.522**
Menos de 15 anos	13.035	6.691	6.340	12.730	6.531	6.195	140	71	69	138	77	61
15 a 19 anos	283.775	146.004	137.712	279.592	143.962	135.576	1.859	877	981	1.895	952	940
20 a 24 anos	594.900	304.639	290.177	587.774	301.141	286.551	3.236	1.589	1.647	3.332	1.633	1.697
25 a 29 anos	641.919	328.614	313.238	635.083	325.203	309.813	3.128	1.555	1.573	3.238	1.622	1.616
30 a 34 anos	529.491	270.789	258.646	524.200	268.209	255.936	2.591	1.244	1.347	2.334	1.148	1.185
35 a 39 anos	343.598	175.463	168.096	340.273	173.798	166.436	1.686	814	872	1.419	745	674
40 a 44 anos	102.487	52.039	50.432	101.518	51.576	49.928	518	257	260	378	169	208
45 a 49 anos	6.338	3.247	3.091	6.257	3.211	3.046	43	21	22	30	11	19
50 anos ou mais	508	242	266	494	239	255	7	1	6	6	2	4
Idade ignorada	7.216	3.783	3.407	6.613	3.451	3.141	129	68	61	272	152	118

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
(1) Inclusive sem declaração de sexo e do local de nascimento. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo

Tabela 1.17a - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2024

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano						
	Total de registros (1)	Natureza do óbito					
		Natural			Não natural		
		Total (2)	Sexo		Total (2)	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	**1.495.386**	**1.358.849**	**710.463**	**647.278**	**103.525**	**85.244**	**18.043**
Brasil (3)	1.490.857	1.355.919	708.642	646.211	102.480	84.394	17.939
Norte	86.266	76.272	43.217	33.024	8.630	7.262	1.364
Nordeste	370.144	322.956	170.211	152.666	33.415	29.132	4.277
Sudeste	689.744	640.253	327.920	312.282	38.677	30.470	8.193
Sul	240.601	221.027	114.847	106.134	14.054	11.342	2.707
Centro-Oeste	103.932	95.290	52.371	42.061	7.672	6.166	1.391
Estrangeiro	411	337	213	124	62	49	13
Ignorado	4.118	2.593	1.608	943	983	801	91

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo.
(3) Inclusive Brasil, sem especificação de Unidade da Federação do lugar de residência do falecido, exclusive lugar de residência ignorado ou no estrangeiro.

Tabela 1.17b - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2023

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano						
	Total de registros (1)	Natureza do óbito					
		Natural			Não natural		
		Total (2)	Sexo		Total (2)	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	**1.429.575**	**1.295.266**	**679.053**	**615.990**	**101.829**	**84.798**	**16.917**
Brasil (3)	1.425.920	1.292.961	677.538	615.240	100.932	84.047	16.848
Norte	83.558	73.845	42.074	31.750	8.473	7.189	1.280
Nordeste	356.741	310.653	163.408	147.195	32.713	28.582	4.125
Sudeste	663.532	613.866	315.206	298.613	38.193	30.665	7.515
Sul	224.111	204.966	107.187	97.736	13.994	11.373	2.613
Centro-Oeste	97.878	89.567	49.628	39.917	7.534	6.219	1.310
Estrangeiro	386	322	202	120	56	46	10
Ignorado	3.269	1.983	1.313	630	841	705	59

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo.
(3) Inclusive Brasil, sem especificação de Unidade da Federação do lugar de residência do falecido, exclusive lugar de residência ignorado ou no estrangeiro.

Tabela 1.18a - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o grupo de idade - Brasil - 2024

Grupos de idade	Óbitos, ocorridos no ano						
	Total de registros (1)	Natureza do óbito					
		Natural			Não natural		
		Total (2)	Sexo		Total (2)	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	**1.495.386**	**1.358.849**	**710.463**	**647.278**	**103.525**	**85.244**	**18.043**
Menos de 1 ano	25.658	24.796	13.691	11.021	515	295	220
1 a 4 anos	5.482	4.560	2.411	2.140	765	477	285
5 a 9 anos	3.381	2.821	1.510	1.307	483	303	179
10 a 14 anos	3.901	2.956	1.630	1.322	840	576	260
15 a 19 anos	13.001	5.778	3.685	2.084	6.883	5.999	877
20 a 24 anos	22.264	9.403	6.235	3.162	12.256	10.930	1.308
25 a 29 anos	25.598	12.777	8.334	4.436	12.038	10.646	1.378
30 a 34 anos	27.381	16.243	10.250	5.979	10.210	8.917	1.281
35 a 39 anos	34.513	23.641	14.142	9.477	9.700	8.370	1.318
40 a 44 anos	45.089	34.641	20.434	14.174	8.913	7.625	1.271
45 a 49 anos	55.300	46.320	27.621	18.659	7.240	6.189	1.033
50 a 54 anos	68.020	59.931	36.287	23.605	6.115	5.210	899
55 a 59 anos	92.969	85.036	51.469	33.490	5.567	4.668	891
60 a 64 anos	120.208	112.709	66.625	45.988	4.764	3.937	822
65 a 69 anos	146.280	139.197	80.641	58.457	4.026	3.136	884
70 a 74 anos	163.373	156.855	87.257	69.483	3.355	2.453	899
75 a 79 anos	168.532	162.666	85.578	76.968	2.857	1.874	982
80 a 84 anos	166.729	161.374	77.276	83.993	2.426	1.416	1.009
85 anos ou mais	304.859	295.276	114.222	180.884	3.920	1.720	2.196
Idade ignorada	2.848	1.869	1.165	649	652	503	51

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo.

Tabela 1.18b - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o grupo de idade - Brasil - 2023

Grupos de idade	Óbitos, ocorridos no ano						
	Total de registros (1)	Natureza do óbito					
		Natural			Não natural		
		Total (2)	Sexo		Total (2)	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	**1.429.575**	**1.295.266**	**679.053**	**615.990**	**101.829**	**84.798**	**16.917**
Menos de 1 ano	27.304	26.464	14.528	11.873	498	291	207
1 a 4 anos	5.710	4.806	2.569	2.237	745	449	295
5 a 9 anos	3.299	2.720	1.452	1.268	491	299	192
10 a 14 anos	3.820	2.769	1.582	1.186	943	633	310
15 a 19 anos	12.883	5.535	3.589	1.946	7.024	6.119	904
20 a 24 anos	22.357	9.090	6.120	2.970	12.659	11.357	1.302
25 a 29 anos	25.250	12.201	7.987	4.214	12.310	10.947	1.362
30 a 34 anos	26.711	15.623	9.695	5.927	10.244	9.022	1.221
35 a 39 anos	33.068	22.341	13.549	8.790	9.629	8.388	1.238
40 a 44 anos	43.819	33.562	19.987	13.575	8.814	7.586	1.226
45 a 49 anos	52.399	43.660	26.144	17.511	7.104	6.055	1.049
50 a 54 anos	67.176	59.344	36.004	23.337	5.993	5.069	923
55 a 59 anos	90.207	82.409	49.750	32.650	5.402	4.619	782
60 a 64 anos	115.558	108.401	64.458	43.934	4.458	3.674	783
65 a 69 anos	139.948	133.158	77.714	55.436	3.847	3.024	823
70 a 74 anos	153.914	147.675	82.562	65.101	3.164	2.392	770
75 a 79 anos	158.430	152.739	80.522	72.200	2.581	1.689	890
80 a 84 anos	158.551	153.466	73.805	79.644	2.125	1.260	865
85 anos ou mais	286.447	277.561	105.913	171.628	3.133	1.400	1.731
Idade ignorada	2.724	1.742	1.123	563	665	525	44

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo.

Tabela 1.19a - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2024

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano									
	Total de registros (1)	Local de ocorrência								
		Hospital (2)			Domicílio			Via pública e outros		
		Total (3)	Sexo		Total (3)	Sexo		Total (3)	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	**1.495.386**	**1.104.536**	**574.691**	**528.929**	**294.154**	**164.942**	**129.017**	**92.023**	**72.867**	**18.870**
Brasil (4)	1.490.857	1.101.976	573.074	528.012	293.724	164.682	128.858	90.611	71.742	18.721
Norte	86.266	58.849	33.000	25.822	17.938	10.761	7.171	9.137	7.364	1.769
Nordeste	370.144	246.417	130.038	116.315	92.242	51.601	40.622	29.008	24.353	4.650
Sudeste	689.744	540.411	275.390	264.984	117.583	65.005	52.575	30.323	23.440	6.858
Sul	240.601	180.519	93.185	87.294	46.317	25.857	20.452	13.611	10.334	3.272
Centro-Oeste	103.932	75.695	41.398	33.576	19.605	11.442	8.016	8.495	6.223	2.166
Estrangeiro	411	284	171	113	20	13	7	106	88	18
Ignorado	4.118	2.276	1.446	804	410	247	152	1.306	1.037	131

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
(1) Inclusive sem declaração de local de ocorrência. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo.
(4) Inclusive Brasil, sem especificação de Unidade da Federação do lugar de residência do falecido, exclusive lugar de residência ignorado ou no estrangeiro.

Tabela 1.19b - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2023

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano									
	Total de registros (1)	Local de ocorrência								
		Hospital (2)			Domicílio			Via pública e outros		
		Total (3)	Sexo		Total (3)	Sexo		Total (3)	Sexo	
			Masculino	Feminino		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino
Total	**1.429.575**	**1.046.737**	**546.904**	**499.645**	**289.254**	**161.982**	**127.226**	**89.807**	**71.566**	**18.095**
Brasil (4)	1.425.920	1.044.754	545.580	499.023	288.926	161.766	127.118	88.601	70.575	17.979
Norte	83.558	56.142	31.593	24.533	17.811	10.745	7.062	9.269	7.555	1.706
Nordeste	356.741	234.817	124.082	110.691	92.051	50.913	41.130	27.799	23.405	4.388
Sudeste	663.532	516.271	264.288	251.946	115.752	64.028	51.713	30.513	23.477	7.019
Sul	224.111	166.058	86.298	79.722	44.432	24.960	19.461	13.468	10.235	3.225
Centro-Oeste	97.878	71.414	39.289	32.110	18.863	11.113	7.742	7.522	5.879	1.637
Estrangeiro	386	284	174	110	15	13	2	85	66	19
Ignorado	3.269	1.699	1.150	512	313	203	106	1.121	925	97

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.
(1) Inclusive sem declaração de local de ocorrência. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo.
(4) Inclusive Brasil, sem especificação de Unidade da Federação do lugar de residência do falecido, exclusive lugar de residência ignorado ou no estrangeiro.

Tabela 1.20a - Casamentos, total e distribuição percentual, por sexo do cônjuge, segundo a Grande Região do registro - 2024

Grande Região do registro	Casamentos (Total)				Distribuição (%)		
	Total	Entre cônjuges femininos	Entre cônjuges masculinos	Entre cônjuges masculino e feminino	Entre cônjuges femininos	Entre cônjuges masculinos	Entre cônjuges masculino e feminino
Brasil	**948.925**	**7.876**	**4.311**	**936.738**	**0,8**	**0,5**	**98,7**
Norte	78.797	289	146	78.362	0,4	0,2	99,4
Nordeste	213.183	1.406	766	211.011	0,7	0,4	99,0
Sudeste	435.867	4.451	2.396	429.020	1,0	0,5	98,4
Sul	132.064	1.038	581	130.445	0,8	0,4	98,8
Centro-Oeste	89.014	692	422	87.900	0,8	0,5	98,7

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

Tabela 1.20b - Casamentos, total e distribuição percentual, por sexo do cônjuge, segundo a Grande Região do registro - 2023

Grande Região do registro	Casamentos (Total)				Distribuição (%)		
	Total	Entre cônjuges femininos	Entre cônjuges masculinos	Entre cônjuges masculino e feminino	Entre cônjuges femininos	Entre cônjuges masculinos	Entre cônjuges masculino e feminino
Brasil	**940.799**	**7.023**	**4.175**	**929.601**	**0,7**	**0,4**	**98,8**
Norte	77.637	310	144	77.183	0,4	0,2	99,4
Nordeste	216.173	1.212	654	214.307	0,6	0,3	99,1
Sudeste	431.153	3.988	2.468	424.697	0,9	0,6	98,5
Sul	129.070	976	577	127.517	0,8	0,4	98,8
Centro-Oeste	86.766	537	332	85.897	0,6	0,4	99,0

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

Tabela 1.21a - Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por natureza do processo e por regime de bens do casamento, segundo a Grande Região da ação do processo - 2024

Grande Região da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância									
	Total	Natureza do processo					Regime de bens do casamento			
		Consensual	Não-consensual			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
			Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher					
Brasil	**350.407**	65,9	34,0	13,6	20,4	0,1	3,4	92,2	3,7	0,6
Norte	**19.892**	64,6	35,3	13,9	21,4	0,1	2,4	94,6	2,7	0,3
Nordeste	**80.426**	66,5	33,4	16,1	17,3	0,1	2,1	93,2	2,9	1,9
Sudeste	**186.506**	66,3	33,6	12,9	20,7	0,1	2,8	93,8	3,3	0,1
Sul	**34.749**	62,9	36,9	13,3	23,6	0,1	10,5	82,3	6,6	0,5
Centro-Oeste	**28.834**	66,5	33,5	10,8	22,6	0,0	3,6	90,0	6,3	0,2

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

Tabela 1.21b - Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por natureza do processo e por regime de bens do casamento, segundo a Grande Região da ação do processo - 2023

Grande Região da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância										
	Total	Natureza do processo					Regime de bens do casamento				
		Consensual	Não-consensual			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração	
			Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher						
Brasil	**360.787**	66,6	33,3	13,1	20,2	0,1	3,7	92,3	3,7	0,3	
Norte	**17.675**	66,6	33,4	13,1	20,3	0,1	2,4	95,0	2,2	0,4	
Nordeste	**82.309**	68,2	31,6	14,7	16,9	0,2	2,1	94,2	2,9	0,8	
Sudeste	**192.222**	66,2	33,8	12,7	21,1	0,1	3,1	93,4	3,4	0,1	
Sul	**34.964**	63,2	36,7	13,3	23,3	0,2	11,0	82,4	6,1	0,5	
Centro-Oeste	**33.617**	68,7	31,3	11,3	20,0	0,0	3,7	90,5	5,6	0,2	

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

Tabela 1.22a - Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por tipo de família, segundo a Grande Região da ação do processo - 2024

Grande Região da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância						
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
Brasil	**350.407**	**30,4**	**16,0**	**45,8**	**6,7**	**1,0**	
Norte	19.892	33,9	16,3	43,0	6,4	0,4	
Nordeste	80.426	31,8	19,3	40,5	6,7	1,6	
Sudeste	186.506	30,3	15,1	47,1	6,5	1,1	
Sul	34.749	25,7	14,4	51,6	8,1	0,1	
Centro-Oeste	28.834	30,5	14,8	47,7	6,9	0,0	

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

Tabela 1.22b - Divórcios concedidos em 1ª instância, total e distribuição percentual por tipo de família, segundo a Grande Região da ação do processo - 2023

Grande Região da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância						
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
Brasil	**360.787**	**29,9**	**16,1**	**46,3**	**7,0**	**0,7**	
Norte	17.675	32,7	15,0	45,5	6,6	0,2	
Nordeste	82.309	31,3	19,5	41,6	6,7	0,9	
Sudeste	192.222	30,0	15,2	47,1	6,8	1,0	
Sul	34.964	24,8	15,4	51,0	8,6	0,2	
Centro-Oeste	33.617	29,9	14,7	48,5	6,9	0,0	

Fonte: IBGE, Estatísticas do Registro Civil.

Tabela 1.23 - Densidade demográfica em favelas e comunidades urbanas (habitante por km²), por Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2022

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Densidade demográfica (habitante por km²)
Brasil	**8.029,0**
Norte	**5.844,5**
Rondônia	2.708,6
Acre	2.805,9
Amazonas	7.069,9
Roraima	2.288,7
Pará	5.922,6
Amapá	7.107,3
Tocantins	1.823,7
Nordeste	**7.837,9**
Maranhão	4.324,1
Piauí	7.630,1
Ceará	10.138,5
Rio Grande do Norte	4.593,9
Paraíba	7.740,2
Pernambuco	9.098,3
Alagoas	13.993,6
Sergipe	9.327,4
Bahia	8.562,7
Sudeste	**11.381,0**
Minas Gerais	6.908,4
Espírito Santo	5.437,1
Rio de Janeiro	10.537,1
São Paulo	17.765,5
Sul	**6.054,7**
Paraná	6.215,8
Santa Catarina	5.380,6
Rio Grande do Sul	6.087,2
Centro-Oeste	**3.784,6**
Mato Grosso do Sul	4.998,3
Mato Grosso	4.104,9
Goiás	2.924,7
Distrito Federal	4.146,6

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Tabela 1.24 - População residente em favelas e percentual de pessoas em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022

Grandes Regiões	População residente em favelas (1000 pessoas)			Percentual em favelas em relação ao total populacional (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**16.391**	**8.474**	**7.917**	**8,1**	**8,1**	**8,0**
Norte	3.281	1.680	1.602	18,9	19,3	18,5
Nordeste	4.639	2.440	2.198	8,5	8,6	8,3
Sudeste	7.111	3.664	3.447	8,4	8,3	8,4
Sul	968	493	475	3,2	3,2	3,3
Centro-Oeste	392	197	195	2,4	2,4	2,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Tabela 1.25 - População residente em favelas e percentual de pessoas em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2022

Cor ou raça	População residente em favelas (1000 pessoas)			Percentual em favelas em relação ao total populacional (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	**16.391**	**8.474**	**7.917**	**8,1**	**8,1**	**8,0**
Branca	4.363	2.302	2.061	4,9	5,0	4,9
Preta	2.644	1.325	1.319	12,8	13,1	12,5
Amarela	16	9	7	1,9	2,1	1,8
Parda	9.312	4.809	4.504	10,1	10,3	10,0
Indígena	54	28	26	4,4	4,6	4,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Nota: A categoria Total de cor ou raça inclui os ignorados e sem declaração.

Tabela 1.26 - População residente em favelas e percentual de pessoas em favelas em relação ao total populacional, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022

Grupos de idade	População residente em favelas (1000 pessoas)			Percentual em favelas em relação ao total populacional (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	**16.391**	**8.474**	**7.917**	**8,1**	**8,1**	**8,0**
0 a 9 anos	2.544	1.251	1.292	9,6	9,6	9,6
10 a 14 anos	1.275	624	651	9,3	9,3	9,3
15 a 19 anos	1.343	666	677	9,3	9,4	9,3
20 a 24 anos	1.454	730	725	9,4	9,5	9,3
25 a 39 anos	3.958	2.053	1.905	8,4	8,5	8,3
40 a 59 anos	4.100	2.177	1.923	7,6	7,7	7,5
60 a 79 anos	1.540	858	682	5,6	5,7	5,5
80 anos ou mais	177	114	63	3,9	4,0	3,6

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Tabela 1.27 - Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo a religião - Brasil - 2010/2022

Religião	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos													
	2010							2022						
	Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)						Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)					
		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais
Total	**51.447**	**25,7**	**29,6**	**19,0**	**9,1**	**5,1**	**11,5**	**57.954**	**28,4**	**33,5**	**18,9**	**8,2**	**4,1**	**7,0**
Católica Apostólica Romana	33.045	25,6	29,5	18,7	9,0	5,1	12,2	32.799	28,3	33,7	18,5	7,9	4,1	7,5
Evangélicas	12.606	23,8	29,2	20,0	9,8	5,4	11,8	17.219	26,0	33,0	20,0	9,0	4,5	7,4
Espírita	1.281	31,0	36,7	19,9	6,7	2,6	3,1	1.223	34,0	39,0	17,9	5,5	1,9	1,6
Umbanda e Candomblé	183	29,5	30,4	19,5	9,6	4,2	6,8	585	35,3	32,7	18,1	7,5	3,2	3,1
Outras religiosidades	1.486	25,5	30,7	19,9	9,2	5,0	9,8	2.340	30,7	34,4	19,0	7,7	3,4	4,8
Sem religião	2.811	32,7	29,2	18,0	8,5	4,4	7,2	3.728	36,0	32,0	17,1	7,3	3,4	4,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Nota: O total de religião inclui as opções Não sabe e Sem declaração.

Tabela 1.28 - Filhos tidos nascidos vivos pelas mulheres de 12 anos ou mais de idade no período de referência de 12 meses, total e distribuição percentual por grupos de idade da mãe, segundo a religião - Brasil - 2010/2022

Religião	Filhos tidos nascidos vivos pelas mulheres de 12 anos ou mais de idade no período de referência de 12 meses													
	2010							2022						
	Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)						Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)					
		12 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 anos ou mais		12 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 anos ou mais
Total	**2.659**	**7,6**	**36,3**	**25,3**	**27,2**	**3,3**	**0,4**	**2.460**	**5,1**	**28,2**	**24,1**	**35,3**	**6,4**	**0,9**
Católica Apostólica Romana	1.645	7,7	36,2	24,9	27,5	3,4	0,4	1.223	5,1	26,5	23,3	37,2	6,9	1,0
Evangélicas	666	6,3	35,2	27,4	27,6	3,1	0,4	822	4,7	28,5	25,5	34,5	6,0	0,8
Espírita	40	3,0	18,2	24,8	48,1	5,4	0,5	30	1,9	12,6	17,0	54,4	12,6	1,5
Umbanda e Candomblé	8	6,2	32,0	26,4	30,7	3,9	0,7	28	5,6	30,4	23,7	32,5	6,4	1,4
Outras religiosidades	68	6,7	30,8	26,2	31,9	3,9	0,4	98	3,8	26,2	25,2	36,8	7,2	0,8
Sem religião	229	12,2	45,1	21,8	18,5	2,1	0,2	256	7,5	38,1	23,2	26,4	4,3	0,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Nota: O total de religião inclui as opções Não sabe e Sem declaração.

Tabela 1.29 - Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo o nível de instrução - Brasil - 2010/2022

Nível de instrução	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos													
	2010							2022						
	Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)						Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)					
		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais
Total	**51.447**	**25,7**	**29,6**	**19,0**	**9,1**	**5,1**	**11,5**	**57.954**	**28,4**	**33,5**	**18,9**	**8,2**	**4,1**	**7,0**
Sem instrução e fundamental incompleto	26.436	15,1	23,5	20,5	12,5	8,0	20,4	20.839	14,1	25,2	22,3	13,4	8,2	16,8
Fundamental completo e médio incompleto	8.393	31,5	34,1	19,9	7,7	3,1	3,6	8.947	28,3	35,4	21,3	8,5	3,4	3,2
Médio completo e superior incompleto	11.953	40,3	35,9	16,1	4,6	1,6	1,5	18.769	37,9	38,0	16,6	4,8	1,5	1,2
Superior completo	4.519	37,6	40,4	16,6	3,6	1,0	0,7	9.398	41,3	41,0	13,5	2,9	0,7	0,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Nota: o Total de nível de instrução inclui a opção Não determinado.

Tabela 1.30 - Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo a cor ou raça - Brasil - 2010/2022

Cor ou raça	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos													
	2010							2022						
	Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)						Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)					
		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais
Total	**51.447**	**25,7**	**29,6**	**19,0**	**9,1**	**5,1**	**11,5**	**57.954**	**28,4**	**33,5**	**18,9**	**8,2**	**4,1**	**7,0**
Branca	25.187	26,9	32,4	19,5	8,3	4,3	8,6	25.496	29,8	36,2	18,7	7,1	3,2	4,9
Preta	3.932	25,2	26,1	18,1	10,0	6,1	14,5	6.051	28,1	30,2	18,6	9,2	5,0	9,0
Amarela	625	26,5	31,0	19,1	8,8	4,8	9,8	246	28,6	38,2	19,9	7,6	2,8	3,0
Parda	21.504	24,4	27,1	18,7	9,8	5,9	14,2	25.838	27,2	31,6	19,1	8,9	4,7	8,4
Indígena	198	19,3	20,3	17,3	11,8	8,5	22,9	315	21,2	22,3	17,3	11,7	8,1	19,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Nota: o Total de cor ou raça inclui a opção Sem declaração.

Tabela 1.31 - Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010/2022

Grupo de idade	Mulheres de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos													
	2010							2022						
	Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)						Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)					
		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais
Total	**51.447**	**25,7**	**29,6**	**19,0**	**9,1**	**5,1**	**11,5**	**57.954**	**28,4**	**33,5**	**18,9**	**8,2**	**4,1**	**7,0**
12 a 17 anos	380	88,7	9,3	1,4	0,3	0,1	0,1	296	65,9	21,2	8,5	2,9	1,0	0,5
18 a 24 anos	4.031	66,6	24,0	7,1	1,8	0,4	0,2	2.906	67,7	24,0	6,2	1,5	0,4	0,3
25 a 29 anos	5.198	47,6	31,2	13,7	4,9	1,7	0,9	4.143	52,1	31,4	11,7	3,5	1,0	0,4
30 a 39 anos	12.072	30,0	36,6	19,6	7,6	3,3	3,0	11.922	37,6	36,8	16,3	5,7	2,1	1,5
40 a 49 anos	11.174	18,3	36,6	23,6	10,1	4,9	6,6	12.697	27,2	39,1	19,7	7,6	3,2	3,1
50 anos ou mais	18.591	11,1	22,1	20,3	12,4	8,5	25,6	25.990	16,2	30,8	22,3	11,1	6,4	13,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Tabela 1.32 - Mulheres indígenas de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos, total e distribuição percentual por número de filhos tidos nascidos vivos, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010/2022

Grupo de idade	Mulheres indígenas de 12 anos ou mais de idade, que tiveram filhos nascidos vivos													
	2010							2022						
	Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)						Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)					
		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais		1 filho	2 filhos	3 filhos	4 filhos	5 filhos	6 filhos ou mais
Total	**204**	**19,2**	**20,2**	**17,3**	**11,8**	**8,5**	**23,0**	**460**	**21,5**	**23,0**	**17,7**	**11,7**	**7,7**	**18,4**
12 a 17 anos	6	79,5	16,8	2,9	0,7	0,0	-	9	82,1	13,1	2,2	1,7	0,7	0,3
18 a 24 anos	29	45,9	29,7	15,6	5,9	1,9	1,0	56	54,3	29,1	11,3	3,8	0,9	0,5
25 a 29 anos	26	23,9	24,6	22,4	13,9	8,8	6,4	49	31,7	29,9	19,9	10,6	4,6	3,3
30 a 39 anos	48	14,7	22,0	20,1	13,5	10,6	19,1	100	19,5	25,6	21,4	13,4	8,3	11,8
40 a 49 anos	36	8,7	21,6	19,3	13,7	9,9	26,8	88	13,7	24,1	19,9	13,8	9,7	18,9
50 anos ou mais	60	8,7	11,9	13,8	12,2	9,9	43,5	158	9,0	17,1	16,6	13,1	10,0	34,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Tabela 1.33 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, que viviam em união conjugal, total e distribuição percentual , por sexo, segundo a natureza da união conjugal - Brasil - 2022

Natureza da união conjugal	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	**90.315**	**45.238**	**45.077**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Casamento civil e religioso	34.251	17.126	17.125	37,9	37,9	38,0
Somente casamento civil	18.525	9.267	9.257	20,5	20,5	20,5
Somente casamento religioso	2.387	1.194	1.193	2,6	2,6	2,6
União consensual	35.149	17.649	17.500	38,9	39,0	38,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.
Notas: 1. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.
2. Os dados apresentados não incluem domicílios localizados em Terras Indígenas.
3. A categoria "Total" da classificação "Natureza da união conjugal" considera os dados ignorados.

Tabela 1.34 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, total, que viviam em união conjugal e proporção em união conjugal, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022

Grupos de idade	Total (1000 pessoas)*			Viviam em união (1000 pessoas)			Proporção em união (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	**176.096**	**91.311**	**84.785**	**90.315**	**45.238**	**45.077**	**51,3**	**49,5**	**53,2**
10 a 14 anos	13.583	6.636	6.947	34	26	8	0,3	0,4	0,1
15 a 19 anos	14.294	7.020	7.274	1.105	834	271	7,7	11,9	3,7
20 a 24 anos	15.390	7.660	7.730	4.837	2.918	1.920	31,4	38,1	24,8
25 a 29 anos	15.398	7.805	7.594	8.149	4.495	3.654	52,9	57,6	48,1
30 a 34 anos	15.403	7.899	7.503	10.061	5.303	4.757	65,3	67,1	63,4
35 a 39 anos	16.091	8.300	7.791	11.342	5.819	5.523	70,5	70,1	70,9
40 a 44 anos	16.022	8.269	7.753	11.353	5.705	5.648	70,9	69,0	72,9
45 a 49 anos	13.593	7.068	6.526	9.546	4.732	4.815	70,2	67,0	73,8
50 a 54 anos	12.575	6.571	6.004	8.566	4.178	4.388	68,1	63,6	73,1
55 a 59 anos	11.563	6.151	5.412	7.619	3.662	3.957	65,9	59,5	73,1
60 a 64 anos	9.949	5.345	4.604	6.272	2.905	3.367	63,0	54,4	73,1
65 a 69 anos	7.895	4.298	3.597	4.732	2.099	2.633	59,9	48,8	73,2
70 a 74 anos	5.885	3.258	2.627	3.282	1.366	1.916	55,8	41,9	72,9
75 a 79 anos	3.860	2.197	1.663	1.896	725	1.171	49,1	33,0	70,4
80 anos ou mais	4.596	2.834	1.762	1.521	470	1.051	33,1	16,6	59,6

Fonte: IBGE, Censo Demográfico.

Notas: 1. Dados dos Resultados preliminares da amostra, estimados a partir de áreas de ponderação preliminares.

2. Os dados apresentados não incluem domicílios localizados em Terras Indígenas.

* Considera os dados ignorados na classificação do "Estado conjugal".

Tabela 1.35 - Número de vagas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), por ano, segundo as Grandes Regiões - 2022-2024

Grandes Regiões	2022	2023	2024
Brasil	**79.716**	**80.536**	**76.331**
Norte	1.379	1.506	1.430
Nordeste	9.431	9.605	9.622
Sudeste	48.148	48.598	45.664
Sul	12.826	12.749	12.109
Centro-Oeste	7.932	8.078	7.506

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Tabela 1.36a - Número de pessoas atendidas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**66.516**	**49,9**	**50,1**
Norte	1.257	28,8	71,2
Nordeste	8.081	53,6	46,4
Sudeste	39.852	50,7	49,3
Sul	10.841	52,1	47,9
Centro-Oeste	6.485	40,5	59,5

Fonte: MDS, Censo SUAS.
Nota: Vagas ocupadas na semana do preenchimento do questionário.

Tabela 1.36b - Número de pessoas atendidas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2023

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**69.410**	**49,6**	**50,4**
Norte	1.316	30,5	69,5
Nordeste	8.033	54,0	46,0
Sudeste	41.990	50,2	49,8
Sul	11.277	52,4	47,6
Centro-Oeste	6.794	39,4	60,6

Fonte: MDS, Censo SUAS.
Nota: Vagas ocupadas na semana do preenchimento do questionário.

Tabela 1.36c - Número de pessoas atendidas em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	67.200	50,2	49,8
Norte	1.154	32,8	67,2
Nordeste	7.689	55,5	44,5
Sudeste	40.511	50,8	49,2
Sul	11.124	52,9	47,1
Centro-Oeste	6.722	39,5	60,5

Fonte: MDS, Censo SUAS.
Nota: Vagas ocupadas na semana do preenchimento do questionário.

2. Autonomia Econômica e Igualdade no mundo do trabalho

Tabela 2.1 - Benefícios emitidos pela Previdência Social, total e distribuição por sexo - Brasil - dezembro de 2024

Benefícios	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
TOTAL	**40.750.948**	**23.341.625**	**17.409.323**	**57,3**	**42,7**
1. BENEFÍCIOS DO RGPS	**34.393.371**	**20.081.421**	**14.311.950**	**58,4**	**41,6**
1.1 Previdenciários	**33.571.472**	**19.825.448**	**13.746.024**	**59,1**	**40,9**
1.1.1 Aposentadorias	23.437.432	12.126.787	11.310.645	51,7	48,3
Idade	13.163.414	8.156.434	5.006.980	62,0	38,0
Invalidez	3.272.358	1.439.194	1.833.164	44,0	56,0
Tempo de Contribuição	7.001.660	2.531.159	4.470.501	36,2	63,8
1.1.2 Pensões por Morte	8.416.330	6.887.318	1.529.012	81,8	18,2
1.1.3 Auxílios	1.623.203	716.890	906.313	44,2	55,8
Doença	1.417.831	674.320	743.511	47,6	52,4
Acidente	192.010	34.610	157.400	18,0	82,0
Reclusão	13.362	7.960	5.402	59,6	40,4
1.1.4 Salário-Maternidade	94.473	94.450	23	100,0	0,0
1.1.5 Outros	34	3	31	8,8	91,2
1.2 Acidentários	**821.899**	**255.973**	**565.926**	**31,1**	**68,9**
Aposentadorias por Invalidez	208.452	56.462	151.990	27,1	72,9
Pensão por Morte	93.576	90.512	3.064	96,7	3,3
Auxílio-Doença	91.964	28.997	62.967	31,5	68,5
Auxílio-Acidente	408.563	77.260	331.303	18,9	81,1
Auxílio-Suplementar	19.344	2.742	16.602	14,2	85,8
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**6.357.577**	**3.260.204**	**3.097.373**	**51,3**	**48,7**
Amparos Assistenciais (LOAS)	6.304.512	3.230.171	3.074.341	51,2	48,8
Idoso	2.725.745	1.636.560	1.089.185	60,0	40,0
Portador de Deficiência	3.578.767	1.593.611	1.985.156	44,5	55,5
Outros benefícios assistenciais(1)	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	53.065	30.033	23.032	56,6	43,4
Idade	2.645	2.282	363	86,3	13,7
Invalidez	50.420	27.751	22.669	55,0	45,0

Fonte: INSS, Suibe e Síntese-web
Nota: Exclusive os Benefícios de Legislação Específica (BLE) e os benefícios com sexo não informado.
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

Tabela 2.2 - Benefícios emitidos pela Previdência Social, total e distribuição percentual por situação de domicílio e sexo - Brasil - dezembro de 2024

Benefícios	Total	Urbano					Rural				
		Total	Total		Distribuição (%)		Total	Total		Distribuição (%)	
			Mulheres	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
TOTAL	**40.750.948**	**30.423.535**	**16.821.785**	**13.601.750**	**55,3**	**44,7**	**10.327.413**	**6.519.840**	**3.807.573**	**63,1**	**36,9**
1. BENEFÍCIOS DO RGPS	**34.393.371**	**24.092.469**	**13.576.123**	**10.516.346**	**56,4**	**43,6**	**10.300.902**	**6.505.298**	**3.795.604**	**63,2**	**36,8**
1.1 Previdenciários	**33.571.472**	**23.297.700**	**13.327.926**	**9.969.774**	**57,2**	**42,8**	**10.273.772**	**6.497.522**	**3.776.250**	**63,2**	**36,8**
1.1.1 Aposentadorias	23.437.432	15.796.795	7.604.025	8.192.770	48,1	51,9	7.640.637	4.522.762	3.117.875	59,2	40,8
Idade	13.163.414	6.006.502	3.807.584	2.198.918	63,4	36,6	7.156.912	4.348.850	2.808.062	60,8	39,2
Invalidez	3.272.358	2.815.093	1.267.504	1.547.589	45,0	55,0	457.265	171.690	285.575	37,5	62,5
Tempo de Contribuição	7.001.660	6.975.200	2.528.937	4.446.263	36,3	63,7	26.460	2.222	24.238	8,4	91,6
1.1.2 Pensões por Morte	8.416.330	5.971.686	4.998.931	972.755	83,7	16,3	2.444.644	1.888.387	556.257	77,2	22,8
1.1.3 Auxílios	1.623.203	1.447.454	643.259	804.195	44,4	55,6	175.749	73.631	102.118	41,9	58,1
Doença	1.417.831	1.269.089	606.083	663.006	47,8	52,2	148.742	68.237	80.505	45,9	54,1
Acidente	192.010	166.220	30.062	136.158	18,1	81,9	25.790	4.548	21.242	17,6	82,4
Reclusão	13.362	12.145	7.114	5.031	58,6	41,4	1.217	846	371	69,5	30,5
1.1.4 Salário-Maternidade	94.473	81.731	81.708	23	100,0	0,0	12.742	12.742	-	100,0	-
1.1.5 Outros	34	34	3	31	8,8	91,2	-	-	-	-	-
1.2 Acidentários	**821.899**	**794.769**	**248.197**	**546.572**	**31,2**	**68,8**	**27.130**	**7.776**	**19.354**	**28,7**	**71,3**
Aposentadorias por Invalidez	208.452	195.918	53.731	142.187	27,4	72,6	12.534	2.731	9.803	21,8	78,2
Pensão por Morte	93.576	90.367	87.404	2.963	96,7	3,3	3.209	3.108	101	96,9	3,1
Auxílio-Doença	91.964	89.789	28.297	61.492	31,5	68,5	2.175	700	1.475	32,2	67,8
Auxílio-Acidente	408.563	399.351	76.023	323.328	19,0	81,0	9.212	1.237	7.975	13,4	86,6
Auxílio-Suplementar	19.344	19.344	2.742	16.602	14,2	85,8	-	-	-	-	-
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**6.357.577**	**6.331.066**	**3.245.662**	**3.085.404**	**51,3**	**48,7**	**26.511**	**14.542**	**11.969**	**54,9**	**45,1**
Amparos Assistenciais (LOAS)	6.304.512	6.304.512	3.230.171	3.074.341	51,2	48,8	-	-	-	-	-
Idoso	2.725.745	2.725.745	1.636.560	1.089.185	60,0	40,0	-	-	-	-	-
Portador de Deficiência	3.578.767	3.578.767	1.593.611	1.985.156	44,5	55,5	-	-	-	-	-
Outros benefícios assistenciais(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	53.065	26.554	15.491	11.063	58,3	41,7	26.511	14.542	11.969	54,9	45,1
Idade	2.645	1.242	1.058	184	85,2	14,8	1.403	1.224	179	87,2	12,8
Invalidez	50.420	25.312	14.433	10.879	57,0	43,0	25.108	13.318	11.790	53,0	47,0

Fonte: INSS, Suibe e Síntese-web | Nota: Exclusive os Benefícios de Legislação Específica (BLE) e os benefícios com sexo não informado.
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

Tabela 2.3 - Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)					
	Mulheres			Homens		
	Total[1]	Brancas	Pretas ou pardas	Total[1]	Brancos	Pretos ou pardos
Brasil	**53,5**	**54,7**	**52,5**	**72,8**	**73,0**	**72,7**
Norte	48,8	50,7	48,5	72,9	72,4	73,2
Nordeste	44,9	45,3	44,8	66,2	65,6	66,5
Sudeste	57,0	55,8	58,1	74,8	73,6	75,9
Sul	58,5	58,3	58,8	75,8	75,2	77,1
Centro-Oeste	59,2	57,7	60,1	78,0	76,6	78,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.4 - Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)											
	Mulheres						Homens					
	Total	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	**53,5**	**14,5**	**62,5**	**72,8**	**65,2**	**17,2**	**72,8**	**19,6**	**77,5**	**91,9**	**86,7**	**35,2**
Norte	48,8	12,4	48,3	62,8	60,5	18,9	72,9	18,7	74,3	90,2	86,7	39,3
Nordeste	44,9	8,9	52,7	61,3	54,9	13,9	66,2	14,0	69,3	86,4	79,9	29,7
Sudeste	57,0	15,5	69,3	79,0	70,1	18,2	74,8	20,7	80,8	94,2	89,6	36,3
Sul	58,5	21,7	73,6	79,7	70,3	17,9	75,8	26,8	84,3	94,5	89,0	35,7
Centro-Oeste	59,2	21,1	65,5	77,4	68,3	19,9	78,0	24,0	81,4	94,7	88,8	44,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas:1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.

2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.5 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)					
	Mulheres			Homens		
	Total[1]	Brancas	Pretas ou pardas	Total[1]	Brancos	Pretos ou pardos
Brasil	**8,1**	**6,3**	**9,6**	**5,5**	**4,6**	**6,1**
Norte	9,0	7,4	9,5	5,6	6,0	5,5
Nordeste	10,9	9,0	11,6	7,7	7,8	7,7
Sudeste	7,8	6,6	9,1	5,2	4,5	5,9
Sul	5,2	4,3	7,6	3,4	3,2	3,9
Centro-Oeste	7,0	5,8	7,6	4,0	3,0	4,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.6 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade (%)											
	Mulheres						Homens					
	Total	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais	Total	14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	**8,1**	**32,0**	**15,9**	**7,9**	**5,5**	**2,7**	**5,5**	**22,5**	**11,5**	**4,9**	**3,5**	**3,0**
Norte	9,0	21,1	19,5	8,8	5,1	1,8	5,6	17,6	11,8	5,1	3,2	1,9
Nordeste	10,9	38,9	22,9	11,0	6,6	1,8	7,7	25,0	16,9	6,9	5,0	3,8
Sudeste	7,8	34,6	14,3	7,6	5,8	3,2	5,2	23,1	10,6	4,8	3,5	3,4
Sul	5,2	28,3	9,2	4,5	3,5	2,7	3,4	23,3	6,5	2,9	2,0	1,6
Centro-Oeste	7,0	27,4	13,0	6,9	4,1	2,1	4,0	19,2	8,6	3,4	2,1	2,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.7 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e percentual em situação de informalidade por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, no trabalho principal					
	Total (1000 pessoas)			Percentual em situação de informalidade (%) [1]		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**101.309**	**43.963**	**57.345**	**39,0**	**37,1**	**40,4**
Norte	8.023	3.204	4.819	53,5	48,9	56,6
Nordeste	22.975	9.641	13.334	51,6	48,1	54,2
Sudeste	45.143	20.066	25.078	34,0	33,3	34,7
Sul	16.398	7.216	9.182	30,5	29,5	31,3
Centro-Oeste	8.770	3.836	4.934	34,0	34,1	33,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, conta própria sem CNPJ, empregador sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

Tabela 2.8 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e percentual em situação de informalidade por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal			
	Total (1000 pessoas)		Percentual em situação de informalidade (%) [1]	
	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda
Brasil	**19.683**	**23.736**	**31,9**	**41,4**
Norte	692	2.458	41,3	50,9
Nordeste	2.467	7.071	41,8	50,2
Sudeste	9.889	9.907	31,0	35,6
Sul	5.261	1.888	28,2	32,8
Centro-Oeste	1.376	2.412	30,2	36,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, conta própria sem CNPJ, empregador sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

Tabela 2.9 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo masculino, ocupados na semana de referência, no trabalho principal, total e percentual em situação de informalidade por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo masculino ocupadas na semana de referência, no trabalho principal			
	Total (1000 pessoas)		Percentual em situação de informalidade (%) [1]	
	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda
Brasil	**24.099**	**32.608**	**34,7**	**44,7**
Norte	865	3.880	50,1	57,9
Nordeste	3.167	10.050	49,7	55,7
Sudeste	11.957	12.804	32,1	37,0
Sul	6.438	2.661	31,0	32,0
Centro-Oeste	1.672	3.214	31,6	35,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, conta própria sem CNPJ, empregador sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

Tabela 2.10 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal, total e distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, no trabalho principal										
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego (%)									
		Empregada no setor privado		Trabalhadora doméstica		Empregada no setor público		Militar ou funcionária pública estatutária	Empregadora	Conta própria	Trabalhadora familiar auxiliar
		Com carteira	Sem carteira	Com carteira	Sem carteira	Com carteira	Sem carteira				
Brasil	**43.963**	**35,2**	**10,7**	**3,0**	**9,4**	**2,0**	**4,7**	**9,8**	**3,0**	**20,1**	**2,0**
Norte	3.204	21,6	10,5	1,5	11,0	1,2	10,1	12,4	2,5	23,4	5,8
Nordeste	9.641	23,3	13,9	2,1	12,0	2,0	8,6	10,8	2,5	22,1	2,8
Sudeste	20.066	40,1	10,3	3,6	8,5	2,2	2,8	8,8	2,8	19,7	1,1
Sul	7.216	42,8	8,1	2,6	7,3	2,4	2,3	9,6	4,2	18,6	2,0
Centro-Oeste	3.836	36,5	10,1	4,0	10,1	1,1	5,5	10,4	3,3	17,8	1,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.11 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo masculino, ocupados na semana de referência, no trabalho principal, total e distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 14 anos ou mais de idade do sexo masculino, ocupados na semana de referência, no trabalho principal										
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego (%)									
		Empregado no setor privado		Trabalhador doméstico		Empregado no setor público		Militar ou funcionário público estatutário	Empregador	Conta própria	Trabalhador familiar auxiliar
		Com carteira	Sem carteira	Com carteira	Sem carteira	Com carteira	Sem carteira				
Brasil	**57.345**	**39,1**	**16,0**	**0,2**	**0,6**	**1,1**	**2,1**	**5,9**	**5,2**	**29,0**	**0,8**
Norte	4.819	25,3	19,5	0,1	0,9	0,7	4,8	7,1	4,3	34,7	2,5
Nordeste	13.334	28,0	23,8	0,2	0,6	0,9	3,7	6,4	4,4	30,8	1,1
Sudeste	25.078	44,1	13,4	0,2	0,5	1,2	1,1	5,4	5,2	28,3	0,5
Sul	9.182	46,5	11,0	0,3	0,5	1,0	0,8	5,0	6,6	27,6	0,7
Centro-Oeste	4.934	43,1	14,6	0,4	0,5	0,9	2,0	7,1	6,1	24,9	0,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.12 - População ocupada de 14 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupamentos de atividade do trabalho principal da semana de referência - Brasil - 2024

Grupamentos de atividade	População ocupada de 14 anos ou mais de idade					
	Total (1000 pessoas)			Distribuição percentual (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	**101,309**	**43,963**	**57,345**	**100.0**	**100.0**	**100.0**
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	7,790	1,455	6,335	7.7	3.3	11.0
Indústria geral	13,021	4,321	8,700	12.9	9.8	15.2
Construção	7,675	338	7,337	7.6	0.8	12.8
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	19,415	8,217	11,198	19.2	18.7	19.5
Transporte, armazenagem e correio	5,792	687	5,105	5.7	1.6	8.9
Alojamento e alimentação	5,436	3,079	2,358	5.4	7.0	4.1
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	12,549	5,410	7,138	12.4	12.3	12.4
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	18,069	11,806	6,264	17.8	26.9	10.9
Outros Serviços	5,586	3,159	2,427	5.5	7.2	4.2
Serviços domésticos	5,957	5,486	471	5.9	12.5	0.8
Atividades maldefinidas	19	6	13	0.0	0.0	0.0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.13 - População ocupada de 14 anos ou mais de idade no setor da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, total e distribuição percentual por sexo, segundo a posição na ocupação e categoria do emprego na semana de referência, no trabalho principal - Brasil – 2024

Posição na ocupação e categoria do emprego	População ocupada de 14 anos ou mais de idade no setor da Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura				
	Total (1000 pessoas)			Distribuição percentual (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**7.790**	**1.455**	**6.335**	**100,0**	**100,0**
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	1.546	238	1.308	16,4	20,6
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	2.105	247	1.858	17,0	29,3
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	-	-	-	-	-
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	-	-	-	-	-
Militar e servidor estatutário	-	-	-	-	-
Empregador	287	32	255	2,2	4,0
Conta própria	3.231	542	2.689	37,3	42,5
Trabalhador familiar auxiliar	620	395	225	27,2	3,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.14 - Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por grupos de anos de estudo, segundo o sexo e a cor ou raça - Brasil – 2º trimestre de 2024

Sexo e Cor ou Raça	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal (R$) (a preços médios do 2º trimestre de 2024)						
	Total	Grupos de anos de estudo					
		Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	1 a 4	5 a 8	9 a 11	12 a 15	16 anos ou mais
Total[1]	**21**	**10**	**10**	**12**	**13**	**16**	**42**
Branca	26	13	12	13	14	19	48
Preta ou parda	16	9	10	11	12	14	33
Mulheres[1]	**19**	**10**	**10**	**10**	**11**	**14**	**35**
Branca	24	11	10	11	12	16	39
Preta ou parda	15	9	10	10	10	13	28
Homens[1]	**22**	**10**	**11**	**13**	**13**	**18**	**51**
Branca	29	13	13	15	16	21	58
Preta ou parda	17	9	10	12	12	16	40

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 2.15 - Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por nível de instrução, segundo o sexo e a cor ou raça - Brasil – 2º trimestre de 2024

Sexo e Cor ou Raça	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal (R$) (a preços médios do 2º trimestre de 2024)							
	Total	Nível de instrução						
		Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	Fundamental incompleto ou equivalente	Fundamental completo ou equivalente	Médio incompleto ou equivalente	Médio completo ou equivalente	Superior incompleto ou equivalente	Superior completo ou equivalente
Total[1]	**21**	**10**	**12**	**13**	**12**	**15**	**19**	**41**
Branca	26	13	13	15	14	17	21	47
Preta ou parda	16	9	11	12	11	14	17	33
Mulheres[1]	**19**	**10**	**10**	**11**	**11**	**13**	**17**	**34**
Branca	24	11	11	12	12	14	19	38
Preta ou parda	15	9	10	10	10	12	14	28
Homens[1]	**22**	**10**	**12**	**14**	**13**	**17**	**22**	**50**
Branca	29	13	14	16	15	19	24	56
Preta ou parda	17	9	11	13	12	15	20	38

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 2.16 - Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por sexo e grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal (R$) (a preços médios do 2º trimestre de 2024)													
	Mulheres							Homens						
	Total	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	1 a 4	5 a 8	9 a 11	12 a 15	16 anos ou mais	Total	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	1 a 4	5 a 8	9 a 11	12 a 15	16 anos ou mais
Brasil	**19**	**10**	**10**	**10**	**11**	**14**	**35**	**22**	**10**	**11**	**13**	**13**	**18**	**51**
Norte	16	10	9	9	9	12	31	17	10	9	11	12	15	40
Nordeste	15	7	7	7	8	11	29	15	7	8	10	10	14	43
Sudeste	21	11	11	11	12	15	38	25	14	12	14	14	19	55
Sul	20	13	11	12	12	16	34	24	16	14	15	16	21	50
Centro-Oeste	20	11	12	12	12	14	37	25	15	14	16	16	20	55

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.17 - Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal, por sexo e nível de instrução, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Rendimento-hora médio habitual real da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho principal (R$) (a preços médios do 2º trimestre de 2024)															
	Mulheres								Homens							
	Total	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	Fundamental incompleto ou equiv.	Fundamental completo ou equiv.	Médio incompleto ou equiv.	Médio completo ou equiv.	Superior incompleto ou equiv.	Superior completo ou equiv.	Total	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	Fundamental incompleto ou equiv.	Fundamental completo ou equiv.	Médio incompleto ou equiv.	Médio completo ou equiv.	Superior incompleto ou equiv.	Superior completo ou equiv.
Brasil	**19**	**10**	**10**	**11**	**11**	**13**	**17**	**34**	**22**	**10**	**12**	**14**	**13**	**17**	**22**	**50**
Norte	16	10	9	9	9	12	15	30	17	10	11	13	11	15	17	39
Nordeste	15	7	7	8	8	10	13	29	15	7	9	10	10	13	20	42
Sudeste	21	11	11	11	12	13	18	37	25	14	14	15	13	18	23	53
Sul	20	13	12	13	12	15	18	34	24	16	15	16	16	19	23	49
Centro-Oeste	20	11	12	13	11	14	15	36	25	15	16	16	15	19	21	53

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.18 - Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por frequência dos filhos na creche, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio			
	Total (1000 pessoas)	Frequência dos filhos na creche (%)		
		Todos os filhos frequentam creche	Algum filho, mas não todos, frequenta creche	Nenhum filho frequenta creche
Brasil	**8.574**	**33,9**	**2,3**	**63,8**
Norte	833	19,4	1,8	78,8
Nordeste	2.415	26,3	2,7	71,0
Sudeste	3.340	41,3	2,1	56,6
Sul	1.233	42,1	1,9	56,0
Centro-Oeste	753	28,5	2,7	68,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Não foram considerados os enteados das mulheres chefes ou cônjuges no domicílio.
2. Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.19 - Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por condição na ocupação e frequência dos filhos na creche, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio									
	Total (1000 pessoas)	Condição na ocupação e frequencia dos filhos na creche								
		Todos os filhos frequentam creche			Algum filho, mas não todos, frequenta creche			Nenhum filho frequenta creche		
		Total (1000 pessoas)	Condição na ocupação (%)		Total (1000 pessoas)	Condição na ocupação (%)		Total (1000 pessoas)	Condição na ocupação (%)	
			Ocupadas	Não ocupadas		Ocupadas	Não ocupadas		Ocupadas	Não ocupadas
Brasil	**8.574**	**2.909**	**68,0**	**32,0**	**196**	**36,5**	**63,5**	**5.469**	**40,5**	**59,5**
Norte	833	162	60,1	39,9	15	35,5	64,5	656	37,0	63,0
Nordeste	2.415	635	49,7	50,3	66	24,7	75,3	1.714	31,6	68,4
Sudeste	3.340	1.379	71,2	28,8	71	44,5	55,5	1.891	45,5	54,5
Sul	1.233	519	80,8	19,2	23	32,7	67,3	690	48,4	51,6
Centro-Oeste	753	214	76,1	23,9	20	51,7	48,3	518	45,2	54,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Não foram considerados os enteados das mulheres chefes ou cônjuges no domicílio.
2. Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.20 - População ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico por sexo e cor ou raça, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	População ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico								
	Total			Mulheres			Homens		
	Total[1] (1000 pessoas)	Distribuição (%)		Total[1] (1000 pessoas)	Distribuição (%)		Total[1] (1000 pessoas)	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens		Brancas	Pretas ou pardas		Brancos	Pretos ou pardos
Brasil	**5.915**	**92,2**	**7,8**	**5.452**	**31,2**	**67,9**	**463**	**29,8**	**69,4**
Norte	453	88,7	11,3	401	17,5	80,8	51	7,7	91,9
Nordeste	1.468	92,4	7,6	1.356	16,8	82,1	112	11,9	86,4
Sudeste	2.624	93,0	7,0	2.439	34,8	64,6	185	35,1	64,5
Sul	788	91,1	8,9	718	59,1	40,1	70	61,7	36,9
Centro-Oeste	583	92,3	7,7	538	24,0	74,6	45	27,7	72,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.21 - População ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico por sexo e posse de carteira assinada, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	População ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico						
	Total (1000 pessoas)	Mulheres			Homens		
		Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)		Total (1000 pessoas)	Distribuição (%)	
			Com carteira	Sem carteira		Com carteira	Sem carteira
Brasil	**5.915**	**5.452**	**24,1**	**75,9**	**463**	**30,9**	**69,1**
Norte	453	401	11,9	88,1	51	11,6	88,4
Nordeste	1.468	1.356	14,8	85,2	112	29,3	70,7
Sudeste	2.624	2.439	29,7	70,3	185	33,1	66,9
Sul	788	718	26,6	73,4	70	33,9	66,1
Centro-Oeste	583	538	28,3	71,7	45	42,9	57,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.22 - Trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade por cor ou raça, total e percentual com menos de 4 anos de estudo, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade					
	Total (1000 pessoas)			Menos de 4 anos de estudo (%)		
	Total[1]	Branca	Preta ou parda	Total[1]	Branca	Preta ou parda
Brasil	**5.358**	**1.677**	**3.629**	**9,3**	**8,7**	**9,6**
Norte	370	55	309	10,0	8,9	10,4
Nordeste	1.256	211	1033	11,9	11,9	12,0
Sudeste	2.458	834	1.607	8,4	8,9	8,2
Sul	733	448	280	8,1	7,0	9,8
Centro-Oeste	540	129	400	8,1	8,0	8,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.23 - Trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade por cor ou raça, total e distribuição percentual, segundo o nível de instrução - Brasil – 2º trimestre de 2024

Nível de instrução	Trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade					
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)		
	Total[1]	Branca	Preta ou parda	Total[1]	Branca	Preta ou parda
Total	**5.358**	**1.677**	**3.629**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	161	51	110	3,0	3,1	3,0
Fundamental incompleto ou equivalente	1.974	621	1.336	36,8	37,0	36,8
Fundamental completo ou equivalente	688	233	451	12,8	13,9	12,4
Médio incompleto ou equivalente	472	121	348	8,8	7,2	9,6
Médio completo ou equivalente	1.864	575	1.268	34,8	34,3	34,9
Superior incompleto ou equivalente	81	28	52	1,5	1,6	1,4
Superior completo ou equivalente	117	49	65	2,2	2,9	1,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.24 - Rendimento médio habitual real de todos os trabalhos das trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Rendimento médio habitual real de todos os trabalhos das trabalhadoras domésticas de 14 anos ou mais de idade (R$) (a preços médios de 2024)		
	Total[1]	Cor ou raça	
		Brancas	Pretas ou pardas
Brasil	**1.231**	**1.363**	**1.171**
Norte	921	991	904
Nordeste	814	813	813
Sudeste	1.401	1.448	1.377
Sul	1.497	1.544	1.417
Centro-Oeste	1.387	1.381	1.391

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.25 - Rendimento médio habitual real de todos os trabalhos da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Rendimento médio habitual real de todos os trabalhos da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho doméstico (R$) (a preços médios de 2024)		
	Total	Sexo	
		Mulheres	Homens
Brasil	**1.256**	**1.231**	**1.561**
Norte	965	921	1.311
Nordeste	839	814	1154
Sudeste	1.423	1.401	1.722
Sul	1.517	1.497	1.723
Centro-Oeste	1.430	1.387	1.939

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. O trabalho doméstico é definido pela posição na ocupação Trabalhador doméstico com e sem carteira de trabalho assinada.
3. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.26 – Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino, total e distribuição percentual por rendimento mensal domiciliar per capita, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo feminino															
	Total (1000 pessoas)								Distribuição percentual (%)							
	Total	Sem rendimento até 1/4 do salário mínimo	Mais de 1/4 a 1/2 do salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos	Total	Sem rendimento até 1/4 do salário mínimo	Mais de 1/4 a 1/2 do salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos
Brasil	**40.149**	**3.457**	**6.826**	**12.616**	**10.254**	**3.167**	**2.291**	**1.537**	**100,0**	**8,6**	**17,0**	**31,4**	**25,5**	**7,9**	**5,7**	**3,8**
Norte	2.957	340	738	1021	551	157	91	59	100,0	11,5	24,9	34,5	18,6	5,3	3,1	2,0
Nordeste	11.340	1.785	3.027	3.955	1.686	406	288	193	100,0	15,7	26,7	34,9	14,9	3,6	2,5	1,7
Sudeste	16.887	947	2.130	5.020	5.097	1.600	1.220	874	100,0	5,6	12,6	29,7	30,2	9,5	7,2	5,2
Sul	5.855	223	527	1.634	2.020	716	464	271	100,0	3,8	9,0	27,9	34,5	12,2	7,9	4,6
Centro-Oeste	3.109	162	404	987	900	288	227	141	100,0	5,2	13,0	31,8	28,9	9,3	7,3	4,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.27 – Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino, total e distribuição percentual por rendimento mensal domiciliar per capita, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com pessoa responsável pelo domicílio do sexo masculino															
	Total (1000 pessoas)								Distribuição percentual (%)							
	Total	Sem rendimento até 1/4 do salário mínimo	Mais de 1/4 a 1/2 do salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos	Total	Sem rendimento até 1/4 do salário mínimo	Mais de 1/4 a 1/2 do salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos
Brasil	**37.181**	**1.953**	**4.100**	**10.205**	**11.553**	**4.313**	**2.873**	**2.185**	**100,0**	**5,3**	**11,0**	**27,4**	**31,1**	**11,6**	**7,7**	**5,9**
Norte	2.902	255	555	917	745	217	124	89	100,0	8,8	19,1	31,6	25,7	7,5	4,3	3,1
Nordeste	8.987	927	1.826	3.225	1.927	490	363	229	100,0	10,3	20,3	35,9	21,4	5,5	4,0	2,5
Sudeste	16.443	558	1.175	4.029	5.644	2.313	1.527	1.199	100,0	3,4	7,1	24,5	34,3	14,1	9,3	7,3
Sul	5.807	135	317	1.262	2.180	895	574	443	100,0	2,3	5,5	21,7	37,5	15,4	9,9	7,6
Centro-Oeste	3.042	79	226	771	1.057	399	285	224	100,0	2,6	7,4	25,4	34,8	13,1	9,4	7,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.

2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.28 - Domicílios particulares permanentes, total e distribuição percentual por rendimento mensal domiciliar per capita, segundo sexo e cor ou raça da pessoa responsável – 2024

Sexo e cor ou raça da pessoa responsável pelo domicílio	Domicílios particulares permanentes															
	Total (1000 pessoas)								Distribuição percentual (%)							
	Total	Sem rendimento até 1/4 do salário mínimo	Mais de 1/4 a 1/2 do salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos	Total	Sem rendimento até 1/4 do salário mínimo	Mais de 1/4 a 1/2 do salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos
Mulheres[1]	**40.149**	**3.457**	**6.826**	**12.616**	**10.254**	**3.167**	**2.291**	**1.537**	**100,0**	**8,6**	**17,0**	**31,4**	**25,5**	**7,9**	**5,7**	**3,8**
Brancas	16.197	851	1.733	4.274	4.798	1.886	1.529	1.127	100,0	5,3	10,7	26,4	29,6	11,6	9,4	7,0
Pretas ou pardas	23.413	2.562	4.985	8.214	5.336	1.219	720	378	100,0	10,9	21,3	35,1	22,8	5,2	3,1	1,6
Homens[1]	**37.181**	**1.953**	**4.100**	**10.205**	**11.553**	**4.313**	**2.873**	**2.185**	**100,0**	**5,3**	**11,0**	**27,4**	**31,1**	**11,6**	**7,7**	**5,9**
Brancos	15.762	513	1.125	3.481	5.044	2.258	1.793	1.548	100,0	3,3	7,1	22,1	32,0	14,3	11,4	9,8
Pretos ou pardos	20.947	1.416	2.915	6.618	6.389	1.986	1.032	591	100,0	6,8	13,9	31,6	30,5	9,5	4,9	2,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.

2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.29 - Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido de todos os trabalhos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por Grandes Regiões, segundo o sexo e a cor ou raça - 2024

Sexo e Cor ou raça	Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido de todos os trabalhos, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência (R$) (a preços médios de 2024)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total[1]	**3.208**	**2.450**	**2.229**	**3.590**	**3.667**	**3.595**
Branca	4.119	3.371	2.974	4.440	4.027	4.645
Preta ou parda	2.484	2.227	1.982	2.743	2.731	3.024
Mulheres[1]	**2.778**	**2.238**	**2.036**	**3.059**	**3.079**	**3.009**
Branca	3.501	2.813	2.682	3.765	3.364	3.897
Preta ou parda	2.165	2.076	1.812	2.327	2.297	2.504
Homens[1]	**3.533**	**2.585**	**2.366**	**4.011**	**4.123**	**4.046**
Branca	4.619	3.812	3.196	4.995	4.561	5.253
Preta ou parda	2.712	2.318	2.100	3.063	3.035	3.411

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 2.30 - Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido do trabalho principal, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo o grupamento de atividade do trabalho principal - Brasil - 2024

Grupamento de atividade	Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido do trabalho principal, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência (R$) (a preços médios de 2024)		
	Total	Sexo	
		Mulheres	Homens
Total	**3.108**	**2.686**	**3.427**
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.014	1.772	2.056
Indústria geral	3.099	2.353	3.464
Construção	2.554	3.632	2.506
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	2.680	2.219	3.013
Transporte, armazenagem e correio	3.105	2.989	3.120
Alojamento e alimentação	2.096	1.811	2.465
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	4.442	3.665	5.030
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	4.412	3.766	5.629
Outros Serviços	2.493	2.120	2.975
Serviços domésticos	1.241	1.218	1.518
Atividades maldefinidas	1.713	2.371	1.410

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.31 - Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido do trabalho principal, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo a posição na ocupação e a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2024

Posição na ocupação e categoria do emprego	Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido do trabalho principal, das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência (R$) (a preços médios de 2024)		
	Total	Sexo	
		Mulheres	Homens
Total	**3.108**	**2.686**	**3.427**
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	2.950	2.622	3.175
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	2.198	2.108	2.244
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	4.645	3.944	5.664
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	2.627	2.453	2.933
Militar e servidor estatutário	5.784	4.997	6.788
Empregador	7.916	6.408	8.584
Conta própria	2.619	2.251	2.815
Trabalhador familiar auxiliar	-	-	-

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.32 - Nível da ocupação das mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio, por frequência dos filhos na creche, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Nível da ocupação das mulheres de 14 anos ou mais de idade, chefes ou cônjuges no domicílio, com filhos de 0 a 3 anos que moravam no domicílio			
	Total	Frequência dos filhos na creche (%)		
		Todos os filhos frequentam creche	Algum filho, mas não todos, frequenta creche	Nenhum filho frequenta creche
Brasil	**49,7**	**68,0**	**36,5**	**40,5**
Norte	41,5	60,1	35,5	37,0
Nordeste	36,2	49,7	24,7	31,6
Sudeste	56,1	71,2	44,5	45,5
Sul	61,7	80,8	32,7	48,4
Centro-Oeste	54,2	76,1	51,7	45,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Não foram considerados os enteados das mulheres chefes ou cônjuges no domicílio.
2. Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.33 - Mulheres de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024

Procura por trabalho no mês de referência	Mulheres de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial					
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)		
	Total[1]	Cor ou raça		Total[1]	Cor ou raça	
		Branca	Preta ou parda		Branca	Preta ou parda
Total	**4.062**	**1.195**	**2.814**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Não tomou providência para conseguir trabalho no mês de referência	**3.780**	**1.100**	**2.630**	**93,0**	**92,0**	**93,5**
Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	151	53	95	3,7	4,4	3,4
Não conseguia trabalho adequado	435	130	299	10,7	10,9	10,6
Não tinha experiência profissional ou qualificação	167	58	106	4,1	4,8	3,8
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	198	82	116	4,9	6,8	4,1
Não havia trabalho na localidade	1.052	194	843	25,9	16,2	29,9
Tinha de cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	928	268	650	22,9	22,4	23,1
Por problema de saúde ou gravidez	284	99	182	7,0	8,3	6,5
Outro motivo	565	216	342	13,9	18,1	12,1
Tomou providência para conseguir trabalho mas não estava disponível para começar a trabalhar	**283**	**95**	**184**	**7,0**	**8,0**	**6,5**

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.

2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

1 - Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 2.34 - Homens de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024

Procura por trabalho no mês de referência	Homens de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial					
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)		
	Total[1]	Cor ou raça		Total[1]	Cor ou raça	
		Branca	Preta ou parda		Branca	Preta ou parda
Total	**2.420**	**709**	**1.669**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Não tomou providência para conseguir trabalho no mês de referência	**2.294**	**662**	**1.594**	**94,8**	**93,4**	**95,5**
Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	156	56	98	6,4	7,9	5,8
Não conseguia trabalho adequado	325	100	219	13,4	14,2	13,1
Não tinha experiência profissional ou qualificação	118	27	87	4,9	3,9	5,2
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	178	63	110	7,3	8,9	6,6
Não havia trabalho na localidade	789	144	632	32,6	20,3	37,9
Tinha de cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	75	26	48	3,1	3,6	2,9
Por problema de saúde ou gravidez	166	55	109	6,8	7,7	6,5
Outro motivo	489	192	291	20,2	27,0	17,4
Tomou providência para conseguir trabalho mas não estava disponível para começar a trabalhar	**126**	**47**	**76**	**5,2**	**6,6**	**4,5**

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.

2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

1 - Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 2.35 - Mulheres de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024

Procura por trabalho no mês de referência	Mulheres de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição (%)				
	Total	Grupos de idade				Total	Grupos de idade			
		14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais		14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais
Total	**4.062**	**452**	**786**	**2.024**	**801**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Não tomou providência para conseguir trabalho no mês de referência	**3.780**	**431**	**734**	**1.848**	**767**	**93,0**	**95,3**	**93,4**	**91,3**	**95,8**
Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	151	4	33	88	26	3,7	0,9	4,2	4,4	3,2
Não conseguia trabalho adequado	435	23	83	223	106	10,7	5,1	10,5	11,0	13,2
Não tinha experiência profissional ou qualificação	167	20	48	71	28	4,1	4,4	6,1	3,5	3,5
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	198	71	6	3	117	4,9	15,6	0,7	0,2	14,7
Não havia trabalho na localidade	1.052	74	236	594	148	25,9	16,4	30,0	29,3	18,5
Tinha de cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	928	13	148	606	161	22,9	2,9	18,9	29,9	20,1
Por problema de saúde ou gravidez	284	3	18	133	130	7,0	0,6	2,3	6,6	16,3
Outro motivo	565	223	162	129	52	13,9	49,3	20,6	6,4	6,4
Tomou providência para conseguir trabalho mas não estava disponível para começar a trabalhar	**283**	**21**	**52**	**176**	**33**	**7,0**	**4,7**	**6,6**	**8,7**	**4,2**

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.

2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.36 - Homens de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo a procura por trabalho no mês de referência e o principal motivo de não ter tomado providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024

Procura por trabalho no mês de referência	Homens de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição (%)				
	Total	Grupos de idade				Total	Grupos de idade			
		14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais		14 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais
Total	**2.420**	**467**	**543**	**821**	**589**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Não tomou providência para conseguir trabalho no mês de referência	**2.294**	**453**	**511**	**767**	**563**	**94,8**	**97,0**	**94,2**	**93,4**	**95,6**
Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	156	9	37	79	31	6,4	2,0	6,8	9,6	5,2
Não conseguia trabalho adequado	325	30	76	134	85	13,4	6,4	13,9	16,4	14,4
Não tinha experiência profissional ou qualificação	118	36	32	36	15	4,9	7,7	5,8	4,3	2,6
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	178	67	6	2	103	7,3	14,4	1,1	0,2	17,4
Não havia trabalho na localidade	789	77	196	347	169	32,6	16,5	36,0	42,3	28,6
Tinha de cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	75	4	13	27	31	3,1	0,9	2,3	3,3	5,3
Por problema de saúde ou gravidez	166	5	9	69	82	6,8	1,1	1,7	8,4	14,0
Outro motivo	489	224	143	73	48	20,2	48,1	26,4	8,9	8,1
Tomou providência para conseguir trabalho mas não estava disponível para começar a trabalhar	**126**	**14**	**32**	**54**	**26**	**5,2**	**3,0**	**5,8**	**6,6**	**4,4**

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.37 - Jovens de 15 a 29 anos de idade, total e distribuição percentual, por situação de ocupação e condição de estudo, segundo o sexo e os grupos de idade - Brasil - 2º trimestre de 2024

Sexo e grupos de idade	Jovens de 15 a 29 anos de idade									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição (%)				
	Total	Situação de ocupação e condição de estudo				Total	Situação de ocupação e condição de estudo			
		Só estuda	Estuda e está ocupado	Só está ocupado	Não estuda e não está ocupado		Só estuda	Estuda e está ocupado	Só está ocupado	Não estuda e não está ocupado
Total	**48.043**	**12.148**	**7.867**	**19.154**	**8.874**	**100,0**	**25,3**	**16,4**	**39,9**	**18,5**
15 a 17 anos	9.001	7.342	1.103	194	362	100,0	81,6	12,3	2,2	4,0
18 a 24 anos	21.892	4.028	4.237	8.720	4.907	100,0	18,4	19,4	39,8	22,4
25 a 29 anos	17.149	778	2.526	10.240	3.604	100,0	4,5	14,7	59,7	21,0
Mulheres	**23.683**	**6.448**	**3.913**	**7.482**	**5.840**	**100,0**	**27,2**	**16,5**	**31,6**	**24,7**
15 a 17 anos	4.422	3.721	439	53	208	100,0	84,2	9,9	1,2	4,7
18 a 24 anos	10.733	2.217	2.188	3.287	3.042	100,0	20,7	20,4	30,6	28,3
25 a 29 anos	8.528	510	1.287	4.142	2.590	100,0	6,0	15,1	48,6	30,4
Homens	**24.360**	**5.700**	**3.954**	**11.672**	**3.034**	**100,0**	**23,4**	**16,2**	**47,9**	**12,5**
15 a 17 anos	4.580	3.621	665	141	154	100,0	79,1	14,5	3,1	3,4
18 a 24 anos	11.159	1.811	2.050	5.433	1.866	100,0	16,2	18,4	48,7	16,7
25 a 29 anos	8.621	268	1.240	6.099	1.015	100,0	3,1	14,4	70,7	11,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 2.38- Jovens de 15 a 29 anos de idade, total e distribuição percentual, por situação de ocupação e condição de estudo, segundo o sexo e a cor ou raça - Brasil - 2º trimestre de 2024

Sexo e cor ou raça	Jovens de 15 a 29 anos de idade									
	Total (1000 pessoas)					Distribuição (%)				
	Total	Situação de ocupação e condição de estudo				Total	Situação de ocupação e condição de estudo			
		Só estuda	Estuda e está ocupado	Só está ocupado	Não estuda e não está ocupado		Só estuda	Estuda e está ocupado	Só está ocupado	Não estuda e não está ocupado
Total[1]	**48.043**	**12.148**	**7.867**	**19.154**	**8.874**	**100,0**	**25,3**	**16,4**	**39,9**	**18,5**
Branca	18.508	4.867	3.647	7.338	2.656	100,0	26,3	19,7	39,6	14,4
Preta ou parda	29.068	7.147	4.143	11.648	6.129	100,0	24,6	14,3	40,1	21,1
Mulheres[1]	**23.683**	**6.448**	**3.913**	**7.482**	**5.840**	**100,0**	**27,2**	**16,5**	**31,6**	**24,7**
Branca	9.206	2.597	1.843	3.057	1.708	100,0	28,2	20,0	33,2	18,6
Preta ou parda	14.220	3.776	2.027	4.349	4.068	100,0	26,6	14,3	30,6	28,6
Homens[1]	**24.360**	**5.700**	**3.954**	**11.672**	**3.034**	**100,0**	**23,4**	**16,2**	**47,9**	**12,5**
Branca	9.302	2.270	1.803	4.281	948	100,0	24,4	19,4	46,0	10,2
Preta ou parda	14.847	3.370	2.117	7.299	2.061	100,0	22,7	14,3	49,2	13,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 2.39 - Jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam, não estão ocupados e que não tomaram providência para conseguir trabalho no mês de referência, e respectiva distribuição percentual por grupos de idade, sexo, cor ou raça e sexo e cor ou raça, segundo o desejo de trabalhar e o principal motivo de não tomarem providência para conseguir trabalho - Brasil - 2024

Desejo de trabalhar e principal motivo de não tomarem providência para conseguir trabalho	Jovens de 15 a 29 anos de idade que não estudam, não estão ocupados e que não tomaram providência para conseguir trabalho no mês de referência											
	Total (1 000 pessoas)	Distribuição percentual por grupos de idade (%)			Distribuição percentual por sexo (%)		Distribuição percentual por cor ou raça (%) (1)		Distribuição percentual por sexo e cor ou raça (%) (1)			
		15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	Homem	Mulher	Branco	Preto ou pardo	Homem branco	Homem preto ou pardo	Mulher branca	Mulher preta ou parda
Total	**6.703**	**5,8**	**55,0**	**39,2**	**29,7**	**70,3**	**30,1**	**68,8**	**9,5**	**19,8**	**20,5**	**49,0**
Não gostariam de trabalhar	**4.632**	**6,5**	**54,5**	**39,1**	**28,9**	**71,1**	**32,1**	**66,7**	**9,8**	**18,7**	**22,3**	**48,0**
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	2.131	2,9	45,1	52,0	4,6	95,4	27,0	71,5	1,2	3,3	25,9	68,2
Estava estudando (em curso de qualquer tipo ou por conta própria)	675	10,3	75,8	14,0	43,4	56,6	45,2	53,8	19,0	24,1	26,3	29,8
Por problema de saúde ou gravidez	907	6,3	51,9	41,9	48,3	51,7	34,2	65,2	15,6	32,3	18,6	32,9
Por ser muito jovem ou muito idoso para trabalhar	151	31,5	58,6	9,9	51,6	48,4	37,5	61,1	16,2	34,8	21,4	26,3
Por não querer trabalhar	575	9,6	65,4	25,0	54,7	45,3	29,4	69,8	16,0	38,2	13,4	31,6
Outro motivo	193	4,8	59,2	36,0	60,9	39,1	36,6	61,8	23,0	36,5	13,7	25,3
Gostariam de trabalhar	**2.071**	**4,2**	**56,4**	**39,4**	**31,5**	**68,5**	**25,5**	**73,3**	**8,9**	**22,2**	**16,6**	**51,2**
Estava aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho	99	2,2	54,9	42,9	48,3	51,7	33,0	65,3	15,8	32,2	17,3	33,1
Não conseguia trabalho adequado	230	4,5	58,9	36,6	47,4	52,6	28,8	70,2	13,6	33,0	15,2	37,2
Não tinha experiência profissional ou qualificação	112	10,4	63,8	25,8	43,7	56,3	31,3	67,3	10,8	32,4	20,5	34,9
Não conseguia trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso	21	45,2	46,7	8,0	43,2	56,8	38,0	62,0	21,5	21,7	16,6	40,3
Não havia trabalho na localidade	593	3,7	63,6	32,6	44,1	55,9	18,8	80,0	9,5	34,1	9,3	45,8
Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	631	1,6	46,7	51,8	3,9	96,1	24,3	74,6	1,6	2,1	22,7	72,5
Estava estudando (curso de qualquer tipo ou por conta própria)	120	7,7	75,4	16,9	37,2	62,8	33,5	65,5	15,9	20,7	17,7	44,9
Por problema de saúde ou gravidez	158	3,9	48,5	47,6	33,7	66,3	26,4	72,4	10,5	22,4	15,9	50,0
Outro motivo	108	5,1	53,5	41,3	50,4	49,6	37,3	62,2	17,8	32,1	19,5	30,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
(1) Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 2.40 - Pessoas empregadas, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025

Grandes Regiões	Total	Mulheres						Homens					
		Total (2)	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Total (2)	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Brasil (1)	**19.423.143**	**7.983.723**	**3.525.240**	**678.103**	**3.414.299**	**84.473**	**28.007**	**11.439.420**	**4.627.376**	**1.052.444**	**5.237.193**	**100.180**	**48.002**
Norte (3)	929.156	321.823	43.094	13.590	244.440	2.639	2.734	607.333	70.388	31.918	474.271	4.167	5.217
Nordeste (3)	3.035.931	1.173.162	210.178	100.968	795.415	11.835	5.477	1.862.769	292.975	171.609	1.291.115	14.774	9.108
Sudeste (3)	10.609.313	4.403.624	2.099.217	430.024	1.692.541	49.042	10.189	6.205.689	2.803.965	653.020	2.500.614	59.070	14.805
Sul (3)	3.305.348	1.455.882	990.600	91.378	316.923	12.052	5.423	1.849.466	1.225.043	126.871	419.411	12.446	10.537
Centro-Oeste (3)	1.541.204	628.556	181.956	42.104	364.544	8.905	4.184	912.648	234.717	68.901	550.710	9.720	8.332

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.
(1) O total Brasil inclui vínculos sem a identificação de sexo, cor ou raça e do endereço do local de trabalho.
(2) O total por sexo inclui vínculos sem a identificação de cor ou raça.
(3) O total por Grande Região inclui vínculos sem a identificação de sexo e de cor ou raça.

Tabela 2.41 - Valor da remuneração média, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025

Grandes Regiões	Total (em R$)												
	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Brasil	**4.522,22**	**3.905,03**	**4.965,15**	**2.965,15**	**2.985,80**	**5.717,78**	**3.106,31**	**4.953,02**	**6.487,71**	**3.756,86**	**3.830,50**	**7.450,96**	**3.488,61**
Norte	3.338,53	2.902,24	3.866,37	2.737,01	2.755,81	3.603,99	2.470,12	3.566,69	4.863,02	3.434,49	3.383,89	5.652,06	3.068,84
Nordeste	3.070,96	2.785,03	3.663,92	2.356,76	2.598,90	2.976,05	2.753,34	3.252,14	4.496,57	2.934,13	3.000,83	3.724,68	2.732,95
Sudeste	5.156,63	4.383,93	5.563,74	3.117,92	3.194,69	7.157,63	3.686,70	5.705,64	7.265,22	4.029,26	4.340,57	9.186,86	4.738,61
Sul	4.135,82	3.461,62	3.810,99	2.711,76	2.612,77	3.749,23	2.717,92	4.663,91	5.180,04	3.446,71	3.576,62	5.488,62	3.033,46
Centro-Oeste	4.571,48	4.197,60	6.092,03	3.515,82	3.353,64	4.708,44	3.081,23	4.828,50	7.029,48	3.972,94	4.043,03	5.785,73	2.956,93

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Notas: 1. Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.
2. Os dados de remuneração média são gerados a partir de todos os vínculos que tiveram remunerações válidas entre julho de 2024 e junho de 2025.

Tabela 2.42 - Valor do salário contratual mediano, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 1º semestre de 2025

Grandes Regiões	Total (em R$)												
	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Brasil	**2.199,54**	**2.012,38**	**2.372,44**	**1.883,84**	**1.821,97**	**2.296,29**	**1.975,05**	**2.359,40**	**2.845,72**	**2.165,76**	**2.143,68**	**2.779,05**	**2.000,00**
Norte	1.855,47	1.743,48	1.862,93	1.731,00	1.735,00	1.867,70	1.802,72	1.969,00	2.152,41	1.939,50	1.959,00	2.323,09	1.899,37
Nordeste	1.660,00	1.590,76	1.675,04	1.565,00	1.580,42	1.612,00	1.673,60	1.718,00	1.899,94	1.702,20	1.699,46	1.780,87	1.835,89
Sudeste	2.387,57	2.148,22	2.566,67	1.949,00	1.949,75	2.909,69	2.000,00	2.580,83	3.030,00	2.263,00	2.343,13	3.433,48	2.262,61
Sul	2.330,57	2.105,40	2.200,00	1.976,00	1.978,00	2.143,54	2.000,00	2.543,51	2.728,73	2.252,25	2.325,31	2.671,07	2.000,57
Centro-Oeste	2.226,64	1.989,94	2.815,36	1.910,52	1.839,86	2.112,94	2.000,00	2.375,00	2.949,00	2.236,22	2.264,34	2.529,49	2.000,00

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.

Nota: Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.

Tabela 2.43 - Valor da remuneração média, por sexo e cor ou raça, segundo o grande grupo ocupacional - Brasil - 1º semestre de 2025

Grupo ocupacional	Total (em R$)												
	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Total	**4.522,22**	**3.905,03**	**4.965,15**	**2.965,15**	**2.985,80**	**5.717,78**	**3.106,31**	**4.953,02**	**6.487,71**	**3.756,86**	**3.830,50**	**7.450,96**	**3.488,61**
Dirigentes e Gerentes	16.256,79	13.454,17	15.226,95	8.691,89	9.298,26	18.180,19	11.779,56	18.343,58	21.019,70	11.063,76	12.694,28	24.792,51	11.634,11
Profissionais em ocupações de nível superior	9.155,21	7.532,45	8.278,46	6.336,21	6.250,53	9.664,02	7.347,71	11.048,67	12.068,89	8.759,65	9.213,21	13.644,19	10.457,90
Técnicos(as) de nível médio	5.008,87	3.988,82	4.480,30	3.601,21	3.508,51	4.707,74	3.648,42	6.049,96	6.773,54	5.327,56	5.300,86	7.043,02	4.848,09
Trabalhadores(as) de serviços administrativos	2.982,52	2.695,68	3.171,42	2.260,12	2.324,29	3.414,74	2.385,21	3.372,65	4.089,00	2.759,50	2.865,56	4.502,17	2.782,06
Trabalhadores(as) de atividades operacionais	3.065,83	2.271,43	2.526,30	2.158,86	2.104,74	2.411,00	2.109,36	3.410,32	3.929,74	3.142,13	3.113,82	3.517,30	2.712,32

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Notas: 1. Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.
2. Os dados de remuneração média são gerados a partir de todos os vínculos que tiveram remunerações válidas entre julho de 2024 e junho de 2025.

Tabela 2.43.2 - Pessoas empregadas, por sexo e cor ou raça, segundo o grande grupo ocupacional - Brasil - 1º semestre de 2025

Grupo ocupacional	Total												
	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Total	**19.423.143**	**7.983.723**	**3.525.240**	**678.103**	**3.414.299**	**84.473**	**28.007**	**11.439.420**	**4.627.376**	**1.052.444**	**5.237.193**	**100.180**	**48.002**
Dirigentes e Gerentes	738.723	313.922	209.277	14.694	75.813	6.236	566	424.801	277.451	18.873	108.895	7.711	988
Profissionais em ocupações de nível superior	2.180.498	1.175.195	700.305	64.686	357.662	17.428	2.621	1.005.303	614.658	57.433	286.630	16.902	2.386
Técnicos(as) de nível médio	2.419.322	1.227.767	569.421		499.963	11.861	4.095	1.191.555	572.668	98.620	468.949	10.638	3.990
Trabalhadores(as) de serviços administrativos	3.578.135	2.059.832	858.686	191.425	926.660	21.900	6.269	1.518.303	612.764	153.426	691.162	13.330	5.974
Trabalhadores(as) de atividades operacionais	10.506.070	3.206.895	1.187.484	304.226	1.554.166	27.047	14.456	7.299.175	2.549.704	724.060	3.681.476	51.596	34.664

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.

Tabela 2.44 - Valor da remuneração mediana de pessoas celetistas, por sexo e cor ou raça, segundo o grande grupo ocupacional - Brasil - 1º semestre de 2025

Grupo ocupacional	Total (em R$)												
	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
Total	**2.199,54**	**2.012,38**	**2.372,44**	**1.883,84**	**1.821,97**	**2.296,29**	**1.975,05**	**2.359,40**	**2.845,72**	**2.165,76**	**2.143,68**	**2.779,05**	**2.000,00**
Dirigentes e Gerentes	9.999,45	8.179,86	9.745,44	5.683,00	5.830,00	13.020,83	6.792,73	11.750,00	14.378,20	6.704,55	7.418,32	17.808,84	5.448,04
Profissionais em ocupações de nível superior	5.950,00	4.949,75	5.518,85	4.525,04	4.235,48	6.810,72	6.941,08	7.660,00	8.509,87	6.194,00	6.212,11	10.267,11	8.000,00
Técnicos(as) de nível médio	2.899,68	2.477,97	2.769,23	2.333,39	2.184,64	2.696,79	3.036,92	3.541,40	4.086,30	3.185,92	3.159,00	4.148,70	3.330,00
Trabalhadores(as) de serviços administrativos	1.976,38	1.910,00	2.085,00	1.793,03	1.800,00	1.976,00	1.800,88	2.069,54	2.300,00	1.974,00	1.954,56	2.218,45	1.910,00
Trabalhadores(as) de atividades operacionais	1.964,12	1.725,00	1.841,00	1.717,23	1.711,60	1.743,69	1.818,37	2.113,89	2.307,71	2.050,14	2.014,00	2.148,22	2.000,00

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Notas: Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.

Tabela 2.45 - Pessoas com vínculo celetista, total e distribuição percentual, segundo o sexo - Brasil - 1º semestre de 2025

Sexo	Total	Distribuição (%)
Total	**19.423.143**	**100,0**
Feminino	7.983.723	41,1
Masculino	11.439.420	58,9

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Notas: 1. O total inclui vínculos sem a identificação do sexo do(a) trabalhador(a).
2. Os dados de remuneração, salários, empregados(as) e grandes grupos ocupacionais foram informados pelas empresas ao eSocial até junho de 2025. Foram considerados os estabelecimentos com 100 empregados(as) e mais em 30/06/2025, desconsiderando vínculos de trabalhadores(as) intermitentes ou avulsos(as). Para evitar qualquer sorte de identificação de empregados(as) são consideradas situações que envolvam pelo menos três mulheres e três homens.

Tabela 2.46 - Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos com políticas de incentivo à contratação de mulheres	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**12.825**	**29,6**
Rondônia	236	71	30,1
Acre	74	7	9,5
Amazonas	601	166	27,6
Roraima	81	17	21,0
Pará	856	258	30,1
Amapá	78	25	32,1
Tocantins	171	48	28,1
Maranhão	512	134	26,2
Piauí	290	73	25,2
Ceará	1.317	333	25,3
Rio Grande do Norte	416	78	18,8
Paraíba	399	98	24,6
Pernambuco	1.312	365	27,8
Alagoas	358	104	29,1
Sergipe	272	77	28,3
Bahia	1.636	444	27,1
Minas Gerais	4.487	1.528	34,1
Espírito Santo	872	267	30,6
Rio de Janeiro	3.656	1.119	30,6
São Paulo	14.169	4.726	33,4
Paraná	2.924	743	25,4
Santa Catarina	2.631	611	23,2
Rio Grande do Sul	2.759	643	23,3
Mato Grosso do Sul	526	131	24,9
Mato Grosso	718	164	22,8
Goiás	1.168	353	30,2
Distrito Federal	1.067	237	22,2

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.47 - Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres vítimas de violência, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos com políticas de incentivo à contratação de mulheres vítimas de violência	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**3.164**	**7,3**
Rondônia	236	11	4,7
Acre	74	2	2,7
Amazonas	601	37	6,2
Roraima	81	6	7,4
Pará	856	61	7,1
Amapá	78	7	9,0
Tocantins	171	9	5,3
Maranhão	512	23	4,5
Piauí	290	18	6,2
Ceará	1.317	69	5,2
Rio Grande do Norte	416	30	7,2
Paraíba	399	31	7,8
Pernambuco	1.312	108	8,2
Alagoas	358	26	7,3
Sergipe	272	26	9,6
Bahia	1.636	122	7,5
Minas Gerais	4.487	469	10,5
Espírito Santo	872	88	10,1
Rio de Janeiro	3.656	230	6,3
São Paulo	14.169	1.093	7,7
Paraná	2.924	190	6,5
Santa Catarina	2.631	109	4,1
Rio Grande do Sul	2.759	152	5,5
Mato Grosso do Sul	526	40	7,6
Mato Grosso	718	47	6,5
Goiás	1.168	93	8,0
Distrito Federal	1.067	66	6,2

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.48 - Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres negras, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos com políticas de incentivo à contratação de mulheres negras	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**10.003**	**23,1**
Rondônia	236	61	25,8
Acre	74	7	9,5
Amazonas	601	120	20,0
Roraima	81	13	16,0
Pará	856	209	24,4
Amapá	78	18	23,1
Tocantins	171	40	23,4
Maranhão	512	100	19,5
Piauí	290	47	16,2
Ceará	1.317	231	17,5
Rio Grande do Norte	416	57	13,7
Paraíba	399	74	18,5
Pernambuco	1.312	275	21,0
Alagoas	358	66	18,4
Sergipe	272	55	20,2
Bahia	1.636	369	22,6
Minas Gerais	4.487	1.214	27,1
Espírito Santo	872	218	25,0
Rio de Janeiro	3.656	961	26,3
São Paulo	14.169	3.820	27,0
Paraná	2.924	490	16,8
Santa Catarina	2.631	424	16,1
Rio Grande do Sul	2.759	482	17,5
Mato Grosso do Sul	526	91	17,3
Mato Grosso	718	126	17,5
Goiás	1.168	266	22,8
Distrito Federal	1.067	164	15,4

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.49 - Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres chefes de família, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres chefes de família	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**8.188**	**18,9**
Rondônia	236	31	13,1
Acre	74	4	5,4
Amazonas	601	127	21,1
Roraima	81	12	14,8
Pará	856	169	19,7
Amapá	78	14	17,9
Tocantins	171	31	18,1
Maranhão	512	79	15,4
Piauí	290	44	15,2
Ceará	1.317	206	15,6
Rio Grande do Norte	416	53	12,7
Paraíba	399	70	17,5
Pernambuco	1.312	211	16,1
Alagoas	358	62	17,3
Sergipe	272	56	20,6
Bahia	1.636	269	16,4
Minas Gerais	4.487	1.027	22,9
Espírito Santo	872	171	19,6
Rio de Janeiro	3.656	694	19,0
São Paulo	14.169	3.025	21,3
Paraná	2.924	444	15,2
Santa Catarina	2.631	384	14,6
Rio Grande do Sul	2.759	429	15,5
Mato Grosso do Sul	526	84	16,0
Mato Grosso	718	120	16,7
Goiás	1.168	238	20,4
Distrito Federal	1.067	131	12,3

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.50 - Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres com deficiência, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à contratação de mulheres com deficiência	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**8.528**	**19,7**
Rondônia	236	56	23,7
Acre	74	4	5,4
Amazonas	601	109	18,1
Roraima	81	11	13,6
Pará	856	154	18,0
Amapá	78	13	16,7
Tocantins	171	30	17,5
Maranhão	512	86	16,8
Piauí	290	47	16,2
Ceará	1.317	229	17,4
Rio Grande do Norte	416	48	11,5
Paraíba	399	65	16,3
Pernambuco	1.312	227	17,3
Alagoas	358	62	17,3
Sergipe	272	41	15,1
Bahia	1.636	280	17,1
Minas Gerais	4.487	1.141	25,4
Espírito Santo	872	200	22,9
Rio de Janeiro	3.656	737	20,2
São Paulo	14.169	3.024	21,3
Paraná	2.924	462	15,8
Santa Catarina	2.631	475	18,1
Rio Grande do Sul	2.759	443	16,1
Mato Grosso do Sul	526	94	17,9
Mato Grosso	718	110	15,3
Goiás	1.168	225	19,3
Distrito Federal	1.067	153	14,3

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.51 - Percentual do total de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à promoção de mulheres a cargos de Direção e Gerência, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos que possuem políticas de incentivo à promoção de mulheres a cargos de Direção e Gerência	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**16.869**	**38,9**
Rondônia	236	85	36,0
Acre	74	17	23,0
Amazonas	601	268	44,6
Roraima	81	32	39,5
Pará	856	363	42,4
Amapá	78	38	48,7
Tocantins	171	67	39,2
Maranhão	512	168	32,8
Piauí	290	111	38,3
Ceará	1.317	428	32,5
Rio Grande do Norte	416	140	33,7
Paraíba	399	137	34,3
Pernambuco	1.312	471	35,9
Alagoas	358	131	36,6
Sergipe	272	91	33,5
Bahia	1.636	620	37,9
Minas Gerais	4.487	1.900	42,3
Espírito Santo	872	282	32,3
Rio de Janeiro	3.656	1.534	42,0
São Paulo	14.169	5.918	41,8
Paraná	2.924	1.017	34,8
Santa Catarina	2.631	858	32,6
Rio Grande do Sul	2.759	900	32,6
Mato Grosso do Sul	526	204	38,8
Mato Grosso	718	251	35,0
Goiás	1.168	491	42,0
Distrito Federal	1.067	341	32,0

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.52 - Percentual de estabelecimentos que possuem política de incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos que possuem política de incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**9.062**	**20,9**
Rondônia	236	35	14,8
Acre	74	14	18,9
Amazonas	601	159	26,5
Roraima	81	19	23,5
Pará	856	168	19,6
Amapá	78	23	29,5
Tocantins	171	33	19,3
Maranhão	512	90	17,6
Piauí	290	52	17,9
Ceará	1.317	204	15,5
Rio Grande do Norte	416	84	20,2
Paraíba	399	78	19,5
Pernambuco	1.312	268	20,4
Alagoas	358	49	13,7
Sergipe	272	45	16,5
Bahia	1.636	362	22,1
Minas Gerais	4.487	734	16,4
Espírito Santo	872	117	13,4
Rio de Janeiro	3.656	790	21,6
São Paulo	14.169	3.563	25,1
Paraná	2.924	536	18,3
Santa Catarina	2.631	416	15,8
Rio Grande do Sul	2.759	491	17,8
Mato Grosso do Sul	526	120	22,8
Mato Grosso	718	154	21,4
Goiás	1.168	221	18,9
Distrito Federal	1.067	235	22,0

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.53 - Percentual do total de estabelecimentos que pagam auxílio-creche, segundo a Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Qtde de estabelecimentos	Qtde de estabelecimentos que pagam auxílio-creche	Percentual (%)
Brasil	**43.317**	**9.477**	**21,9**
Rondônia	236	52	22,0
Acre	74	4	5,4
Amazonas	601	231	38,4
Roraima	81	14	17,3
Pará	856	113	13,2
Amapá	78	14	17,9
Tocantins	171	25	14,6
Maranhão	512	58	11,3
Piauí	290	46	15,9
Ceará	1.317	320	24,3
Rio Grande do Norte	416	52	12,5
Paraíba	399	60	15,0
Pernambuco	1.312	276	21,0
Alagoas	358	59	16,5
Sergipe	272	34	12,5
Bahia	1.636	419	25,6
Minas Gerais	4.487	567	12,6
Espírito Santo	872	128	14,7
Rio de Janeiro	3.656	886	24,2
São Paulo	14.169	3.674	25,9
Paraná	2.924	492	16,8
Santa Catarina	2.631	480	18,2
Rio Grande do Sul	2.759	902	32,7
Mato Grosso do Sul	526	78	14,8
Mato Grosso	718	93	13,0
Goiás	1.168	150	12,8
Distrito Federal	1.067	247	23,1

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.
Nota: Considera o total de estabelecimentos que responderam as informações complementares do Relatório.

Tabela 2.54 - Quantidade de estabelecimentos com 100 empregados ou mais, por Unidade da Federação - 1º semestre de 2025

UF	Quantidade de estabelecimentos com 100 empregados ou mais
Brasil	**54.041**
Rondônia	287
Acre	123
Amazonas	828
Roraima	101
Pará	1.137
Amapá	134
Tocantins	221
Maranhão	671
Piauí	368
Ceará	1.544
Rio Grande do Norte	534
Paraíba	488
Pernambuco	1.708
Alagoas	463
Sergipe	361
Bahia	2.180
Minas Gerais	5.433
Espírito Santo	1.068
Rio de Janeiro	4.523
São Paulo	17.793
Paraná	3.662
Santa Catarina	2.986
Rio Grande do Sul	3.245
Mato Grosso do Sul	664
Mato Grosso	902
Goiás	1.537
Distrito Federal	1.067

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Relatório de Transparência Salarial.

Tabela 2.55 - Pessoas portadoras de deficiência empregadas no trabalho formal, total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de deficiência - Brasil - 31 de dezembro de 2024

Tipo de deficiência	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Total	**702.720**	**39,7**	**60,3**
Física	285.839	37,7	62,3
Auditiva	117.748	42,9	57,1
Visual	126.318	39,2	60,8
Intelectual (mental)	80.983	33,8	66,2
Múltipla	26.473	34,9	65,1
Reabilitado	65.359	53,0	47,0

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS.

Tabela 2.56 - Pessoas empregadas no trabalho formal, portadoras ou não de deficiência, total e distribuição percentual por sexo - Brasil - 31 de dezembro de 2024

Sexo	Total	Distribuição (%)	
		Não Portadoras de Deficiência	Portadoras de Deficiência
Total	**58.105.227**	**100,0**	**100,0**
Feminino	26.240.568	45,2	39,7
Masculino	31.864.659	54,8	60,3

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS.
Nota: O total inclui vínculos sem a identificação do sexo do(a) trabalhador(a).

Tabela 2.57 - Pessoas empregadas no trabalho formal, por tempo de emprego, total e distribuição percentual por sexo, segundo os ramos de atividade econômica - Brasil - 31 de dezembro de 2024

Ramos de atividade econômica	Até 5,9 meses			De 6 a 23,9 meses			De 24 a 119,9 meses			120 meses ou mais		
	Total	Distribuição (%)		Total	Distribuição (%)		Total	Distribuição (%)		Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Total	**9.905.943**	**43,5**	**56,5**	**17.059.842**	**46,1**	**53,9**	**20.066.398**	**43,9**	**56,1**	**11.072.758**	**47,5**	**52,5**
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	359.211	19,8	80,2	549.161	19,1	80,9	683.834	16,7	83,3	208.409	14,3	85,7
Indústria geral	1.429.567	32,7	67,3	2.474.155	33,3	66,7	3.406.304	29,5	70,5	1.663.966	24,2	75,8
Construção	899.228	9,2	90,8	1.069.009	12,2	87,8	839.499	12,8	87,2	156.367	12,9	87,1
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	2.330.888	48,4	51,6	3.451.347	46,0	54,0	3.795.601	43,2	56,8	993.543	38,7	61,3
Transporte, armazenagem e correio	534.057	21,3	78,7	843.862	20,7	79,3	1.000.815	17,2	82,8	444.012	16,3	83,7
Alojamento e alimentação	575.212	58,5	41,5	788.708	58,3	41,7	741.630	56,3	43,7	144.525	55,1	44,9
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	1.276.910	70,1	29,9	4.041.801	67,4	32,6	5.360.729	63,9	36,1	6.064.579	61,1	38,9
Informação, comunicação e atividades financeiras, imoboliárias, profissionais e administrativas	2.245.549	47,6	52,4	3.337.121	47,6	52,4	3.638.805	44,4	55,6	1.132.715	38,7	61,3
Outros serviços	255.052	57,2	42,8	504.375	54,9	45,1	598.742	51,1	48,9	264.623	46,8	53,2
Serviços domésticos	269	73,6	26,4	303	65,7	34,3	439	46,2	53,8	19	26,3	73,7

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS.
Nota: Os totais por tempo de emprego incluem vínculos sem a identificação do sexo do(a) trabalhador(a).

Tabela 2.58 - Pessoas empregadas no trabalho formal, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 31 de dezembro de 2024

Grandes Regiões	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil (1)	**58.105.227**	**26.240.568**	**31.864.659**	**45,2**	**54,8**
Norte	4.297.125	1.908.418	2.388.707	44,4	55,6
Nordeste	14.395.694	6.412.122	7.983.572	44,5	55,5
Sudeste	21.620.934	9.941.615	11.679.319	46,0	54,0
Sul	14.109.542	6.311.974	7.797.568	44,7	55,3
Centro-Oeste	3.672.071	1.661.853	2.010.218	45,3	54,7

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS.
(1) O total Brasil inclui vínculos sem a identificação de sexo e do endereço do local de trabalho.

Tabela 2.59 - Remuneração média nominal dos empregados em 31 de dezembro de 2024, por sexo, segundo o ramo de atividade econômica - Brasil

Ramo de atividade econômica	Remuneração média (R$)		
	Total	Mulheres	Homens
Total	**3.551**	**3.331**	**3.732**
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.501	2.133	2.581
Indústria geral	3.804	3.041	4.132
Construção	2.717	2.823	2.703
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	2.579	2.368	2.751
Transporte, armazenagem e correio	3.415	3.102	3.488
Alojamento e alimentação	1.951	1.837	2.106
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	4.448	4.129	5.019
Informação, comunicação e atividades financeiras, imoboliárias, profissionais e administrativas	3.817	3.340	4.215
Outros serviços	2.678	2.551	2.818
Serviços domésticos	1.487	1.386	1.632

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS.

Tabela 2.60 - Remuneração média nominal dos empregados em 31 de dezembro de 2024, por sexo, segundo as Grandes Regiões

Grandes Regiões	Remuneração média (R$)		
	Total	Mulheres	Homens
Brasil (1)	**3.551**	**3.331**	**3.732**
Norte	3.122	2.971	3.243
Nordeste	3.389	3.228	3.519
Sudeste	3.798	3.559	4.001
Sul	3.564	3.280	3.794
Centro-Oeste	3.187	2.973	3.364

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS.
(1) O total Brasil inclui vínculos sem a identificação do endereço do local de trabalho.

Tabela 2.61 - Média de horas contratuais dos empregados em 31 de dezembro de 2024, por sexo, segundo as Grandes Regiões

Grandes Regiões	Média de horas contratuais		
	Total	Mulheres	Homens
Brasil (1)	**42,3**	**41,2**	**43,2**
Norte	42,1	40,9	43,2
Nordeste	42,1	40,9	42,9
Sudeste	42,5	41,5	43,4
Sul	42,3	41,1	43,3
Centro-Oeste	42,5	41,3	43,5

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, RAIS.

(1) O total Brasil inclui vínculos sem a identificação do endereço do local de trabalho.

Tabela 2.62 - Pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**2.075**	**209**	**1.866**	**10,1**	**89,9**
Branca	363	66	297	18,2	81,8
Preta	289	26	263	9,0	91,0
Parda	1.191	90	1.101	7,6	92,4
Amarela	174	8	166	4,6	95,4
Indígena	58	19	39	32,8	67,2

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Base de Gestão do Seguro-Desemprego.

Tabela 2.63 - Pessoas resgatadas em trabalho doméstico análogo à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**19**	**11**	**8**	**57,9**	**42,1**
Branca	5	3	2	60,0	40,0
Preta	10	6	4	60,0	40,0
Parda	4	2	2	50,0	50,0
Amarela	0	0	0	-	-
Indígena	0	0	0	-	-

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Base de Gestão do Seguro-Desemprego.

Tabela 2.64 - Pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024

Grupo de idade	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**2.075**	**209**	**1.866**	**10,1**	**89,9**
Até 14 anos	0	0	0	-	-
15 a 19 anos	126	14	112	11,1	88,9
20 a 24 anos	302	42	260	13,9	86,1
25 a 29 anos	295	16	279	5,4	94,6
30 a 39 anos	566	56	510	9,9	90,1
40 a 49 anos	468	48	420	10,3	89,7
50 a 59 anos	245	23	222	9,4	90,6
60 a 69 anos	68	8	60	11,8	88,2
70 anos ou mais	5	2	3	40,0	60,0

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Base de Gestão do Seguro-Desemprego.

Tabela 2.65 - Pessoas resgatadas em trabalho doméstico análogo à escravidão, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024

Grupo de idade	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**19**	**11**	**8**	**57,9**	**42,1**
Até 14 anos	0	0	0	-	-
15 a 19 anos	1	0	1	0,0	100,0
20 a 24 anos	0	0	0	-	-
25 a 29 anos	2	2	0	100,0	0,0
30 a 39 anos	5	2	3	40,0	60,0
40 a 49 anos	5	3	2	60,0	40,0
50 a 59 anos	5	3	2	60,0	40,0
60 a 69 anos	1	1	0	100,0	0,0
70 anos ou mais	0	0	0	-	-

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Base de Gestão do Seguro-Desemprego.

Tabela 2.66 - Pessoas resgatadas em trabalho análogo à escravidão no setor agrícola, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**1.292**	**113**	**1.179**	**8,7**	**91,3**
Branca	281	55	226	19,6	80,4
Preta	206	12	194	5,8	94,2
Parda	765	42	723	5,5	94,5
Amarela	14	0	14	0,0	100,0
Indígena	26	4	22	15,4	84,6

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Base de Gestão do Seguro-Desemprego.
Nota: Utiliza-se como proxy para as atividades agrícolas a informação da área do resgate (urbana/rural).

Tabela 2.67 - Pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão no setor agrícola, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024

Grupo de idade	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**1.292**	**113**	**1.179**	**8,7**	**91,3**
Até 14 anos	0	0	0	-	-
15 a 19 anos	90	8	82	8,9	91,1
20 a 24 anos	204	21	183	10,3	89,7
25 a 29 anos	196	8	188	4,1	95,9
30 a 39 anos	353	36	317	10,2	89,8
40 a 49 anos	267	27	240	10,1	89,9
50 a 59 anos	139	10	129	7,2	92,8
60 a 69 anos	41	3	38	7,3	92,7
70 anos ou mais	2	0	2	0,0	100,0

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Base de Gestão do Seguro-Desemprego.
Nota: Utiliza-se como proxy para as atividades agrícolas a informação da área do resgate (urbana/rural).

Tabela 2.68a - Pessoas beneficiárias e responsáveis familiares do Programa Bolsa Família, total e distribuição percentual por sexo - Brasil - agosto/2025

	Total			Distribuição (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Pessoas beneficiárias	42.051.807	29.287.782	12.764.025	100,0	69,6	30,4
Responsáveis familiares	19.192.507	16.098.395	3.094.112	100,0	83,9	16,1

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, VIS DATA 3.

Tabela 2.68b - Pessoas beneficiárias e responsáveis familiares do Programa Bolsa Família, total e distribuição percentual por sexo - Brasil - 2024

	Total			Distribuição (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Pessoas beneficiárias	45.834.673	31.652.138	14.182.535	100,0	69,1	30,9
Responsáveis familiares	20.811.774	17.330.778	3.480.996	100,0	83,3	16,7

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, VIS DATA 3.

Tabela 2.69 - Domicílios particulares permanentes, por ano e sexo do responsável pelo domicílio, segundo a situação de segurança alimentar existente no domicílio - Brasil - 4º trimestre de 2023-2024

Situação de segurança alimentar existente no domicílio	Domicílios particulares permanentes (1000 unidades)					
	2023			2024		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	**76.656**	**36.913**	**39.743**	**78.280**	**37.715**	**40.565**
Com segurança alimentar	55.503	28.351	27.152	59.369	30.131	29.238
Com insegurança alimentar	21.153	8.562	12.591	18.912	7.585	11.327
Com insegurança alimentar leve	13.933	5.668	8.266	12.836	5.162	7.674
Com insegurança alimentar moderada	4.081	1.603	2.478	3.561	1.355	2.205
Com insegurança alimentar grave	3.139	1.291	1.848	2.515	1.067	1.447

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Considera-se domicílio em situação de insegurança alimentar aquele em que seus moradores, nos últimos três meses, passaram por ao menos uma das seguintes situações: tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida, lhes faltaram alimentos antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida, ficaram sem dinheiro para terem uma alimentação saudável e variada, e comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham por que o dinheiro acabou.

Tabela 2.70 - Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por ano e sexo do responsável pelo domicílio, segundo a situação de segurança alimentar existente no domicílio - Brasil - 4º trimestre de 2023-2024

Situação de segurança alimentar existente no domicílio	Distribuição (%)					
	2023			2024		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Com segurança alimentar	72,4	76,8	68,3	75,8	79,9	72,1
Com insegurança alimentar	27,6	23,2	31,7	24,2	20,1	27,9
Com insegurança alimentar leve	18,2	15,4	20,8	16,4	13,7	18,9
Com insegurança alimentar moderada	5,3	4,3	6,2	4,5	3,6	5,4
Com insegurança alimentar grave	4,1	3,5	4,6	3,2	2,8	3,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Considera-se domicílio em situação de insegurança alimentar aquele em que seus moradores, nos últimos três meses, passaram por ao menos uma das seguintes situações: tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida, lhes faltaram alimentos antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida, ficaram sem dinheiro para terem uma alimentação saudável e variada, e comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham por que o dinheiro acabou.

Tabela 2.71 - Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e cor ou raça - Brasil - 2016-2024

Ano	Taxa de participação na força de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)					
	Mulheres			Homens		
	Total[1]	Brancas	Pretas ou pardas	Total[1]	Brancos	Pretos ou pardos
2016	52,8	54,9	51,1	73,9	74,4	73,6
2017	53,5	55,0	52,2	73,7	74,3	73,3
2018	53,8	55,4	52,4	73,4	74,0	72,9
2019	54,5	56,0	53,3	73,7	74,3	73,3
2022	53,5	54,8	52,4	73,0	73,2	72,8
2023	53,1	54,5	51,8	72,4	72,4	72,5
2024	53,5	54,7	52,5	72,8	73,0	72,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
3. Dados indisponíveis para 2020 e 2021.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.72 - Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade por sexo e cor ou raça - Brasil - 2016-2024

Ano	Taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)					
	Mulheres			Homens		
	Total[1]	Brancas	Pretas ou pardas	Total[1]	Brancos	Pretos ou pardos
2016	13,5	10,6	16,1	10,2	8,4	11,7
2017	14,9	11,8	17,6	10,9	8,7	12,6
2018	14,2	11,2	16,7	10,6	8,2	12,3
2019	14,5	11,2	17,2	9,7	7,7	11,2
2022	10,9	8,4	13,1	7,0	5,7	8,0
2023	9,5	7,1	11,5	6,4	5,2	7,3
2024	8,1	6,3	9,6	5,5	4,6	6,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
3. Dados indisponíveis para 2020 e 2021.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.73 - Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, por sexo e cor ou raça - Brasil - 2016-2024

Ano	Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas (%)					
	Mulheres			Homens		
	Total[1]	Brancas	Pretas ou pardas	Total[1]	Brancos	Pretos ou pardos
2016	37,4	31,3	43,3	40,4	33,6	46,1
2017	39,0	33,2	44,2	41,9	35,6	47,0
2018	39,5	33,6	44,9	42,0	35,8	46,9
2019	39,4	33,2	44,9	42,1	35,7	47,1
2022	38,3	32,4	43,5	40,9	34,4	46,0
2023	37,8	32,6	42,2	40,3	34,7	44,5
2024	37,1	31,9	41,4	40,4	34,7	44,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
3. Informalidade inclui o empregado sem carteira de trabalho assinada, o trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, o conta própria sem CNPJ, o empregador sem CNPJ e o trabalhador familiar auxiliar.
4. Dados indisponíveis para 2020 e 2021.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 2.74a - Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2024

Unidades da Federação	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	**1.069.786**	**411.746**	**658.040**	**38,5**	**61,5**
Rondônia	12.865	2.596	10.269	20,2	79,8
Acre	3.227	1.007	2.220	31,2	68,8
Amazonas	1.664	562	1.102	33,8	66,2
Roraima	897	333	564	37,1	62,9
Pará	19.088	7.113	11.975	37,3	62,7
Amapá	560	295	265	52,7	47,3
Tocantins	3.343	947	2.396	28,3	71,7
Maranhão	66.314	34.131	32.183	51,5	48,5
Piauí	68.079	36.807	31.272	54,1	45,9
Ceará	85.148	42.570	42.578	50,0	50,0
Rio Grande do Norte	35.644	18.285	17.359	51,3	48,7
Paraíba	55.671	28.484	27.187	51,2	48,8
Pernambuco	79.531	40.646	38.885	51,1	48,9
Alagoas	30.214	15.425	14.789	51,1	48,9
Sergipe	25.185	11.222	13.963	44,6	55,4
Bahia	164.616	80.297	84.319	48,8	51,2
Minas Gerais	92.393	30.155	62.238	32,6	67,4
Espírito Santo	19.946	3.341	16.605	16,8	83,2
Rio de Janeiro	2.524	303	2.221	12,0	88,0
São Paulo	9.543	1.673	7.870	17,5	82,5
Paraná	73.310	13.657	59.653	18,6	81,4
Santa Catarina	56.641	9.927	46.714	17,5	82,5
Rio Grande do Sul	140.354	26.127	114.227	18,6	81,4
Mato Grosso do Sul	5.187	1.814	3.373	35,0	65,0
Mato Grosso	8.712	1.981	6.731	22,7	77,3
Goiás	9.096	2.040	7.056	22,4	77,6
Distrito Federal	34	8	26	23,5	76,5

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Tabela 2.74b - Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2023

Unidades da Federação	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	**1.125.387**	**431.753**	**693.634**	**38,4**	**61,6**
Rondônia	15.252	2.894	12.358	19,0	81,0
Acre	2.811	849	1.962	30,2	69,8
Amazonas	1.338	347	991	25,9	74,1
Roraima	825	291	534	35,3	64,7
Pará	13.897	4.435	9.462	31,9	68,1
Amapá	538	232	306	43,1	56,9
Tocantins	3.203	851	2.352	26,6	73,4
Maranhão	68.345	34.665	33.680	50,7	49,3
Piauí	81.799	43.682	38.117	53,4	46,6
Ceará	88.404	43.211	45.193	48,9	51,1
Rio Grande do Norte	38.313	19.222	19.091	50,2	49,8
Paraíba	66.304	33.380	32.924	50,3	49,7
Pernambuco	82.719	40.932	41.787	49,5	50,5
Alagoas	33.243	16.523	16.720	49,7	50,3
Sergipe	26.260	12.069	14.191	46,0	54,0
Bahia	176.964	83.028	93.936	46,9	53,1
Minas Gerais	107.267	37.707	69.560	35,2	64,8
Espírito Santo	18.053	2.865	15.188	15,9	84,1
Rio de Janeiro	2.275	296	1.979	13,0	87,0
São Paulo	8.161	1.419	6.742	17,4	82,6
Paraná	77.068	13.829	63.239	17,9	82,1
Santa Catarina	52.229	8.419	43.810	16,1	83,9
Rio Grande do Sul	140.319	25.831	114.488	18,4	81,6
Mato Grosso do Sul	3.854	1.182	2.672	30,7	69,3
Mato Grosso	8.527	1.973	6.554	23,1	76,9
Goiás	7.367	1.611	5.756	21,9	78,1
Distrito Federal	52	10	42	19,2	80,8

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Tabela 2.74c - Pessoas beneficiadas pelo PRONAF, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2022

Unidades da Federação	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	**1.013.481**	**361.762**	**651.719**	**35,7**	**64,3**
Rondônia	17.122	3.286	13.836	19,2	80,8
Acre	3.353	1.003	2.350	29,9	70,1
Amazonas	853	243	610	28,5	71,5
Roraima	757	253	504	33,4	66,6
Pará	14.029	4.336	9.693	30,9	69,1
Amapá	316	134	182	42,4	57,6
Tocantins	2.514	574	1.940	22,8	77,2
Maranhão	58.357	28.695	29.662	49,2	50,8
Piauí	61.043	31.411	29.632	51,5	48,5
Ceará	73.020	34.484	38.536	47,2	52,8
Rio Grande do Norte	31.346	15.306	16.040	48,8	51,2
Paraíba	52.524	25.824	26.700	49,2	50,8
Pernambuco	66.029	32.072	33.957	48,6	51,4
Alagoas	27.989	13.554	14.435	48,4	51,6
Sergipe	22.193	9.644	12.549	43,5	56,5
Bahia	151.246	70.338	80.908	46,5	53,5
Minas Gerais	93.551	30.277	63.274	32,4	67,6
Espírito Santo	13.723	2.055	11.668	15,0	85,0
Rio de Janeiro	2.246	251	1.995	11,2	88,8
São Paulo	8.769	1.369	7.400	15,6	84,4
Paraná	80.337	14.824	65.513	18,5	81,5
Santa Catarina	57.425	9.335	48.090	16,3	83,7
Rio Grande do Sul	148.581	26.413	122.168	17,8	82,2
Mato Grosso do Sul	3.992	1.101	2.891	27,6	72,4
Mato Grosso	12.839	2.989	9.850	23,3	76,7
Goiás	9.282	1.984	7.298	21,4	78,6
Distrito Federal	45	7	38	15,6	84,4

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Tabela 2.75a - Número de famílias beneficiárias do Bolsa Verde, total, com chefe mulher e proporção com chefe mulher, segundo as Grandes Regiões - julho-setembro de 2025

Grande Região	Total		Proporção (%)
	Total	Mulheres	
Brasil	**69.378**	**44.058**	**63,5**
Norte	56.917	35.417	62,2
Nordeste	12.268	8.521	69,5
Sudeste	189	119	63,0
Sul	4	1	25,0
Centro-Oeste	-	-	-

Fonte: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 2.75b - Número de famílias beneficiárias do Bolsa Verde, total, com chefe mulher e proporção com chefe mulher, segundo as Grandes Regiões - julho-setembro de 2024

Grande Região	Total		Proporção (%)
	Total	Mulheres	
Brasil	**49.798**	**32.101**	**64,5**
Norte	43.124	27.577	63,9
Nordeste	6.674	4.524	67,8
Sudeste	-	-	-
Sul	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-

Fonte: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 2.75c - Número de famílias beneficiárias do Bolsa Verde, total, com chefe mulher e proporção com chefe mulher, segundo as Grandes Regiões - julho-setembro de 2023

Grande Região	Total		Proporção (%)
	Total	Mulheres	
Brasil	**22.805**	**15.315**	**67,2**
Norte	20.725	14.116	68,1
Nordeste	2.079	1.198	57,6
Sudeste	-	-	-
Sul	1	1	100,0
Centro-Oeste	-	-	-

Fonte: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Departamento de Gestão Socioambiental e Povos e Comunidades Tradicionais.

3. Educação para a igualdade e cidadania

Tabela 3.1 - Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)								
	Total			Mulheres			Homens		
	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais
Brasil	**99,5**	**97,6**	**88,3**	**99,7**	**98,3**	**88,6**	**99,2**	**96,8**	**88,1**
Norte	99,4	97,0	83,9	99,5	97,9	84,7	99,2	96,1	83,0
Nordeste	99,2	94,3	75,1	99,5	96,2	77,4	98,8	92,4	72,4
Sudeste	99,6	98,9	94,0	99,8	99,2	93,5	99,4	98,7	94,6
Sul	99,6	99,0	94,0	99,8	99,1	93,2	99,4	98,9	94,9
Centro-Oeste	99,8	98,9	91,1	99,8	99,3	90,7	99,7	98,5	91,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.2 - Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo os grupos de idade - Brasil – 2º trimestre de 2024

Grupos de idade	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)								
	Total			Mulheres			Homens		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Total	**94,7**	**96,0**	**85,6**	**95,0**	**95,9**	**87,7**	**94,4**	**96,1**	**83,6**
15 a 24 anos	99,5	99,6	98,8	99,7	99,7	99,5	99,2	99,4	98,1
25 a 49 anos	97,6	98,3	91,9	98,3	98,7	94,7	96,8	97,9	89,3
50 a 59 anos	92,8	94,9	78,4	93,9	95,3	82,4	91,6	94,3	74,9
60 a 69 anos	89,2	91,8	71,2	89,7	91,7	72,9	88,6	91,8	69,8
70 ou mais	80,3	83,5	57,6	79,7	82,4	56,3	81,1	85,1	58,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.3 - Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e cor ou raça, segundo os grupos de idade - Brasil – 2º trimestre de 2024

Grupos de idade	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)								
	Total			Mulheres			Homens		
	Total[1]	Branca	Preta ou parda	Total[1]	Branca	Preta ou parda	Total[1]	Branca	Preta ou parda
Total	**94,7**	**96,9**	**93,1**	**95,0**	**96,9**	**93,5**	**94,4**	**96,8**	**92,7**
15 a 24 anos	99,5	99,6	99,4	99,7	99,7	99,7	99,2	99,4	99,1
25 a 49 anos	97,6	98,7	96,8	98,3	99,1	97,7	96,8	98,3	95,9
50 a 59 anos	92,8	96,4	90,0	93,9	97,0	91,4	91,6	95,7	88,4
60 a 69 anos	89,2	94,9	83,9	89,7	95,2	84,5	88,6	94,6	83,2
70 ou mais	80,3	88,6	70,5	79,7	87,7	70,0	81,1	89,9	71,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 3.4 - Número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo o sexo - Brasil - 2º trimestre de 2024

Sexo	Número médio de anos de estudo		
	Cor ou raça		
	Total[1]	Branca	Preta ou parda
Total	**10,2**	**11,1**	**9,6**
Mulheres	10,4	11,2	9,9
Homens	10,0	10,9	9,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 3.5 - Taxa de frequência bruta à creche ou pré-escola das crianças de 0 a 5 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Taxa de frequência bruta à creche ou pré-escola das crianças de 0 a 5 anos de idade (%)					
	0 a 3 anos			4 e 5 anos		
	Total	Meninas	Meninos	Total	Meninas	Meninos
Brasil	**39,8**	**38,8**	**40,7**	**89,2**	**90,1**	**88,4**
Norte	22,5	20,4	24,4	82,7	83,1	82,3
Nordeste	36,0	36,9	35,1	89,6	90,2	89,1
Sudeste	46,9	44,6	49,2	91,2	92,6	89,8
Sul	44,9	44,1	45,6	88,3	88,7	88,0
Centro-Oeste	33,8	33,4	34,1	87,9	88,7	87,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.6 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade (%)								
	Total			Mulheres			Homens		
	6 a 14 anos no ensino fundamental	15 a 17 anos no ensino médio	18 a 24 anos no ensino superior	6 a 14 anos no ensino fundamental	15 a 17 anos no ensino médio	18 a 24 anos no ensino superior	6 a 14 anos no ensino fundamental	15 a 17 anos no ensino médio	18 a 24 anos no ensino superior
Brasil	**94,5**	**76,7**	**27,1**	**94,4**	**80,1**	**31,4**	**94,6**	**73,5**	**22,9**
Norte	94,3	69,8	23,4	94,4	74,5	27,6	94,1	65,5	19,2
Nordeste	94,3	73,9	21,9	94,5	77,5	25,6	94,2	70,3	18,2
Sudeste	94,7	80,8	29,6	94,2	83,5	34,0	95,1	78,3	25,5
Sul	94,6	76,7	30,2	94,7	80,3	36,4	94,6	73,0	24,6
Centro-Oeste	94,7	77,4	32,3	94,5	80,9	36,3	94,9	74,0	28,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.7 - Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo a cor ou raça - Brasil – 2º trimestre de 2024

Cor ou Raça	Taxa ajustada de frequência escolar líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade (%)								
	Total			Mulheres			Homens		
	6 a 14 anos no ensino fundamental	15 a 17 anos no ensino médio	18 a 24 anos no ensino superior	6 a 14 anos no ensino fundamental	15 a 17 anos no ensino médio	18 a 24 anos no ensino superior	6 a 14 anos no ensino fundamental	15 a 17 anos no ensino médio	18 a 24 anos no ensino superior
Total[1]	**94,5**	**76,7**	**27,1**	**94,4**	**80,1**	**31,4**	**94,6**	**73,5**	**22,9**
Branca	94,6	81,8	37,4	94,4	84,6	41,8	94,7	79,1	32,9
Preta ou parda	94,5	73,6	20,6	94,4	77,3	24,5	94,6	70,1	16,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas sem declaração de cor ou que se declararam indígenas ou amarelas.

Tabela 3.8 - Pessoas de 25 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por sexo, segundo o nível de instrução - Brasil - 2º trimestre de 2024

Nível de instrução	Pessoas de 25 anos ou mais de idade					
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	**142.271**	**74.386**	**67.885**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Sem instrução	7.840	3.997	3.843	5,5	5,4	5,7
Ensino fundamental incompleto ou equivalente	37.315	18.709	18.607	26,2	25,2	27,4
Ensino fundamental completo ou equivalente	10.538	5.310	5.228	7,4	7,1	7,7
Ensino médio incompleto ou equivalente	6.949	3.380	3.568	4,9	4,5	5,3
Ensino médio completo ou equivalente	44.469	23.100	21.368	31,3	31,1	31,5
Ensino superior incompleto ou equivalente	5.924	3.044	2.880	4,2	4,1	4,2
Superior completo	29.236	16.846	12.390	20,5	22,6	18,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.9 - Crianças de 0 a 3 anos de idade que não frequentam creche ou escola, total e distribuição percentual, por motivo de não frequentar, segundo as Grandes Regiões – 2º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Crianças de 0 a 3 anos de idade que não frequentam creche ou escola							
	Total (1000 pessoas)				Distribuição percentual (%)			
	Total	Não tem escola/creche na localidade, fatla de vaga ou a escola não aceita a criança por conta da idade	Por opção dos pais ou responsáveis	Outro motivo	Total	Não tem escola/creche na localidade, fatla de vaga ou a escola não aceita a criança por conta da idade	Por opção dos pais ou responsáveis	Outro motivo
Brasil	**6.737**	**2.241**	**4.040**	**457**	**100,0**	**33,3**	**60,0**	**6,8**
Norte	939	379	527	33	100,0	40,3	56,1	3,5
Nordeste	2.024	805	1.106	113	100,0	39,8	54,7	5,6
Sudeste	2.282	615	1.465	201	100,0	27,0	64,2	8,8
Sul	843	252	517	74	100,0	29,9	61,4	8,7
Centro-Oeste	649	190	423	36	100,0	29,3	65,3	5,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.10 - Pessoas de 14 a 29 anos que nunca frequentaram escola ou que já frequentaram e não concluíram o ensino médio ou curso equivalente, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de ter deixado ou nunca ter frequentado escola - Brasil - 2º trimestre de 2024

Principal motivo de ter deixado ou nunca ter frequentado escola	Pessoas de 14 a 29 anos que nunca frequentaram escola ou que já frequentaram e não concluíram o ensino médio ou curso equivalente				
	Total[1] (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)			
		Sexo e cor ou raça			
		Mulheres brancas	Mulheres pretas ou pardas	Homens brancos	Homens pretos ou pardos
Total	**8.948**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Precisava trabalhar	3.760	28,9	23,7	52,5	54,0
Não tinha escola na localidade, vaga ou turno desejado	220	2,5	3,6	1,6	2,0
Por gravidez	854	19,6	24,7	0,0	0,0
Tinha de realizar afazeres domésticos ou cuidar de crianças, adolescentes, idodos ou pessoas com deficiência	371	7,6	9,4	1,1	0,7
Problemas de saúde permanente	342	5,1	2,7	4,8	4,0
Não tinha interesse em estudar	2.246	20,8	23,2	25,0	27,8
Outros motivos	1.156	15,6	12,9	15,1	11,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 3.11 - Pessoas de 15 a 29 anos de idade com nível de instrução inferior ao médio completo e que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de atualmente não frequentar - Brasil - 2º trimestre de 2024

Principal motivo de atualmente não frequentar escola ou outro curso	Pessoas de 15 a 29 anos de idade com nível de instrução inferior ao médio completo e que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional				
	Total[1] (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)			
		Sexo e cor ou raça			
		Mulheres brancas	Mulheres pretas ou pardas	Homens brancos	Homens pretos ou pardos
Total	**8.784**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Precisa trabalhar	4.202	30,3	26,9	59,5	62,2
Não tem escola na localidade, vaga, o curso de interesse ou o turno desejado	214	3,5	3,0	1,8	2,0
Falta de dinheiro para pagar as despesas (mensalidade, transporte, material escolar etc)	91	1,2	1,1	1,2	0,9
Por ter que cuidar dos afazeres domésticos ou de criança, adolescente, idoso ou pessoa com necessidades especiais	1.300	30,1	37,5	0,5	0,6
Problemas de saúde permanente	435	6,6	3,5	6,5	5,0
Não tem interesse	2.026	19,0	19,9	25,6	25,3
Outro motivo	516	9,4	8,0	4,8	3,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 3.12 - Pessoas de 15 a 29 anos de idade com o ensino médio completo ou superior incompleto que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo o principal motivo de atualmente não frequentar - Brasil - 2º trimestre de 2024

Principal motivo de atualmente não frequentar escola ou outro curso	Pessoas de 15 a 29 anos de idade com o ensino médio completo ou superior incompleto que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional				
	Total[1] (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)			
		Sexo e cor ou raça			
		Mulheres brancas	Mulheres pretas ou pardas	Homens brancos	Homens pretos ou pardos
Total	**15.443**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Precisa trabalhar	7.511	42,3	40,1	55,4	56,8
Não tem escola na localidade, vaga, o curso de interesse ou o turno desejado	425	2,4	3,4	1,8	2,8
Falta de dinheiro para pagar as despesas (mensalidade, transporte, material escolar etc)	1.310	8,2	10,3	6,5	7,9
Por ter que cuidar dos afazeres domésticos ou de criança, adolescente, idoso ou pessoa com necessidades especiais	1.130	12,8	15,4	0,7	0,3
Estudando para concurso ou estudando por conta própria para vestibular/ENEM	369	2,6	2,2	3,0	2,1
Por já ter concluído o nível de estudo que desejava	2.202	14,6	13,9	14,3	14,1
Não tem interesse	1.868	11,5	10,3	14,3	13,0
Outro motivo	628	5,5	4,3	4,1	3,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 3.13 - Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes em favelas e comunidades urbanas, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil – 2022

Grupos de idade	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes em favelas e comunidades urbanas (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Total	**93,2**	**93,2**	**93,3**
15 a 19 anos	98,4	98,9	97,9
20 a 24 anos	98,4	98,9	98,0
25 a 34 anos	98,0	98,5	97,4
35 a 44 anos	96,0	96,7	95,2
45 a 54 anos	91,7	92,4	90,9
55 a 64 anos	86,0	85,9	86,2
65 anos ou mais	73,9	71,9	76,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.14 - Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade residentes, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil – 2022

Grupos de idade	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Total	**93,0**	**93,5**	**92,5**
15 a 19 anos	98,5	99,0	98,0
20 a 24 anos	98,5	99,0	98,0
25 a 34 anos	98,0	98,7	97,4
35 a 44 anos	95,9	96,9	94,8
45 a 54 anos	92,2	93,5	90,8
55 a 64 anos	88,5	89,5	87,5
65 anos ou mais	79,8	79,6	79,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 3.15 - Proporção de pessoas matriculadas em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas e distribuição percentual por sexo, segundo o nível de ensino - Brasil - 2024

Nível de ensino	Proporção de pessoas matriculadas em tempo integral (%)	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Educação infantil	35,1	47,9	52,1
Ensino fundamental	16,2	47,0	53,0
Ensino médio	21,7	51,1	48,9

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Nota: O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Tabela 3.16 - Proporção de pessoas matriculadas na educação infantil em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas na educação infantil e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Proporção de pessoas matriculadas na educação infantil em tempo integral (%)	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**35,1**	**47,9**	**52,1**
Norte	11,3	45,8	54,2
Nordeste	23,7	46,9	53,1
Sudeste	43,5	48,1	51,9
Sul	47,9	48,5	51,5
Centro-Oeste	28,6	47,3	52,7

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Nota: O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula

Tabela 3.17 - Proporção de pessoas matriculadas no ensino fundamental em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas no ensino fundamental e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Proporção de pessoas matriculadas no ensino fundamental em tempo integral (%)	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**16,2**	**47,0**	**53,0**
Norte	12,6	44,5	55,5
Nordeste	23,3	46,7	53,3
Sudeste	15,9	47,9	52,1
Sul	9,6	47,7	52,3
Centro-Oeste	9,4	46,1	53,9

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Nota: O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Tabela 3.18 - Proporção de pessoas matriculadas no ensino médio em tempo integral em relação ao total de pessoas matriculadas no ensino médio e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Proporção de pessoas matriculadas no ensino médio em tempo integral (%)	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**21,7**	**51,1**	**48,9**
Norte	14,8	50,2	49,8
Nordeste	35,9	50,8	49,2
Sudeste	19,3	51,3	48,7
Sul	9,0	53,1	46,9
Centro-Oeste	14,5	50,6	49,4

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
2. As matrículas totais usadas no denominador da proporção inclui matrículas presenciais e não presenciais (não presenciais são sempre de tempo parcial), podendo diferir do indicador de tempo integral calculado pelo INEP, que considera, no denominador, apenas matrículas presenciais.

Tabela 3.19 - Proporção de pessoas matriculadas no ensino médio técnico integrado à educação profissional em relação ao total de pessoas matriculadas no ensino médio e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Proporção de pessoas matriculadas no ensino médio técnico integrado à educação profissional (%)	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**30,7**	**56,8**	**43,2**
Norte	18,5	59,7	40,3
Nordeste	34,1	56,4	43,6
Sudeste	31,1	57,5	42,5
Sul	38,4	55,1	44,9
Centro-Oeste	18,7	55,5	44,5

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
2. O ensino médio técnico integrado à edução profissional considera o ensino médio integrado, o normal/magistério, o curso técnico concomitante, o curso técnico subsequente e o curso técnico integrado na modalidade EJA.

Tabela 3.20 - Pessoas matriculadas na educação profissional, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**2.576.293**	**56,7**	**43,3**
Norte	151.587	59,4	40,6
Nordeste	797.942	56,9	43,1
Sudeste	1.030.183	57,5	42,5
Sul	411.103	55,0	45,0
Centro-Oeste	185.478	53,6	46,4

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Nota: O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Tabela 3.21 - Pessoas matriculadas em cursos profissionalizantes, total e distribuição percentual por sexo, segundo a grande área - Brasil - 2024

Grande Área	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
TOTAL	**2.576.293**	**1.461.783**	**1.114.510**	**56,7**	**43,3**
Ambiente e saúde	577.993	472.533	105.460	81,8	18,2
Controle e processos industriais	258.243	46.546	211.697	18,0	82,0
Curso FIC Concomitante	105.649	53.926	51.723	51,0	49,0
Curso FIC Integrado na Modalidade EJA - Nível Fundamental	35.027	20.571	14.456	58,7	41,3
Curso FIC Integrado na Modalidade EJA - Nível Médio	46.163	29.311	16.852	63,5	36,5
Desenvolvimento educacional e social	33.375	27.501	5.874	82,4	17,6
Ensino Médio - Normal / Magistério	37.371	31.459	5.912	84,2	15,8
Gestão e negócios	635.779	375.784	259.995	59,1	40,9
Informação e comunicação	372.988	147.463	225.525	39,5	60,5
Infraestrutura	53.278	24.417	28.861	45,8	54,2
Militar	262	42	220	16,0	84,0
Produção alimentícia	23.968	15.880	8.088	66,3	33,7
Produção cultural e design	49.596	31.420	18.176	63,4	36,6
Produção industrial	59.010	33.994	25.016	57,6	42,4
Recursos naturais	156.756	75.797	80.959	48,4	51,6
Segurança	99.074	54.543	44.531	55,1	44,9
Turismo, hospitalidade e lazer	31.761	20.596	11.165	64,8	35,2

Fonte: INEP, Censo Escolar.

Tabela 3.22 – Pessoas concluintes de cursos profissionalizantes, total e distribuição percentual por sexo, segundo a grande área – Brasil – 2024

Grande Área	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
TOTAL	**687.871**	**394.355**	**293.516**	**57,3**	**42,7**
Ambiente e saúde	123.263	103.333	19.930	83,8	16,2
Controle e processos industriais	49.868	5.427	44.441	10,9	89,1
Curso FIC Concomitante	56.942	29.097	27.845	51,1	48,9
Curso FIC Integrado na Modalidade EJA - Nível Fundamental	9.622	5.311	4.311	55,2	44,8
Curso FIC Integrado na Modalidade EJA - Nível Médio	16.134	11.050	5.084	68,5	31,5
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	222.513	121.072	101.441	54,4	45,6
Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA Integrada à Educação Profissional de Nível Médio)	16.654	10.125	6.529	60,8	39,2
Desenvolvimento educacional e social	5.362	4.257	1.105	79,4	20,6
Ensino Médio - Normal / Magistério	11.166	9.576	1.590	85,8	14,2
Gestão e negócios	97.656	58.414	39.242	59,8	40,2
Informação e comunicação	21.514	7.276	14.238	33,8	66,2
Infraestrutura	6.441	1.796	4.645	27,9	72,1
Militar	136	25	111	18,4	81,6
Produção alimentícia	1.403	921	482	65,6	34,4
Produção cultural e design	6.424	3.949	2.475	61,5	38,5
Produção industrial	7.107	3.591	3.516	50,5	49,5
Recursos naturais	11.304	5.177	6.127	45,8	54,2
Segurança	19.949	11.045	8.904	55,4	44,6
Turismo, hospitalidade e lazer	4.413	2.913	1.500	66,0	34,0

Fonte: INEP, Censo Escolar.

Tabela 3.23 - Docentes em exercício na Educação Básica, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Mulheres					Homens				
		Total	Distribuição (%)				Total	Distribuição (%)			
			Branca	Preta ou parda	Outra	Não declarada		Branca	Preta ou parda	Outra	Não declarada
Brasil	**2.367.777**	**1.867.670**	**43,6**	**34,8**	**1,3**	**20,3**	**500.107**	**38,9**	**37,0**	**2,8**	**21,2**
Norte	209.520	145.309	13,5	57,4	3,1	26,0	64.211	10,9	55,6	8,9	24,6
Nordeste	667.537	512.384	18,1	50,8	2,2	28,8	155.153	18,3	48,9	2,4	30,3
Sudeste	949.146	764.344	55,4	27,9	0,7	16,0	184.802	56,8	27,4	1,0	14,8
Sul	373.347	312.540	73,6	11,5	0,6	14,3	60.807	70,7	13,0	1,3	15,0
Centro-Oeste	169.249	133.646	35,8	42,4	1,5	20,4	35.603	32,4	43,0	5,2	19,4

Fonte: INEP, Censo Escolar.

Tabela 3.24 - Docentes em exercício na Educação Básica, total e proporção, por sexo e rede de ensino, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Mulheres			Homens		
		Total	Proporção (%)		Total	Proporção (%)	
			Público	Privado		Público	Privado
Brasil	**2.367.777**	**1.867.670**	**77,9**	**24,7**	**500.107**	**81,8**	**23,3**
Norte	787.520	145.309	87,5	13,8	642.211	4,0	1,0
Nordeste	667.537	512.384	81,3	21,6	155.153	84,7	20,2
Sudeste	949.146	764.344	72,5	30,1	184.802	76,5	29,7
Sul	373.347	312.540	15,6	22,0	60.807	414,7	24,9
Centro-Oeste	169.249	133.646	78,8	23,8	35.603	80,8	24,3

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Nota: As(os) docentes podem atuar em mais de uma rede de ensino. Por isso, a soma das proporções pode ser maior que 100%.

Tabela 3.25 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos, total e distribuição percentual, por sexo e faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Mulheres				Homens			
		Total	Distrbuição (%)			Total	Distrbuição (%)		
			<20 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais		<20 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	**2.391.319**	**1.254.298**	**19,0**	**70,7**	**10,3**	**1.137.021**	**31,9**	**60,4**	**7,7**
Norte	275.065	141.306	24,3	71,1	4,7	133.759	37,9	57,8	4,2
Nordeste	1.201.169	638.688	15,6	69,4	15,0	562.481	29,0	58,8	12,2
Sudeste	581.116	311.342	20,3	73,4	6,4	269.774	32,8	63,9	3,3
Sul	206.557	99.720	24,2	71,3	4,4	106.837	33,8	63,7	2,4
Centro-Oeste	127.412	63.242	26,6	68,7	4,7	64.170	36,7	60,2	3,1

Fonte: INEP, Censo Escolar.

Tabela 3.26 - Taxa de evasão escolar, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres				Homens			
	Ensino Fundamental			Ensino Médio	Ensino Fundamental			Ensino Médio
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
Brasil	**2,3**	**1,2**	**3,7**	**7,6**	**2,8**	**1,4**	**4,4**	**9,9**
Norte	3,4	1,8	5,2	11,6	3,7	2,2	5,6	13,9
Nordeste	3,1	1,6	4,7	8,4	3,5	1,9	5,3	10,5
Sudeste	1,7	0,9	2,8	5,8	2,2	1,0	3,6	8,2
Sul	1,5	0,7	2,5	7,5	2,0	0,8	3,4	9,7
Centro-Oeste	2,5	1,3	3,9	8,4	3,0	1,6	4,7	11,4

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.
2. A taxa de evasão escolar expressa o percentual de alunos evadidos (alunos que, estando matriculados na série s no ano m, não se encontram na matrícula da série s ou s+1 no ano m+1).

Tabela 3.27 - Taxa de promoção escolar, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres				Homens			
	Ensino Fundamental			Ensino Médio	Ensino Fundamental			Ensino Médio
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
Brasil	**94,5**	**96,2**	**92,5**	**87,3**	**92,7**	**95,0**	**90,0**	**83,1**
Norte	91,6	94,0	88,7	79,5	89,3	92,1	85,8	74,0
Nordeste	92,7	95,0	90,0	85,9	90,2	93,3	86,7	81,8
Sudeste	96,3	97,4	94,9	90,6	95,1	96,8	93,1	86,9
Sul	95,9	97,2	94,3	88,0	94,2	96,3	91,8	84,4
Centro-Oeste	94,2	95,5	92,7	85,1	92,6	94,3	90,4	79,3

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. A taxa de promoção escolar expressa o percentual de alunos promovidos (matriculados na série s +1, no ano m +1, em relação à matrícula total da série s no ano m).
2. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.

Tabela 3.28 - Taxa de repetência escolar, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres				Homens			
	Ensino Fundamental			Ensino Médio	Ensino Fundamental			Ensino Médio
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
Brasil	**2,7**	**2,6**	**2,8**	**3,6**	**3,6**	**3,5**	**3,8**	**4,9**
Norte	4,3	4,1	4,6	6,8	5,8	5,5	6,2	9,4
Nordeste	3,5	3,3	3,7	4,1	4,8	4,6	5,1	5,4
Sudeste	1,7	1,7	1,7	2,2	2,2	2,2	2,2	3,0
Sul	2,2	2,1	2,3	3,4	3,1	2,9	3,3	4,7
Centro-Oeste	3,0	3,1	2,7	4,7	3,9	4,1	3,6	7,0

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. A taxa de repetência escolar expressa o percentual de alunos repetentes (matriculados na série s no ano m+1 em relação à matrícula total da série s no ano m).
2. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.

Tabela 3.29 - Taxa de migração para EJA, por sexo, grupamento de série e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres				Homens			
	Ensino Fundamental			Ensino Médio	Ensino Fundamental			Ensino Médio
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total
Brasil	**0,5**	**0,0**	**1,0**	**1,5**	**0,9**	**0,1**	**1,8**	**2,1**
Norte	0,7	0,1	1,5	2,1	1,2	0,2	2,5	2,7
Nordeste	0,8	0,1	1,6	1,6	1,5	0,2	2,9	2,4
Sudeste	0,3	0,0	0,6	1,4	0,5	0,0	1,1	1,9
Sul	0,4	0,0	0,9	1,0	0,7	0,0	1,5	1,2
Centro-Oeste	0,3	0,0	0,7	1,8	0,6	0,1	1,2	2,4

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. A taxa de migração para EJA expressa o percentual de alunos que migraram para Educação de Jovens e Adultos de um ano para o ano consecutivo.
2. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.

Tabela 3.30 - Taxa de evasão escolar, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres						Homens					
	Ensino Fundamental				Ensino Médio		Ensino Fundamental				Ensino Médio	
	Anos Iniciais		Anos Finais				Anos Iniciais		Anos Finais			
	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda
Brasil	**0,8**	**1,3**	**2,4**	**4,2**	**5,6**	**8,6**	**0,9**	**1,6**	**3,0**	**5,0**	**7,7**	**11,0**
Norte	1,4	1,6	3,4	5,0	7,9	11,1	1,7	2,0	4,0	5,4	9,8	13,3
Nordeste	1,3	1,5	3,8	4,6	6,5	8,5	1,6	1,8	4,3	5,2	8,2	10,6
Sudeste	0,7	1,0	2,1	3,5	4,7	7,1	0,8	1,2	2,7	4,5	6,8	9,9
Sul	0,4	0,9	1,9	3,2	6,6	9,6	0,5	1,0	2,8	4,3	8,7	12,2
Centro-Oeste	1,3	1,4	3,2	4,2	6,6	9,1	1,4	1,7	3,8	5,3	8,8	12,5

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. A taxa de evasão escolar expressa o percentual de alunos evadidos (alunos que, estando matriculados na série s no ano m, não se encontram na matrícula da série s ou s+1 no ano m+1).
2. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.

Tabela 3.31 - Taxa de promoção escolar, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres						Homens					
	Ensino Fundamental				Ensino Médio		Ensino Fundamental				Ensino Médio	
	Anos Iniciais		Anos Finais				Anos Iniciais		Anos Finais			
	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda
Brasil	**97,6**	**95,6**	**95,3**	**91,2**	**90,8**	**85,3**	**96,9**	**94,2**	**93,5**	**88,2**	**87,4**	**80,7**
Norte	95,9	94,4	92,7	89,1	85,9	80,1	94,7	92,4	90,8	86,0	81,8	74,8
Nordeste	96,1	95,1	92,1	90,0	88,8	85,4	94,9	93,4	89,5	86,6	85,3	81,2
Sudeste	98,1	96,9	96,4	93,3	92,7	88,1	97,6	96,1	95,0	90,9	89,4	83,5
Sul	97,8	95,9	95,3	92,8	89,3	84,6	97,0	94,7	93,0	89,8	85,7	80,6
Centro-Oeste	96,0	94,8	94,0	91,7	88,1	83,3	95,0	93,2	92,5	89,0	83,5	76,8

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: Expressa o percentual de alunos promovidos (matriculados na série s+1, no ano m +1, em relação à matrícula total da série s no ano m).
2. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.

Tabela 3.32 - Taxa de repetência escolar, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres						Homens					
	Ensino Fundamental				Ensino Médio		Ensino Fundamental				Ensino Médio	
	Anos Iniciais		Anos Finais				Anos Iniciais		Anos Finais			
	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda
Brasil	**1,7**	**3,0**	**1,8**	**3,2**	**2,5**	**4,3**	**2,2**	**4,1**	**2,5**	**4,4**	**3,5**	**5,7**
Norte	2,6	3,9	3,0	4,4	4,5	6,5	3,5	5,4	3,8	6,1	6,0	9,0
Nordeste	2,6	3,3	3,0	3,6	3,5	4,4	3,4	4,6	4,2	5,1	4,6	5,7
Sudeste	1,2	2,2	1,2	2,2	1,7	2,9	1,6	2,7	1,6	2,9	2,4	3,8
Sul	1,8	3,2	2,0	2,8	3,2	4,5	2,5	4,3	3,0	3,9	4,5	5,7
Centro-Oeste	2,7	3,8	2,4	3,2	4,1	5,7	3,5	5,0	3,0	4,2	6,1	8,0

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. A taxa de repetência escolar expressa o percentual de alunos repetentes (matriculados na série s no ano m +1 em relação à matrícula total da série s no ano m).
2. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.

Tabela 3.33 - Taxa de migração para EJA, por sexo e cor ou raça e níveis de ensino Fundamental e Médio, segundo as Grandes Regiões - 2021/2022

Grandes Regiões	Mulheres						Homens					
	Ensino Fundamental				Ensino Médio		Ensino Fundamental				Ensino Médio	
	Anos Iniciais		Anos Finais				Anos Iniciais		Anos Finais			
	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda	Branca	Preta ou parda
Brasil	**0,0**	**0,1**	**0,6**	**1,4**	**1,0**	**1,9**	**0,0**	**0,2**	**1,0**	**2,4**	**1,4**	**2,6**
Norte	0,0	0,1	0,9	1,5	1,7	2,3	0,1	0,2	1,4	2,4	2,4	2,9
Nordeste	0,0	0,1	1,1	1,7	1,3	1,7	0,1	0,3	2,0	3,2	1,9	2,5
Sudeste	0,0	0,0	0,3	1,0	0,9	2,0	0,0	0,1	0,6	1,6	1,4	2,7
Sul	0,0	0,0	0,7	1,2	0,9	1,3	0,0	0,1	1,3	2,0	1,1	1,4
Centro-Oeste	0,0	0,0	0,4	0,8	1,2	2,0	0,0	0,1	0,8	1,5	1,6	2,6

Fonte: INEP, Censo Escolar.
Notas: 1. A taxa de migração para EJA expressa o percentual de alunos que migraram para Educação de Jovens e Adultos de um ano para o ano consecutivo.
2. Últimos dados disponíveis são de 2021 e 2022.

Tabela 3.34 - Matrículas, ingressos e concluintes nos cursos de graduação do ensino superior (cursos presenciais e à distância), total e distribuição percentual, segundo o sexo - Brasil - 2023

Sexo	Matrículas		Ingressos		Concluintes	
	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)
Total	**9.976.782**	**100,0**	**4.993.992**	**100,0**	**1.374.669**	**100,0**
Mulheres	5.902.029	59,2	2.966.973	59,4	819.821	59,6
Homens	4.074.753	40,8	2.027.019	40,6	554.848	40,4

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior.
Nota: Últimos dados disponíveis são de 2023.

Tabela 3.35 - Matrículas em cursos de graduação do ensino superior (cursos presenciais e à distância) com maior número de matrículas e cursos STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), total e distribuição percentual por sexo, segundo o curso - Brasil - 2023

Curso	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
Pedagogia	852.476	785.593	66.883	92,2	7,8
Direito	658.587	376.397	282.190	57,2	42,8
Administração	655.022	395.517	259.505	60,4	39,6
Enfermagem	472.561	395.616	76.945	83,7	16,3
Sistemas de informação	378.610	72.792	305.818	19,2	80,8
Psicologia	343.391	273.730	69.661	79,7	20,3
Contabilidade	324.731	193.381	131.350	59,6	40,4
Educação física	283.958	104.529	179.429	36,8	63,2
Medicina	266.507	164.630	101.877	61,8	38,2
Gestão de pessoas	223.868	182.744	41.124	81,6	18,4
Fisioterapia	213.778	160.835	52.943	75,2	24,8
Farmácia	213.257	153.777	59.480	72,1	27,9
Biomedicina	181.147	157.366	23.781	86,9	13,1
Nutrição	180.474	144.866	35.608	80,3	19,7
Engenharia civil	172.913	49.383	123.530	28,6	71,4
Odontologia	162.306	117.430	44.876	72,4	27,6
Programas interdisciplinares abrangendo ciências naturais, matemática e estatística	28.091	9.529	18.562	33,9	66,1
Ciência de dados	28.946	7.742	21.204	26,7	73,3
Engenharia de controle e automação	22.197	3.373	18.824	15,2	84,8
Física	6.627	1.737	4.890	26,2	73,8
Engenharia química	29.051	14.692	14.359	50,6	49,4
Sistemas para internet	15.209	3.665	11.544	24,1	75,9
Ciência da computação	112.056	15.928	96.128	14,2	85,8

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior.
Notas: 1. No RASEAM, estão sendo apresentados os 16 primeiros cursos de graduação do Ensino Superior com maiores números de matrículas totais (até Odontologia), seguidos de 7 cursos que, na nossa classificação, poderiam se encaixar na categoria STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática), para fins de análise.
2. Últimos dados disponíveis são de 2023.

Tabela 3.36 - Docentes em exercício na Educação Superior, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2023

Grandes Regiões	Total	Mulheres					Homens				
		Total	Distribuição (%)				Total	Distribuição (%)			
			Branca	Preta ou parda	Outra	Não declarada		Branca	Preta ou parda	Outra	Não declarada
Brasil	**319.705**	**151.876**	**59,4**	**20,1**	**1,2**	**19,2**	**167.829**	**57,8**	**21,3**	**1,3**	**19,5**
Norte	24.650	11.865	38,4	46,4	1,3	13,9	12.785	35,5	50,3	1,1	13,1
Nordeste	77.377	38.222	38,9	34,6	1,2	25,3	39.155	37,3	36,0	1,1	25,6
Sudeste	130.170	59.242	67,5	12,5	1,3	18,8	70.928	66,7	13,6	1,5	18,2
Sul	63.213	31.028	79,4	5,0	0,9	14,7	32.185	76,1	6,5	1,1	16,4
Centro-Oeste	31.533	15.358	54,4	23,3	1,5	20,8	16.175	49,7	26,1	1,6	22,5

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior.

Tabela 3.37 - Docentes em exercício na Educação Superior, total e proporção, por sexo e nível de ensino, segundo as Grandes Regiões - 2023

Grandes Regiões	Total	Mulheres			Homens		
		Total	Proporção (%)		Total	Proporção (%)	
			Público	Privado		Público	Privado
Brasil	**319.705**	**151.876**	**52,6**	**49,9**	**167.829**	**58,2**	**44,4**
Norte	24.650	11.865	60,4	42,3	12.785	67,6	34,8
Nordeste	77.377	38.222	59,5	43,5	39.155	67,2	35,8
Sudeste	130.170	59.242	45,5	56,6	70.928	51,3	51,4
Sul	63.213	31.028	48,2	53,7	32.185	53,3	48,4
Centro-Oeste	31.533	15.358	53,9	48,6	16.175	58,7	43,8

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior.
Nota: As(os) docentes podem atuar em mais de uma rede de ensino. Por isso, a soma das proporções pode ser maior que 100%.

Tabela 3.38 - Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, total e distribuição percentual por sexo, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024

Modalidades	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total (1)	**83.532,6**	**42.888,67**	**40.643,92**	**51,3**	**48,7**
Iniciação Científica	33.296,0	19.754,50	13.541,50	59,3	40,7
Mestrado	4.184,0	2.283,33	1.900,67	54,6	45,4
Doutorado	6.385,5	3.359,33	3.026,16	52,6	47,4
Pós-Doutorado (2)	2.447,3	1.368,00	1.079,33	55,9	44,1
Produtividade em Pesquisa	15.883,0	5.663,58	10.219,42	35,7	64,3
Estímulo à inovação para Competitividade (3)	6.805,8	3.544,58	3.261,25	52,1	47,9
Outras (4)	14.194,8	6.820,50	7.374,25	48,0	52,0

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não inclui as bolsas de curta duração (fluxo contínuo).
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. **Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.**
(1) Não corresponde à totalidade das bolsas, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
(2) Inclui Pós-Doutorado Júnior, Sênior e Pós-Doutorado.
(3) Inclui ATP, DT, DTI, EV, EXP e ITI. As bolsas SWI, DTS e DCNM não constam do Painel Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
(4) Inclui as demais modalidades de bolsas no país, inclusive bolsas dos programas de capacitação institucional do MCT (PCI) e do CNPq.

Tabela 3.39 - Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no exterior, total e distribuição percentual por sexo, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024

Modalidades	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total (1)	**361,1**	**182,0**	**179,1**	**50,4**	**49,6**
Doutorado no Exterior	3,1	1,2	1,9	37,9	62,1
Doutorado Sanduíche no Exterior	117,2	71,3	45,8	60,9	39,1
Especialização no Exterior (2)	10,7	5,6	5,1	52,3	47,7
Estágio no Exterior	0,4	0,4	0,0	100,0	0,0
Graduação Sanduíche no Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pós-Doutorado Exterior	226,5	100,8	125,7	44,5	55,5

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não inclui as bolsas de curta duração (fluxo contínuo).
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.
(1) Não corresponde à totalidade das bolsas, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
(2) Inclui Des. Tecn. e Inovação Sênior no Exterior em TIC's

Tabela 3.40 - Bolsas-ano de Produtividade em Pesquisa concedidas pelo CNPq, total e distribuição percentual por sexo, segundo a categoria/nível - Brasil - 2024

Categoria/ Nível (1)	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**15.881,0**	**5.663,6**	**10.217,4**	**35,7**	**64,3**
1A	1.191,7	327,4	864,3	27,5	72,5
1B	1.181,4	401,9	779,5	34,0	66,0
1C	1.423,4	479,3	944,2	33,7	66,3
1D	2.548,0	850,8	1.697,2	33,4	66,6
2	9.260,3	3.525,9	5.734,3	38,1	61,9
SR	275,3	75,3	200,0	27,3	72,7

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não corresponde à totalidade das bolsas PQ, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. **Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.**
(1) As bolsas da categoria Sênior são destinadas a pesquisadoras(es) que se destacam como líderes e são reconhecidas(os) como paradigma em sua área de atuação. As bolsas de categoria 1 são designadas a pesquisadoras(es) com no mínimo oito anos de doutorado e os níveis A, B, C e D são definidos, com base comparativa entre seus pares, no que se refere à produção científica, formação de pós-graduandos, contribuição científica, coordenação de projetos de pesquisa e participação em atividades editoriais e de administração de instituições científicas. As bolsas de categoria 2, por sua vez, são reservadas a pesquisadores com no mínimo três anos de doutorado, com base em sua produtividade, publicações e orientações.

Tabela 3.41 - Bolsas-ano no país e no exterior, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	**90.822,1**	**46.775,6**	**44.046,5**	**51,5**	**48,5**
Norte	4.659,3	2.609,4	2.049,9	56,0	44,0
Nordeste	17.638,4	9.265,7	8.372,8	52,5	47,5
Sudeste	44.789,4	21.867,3	22.922,2	48,8	51,2
Sul	15.741,3	8.595,4	7.145,8	54,6	45,4
Centro-Oeste	7.993,7	4.437,8	3.555,8	55,5	44,5

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais; Não inclui as bolsas de curta duração (fluxo contínuo).
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano.
3. Bolsas no país: região de destino. Bolsas no exterior: região da instituição de vínculo ou do endereço da(o) bolsista no Brasil.
4. Não corresponde à totalidade das bolsas no país, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
5. Inclusive as bolsas dos programas de capacitação institucional do MCT (PCI) e do CNPq.

Tabela 3.42 - Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no país, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024

Modalidades	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Distribuição (%)					Total	Distribuição (%)				
			Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar		Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar
Total (1)	**83.532,6**	**42.793,8**	**58,7**	**7,8**	**25,4**	**1,8**	**6,2**	**40.402,6**	**57,2**	**6,4**	**23,7**	**1,8**	**10,9**
Iniciação Científica	33.296,0	19.754,5	58,0	9,6	27,6	1,9	3,0	13.541,5	57,5	9,1	27,8	1,8	3,8
Mestrado	4.184,0	2.283,3	56,3	10,4	27,4	1,5	4,4	1.900,7	55,5	9,1	27,9	2,1	5,3
Doutorado	6.385,5	3.359,3	58,2	8,6	25,7	1,5	6,0	3.026,2	55,3	9,6	26,3	2,0	6,9
Pós-Doutorado (2)	2.447,3	1.368,0	63,7	4,6	20,5	1,8	9,5	1.079,3	54,2	6,1	25,8	1,6	12,3
Produtividade em Pesquisa	15.883,0	5.663,6	75,9	1,5	8,9	2,2	11,5	10.219,4	67,4	1,8	11,5	1,8	17,5
Estimulo à inovação para Competitividade (3)	6.805,8	3.544,6	57,8	6,8	27,5	2,2	5,6	3.261,3	57,3	6,9	26,8	1,8	7,2
Outras (4)	12.183,8	6.820,5	47,2	7,9	31,7	1,4	11,8	7.674,3	46,4	5,2	28,0	1,7	18,6

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não inclui as bolsas de curta duração (fluxo contínuo).

2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. **Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.**

(1) Não corresponde à totalidade das bolsas, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.

(2) Inclui Pós-Doutorado Júnior e Sênior.

(3) Inclui ATP, DT, DTI, EV, EXP, DTI e ITI. As bolsas SWI, DTS e DCNM não constam do Painel Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

(4) Inclui as demais modalidades de bolsas no país, inclusive bolsas dos programas de capacitação institucional do MCT (PCI) e do CNPq.

Tabela 3.43 - Bolsas-ano concedidas pelo CNPq no exterior, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as principais modalidades - Brasil - 2024

Modalidades	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Distribuição (%)					Total	Distribuição (%)				
			Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar		Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar
Total (1)	**356,8**	**179,3**	**59,5**	**7,4**	**22,6**	**1,3**	**9,2**	**178,8**	**55,7**	**6,4**	**23,4**	**1,6**	**12,8**
Doutorado Sanduíche no Exterior	117,2	71,3	56,4	8,4	30,1	1,3	3,7	45,8	48,5	13,3	30,4	0,2	7,6
Doutorado no Exterior	3,1	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	1,9	56,5	0,0	30,4	0,0	13,1
Especialização no Exterior (2)	10,7	5,6	83,7	0,0	5,9	0,0	10,4	5,1	50,8	13,2	26,2	0,0	9,8
Estágio no Exterior	0,4	0,4	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pós-Doutorado Exterior	227,5	100,8	60,9	7,2	18,5	1,4	12,0	125,7	58,6	3,8	20,8	2,0	14,9

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não inclui as bolsas de curta duração (fluxo contínuo).
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.
(1) Não corresponde à totalidade das bolsas, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
(2) Inclui Des. Tecn. e Inovação Sênior no Exterior em TIC's

Tabela 3.44 - Bolsas-ano de Produtividade em Pesquisa concedidas pelo CNPq, total e distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo a categoria/nível - Brasil - 2024

Categoria/ Nível	Total	Mulheres						Homens					
		Total	Distribuição (%)					Total	Distribuição (%)				
			Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar		Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar
Total (1)	**15.883,0**	**5.663,6**	**75,9**	**1,5**	**8,9**	**2,2**	**11,5**	**10.219,4**	**67,4**	**1,8**	**11,5**	**1,8**	**17,5**
1A	1.191,7	327,4	83,4	0,3	2,7	2,2	11,4	864,3	71,2	0,7	5,6	1,7	20,7
1B	1.181,4	401,9	80,9	0,5	4,9	1,8	11,9	779,5	69,4	1,3	7,3	1,6	20,3
1C	1.423,4	479,3	79,0	0,7	6,2	2,2	11,9	944,2	70,7	1,2	9,2	1,8	17,0
1D	2.548,0	850,8	75,7	1,7	8,2	1,5	12,8	1.697,2	67,7	1,7	11,0	1,5	18,0
2	9.263,2	3.528,9	74,2	1,8	10,7	2,3	11,0	5.734,3	65,8	2,2	13,6	1,9	16,5
SR	275,3	75,3	79,5	0,0	1,3	5,3	13,8	200,0	72,2	0,0	5,4	3,0	19,4

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais. Não corresponde à totalidade das bolsas PQ, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.

2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano. Desta forma, o número de bolsas pode ser fracionário. **Exemplo: 6 mensalidades/12 meses = 0,5 bolsas-ano.**

(1) As bolsas da categoria Sênior são destinadas a pesquisadoras(es) que se destacam como líderes e são reconhecidas(os) como paradigma em sua área de atuação.

As bolsas de categoria 1 são designadas a pesquisadoras(es) com no mínimo oito anos de doutorado e os níveis A, B, C e D são definidos, com base comparativa entre seus pares, no que se refere à produção científica, formação de pós-graduandos, contribuição científica, coordenação de projetos de pesquisa e participação em atividades editoriais e de administração de instituições científicas.

As bolsas de categoria 2, por sua vez, são reservadas a pesquisadores com no mínimo três anos de doutorado, com base em sua produtividade, publicações e orientações.

Tabela 3.45 - Bolsas-ano no país e no exterior, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Mulheres						Homens					
	Total	Distribuição (%)					Total	Distribuição (%)				
		Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar		Branca	Preta	Parda	Outra	Não desejo declarar
Brasil	**46.775,6**	**58,7**	**7,9**	**25,5**	**1,8**	**6,1**	**44.046,5**	**57,3**	**6,4**	**24,1**	**1,8**	**10,4**
Norte	2.609,4	29,6	11,0	53,5	2,7	3,2	1.217,6	54,6	15,9	15,9	4,6	8,9
Nordeste	9.265,7	41,0	11,9	41,0	1,5	4,6	8.372,8	41,4	11,4	38,8	1,2	7,2
Sudeste	21.867,3	62,7	7,2	19,9	2,0	8,2	22.922,2	60,0	5,0	19,3	2,0	13,7
Sul	8.595,4	80,4	3,6	10,6	1,5	3,9	7.145,8	78,0	3,2	10,8	1,5	6,5
Centro-Oeste	4.437,8	51,1	9,4	33,0	2,0	4,5	3.555,8	50,6	8,2	31,6	2,5	7,0

Fonte: CNPq, Painel de Fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação.
Notas: 1. Inclui as bolsas custeadas com recursos dos fundos setoriais; Não inclui as bolsas de curta duração (fluxo contínuo).
2. O número de bolsas-ano representa a média aritmética do número de mensalidades pagas de janeiro a dezembro: nº de mensalidades pagas no ano/12 meses = número de bolsas-ano.
3. Bolsas no país: região de destino. Bolsas no exterior: região da instituição de vínculo ou do endereço da(o) bolsista no Brasil.
4. Não corresponde à totalidade das bolsas no país, pois não inclui aquelas sem informação do sexo da(o) bolsista.
5. Inclusive as bolsas dos programas de capacitação institucional do MCT (PCI) e do CNPq.

4. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

Tabela 4.1 - Distribuição percentual da mortalidade por sexo, segundo o grupo de causas - Brasil - 2024

Grupo de causas	Distribuição (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Doenças infecciosas e parasitárias	4,9	4,9	4,9
Neoplasias	17,3	18,6	16,2
Doenças do aparelho circulatório	26,0	27,0	25,2
Doenças do aparelho respiratório	12,7	13,9	11,7
Afecções originadas no período perinatal	1,1	1,0	1,1
Causas externas	10,4	5,1	14,8
Demais causas definidas	23,1	25,4	21,2

Fonte:Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Notas: 1. Demais causas definidas: III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár; IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas; V. Transtornos mentais e comportamentais; VI. Doenças do sistema nervoso; VII. Doenças do olho e anexos; VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastoide; XI. Doenças do aparelho digestivo; XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo; XIII.Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo; XIV. Doenças do aparelho geniturinário; XV. Gravidez parto e puerpério; XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas. Foram excluídos os registros com causas básica no capítulo XVIII, por se tratarem de causas inexpecíficas.
2. Excluídos os registros com sexo preenchido como ignorado.

Tabela 4.2 - Taxa bruta de mortalidade, de doenças crônicas não transmissíveis mais frequentes entre a população do sexo feminino, por cor ou raça, segundo o tipo de doença (por 100.000 mulheres) - Brasil - 2024

Doenças crônicas não transmissíveis	Total	Cor ou raça			
		Brancas	Pretas	Pardas	Pretas e Pardas
Neoplasias malignas dos órgãos digestivos	35,1	45,9	31,1	27,2	28,0
Neoplasias malignas do aparelho respiratório e dos órgãos intratorácicos	15,2	20,5	12,3	11,5	11,7
Neoplasias malignas da mama	19,1	25,1	17,4	14,8	15,3
Neoplasias malignas dos órgãos genitais femininos	16,1	18,4	15,5	14,8	15,0
Diabetes mellitus	35,0	41,3	37,1	30,3	31,5
Doenças reumáticas crônicas do coração	1,4	1,7	0,9	1,2	1,1
Doenças hipertensivas	31,5	37,6	35,5	26,3	28,0
Doenças isquêmicas do coração	44,5	55,6	38,3	37,4	37,6
Doenças cerebrovasculares	8,4	10,7	7,7	6,7	6,9
Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	26,0	34,8	20,0	20,2	20,1

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

Notas: 1. A coluna total inclui mulheres indígenas, amarelas e com cor ou raça não informada.

2. Classificação Internacional de Doenças – CIDs:
- Neoplasias malignas dos órgãos digestivos → C15–C26
- Neoplasias malignas do aparelho respiratório e dos órgãos intratorácicos → C30–C39
- Neoplasias malignas da mama → C50
- Neoplasias malignas dos órgãos genitais femininos → C51–C58
- Diabetes mellitus → E10–E14
- Doenças reumáticas crônicas do coração → I05–I09
- Doenças hipertensivas → I10–I15
- Doenças isquêmicas do coração → I20–I25
- Doenças cerebrovasculares → I60–I69
- Doenças crônicas das vias aéreas inferiores → J40–J47

3. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.

Tabela 4.3 - Taxa bruta de mortalidade, de doenças crônicas não transmissíveis mais frequentes entre a população do sexo masculino, por cor ou raça, segundo o tipo de doença (por 100.000 homens) - Brasil - 2024

Doenças crônicas não transmissíveis	Total	Cor ou raça			
		Brancas	Pretas	Pardas	Pretas e Pardas
Neoplasias malignas dos órgãos digestivos	46,2	61,3	40,2	36,0	36,8
Neoplasias malignas do aparelho respiratório e dos órgãos intratorácicos	21,3	29,6	16,6	16,1	16,2
Neoplasias malignas dos órgãos genitais masculinos	18,2	21,9	21,3	15,1	16,2
Neoplasias malignas dos tecidos linfáticos, hematopoéticos e correlatos	9,1	12,8	6,6	6,8	6,8
Diabetes mellitus	32,4	38,8	32,5	28,2	29,0
Doenças reumáticas crônicas do coração	0,8	1,1	0,5	0,8	0,7
Doenças hipertensivas	29,9	33,2	35,0	27,1	28,6
Doenças isquêmicas do coração	68,8	86,2	56,9	59,8	59,3
Doenças cerebrovasculares	52,3	60,2	54,1	47,2	48,5
Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	28,1	39,3	21,5	21,1	21,1

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

Notas: 1. A coluna total inclui homens indígenas, amarelos e com cor ou raça não informada.

2. Classificação Internacional de Doenças – CIDs:
- Neoplasias malignas dos órgãos digestivos → C15–C26
- Neoplasias malignas do aparelho respiratório e dos órgãos intratorácicos → C30–C39
- Neoplasias malignas da mama → C50
- Neoplasias malignas dos órgãos genitais femininos → C51–C58
- Diabetes mellitus → E10–E14
- Doenças reumáticas crônicas do coração → I05–I09
- Doenças hipertensivas → I10–I15
- Doenças isquêmicas do coração → I20–I25
- Doenças cerebrovasculares → I60–I69
- Doenças crônicas das vias aéreas inferiores → J40–J47

3. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.

Tabela 4.4 - Razão de mortalidade materna (RMM), segundo o tipo de causa obstétrica e causas específicas (por 100.000 nascidas(os) vivas(os)) - Brasil - 2024

Causas de morte	RMM
Total	**59,7**
Causas obstétricas diretas	**38,9**
Outras causas obstétricas diretas	12,0
Hipertensão	11,7
Hemorragia	7,6
Aborto	4,3
Infecção puerperal	3,3
Causas obstétricas indiretas	**15,3**
Outras causas obstétricas indiretas	11,7
Doenças do aparelho circulatório complicando a gestação, parto e puerpério	3,6
Causas obstétricas não especificadas	**1,3**

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Nota: Houve alteração na classificação das categorias "Aborto" e "Outras causas obstétricas diretas" em relação aos dados divulgados nos anos anteriores. Códigos anteriormente incluídos em "Outras causas obstétricas diretas" foram reclassificados para a categoria "Aborto", o que explica o aumento observado nesta última.

Tabela 4.5 - Distribuição percentual da mortalidade materna, por ano, segundo o tipo de causa obstétrica e o tipo de causa específica – Brasil - 2014 - 2024

Causas de morte	Distribuição (%)										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Causas obstétricas diretas	**65,7**	**66,5**	**67,2**	**68,0**	**67,2**	**65,6**	**53,0**	**34,0**	**67,5**	**67,7**	**70,1**
Aborto	10,6	10,5	11,3	11,8	11,8	10,4	11,6	11,3	14,2	13,4	11,1
Hemorragia	17,8	20,9	18,6	19,6	20,2	18,9	18,7	20,3	20,0	19,1	19,6
Hipertensão	28,2	28,5	28,6	28,4	28,1	30,7	30,5	30,3	32,0	26,5	30,1
Infecção puerperal	9,1	7,8	8,7	7,4	9,5	6,7	7,3	6,3	7,1	7,5	8,4
Outras causas obstétricas diretas	34,3	32,4	32,7	32,8	30,3	33,4	31,9	31,8	26,7	33,6	30,8
Causas obstétricas indiretas	**31,7**	**31,0**	**29,8**	**28,5**	**29,5**	**30,5**	**42,9**	**64**	**29,6**	**29,6**	**27,5**
Doenças do aparelho circulatório complicando a gestação, parto e puerpério	30,3	26,2	26,6	27,4	28,8	27,1	13,2	6,1	24,7	28,8	23,6
Outras causas obstétricas indiretas	69,7	73,8	73,4	72,6	71,2	72,9	86,8	93,9	75,3	71,2	76,4
Causas obstétricas não especificadas	**2,6**	**2,5**	**3,1**	**3,5**	**3,3**	**3,9**	**4,1**	**2,0**	**2,9**	**2,7**	**2,4**

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Notas: 1. Percentual calculado pelo total de morte materna.

2. Houve alteração na classificação das categorias "Aborto" e "Outras causas obstétricas diretas" em relação à série histórica divulgada no ano anterior. Códigos anteriormente incluídos em Outras causas obstétricas diretas foram reclassificados para a categoria Aborto, o que explica o aumento observado nesta última.

Tabela 4.6 - Distribuição percentual da mortalidade materna, segundo o tipo de causa obstétrica e o tipo de causa específica - Brasil - 2024

Causas de morte	Distribuição (%)
Total	**100,0**
Causas obstétricas diretas	**70,1**
Aborto	11,1
Hemorragia	19,6
Hipertensão	30,1
Infecção puerperal	8,4
Outras causas obstétricas diretas	30,8
Causas obstétricas indiretas	**27,5**
Doenças do aparelho circulatório complicando a gestação, parto e puerpério	23,6
Outras causas obstétricas indiretas	76,4
Causas obstétricas não especificadas	**2,4**

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Percentual calculado pelo total de morte materna.

Tabela 4.7 - Distribuição percentual da mortalidade materna, por tipo de causa obstétrica, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Distribuição (%)		
	Causa direta	Causa indireta	Causa não especificada
Brasil	**70,1**	**27,5**	**2,4**
Norte	74,7	23,0	2,3
Nordeste	74,6	23,9	1,5
Sudeste	64,7	32,0	3,3
Sul	64,8	32,4	2,8
Centro-Oeste	76,2	22,2	1,6

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: 1. Proporção em relação ao total de óbitos do ano.
2. Dados preliminares, sujeitos a alteração.

Tabela 4.8 - Razão de Mortalidade Materna, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 ou mais
Brasil	**66,6**	**40,2**	**42,1**	**69,7**	**130,7**
Norte	36,9	49,5	62,1	81,3	142,3
Nordeste	43,1	37,9	39,7	82,7	179,0
Sudeste	36,2	31,1	37,8	61,4	108,3
Sul	227,8	52,0	40,5	61,2	111,2
Centro-Oeste	196,7	46,5	43,5	74,4	125,5

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.
Nota: A Razão de Mortalidade Materna (RMM) por grupos de idade é calculada pelo método direto, não sendo aplicado fator de correção para essa variável.

Tabela 4.9 - Razão de mortalidade materna, por cor ou raça, segundo o ano - Brasil - 2021 - 2024

Ano	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta
2021	49,5	121,4	150,4	101,3	195,9
2022	34,2	46,8	73,8	51,8	102,5
2023	8,4	47,6	159,2	51,3	73,8
2024	27,5	54,4	135,0	51,7	84,3

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.
Nota: A Razão de Mortalidade Materna (RMM) por cor ou raça é calculada pelo método direto, não sendo aplicado fator de correção para essa variável.

Tabela 4.10 - Razão de mortalidade materna, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta
Brasil	**59,7**	**27,5**	**54,4**	**134,9**	**51,7**	**84,3**
Norte	76,0	-	77,8	144,2	56,1	141,5
Nordeste	66,9	80,4	86,5	61,7	53,3	90,2
Sudeste	49,8	20,7	49,5	139,8	45,5	74,2
Sul	57,0	-	47,7	353,4	53,7	110,0
Centro-Oeste	63,1	-	60,6	93,8	56,7	60,5

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC.
Nota: A Razão de Mortalidade Materna (RMM) por cor ou raça é calculada pelo método direto, não sendo aplicado fator de correção para essa variável.

Tabela 4.11 - Distribuição percentual da mortalidade materna, por tipo de causa obstétrica, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024

Grupos de idade	Distribuição (%)		
	Causa direta	Causa indireta	Causa não especificada
Total	**70,1**	**27,5**	**2,4**
10 a 14 anos	87,5	12,5	-
15 a 19 anos	76,2	23,8	-
20 a 34 anos	70,1	27,1	2,8
35 a 39 anos	70,2	27,3	2,6
40 a 49 anos	63,7	34,1	2,2
50 anos ou mais	-	-	-

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Nos casos de inconsistência entre a causa materna declarada e o momento da morte (durante a gravidez, parto ou aborto, durante o puerpério até 42 dias, durante o puerpério, de 43 dias a 1 ano ou fora destes períodos), para efeito de determinação se óbito materno ou não, foi priorizada a informação sobre a causa.

Tabela 4.12 - Total e taxa padronizada de mortalidade de câncer de mama e colo de útero (por 100.000 mulheres), segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Câncer de mama		Câncer de colo de útero	
	Total	Taxa padroniza-da (por 100.000 mulheres)	Total	Taxa padroniza-da (por 100.000 mulheres)
Brasil	**20.842**	**23,6**	**7.473**	**8,5**
Norte	1.034	14,6	956	9,7
Nordeste	4.860	20,6	2.283	6,6
Sudeste	9.936	26,3	2.488	8,8
Sul	3.604	27,6	1.153	8,6
Centro-Oeste	1.408	20,4	593	8,5

Fonte:Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: 1. Faixa etária de 15 anos ou mais.
2. Dados sujeitos a alterações e revisões.
3. As taxas apresentadas foram calculadas com base em estimativas populacionais derivadas dos resultados do Censo Demográfico de 2022, conforme dados oficiais disponibilizados pelo Ministério da Saúde no endereço https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas/dados-populacionais.
4. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.

Tabela 4.13 - Total e taxa padronizada de mortalidade de câncer de mama e de colo de útero (por 100.000 mulheres), segundo os grupos de idade - Brasil - 2024

Grupos de idade	Câncer de mama		Câncer de colo de útero	
	Total	Taxa padroniza-da (por 100.000 mulheres)	Total	Taxa padroniza-da (por 100.000 mulheres)
15 a 19 anos	-	0,0	2	0,0
20 a 24 anos	15	0,2	24	0,3
25 a 29 anos	139	1,7	190	2,3
30 a 39 anos	1.201	7,2	1.003	6,0
40 a 49 anos	3.223	19,9	1.566	9,7
50 a 59 anos	4.370	33,3	1.490	11,4
60 a 69 anos	4.650	45,6	1.483	14,5
70 anos ou mais	7.244	81,4	1.715	19,3

Fonte:Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: 1. Faixa etária de 15 anos ou mais.
2. Dados sujeitos a alterações e revisões.
3. As taxas apresentadas foram calculadas com base em estimativas populacionais derivadas dos resultados do Censo Demográfico de 2022, conforme dados oficiais disponibilizados pelo Ministério da Saúde no endereço https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas/dados-populacionais.
4. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.

Tabela 4.14 - Distribuição percentual de óbitos por câncer de mama e de colo de útero, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Câncer de mama (%)	Câncer de colo de útero (%)
Total	**100,0**	**100,0**
Amarela	0,6	0,5
Branca	56,6	40,7
Indígena	0,1	0,5
Parda	33,7	48,9
Preta	9,0	9,4

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Exclusive cor ou raça não informados.

Tabela 4.15 - Exames citopatológicos, cérvico-vaginal e microflora realizados, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)				
		Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 34 anos	35 a 49 anos	50 anos ou mais
Brasil	**8.734.746**	**0,1**	**2,5**	**27,4**	**36,0**	**33,9**
Norte	699.203	0,1	2,7	35,0	38,4	23,8
Nordeste	2.132.640	0,1	3,4	29,2	37,1	30,1
Sudeste	3.884.615	0,1	2,0	25,0	35,8	37,1
Sul	1.502.612	0,1	2,4	27,0	33,7	36,8
Centro-Oeste	515.676	0,1	3,1	28,7	36,6	31,5

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação ambulatorial SIA/SUS.
Nota: Corresponde aos procedimentos exame citopatológico cervico-vaginal/micloflora e exame citopatológico cervico vaginal/miclofora - rastreamento, aprovados.

Tabela 4.16 - Exames de mamografias realizados, total e distribuição percentual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)		
		20 a 34 anos	35 a 49 anos	50 anos ou mais
Brasil	**4.353.086**	**0,3**	**28,0**	**71,7**
Norte	141.464	0,2	34,3	65,6
Nordeste	1.063.030	0,1	29,7	70,3
Sudeste	2.171.970	0,3	26,5	73,2
Sul	761.976	0,7	27,1	72,1
Centro-Oeste	214.646	0,1	33,4	66,4

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação ambulatorial SIA/SUS.
Notas: 1. Corresponde aos procedimentos mamografia e mamografia bilateral para rastreamento, aprovados.
2. Os totais incluem 543 exames (0,01% do total) referentes aos exames realizados em pessoas do sexo feminino menores de 19 anos.

Tabela 4.17 - Taxa de cobertura do exame preventivo do câncer de colo do útero de mulheres de 25 a 64 anos, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Taxa de cobertura (%)
Brasil	**35,0**
Norte	36,0
Nordeste	32,0
Sudeste	37,0
Sul	40,0
Centro-Oeste	26,0

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação ambulatorial SIA/SUS e IBGE/Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2070 (edição 2024).

Nota: Para o cálculo da taxa de cobertura, foi utilizado o parâmetro preconizado pelo ministério da saúde, que no ano de 2024 consistia na população alvo na faixa etária de 25 a 64 anos, com periodicidade de 3 anos (trianual).

Tabela 4.18 - Taxa de cobertura do exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Taxa de cobertura (%)
Brasil	**24,0**
Norte	12,0
Nordeste	24,0
Sudeste	27,0
Sul	56,0
Centro-Oeste	15,0

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação ambulatorial SIA/SUS e IBGE/Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2070 (edição 2024).
Nota: Para o cálculo da taxa de cobertura, foi utilizado o parâmetro preconizado pelo ministério da saúde, que no ano de 2024 consistia na população alvo na faixa etária de 50 a 69 anos, com exames realizados a cada 2 anos (bianual).

Tabela 4.19 - Taxa de mortalidade específica de Aids, por sexo, segundo as Grandes Regiões (por 100.000 habitantes) - 2023

Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**5,0**	**3,1**	**6,9**
Norte	6,9	4,2	9,6
Nordeste	4,5	2,8	6,4
Sudeste	4,4	2,8	6,2
Sul	6,2	4,5	8,1
Centro-Oeste	4,6	2,4	6,9

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Mortalidade.
Notas: 1. Exclusive casos com sexo ignorado/sem informação.
2. População: MS/SE/DATASUS, em datasus.saude.gov.br/demograficas-e-socioeconomicas, acessado em 26/10/2023.

Tabela 4.20 - Número de óbitos por Aids, por faixa etária e sexo, segundo o ano do óbito - Brasil - 2000-2024

Ano do óbito	13 a 19 anos		20 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 anos ou mais	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
2000	64	51	1.573	885	3.604	1.317	2.251	792	1.003	392
2001	63	41	1.368	758	3.065	1.281	1.853	784	981	431
2002	59	44	1.227	760	3.119	1.303	1.955	813	1.056	399
2003	38	47	1.170	733	3.001	1.288	2.151	940	1.156	478
2004	46	47	1.054	652	2.811	1.285	2.231	925	1.175	549
2005	40	55	928	653	2.669	1.306	2.236	1.017	1.348	621
2006	43	43	908	576	2.548	1.313	2.346	1.020	1.359	669
2007	64	45	925	610	2.580	1.314	2.454	1.053	1.438	667
2008	62	55	1.016	595	2.438	1.409	2.546	1.123	1.603	761
2009	49	68	1.021	619	2.523	1.395	2.552	1.187	1.697	826
2010	49	62	982	558	2.412	1.398	2.549	1.187	1.845	883
2011	50	67	973	536	2.423	1.407	2.518	1.212	1.892	901
2012	67	58	958	547	2.261	1.300	2.496	1.311	1.963	939
2013	61	73	1.075	529	2.362	1.243	2.524	1.306	2.171	1.035
2014	76	56	1.048	479	2.319	1.252	2.507	1.238	2.377	1.074
2015	75	71	1.038	465	2.370	1.223	2.351	1.280	2.457	1.190
2016	57	64	1.077	453	2.182	1.211	2.331	1.278	2.526	1.231
2017	58	51	1.067	386	1.968	1.078	2.077	1.198	2.506	1.189
2018	42	36	936	394	1.928	955	2.046	1.096	2.522	1.153
2019	39	31	873	343	1.754	888	1.935	1.048	2.470	1.189
2020	35	20	931	329	1.762	800	1.854	976	2.643	1.206
2021	47	20	922	358	1.839	859	2.062	1.078	2.906	1.378
2022	18	17	945	315	1.799	763	1.981	1.039	2.783	1.351
2023	34	26	843	316	1.670	677	1.826	990	2.712	1.369
2024	22	18	771	239	1.380	629	1.609	900	2.378	1.179

Fonte: Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis/SVSA/MS.
Nota: Antes do ano 2000 não há dados estratificados.

Tabela 4.21 - Novos casos de Aids, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2023

Grupos de idade	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Total	**37.518**	**27,9**	**72,1**
Menor de 5 anos	156	56,4	43,6
5 a 12 anos	70	51,4	48,6
13 a 19 anos	701	29,8	70,2
20 a 24 anos	3.446	20,0	80,0
25 a 29 anos	5.765	18,5	81,5
30 a 34 anos	5.575	22,2	77,8
35 a 39 anos	5.056	27,6	72,4
40 a 49 anos	8.690	32,1	67,9
50 a 59 anos	5.201	36,3	63,7
60 anos ou mais	2.828	37,8	62,2

Fonte: Sinan - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
Notas: 1. Exclusive casos com sexo ignorado/sem informação.
2. Dados extraídos em outubro de 2025

Tabela 4.22 - Taxa de detecção de Aids, por sexo, segundo os grupos de idade (por 100.000 habitantes) - Brasil - 2023

Grupos de idade	Total	Mulheres	Homens
Total	**17,7**	**9,7**	**26,2**
Menor de 5 anos	1,2	1,3	1,0
5 a 12 anos	0,3	0,3	0,3
13 a 19 anos	3,3	2,0	4,6
20 a 24 anos	21,4	8,7	33,8
25 a 29 anos	35,1	12,9	57,3
30 a 34 anos	34,4	15,1	54,2
35 a 39 anos	30,3	16,4	44,7
40 a 49 anos	28,1	14,5	39,4
50 a 59 anos	21,1	14,5	28,4
60 anos ou mais	21,1	14,5	28,4

Fonte: Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis/SVSA/MS; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Notas: 1. Exclusive casos com sexo ignorado/sem informação.
2. Dados extraídos em outubro de 2025
3. População: MS/SE/DATASUS, em datasus.saude.gov.br/demograficas-e-socioeconomicas, acessado em 26/10/2023.

Tabela 4.23 – Casos de Aids notificados, por ano de diagnóstico, segundo a faixa etária e o sexo - Brasil - 1980-2024

Ano de diagnóstico	13 a 19 anos		20 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 anos ou mais	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1980	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
1981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1982	1	-	6	-	7	-	-	-	1	1
1983	1	-	17	1	12	-	8	-	3	-
1984	7	1	35	3	50	-	19	1	9	1
1985	28	4	146	5	196	9	92	3	38	1
1986	45	9	328	22	418	20	172	10	74	4
1987	116	24	813	114	896	77	379	25	174	18
1988	177	47	1.309	226	1.346	157	601	68	257	36
1989	210	51	1.782	328	1.907	253	814	79	348	69
1990	275	98	2.640	584	2.652	359	1.125	142	485	69
1991	401	100	3.418	854	3.632	599	1.371	233	623	119
1992	308	133	4.080	1.177	4.360	924	1.732	310	668	159
1993	295	135	4.407	1.481	4.942	1.152	1.980	453	842	210
1994	281	146	4.473	1.590	5.517	1.410	2.158	577	911	243
1995	291	207	4.704	1.895	6.122	1.880	2.662	751	1.071	379
1996	246	203	4.694	2.373	6.999	2.438	3.024	1.002	1.203	435
1997	271	275	4.793	2.844	7.400	2.953	3.184	1.271	1.272	616
1998	297	356	4.842	3.191	8.111	3.475	3.722	1.507	1.568	708
1999	242	332	4.188	2.956	7.314	3.386	3.435	1.542	1.502	698
2000	300	404	5.269	3.945	9.868	4.479	5.215	2.296	2.294	1.121
2001	278	391	4.760	3.824	9.034	4.419	4.990	2.429	2.204	1.179
2002	310	434	4.808	4.315	9.362	5.307	5.408	2.801	2.469	1.376
2003	294	433	4.604	4.116	8.720	4.963	5.384	2.873	2.480	1.405
2004	260	410	4.500	3.890	8.224	4.760	5.423	2.987	2.615	1.514
2005	235	389	4.347	3.702	7.763	4.908	5.618	3.152	2.715	1.728
2006	280	419	4.421	3.507	7.562	4.741	5.419	3.126	2.761	1.784
2007	278	390	4.757	3.660	7.816	4.775	5.778	3.256	3.095	1.989
2008	323	403	5.081	3.567	7.788	4.888	6.048	3.374	3.452	2.222
2009	313	429	5.286	3.371	7.869	4.626	5.925	3.259	3.413	2.243

Ano de diagnóstico	13 a 19 anos		20 a 29 anos		30 a 39 anos		40 a 49 anos		50 anos ou mais	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
2010	359	384	5.707	3.143	7.878	4.453	5.945	3.308	3.650	2.265
2011	410	457	6.123	3.212	8.539	4.522	6.276	3.435	3.864	2.430
2012	525	431	6.508	3.098	8.487	4.329	5.996	3.413	4.002	2.502
2013	585	458	7.001	2.895	8.532	4.190	6.063	3.340	4.351	2.625
2014	628	387	7.161	2.693	8.564	3.986	5.901	3.075	4.327	2.609
2015	649	385	7.494	2.375	8.490	3.623	5.602	2.991	4.414	2.582
2016	621	363	7.374	2.125	8.160	3.397	5.561	2.925	4.536	2.516
2017	654	283	7.714	2.105	8.099	3.092	5.359	2.742	4.529	2.539
2018	559	274	7.680	1.968	8.047	3.165	5.560	2.792	4.702	2.587
2019	576	264	7.763	1.985	7.957	3.023	5.499	2.837	4.679	2.619
2020	442	200	6.233	1.492	6.429	2.284	4.476	2.171	3.883	2.116
2021	557	233	7.524	1.823	7.441	2.542	5.224	2.627	4.446	2.401
2022	470	218	7.598	1.739	7.787	2.591	5.577	2.757	4.744	2.758
2023	492	209	7.453	1.758	7.998	2.633	5.903	2.787	5.070	2.959
2024	**465**	**209**	**7.326**	**1.763**	**7.931**	**2.623**	**5.663**	**2.789**	**5.022**	**2.927**

Fonte: Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis/SVSA/MS.
Notas: 1. Siclom utilizado para validação dos dados do Siscel. 2. Sinan e Siscel até 30/09/2025. 3. Dados preliminares para os últimos cinco anos.

Tabela 4.24 - Casos de Aids notificados em indivíduos com 13 anos de idade ou mais, total e distribuição percentual, por sexo e categoria de exposição hierarquizada, segundo o ano de diagnóstico - Brasil - 1982-2024

Ano de diagnóstico	Sexual							Sanguínea								
	Total	Distribuição						Total	Distribuição							
		Heterossexual		Homossexual		Bissexual			Usuário de drogas injetáveis		Transfusão sangínea (UI)		Hemofílico		Transmissão vertical	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
1982	12	8,3	16,7	0,0	50,0	0,0	25,0	3	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
1983	34	2,9	17,6	0,0	52,9	0,0	26,5	3	0,0	66,7	0,0	0,0	0,0	33,3	0,0	0,0
1984	102	8,8	3,9	0,0	60,8	0,0	26,5	22	4,5	54,5	0,0	0,0	0,0	36,4	0,0	4,5
1985	416	4,3	4,1	0,0	61,1	0,0	30,5	75	5,3	53,3	2,7	5,3	0,0	30,7	0,0	2,7
1986	853	5,5	8,8	0,0	61,3	0,0	24,4	183	4,9	57,4	6,6	4,9	0,0	25,1	0,5	0,5
1987	1.800	7,9	9,8	0,0	56,6	0,0	25,7	675	14,4	57,9	3,4	7,3	0,0	12,1	2,1	2,8
1988	2.640	11,1	13,3	0,0	52,4	0,0	23,2	1.274	15,8	61,1	4,2	4,9	0,0	8,4	3,3	2,4
1989	3.514	13,0	16,0	0,0	49,2	0,0	21,7	1.898	14,8	68,1	2,8	3,1	0,0	5,2	3,4	2,5
1990	4.614	17,2	14,0	0,0	45,5	0,0	23,3	3.043	13,3	72,7	2,0	3,1	0,0	3,8	2,7	2,4
1991	5.764	16,5	21,1	0,0	43,1	0,0	19,3	4.166	13,6	74,3	1,5	2,1	0,0	2,6	3,0	2,9
1992	7.285	20,9	23,9	0,0	37,5	0,0	17,7	4.756	15,0	73,4	1,6	1,8	0,0	1,8	3,2	3,2
1993	8.386	24,3	27,9	0,0	32,7	0,0	15,1	5.158	14,7	73,4	1,3	1,9	0,0	1,5	3,5	3,6
1994	9.323	26,2	28,9	0,0	30,5	0,0	14,4	5.131	13,5	71,7	1,4	1,6	0,0	1,4	5,3	5,1
1995	10.493	30,7	29,8	0,0	26,6	0,0	12,9	5.439	12,5	70,4	1,5	1,9	0,0	1,3	6,6	5,8
1996	12.467	33,7	30,2	0,0	24,8	0,0	11,3	5.749	14,0	66,2	1,2	1,8	0,0	1,5	7,8	7,5
1997	15.206	37,6	30,3	0,0	21,0	0,0	11,1	5.689	13,2	66,1	0,8	0,7	0,0	1,4	9,0	8,6
1998	18.261	38,7	30,8	0,0	19,1	0,0	11,5	5.604	13,8	67,1	0,2	0,2	0,0	0,7	8,7	9,0
1999	17.341	40,3	31,8	0,0	17,1	0,0	10,8	4.711	14,2	64,8	0,1	0,3	0,0	0,5	10,5	9,4
2000	18.694	42,3	32,3	0,0	15,7	0,0	9,7	4.450	13,2	65,8	0,2	0,2	0,0	0,5	10,9	9,2
2001	19.143	43,0	33,3	0,0	14,9	0,0	8,8	4.136	14,4	61,7	0,3	0,3	0,0	0,5	12,4	10,3
2002	21.905	43,7	33,4	0,0	14,4	0,0	8,4	4.160	14,1	57,5	0,2	0,3	0,0	0,5	13,9	13,2
2003	22.046	43,8	34,0	0,0	14,4	0,0	7,8	3.708	13,8	58,3	0,5	0,4	0,0	0,5	13,9	12,5
2004	21.764	43,8	33,8	0,0	14,2	0,0	8,2	3.140	14,1	58,0	1,0	0,9	0,0	0,4	13,4	12,1
2005	22.195	44,0	33,8	0,0	14,7	0,0	7,5	2.701	13,7	54,4	0,7	0,8	0,0	0,5	15,1	14,8
2006	21.580	44,0	33,6	0,0	15,3	0,0	7,0	2.429	13,8	56,0	0,6	0,9	0,0	0,8	14,7	13,1

Ano de diagnóstico	Sexual							Sanguínea								
	Total	Distribuição						Total	Distribuição							
		Heterossexual		Homossexual		Bissexual			Usuário de drogas injetáveis		Transfusão sangínea (UI)		Hemofílico		Transmissão vertical	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2007	23.038	43,6	34,4	0,0	15,6	0,0	6,4	2.176	13,1	55,1	0,5	0,3	0,0	0,7	15,1	15,0
2008	23.811	43,1	34,0	0,0	16,7	0,0	6,2	2.059	12,3	53,2	0,3	0,3	0,0	0,5	16,8	16,6
2009	24.064	41,4	34,0	0,0	18,2	0,0	6,4	1.934	11,9	53,9	0,2	0,5	0,0	0,4	17,0	15,9
2010	25.104	39,5	34,7	0,0	19,6	0,0	6,2	1.794	12,8	52,3	0,4	0,3	0,0	0,3	17,6	16,2
2011	26.842	38,7	33,7	0,0	21,1	0,0	6,4	1.785	12,3	52,0	0,2	0,2	0,0	0,4	17,9	16,8
2012	27.412	37,5	34,0	0,0	22,4	0,0	6,2	1.637	14,6	48,2	0,2	0,3	0,0	0,5	18,1	18,0
2013	27.906	36,1	34,1	0,0	23,5	0,0	6,3	1.546	11,6	51,3	0,3	0,1	0,0	0,3	18,7	17,7
2014	27.397	34,4	34,1	0,0	25,3	0,0	6,3	1.426	12,4	47,2	0,1	0,5	0,0	0,4	20,7	18,4
2015	26.924	32,7	34,7	0,0	26,2	0,0	6,3	1.345	11,2	47,9	0,1	0,2	0,0	0,6	18,6	21,3
2016	26.397	31,4	35,0	0,0	27,3	0,0	6,3	1.261	11,7	43,1	0,1	0,2	0,0	0,3	20,3	24,2
2017	26.862	30,2	34,4	0,0	28,9	0,0	6,5	1.144	10,6	42,0	0,2	0,2	0,0	0,3	19,6	27,2
2018	27.030	30,0	34,3	0,0	29,3	0,0	6,4	1.166	11,8	44,3	0,4	0,3	0,0	0,8	17,5	24,9
2019	26.807	29,7	34,6	0,0	29,2	0,0	6,5	1.166	11,0	42,2	0,3	0,2	0,0	0,7	19,7	25,9
2020	20.662	29,1	33,5	0,0	30,6	0,0	6,9	844	8,9	42,8	0,0	0,0	0,0	0,8	17,2	30,1
2021	24.355	28,5	32,4	0,0	32,2	0,0	6,9	1.013	11,9	40,9	0,1	0,3	0,0	0,2	16,8	29,3
2022	25.254	28,5	33,0	0,0	30,9	0,0	7,6	1.091	11,2	37,9	0,0	0,1	0,0	0,7	17,2	32,6
2023	26.206	28,6	34,1	0,0	30,3	0,0	7,0	1.665	7,0	25,1	0,1	0,2	0,0	0,4	12,4	21,3
2024	**26.369**	**29,0**	**33,7**	**0,0**	**30,3**	**0,0**	**7,0**	**1.552**	**7,4**	**25,5**	**0,3**	**0,2**	**0,0**	**0,3**	**11,7**	**21,5**

Fonte: Departamento de HIV, Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis/SVSA/MS.
Notas: 1. Siclom utilizado para validação dos dados do Siscel. 2. Campo de categoria de exposição hierarquizada constante no Sinan.
3. Sinan e Siscel até 30/09/2025 e SIM de 2000 a 2024. 4. Dados preliminares para os últimos cinco anos. 5. Para o período de 1980 a 2013, consultar Boletins Epidemiológicos anteriores.

Tabela 4.25 - Quantidade de estabelecimentos que registraram interrupção de gravidez por razões médicas e legais, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**331**	**100,0**
Norte	31	9,0
Nordeste	88	27,0
Sudeste	54	16,0
Sul	135	41,0
Centro-Oeste	23	7,0

Fonte: Ministério da Saúde, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Nota: Trata-se dos estabelecimentos que registraram o CID O04 - Aborto por razões médicas e legais, em 2024. Além desse filtro, no campo do procedimento realizado, foram filtrados os registros que continham apenas os seguintes procedimentos:
0303100044 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ
0310010039 - PARTO NORMAL
0310010047 - PARTO NORMAL EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO
0409060046 - CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO
0409060070 - ESVAZIAMENTO DE UTERO POS-ABORTO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU)
0411020013 - CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL
0411020048 - TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA
0415010012 - TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
0415020034 - OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS
0411010026 - OPERAÇÃO CESARIANA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO
0411010034 - OPERAÇÃO CESARIANA
0411010042 - OPERAÇÃO CESARIANA COM LAQUEADURA TUBARIA

Tabela 4.26 - Percentual de partos cesáreos no total de partos - Brasil - 2014-2024

Ano	Percentual (%)
2014	57,0
2015	55,5
2016	55,4
2017	55,7
2018	55,9
2019	56,3
2020	57,2
2021	57,0
2022	58,1
2023	59,6
2024	**60,6**

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.27 - Distribuição percentual de partos, por local de realização, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Distribuição (%)				
	Hospital	Outro estabelecimento de saúde	Domicílio	Aldeia indígena	Outros
Brasil	**98,5**	**0,6**	**0,6**	**0,1**	**0,3**
Norte	95,5	1,2	2,0	0,6	0,6
Nordeste	98,2	1,1	0,4	0,0	0,3
Sudeste	99,2	0,2	0,4	0,0	0,2
Sul	99,1	0,3	0,4	0,0	0,2
Centro-Oeste	98,8	0,4	0,5	0,0	0,3

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de local de parto.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.28 - Proporção de nascidas(os) vivas(os) por parto cesáreo, por escolaridade da mãe, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Proporção (%)				
	Sem instrução	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 anos ou mais
Brasil	**32,2**	**46,3**	**48,6**	**57,5**	**74,2**
Norte	18,4	39,9	45,0	52,6	73,8
Nordeste	42,6	46,7	48,9	57,2	75,1
Sudeste	48,2	49,1	48,8	57,3	73,3
Sul	53,4	49,2	49,7	59,2	74,0
Centro-Oeste	42,6	55,9	53,5	63,3	76,5

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de tipo de parto e escolaridade da mãe.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.29 - Nascidas(os) vivas(os) de mães com idade até 14 anos - Brasil - 2014-2024

Ano	Brasil
2014	28.245
2015	26.701
2016	24.139
2017	22.146
2018	21.172
2019	19.333
2020	17.579
2021	17.458
2022	14.293
2023	13.941
2024	**11.977**

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.30 - Percentual de crianças nascidas vivas de mães com idade de até 19 anos, por Grandes Regiões - 2014-2024

Ano	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2014	18,9	26,2	21,8	15,7	16,4	18,6
2015	18,1	25,6	21,3	15,0	15,4	17,5
2016	17,5	24,8	21,1	14,3	14,4	16,9
2017	16,5	23,7	20,0	13,3	13,1	15,5
2018	15,5	22,9	18,7	12,4	12,2	14,6
2019	14,7	22,1	17,8	11,6	11,4	14,2
2020	14,0	21,4	17,0	11,0	10,5	13,5
2021	13,6	21,2	16,5	10,5	10,1	13,3
2022	12,3	19,7	14,9	9,4	9,2	12,3
2023	12,0	19,4	14,4	9,2	8,8	11,8
2024	**11,4**	**18,5**	**13,7**	**8,8**	**8,3**	**11,4**

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Nota: Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.31 - Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por grupos de idade materna, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Distribuição (%)				
	Menor de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 anos ou mais
Brasil	**0,5**	**10,9**	**49,2**	**35,0**	**4,3**
Norte	1,0	17,5	52,2	26,4	2,9
Nordeste	0,7	13,0	49,9	32,4	3,9
Sudeste	0,3	8,5	48,0	38,2	5,0
Sul	0,3	8,0	48,4	38,8	4,6
Centro-Oeste	0,5	11,0	50,1	34,4	4,1

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de idade materna.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.32 - Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por número de consultas pré-natal, segundo o ano - Brasil - 2014 - 2024

Ano	Nenhuma consulta	1 a 3 consultas	4 a 6 consultas	7 ou mais consultas
2014	2,6	6,7	25,6	65,1
2015	2,2	6,3	24,5	66,9
2016	2,1	6,2	23,6	68,1
2017	1,9	6,0	22,5	69,6
2018	1,7	5,7	21,5	71,1
2019	1,5	5,4	20,3	72,7
2020	1,7	6,1	20,8	71,4
2021	1,8	5,4	19,3	73,5
2022	1,5	5,0	18,2	75,2
2023	1,4	4,5	16,6	77,5
2024	**1,4**	**4,1**	**15,2**	**79,4**

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclui os casos com informação ignorada de consultas.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.33 - Distribuição percentual de nascidas(os) vivas(os), por número de consultas pré-natal, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Distribuição (%)			
	Nenhuma consulta	1 a 3 consultas	4 a 6 consultas	7 ou mais consultas
Brasil	**1,3**	**4,1**	**15,2**	**79,4**
Norte	2,7	8,3	23,1	65,9
Nordeste	1,6	4,3	16,7	77,4
Sudeste	1,0	3,2	13,3	82,6
Sul	0,9	2,5	10,9	85,6
Centro-Oeste	1,0	4,4	15,6	79,0

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclui os casos com informação ignorada de consultas.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.34 - Proporção de nascidas(os) vivas(os) cujas mães fizeram o acompanhamento pré-natal adequado, por cor ou raça da mãe, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Proporção (%)					
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	**79,4**	**84,9**	**75,9**	**81,9**	**77,1**	**55,9**
Norte	65,9	76,0	67,3	73,0	66,1	49,0
Nordeste	77,7	81,7	72,7	77,3	77,7	67,1
Sudeste	82,7	86,1	78,0	85,6	80,6	76,2
Sul	83,6	84,8	77,6	85,8	81,5	71,0
Centro-Oeste	80,3	85,2	77,0	80,6	79,1	57,1

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de consultas e de cor ou raça da mãe não declarada.
2. A categorização da "Adequação quantitativa de pré-natal" mostrada na variável "Adeq quant pré-natal" considera o início do pré-natal no primeiro trimestre e um mínimo de seis consultas de pré-natal.
3. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.35 - Proporção de nascidas(os) vivas(os) por parto cesáreo, por cor ou raça da mãe, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Proporção (%)					
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	**60,6**	**67,3**	**54,8**	**61,6**	**58,2**	**29,5**
Norte	54,3	69,1	57,4	63,9	55,1	21,6
Nordeste	59,0	66,9	52,6	60,8	58,5	42,3
Sudeste	61,2	67,6	55,3	59,4	56,8	47,0
Sul	63,2	65,4	53,4	61,3	58,4	45,2
Centro-Oeste	66,7	73,0	59,6	68,2	65,7	33,6

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclui os casos com informação ignorada de tipo de parto e cor ou raça da mãe.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.36 - Proporção de nascidas(os) vivas(os) por partos cesáreos, por Grupo de Robson, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Proporção (%)									
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8	Grupo 9	Grupo 10
Brasil	**45,4**	**76,1**	**20,5**	**56,1**	**87,2**	**92,8**	**89,7**	**88,2**	**96,7**	**57,8**
Norte	46,8	76,5	22,7	59,2	84,8	89,9	86,5	84,9	96,1	50,4
Nordeste	47,3	76,1	24,9	62,7	88,0	90,5	87,2	85,3	96,4	55,6
Sudeste	42,6	74,8	16,1	52,0	86,9	93,5	90,7	89,3	96,6	59,8
Sul	41,7	75,9	14,7	51,5	86,7	94,7	91,9	90,2	96,9	60,3
Centro-Oeste	51,6	83,4	23,2	65,8	89,7	94,5	91,8	91,1	98,2	63,6

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.

Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de tipo de parto e de classificação de Robson (paridade, início do trabalho de parto, idade gestacional, apresentação fetal e número de fetos).

2. Cada grupo correponde a um tipo de gravidez segundo a classificação proposta por Robson e adotada pela OMS. Para saber mais veja: https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/grupos-de-robson/Grupos-de-Robson.pdf

3. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.37a - Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2024

Situação conjugal da mãe	Total	Total				
	Total	Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 anos ou mais
Total	**2.384.051**	**11.977**	**260.476**	**1.173.468**	**834.607**	**103.523**
Solteira	1.240.259	10.498	202.011	680.406	311.642	35.702
Casada	748.842	72	13.560	297.449	389.180	48.581
Viúva	3.892	-	98	1.138	2.020	636
Separada judicialmente	40.339	1	261	12.121	22.985	4.971
União consensual	334.613	1.279	42.416	174.158	103.783	12.977
Ignorado	16.106	127	2.130	8.196	4.997	656

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Notas: 1. Exclusive casos com informação ignorada de idade materna.
2. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 4.37b - Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2023

Situação conjugal da mãe	Total	Total				
	Total	Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 anos ou mais
Total	**2.537.540**	**13.939**	**289.340**	**1.247.101**	**877.342**	**109.818**
Solteira	1.292.606	11.896	219.550	705.594	318.365	37.201
Casada	791.746	80	15.135	314.854	410.223	51.454
Viúva	4.257	1	123	1.187	2.252	694
Separada judicialmente	41.617	3	300	12.859	23.385	5.070
União consensual	390.259	1.806	51.976	204.055	117.681	14.741
Ignorado	17.055	153	2.256	8.552	5.436	658

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Nota: Exclusive casos com informação ignorada de idade materna.

Tabela 4.37c - Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2022

Situação conjugal da mãe	Total	Total				
	Total	Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 anos ou mais
Total	**2.561.874**	**14.293**	**301.313**	**1.260.242**	**879.492**	**106.534**
Solteira	1.262.006	11.828	221.040	685.117	308.634	35.387
Casada	802.587	116	16.500	324.756	411.587	49.628
Viúva	4.470	1	122	1.362	2.288	697
Separada judicialmente	40.155	4	298	12.230	22.723	4.900
União consensual	431.493	2.162	60.543	226.014	127.626	15.148
Ignorado	21.163	182	2.810	10.763	6.634	774

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Nota: Exclusive casos com informação ignorada de idade materna.

Tabela 4.37d - Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2021

Situação conjugal da mãe	Total					
	Total	Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 anos ou mais
Total	**2.677.039**	**17.456**	**347.279**	**1.313.157**	**896.946**	**102.201**
Solteira	1.295.677	14.242	247.748	691.584	308.395	33.708
Casada	820.437	138	18.909	337.996	416.923	46.471
Viúva	4.993	2	137	1.488	2.634	732
Separada judicialmente	39.610	7	394	12.272	22.397	4.540
União consensual	484.943	2.798	75.534	253.782	137.153	15.676
Ignorado	31.379	269	4.557	16.035	9.444	1.074

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Nota: Exclusive casos com informação ignorada de idade materna.

Tabela 4.37e - Nascidas(os) vivas(os) por grupos de idade materna, segundo a situação conjugal da mãe - 2020

Situação conjugal da mãe	Total					
	Total	Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 anos ou mais
Total	**2.730.095**	**17.579**	**364.074**	**1.327.794**	**922.201**	**98.447**
Solteira	1.283.736	14.363	257.615	676.590	303.281	31.887
Casada	868.056	121	21.340	359.986	441.530	45.079
Viúva	4.603	1	152	1.407	2.401	642
Separada judicialmente	39.619	6	413	12.393	22.394	4.413
União consensual	506.290	2.870	80.507	263.522	143.877	15.514
Ignorado	27.791	218	4.047	13.896	8.718	912

Fonte: Ministério da Saúde , Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - Sinasc.
Nota: Exclusive casos com informação ignorada de idade materna.

Tabela 4.38 - Taxa de imunização de HPV de crianças e adolescentes de 9 a 14 anos de idade, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**62,4**	**69,3**	**55,8**
Acre	35,5	40,2	31,0
Alagoas	59,1	66,6	51,8
Amapá	56,3	65,1	48,0
Amazonas	72,1	78,6	65,9
Bahia	53,7	61,0	46,6
Ceará	62,3	69,3	55,6
Distrito Federal	67,2	76,2	58,5
Espírito Santo	77,7	81,5	74,1
Goiás	61,8	67,5	56,3
Maranhão	54,5	60,8	48,3
Mato Grosso	66,5	73,2	60,1
Mato Grosso do Sul	70,4	77,3	63,8
Minas Gerais	66,9	74,0	60,0
Pará	54,2	61,2	47,4
Paraíba	59,5	66,4	52,9
Paraná	77,2	81,8	72,8
Pernambuco	56,0	63,9	48,4
Piauí	62,5	69,4	56,0
Rio de Janeiro	50,2	57,5	43,2
Rio Grande do Norte	57,0	65,3	49,1
Rio Grande do Sul	65,2	72,2	58,5
Rondônia	65,2	73,3	57,3
Roraima	73,8	82,1	65,9
Santa Catarina	74,0	80,1	68,1
São Paulo	64,0	71,3	57,0
Sergipe	62,6	68,3	57,1
Tocantins	68,9	76,3	61,8

Fonte: Ministério da Saúde, Programa Nacional de Imunizações.

Tabela 4.39 - Taxa de imunização, por ano, segundo o sexo - Brasil - 2014-2024

Sexo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	**19,9**	**46,5**	**41,7**	**51,5**	**55,9**	**57,5**	**54,3**	**49,3**	**50,0**	**58,7**	**62,4**
Mulheres	40,4	94,7	84,8	80,2	77,8	78,3	74,7	66,3	63,7	67,5	69,3
Homens	0,18	0,33	0,34	24,1	35,0	37,6	34,8	33,0	36,9	50,3	55,8

Fonte: Ministério da Saúde, Programa Nacional de Imunizações.

Tabela 4.40 - Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o ano do diagnóstico - Brasil - 2014-2024

Ano do diagnóstico	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
2014	891	57,9	42,1
2015	1.189	59,2	40,8
2016	1.456	61,9	38,1
2017	1.921	62,1	37,9
2018	1.816	66,7	33,3
2019	2.379	67,0	33,0
2020	1.283	68,4	31,6
2021	1.893	67,7	32,3
2022	2.616	65,3	34,7
2023	4.013	72,2	27,8
2024	**5.047**	**71,9**	**28,1**

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, e-SUS Vigilância em Saúde (e-SUS VS).
Notas: 1. Dados de 2022, 2023 e 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Dados foram tabulados segundo ano de notificação.
3. Foram excluídas do total duas notificações com preenchimento ignorado para a variável sexo, sendo uma no ano de 2021 e uma no ano de 2024.
4. Dados extraídos em 20/10/2025.

Tabela 4.41 - Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho em mulheres, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)				
		Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Brasil	**3.631**	**51,2**	**9,5**	**1,4**	**37,6**	**0,3**
Norte	237	22,8	9,6	2,2	63,6	1,8
Nordeste	938	29,8	9,9	1,8	58,4	0,1
Sudeste	1.532	52,6	11,1	1,4	34,7	0,1
Sul	802	78,8	6,2	0,5	14,4	0,1
Centro-Oeste	122	50	9,1	1,8	36,4	2,7

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, e-SUS Vigilância em Saúde (e-SUS VS).
Notas: 1. Dados de 2022, 2023 e 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Dados foram tabulados segundo ano de notificação.
3. O total inclui os ignorados e em branco por cor ou raça.
4. Dados extraídos em 20/10/2025.

Tabela 4.42 - Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho em mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)				
		15 a 19 anos	20 a 34 anos	35 a 49 anos	50 a 64 anos	65 anos ou mais
Brasil	**3.608**	**1,4**	**35,1**	**47,5**	**15,4**	**0,5**
Norte	233	0,4	32,2	49,4	16,7	1,3
Nordeste	930	0,9	33,4	52,5	12,8	0,4
Sudeste	1.529	1,4	34,1	47,5	16,6	0,4
Sul	797	2,5	40,5	40,8	15,8	0,4
Centro-Oeste	119	0,8	31,1	51,3	16,0	0,8

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, e-SUS Vigilância em Saúde (e-SUS VS).
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Dados foram tabulados segundo ano de notificação.
3. Faixa etária agrupada através da variável Idade. Foram excluídas do total as notificações cuja idade registrada no campo Idade era inferior a 15 anos (n = 23).
4. Dados extraídos em 20/10/2025.

Tabela 4.43 - Notificações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o diagnóstico específico - Brasil - 2024

Diagnóstico específico	Total	Mulheres	Homens
Total	**5.047**	**100,0**	**100,0**
Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes - F40-F48	2.549	50,8	49,7
Transtornos do humor [afetivos] (F30-F39)	792	15,3	16,8
Síndrome de Burnout (Esgotamento) (Z73.0)	533	10,5	10,8
Riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais - Z55-Z65	227	4,8	3,8
Outros CID's	587	11,5	11,9
CID não preenchido	359	7,2	7,0

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN; Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, e-SUS Vigilância em Saúde (e-SUS VS).
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Dados foram tabulados segundo ano de notificação.
3. Foi excluída do total uma notificação com preenchimento ignorado para a variável sexo.
4. Dados extraídos em 20/10/2025.

Tabela 4.44a - Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2025 (até agosto)

Grandes Regiões	Total	Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 34 anos	35 a 49 anos
Brasil	**1.472.823**	**129.549**	**236.618**	**551.556**	**585.737**
Norte	125.830	11.448	22.900	48.205	45.827
Nordeste	935.797	81.125	147.401	353.188	374.858
Sudeste	328.226	29.218	51.763	119.413	133.599
Sul	45.705	4.326	8.053	17.130	16.958
Centro-Oeste	39.960	3.634	6.798	14.621	15.644

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.
Nota: A mesma pessoa beneficiária pode fazer a aquisição de absorventes em mais de uma Unidade da Federação. Por esta razão, a soma das regiões para a obtenção do "Total Brasil" de pessoas atendidas não se aplica.

Tabela 4.44b - Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Até 14 anos	15 a 19 anos	20 a 34 anos	35 a 49 anos
Brasil	**2.193.012**	**176.613**	**336.494**	**894.493**	**832.460**
Norte	180.517	15.006	30.169	73.396	64.457
Nordeste	1.337.538	110.649	209.181	541.402	509.845
Sudeste	538.698	40.477	75.788	222.181	209.233
Sul	76.076	5.930	12.149	32.484	26.446
Centro-Oeste	65.467	4.851	9.735	27.303	24.522

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

Nota: A mesma pessoa beneficiária pode fazer a aquisição de absorventes em mais de uma Unidade da Federação. Por esta razão, a soma das regiões para a obtenção do "Total Brasil" de pessoas atendidas não se aplica.

Tabela 4.45a - Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2025 (até agosto)

Grandes Regiões	Total	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Sem Informação
Brasil	**1.472.823**	**7.481**	**315.163**	**5.258**	**1.025.457**	**103.583**	**15.881**
Norte	125.710	644	10.425	1.063	107.621	4.562	1.395
Nordeste	936.537	4.648	160.216	3.579	701.866	58.367	7.861
Sudeste	326.996	1.746	107.767	367	178.247	34.292	4.577
Sul	45.666	112	29.638	121	10.972	3.874	949
Centro-Oeste	39.946	344	7.665	138	28.652	2.681	466

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.
Nota: A mesma pessoa beneficiária pode fazer a aquisição de absorventes em mais de uma Unidade da Federação. Por esta razão, a soma das regiões para a obtenção do "Total Brasil" de pessoas atendidas não se aplica.

Tabela 4.45b - Mulheres atendidas no programa dignidade menstrual por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Sem Informação
Brasil	**2.193.012**	**11.457**	**477.935**	**7.269**	**1.513.664**	**162.903**	**19.784**
Norte	180.368	858	15.268	1.072	155.162	6.871	1.137
Nordeste	1.338.710	6.801	225.267	5.114	1.004.894	86.120	10.514
Sudeste	536.541	3.042	175.868	592	291.884	59.254	5.901
Sul	75.967	187	49.678	221	18.634	6.594	653
Centro-Oeste	65.423	599	12.904	287	46.685	4.425	523

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.
Nota: A mesma pessoa beneficiária pode fazer a aquisição de absorventes em mais de uma Unidade da Federação. Por esta razão, a soma das regiões para a obtenção do "Total Brasil" de pessoas atendidas não se aplica.

Tabela 4.46a - Mulheres elegíveis ao Programa de Dignidade Menstrual, segundo as Unidades da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total
Brasil	**18.399.721**
Acre	134.901
Alagoas	493.896
Amapá	135.273
Amazonas	657.836
Bahia	2.079.785
Ceará	1.259.681
Distrito Federal	198.472
Espírito Santo	266.337
Goiás	468.627
Maranhão	1.196.469
Mato Grosso	229.965
Mato Grosso do Sul	199.386
Minas Gerais	1.347.077
Pará	1.295.530
Paraíba	568.192
Paraná	521.554
Pernambuco	1.345.318
Piauí	522.524
Rio de Janeiro	1.376.536
Rio Grande do Norte	434.450
Rio Grande do Sul	547.579
Rondônia	134.612
Roraima	117.863
Santa Catarina	197.387
São Paulo	2.185.146
Sergipe	327.714
Tocantins	157.611

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

Tabela 4.46b - Mulheres elegíveis ao Programa de Dignidade Menstrual, segundo as Unidades da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total
Brasil	**19.172.904**
Acre	137.535
Alagoas	508.672
Amapá	140.011
Amazonas	691.821
Bahia	2.131.647
Ceará	1.303.307
Distrito Federal	217.902
Espírito Santo	282.213
Goiás	490.520
Maranhão	1.192.809
Mato Grosso	245.862
Mato Grosso do Sul	207.163
Minas Gerais	1.429.584
Pará	1.340.114
Paraíba	582.755
Paraná	556.586
Pernambuco	1.376.161
Piauí	536.818
Rio de Janeiro	1.436.832
Rio Grande do Norte	451.813
Rio Grande do Sul	571.003
Rondônia	142.047
Roraima	120.612
Santa Catarina	215.235
São Paulo	2.363.951
Sergipe	335.531
Tocantins	164.400

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

Tabela 4.47 - Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a existência de banheiro ou sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio - Brasil - 2022

Existência de banheiro ou sanitário e número de banheiros de uso exclusivo do domicílio	Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas				
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**16.350**	**8.455**	**7.895**	**51,7**	**48,3**
Tinham banheiro de uso exclusivo do domicílio	16.186	8.377	7.810	51,8	48,2
1 banheiro	12.639	6.541	6.098	51,8	48,2
2 banheiros	3.008	1.556	1.451	51,7	48,3
3 banheiros	425	220	205	51,8	48,2
4 banheiros ou mais	115	59	56	51,4	48,6
Apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio	71	34	37	47,7	52,3
Apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno	77	37	40	48,2	51,8
Não tinham banheiro nem sanitário	15	7	8	46,4	53,6

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 4.48 - Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a existência de canalização de água - Brasil - 2022

Existência de canalização de água	Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas				
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**16.350**	**8.455**	**7.895**	**51,7**	**48,3**
Canalizada até dentro da casa, apartamento ou habitação	15.658	8.108	7.550	51,8	48,2
Canalizada, mas apenas no terreno	473	239	234	50,6	49,4
Sem água canalizada	219	108	111	49,2	50,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 4.49 - Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a existência de ligação à rede geral de distribuição de água e principal forma de abastecimento de água - Brasil - 2022

Existência de ligação à rede geral de distribuição de água e principal forma de abastecimento de água	Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados em favelas e comunidades urbanas				
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**16.350**	**8.455**	**7.895**	**51,7**	**48,3**
Possui ligação à rede geral e a utiliza como forma principal	**14.002**	**7.259**	**6.742**	**51,8**	**48,2**
Possui ligação à rede geral, mas utiliza principalmente outra forma	**509**	**261**	**248**	**51,2**	**48,8**
Poço profundo ou artesiano	345	178	167	51,5	48,5
Poço raso, freático ou cacimba	40	21	19	51,4	48,6
Fonte, nascente ou mina	29	14	14	50,7	49,3
Carro-pipa	7	3	3	51,4	48,6
Água da chuva armazenada	1	1	1	52,1	47,9
Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	8	4	4	50,5	49,5
Outra	80	40	40	50,2	49,8
Não possui ligação com a rede geral	**1.839**	**935**	**904**	**50,8**	**49,2**
Poço profundo ou artesiano	1.205	618	587	51,3	48,7
Poço raso, freático ou cacimba	266	134	132	50,4	49,6
Fonte, nascente ou mina	82	41	41	50,1	49,9
Carro-pipa	39	20	20	50,0	50,0
Água da chuva armazenada	6	3	3	48,3	51,7
Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés	24	12	12	49,0	51,0
Outra	217	107	109	49,5	50,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Tabela 4.50 - Total de mortes no trânsito, por ano, segundo o sexo - Brasil - 2015-2025

Sexo	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	**23.399**	**24.936**	**26.490**	**25.171**	**23.328**	**22.677**	**23.208**	**24.218**	**23.886**	**26.089**	**24.959**
Mulheres	4.278	4.873	5.346	5.010	4.584	4.095	4.356	4.645	4.445	5.087	4.802
Homens	17.778	19.245	20.395	19.474	18.206	18.127	18.404	19.083	18.852	20.670	19.305
Não informado	1.343	818	749	687	538	455	448	490	589	332	852

Fonte: MJSP/Dados Nacionais de Segurança Pública.
Nota: O ano de 2025 é um dado preliminar. Os estados AL, PB, PE e SP não enviaram os dados do mês de dezembro.

5. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Tabela 5.1 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências por ano, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2014-2024

Grandes Regiões	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Brasil	**165.593**	**185.250**	**195.136**	**234.650**	**260.304**	**277.240**	**228.094**	**256.634**	**296.520**	**397.576**	**417.135**
Norte	11.328	12.880	14.894	14.767	15.989	18.393	18.211	19.547	22.539	28.372	27.957
Nordeste	28.915	30.676	31.357	38.205	43.820	45.664	37.374	45.421	53.684	71.578	83.573
Sudeste	75.898	89.796	97.664	122.516	133.237	139.686	112.398	128.183	147.557	199.188	200.458
Sul	13.672	13.779	13.786	15.580	17.462	19.110	17.111	18.966	21.951	29.964	30.043
Centro-Oeste	35.780	38.119	37.435	43.582	49.796	54.387	43.000	44.517	50.789	68.474	75.104

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.2 - Distribuição percentual de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências por ano, segundo o sexo - Brasil - 2014-2024

Sexo	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Mulheres	73,9	70,8	73,9	73,0	73,3	71,6	72,4	73,0	72,9	72,5	70,2
Homens	26,1	29,2	26,2	27,0	26,7	28,4	27,6	27,0	27,1	27,5	29,8

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Notas: 1.Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.3 - Total de notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, por faixa etária, segundo o ano - Brasil - 2014-2024

Ano	Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais	Não classificados
2014	**122.222**	29.322	15.780	70.748	5.904	468
2015	**131.176**	30.036	16.750	77.279	6.843	268
2016	**144.086**	33.406	18.121	84.423	7.749	387
2017	**171.316**	40.910	21.316	99.560	9.482	48
2018	**190.642**	46.096	22.470	111.311	10.753	12
2019	**198.415**	47.454	22.247	116.995	11.382	337
2020	**165.193**	39.052	17.040	99.681	9.387	33
2021	**187.204**	47.404	18.143	109.785	11.216	656
2022	**216.024**	56.219	20.565	125.461	13.501	278
2023	**287.980**	75.556	26.200	165.503	20.321	400
2024	**292.821**	80.143	27.151	165.430	20.097	-

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.
Notas: 1. Dados de 2024 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.4 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra meninas e mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)	Distribuição (%)			
			0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	**292.821**	**100,0**	**27,4**	**9,3**	**56,5**	**6,9**
Norte	20.094	6,9	38,5	12,4	45,7	3,4
Nordeste	58.135	19,9	24,3	8,9	58,6	8,3
Sudeste	142.213	48,6	23,0	9,3	61,0	6,7
Sul	52.095	17,8	35,8	8,7	48,1	7,5
Centro-Oeste	20.284	6,9	34,5	8,6	51,3	5,6

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. Exclusive Ignorados.

Tabela 5.5 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, segundo o sexo do(a) agressor(a) - Brasil - 2024

Sexo do(a) agressor(a)	Total	Distribuição (%)
Total	**292.821**	**100,0**
Masculino	192.557	75,3
Feminino	42.338	16,6
Ambos os sexos	20.775	8,1
Sem informação	37.151	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.6 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências em que se suspeita o uso de álcool pelo(a) agressor(a), total e distribuição percentual, por sexo da vítima, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**104.169**	**74,5**	**25,5**
Norte	7.972	71,3	28,7
Nordeste	18.710	77,2	22,8
Sudeste	51.833	74,2	25,8
Sul	17.331	75,7	24,3
Centro-Oeste	8.323	71,0	29,0

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.7 - Notificações de violência doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a cor ou raça da vítima - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total	Distribuição (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Branca	106.611	38,0	38,9	36,4	37,0	44,2
Preta	29.293	10,4	7,7	10,1	12,0	9,1
Amarela	2.867	1,0	0,7	1,1	1,2	1,0
Parda	138.850	49,4	51,3	51,0	48,8	45,1
Indígena	3.182	1,1	1,5	1,4	1,0	0,6
Sem informação	12.018	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.8 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a situação conjugal da vítima - Brasil - 2024

Situação conjugal	Total	Distribuição (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**247.079**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Solteira(o)	107.644	53,7	76,2	83,5	47,5	20,4
Casada(o)/união consensual	62.601	31,2	3,5	11,4	40,0	35,1
Viúva(o)	5.999	3,0	0,0	0,1	1,1	31,2
Separada(o)	15.687	7,8	0,1	1,2	10,2	11,2
Não se aplica	8.688	4,3	20,1	3,9	1,3	2,1
Sem informação	46.460	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.

2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.9 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres com algum tipo de deficiência/transtorno, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o tipo de deficiência da vítima - Brasil - 2024

Tipo de deficiência	Total		0 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 59 anos		60 anos ou mais	
	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)
Total	**21.129**	**100,0**	**4.503**	**100,0**	**2.536**	**100,0**	**13.424**	**100,0**	**3.657**	**100,0**
Física	2.472	10,2	312	6,9	95	3,7	1.152	8,6	913	25
Intelectual	2.928	12,1	810	18,0	380	15,0	1.385	10,3	353	9,7
Visual	893	3,7	87	1,9	46	1,8	424	3,2	336	9,2
Auditiva	743	3,1	91	2,0	43	1,7	381	2,8	228	6,2
Transtorno mental	9.364	38,8	1.274	28,3	1.024	40,4	6.010	44,8	1.056	28,9
Transtorno de comportamento	4.459	18,5	1.016	22,6	597	23,5	2.505	18,7	341	9,3
Outra deficiência	3.261	13,5	913	20,3	351	13,8	1.567	11,7	430	11,8

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1.Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. Os dados sobre o tipo de deficiência/transtorno só são apresentados para os casos em que o campo 38('Possui deficiência/transtorno') foi preenchido com a opção '1-Sim'. As categorias desta variável são de preenchimento múltiplo (um mesmo registro pode apresentar mais de uma deficiência/transtorno).

Tabela 5.10 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a situação do domicílio - Brasil - 2024

Situação do domicílio	Total	Distribuição (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**292.821**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Urbana	260.623	92,0	90,3	90,9	93,1	91,6
Rural	20.874	7,4	8,7	8,6	6,5	7,7
Periurbana	1.673	0,6	1,0	0,5	0,4	0,7
Sem informação	9.651	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados de 2023 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. Utilizou-se o campo 31 ("Zona de residência") para a variável situação do domicílio.

Tabela 5.11 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e proporção dos casos de violência de repetição, por faixa etária - Brasil - 2024

Violência de repetição	Total	Proporção (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**292.821**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Casos de violência de repetição	117.255	40,0	34,4	34,9	43,2	43,3

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.12 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o local de ocorrência - Brasil - 2024

Local de ocorrência	Total	Distribuição (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**292.821**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Residência	180.217	71,6	73,0	61,9	70,7	86,2
Habitação coletiva	1.740	0,7	0,6	1,0	0,6	1,2
Escola	6.774	2,7	6,5	5,0	0,8	0,2
Local de prática esportiva	671	0,3	0,3	0,5	0,2	0,1
Bar ou similar	5.830	2,3	0,5	3,0	3,3	0,5
Via pública	30.915	12,3	5,7	17,2	15,4	5,6
Comércio/serviços	5.886	2,3	2,0	2,1	2,6	1,5
Indústrias/construção	331	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0
Outros	19.509	7,7	11,3	9,1	6,2	4,6
Sem informação	40.948	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.

2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.13 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra as mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024

Tipo de violência	Total	Distribuição (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**292.821**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Física	147.772	50,5	18,4	48,4	67,7	38,8
Psiológica/moral	79.363	27,1	14,9	23,6	33,6	26,9
Negligência/abandono	27.409	9,4	23,5	6,1	0,8	28,0
Sexual	62.059	21,2	44,6	29,1	10,7	3,4
Tráfico de seres humanos	144	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
Financeira	8.081	2,8	0,4	0,9	3,7	7,1
Tortura	5.992	2,0	1,1	2,1	2,6	1,4
Trabalho infantil	562	0,2	0,5	0,4	0,0	0,0
Intervenção legal	380	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Outros	4.078	1,4	2,1	1,5	1,1	1,4

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.

2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

3. As categorias desta variável possuem preenchimento múltiplo (um mesmo registro pode apresentar mais de um tipo de violência).

Tabela 5.14 - Distribuição percentual de estupro e exploração sexual contra meninas e mulheres, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2014-2024

Grupos de idade	Ano										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
0 a 14 anos	58,7	58,6	57,8	55,9	58,4	57,7	57,0	59,2	58,2	57,9	56,8
15 a 24 anos	23,3	22,6	23,3	24,6	23,1	23,0	22,7	21,3	21,2	20,2	20,1
25 a 39 anos	12,0	12,5	12,5	13,1	12,4	12,8	13,6	13,1	13,9	14,7	15,7
40 a 59 anos	5,0	5,3	5,3	5,4	5,2	5,6	5,5	5,5	5,7	6,0	6,3
60 anos ou mais	0,9	1,0	1,1	1,0	0,9	1,0	1,1	0,9	1,0	1,1	1,1

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

Tabela 5.15 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo o meio de agressão - Brasil - 2024

Meio de agressão	Total	Distribuição (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**292.821**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Objeto perfurocortante	15.848	5,4	1,5	4,8	7,9	2,9
Arma de fogo	3.928	1,3	0,6	1,9	1,8	0,7
Objeto contundente	12.789	4,4	2,2	3,7	5,9	3,4
Força corporal/espancamento	155.148	53,0	35,7	53,8	68,0	39,1
Enforcamento/sufocação	15.406	5,3	1,2	4,9	7,8	2,7
Substância/objetos quentes	1917	0,7	1,5	0,5	0,5	0,4
Envenenamento	2.934	1,0	2,4	1,2	0,7	0,4
Ameaça	62.908	21,5	16,1	18,2	26,9	22,0
Outros	43.210	14,8	38,7	12,7	7,3	28,5

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".
3. As categorias desta variável são de preenchimento múltiplo (um mesmo registro pode apresentar mais de um meio de agressão).

Tabela 5.16 - Casos de violência de repetição nas notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres, total e proporção, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024

Grandes Regiões	Total	Proporção (%)				
		Total	0 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	**117.255**	**40,0**	**34,4**	**34,9**	**43,2**	**43,3**
Norte	8.451	42,1	41,6	39,6	43,1	41,6
Nordeste	21.208	36,5	26,5	25,9	43,6	26,4
Sudeste	57.672	40,6	34,8	35,2	42,9	46,6
Sul	22.871	43,9	38,5	42,8	46,1	57,1
Centro-Oeste	7.053	34,8	29,5	32,4	38,1	41,0

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.

2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.17 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências em que se suspeita o uso de álcool pelo(a) agressor(a), total e proporção em relação ao total de casos, segundo o sexo da vítima - Brasil - 2024

Sexo da vítima	Total	Proporção (%)
Total	**104.204**	**25,0**
Masculino	26.537	21,3
Feminino	77.632	26,5
Sem informação	35	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.18 - Notificações de violências doméstica, sexual e/ou outras violências contra mulheres idosas, total e distribuição percentual, segundo o sexo do(a) agressor(a) - Brasil - 2024

Sexo do(a) agressor(a)	Total	Distribuição (%)
Total	**20.097**	**100,0**
Masculino	9.369	58,9
Feminino	3.770	23,7
Ambos os sexos	2.766	17,4
Sem informação	4.192	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. Para a captação da informação sobre violência doméstica, sexual e outras violências utilizou-se o registro de notificações de **violência interpessoal** do módulo de doenças e agravos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram considerados casos de **violência interpessoal** registros em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como diferentes de "Sim".

Tabela 5.19 - Notificações de violência autoprovocada por mulheres, por faixa etária, segundo o ano - Brasil - 2014-2024

Ano	Total	Faixa etária			
		5 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
2024	**115.390**	**11.165**	**23.140**	**78.260**	**2.825**
2023	123.626	12.278	26.247	82.038	3.063
2022	95.097	11.739	22.344	58.751	2.263
2021	79.838	9.265	18.580	50.123	1.870
2020	65.830	5.977	15.397	42.714	1.742
2019	88.554	10.129	22.054	54.360	2.011
2018	61.055	6.567	14.023	38.939	1.526
2017	45.599	4.838	9.739	29.686	1.336
2016	25.277	1.902	4.823	17.765	787
2015	20.757	1.509	3.660	14.924	664
2014	14.979	1.001	2.770	10.715	493

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados de 2023 são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicída não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de **Violência interpessoal** e Autoprovocada, 2016)
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".

Tabela 5.20 - Notificações de violência autoprovocada, total e distribuição percentual, segundo o sexo da vítima - Brasil - 2024

Sexo da vítima	Total	Distribuição (%)
Total	**165.428**	**100,0**
Masculino	50.004	30,2
Feminino	115.390	69,8
Sem informação	34	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicída não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de **Violência interpessoal** e Autoprovocada, 2016)
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".

Tabela 5.21 - Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a cor ou raça da vítima - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total	Distribuição (%)				
		Total	5 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**115.390**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Branca	49.342	44,9	46,8	43,6	44,6	56,2
Preta	8.321	7,6	6,9	7,1	7,9	6,4
Amarela	1.262	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1
Parda	50.408	45,9	44,4	47,5	46,0	36,1
Indígena	502	0,5	0,8	0,6	0,4	0,1
Sem informação	5.555	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicída não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de **Violência interpessoal** e Autoprovocada, 2016)
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".

Tabela 5.22 - Notificações de violência autoprovocada, total e distribuição percentual, por sexo, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Brasil	**165.394**	**69,8**	**30,2**
Norte	7.056	68,2	31,8
Nordeste	30.690	70,1	29,9
Sudeste	81.155	70,6	29,4
Sul	30.375	68,1	31,9
Centro-Oeste	16.118	68,7	31,3

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicída não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de **Violência interpessoal** e Autoprovocada, 2016)
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".
4. Inclusive Ignorados.

Tabela 5.23 - Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões de notificação - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)				
		Total	5 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Brasil	**115.390**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Norte	4.811	4,2	4,6	5,4	4,2	1,8
Nordeste	21.504	18,6	16,4	20,0	18,6	17,1
Sudeste	57.314	49,7	47,3	47,8	49,7	51,4
Sul	20.680	17,9	22,9	17,5	17,9	23,0
Centro-Oeste	11.081	9,6	8,8	9,4	9,6	6,8

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicída não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de **Violência interpessoal** e Autoprovocada, 2016)
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".
4. Exclusive Ignorados.

Tabela 5.24 - Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, segundo a faixa etária - Brasil - 2024

Faixa etária	Total	Distribuição (%)
Total	**115.390**	**100,0**
Até 14 anos	11.165	9,7
15 a 24 anos	42.333	36,7
25 a 39 anos	37.552	32,5
40 a 59 anos	21.515	18,6
60 anos ou mais	2.825	2,4

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicída não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de **Violência interpessoal** e Autoprovocada, 2016)
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".
4. Exclusive Ignorados.

Tabela 5.25 - Notificações de violência autoprovocada por mulheres, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo a escolaridade - Brasil - 2024

Escolaridade	Total	Distribuição (%)				
		Total	5 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	60 anos ou mais
Total	**115.390**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Analfabeto	291	0,4	0,2	0,1	0,4	4,0
1ª a 4ª série incompleta do EF	2.241	3,1	4,3	1,2	3,0	16,7
4ª série completa do EF (antigo 1° grau)	1.751	2,4	3,8	1,3	2,3	9,2
5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1° grau)	12.621	17,2	63,6	12,8	10,7	16,0
Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1° grau)	7.119	9,7	12,2	8,8	9,4	13,9
Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2° grau)	15.115	20,6	13,6	49,5	12,7	8,0
Ensino médio completo (antigo colegial ou 2° grau)	26.029	35,5	1,7	22,5	46,0	22,6
Educação superior incompleta	3.902	5,3	0,0	3,4	7,0	1,4
Educação superior completa	4.221	5,8	0,0	0,4	8,4	8,2
Não se aplica	91	0,1	0,7	0,0	0,1	0,1
Sem Informação	42.009	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
Notas: 1. Dados são preliminares e estão sujeitos a revisões e alterações.
2. A violência autoprovocada/autoinfligida compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicída não seja objeto de notificação no VIVA, requer ações de atenção integral em saúde. (VIVA: Instrutivo de Notificação de **Violência interpessoal** e Autoprovocada, 2016)
3. Foram considerados casos de violência autoprovocada registros de indivíduos com 5 anos de idade ou mais, em que os campos 53 ("A lesão foi autoprovocada?") e 61 ("Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida – própria pessoa") foram identificados como "Sim".
4. Exclusive Ignorados.

Tabela 5.26a - Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**47.442**	**100,0**
Norte	4.631	9,8
Nordeste	8.493	17,9
Sudeste	18.910	39,9
Sul	9.279	19,6
Centro-Oeste	6.129	12,9

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.26b - Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2023

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**47.557**	**100,0**
Norte	4.568	9,6
Nordeste	9.207	19,4
Sudeste	18.090	38,0
Sul	9.687	20,4
Centro-Oeste	6.005	12,6

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.26c - Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2022

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**43.046**	**100,0**
Norte	4.224	9,8
Nordeste	8.350	19,4
Sudeste	16.499	38,3
Sul	9.184	21,3
Centro-Oeste	4.789	11,1

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.27a - Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024

Grupos de idade	Total	Distribuição (%)	
		Homens	Mulheres
Total	**6.754**	**45,0**	**55,0**
0 a 12 anos	915	58,5	41,5
13 a 17 anos	787	47,1	52,9
18 a 59 anos	3.438	40,9	59,1
60 anos ou mais	1.614	45,0	55,0

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.27b - Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2023

Grupos de idade	Total	Distribuição (%)	
		Homens	Mulheres
Total	**7.358**	**46,4**	**53,6**
0 a 12 anos	873	55,1	44,9
13 a 17 anos	968	51,2	48,8
18 a 59 anos	3.745	43,2	56,8
60 anos ou mais	1.772	46,3	53,7

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.27c - Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2022

Grupos de idade	Total	Distribuição (%)	
		Homens	Mulheres
Total	**6.919**	**47,6**	**52,4**
0 a 12 anos	750	57,3	42,7
13 a 17 anos	784	49,9	50,1
18 a 59 anos	3.781	45,5	54,5
60 anos ou mais	1.604	46,9	53,1

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.28a - Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2024

Faixa etária	Total	Distribuição (%)	
		Homens	Mulheres
Total	**10.499**	**51,9**	**48,1**
0 a 12 anos	993	60,6	39,4
13 a 17 anos	789	53,4	46,6
18 a 59 anos	5.561	52,6	47,4
60 anos ou mais	3.156	47,5	52,5

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.28b - Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2023

Faixa etária	Total	Distribuição (%)	
		Homens	Mulheres
Total	**11.515**	**53,7**	**46,3**
0 a 12 anos	1.110	60,5	39,5
13 a 17 anos	915	59,7	40,3
18 a 59 anos	6.232	54,7	45,3
60 anos ou mais	3.258	47,8	52,2

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.28c - Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono que ingressaram no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a faixa etária - Brasil - 2022

Faixa etária	Total	Distribuição (%)	
		Homens	Mulheres
Total	**12.032**	**48,6**	**51,4**
0 a 12 anos	1.220	44,9	55,1
13 a 17 anos	974	43,9	56,1
18 a 59 anos	6.795	49,9	17,0
60 anos ou mais	3.043	48,8	51,2

Fonte: MDS, Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

Tabela 5.29 - Mortalidade por lesões autoprovocadas (suicídio), total e taxa padronizada (por 100.000 habitantes), por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total		Mulheres		Homens	
	Total	Taxa padronizada (por 100.000 habitantes)	Total	Taxa padronizada (por 100.000 mulheres)	Total	Taxa padronizada (por 100.000 homens)
Brasil	**16.743**	**7,9**	**3.695**	**3,4**	**13.044**	**12,6**
Norte	1.480	7,9	333	3,6	1.146	12,2
Nordeste	4.187	7,3	847	2,9	3.340	12,0
Sudeste	5.537	6,2	1.345	2,9	4.190	9,8
Sul	3.781	12,2	775	4,9	3.006	19,8
Centro-Oeste	1.758	10,3	395	4,6	1.362	16,2

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2025: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def

Notas: 1. Para o levantamento de informações sobre suicídio são utilizadas as categorias CID-10: X60 a X84 registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
2. A partir de 10 anos de idade.

Tabela 5.30 - Mortalidade por lesões autoprovocadas (suicídio), total e taxa padronizada (por 100.000 habitantes), por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2024

Grupos de idade	Total		Mulheres		Homens	
	Total	Taxa padronizada (por 100.000 habitantes)	Total	Taxa padronizada (por 100.000 mulheres)	Total	Taxa padronizada (por 100.000 homens)
10 a 14 anos	157	1,1	83	1,2	74	1,0
15 a 19 anos	845	5,6	269	3,7	576	7,5
20 a 24 anos	1.651	10,4	337	4,3	1.314	16,3
25 a 29 anos	1.839	11,2	375	4,6	1.464	17,9
30 a 39 anos	3.590	11,0	784	4,7	2.806	17,4
40 a 49 anos	3.283	10,4	753	4,6	2.529	16,6
50 a 59 anos	2.431	9,7	547	4,2	1.884	15,9
60 a 69 anos	1.620	8,6	334	3,3	1.286	14,9
70 anos ou mais	1.305	8,5	211	2,4	1.094	17,0

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2025: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def

Notas: 1. Para o levantamento de informações sobre suicídio são utilizadas as categorias CID-10: X60 a X84 registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
2. A partir de 10 anos de idade.

Tabela 5.31 - Óbitos por lesões autoprovocadas (suicídio), total e distribuição percentual por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total	Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens
Total	**16.743**	**22,1**	**77,9**
Amarela	57	24,6	75,4
Branca	7.596	24,3	75,7
Indígena	210	27,1	72,9
Parda	7.790	19,8	80,1
Preta	952	20,7	79,3

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2025: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def
Notas: 1. Para o levantamento de informações sobre suicídio são utilizadas as categorias CID-10: X60 a X84 registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).
2. A partir de 10 anos de idade.

Tabela 5.32 - Mortalidade por homicídio, total e taxa padronizada (por 100.000 habitantes), por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total		Mulheres		Homens	
	Total	Taxa padronizada (por 100.000 habitantes)	Total	Taxa padronizada (por 100.000 mulheres)	Total	Taxa padronizada (por 100.000 homens)
Brasil	**42.590**	**20,1**	**3.642**	**3,4**	**38.882**	**37,5**
Norte	5.235	28,0	412	4,4	4.817	51,3
Nordeste	19.167	33,6	1.401	4,8	17.749	64,0
Sudeste	10.356	11,7	989	2,2	9.337	21,8
Sul	4.549	14,6	529	3,3	4.013	26,4
Centro-Oeste	3.283	19,2	311	3,6	2.966	35,2

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2025: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def

Notas: 1. Para o levantamento de informações sobre homicídio são utilizadas as categorias CID-10: X85 a Y09; Y35; registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade. 2. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações, efetuadas no ano de 2025, impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.

Tabela 5.33 - Taxa de mortalidade por homicídio específica por sexo (por 100.000 habitantes), segundo os grupos de idade - Brasil - 2024

Grupo de idade	Total	Mulheres	Homens
Até 4 anos	1,4	1,3	1,5
5 a 9 anos	0,5	0,4	0,5
10 a 14 anos	1,7	0,9	2,5
15 a 19 anos	30,5	4,1	55,8
20 a 24 anos	49,5	6,0	91,7
25 a 29 anos	44,9	5,9	84,1
30 a 39 anos	32,5	5,5	60,3
40 a 49 anos	20,4	4,1	37,7
50 a 59 anos	11,4	2,4	21,3
60 a 69 anos	6,8	1,5	13,2
70 anos ou mais	4,7	1,7	8,8

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2025: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def.
Notas: 1. Para o levantamento de informações sobre homicídio são utilizadas as categorias CID-10: X85 a Y09; Y35; registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade.
2. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações, efetuadas no ano de 2025, impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.

Tabela 5.34 - Óbitos de mulheres por homicídio, total e distribuição percentual, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Total	Distribuição (%)
Total	**3.642**	**100,0**
Amarela	5	0,1
Branca	1.076	29,9
Indígena	65	1,8
Parda	2.196	60,9
Preta	261	7,2
Não informada	39	NA

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Nota: Para o levantamento de informações sobre homicídio são utilizadas as categorias CID-10: X85 a Y09; Y35; registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade.

Tabela 5.35 - Mortalidade por homicídio, total, taxa padronizada (por 100 mil habitantes) e variação relativa, segundo o sexo – Brasil - 2014 e 2024

Sexo	Mortalidade por homicídio		Taxa padronizada (por 100 mil habitantes)		Variação relativa (%)
	2014	2024	2014	2024	2014-2024
Total	**60.474**	**42.590**	**28,5**	**20,1**	**-29,5**
Feminino	4.836	3.642	4,6	3,4	-25,5
Masculino	55.525	38.882	53,4	37,1	-30,5

Fonte: Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2025: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def.

Notas: 1. Para o levantamento de informações sobre homicídio são utilizadas as categorias CID-10: X85 a Y09; Y35 registradas no Sistema de Informações sobre Mortalidade. 2. Os valores apresentados já incorporam as reponderações realizadas nas estimativas populacionais derivadas do Censo Demográfico de 2022. Essas reponderações, efetuadas no ano de 2025, impactam a comparabilidade dos dados ao longo do tempo e podem produzir ajustes ao longo da série histórica.

Tabela 5.36 - Mulheres vítimas de feminicídio por ano - Brasil - 2015-2025

Ano	Total
2025	1.548
2024	1.494
2023	1.466
2022	1.444
2021	1.359
2020	1.337
2019	1.319
2018	1.167
2017	1.023
2016	774
2015	527

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de Fevereiro de 2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.37a - Mulheres vítimas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**1.548**	**109.374.413**	**1,4**
Acre	14	440.682	3,2
Alagoas	29	1.668.356	1,7
Amapá	9	403.278	2,2
Amazonas	20	2.149.343	0,9
Bahia	102	7.646.388	1,3
Ceará	47	4.767.714	1,0
Distrito Federal	28	1.565.919	1,8
Espírito Santo	34	2.106.446	1,6
Goiás	57	3.759.960	1,5
Maranhão	50	3.559.071	1,4
Mato Grosso	53	1.934.256	2,7
Mato Grosso do Sul	31	1.476.288	2,1
Minas Gerais	176	10.904.839	1,6
Pará	63	4.337.715	1,5
Paraíba	36	2.148.387	1,7
Paraná	87	6.083.017	1,4
Pernambuco	88	4.968.722	1,8
Piauí	37	1.729.386	2,1
Rio de Janeiro	102	9.038.272	1,1
Rio Grande do Norte	21	1.772.976	1,2
Rio Grande do Sul	79	5.781.307	1,4
Rondônia	25	871.562	2,9
Roraima	7	363.526	1,9
Santa Catarina	52	4.137.177	1,3
São Paulo	268	23.777.654	1,1
Sergipe	15	1.193.324	1,3
Tocantins	18	788.848	2,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de Fevereiro de 2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.37b - Mulheres vítimas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**1.494**	**108.921.464**	**1,4**
Acre	8	438.884	1,8
Alagoas	21	1.667.559	1,3
Amapá	2	401.255	0,5
Amazonas	29	2.129.205	1,4
Bahia	110	7.632.196	1,4
Ceará	41	4.749.310	0,9
Distrito Federal	22	1.557.961	1,4
Espírito Santo	41	2.092.956	2,0
Goiás	54	3.721.543	1,5
Maranhão	69	3.553.820	1,9
Mato Grosso	47	1.904.239	2,5
Mato Grosso do Sul	35	1.464.566	2,4
Minas Gerais	169	10.866.275	1,6
Pará	52	4.313.795	1,2
Paraíba	26	2.138.409	1,2
Paraná	109	6.046.638	1,8
Pernambuco	76	4.956.611	1,5
Piauí	40	1.724.357	2,3
Rio de Janeiro	104	9.035.062	1,2
Rio Grande do Norte	19	1.768.102	1,1
Rio Grande do Sul	73	5.778.778	1,3
Rondônia	15	868.133	1,7
Roraima	7	352.946	2,0
Santa Catarina	51	4.071.859	1,3
São Paulo	251	23.715.051	1,1
Sergipe	10	1.188.432	0,8
Tocantins	13	783.522	1,7

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de Fevereiro de 2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.38 - Mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e de homicídio por ano - Brasil - 2015-2025

Ano	Tentativas de feminicídio	Tentativas de homicídio
2025	3.821	5.099
2024	3.397	6.073
2023	2.714	6.072
2022	2.398	6.114
2021	1.819	5.528
2020	1.696	5.858
2019	1.741	6.904
2018	1.054	6.379
2017	750	6.918
2016	599	6.876
2015	480	7.044

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de Fevereiro de 2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.39a - Mulheres vítimas de tentativas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**3.821**	**109.374.413**	**3,5**
Acre	49	440.682	11,1
Alagoas	66	1.668.356	4,0
Amapá	60	403.278	14,9
Amazonas	108	2.149.343	5,0
Bahia	255	7.646.388	3,3
Ceará	86	4.767.714	1,8
Distrito Federal	133	1.565.919	8,5
Espírito Santo	66	2.106.446	3,1
Goiás	204	3.759.960	5,4
Maranhão	154	3.559.071	4,3
Mato Grosso	241	1.934.256	12,5
Mato Grosso do Sul	59	1.476.288	4,0
Minas Gerais	208	10.904.839	1,9
Pará	207	4.337.715	4,8
Paraíba	34	2.148.387	1,6
Paraná	147	6.083.017	2,4
Pernambuco	150	4.968.722	3,0
Piauí	74	1.729.386	4,3
Rio de Janeiro	0	9.038.272	0,0
Rio Grande do Norte	75	1.772.976	4,2
Rio Grande do Sul	262	5.781.307	4,5
Rondônia	56	871.562	6,4
Roraima	34	363.526	9,4
Santa Catarina	222	4.137.177	5,4
São Paulo	751	23.777.654	3,2
Sergipe	63	1.193.324	5,3
Tocantins	57	788.848	7,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de Fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.39b - Mulheres vítimas de tentativas de feminicídio, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**3.397**	**108.921.464**	**3,1**
Acre	52	438.884	11,8
Alagoas	68	1.667.559	4,1
Amapá	54	401.255	13,5
Amazonas	98	2.129.205	4,6
Bahia	250	7.632.196	3,3
Ceará	75	4.749.310	1,6
Distrito Federal	104	1.557.961	6,7
Espírito Santo	60	2.092.956	2,9
Goiás	175	3.721.543	4,7
Maranhão	107	3.553.820	3,0
Mato Grosso	171	1.904.239	9,0
Mato Grosso do Sul	0	1.464.566	0,0
Minas Gerais	209	10.866.275	1,9
Pará	215	4.313.795	5,0
Paraíba	36	2.138.409	1,7
Paraná	113	6.046.638	1,9
Pernambuco	154	4.956.611	3,1
Piauí	85	1.724.357	4,9
Rio de Janeiro	0	9.035.062	0,0
Rio Grande do Norte	68	1.768.102	3,8
Rio Grande do Sul	236	5.778.778	4,1
Rondônia	58	868.133	6,7
Roraima	27	352.946	7,6
Santa Catarina	211	4.071.859	5,2
São Paulo	638	23.715.051	2,7
Sergipe	68	1.188.432	5,7
Tocantins	65	783.522	8,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de Fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações. 3. Não constavam os dados dos estados de Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro na data da pesquisa

Tabela 5.40 - Mulheres vítimas de homicídio doloso e de lesão corporal seguida de morte - Brasil - 2015-2025

Ano	Total
2025	2.140
2024	2.381
2023	2.800
2022	2.570
2021	2.730
2020	2.734
2019	2.665
2018	3.411
2017	3.839
2016	3.076
2015	2.957

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.41a - Mulheres vítimas de homicídio doloso e de lesão corporal seguida de morte, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**2.140**	**109.374.413**	**2,0**
Acre	5	440.682	1,1
Alagoas	64	1.668.356	3,8
Amapá	9	403.278	2,2
Amazonas	44	2.149.343	2,0
Bahia	259	7.646.388	3,4
Ceará	252	4.767.714	5,3
Distrito Federal	13	1.565.919	0,8
Espírito Santo	41	2.106.446	1,9
Goiás	52	3.759.960	1,4
Maranhão	85	3.559.071	2,4
Mato grosso	44	1.934.256	2,3
Mato Grosso do Sul	30	1.476.288	2,0
Minas Gerais	129	10.904.839	1,2
Pará	109	4.337.715	2,5
Paraíba	40	2.148.387	1,9
Paraná	103	6.083.017	1,7
Pernambuco	127	4.968.722	2,6
Piauí	27	1.729.386	1,6
Rio de Janeiro	293	9.038.272	3,2
Rio Grande do Norte	52	1.772.976	2,9
Rio Grande do Sul	84	5.781.307	1,5
Rondônia	23	871.562	2,6
Roraima	12	363.526	3,3
Santa Catarina	32	4.137.177	0,8
São Paulo	187	23.777.654	0,8
Sergipe	7	1.193.324	0,6
Tocantins	17	788.848	2,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.41b - Mulheres vítimas de homicídio doloso e de lesão corporal seguida de morte, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**2.381**	**108.921.464**	**2,2**
Acre	8	438.884	1,8
Alagoas	51	1.667.559	3,1
Amapá	5	401.255	1,2
Amazonas	50	2.129.205	2,3
Bahia	285	7.632.196	3,7
Ceará	269	4.749.310	5,7
Distrito Federal	12	1.557.961	0,8
Espírito Santo	55	2.092.956	2,6
Goiás	67	3.721.543	1,8
Maranhão	86	3.553.820	2,4
Mato grosso	53	1.904.239	2,8
Mato Grosso do Sul	58	1.464.566	4,0
Minas Gerais	183	10.866.275	1,7
Pará	130	4.313.795	3,0
Paraíba	41	2.138.409	1,9
Paraná	142	6.046.638	2,3
Pernambuco	183	4.956.611	3,7
Piauí	32	1.724.357	1,9
Rio de Janeiro	234	9.035.062	2,6
Rio Grande do Norte	30	1.768.102	1,7
Rio Grande do Sul	127	5.778.778	2,2
Rondônia	27	868.133	3,1
Roraima	12	352.946	3,4
Santa Catarina	34	4.071.859	0,8
São Paulo	177	23.715.051	0,7
Sergipe	13	1.188.432	1,1
Tocantins	17	783.522	2,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.42a - Mulheres vítimas de tentativas de homicídio doloso, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**5.143**	**109.378.413,0**	**4,7**
Acre	20	444.682	4,5
Alagoas	126	1.668.356	7,6
Amapá	36	403.278	8,9
Amazonas	96	2.149.343	4,5
Bahia	470	7.646.388	6,1
Ceará	309	4.767.714	6,5
Distrito Federal	55	1.565.919	3,5
Espírito Santo	306	2.106.446	14,5
Goiás	179	3.759.960	4,8
Maranhão	232	3.559.071	6,5
Mato Grosso	162	1.934.256	8,4
Mato Grosso do Sul	77	1.476.288	5,2
Minas Gerais	330	10.904.839	3,0
Pará	181	4.337.715	4,2
Paraíba	69	2.148.387	3,2
Paraná	125	6.083.017	2,1
Pernambuco	201	4.968.722	4,0
Piauí	98	1.729.386	5,7
Rio de Janeiro	671	9.038.272	7,4
Rio Grande do Norte	84	1.772.976	4,7
Rio Grande do Sul	289	5.781.307	5,0
Rondônia	116	871.562	13,3
Roraima	24	363.526	6,6
Santa Catarina	230	4.137.177	5,6
São Paulo	539	23.777.654	2,3
Sergipe	69	1.193.324	5,8
Tocantins	49	788.848,0	6,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Notas: 1. São dados preliminares, pois, os estados AL, PB, PE e SP não haviam enviado seus dados por completo em relação ao mês de dezembro de 2025
2. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026. 3. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.42b - Mulheres vítimas de tentativas de homicídio doloso, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**6.073**	**108.921.464**	**5,6**
Acre	36	438.884	8,2
Alagoas	101	1.667.559	6,1
Amapá	42	401.255	10,5
Amazonas	77	2.129.205	3,6
Bahia	478	7.632.196	6,3
Ceará	243	4.749.310	5,1
Distrito Federal	64	1.557.961	4,1
Espírito Santo	279	2.092.956	13,3
Goiás	205	3.721.543	5,5
Maranhão	275	3.553.820	7,7
Mato Grosso	179	1.904.239	9,4
Mato Grosso do Sul	146	1.464.566	10,0
Minas Gerais	577	10.866.275	5,3
Pará	331	4.313.795	7,7
Paraíba	78	2.138.409	3,6
Paraná	311	6.046.638	5,1
Pernambuco	231	4.956.611	4,7
Piauí	90	1.724.357	5,2
Rio de Janeiro	737	9.035.062	8,2
Rio Grande do Norte	79	1.768.102	4,5
Rio Grande do Sul	300	5.778.778	5,2
Rondônia	115	868.133	13,2
Roraima	48	352.946	13,6
Santa Catarina	219	4.071.859	5,4
São Paulo	681	23.715.051	2,9
Sergipe	87	1.188.432	7,3
Tocantins	64	783.522	8,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.43 - Meninas e mulheres vítimas de estupro - Brasil - 2015-2025

Ano	Estupro	Estupro de vulnerável	Total
2025	**21.742**	**49.910**	**71.652**
2024	26.295	50.681	76.976
2023	25.986	51.265	77.251
2022	24.637	46.233	70.870
2021	24.433	38.973	63.406
2020	22.372	35.726	58.098
2019	28.924	37.749	66.673
2018	27.778	34.036	61.814
2017	24.255	29.635	53.890
2016	27.555	21.342	48.897
2015	26.438	16.137	42.575

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.44a - Mulheres vítimas de estupros, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**71.652**	**109.374.413**	**65,5**
Acre	574	440.682	130,3
Alagoas	727	1.668.356	43,6
Amapá	515	403.278	127,7
Amazonas	1.569	2.149.343	73,0
Bahia	4.367	7.646.388	57,1
Ceará	1.635	4.767.714	34,3
Distrito Federal	780	1.565.919	49,8
Espírito Santo	1.226	2.106.446	58,2
Goiás	3.328	3.759.960	88,5
Maranhão	1.917	3.559.071	53,9
Mato Grosso	2.060	1.934.256	106,5
Mato Grosso do Sul	2.296	1.476.288	155,5
Minas Gerais	4.702	10.904.839	43,1
Pará	4.892	4.337.715	112,8
Paraíba	1.213	2.148.387	56,5
Paraná	5.843	6.083.017	96,1
Pernambuco	2.081	4.968.722	41,9
Piauí	1.280	1.729.386	74,0
Rio de Janeiro	5.068	9.038.272	56,1
Rio Grande do Norte	1.143	1.772.976	64,5
Rio Grande do Sul	4.343	5.781.307	75,1
Rondônia	1.184	871.562	135,8
Roraima	566	363.526	155,7
Santa Catarina	3.227	4.137.177	78,0
São Paulo	13.445	23.777.654	56,5
Sergipe	916	1.193.324	76,8
Tocantins	755	788.848	95,7

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. A quantidade total inclui os números relativos aos estupros de vulneráveis.
2. Dados atualizados em 20 fevereiro de 2026.
3. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.44b - Mulheres vítimas de estupros, total e taxa (por 100 mil mulheres), por Unidade da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**76.976**	**108.921.464**	**70,7**
Acre	698	438.884	159,0
Alagoas	1.128	1.667.559	67,6
Amapá	713	401.255	177,7
Amazonas	1.353	2.129.205	63,5
Bahia	4.651	7.632.196	60,9
Ceará	1.756	4.749.310	37,0
Distrito Federal	908	1.557.961	58,3
Espírito Santo	1.532	2.092.956	73,2
Goiás	3.818	3.721.543	102,6
Maranhão	1.610	3.553.820	45,3
Mato Grosso	2.360	1.904.239	123,9
Mato Grosso do Sul	1.968	1.464.566	134,4
Minas Gerais	4.908	10.866.275	45,2
Pará	4.699	4.313.795	108,9
Paraíba	1.042	2.138.409	48,7
Paraná	7.066	6.046.638	116,9
Pernambuco	2.456	4.956.611	49,5
Piauí	1.204	1.724.357	69,8
Rio de Janeiro	5.013	9.035.062	55,5
Rio Grande do Norte	1.101	1.768.102	62,3
Rio Grande do Sul	4.792	5.778.778	82,9
Rondônia	1.462	868.133	168,4
Roraima	740	352.946	209,7
Santa Catarina	4.258	4.071.859	104,6
São Paulo	13.790	23.715.051	58,1
Sergipe	969	1.188.432	81,5
Tocantins	981	783.522	125,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. A quantidade total inclui os números relativos aos estupros de vulneráveis.
2. Dados atualizados em 20 fevereiro de 2026.
3. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.45a - Meninas e mulheres vítimas de estupro de vulnerável, por Unidade da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total
Brasil	**49.910**
Acre	453
Alagoas	540
Amapá	370
Amazonas	1.178
Bahia	3.329
Ceará	1.328
Distrito Federal	514
Espírito Santo	885
Goiás	2.641
Maranhão	1.510
Mato Grosso	1.434
Mato Grosso do Sul	1.013
Minas Gerais	3.445
Pará	4.172
Paraíba	959
Paraná	4.467
Pernambuco	1.451
Piauí	1.027
Rio de Janeiro	-
Rio Grande do Norte	821
Rio Grande do Sul	3.373
Rondônia	929
Roraima	439
Santa Catarina	2.161
São Paulo	10.212
Sergipe	670
Tocantins	589

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.
3. Não constava o dado do estado do Rio de Janeiro na data da pesquisa.

Tabela 5.45b - Meninas e mulheres vítimas de estupro de vulnerável, por Unidade da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total
Brasil	**50.681**
Acre	509
Alagoas	859
Amapá	561
Amazonas	997
Bahia	3.490
Ceará	1.440
Distrito Federal	600
Espírito Santo	-
Goiás	3.073
Maranhão	1.246
Mato Grosso	1.752
Mato Grosso do Sul	-
Minas Gerais	3.524
Pará	3.865
Paraíba	802
Paraná	5.313
Pernambuco	1.721
Piauí	975
Rio de Janeiro	-
Rio Grande do Norte	828
Rio Grande do Sul	3.702
Rondônia	-
Roraima	578
Santa Catarina	2.847
São Paulo	10.484
Sergipe	746
Tocantins	769

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública.
Elaboração: Ministério das Mulheres. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados atualizados em 20 de fevereiro de 2026. 2. Dados sujeitos a revisões e alterações. 3. Não constavam os dados dos estados Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Rondônia na data da pesquisa.

Tabela 5.46 - Mulheres desaparecidas, total e taxa (por 100 mil mulheres), segundo as Unidades da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total	População de Mulheres	Taxa por 100 mil mulheres
Brasil	**28.864**	**108.921.464**	**26,5**
Acre	139	438.884	31,7
Alagoas	204	1.667.559	12,2
Amapá	194	401.255	48,3
Amazonas	381	2.129.205	17,9
Bahia	1.371	7.632.196	18,0
Ceará	767	4.749.310	16,1
Distrito Federal	808	1.557.961	51,9
Espírito Santo	912	2.092.956	43,6
Goiás	1.322	3.721.543	35,5
Maranhão	312	3.553.820	8,8
Mato Grosso	779	1.904.239	40,9
Mato Grosso do Sul	133	1.464.566	9,1
Minas Gerais	2.364	10.866.275	21,8
Pará	356	4.313.795	8,3
Paraíba	248	2.138.409	11,6
Paraná	2.374	6.046.638	39,3
Pernambuco	984	4.956.611	19,9
Piauí	186	1.724.357	10,8
Rio de Janeiro	2.101	9.035.062	23,3
Rio Grande do Norte	248	1.768.102	14,0
Rio Grande do Sul	3.157	5.778.778	54,6
Rondônia	344	868.133	39,6
Roraima	251	352.946	71,1
Santa Catarina	1.625	4.071.859	39,9
São Paulo	6.774	23.715.051	28,6
Sergipe	329	1.188.432	27,7
Tocantins	201	783.522	25,7

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública, Autoridades Centrais Estaduais. IBGE, Projeção da População (revisão de 2024).

Tabela 5.47 - Mulheres desaparecidas, total e distribuição percentual, por faixa etária, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Faixa Etária					
		Total			Distribuição (%)		
		0 a 17 anos	Mais de 18 anos	Não Informado	0 a 17 anos	Mais de 18 anos	Não Informado
Brasil	**28.864**	**13.902**	**14.330**	**662**	**49,2**	**50,8**	**NA**
Norte	1.866	1.009	751	106	57,3	42,7	NA
Nordeste	4.649	2.064	2.406	179	46,2	53,8	NA
Sudeste	12.151	5.473	6.329	349	46,4	53,6	NA
Sul	7.156	3.879	3.277	0	54,2	45,8	NA
Centro-Oeste	3.042	1.477	1.567	28	48,5	51,5	NA

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública, Autoridades Centrais Estaduais.

Tabela 5.48 - Concessão de medida protetiva solicitada pela autoridade policial, total e distribuição percentual, por tempo médio da medida, segundo as Unidades da Federação - 2023

Unidade da Federação	Total	Distribuição (%)				
		Até 24h	Até 48h	2 a 5 dias	6 a 10 dias	mais de 10 dias
Brasil	**473**	**39,5**	**44,0**	**14,6**	**1,5**	**0,4**
Acre	2	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Alagoas	4	25,0	75,0	0,0	0,0	0,0
Amapá	2	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amazonas	1	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Bahia	9	11,1	44,4	44,4	0,0	0,0
Ceará	10	30,0	20,0	30,0	10,0	10,0
Distrito Federal	2	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Espírito Santo	16	50,0	31,3	18,8	0,0	0,0
Goiás	19	42,1	42,1	15,8	0,0	0,0
Maranhão	9	11,1	66,7	22,2	0,0	0,0
Mato Grosso	8	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0
Mato Grosso do Sul	12	58,3	33,3	8,3	0,0	0,0
Minas Gerais	64	28,1	50,0	15,6	4,7	1,6
Pará	19	42,1	52,6	5,3	0,0	0,0
Paraíba	14	35,7	57,1	7,1	0,0	0,0
Paraná	21	42,9	42,9	14,3	0,0	0,0
Pernambuco	14	0,0	64,3	21,4	14,3	0,0
Piauí	7	28,6	28,6	28,6	14,3	0,0
Rio de Janeiro	13	7,7	30,8	61,5	0,0	0,0
Rio Grande do Norte	12	41,7	33,3	25,0	0,0	0,0
Rio Grande do Sul	24	50,0	45,8	4,2	0,0	0,0
Rondônia	6	83,3	16,7	0,0	0,0	0,0
Roraima	1	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Santa Catarina	24	66,7	29,2	4,2	0,0	0,0
São Paulo	139	41,7	46,8	11,5	0,0	0,0
Sergipe	8	50,0	25,0	25,0	0,0	0,0
Tocantins	13	46,2	38,5	15,4	0,0	0,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública, Autoridades Centrais Estaduais.

Tabela 5.49 - Quantidade de armas de fogo apreendidas sob a posse legal do agressor, total e distribuição percentual, segundo as Unidades da Federação - 2023

Unidade da Federação	Total	Distribuição (%)
Brasil	**2.147**	**100,0**
Acre	2	0,1
Alagoas	2	0,1
Amapá	6	0,3
Amazonas	-	0,0
Bahia	9	0,4
Ceará	57	2,7
Distrito Federal	75	3,5
Espírito Santo	51	2,4
Goiás	41	1,9
Maranhão	12	0,6
Mato grosso	39	1,8
Mato Grosso do Sul	158	7,4
Minas Gerais	169	7,9
Pará	13	0,6
Paraíba	13	0,6
Paraná	311	14,5
Pernambuco	90	4,2
Piauí	5	0,2
Rio de Janeiro	116	5,4
Rio Grande do Norte	50	2,3
Rio Grande do Sul	337	15,7
Rondônia	14	0,7
Roraima	2	0,1
Santa Catarina	73	3,4
São Paulo	474	22,1
Sergipe	15	0,7
Tocantins	13	0,6

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Dados Nacionais de Segurança Pública, Autoridades Centrais Estaduais.

Tabela 5.50a - População carcerária feminina, vagas disponíveis para mulheres no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais femininos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - junho de 2025

Grandes Regiões	Mulheres no sistema penitenciário	Distribuição (%)	Vagas disponíveis para mulheres em estabelecimentos penais	Distribuição (%)	Taxa de ocupação carcerária (%)	Estabelecimentos penais exclusivamente femininos	Distribuição (%)
Brasil	**31.773**	**100,0**	**31.181**	**100,0**	**101,9**	**123**	**100,0**
Norte	2.041	6,4	2.604	8,4	78,4	16	13,0
Nordeste	4.650	14,6	4.367	14,0	106,5	23	18,7
Sudeste	15.707	49,4	16.724	53,6	93,9	38	30,9
Sul	5.971	18,8	4.221	13,5	141,5	23	18,7
Centro-Oeste	3.404	10,7	3.265	10,5	104,3	23	18,7

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Nota: População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.

Tabela 5.50b - População carcerária feminina, vagas disponíveis para mulheres no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais femininos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - dezembro de 2024

Grandes Regiões	Mulheres no sistema penitenciário	Distribuição (%)	Vagas disponíveis para mulheres em estabelecimentos penais	Distribuição (%)	Taxa de ocupação carcerária (%)	Estabelecimentos penais exclusivamente femininos	Distribuição (%)
Brasil	**29.137**	**100,0**	**31.553**	**100,0**	**92,3**	**121**	**100,0**
Norte	1.767	6,1	2.465	7,8	71,7	16	13,2
Nordeste	4.219	14,5	4.578	14,5	92,2	21	17,4
Sudeste	14.460	49,6	16.979	53,8	85,2	39	32,2
Sul	5.540	19,0	4.307	13,7	128,6	22	18,2
Centro-Oeste	3.151	10,8	3.224	10,2	97,7	23	19,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Nota: População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.

Tabela 5.51a – População carcerária masculina, vagas disponíveis para homens no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais masculinos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - junho de 2025

Grandes Regiões	Homens no sistema penitenciário	Distribuição (%)	Vagas disponíveis para homens em estabelecimentos penais	Distribuição (%)	Taxa de ocupação carcerária (%)	Estabelecimentos penais exclusivamente masculinos	Distribuição (%)
Brasil	**670.419**	**100,0**	**469.200**	**100,0**	**142,9**	**1.152**	**100,0**
Norte	44.293	6,6	36.119	7,7	122,6	122	10,6
Nordeste	117.352	17,5	76.853	16,4	152,7	257	22,3
Sudeste	341.218	50,9	235.035	50,1	145,2	404	35,1
Sul	103.393	15,4	76.793	16,4	134,6	230	20,0
Centro-Oeste	64.163	9,6	44.400	9,5	144,5	139	12,1

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
2. Foram contabilizadas as Penitenciárias de Segurança Máxima sob responsabilidade de união.

Tabela 5.51b - População carcerária masculina, vagas disponíveis para homens no sistema penitenciário brasileiro, taxa de ocupação carcerária e estabelecimentos penais masculinos, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - dezembro de 2024

Grandes Regiões	Homens no sistema penitenciário	Distribuição (%)	Vagas disponíveis para homens em estabelecimentos penais	Distribuição (%)	Taxa de ocupação carcerária (%)	Estabelecimentos penais exclusivamente masculinos	Distribuição (%)
Brasil	**641.655**	**100,0**	**463.866**	**100,0**	**138,3**	**1.148**	**100,0**
Norte	42.112	6,6	35.430	7,6	118,9	124	10,8
Nordeste	110.905	17,3	78.811	17,0	140,7	257	22,4
Sudeste	328.038	51,1	231.708	50,0	141,6	410	35,7
Sul	98.665	15,4	74.147	16,0	133,1	219	19,1
Centro-Oeste	61.935	9,7	43.770	9,4	141,5	138	12,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
2. Foram contabilizadas as Penitenciárias de Segurança Máxima sob responsabilidade de união.

Tabela 5.52a - População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - junho de 2025

Cor ou raça	Total	Mulheres		Homens	
		Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)
Total da população	**702.192**	**31.773**	**100,0**	**670.419**	**100,0**
Branca	199.049	10.046	32,9	189.003	30,0
Preta	110.283	4.448	14,6	105.835	16,8
Parda	343.982	15.746	51,6	328.236	52,1
Amarela	5.811	159	0,5	5.652	0,9
Indígena	1.770	109	0,4	1.661	0,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
2. O valor total da população inclui as(os) com cor ou raça não informada.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das(os) que tiveram a cor ou raça informada.

Tabela 5.52b - População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - dezembro de 2024

Cor ou raça	Total	Mulheres		Homens	
		Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)
Total da população	**670.792**	**29.137**	**100,0**	**641.655**	**100,0**
Branca	191.527	9.153	33,1	182.374	30,2
Preta	105.178	4.280	15,5	100.898	16,7
Parda	324.742	13.516	48,8	311.226	51,6
Amarela	8.106	626	2,3	7.480	1,2
Indígena	1.581	96	0,3	1.485	0,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
2. O valor total da população inclui as(os) com cor ou raça não informada.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das(os) que tiveram a cor ou raça informada.

Tabela 5.53a - População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo a nacionalidade - Brasil - junho de 2025

Nacionalidade	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
Total	**702.192**	**31.773**	**670.419**	**100,0**	**100,0**
Brasileira(o) nata(o)	690.673	31.129	659.544	98,9	99,6
Brasileira(o) naturalizada(o)	201	2	199	0,0	0,0
Estrangeira(o)	2.897	339	2.558	1,1	0,4

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as com nacionalidade não informada.
2. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das que tiveram a nacionalidade informada.

Tabela 5.53b - População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo a nacionalidade - Brasil - dezembro de 2024

Nacionalidade	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
Total	**670.792**	**29.137**	**641.655**	**100,0**	**100,0**
Brasileira(o) nata(o)	662.836	28.784	634.052	99,2	99,5
Brasileira(o) naturalizada(o)	902	5	897	0,0	0,1
Estrangeira(o)	2.609	234	2.375	0,8	0,4

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as com nacionalidade não informada.
2. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das que tiveram a nacionalidade informada.

Tabela 5.54a - População prisional em cumprimento de pena, total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de regime prisional - Brasil - junho de 2025

Tipo de regime prisional	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
Total da população	**942.307**	**52.908**	**889.399**	**100,0**	**100,0**
Custodiadas(os) pela polícia e segurança pública	4.235	163	4.072	0,3	0,5
Presas(os) sem condenação (provisórias(os)) no sistema penitenciário	234.154	16.328	217.826	30,9	24,5
Regime Fechado	390.599	17.273	373.326	32,6	42,0
Regime Semi-Aberto	200.994	12.222	188.772	23,1	21,2
Regime Aberto	110.080	6.791	103.289	12,8	11,6
Medida de Segurança - Internação	1.821	124	1.697	0,2	0,2
Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	424	7	417	0,0	0,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. População prisional em cumprimento de pena é a soma da quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário (Presos em celas físicas, domiciliares sem monitoramento eletrônico e domiciliares com monitoramento eletrônico) e dos presos em Delegacias de Polícia e outros estabelecimentos da Segurança Pública.
2. Nem todas as unidades prisionais prestaram informações.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma dos informados por tipo de regime prisional.

Tabela 5.54b - População prisional em cumprimento de pena, total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de regime prisional - Brasil - dezembro de 2024

Tipo de regime prisional	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
Total da população	**909.594**	**53.880**	**855.714**	**100,0**	**100,0**
Custodiadas(os) pela polícia e segurança pública	3.751	146	3.605	0,3	0,4
Presas(os) sem condenação (provisórias(os)) no sistema penitenciário	214.474	14.434	200.040	26,8	23,4
Regime Fechado	372.200	15.710	356.490	29,2	41,7
Regime Semi-Aberto	197.066	12.185	184.881	22,6	21,6
Regime Aberto	119.331	11.167	108.164	20,7	12,6
Medida de Segurança - Internação	1.985	183	1.802	0,3	0,2
Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	787	55	732	0,1	0,1

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.

Notas: População prisional em cumprmento de pena é a soma da quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário (Presos em celas físicas, domiciliares sem monitoramento eletrônico e domiciliares com monitoramento eletrônico) e dos presos em Delegacias de Polícia e outros estabelecimentos da Segurança Pública.

2. Nem todas as unidades prisionais prestaram informações.

3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma dos informados por tipo de regime prisional.

Tabela 5.55a - População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo os crimes tentados/consumados - Brasil - junho de 2025

Crimes tentados/consumados	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
Total da população	**702.192**	**31.773**	**670.419**	**100,0**	**100,0**
Crimes contra a pessoa	136.865	4.584	132.281	14,7	17,8
Crimes contra o patrimônio	290.111	8.557	281.554	27,4	38,0
Crimes contra a dignidade sexual	53.900	951	52.949	3,0	7,1
Crimes contra a paz pública e contra a fé pública	17.596	681	16.915	2,2	2,3
Crimes contra a administração pública	1.244	43	1.201	0,1	0,2
Crimes de Trânsito	498	42	456	0,1	0,1
Drogas	215.864	15.065	200.799	48,3	27,1
Estatuto do Desarmamento	38.839	533	38.306	1,7	5,2
Outros crimes relativos a legislações específicas	18.081	730	17.351	2,3	2,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. Esta tabela contabiliza apenas a população carcerária cujo crime tentado/consumado foi informado, ou seja, presos provisórios não são contabilizados. O número total de crimes pode ser maior que a população, pois 1 preso pode ter sido condenado a mais de 1 crime.
2. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
3. O valor total inclui as(os) com crime tentado/consumado não informado.
4. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das(os) que tiveram crime tentado/consumado informado.

Tabela 5.55b - População carcerária, total e distribuição percentual por sexo, segundo os crimes tentados/consumados - Brasil - dezembro de 2024

Crimes tentados/consumados	Total	Mulheres	Homens	Distribuição (%)	
				Mulheres	Homens
Total da população	**670.792**	**29.137**	**641.655**	**100,0**	**100,0**
Crimes contra a pessoa	118.079	4.097	122.176	14,4	17,8
Crimes contra o patrimônio	260.209	7.802	268.011	27,4	39,0
Crimes contra a dignidade sexual	51,32	924	52.244	3,2	7,6
Crimes contra a paz pública e contra a fé pública	17.055	724	17.779	2,5	2,6
Crimes contra a administração pública	1,35	34	1.384	0,1	0,2
Crimes praticados por particular contra a administração pública	1.147	33	118	0,1	0,0
Crimes de Trânsito	462	39	501	0,1	0,1
Drogas	191.808	13.664	205.472	47,9	29,9
Estatuto do Desarmamento	33.648	512	3.416	1,8	0,5
Outros crimes relativos a legislações específicas	15.841	684	16.525	2,4	2,4

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.

Notas: 1. Esta tabela contabiliza apenas a população carcerária cujo crime tentado/consumado foi informado, ou seja, presos provisórios não são contabilizados. O número total de crimes pode ser maior que a população, pois 1 preso pode ter sido condenado a mais de 1 crime.

2. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.

3. O valor total inclui as(os) com crime tentado/consumado não informado.

4. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das(os) que tiveram crime tentado/consumado informado.

Tabela 5.56a - População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a faixa etária - Brasil - junho de 2025

Faixa Etária	Total	Distribuição (%)
Total	**31.773**	**100,0**
18 a 24 anos	4.662	14,8
25 a 29 anos	6.392	20,3
30 a 34 anos	6.094	19,4
35 a 45 anos	9.567	30,4
46 a 60 anos	4.204	13,4
61 a 70 anos	499	1,6
Mais de 70 anos	61	0,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as com faixa etária não informada.
2. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das que tiveram a faixa etária informada.

Tabela 5.56b - População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a faixa etária - Brasil - dezembro de 2024

Faixa Etária	Total	Distribuição (%)
Total	**29.137**	**100,0**
18 a 24 anos	4.208	14,9
25 a 29 anos	5.770	20,4
30 a 34 anos	5.364	19,0
35 a 45 anos	8.656	30,6
46 a 60 anos	3.783	13,4
61 a 70 anos	455	1,6
Mais de 70 anos	49	0,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as com faixa etária não informada.
2. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das que tiveram a faixa etária informada.

Tabela 5.57a - População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a escolaridade - Brasil - junho de 2025

Escolaridade	Total	Distribuição (%)
Total	**31.773**	**100,0**
Analfabeta	346	1,1
Alfabetizada sem cursos regulares	928	3,0
Ensino Fundamental incompleto	11.902	39,0
Ensino Fundamental completo	3.358	11,0
Ensino Médio incompleto	5.942	19,5
Ensino Médio completo	6.400	21,0
Ensino Superior incompleto	956	3,1
Ensino Superior completo	669	2,2
Acima de Superior completo	36	0,1

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as com escolaridade não informada.
2. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das que tiveram a escolaridade informada.

Tabela 5.57b - População carcerária feminina, total e distribuição percentual, segundo a escolaridade - Brasil - dezembro de 2024

Escolaridade	Total	Distribuição (%)
Total	**29.137**	**100,0**
Analfabeta	355	1,3
Alfabetizada sem cursos regulares	761	2,7
Ensino Fundamental incompleto	11.246	40,4
Ensino Fundamental completo	2.904	10,4
Ensino Médio incompleto	5.268	18,9
Ensino Médio completo	5.840	21,0
Ensino Superior incompleto	821	2,9
Ensino Superior completo	627	2,3
Acima de Superior completo	39	0,1

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as com escolaridade não informada.
2. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das que tiveram a escolaridade informada.

Tabela 5.58a - População carcerária feminina, total e proporção, segundo as atividades educacionais em que estão envolvidas - Brasil - junho de 2025

Atividades Educacionais	Total	Proporção em relação à população total de mulheres encarceradas (%)
Total da população feminina	**31.773**	**100,0**
Ensino escolar	13.224	28,0
Ensino Superior e curso técnico (acima de 800 horas aula)	520	1,1
Curso de formação inicial e continuada (Capacitação profissional, acima de 160 horas de aula)	4.033	8,6
Programas de remição pelo estudo, através da leitura e do esporte	29.386	62,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. Ensino escolar corresponde às pessoas em Alfabetização, no ensino fundamental e no ensino médio.
2. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
3. Os itens "Curso de formação inicial e continuada" e "Remição pelo estudo" são contabilizados por número de atividades, ou seja, 1 preso pode ter participado de diversos programas.

Tabela 5.58b - População carcerária feminina, total e proporção, segundo as atividades educacionais em que estão envolvidas - Brasil - dezembro de 2024

Atividades Educacionais	Total	Proporção em relação à população total de mulheres encarceradas (%)
Total da população feminina	**29.137**	**100,0**
Ensino escolar	11.165	26,6
Ensino Superior e curso técnico (acima de 800 horas aula)	393	0,9
Curso de formação inicial e continuada (Capacitação profissional, acima de 160 horas de aula)	4.614	11,0
Programas de remição pelo estudo, através da leitura e do esporte	25.763	61,4

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. Ensino escolar corresponde às pessoas em Alfabetização, no ensino fundamental e no ensino médio.
2. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
3. Os itens "Curso de formação inicial e continuada" e "Remição pelo estudo" são contabilizados por número de atividades, ou seja, 1 preso pode ter participado de diversos programas.

Tabela 5.59a - População carcerária feminina, total e proporção em atividade laboral - Brasil - junho de 2025

Total da população carcerária feminina	Total em atividade laboral	Proporção em atividade laboral (%)
31.773	**12.544**	**39,5**

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Nota:População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.59b - População carcerária feminina, total e proporção em atividade laboral - Brasil - dezembro de 2024

Total da população carcerária feminina	Total em atividade laboral	Proporção em atividade laboral (%)
29.137	**12.204**	**41,9**

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Nota:População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.60a - Taxa de encarceramento por 100 mil habitantes, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - junho de 2025

Cor ou raça	Taxa de encarceramento por 100 mil habitantes	
	Mulheres	Homens
Total da população	**29,0**	**644,3**
Branca	9,2	181,7
Preta	4,1	101,7
Parda	14,4	315,5
Amarela	0,1	5,4
Indígena	1,6	1,6

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN. IBGE, Projeção da População.
Nota: População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.60b - Taxa de encarceramento por 100 mil habitantes, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - dezembro de 2024

Cor ou raça	Taxa de encarceramento por 100 mil habitantes	
	Mulheres	Homens
Total da população	**26,8**	**619,0**
Branca	8,4	175,9
Preta	3,9	97,3
Parda	12,4	300,2
Amarela	0,6	7,2
Indígena	0,1	1,4

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN. IBGE, Projeção da População.
Nota: População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.61a - Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a faixa etária - Brasil - junho de 2025

Faixa Etária	Taxa de encarceramento por 100 mil mulheres
Total	**29,0**
18 a 24 anos	4,3
25 a 29 anos	5,8
30 a 34 anos	5,6
35 a 45 anos	8,7
46 a 60 anos	3,8
61 a 70 anos	0,5
Mais de 70 anos	0,1

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN. IBGE, Projeção da População.
Nota: População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.61b - Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a faixa etária - Brasil - dezembro de 2024

Faixa Etária	Taxa de encarceramento por 100 mil mulheres
Total	**26,8**
18 a 24 anos	3,9
25 a 29 anos	5,3
30 a 34 anos	4,9
35 a 45 anos	7,9
46 a 60 anos	3,5
61 a 70 anos	0,4
Mais de 70 anos	0,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN. IBGE, Projeção da População.
Nota:População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.62a - Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a escolaridade - Brasil - junho de 2025

Escolaridade	Taxa de encarceramento por 100 mil mulheres
Total	**29,0**
Analfabeta	0,3
Alfabetizada sem cursos regulares	0,9
Ensino Fundamental incompleto	10,9
Ensino Fundamental completo	3,1
Ensino Médio incompleto	5,4
Ensino Médio completo	5,9
Ensino Superior incompleto	0,9
Ensino Superior completo	0,6
Acima de Superior completo	0,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN. IBGE, Projeção da População.
Nota: População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.62b - Taxa de encarceramento de mulheres (por 100 mil), segundo a escolaridade - Brasil - dezembro de 2024

Escolaridade	Taxa de encarceramento por 100 mil mulheres
Total	**26,8**
Analfabeta	0,3
Alfabetizada sem cursos regulares	0,7
Ensino Fundamental incompleto	10,3
Ensino Fundamental completo	2,7
Ensino Médio incompleto	4,8
Ensino Médio completo	5,4
Ensino Superior incompleto	0,8
Ensino Superior completo	0,6
Acima de Superior completo	0,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN. IBGE, Projeção da População.
Nota: População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

Tabela 5.63a - Mulheres gestantes e lactantes em estabelecimentos prisionais, estabelecimentos que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes, filhos que estão com suas mães em estabelecimentos prisionais femininos, estabelecimentos que possuem berçários ou creches e capacidade dos berçários ou creches, total e proporção, segundo as Grandes Regiões - junho de 2025

Grandes Regiões	Mulheres gestantes e lactantes em estabelecimentos prisionais		Estabelecimentos que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes		Filhos que estão com suas mães em estabelecimentos prisionais	Estabelecimentos que possuem berçarios ou creches		Capacidade dos berçarios ou creches	
	Total	Proporção em relação às mulheres privadas de liberdade (%)	Total	Proporção em relação ao total de estabelecimentos prisionais femininos (%)		Total	Proporção em relação ao total de estabelecimentos prisionais femininos (%)	Total	Proporção ao número de filhos que estão com mães em estabelecimentos prisionais(%)
Brasil	**286**	**0,9**	**59**	**48,0**	**90**	**50**	**40,7**	**476**	**18,9**
Norte	24	1,2	10	62,5	5	8	50,0	48	10,4
Nordeste	61	1,3	13	56,5	18	10	43,5	78	23,1
Sudeste	126	0,8	12	31,6	54	12	31,6	209	25,8
Sul	37	0,6	8	34,8	4	6	26,1	43	9,3
Centro-Oeste	38	1,1	16	69,6	9	14	60,9	98	9,2

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.
2. Na Capacidade dos berçários ou creches foram somados os valores das capacidades.

Tabela 5.63b - Mulheres gestantes e lactantes em estabelecimentos prisionais, estabelecimentos que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes, filhos que estão com suas mães em estabelecimentos prisionais femininos, estabelecimentos que possuem berçários ou creches e capacidade dos berçários ou creches, total e proporção, segundo as Grandes Regiões - dezembro de 2024

Grandes Regiões	Mulheres gestantes e lactantes em estabelecimentos prisionais		Estabelecimentos que possuem celas ou dormitórios adequados para gestantes		Filhos que estão com suas mães em estabelecimentos prisionais	Estabelecimentos que possuem berçarios ou creches		Capacidade dos berçarios ou creches	
	Total	Proporção em relação às mulheres encarceradas (%)	Total	Proporção em relação ao total de estabelecimentos prisionais femininos (%)		Total	Proporção em relação ao total de estabelecimentos prisionais femininos (%)	Total	Proporção ao número de filhos que estão com mães em estabelecimentos prisionais(%)
Brasil	**278**	**1,0**	**59**	**48,8**	**120**	**52**	**43,0**	**473**	**25,4**
Norte	14	0,8	10	62,5	6	9	56,3	57	10,5
Nordeste	56	1,3	12	57,1	18	11	52,4	81	22,2
Sudeste	143	1,0	12	30,8	68	12	30,8	181	37,6
Sul	27	0,5	10	45,5	14	6	27,3	57	24,6
Centro-Oeste	38	1,2	15	65,2	14	14	60,9	97	14,4

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.

Notas: 1. População carcerária feminina inclui somente quem é presa em cela física, ou seja, presas que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas.

2. Na Capacidade dos berçários ou creches foram somados os valores das capacidades.

Tabela 5.64a - População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o tempo de pena total - Brasil - junho de 2025

Tempo de pena total	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total da população	**702.192**	**31.773**	**670.419**	**100**	**100**
Até 6 meses	32.762	1.683	31.079	10,5	9,9
6 meses a 1 ano	3.461	79	3.382	0,5	1,1
1 a 2 anos	8.258	399	7.859	2,5	2,5
2 a 4 anos	17.686	807	16.879	5,0	5,4
4 a 8 anos	71.315	4.643	66.672	28,9	21,2
8 a 15 anos	88.652	4.444	84.208	27,6	26,7
15 a 20 anos	44.102	1.852	42.250	11,5	13,4
20 a 30 anos	37.457	1.407	36.050	8,8	11,4
30 a 50 anos	20.009	617	19.392	3,8	6,2
50 a 100 anos	6.722	130	6.592	0,8	2,1
Mais de 100 anos	880	18	862	0,1	0,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as(os) com tempo de pena total não informado.
2. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das(os) que tiveram o tempo de pena total informado.

Tabela 5.64b - População carcerária, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o tempo de pena total - Brasil - dezembro de 2024

Tempo de pena total	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total da população	**670.792**	**29.137**	**641.655**	**100**	**100**
Até 6 meses	29.402	1.458	27.944	9,3	9,1
6 meses a 1 ano	2.735	99	2.636	0,6	0,9
1 a 2 anos	6.387	260	6.127	1,7	2,0
2 a 4 anos	16.783	741	16.042	4,7	5,2
4 a 8 anos	73.320	4.606	68.714	29,4	22,3
8 a 15 anos	86.734	4.507	82.227	28,8	26,7
15 a 20 anos	42.586	1.785	40.801	11,4	13,3
20 a 30 anos	37.206	1.342	35.864	8,6	11,7
30 a 50 anos	20.085	647	19.438	4,1	6,3
50 a 100 anos	6.928	144	6.784	0,9	2,2
Mais de 100 anos	952	62	890	0,4	0,3

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Notas: 1. O valor total inclui as(os) com tempo de pena total não informado.
2. População carcerária inclui somente quem é presa(o) em cela física, ou seja, presas(os) que, independentemente de saídas durante o dia, para trabalho e/ou estudo, dormem no estabelecimento prisional, ocupando vagas. Para taxa de ocupação, considera-se apenas a população em celas físicas.
3. A distribuição percentual foi realizada sobre a soma das(os) que tiveram o tempo de pena total informado.

Tabela 5.65a - Óbitos no sistema penitenciário, total e proporção, por sexo, segundo as causas - Brasil - junho de 2025

Causas do óbito	Total	Total		Proporção (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**932**	**49**	**883**	**0,2**	**0,1**
Causas naturais /Motivos de saúde	652	29	623	0,1	0,1
Causas criminais	69	3	66	0,0	0,0
Suicídios	99	10	89	0,0	0,0
Causas acidentais	8	2	6	0,0	0,0
Causa desconhecida	104	5	99	0,0	0,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Nota: Percentual de óbitos no total de pessoas encarceradas (apenas celas físicas).

Tabela 5.65b - Óbitos no sistema penitenciário, total e proporção, por sexo, segundo as causas - Brasil - dezembro de 2024

Causas do óbito	Total	Total		Proporção (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**999**	**42**	**957**	**0,1**	**0,1**
Causas naturais /Motivos de saúde	721	25	696	0,1	0,0
Causas criminais	70	2	68	0,0	0,0
Suicídios	84	11	73	0,0	0,0
Causas acidentais	14	0	14	0,0	0,0
Causa desconhecida	110	4	106	0,0	0,0

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sistema Nacional de Informações Penais – SISDEPEN.
Nota: Percentual de óbitos no total de pessoas encarceradas (apenas celas físicas).

Tabela 5.66 - Denúncias de transfobia, total e distribuição percentual - Brasil - 2024

	Total de denúncias	Distribuição (%)
Total	**1.713**	**100,0**
Mulher transexual	976	60,4
Homem transexual	640	39,6
Não informado	97	NA

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Disque 100.

Tabela 5.67 - Denúncias de lesbofobia, total e distribuição percentual, segundo o tipo de violência - Brasil - 2024

Tipo de violência	Total de denúncias	Distribuição (%)
Total	**5.318**	**100,0**
Abuso financeiro e econômico/violência patrimonial	176	3,3
Discriminação	546	10,3
Negligência	530	10,0
Outras violações/outros assuntos relacionados a direitos humanos	759	14,3
Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes	1.040	19,6
Violência física	819	15,4
Violência institucional	38	0,7
Violência psicológica	1.264	23,8
Violência sexual	146	2,8

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Disque 100.

Tabela 5.68 - Vítimas de violência institucional, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o segmento - Brasil - 2024

Segmento	Total		Mulheres		Homens		Sexo não informado	
	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)	Total	Distribuição (%)
Total	**16.304**	**100,0**	**4.590**	**100,0**	**7.771**	**100,0**	**3.964**	**100,0**
Criança e adolescente	2.542	15,6	801	17,5	1.051	13,5	696	17,6
LGBT	255	1,6	109	2,4	120	1,5	26	0,7
Pessoa idosa	1.911	11,7	907	19,8	716	9,2	289	7,3
Pessoa com deficiência	1.668	10,2	588	12,8	973	12,5	111	2,8
Pessoa em restrição de liberdade	2.375	14,6	78	1,7	1.411	18,2	887	22,4
População em situação de rua	187	1,2	33	0,7	100	1,3	54	1,4
Outro	7.366	45,2	2.074	45,2	3.400	43,8	1901	48,0

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Disque 100.

Tabela 5.69 - Número de ligações atendidas pela central do Ligue 180, segundo o ano - 2015-2025

Ano	Total
2015	749.024
2016	1.133.024
2017	1.170.580
2018	1.185.690
2019	1.540.529
2020	1.312.230
2021	1.077.090
2022	761.701
2023	568.608
2024	691.455
2025	**864.765**

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.
Nota: Dados de 2015 a 2019 coletados dos balanços anuais; Dados de 2020 a 2024 coletados da base interna da Central Ligue 180; Dados de 2025 coletados da base Painel Ligue 180.

Tabela 5.70a - Número de atendimentos da central do Ligue 180, segundo as Unidades da Federação - 2025

Unidade da Federação	Total
Brasil	**864.765**
Acre	1.956
Alagoas	14.330
Amapá	2.339
Amazonas	18.536
Bahia	66.775
Ceará	25.387
Distrito Federal	25.650
Espírito Santo	18.852
Goiás	19.989
Maranhão	22.684
Mato Grosso	9.993
Mato Grosso do Sul	11.411
Minas Gerais	85.581
Pará	23.488
Paraíba	13.084
Paraná	34.051
Pernambuco	32.413
Piauí	13.608
Rio de Janeiro	132.833
Rio Grande do Norte	14.081
Rio Grande do Sul	33.759
Rondônia	3.996
Roraima	1.564
Santa Catarina	22.440
São Paulo	194.440
Sergipe	7.908
Tocantins	4.456
Não Informado	9.161

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

Tabela 5.70b - Número de atendimentos da central do Ligue 180, segundo as Unidades da Federação - 2024

Unidade da Federação	Total
Brasil	**691.455**
Acre	1.801
Alagoas	10.633
Amapá	2.116
Amazonas	16.451
Bahia	63.330
Ceará	17.067
Distrito Federal	23.155
Espírito Santo	15.954
Goiás	18.232
Maranhão	17.832
Mato Grosso	8.144
Mato Grosso do Sul	9.413
Minas Gerais	64.484
Pará	18.501
Paraíba	9.590
Paraná	24.907
Pernambuco	31.030
Piauí	10.771
Rio de Janeiro	112.164
Rio Grande do Norte	10.276
Rio Grande do Sul	24.779
Rondônia	3.922
Roraima	1.307
Santa Catarina	17.185
São Paulo	142.889
Sergipe	7.905
Tocantins	4.353
Não Informado	3.264

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

Tabela 5.71 - Registros de violência, total e distribuição percentual, segundo o grupo e o tipo de violência - Brasil - 2025

Grupo de Violência	Tipo de violência	Total	Distribuição (%)
Total		**679.058**	**100,0**
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR/RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO	Violência psicológica	282.141	41,6
	Violência física	96.459	14,2
	Violência moral	97.027	14,3
	Violência patrimonial	34.829	5,1
	Violência sexual	12.680	1,9
	Outras violências	30.849	4,5
OUTRAS VIOLÊNCIAS	Violência psicológica	56.994	8,4
	Violência física	8.505	1,3
	Violência moral	18.012	2,7
	Violência patrimonial	2.109	0,3
	Violência sexual	7.854	1,2
	Violência virtual	10.068	1,5
	Tráfico de Mulheres	56	0,0
	Outras violências	21.475	3,2

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Outras violências em Violência doméstica e familiar/relações íntimas de afeto inclui: Outras violências - doméstico e familiar, Violência vicária, Casamento forçado, Trabalho doméstico análogo à escravidão.
2. Outras violências em Outras violências inclui: Difícil Classificação, Violência contra os direitos reprodutivos, Violência Institucional, Violência Política, Violência Simbólica e Midiática, Exploração da Trabalhadora.
3. Dado extraído em: 16/01/2023.

Tabela 5.72 - Distribuição percentual das vítimas em situação de violência, segundo a relação do(a) agressor(a) com a vítima - Brasil - 4º trimestre de 2025

Relação agressor-vítima	Distribuição (%)		
	Total	Sexo do(a) agressor(a)	
		Mulheres	Homens
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Companheiro(a)	24,3	2,7	27,8
Ex- companheiro(a)	31,5	5,8	35,8
Familiares	21,1	50,3	16,9
Outros	11,3	20,8	9,2
Pessoas do convívio interpessoal	6,3	13,2	5,2
Pessoas do convívio de trabalho	2,0	3,5	1,7
Pessoas desconhecidas	3,5	3,6	3,3

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Mulheres em situação de violência que buscaram a Central de atendimento do Ligue 180.
2. Dado extraído em 16/01/2026.
3. Dados sujeitos a alterações e revisões.

Tabela 5.73 - Distribuição percentual de mulheres em situação de violência, segundo a cor ou raça - Brasil - 4º trimestre de 2025

Cor ou raça	Distribuição (%)
Total	**100,0**
Branca	41,9
Preta	12,6
Parda	44,3
Amarela	0,7
Indígena	0,5

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Mulheres em situação de violência que buscaram a Central de atendimento do Ligue 180.
2. Dado extraído em 16/01/2026.
3. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.74 - Distribuição percentual de mulheres em situação de violência, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2025

Grupos de idade	Distribuição (%)
Total	**100,0**
Menor de 18 anos	6,7
18 a 24 anos	12,3
25 a 39 anos	36,2
40 a 59 anos	33,7
Maior de 59 anos	11,1

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Mulheres em situação de violência que buscaram a Central de atendimento do Ligue 180.
2. Dado extraído em 16/01/2026.
3. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.75 - Distribuição percentual de mulheres em situação de violência, segundo a escolaridade - Brasi - 4º trimestre de 2025

Escolaridade	Distribuição (%)
Total	**100,0**
Analfabeta	2,6
Ensino fundamental incompleto	18,9
Ensino fundamental completo	4,7
Ensino médio incompleto	11,0
Ensino médio completo	35,4
Ensino superior incompleto	10,2
Ensino superior completo	13,7
Pós-graduação	2,8
Outros	0,7

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Mulheres em situação de violência que buscaram a Central de atendimento do Ligue 180.
2. Dado extraído em 16/01/2026.
3. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.76 - Distribuição percentual de denúncias de violência contra a Mulher , segundo as Grandes Regiões - 4º trimestre de 2025

Grandes Regiões	Distribuição (%)
Brasil	**100,0**
Norte	6,1
Nordeste	19,3
Sudeste	54,0
Sul	11,7
Centro-Oeste	8,9

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Dado extraído em 16/01/2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.77 - Distribuição percentual de registros de violência psicológica contra a mulher, segundo o grupo e a categoria de violência psicológica - Brasil - 2025

Grupo de violência	Categoria de violência psicológica	Distribuição (%)
Total		**100,0**
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR/ RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO	Abandono afetivo e emocional	3,1
	Ameaças à vítima e a pessoas e a animais de estimação a ela relacionadas	13,2
	Ataques à autoestima (ridicularizar, humilhar)	7,1
	Chantagem	5,1
	Constrangimento	14,0
	Controle e Vigilância (roupas, odor, exame corporal, crenças, comportamentos, decisões, uso do celular)	1,7
	Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting)	1,3
	Exposição em redes sociais	0,4
	Intimidação	15,0
	Isolamento (afastamento de familiares e amizades, restringir as relações sociais)	1,9
	Limitação do direito de ir e vir	2,3
	Manipulação	6,3
	Ofensas e insultos sistemáticos	4,7
	Perseguição	7,2
OUTRAS VIOLÊNCIAS	Apropriação de ideias e realizações de uma mulher	0,0
	Chantagem	0,8
	Ataques à autoestima (ridicularizar, humilhar, ignorar a mulher)	1,0
	Controle e Vigilância (roupas, odor, exame corporal, crenças, comportamentos, decisões, uso do celular, idas ao banheiro)	0,2
	Exposição em redes sociais	0,2
	Fortalecer a submissão a situações de violência (impor a convivência com o autor, dissuadir de denunciar a violência, impor sanções etc.)	0,1
	Interromper sistematicamente a fala de uma mulher	0,1
	Intimidação	4,0
	Isolamento (restringir as relações sociais)	0,2
	Manipulação das emoções da mulher na tentativa de obter vantagens ou de responsabilizá-la por atos dele	0,3
	Subestimar a capacidade e a inteligência de uma mulher	0,2
	Ofensas e insultos sistemáticos	1,0
	Perseguição	2,5
	Revitimização	0,1
	Tortura psicológica	6,2

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180. | Notas: 1. Dado extraído em 16/01/2026. | 2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.78 - Distribuição percentual de registros de violência sexual contra a mulher, segundo o grupo e a categoria de violência sexual - Brasil - 2025

Grupo de violência	Categoria de violência sexual	Distribuição (%)
Total		**100,0**
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR/RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO	Estupro	31,0
	Exploração sexual	1,7
	Assédio sexual	0,5
	Outros tipos	28,5
OUTRAS VIOLÊNCIAS	Estupro	8,3
	Exploração sexual	1,4
	Assédio sexual	7,8
	Outros tipos	20,7

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Violência doméstica e familiar / relações íntimas de afeto: compreende registros de violência sexual ocorridos no contexto de relações domésticas, familiares ou íntimas entre vítima e agressor, conforme classificação adotada na base de dados.
2. Outras violências: refere-se aos registros de violência sexual ocorridos fora do âmbito doméstico, familiar ou de relações íntimas de afeto.
3. Estupro: inclui registros classificados como estupro, abrangendo as categorias "estupro (individual, coletivo ou corretivo)" e "estupro de vulnerável", conforme tipificação utilizada na tabela.Exploração sexual: corresponde aos registros classificados como exploração sexual, conforme definição operacional da base de dados. Assédio sexual: inclui registros de assédio sexual, conforme classificação adotada, tanto no contexto doméstico e familiar quanto em outras situações de violência. Outros tipos: reúne registros de violência sexual não enquadrados nas categorias anteriores, incluindo: remoção proposital de preservativo sem consentimento; gravação e exposição de fotos e vídeos íntimos sem consentimento; importunação sexual; forçar a gravidez; forçar ao aborto; impedir ou obrigar o uso de métodos contraceptivos; e ignorar ou minimizar denúncias de assédio sexual, estupro e importunação.
4. Dado extraído em 16/01/2026.
5. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.79 - Distribuição percentual de registros de violência de tráfico de pessoas com vítimas mulheres, segundo finalidade do tráfico de pessoas - Brasil - 2025

Finalidade do tráfico de pessoas	Distribuição (%)
Total	**100,0**
Para fins de adoção	4,1
Para fins de submissão a qualquer tipo de servidão	28,6
Para fins de exploração sexual	61,2
Para fins de remoção de órgãos	6,1
Para fins de submissão a trabalho em condições análogas à escravidão	14,3

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Dado extraído em 16/01/2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.80 - Distribuição percentual de violência virtual contra a mulher, segundo a categoria de violência virtual - 2025

Categoria de violência virtual	Distribuição (%)
Total	**100,0**
Ameaças	78,4
Crimes de ódio	0,6
Vazamento de imagens íntimas (pornografia de revanche)	1,6
Sextorsão (extorção baseada em ameaças ede vazamentos de fotos ou vídeos íntimos)	1,9
Compartilhamento de imagens gravadas sem conhecimento e consentimento da vítima	4,9
Estupro virtual	0,5
Stalking/Perseguição virtual	12,1

Fonte: Ministério das Mulheres, Central de atendimento à Mulher - Ligue 180.
Notas: 1. Dado extraído em 16/01/2026.
2. Dados sujeitos a revisões e alterações.

Tabela 5.81 - Serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência, por Grandes Regiões, segundo os tipos de serviço - 2025

Tipo de serviço	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	**2,617**	**315**	**739**	**794**	**353**	**416**
Casas Abrigo e Casa de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem)	122	17	24	44	29	8
Casas da Mulher Brasileira	11	3	4	1	1	2
Centros de Referência (ou de Atendimento) à Mulher em situação de violência / Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros Integrados da Mulher)	354	31	115	109	58	41
Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher	706	66	195	254	115	76
Juizados e Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	174	19	40	57	26	32
Núcleos de Defesa da Mulher nas Defensorias Públicas	58	10	16	13	3	16
Patrulha Maria da Penha	58	13	28	6	3	8
Promotorias Especializadas e Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos	107	21	16	34	5	31
Serviços de Saúde a Pessoas em situação de violência sexual	1027	135	301	276	113	202

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV).
Nota: Dados de dezembro de 2025.

Tabela 5.82 - Número de mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira, por localidade da Casa - 2025

Localidade da casa	Total
Brasil	**451.170**
Bahia	16.574
Ceará	79.988
Distrito Federal	6.721
Maranhão	64.125
Mato Grosso do Sul	16.222
Pará	20.238
Paraná	128.254
Piauí	21.058
Roraima	45.308
São Paulo	50.634
Tocantins	2.048

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV).
Nota: Atualmente 11 Unidades da Federação possuem CMB.

6. Poder e decisão

Tabela 6.1 - Eleitoras(es) inscritas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo o ano - Brasil - 2010-2024

Ano	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
2010	135.655	70.373	65.282	51,9	48,1
2012	138.410	71.885	66.525	51,9	48,1
2014	142.706	74.459	68.247	52,2	47,8
2016	143.994	75.226	68.768	52,2	47,8
2018	147.243	77.340	69.903	52,5	47,5
2020	147.878	77.650	70.228	52,5	47,5
2022	156.417	82.373	74.044	52,7	47,3
2024	155.884	81.807	74.077	52,5	47,5

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

Tabela 6.2 - Número de candidatas mulheres, total e distribuição percentual, por ano, segundo a cor ou raça - Brasil - 2014-2024

Cor ou raça	Total					
	2014	2016	2018	2020	2022	2024
Total geral	**6.336**	**147.028**	**8.059**	**174.732**	**8.935**	**159.005**
Branca	3.392	78.802	4.169	87.920	4.086	74.571
Preta	647	12.337	1.085	18.890	1.664	19.387
Parda	2.245	54.811	2.705	66.580	3.069	62.480
Amarela	27	646	53	656	41	666
Indígena	25	432	47	686	75	961
Não informado	-	-	-	2.030	33	940
	Distribuição (%)					
Total geral	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Branca	53,5	53,6	51,7	50,9	50,9	47,2
Preta	10,2	8,4	13,5	10,9	10,9	12,3
Parda	35,4	37,3	33,6	38,6	38,6	39,5
Amarela	0,4	0,4	0,7	0,4	0,4	0,4
Indígena	0,4	0,3	0,6	0,4	0,4	0,6

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.
2. O total geral inclui os não informados.
3. A categoria não informado passou a ser coletada nas eleições de 2020.
4. O dado não informado não está incluso na Distribuição percentual.
5. Não foi disponibilizado o dado por cor ou raça nas eleições de 2010.

Tabela 6.3 - Número de candidatas mulheres, total e distribuição percentual, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010-2024

Faixa Etária	Total							
	2010	2012	2014	2016	2018	2020	2022	2024
Total geral	**3.755**	**137.120**	**6.336**	**147.028**	**8.059**	**176.762**	**8.968**	**159.005**
18 a 19 anos	0,0	1.190	0,0	1.200	0,0	1.049	0,0	563
20 a 24 anos	101	6.629	218	7.012	235	6.543	154	3.719
25 a 29 anos	210	10.353	432	10.929	430	11.268	421	7.913
30 a 39 anos	703	33.524	1.300	36.981	1.686	42.871	1.685	33.569
40 a 49 anos	1.216	43.444	1.931	43.228	2.435	55.832	2.956	52.092
50 a 59 anos	1.097	31.061	1.670	33.680	2.211	41.756	2.538	40.881
60 a 69 anos	364	9.212	660	11.979	898	15.056	1.012	16.979
70 ou mais	64	1.703	125	2.019	164	2.387	202	3.289
	Distribuição (%)							
Total geral	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
18 a 19 anos	0,0	0,9	0,0	0,8	0,0	0,6	0,0	0,4
20 a 24 anos	2,7	4,8	3,4	4,8	2,9	3,7	1,7	2,3
25 a 29 anos	5,6	7,6	6,8	7,4	5,3	6,4	4,7	5,0
30 a 39 anos	18,7	24,4	20,5	25,2	20,9	24,3	18,8	21,1
40 a 49 anos	32,4	31,7	30,5	29,4	30,2	31,6	33,0	32,8
50 a 59 anos	29,2	22,7	26,4	22,9	27,4	23,6	28,3	25,7
60 a 69 anos	9,7	6,7	10,4	8,1	11,1	8,5	11,3	10,7
70 ou mais	1,7	1,2	2,0	1,4	2,0	1,4	2,3	2,1

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.

Tabela 6.4 - Proporção de candidatas mulheres, por ano, segundo o partido político - Brasil - 2014-2024

Partido político	Proporção (%)					
	2014	2016	2018	2020	2022	2024
Total geral	**28,0**	**31,0**	**31,0**	**33,0**	**34,0**	**34,0**
AGIR	-	-	-	-	32,0	34,0
AVANTE	-	11,0	28,0	32,0	33,0	33,0
CIDADANIA	-	25,0	0,0	33,0	35,0	36,0
DC	-	11,0	30,0	32,0	33,0	34,0
DEM	26,0	31,0	28,0	33,0	-	-
MDB	27,0	15,0	33,0	33,0	34,0	33,0
MOBILIZA	-	-	-	-	-	33,0
NOVO	-	31,0	31,0	33,0	31,0	34,0
Patriota	26,0	31,0	30,0	32,0	32,0	-
PC do B	31,0	32,0	33,0	34,0	46,0	40,0
PCB	31,0	31,0	29,0	31,0	37,0	30,0
PCO	27,0	27,0	35,0	25,0	40,0	33,0
PDT	27,0	30,0	30,0	33,0	34,0	34,0
PHS	26,0	31,0	29,0	-	-	-
PL	-	15,0	0,0	33,0	31,0	33,0
PMB	-	43,0	40,0	35,0	33,0	35,0
PMN	32,0	31,0	30,0	33,0	33,0	-
PODE	0,0	6,0	28,0	33,0	32,0	34,0
PP	28,0	31,0	30,0	33,0	33,0	33,0
PPL	27,0	30,0	28,0	-	-	-
PPS	29,0	30,0	30,0	-	-	-
PR	30,0	30,0	30,0	-	-	-
PRB	30,0	31,0	31,0	-	-	-
PRD	-	-	-	-	-	33,0
PROS	25,0	30,0	29,0	33,0	32,0	-
PRP	28,0	31,0	31,0	-	-	-
PRTB	25,0	30,0	29,0	32,0	31,0	34,0
PSB	28,0	30,0	30,0	33,0	33,0	34,0
PSC	27,0	30,0	30,0	33,0	33,0	-
PSD	27,0	30,0	29,0	33,0	33,0	33,0
PSDB	30,0	31,0	32,0	33,0	35,0	34,0
PSDC	26,0	31,0	-	-	-	-
PSL	31,0	31,0	28,0	32,0	-	-
PSOL	29,0	32,0	33,0	36,0	40,0	40,0
PSTU	40,0	38,0	38,0	38,0	41,0	38,0
PT	28,0	33,0	32,0	35,0	37,0	36,0

Partido político	Proporção (%)					
	2014	2016	2018	2020	2022	2024
Total geral	**28,0**	**31,0**	**31,0**	**33,0**	**34,0**	**34,0**
PT do B	27,0	31,0	-	-	-	-
PTB	28,0	31,0	32,0	33,0	38,0	-
PTC	29,0	31,0	31,0	33,0	-	-
PTN	31,0	31,0	-	-	-	-
PV	29,0	31,0	33,0	33,0	38,0	39,0
REDE	0,0	30,0	28,0	34,0	35,0	36,0
REPUBLICANOS	-	0,0	-	33,0	32,0	33,0
SOLIDARIEDADE	25,0	31,0	31,0	33,0	34,0	34,0
UNIÃO	-	-	-	20,0	32,0	33,0
UP	-	-	-	42,0	61,0	53,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.
2. Em 2012 e 2014 o partido MDB era PMDB.
3. Em 2016 os partidos MDB e Solidariedade aparecem duplicados como MDB e PMDB. As candidaturas foram somadas.

Tabela 6.5 - Número de candidatas mulheres nas eleições municipais, total e proporção em relação ao total de candidatas(os), segundo o cargo - Brasil - 2016-2024

Cargo	Total			Proporção (%)		
	2016	2020	2024	2016	2020	2024
Total geral	**147.028**	**176.762**	**159.005**	**31,0**	**33,0**	**34,0**
Prefeita	2.132	2.520	2.381	13,0	13,0	15,0
Vice-prefeita	2.867	3.986	3.678	17,0	21,0	23,0
Vereadora	142.029	170.256	152.946	32,0	34,0	35,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.

Tabela 6.6 - Número de candidatas mulheres nas eleições gerais, total e proporção em relação ao total de candidatas(os), segundo o cargo - Brasil - 2002-2022

Cargo	Total						Proporção (%)					
	2002	2006	2010	2014	2018	2022	2002	2006	2010	2014	2018	2022
Total geral	**2459**	**2559**	**3755**	**6336**	**8.059**	**8.968**	**14,0**	**14,0**	**20,0**	**28,0**	**31,0**	**34,0**
Presidente	0	2	2	3	2	4	0,0	28,0	22,0	27,0	15,0	36,0
Vice-presidente	2	1	1	3	5	4	33,0	12,0	11,0	27,0	38,0	36,0
Governadora	19	25	16	22	28	34	9,0	12,0	10,0	12,0	15,0	16,0
Vice-governadora	51	40	33	46	70	83	26,0	20,0	21,0	25,0	37,0	41,0
Senadora	38	32	29	34	57	50	12,0	15,0	13,0	20,0	17,0	24,0
Deputada Federal	483	626	934	1724	2.420	3.347	11,0	12,0	19,0	29,0	31,0	35,0
Deputada Estadual	1606	1602	2446	4155	5.003	5.122	14,0	13,0	20,0	29,0	31,0	33,0
Deputada Distrital	129	134	205	287	289	201	20,0	20,0	25,0	29,0	31,0	35,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.

Tabela 6.7a - Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano, segundo a cor ou raça - Brasil - 2014-2022

Cor ou raça	Taxa de sucesso (%)					
	2014		2018		2022	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total geral	**3,0**	**9,7**	**3,6**	**8,4**	**3,4**	**7,9**
Branca	4,1	13,1	4,8	11,3	4,6	10,6
Preta	1,4	3,2	2,4	2,8	2,3	2,6
Parda	1,9	6,0	2,2	5,6	2,4	5,9
Amarela	0,0	5,3	0,0	3,1	2,4	4,6
Indígena	0,0	2,0	2,1	1,4	6,7	5,6

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. O total geral inclui os não informados.
2. Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.
3. Não foi disponibilizado o dado por cor ou raça nas eleições de 2010.

Tabela 6.7b - Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições municipais, por ano, segundo a cor ou raça - Brasil - 2016-2024

Cor ou raça	Taxa de sucesso (%)					
	2016		2020		2024	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total geral	**6,3**	**18,5**	**6,2**	**16,6**	**7,8**	**18,6**
Branca	7,5	21,2	7,4	19,1	9,7	21,4
Preta	2,9	10,0	2,9	9,2	3,6	11,1
Parda	5,4	17,0	5,5	15,7	6,8	17,5
Amarela	8,4	21,9	8,2	18,4	8,4	17,2
Indígena	5,6	13,9	4,7	12,2	4,6	13,4

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.
2. O total geral inclui os não informados.
3. Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.

Tabela 6.8a - Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010-2022

Faixa Etária	Taxa de sucesso (%)							
	2010		2014		2018		2022	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total geral	**5,1**	**9,9**	**3,0**	**9,7**	**3,6**	**8,4**	**3,4**	**7,9**
18 a 19 anos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 a 24 anos	1,0	9,9	0,5	8,4	0,9	5,9	3,2	5,6
25 a 29 anos	1,9	8,8	1,2	9,0	2,8	9,3	3,1	4,9
30 a 39 anos	3,1	7,9	2,3	8,4	3,4	9,3	4,0	9,0
40 a 49 anos	6,3	8,2	2,7	7,5	3,3	6,8	2,8	8,0
50 a 59 anos	5,1	12,1	3,9	11,2	3,5	8,2	3,3	6,8
60 a 69 anos	8,2	12,2	4,4	13,0	5,1	10,5	4,2	9,0
70 ou mais	4,7	13,3	5,6	15,9	7,9	12,3	5,9	8,4

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. O total geral inclui os não informados.
2. Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.
3. Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.

Tabela 6.8b - Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições municipais, por ano, segundo os grupos de idade - Brasil - 2012-2024

Faixa Etária	Taxa de sucesso (%)							
	2012		2016		2020		2024	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total geral	**6,7**	**19,2**	**6,3**	**18,5**	**6,2**	**16,6**	**7,8**	**18,6**
18 a 19 anos	2,7	12,3	2,3	10,3	2,9	8,7	3,0	12,0
20 a 24 anos	2,7	14,2	2,5	12,8	2,9	12,2	4,9	14,6
25 a 29 anos	4,6	18,4	3,7	16,9	4,2	15,6	5,7	18,1
30 a 39 anos	7,0	20,8	6,3	19,8	6,3	18,2	7,9	21,3
40 a 49 anos	7,7	20,6	7,1	19,8	6,8	17,8	8,6	20,6
50 a 59 anos	7,0	18,1	7,3	18,1	6,6	16,1	7,9	17,5
60 a 69 anos	6,2	15,7	6,5	15,7	6,0	13,3	6,8	14,5
70 ou mais	4,1	12,9	4,0	13,5	5,5	11,0	6,3	11,2

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas:1. Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.
2. O total geral inclui os não informados.
3. Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.

Tabela 6.9 - Taxa de sucesso das mulheres nas eleições, por ano, segundo o partido político - Brasil - 2014-2024

Partido político	Taxa de sucesso (%)					
	2014	2016	2018	2020	2022	2024
Total geral	**3,0**	**6,3**	**3,6**	**6,2**	**3,4**	**7,8**
AGIR	-	-	-	-	1,2	1,6
AVANTE	-	0,0	0,7	4,1	0,9	5,2
CIDADANIA	-	0,0	0,0	4,5	4,4	4,7
DC	-	0,0	0,5	0,8	0,5	1,9
DEM	4,9	7,0	5,4	7,7	-	-
MDB	7,4	45,5	5,6	10,4	4,9	12,0
MOBILIZA	-	-	-	-	-	-
NOVO	-	2,3	2,3	5,3	0,7	2,3
PC do B	4,6	4,0	4,3	4,2	10,1	4,5
PCB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PCO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PDT	3,5	8,1	4,2	6,9	2,0	6,3
PHS	0,9	3,4	0,7	-	-	-
PL	-	0,0	0,0	7,6	8,9	8,3
PMB	-	3,3	0,7	0,7	0,0	1,7
PMN	1,9	3,6	0,5	1,8	0,0	
PODE	0,0	0,0	2,1	3,5	1,9	5,3
PP	5,2	9,3	9,5	9,8	5,4	11,3
PPL	0,9	1,5	1,3	-	-	-
PPS	2,4	5,0	3,8	-	-	-
PR	3,7	6,8	6,8	-	-	-
PRB	2,5	4,9	3,1	-	-	-
PRD	-	-	-	-	-	4,2
PRTB	0,7	3,3	1,6	1,4	0,8	0,9
PSB	3,9	7,3	6,4	5,8	3,0	8,7
PSD	3,6	9,3	9,9	8,1	4,3	10,4
PSDB	6,3	8,2	9,5	8,0	4,7	7,9
PSOL	0,0	0,7	3,6	2,2	5,0	2,4
PSTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PT	9,2	6,7	9,9	6,2	14,2	8,0
PV	0,7	4,0	1,1	3,7	5,3	5,6
REDE	0,0	2,7	2,1	1,6	1,8	1,7
REPUBLICANOS	-	0,0	-	5,1	4,2	8,1
SOLIDARIEDADE	2,5	50,0	2,7	4,4	1,2	4,6
UNIÃO	-	-	-	40,0	5,2	9,8
UP	-	-	-	0,0	0,0	0,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.
2. Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.

Tabela 6.10 - Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições municipais, por ano, segundo o cargo - Brasil - 2012-2024

Cargo	Taxa de sucesso (%)											
	2012			2016			2020			2024		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total geral	**15,4**	**6,7**	**19,2**	**14,7**	**6,3**	**18,5**	**13,1**	**6,2**	**16,6**	**14,9**	**7,8**	**18,6**
Prefeita	37,3	32,8	38,0	34,9	30,7	35,6	30,1	26,8	30,6	35,5	30,6	36,3
Vice-prefeita	37,2	32,4	38,2	34,8	29,1	36,0	29,8	23,3	31,6	34,9	29,0	36,7
Vereadora	13,8	5,8	17,5	13,3	5,5	16,9	11,8	5,5	15,2	13,4	6,9	17,0

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Para 2024, inclui todas(os) as(os) candidatas(os), não apenas aptas(os), porque o dado de candidaturas aptas não foi divulgado até Outubro/2025.
2. Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.

Tabela 6.11 - Taxa de sucesso das mulheres e homens nas eleições gerais, por ano, segundo o cargo - Brasil - 2010-2022

Cargo	Taxa de sucesso (%)							
	2010		2014		2018		2022	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total geral	**5,1**	**9,9**	**3,0**	**9,7**	**3,6**	**8,4**	**3,4**	**7,9**
Presidente	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,1	0,0	14,3
Vice-presidente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5	0,0	14,3
Governadora	12,5	18,7	4,5	18,6	3,6	16,7	5,9	14,8
Vice-governadora	0,0	0,0	15,2	17,4	10,0	17,4	7,2	17,6
Senadora	24,1	24,4	14,7	16,9	10,5	18,0	8,0	14,7
Deputada Federal	4,8	11,8	3,0	11,1	3,2	8,3	2,7	6,8
Deputada Estadual	5,5	9,6	2,7	9,1	3,2	7,9	3,6	8,2
Deputada Distrital	2,0	3,3	1,7	2,8	1,4	3,2	2,0	5,4

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Taxa de sucesso é a proporção de eleitas em relação ao total de candidatas inscritas.

Tabela 6.12 - Deputadas(os) federais, senadoras(es) e governadoras(es) em exercício, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o exercício do poder - Brasil - 2025

Exercício do Poder	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	513	89	424	17,3	82,7
Senado Federal	81	15	66	18,5	81,5
Governos Estaduais e do Distrito Federal	27	2	25	7,4	92,6

Fonte: Câmara dos Deputados, Senado Federal e Governos Estaduais e do Distrito Federal.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.13 - Parlamentares ocupando a presidência das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025

Presidência de comissões	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	30	6	24	20,0	80,0
Senado Federal	14	4	10	28,6	71,4
Comissões Mistas	3	0	3	0,0	100,0

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federale Congresso Nacional.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Dados de outubro de 2025. 2. No momento da pesquisa, a maioria das Comissões Mistas Permanentes aguardava composição.

Tabela 6.14 - Parlamentares na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e Mesa do Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025

Mesa Diretora	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	11	1	10	9,1	90,9
Senado Federal	11	3	8	27,3	72,7

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e Senado Federal.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.15 - Parlamentares ocupando cargos de Liderança de partido ou Bloco partidário na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, total e distribuição percentual, por sexo – Brasil - 2025

Lideranças parlamentares	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	23	3	20	13,0	82,6
Senado Federal	22	3	19	13,6	86,4

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. A quantidade de lideranças na Câmara dos Deputados abrange líderes de blocos e partidos, do governo, da maioria, da oposição, da minoria e de partidos que participam de bloco parlamentar.
2. A quantidade de lideranças no Senado Federal abrange líderes de blocos parlamentares, líderes da maioria, da minoria, do governo, da oposição e da bancada feminina.
3. Na data da pesquisa, não havia líder indicado para o Bloco parlamentar: PL, UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODEMOS.
4. Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.16 - Partidos com representação no Congresso que têm instâncias de mulheres - 2025

Partidos Políticos	Total	Total		Distribuição (%)	
		Possuem instância de mulheres	Não possuem instâncias de mulheres	Possuem instância de mulheres	Não possuem instâncias de mulheres
	29	29	0	100,0	0,0

Fonte: Sites dos Partidos Políticos.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Nota: Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.17 - Pessoas na direção dos partidos com representação no Congresso, total e distribuição percentual, por sexo, segundo o partido político - Brasil - 2025

Partido político	Total		Distribuição (%)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
AGIR	NI	NI	NI	NI
AVANTE	NI	NI	NI	NI
CIDADANIA	7	16	30,4	69,6
DEMOCRATA CRISTÃO	3	20	13,0	87,0
MDB	2	8	20,0	80,0
MOBILIZA	1	7	12,5	87,5
NOVO	0	6	0,0	100,0
PCB	NI	NI	NI	NI
PC DO B	83	97	46,1	53,9
PCO	NI	NI	NI	NI
PDT	8	18	30,8	69,2
PL	NI	NI	NI	NI
PMB	NI	NI	NI	NI
PODEMOS	4	15	21,1	78,9
PP	6	25	19,4	80,6
PRD	0	12	0,0	100,0
PRTB	NI	NI	NI	NI
PSB	16	39	29,1	70,9
PSD	13	22	37,1	62,9
PSDB	9	30	23,1	76,9
PSOL	13	8	61,9	38,1
PT	13	16	44,8	55,2
PSTU	NI	NI	NI	NI
PV	6	14	30,0	70,0
REDE	23	36	39,0	61,0
REPUBLICANOS	5	14	26,3	73,7
SOLIDARIEDADE	6	25	19,4	80,6
UNIÃO	2	17	10,5	89,5
UNIDADE POPULAR	NI	NI	NI	NI

Fonte: Sites dos Partidos Políticos.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Consideraram-se os membros da Executiva Nacional/Diretório Nacional dos Partidos, tais como: Presidente, Vice-Presidentes, Secretários etc.
2. Foi atribuído "Não identificado (NI)" aos partidos que não divulgam, em seus sites, informações sobre sua direção. Em todos eles, porém, foi possível identificar o presidente do partido, que é do sexo masculino, com exceção do Partido da Mulher Brasileira (PMB) e do Podemos, que têm mulheres como presidentes, além do PC do B, que possui tanto presidente quanto vice-presidente mulheres. 3. Nota: Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.18 - Presidentes e vice-presidentes das centrais sindicais, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025

Centrais Sindicais	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**57**	**8**	**49**	**14,0**	**86,0**
Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB	9	2	7	22,2	77,8
Central Única dos Trabalhadores - CUT	2	1	1	50,0	50,0
Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST	10	0	10	0,0	100,0
União Geral dos Trabalhadores - UGT	10	2	8	20,0	80,0
Força Sindical	26	3	23	11,5	88,5

Fonte: Sites das Centrais Sindicais.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui presidente(s), vice-presidente(s).
2. Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.19 - Pessoas em cargos de direção das centrais sindicais, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025

Centrais Sindicais	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**153**	**38**	**115**	**24,8**	**75,2**
Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB	24	11	13	45,8	54,2
Central Única dos Trabalhadores - CUT	22	10	12	45,5	54,5
Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST	24	3	21	12,5	87,5
União Geral dos Trabalhadores - UGT	67	9	58	13,4	86,6
Força Sindical	16	5	11	31,3	68,8

Fonte: Sites das Centrais Sindicais.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui Secretárias(os) Gerais e Secretárias(os) de áreas específicas, exceto os adjuntas(os).
2. Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.20 - Ministras(os) de Estado, total e distribuição percentual, por sexo - Brasil - 2025

Ministérios	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
	38	10	28	26,3	73,7

Fonte: Presidência da República.
Elaboração: Ministério das Mulheres, Observatório Brasil da Igualdade de Gênero.
Notas: 1. Inclui as Secretarias de Estado com status de Ministério.
2. Dados de outubro de 2025.

Tabela 6.21 - Servidoras(es) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, total e distribuição percentual, por situação de vínculo e sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Nível da Função	Total geral	Com vínculo			Sem vínculo*		
		Total	Distribuição (%)		Total	Distribuição (%)	
			Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
DAS 1 ou equivalentes	**8.332**	7.371	37,1	62,9	961	50,7	49,3
DAS 2 ou equivalentes	**6.166**	5.049	42,9	57,1	1.117	56,3	43,7
DAS 3 ou equivalentes	**11.720**	10.282	43,1	56,9	1.438	58,0	42,0
DAS 4 ou equivalentes	**8.060**	6.700	38,3	61,7	1.360	50,1	49,9
DAS 5 ou equivalentes	**3.948**	3.399	36,5	63,5	549	44,1	55,9
DAS 6 ou equivalentes	**650**	450	30,0	70,0	200	26,5	73,5

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. Dados de dezembro de 2024.
* Foram considerados como "Sem vínculo" os servidores que possuem a situação de vínculo "Nomeado Cargo Comis".

Tabela 6.22 - Servidoras mulheres ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, total e distribuição percentual, por cor ou raça, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Nível da Função	Total	Cor ou raça (%)				
		Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta
DAS 1 ou equivalentes	**3.225**	2,3	60,6	0,6	31,1	5,4
DAS 2 ou equivalentes	**2.794**	1,6	60,3	0,3	31,6	6,3
DAS 3 ou equivalentes	**5.262**	1,7	62,5	0,6	28,5	6,8
DAS 4 ou equivalentes	**3.249**	1,8	65,7	0,6	25,0	7,0
DAS 5 ou equivalentes	**1.483**	1,7	68,4	0,7	23,5	5,6
DAS 6 ou equivalentes	**188**	1,6	61,7	2,7	21,3	12,8

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, Distrito Federal, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. Dados de dezembro de 2024.
4. O total inclui os não informados por cor ou raça.
5. A distribuição percentual foi realizada sobre o total de informados por cor ou raça.

Tabela 6.23 - Servidores homens ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal por cor ou raça, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Nível da Função	Total	Cor ou raça (%)				
		Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta
DAS 1 ou equivalentes	**5.107**	1,7	55,4	2,0	35,0	5,9
DAS 2 ou equivalentes	**3.372**	1,2	58,8	0,4	33,5	6,1
DAS 3 ou equivalentes	**6.458**	1,2	58,3	0,8	33,4	6,4
DAS 4 ou equivalentes	**4.811**	1,5	64,9	0,6	28,0	5,0
DAS 5 ou equivalentes	**2.465**	1,2	67,1	0,2	26,0	5,5
DAS 6 ou equivalentes	**462**	0,4	77,9	1,1	14,7	5,8

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, Distrito Federal, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. Dados de dezembro de 2024.
4. O total inclui os não informados por cor ou raça.
5. A distribuição percentual foi realizada sobre o total de informados por cor ou raça.

Tabela 6.24 - Servidores(as) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal com filhos menores de idade, total e proporção por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Nível da Função	Total geral	Total com filhos menores de idade		Proporção (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
DAS 1 ou equivalentes	**8.332**	1.095	2.216	13,1	26,6
DAS 2 ou equivalentes	**6.166**	937	1.430	15,2	23,2
DAS 3 ou equivalentes	**11.720**	2.058	2.977	17,6	25,4
DAS 4 ou equivalentes	**8.060**	1.237	2.202	15,3	27,3
DAS 5 ou equivalentes	**3.948**	594	1.228	15,0	31,1
DAS 6 ou equivalentes	**650**	67	160	10,3	24,6

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. Dados de dezembro de 2024.
5. A proporção percentual foi realizada sobre o total de servidores ocupantes de cargos/funções.

Tabela 6.25 - Servidores(as) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal, idade média, remuneração média (em R$), distribuição percentual e proporção com nível superior por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Nível da Função	Total	Média de idade (em anos)	Remuneração média (em R$)	Distribuição (%)		Proporção com nível superior (%)	
				Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
DAS 1 ou equivalentes	8.332	48,8	R$ 13.643,67	38,7	61,3	82,1	77,7
DAS 2 ou equivalentes	6.166	47,0	R$ 13.573,04	45,3	54,7	87,8	84,8
DAS 3 ou equivalentes	11.720	45,9	R$ 14.538,73	44,9	55,1	95,5	93,6
DAS 4 ou equivalentes	8.060	46,9	R$ 17.501,45	40,3	59,7	96,9	95,8
DAS 5 ou equivalentes	3.948	47,8	R$ 20.978,85	37,6	62,4	98,2	97,5
DAS 6 ou equivalentes	650	52,0	R$ 21.950,56	28,9	71,1	95,2	96,8

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. Dados de dezembro de 2024.
5. A proporção de servidores com nível superior foi feita considerando o quantitativo total de servidores no seu respectivo sexo.

Tabela 6.26 - Servidores(as) ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e seus equivalentes na administração federal com deficiência, total e proporção em relação ao total de servidores, por sexo, segundo o nível da função - Brasil - 2024

Nível da Função	Total com deficiência	Total com deficiência		Proporção com deficiência (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
DAS 1 ou equivalentes	153	43	110	0,5	1,3
DAS 2 ou equivalentes	95	33	62	0,5	1,0
DAS 3 ou equivalentes	142	63	79	0,5	0,7
DAS 4 ou equivalentes	88	25	63	0,3	0,8
DAS 5 ou equivalentes	37	10	27	0,3	0,7
DAS 6 ou equivalentes	4	2	2	0,3	0,3

Fonte: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, SIAPE.
Notas: 1. Inclui as(os) servidoras(es) civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.
2. A tabela inclui os cargos de Natureza Especial (NES), DAS, CCE, FCE, FCPE, CD, I/II, CGE I/II/III/IV, CA I/II, CCT I/II/III/IV/V, CAS I/II e CD 1/2/3/4.
3. DAS 6 ou equivalentes inclui também cargos de Natureza Especial.
4. Dados de dezembro de 2024.
5. A proporção foi realizada sobre o total de servidores.

Tabela 6.27 - Servidoras(es) militares ativas(os), total e distribuição percentual, por sexo, segundo a Força Armada - Brasil - 2024

Força Armada	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**346.910**	**37.374**	**309.536**	**10,8**	**89,2**
Exército Brasileiro	207.445	13.522	193.923	6,5	93,5
Marinha do Brasil	72.637	8.989	63.648	12,4	87,6
Aeronáutica	66.828	14.863	51.965	22,2	77,8

Fonte: Ministério da Defesa.

Tabela 6.28 - Servidoras(es) militares ativas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo o tipo de carreira - Brasil - 2024

Tipo de carreira	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**346.910**	**37.374**	**309.536**	**10,8**	**89,2**
Oficiais	54.108	15.427	38.681	28,5	71,5
Praças	292.802	21.947	270.855	7,5	92,5

Fonte: Ministério da Defesa.
Nota: A categoria "Oficiais" inclui oficiais generais, oficiais superiores, oficiais intermediários e oficiais subalternos.

Tabela 6.29 - Oficiais militares de hierarquia superior ativas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo a Força Armada - Brasil - 2024

Força Armada	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**13.540**	**2.119**	**11.421**	**10,8**	**89,2**
Exército	6.503	620	5.883	6,5	93,5
Aeronáutica	2.711	525	2.186	12,4	87,6
Marinha	4.326	974	3.352	22,2	77,8

Fonte: Ministério da Defesa.

Tabela 6.30 - Servidoras(es) ativas(os) da carreira diplomática, total e distribuição por sexo, segundo o cargo ocupado - Brasil - 2024

Cargo	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**1.614**	**379**	**1.235**	**23,5**	**76,5**
Ministra(o) de Primeira Classe (Embaixador(a))	236	47	189	19,9	80,1
Ministra(o) de Segunda Classe	255	49	206	19,2	80,8
Conselheira(o)	344	87	257	25,3	74,7
Primeira(o) Secretária(o)	363	90	273	24,8	75,2
Segunda(o) Secretária(o)	275	59	216	21,5	78,5
Terceira(o) Secretária(o)	141	47	94	33,3	66,7

Fonte: Ministério das Relações Exteriores.

Tabela 6.31 - Magistradas(os), total e distribuição percentual por sexo, segundo a instância - Brasil - 2025

Instância	Total			Distribuição (%)	
	Total	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Primeiro Grau	16.366	6.896	9.470	42,1	57,9
Segundo Grau	2.591	705	1.886	27,2	72,8
Tribunais Superiores	79	15	64	19	81

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, Painel Dados de Pessoal do Poder Judiciário.
Notas: 1. As(os) magistradas(os) de 1º grau incluem: Juízes titulares, juízes auxiliares que atuam no 1º grau, juízes substitutos e magistrados que atuam no 1º grau eleitoral. As(os) magistradas(os) de 2º grau incluem: desembargadores, juízes substitutos de 2º grau, juízes da classe advogado que atuam como titulares ou substitutos no TRE ou TSE, magistrados que atuam como titulares ou substitutos no 2º grau eleitoral ou TSE. As(os) magistradas(os) de tribunais superiores incluem ministras(os) e conselheiras(os). Não estão computados os Ministros do TSE, pois não foram informados ao CNJ.
2. Dados extraídos do sistema Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal (MPM) do CNJ em 21 de agosto de 2025.
3. Exclusive Não informados.

Tabela 6.32 - Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção					
	Total (1000 pessoas)			Distribuição percentual (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**3.351**	**1.361**	**1.991**	**100,0**	**40,6**	**59,4**
Norte	169	79	90	100,0	46,8	53,2
Nordeste	491	219	272	100,0	44,6	55,4
Sudeste	1.690	679	1.011	100,0	40,2	59,8
Sul	691	262	430	100,0	37,9	62,1
Centro-Oeste	310	121	189	100,0	39,1	60,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 6.33 - Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e percentual por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2024

Cor ou raça	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção					
	Total (1000 pessoas)			Percentual (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total[1]	**3.351**	**1.361**	**1.991**	**3,9**	**3,6**	**4,1**
Branca	2.193	882	1.311	5,8	5,2	6,3
Preta ou parda	1.106	459	646	2,3	2,3	2,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.
1 - Inclusive as pessoas que se declararam Indígenas, amarelas e ignoradas.

Tabela 6.34 - Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e percentual, por sexo, segundo os grupamentos de atividade do trabalho principal da semana de referência - Brasil - 2024

Grupamentos de atividade	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção					
	Total (1000 pessoas)			Percentual (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	**3.351**	**1.361**	**1.991**	**3,9**	**3,6**	**4,1**
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	93	15	78	1,4	1,2	1,4
Indústria geral	522	149	373	4,8	4,1	5,1
Construção	109	23	86	1,6	8,4	1,3
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	889	385	504	5,8	5,9	5,7
Transporte, armazenagem e correio	142	35	107	2,7	6,2	2,3
Alojamento e alimentação	287	129	159	6,7	5,1	9,0
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	724	297	428	6,7	6,5	6,8
Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	484	281	203	3,0	2,6	3,6
Outros Serviços	102	48	54	2,2	1,8	2,7
Serviços domésticos	-	-	-	0,0	0,0	0,0
Atividades maldefinidas	-	-	-	0,0	0,0	0,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. Informações das entrevistas realizadas nos domicílios visitados pela primeira vez em cada um dos quatro trimestres do ano.
2. Dados reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 6.35a - Mulheres em cargos de Secretarias municipais de Políticas para Mulheres, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2025

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**1.306**	**100,0**
Norte	166	12,7
Nordeste	751	57,5
Sudeste	127	9,7
Sul	187	14,3
Centro-Oeste	75	5,7

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP.
Notas: 1. Esses dados representam todas as Institucionalidades, Secretarias, Coordenadorias, Subsecretarias etc. que se relacionam com o Ministério das Mulheres. Nesse sentido, não se tem os números referentes às secretarias/estruturas às quais estão vinculadas, que podem ou não ter um homem no comando.
2. O Ministério das Mulheres não tem os dados referentes às secretarias/estruturas às quais as Secretarias Municipais de Mulheres estão vinculadas, que podem ou não ter um homem no comando.

Tabela 6.35b - Mulheres em cargos de Secretarias municipais de Políticas para Mulheres, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**926**	**100,0**
Norte	100	10,8
Nordeste	589	63,6
Sudeste	57	6,2
Sul	106	11,4
Centro-Oeste	74	8,0

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP.
Notas: 1. Esses dados representam todas as Institucionalidades, Secretarias, Coordenadorias, Subsecretarias etc. que se relacionam com o Ministério das Mulheres. Nesse sentido, não se tem os números referentes às secretarias/estruturas às quais estão vinculadas, que podem ou não ter um homem no comando.
2. O Ministério das Mulheres não tem os dados referentes às secretarias/estruturas às quais as Secretarias Municipais de Mulheres estão vinculadas, que podem ou não ter um homem no comando.

Tabela 6.36a - Total de municípios brasileiros, total de municípios com Secretarias de Políticas para as Mulheres – SPM e proporção dos municípios com SPM em relação ao total de municípios brasileiros, segundo as Grandes Regiões - 2025

Grandes Regiões	Total de municípios brasileiros	Total de municípios com SPM	Proporção (%)
Brasil	**5.571**	**1.306**	**23,4**
Norte	450	166	36,9
Nordeste	1.794	751	41,9
Sudeste	1.668	127	7,6
Sul	1.191	187	15,7
Centro-Oeste	468	75	16,0

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP.
Nota: Estes dados representam todas as Institucionalidades, Secretarias, Coordenadorias, Subsecretarias etc. que se relacionam com o Ministério das Mulheres.

Tabela 6.36b - Total de municípios brasileiros, total de municípios com Secretarias de Políticas para as Mulheres – SPM e proporção dos municípios com SPM em relação ao total de municípios brasileiros, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total de municípios brasileiros	Total de municípios com SPM	Proporção (%)
Brasil	**5.571**	**926**	**16,6**
Norte	450	100	22,2
Nordeste	1.794	589	32,8
Sudeste	1.668	57	3,4
Sul	1.191	106	8,9
Centro-Oeste	468	74	15,8

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP.
Nota: Estes dados representam todas as Institucionalidades, Secretarias, Coordenadorias, Subsecretarias etc. que se relacionam com o Ministério das Mulheres.

Tabela 6.37a - Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres - SPM, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2025

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**1306**	**100,0**
Norte	166	12,7
Nordeste	751	57,5
Sudeste	127	9,7
Sul	187	14,3
Centro-Oeste	75	5,7

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP.
Nota: Estes dados representam todas as Institucionalidades, Secretarias, Coordenadorias, Subsecretarias etc. que se relacionam com o Ministério das Mulheres.

Tabela 6.37b - Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres - SPM, total e distribuição percentual, segundo as Grandes Regiões - 2024

Grandes Regiões	Total	Distribuição (%)
Brasil	**926**	**100,0**
Norte	100	10,8
Nordeste	589	63,6
Sudeste	57	6,2
Sul	106	11,4
Centro-Oeste	74	8,0

Fonte: Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP.
Nota: Estes dados representam todas as Institucionalidades, Secretarias, Coordenadorias, Subsecretarias etc. que se relacionam com o Ministério das Mulheres.

7. Cultura, Esporte e Comunicação

Tabela 7.1 - Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta, total e distribuição percentual por sexo, segundo as categorias - Brasil - 2024

Categorias	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**9.098**	**4.041**	**5.057**	**44,4**	**55,6**
Atleta de Base	390	176	214	45,1	54,9
Atleta Estudantil	656	272	384	41,5	58,5
Atleta Internacional	1.416	676	740	47,7	52,3
Atleta Nacional	5.947	2.603	3.344	43,8	56,2
Atleta Olímpico / Paralímpico/ Surdolímpico	331	151	180	45,6	54,4
Atleta Pódio	358	163	195	45,5	54,5

Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.

Tabela 7.2 - Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta que possuem alguma deficiência, total, distribuição percentual por sexo e proporção em relação ao total de atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta - Brasil - 2024

Sexo	Total	Distribuição (%)	Atletas com deficiência		
			Total	Distribuição (%)	Proporção em relação ao total de atletas (%)
Total	**9.098**	**100,0**	**2.693**	**100,0**	**29,6**
Mulheres	4.041	44,4	994	36,9	24,6
Homens	5.057	55,6	1.699	63,1	33,6

Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.

Tabela 7.3 - Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria nacional, total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**5.947**	**2.603**	**3.344**	**43,8**	**56,2**
Adestramento	5	0	5	0,0	100,0
Adestramento Paraesquetre	16	8	8	50,0	50,0
Águas Abertas	7	2	5	28,6	71,4
Alpino	4	3	1	75,0	25,0
Atletismo	322	151	171	46,9	53,1
Atletismo (CBDI)	15	10	5	66,7	33,3
Atletismo (CBDS)	9	2	7	22,2	77,8
Atletismo Paralímpico	579	197	382	34,0	66,0
Badminton	51	25	26	49,0	51,0
Badminton (CBDS)	7	4	3	57,1	42,9
Basquete 3x3	59	30	29	50,8	49,2
Basquete em CR	80	21	59	26,3	73,8
Basquetebol	158	77	81	48,7	51,3
Basquetebol (CBDS)	28	0	28	0,0	100,0
Biathlon	3	1	2	33,3	66,7
BMX Freestyle	12	5	7	41,7	58,3
BMX Racing	19	7	12	36,8	63,2
Bobsled	2	1	1	50,0	50,0
Bocha Paralímpica	43	19	24	44,2	55,8
Boliche (CBDS)	6	3	3	50,0	50,0
Boxe	96	35	61	36,5	63,5
Breaking	5	2	3	40,0	60,0
Canoagem Slalom	19	6	13	31,6	68,4
Canoagem Velocidade	83	28	55	33,7	66,3
Carabina	111	21	90	18,9	81,1
Carabina Paralímpica	9	3	6	33,3	66,7
Concurso Completo de Equitação (CCE)	6	2	4	33,3	66,7
Cross Country (Rollerski)	1	0	1	0,0	100,0
Cross Country Paralímpico (Rollerski)	3	1	2	33,3	66,7
Curling	23	13	10	56,5	43,5
Curling Paralímpico	12	5	7	41,7	58,3
Escalada Esportiva	32	15	17	46,9	53,1
Esgrima	73	35	38	47,9	52,1
Esgrima em CR	46	22	24	47,8	52,2
Estilo Livre	159	74	85	46,5	53,5
Estrada	31	15	16	48,4	51,6
Futebol	213	213	0	100,0	0,0
Futebol (CBDS)	50	0	50	0,0	100,0
Futebol de Cegos	36	0	36	0,0	100,0
Futsal (CBDS)	42	19	23	45,2	54,8
Ginástica Artística	32	11	21	34,4	65,6
Ginástica de Trampolim	3	2	1	66,7	33,3
Ginástica Rítmica	79	79	0	100,0	0,0
Goalball	52	27	25	51,9	48,1

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Golfe	19	6	13	31,6	68,4
Greco-Romana	70	0	70	0,0	100,0
Halterofilismo	49	25	24	51,0	49,0
Handebol	245	96	149	39,2	60,8
Hockey no Gelo	62	34	28	54,8	45,2
Hóquei sobre a Grama	225	101	124	44,9	55,1
Judô	188	86	102	45,7	54,3
Judô (CBDS)	14	3	11	21,4	78,6
Judô de Cegos	65	27	38	41,5	58,5
Karatê (CBDS)	2	0	2	0,0	100,0
Levantamento de Pesos	72	36	36	50,0	50,0
Mountain Bike (CBDS)	6	3	3	50,0	50,0
Moutain Bike	39	13	26	33,3	66,7
Nado Artístico	38	33	5	86,8	13,2
Natação	178	74	104	41,6	58,4
Natação (CBDI)	5	3	2	60,0	40,0
Natação (CBDS)	9	4	5	44,4	55,6
Natação Paralímpica	135	64	71	47,4	52,6
Parabadminton	59	21	38	35,6	64,4
Paracanoagem	7	6	1	85,7	14,3
Paraciclismo Estrada	72	19	53	26,4	73,6
Paraciclismo Pista	21	5	16	23,8	76,2
Parataekwondo	18	3	15	16,7	83,3
Paratriathlon	17	0	17	0,0	100,0
Park	8	4	4	50,0	50,0
Patinação Artística	3	2	1	66,7	33,3
Patinação de Velocidade	3	2	1	66,7	33,3
Pentatlo Moderno	19	8	11	42,1	57,9
Pista	76	28	48	36,8	63,2
Pistola	49	18	31	36,7	63,3
Pistola Paralímpica	10	2	8	20,0	80,0
Polo Aquático	135	46	89	34,1	65,9
Remo	150	77	73	51,3	48,7
Remo Paralímpico	16	6	10	37,5	62,5
Rugby de 7	224	118	106	52,7	47,3
Rugby em CR	22	0	22	0,0	100,0
Saltos	4	1	3	25,0	75,0
Saltos Ornamentais	21	11	10	52,4	47,6
Skeleton	1	0	1	0,0	100,0
Snowboard	2	0	2	0,0	100,0
Snowboard Paralímpico	7	2	5	28,6	71,4
Street	6	2	4	33,3	66,7
Surfing	28	8	20	28,6	71,4
Taekwondo (CBDS)	4	0	4	0,0	100,0
Taekwondo (Kyorugi)	210	103	107	49,0	51,0
Tênis	24	15	9	62,5	37,5
Tênis de Mesa	142	67	75	47,2	52,8
Tênis de Mesa (CBDS)	14	8	6	57,1	42,9
Tênis de Mesa Paralímpico	72	23	49	31,9	68,1
Tênis em CR	16	1	15	6,3	93,8

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Tiro ao Prato	28	7	21	25,0	75,0
Tiro com Arco	70	37	33	52,9	47,1
Tiro com Arco Paralímpico	30	11	19	36,7	63,3
Triathlon	19	6	13	31,6	68,4
Vela	12	3	9	25,0	75,0
Vôlei de Praia	28	14	14	50,0	50,0
Vôlei de Quadra	160	78	82	48,8	51,3
Vôlei Sentado	59	28	31	47,5	52,5
Voleibol de Praia (CBDS)	13	8	5	61,5	38,5
Xadrez (CBDS)	6	3	3	50,0	50,0

Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.

Tabela 7.4 - Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria olímpica/paralímpica/surdolímpico total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**331**	**151**	**180**	**45,6**	**54,4**
Adestramento	1	0	1	0,0	100,0
Adestramento Paraesquetre	1	0	1	0,0	100,0
Atletismo	43	18	25	41,9	58,1
Atletismo (CBDS)	3	1	2	33,3	66,7
Atletismo Paralímpico	38	13	25	34,2	65,8
Badminton	2	1	1	50,0	50,0
Badminton (CBDS)	4	2	2	50,0	50,0
Basquetebol	1	1	0	100,0	0,0
BMX Racing	2	1	1	50,0	50,0
Bobsled	5	0	5	0,0	100,0
Bocha Paralímpica	3	2	1	66,7	33,3
Canoagem Slalom	1	0	1	0,0	100,0
Concurso Completo de Equitação (CCE)	3	0	3	0,0	100,0
Cross Country	3	2	1	66,7	33,3
Cross Country Paralímpico (Rollerski)	2	0	2	0,0	100,0
Esgrima	1	0	1	0,0	100,0
Esgrima em CR	2	1	1	50,0	50,0
Futebol	10	10	0	100,0	0,0
Futebol (CBDS)	8	8	0	100,0	0,0
Futebol de 5	8	0	8	0,0	100,0
Ginástica Artística	1	0	1	0,0	100,0
Ginástica Rítmica	4	4	0	100,0	0,0
Goalball	10	6	4	60,0	40,0
Halterofilismo	6	2	4	33,3	66,7
Handebol	27	12	15	44,4	55,6
Judô	1	0	1	0,0	100,0
Judô de Cegos	3	1	2	33,3	66,7
Karatê (CBDS)	1	0	1	0,0	100,0
Moutain Bike	1	0	1	0,0	100,0
Natação	20	8	12	40,0	60,0
Natação (CBDS)	2	1	1	50,0	50,0
Natação Paralímpica	13	5	8	38,5	61,5
Orientação (CBDS)	3	1	2	33,3	66,7
Paracanoagem	1	0	1	0,0	100,0
Paraciclismo Pista	1	1	0	100,0	0,0
Paratriathlon	1	0	1	0,0	100,0
Park	2	0	2	0,0	100,0
Pistola	1	0	1	0,0	100,0
Remo Paralímpico	8	4	4	50,0	50,0
Rugby de 7	11	11	0	100,0	0,0
Saltos	3	0	3	0,0	100,0
Saltos Ornamentais	3	2	1	66,7	33,3
Street	3	1	2	33,3	66,7
Surfing	2	1	1	50,0	50,0

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Taekwondo (Kyorugi)	1	0	1	0,0	100,0
Tênis	3	1	2	33,3	66,7
Tênis de Mesa	5	2	3	40,0	60,0
Tênis de Mesa Paralímpico	7	3	4	42,9	57,1
Tênis em CR	5	2	3	40,0	60,0
Tiro com Arco	1	1	0	100,0	0,0
Tiro com Arco Paralímpico	3	0	3	0,0	100,0
Triathlon	2	2	0	100,0	0,0
Vela	5	2	3	40,0	60,0
Vôlei de Praia	2	2	0	100,0	0,0
Vôlei de Quadra	12	7	5	58,3	41,7
Vôlei Sentado	16	9	7	56,3	43,8

Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.

Tabela 7.5 - Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria Pódio, total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**358**	**163**	**195**	**45,5**	**54,5**
Adestramento Paraesquetre	1	0	1	0,0	100,0
Águas Abertas	1	1	0	100,0	0,0
Atletismo	15	7	8	46,7	53,3
Atletismo Paralímpico	91	33	58	36,3	63,7
Badminton	1	1	0	100,0	0,0
BMX Freestyle	1	0	1	0,0	100,0
BMX Racing	1	1	0	100,0	0,0
Bocha Paralímpica	10	4	6	40,0	60,0
Boxe	12	6	6	50,0	50,0
Canoagem Slalom	1	1	0	100,0	0,0
Canoagem Velocidade	4	1	3	25,0	75,0
Carabina Paralímpica	1	0	1	0,0	100,0
Cross Country Paralímpico	4	2	2	50,0	50,0
Esgrima	1	1	0	100,0	0,0
Esgrima em CR	2	1	1	50,0	50,0
Estilo Livre	2	2	0	100,0	0,0
Ginástica Artística	9	4	5	44,4	55,6
Ginástica de Trampolim	3	2	1	66,7	33,3
Ginástica Rítmica	1	1	0	100,0	0,0
Greco-Romana	1	0	1	0,0	100,0
Halterofilismo	9	5	4	55,6	44,4
Judô	13	6	7	46,2	53,8
Judô de Cegos	13	6	7	46,2	53,8
Levantamento de Pesos	2	2	0	100,0	0,0
Moutain Bike	1	1	0	100,0	0,0
Natação	4	2	2	50,0	50,0
Natação Paralímpica	39	17	22	43,6	56,4
Parabadminton	1	0	1	0,0	100,0
Paracanoagem	9	3	6	33,3	66,7
Paraciclismo Estrada	14	7	7	50,0	50,0
Paraciclismo Pista	1	1	0	100,0	0,0
Parataekwondo	13	6	7	46,2	53,8
Paratriathlon	2	1	1	50,0	50,0
Park	8	4	4	50,0	50,0
Remo	1	0	1	0,0	100,0
Remo Paralímpico	6	3	3	50,0	50,0
Skeleton	1	1	0	100,0	0,0
Snowboard Paralímpico	2	1	1	50,0	50,0
Street	4	3	1	75,0	25,0
Surfing	5	2	3	40,0	60,0
Taekwondo (Kyorugi)	4	3	1	75,0	25,0
Tênis	2	2	0	100,0	0,0
Tênis de Mesa	1	0	1	0,0	100,0
Tênis de Mesa Paralímpico	17	10	7	58,8	41,2
Tênis em CR	3	0	3	0,0	100,0

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Tiro com Arco	1	0	1	0,0	100,0
Tiro com Arco Paralímpico	2	1	1	50,0	50,0
Triathlon	2	0	2	0,0	100,0
Vela	6	3	3	50,0	50,0
Vôlei de Praia	10	5	5	50,0	50,0

Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.

Tabela 7.6 - Atletas contempladas(os) com Bolsa Atleta na categoria internacional, total e distribuição percentual por sexo, segundo as modalidades esportivas - Brasil - 2024

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**1.416**	**676**	**740**	**47,7**	**52,3**
Adestramento	3	0	3	0,0	100,0
Águas Abertas	16	9	7	56,3	43,8
Atletismo	90	42	48	46,7	53,3
Atletismo (CBDI)	5	1	4	20,0	80,0
Atletismo Paralímpico	13	3	10	23,1	76,9
Badminton	43	20	23	46,5	53,5
Badminton (CBDS)	2	0	2	0,0	100,0
Basquete 3x3	7	3	4	42,9	57,1
Basquete em CR	27	16	11	59,3	40,7
Basquetebol	49	29	20	59,2	40,8
BMX Freestyle	1	0	1	0,0	100,0
BMX Racing	1	0	1	0,0	100,0
Bocha Paralímpica	17	7	10	41,2	58,8
Boxe	1	0	1	0,0	100,0
Canoagem Slalom	13	4	9	30,8	69,2
Canoagem Velocidade	33	15	18	45,5	54,5
Carabina	12	2	10	16,7	83,3
Carabina Paralímpica	2	0	2	0,0	100,0
Concurso Completo de Equitação (CCE)	2	0	2	0,0	100,0
Cross Country (Rollerski)	14	6	8	42,9	57,1
Escalada Esportiva	5	2	3	40,0	60,0
Esgrima	53	29	24	54,7	45,3
Esgrima em CR	1	0	1	0,0	100,0
Estilo Livre	10	6	4	60,0	40,0
Estrada	1	1	0	100,0	0,0
Futebol de Cegos	12	0	12	0,0	100,0
Futsal (CBDS)	4	4	0	100,0	0,0
Ginástica Artística	26	12	14	46,2	53,8
Ginástica de Trampolim	13	7	6	53,8	46,2
Ginástica Rítmica	31	31	0	100,0	0,0
Goalball	15	6	9	40,0	60,0
Greco-Romana	3	0	3	0,0	100,0
Halterofilismo	20	7	13	35,0	65,0
Handebol	76	45	31	59,2	40,8
Judô	34	20	14	58,8	41,2
Judô de Cegos	17	9	8	52,9	47,1
Karatê (CBDS)	1	0	1	0,0	100,0
Levantamento de Pesos	13	6	7	46,2	53,8
Maratona Aquática	1	0	1	0,0	100,0
Moutain Bike	14	5	9	35,7	64,3
Nado Artístico	20	19	1	95,0	5,0
Natação	60	29	31	48,3	51,7
Natação (CBDI)	5	1	4	20,0	80,0
Natação (CBDS)	2	2		100,0	0,0

Modalidades	Total	Total		Distribuição (%)	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Natação Paralímpica	7	2	5	28,6	71,4
Parabadminton	19	11	8	57,9	42,1
Paracanoagem	15	6	9	40,0	60,0
Paraciclismo Estrada	2	2	0	100,0	0,0
Parataekwondo	11	3	8	27,3	72,7
Paratriathlon	3	2	1	66,7	33,3
Park	1	0	1	0,0	100,0
Patinação Artística	2	2	0	100,0	0,0
Pentatlo Moderno	3	1	2	33,3	66,7
Pista	1	1	0	100,0	0,0
Pistola	8	5	3	62,5	37,5
Pistola Paralímpica	2	1	1	50,0	50,0
Polo Aquático	75	37	38	49,3	50,7
Remo	15	7	8	46,7	53,3
Rugby de 7	19	7	12	36,8	63,2
Rugby em CR	13	0	13	0,0	100,0
Saltos	16	8	8	50,0	50,0
Saltos Ornamentais	8	5	3	62,5	37,5
Snowboard	2	0	2	0,0	100,0
Stand Up Paddle (SUP)	1	0	1	0,0	100,0
Street	5	2	3	40,0	60,0
Surfing	42	20	22	47,6	52,4
Taekwondo (Kyorugi)	70	28	42	40,0	60,0
Tênis	28	12	16	42,9	57,1
Tênis de Mesa	21	9	12	42,9	57,1
Tênis de Mesa Paralímpico	27	5	22	18,5	81,5
Tênis em CR	10	3	7	30,0	70,0
Tiro ao Prato	15	6	9	40,0	60,0
Tiro com Arco	47	19	28	40,4	59,6
Tiro com Arco Paralímpico	4	1	3	25,0	75,0
Triathlon	8	4	4	50,0	50,0
Vela	29	12	17	41,4	58,6
Vôlei de Praia	17	9	8	52,9	47,1
Vôlei de Quadra	67	41	26	61,2	38,8
Vôlei Sentado	15	7	8	46,7	53,3

Fonte: Ministério do Esporte, Bolsa Atleta.

Tabela 7.7 - Proporção de pessoas de 18 anos ou mais de idade que praticaram o nível recomendado de atividade física no tempo livre, por sexo - Brasil - 2009-2023

Ano	Proporção (%)		
	Total	Mulheres	Homens
2009	30,3	22,2	39,8
2010	30,5	22,4	40,0
2011	31,6	24,1	40,4
2012	33,5	26,5	41,5
2013	33,8	27,4	41,2
2014	35,3	30,0	41,6
2015	37,6	30,8	45,6
2016	37,6	29,9	46,6
2017	37,0	31,5	43,4
2018	38,1	31,8	45,4
2019	39,0	32,4	46,7
2020	36,8	30,5	44,2
2021	36,7	31,3	43,1
2023	40,6	36,2	45,8

Fonte: Ministério da Saúde, VIGITEL BRASIL 2006-2023: PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA.
Notas: 1. As estimativas para a evolução de alguns indicadores poderão apresentar pequenas variações com relação a estimativas divulgadas em relatórios anteriores do Vigitel, em função de aperfeiçoamentos metodológicos quanto a fatores de ponderação e imputação de dados faltantes.
2. Percentual ponderado para ajustar a distribuição sociodemográfica da amostra Vigitel à distribuição da população adulta da cidade, projetada para cada ano do levantamento.
3. Adultos que praticam atividade física no tempo livre equivalente a pelo menos 150 minutos de atividade física moderada por semana, ou 75 minutos de atividade vigorosa por semana.
4. No ano de 2022, devido a problemas com a empresa contratada por meio de licitação pública, não houve coleta de dados.

Tabela 7.8 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, total, por situação do domicílio e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses								
	Total			Urbana			Rural		
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)		Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)		Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Brasil	**167.999**	**51,9**	**48,1**	**149.998**	**52,2**	**47,8**	**18.001**	**49,5**	**50,5**
Norte	14.278	51,2	48,8	11.914	51,9	48,1	2.364	47,8	52,2
Nordeste	43.789	53,3	46,7	35.009	53,9	46,1	8.781	50,8	49,2
Sudeste	71.717	51,6	48,4	68.308	51,7	48,3	3.409	48,3	51,7
Sul	24.525	51,1	48,9	21.950	51,4	48,6	2.575	48,8	51,2
Centro-Oeste	13.690	51,4	48,6	12.817	51,6	48,4	872	47,7	52,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.9 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses (%)								
	Total			Urbana			Rural		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**89,1**	**89,8**	**88,4**	**90,2**	**90,6**	**89,9**	**81,0**	**83,9**	**78,3**
Norte	88,2	89,4	86,9	90,9	91,6	90,2	76,8	79,4	74,5
Nordeste	87,2	88,8	85,3	89,1	90,1	88,1	80,1	83,9	76,5
Sudeste	89,3	89,4	89,1	89,7	89,7	89,7	80,8	82,7	79,0
Sul	90,9	91,2	90,6	91,5	91,6	91,4	86,0	87,4	84,7
Centro-Oeste	93,1	93,7	92,5	93,3	93,8	92,8	90,1	91,9	88,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.10 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, total e percentual, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal (%)								
	Total			Urbana			Rural		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**88,9**	**90,2**	**87,5**	**90,5**	**91,3**	**89,5**	**77,2**	**80,8**	**73,9**
Norte	83,7	85,9	81,4	87,0	88,6	85,3	69,5	72,8	66,6
Nordeste	84,0	86,5	81,3	86,8	88,4	84,9	74,2	79,1	69,5
Sudeste	91,3	91,9	90,6	91,8	92,3	91,2	82,7	84,6	80,9
Sul	91,9	92,6	91,2	92,7	93,2	92,2	85,3	87,0	83,7
Centro-Oeste	92,6	93,5	91,6	93,0	93,8	92,1	87,5	89,1	86,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.11 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, total, por situação do domicílio e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal								
	Total			Urbana			Rural		
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)		Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)		Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Brasil	**167.522**	**52,3**	**47,7**	**150.361**	**52,5**	**47,5**	**17.161**	**50,0**	**50,0**
Norte	13.546	51,8	48,2	11.406	52,5	47,5	2.140	48,5	51,5
Nordeste	42.226	53,8	46,2	34.094	54,3	45,7	8.132	51,7	48,3
Sudeste	73.338	51,9	48,1	69.850	52,0	48,0	3.488	48,3	51,7
Sul	24.793	51,4	48,6	22.239	51,6	48,4	2.554	49,0	51,0
Centro-Oeste	13.620	51,5	48,5	12.772	51,8	48,2	847	47,6	52,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.12 - Moradores em domicílios onde havia microcomputador ou tablet e acesso à internet, total, por situação do domicílio e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Moradores em domicílios onde havia microcomputador ou tablet e acesso à internet								
	Total			Urbana			Rural		
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)		Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)		Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual (%)	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Brasil	**93.337**	**51,2**	**48,8**	**89.367**	**51,3**	**48,7**	**3.970**	**50,3**	**49,7**
Norte	5.755	51,4	48,6	5.366	51,6	48,4	389	48,9	51,1
Nordeste	16.682	52,5	47,5	15.480	52,5	47,5	1.202	52,0	48,0
Sudeste	46.955	51,0	49,0	45.959	51,0	49,0	996	49,6	50,4
Sul	15.807	50,7	49,3	14.695	50,8	49,2	1.112	50,1	49,9
Centro-Oeste	8.138	50,9	49,1	7.867	51,0	49,0	271	48,1	51,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. O acesso à internet se refere à existência de algum morador com acesso à Internet no domicílio por meio de computador, tablet, telefone móvel celular, televisão ou outro equipamento
2. Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.13 - Percentual de moradores em domicílios onde havia microcomputador ou tablet e acesso à internet, total e percentual, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 4º trimestre de 2024

Grandes Regiões	Percentual de moradores em domicílios onde havia microcomputador ou tablet e acesso à internet (%)								
	Total			Urbana			Rural		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	**42,9**	**43,0**	**42,8**	**46,7**	**46,4**	**47,0**	**15,2**	**15,9**	**14,5**
Norte	29,8	30,6	29,1	34,6	35,0	34,2	10,2	10,7	9,8
Nordeste	28,6	28,9	28,1	34,0	33,9	34,1	9,3	9,9	8,7
Sudeste	51,3	51,1	51,5	53,0	52,7	53,3	20,7	21,5	19,9
Sul	51,0	50,8	51,1	53,3	52,9	53,8	32,1	33,4	30,8
Centro-Oeste	47,2	47,4	47,1	48,9	48,9	48,9	23,9	24,4	23,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Notas: 1. O acesso à internet se refere à existência de algum morador com acesso à Internet no domicílio por meio de computador, tablet, telefone móvel celular, televisão ou outro equipamento.
2. Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.14 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil – 4º trimestre de 2024

Grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses				
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**167.999**	**87.203**	**80.796**	**51,9**	**48,1**
10 a 13 anos	9.876	4.872	5.004	49,3	50,7
14 a 17 anos	11.262	5.540	5.722	49,2	50,8
18 ou 19 anos	5.524	2.732	2.792	49,5	50,5
20 a 24 anos	15.205	7.537	7.668	49,6	50,4
25 a 29 anos	16.500	8.261	8.239	50,1	49,9
30 a 34 anos	16.178	8.189	7.988	50,6	49,4
35 a 39 anos	16.285	8.307	7.978	51,0	49,0
40 a 44 anos	15.817	8.226	7.592	52,0	48,0
45 a 49 anos	14.100	7.404	6.697	52,5	47,5
50 a 54 anos	11.985	6.383	5.602	53,3	46,7
55 a 59 anos	10.700	5.783	4.917	54,0	46,0
60 anos ou mais	24.568	13.970	10.598	56,9	43,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.15 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2024

Grupos de idade	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Total	**89,1**	**89,8**	**88,4**
10 a 13 anos	84,8	85,6	84,1
14 a 17 anos	94,2	94,9	93,4
18 ou 19 anos	95,8	96,0	95,6
20 a 24 anos	96,0	96,6	95,4
25 a 29 anos	96,4	97,1	95,7
30 a 34 anos	96,1	96,8	95,5
35 a 39 anos	95,6	96,3	94,8
40 a 44 anos	94,7	96,2	93,2
45 a 49 anos	93,4	94,8	91,9
50 a 54 anos	91,0	92,9	88,9
55 a 59 anos	88,6	91,0	86,0
60 anos ou mais	69,8	70,9	68,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.16 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, total e distribuição percentual por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2024

Grupos de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal				
	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)	
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	**167.522**	**87.532**	**79.990**	**52,3**	**47,7**
10 a 13 anos	6.576	3.309	3.267	50,3	49,7
14 a 17 anos	10.125	5.029	5.096	49,7	50,3
18 ou 19 anos	5.403	2.691	2.712	49,8	50,2
20 a 24 anos	15.129	7.543	7.586	49,9	50,1
25 a 29 anos	16.512	8.307	8.205	50,3	49,7
30 a 34 anos	16.250	8.269	7.981	50,9	49,1
35 a 39 anos	16.436	8.416	8.020	51,2	48,8
40 a 44 anos	15.966	8.307	7.659	52,0	48,0
45 a 49 anos	14.312	7.526	6.786	52,6	47,4
50 a 54 anos	12.298	6.543	5.755	53,2	46,8
55 a 59 anos	11.020	5.932	5.088	53,8	46,2
60 anos ou mais	27.494	15.660	11.834	57,0	43,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.17 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 4º trimestre de 2024

Grupos de idade	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone móvel celular para uso pessoal (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Total	**88,9**	**90,2**	**87,5**
10 a 13 anos	56,5	58,2	54,9
14 a 17 anos	84,7	86,2	83,2
18 ou 19 anos	93,7	94,6	92,9
20 a 24 anos	95,6	96,7	94,4
25 a 29 anos	96,4	97,6	95,3
30 a 34 anos	96,6	97,8	95,4
35 a 39 anos	96,4	97,5	95,3
40 a 44 anos	95,6	97,1	94,1
45 a 49 anos	94,8	96,3	93,1
50 a 54 anos	93,4	95,2	91,4
55 a 59 anos	91,3	93,3	89,0
60 anos ou mais	78,1	79,4	76,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.18 - Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo o motivo de não acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024

Motivo de não acesso à internet nos últimos três meses	Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não acessaram a internet nos últimos três meses (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Serviço de acesso à Internet era caro	7,5	7,1	7,9
Equipamento eletrônico necessário era caro	3,4	2,9	3,9
Serviço de acesso à Internet não estava disponível nos locais que costumavam frequentar	2,4	2,5	2,4
Falta de necessidade	28,5	28,3	28,7
Falta de tempo	4,3	3,9	4,6
Não sabiam utilizar a internet	45,6	47,4	43,8
Preocupação com privacidade ou segurança	3,8	3,9	3,7
Outro motivo	4,5	4,0	5,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.19 - Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não tinham telefone móvel celular para uso pessoal, por sexo, segundo o motivo de não terem - Brasil - 4º trimestre de 2024

Motivo de não terem telefone móvel celular para uso pessoal	Distribuição percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que não tinham telefone móvel celular para uso pessoal (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Aparelho telefônico era caro	19,4	18,0	20,5
Serviço era caro	2,4	2,2	2,5
Serviço de telefonia móvel celular não estava disponível nos locais que costumavam frequentar	0,5	0,4	0,5
Costumavam usar o telefone móvel celular de outra pessoa	10,8	10,7	10,8
Falta de necessidade	21,8	20,8	22,6
Não sabiam usar telefone móvel celular	30,4	32,6	28,5
Preocupação com privacidade ou segurança	7,6	8,4	7,0
Outro motivo	7,2	6,7	7,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.20 - Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses, por sexo, segundo a finalidade do acesso - Brasil - 4º trimestre de 2024

Finalidade do acesso à internet	Percentual de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram a internet nos últimos três meses (%)		
	Total	Mulheres	Homens
Enviar ou receber e-mails (correio eletrônico)	60,8	60,4	61,1
Enviar ou receber mensagens de texto, voz ou imagens por aplicativos diferentes de e-mail	90,2	90,5	89,9
Conversar por chamadas de voz ou vídeo	95,0	95,4	94,5
Usar redes sociais	84,2	85,3	83,1
Assistir a vídeos, inclusive programas, séries e filmes	88,5	88,0	89,0
Ouvir músicas, rádio ou podcast	83,5	83,3	83,8
Ler jornais, notícias, livros ou revistas pela Internet	68,9	68,5	69,4
Jogar (pelo videogame, celular, computador etc.)	30,2	24,0	36,9
Comprar ou encomendar bens ou serviços	48,1	48,8	47,4
Vender ou anunciar bens ou serviços	12,3	11,5	13,1
Usar algum serviço público	38,8	38,1	39,6
Acessar banco(s) ou outras instituições financeiras	71,2	70,5	72,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Dados ainda não reponderados pelo Censo Demográfico 2022.

Tabela 7.21 – Pessoal ocupado total e assalariado, salário médio mensal nas atividades do setor cultural e no Cadastro Central de Empresas, por sexo, segundo os domínios culturais - Brasil - 2011/2021

Setor econômico total, domínio e atividades culturais	Pessoal ocupado				Sexo do pessoal ocupado assalariado						Salário médio mensal (R$)(1)(2)		Relação salário médio mensal mulher / homem (%)
	Total		Assalariado		Homem			Mulher					
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	% em relação aos assalariados	Relativo (%)	Absoluto	% em relação aos assalariados	Relativo (%)	Homem	Mulher	
2011													
Total do Cadastro	**52.173.093**	**..**	**45.184.019**	**..**	**26.062.816**	**57,7**	**..**	**19.121.203**	**42,3**	**..**	**3.552**	**2.825**	**79,5**
Total dos domínios culturais	**2.136.102**	**100,00**	**1.596.200**	**100,0**	**867.172**	**54,3**	**100**	**729.028**	**45,7**	**100,0**	**4.856**	**3.223**	**66,4**
Total das Atividades Culturais Centrais	**1.164.470**	**54,5**	**840.314**	**52,6**	**425.203**	**50,6**	**49,0**	**415.111**	**49,4**	**56,9**	**3.935**	**2.842**	**72,2**
A. Patrimônio natural e cultural	8.726	0,4	7.968	0,5	4.935	61,9	0,6	3.033	38,1	0,4	6.812	7.404	108,7
B. Apresentações artísticas e celebrações	97.947	4,6	53.676	3,4	28.158	52,5	3,2	25.518	47,5	3,5	2.593	2.582	99,6
C. Artes visuais e artesanato	130.420	6,1	94.278	5,9	35.595	37,8	4,1	58.683	62,2	8,0	2.100	1.856	88,4
D. Livro e imprensa	356.179	16,7	251.768	15,8	119.079	47,3	13,7	132.689	52,7	18,2	3.507	2.677	76,3
E. Mídias audiovisuais e interativas	268.757	12,6	221.892	13,9	147.259	66,4	17,0	74.633	33,6	10,2	5.484	4.470	81,5
F. Design e serviços criativos	165.825	7,8	106.473	6,7	49.055	46,1	5,7	57.418	53,9	7,9	3.830	3.071	80,2
H. Esportes e recreação	56.070	2,6	40.609	2,5	22.457	55,3	2,6	18.152	44,7	2,5	1.880	1.579	84,0
Educação e Capacitação	80.546	3,8	63.650	4,0	18.665	29,3	2,2	44.985	70,7	6,2	2.396	2.050	85,6
Atividades Culturais Periféricas	**971.632**	**45,5**	**755.886**	**47,4**	**441.969**	**58,5**	**51,0**	**313.917**	**41,5**	**43,1**	**5.741**	**3.727**	**64,9**
Equipamentos e materiais de apoio	971.632	45,5	755.886	47,4	441.969	58,5	51,0	313.917	41,5	43,1	5.741	3.727	64,9
2021													
Total do Cadastro	**55.296.012**	**..**	**47.616.457**	**..**	**26.258.343**	**55,1**	**..**	**21.358.114**	**44,9**	**..**	**3.484**	**2.995**	**86,0**
Total dos domínios culturais	**2.132.303**	**100,00**	**1.613.597**	**100,00**	**908.967**	**56,3**	**100**	**704.630**	**43,7**	**100,0**	**4.730**	**3.354**	**70,9**
Total das Atividades Culturais Centrais	**1.111.866**	**52,1**	**776.058**	**48,1**	**391.736**	**50,5**	**43,1**	**384.322**	**49,5**	**54,5**	**3.606**	**2.874**	**79,7**

Setor econômico total, domínio e atividades culturais	Pessoal ocupado				Sexo do pessoal ocupado assalariado						Salário médio mensal (R$)(1)(2)		Relação salário médio mensal mulher / homem (%)
	Total		Assalariado		Homem			Mulher					
	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	Relativo (%)	Absoluto	% em relação aos assalariados	Relativo (%)	Absoluto	% em relação aos assalariados	Relativo (%)	Homem	Mulher	
A. Patrimônio natural e cultural	8.208	0,4	7.460	0,5	4.090	54,8	0,4	3.370	45,2	0,5	3.996	4.408	110,3
B. Apresentações artísticas e celebrações	60.464	2,8	28.467	1,8	16.147	56,7	1,8	12.320	43,3	1,7	2.748	2.887	105,1
C. Artes visuais e artesanato	110.492	5,2	80.728	5,0	28.635	35,5	3,2	52.093	64,5	7,4	2.239	2.146	95,8
D. Livro e imprensa	231.462	10,9	167.153	10,4	78.438	46,9	8,6	88.715	53,1	12,6	3.154	2.616	83,0
E. Mídias audiovisuais e interativas	310.265	14,6	249.527	15,5	155.605	62,4	17,1	93.922	37,6	13,3	4.905	4.487	91,5
F. Design e serviços criativos	266.914	12,5	147.266	9,1	71.356	48,5	7,9	75.910	51,5	10,8	2.888	2.574	89,1
H. Esportes e recreação	43.260	2,0	33.682	2,1	17.830	52,9	2,0	15.852	47,1	2,2	1.946	1.645	84,6
Educação e Capacitação	80.801	3,8	61.775	3,8	19.635	31,8	2,2	42.140	68,2	6,0	1.950	1.763	90,4
Atividades Culturais Periféricas	**1.020.437**	**47,9**	**837.539**	**51,9**	**517.231**	**61,8**	**56,9**	**320.308**	**38,2**	**45,5**	**5.582**	**3.937**	**70,5**
Equipamentos e materiais de apoio	1.020.437	47,9	837.539	51,9	517.231	61,8	56,9	320.308	38,2	45,5	5.582	3.937	70,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas 2021.
(1) Utilizou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo IBGE, como deflator do salário, tendo como referência o ano de 2021.
(2) O salário médio mensal corresponde a razão entre o total de salários e outras remunerações do ano de referência e o número médio de pessoas assalariadas em atividade no ano, divida por 13 meses.

Tabela 7.22a - Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no setor cultural, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2022

Sexo	Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no setor cultural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	**5,6**	**4,2**	**4,4**	**6,7**	**5,5**	**4,5**
Homens	5,2	3,7	4,0	6,4	4,8	4,1
Mulheres	6,2	5,0	5,0	7,1	6,5	5,1

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidado de quintas entrevistas.

Tabela 7.22b - Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no setor cultural, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2021

Sexo	Percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no setor cultural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	**5,5**	**4,4**	**4,4**	**6,5**	**5,5**	**4,8**
Homens	4,8	3,7	3,9	5,7	4,6	4,3
Mulheres	6,6	5,4	5,1	7,5	6,8	5,6

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidado de quintas entrevistas.

Tabela 7.23a - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, geral e no setor cultural, total e distribuição percentual, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2022

Sexo	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas no setor cultural na semana de referência					
	Brasil	Grandes Regiões					Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Valores absolutos (1 000 pessoas)												
Total	**96.982**	**7.959**	**21.848**	**43.571**	**15.351**	**8.253**	**5.448**	**334**	**963**	**2.928**	**849**	**374**
Homens	55.514	4.865	12.857	24.373	8.647	4.773	2.875	180	513	1.570	415	197
Mulheres	41.468	3.094	8.992	19.198	6.704	3.481	2.573	155	450	1.358	434	177
Valores relativos (%)												
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Homens	57,2	61,1	58,8	55,9	56,3	57,8	52,8	53,8	53,3	53,6	48,9	52,7
Mulheres	42,8	38,9	41,2	44,1	43,7	42,2	47,2	46,2	46,7	46,4	51,1	47,3

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidado de quintas entrevistas.

Tabela 7.23b - Pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas, geral e no setor cultural, total e distribuição percentual, por Grandes Regiões, segundo o sexo - 2021

Sexo	Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência						Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas no setor cultural na semana de referência					
	Brasil	Grandes Regiões					Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Valores absolutos (1 000 pessoas)												
Total	**89.495**	**7.301**	**19.811**	**40.084**	**14.684**	**7.616**	**4.956**	**319**	**866**	**2.596**	**808**	**367**
Homens	52.370	4.560	12.050	22.874	8.441	4.445	2.521	170	466	1.308	385	191
Mulheres	37.125	2.741	7.760	17.210	6.243	3.171	2.435	149	399	1.289	423	176
Valores relativos (%)												
Total	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**
Homens	58,5	62,5	60,8	57,1	57,5	58,4	50,9	53,4	53,9	50,4	47,7	52,1
Mulheres	41,5	37,5	39,2	42,9	42,5	41,6	49,1	46,6	46,1	49,6	52,3	47,9

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidado de quintas entrevistas.

Tabela 7.24a - Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento, geral e no setor cultural, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2022

Grandes Regiões	Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento (R$)					
	Setor cultural			Todos os setores		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Brasil	**2.815**	**3.087**	**2.510**	**2.582**	**2.838**	**2.235**
Norte	1.951	2.222	1.632	2.012	2.124	1.830
Nordeste	1.783	1.915	1.631	1.737	1.837	1.589
Sudeste	3.303	3.559	3.006	2.916	3.252	2.486
Sul	2.730	3.154	2.324	2.894	3.248	2.426
Centro-Oeste	2.590	3.010	2.120	2.971	3.355	2.441

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidado de quintas entrevistas.

Tabela 7.24b - Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento, geral e no setor cultural, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2021

Grandes Regiões	Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento (R$)					
	Setor cultural			Todos os setores		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Brasil	**2.698**	**3.116**	**2.265**	**2.637**	**2.875**	**2.297**
Norte	1.814	2.138	1.438	1.957	2.037	1.818
Nordeste	1.481	1.834	1.068	1.816	1.912	1.663
Sudeste	3.272	3.769	2.766	3.015	3.343	2.574
Sul	2.572	3.027	2.154	2.881	3.237	2.387
Centro-Oeste	2.540	2.795	2.263	2.912	3.192	2.519

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, consolidado de quintas entrevistas.

gov.br/**mulheres**

mmulheres **m**mulheres

min**das**mulheresbr

min**das**mulheresbr